



PUBLICAÇÃO DO D. J.  
**ESTADO DO CEARÁ**

CIRCULAÇÃO DO D. J.  
n.º 28104, 02

hora: 1400

**DIÁRIO DA JUSTIÇA**



FORTALEZA, SEGUNDA - FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2002

ANO V - Nº 063

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 2,50

## EXPEDIENTE DO 2º GRAU

### 1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### 1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo nº 07263/2002TJ, **RESOLVE** designar o servidor **LUCAS SOBREIRA VILA NOVA**, Auxiliar Judiciário AJU-ADO-23, matrícula nº 000424.1/2, para continuar respondendo pela Chefe de Serviço do Setor de Reprografia DAS-3, **CONCEIÇÃO DE MARIA CARNEIRO PARENTE LINHARES**, durante trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 14.03.2002. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de março de 2002. **DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE**.

\*\*\*

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 53 da Lei nº 12.342 de 28 de julho de 1994 e mediante Processo. 2731/02-TJ e despacho desta Presidência datada de 20.2.02, **RESOLVE CONCEDER** licença para acompanhar o cônjuge, a servidora **ADRIANA DO VALE FARIAS SALDANHA**, Técnica Judiciária da Comarca de Santana do Acaraú, de 2ª Entrância, referência AJU-NS-14, Matrícula 2589.1/1, conforme Arts. 80, inciso VI e 103 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), a partir de 13 de fevereiro do corrente ano, sem vencimentos. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza 6 de março de 2002.

**Des. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**  
**PRESIDENTE**

Reproduzido por incorreção.

\*\*\*

**CORRIGENDA** - No Diário da Justiça de 08.11.2000, que publicou o Ato de Nomeação da candidata **JOYCE MACÊDO VIEIRA** aprovada e classificada no concurso para provimento do cargo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO** de 2ª entrância da Comarca de IRACEMA, onde se lê, **TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe I, Referência 11, leia-se, TÉCNICO JUDICIÁRIO, AJU-NS, Classe I, Referência 13** Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 26 de março de 2002.

**Des. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**CORRIGENDA** - No Diário da Justiça de 11.05.99, que publicou o Ato de Nomeação do candidato classificado em 12º lugar, no concurso para provimento do cargo de **AUXILIAR JUDICIÁRIO** do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de TIANGUÁ, onde se lê, **MARCELO VASCONCELOS RAMOS**, leia-se, **MARCELO DE**

**VASCONCELOS RAMOS**, Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 21 de março de 2002.

**Des. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** a nomeação de **ANTÔNIO GASPAR FEITOSA DO VALE**, constante do Ato datado de 03 de janeiro de 2002, publicado no Diário da Justiça do dia 16 de janeiro de 2002, classificado em 1º lugar, no concurso público para provimento do cargo de **ATENDENTE JUDICIÁRIO** de 3ª Entrância, da Comarca de ACOPIARA, conforme Edital nº 12/2001, publicado no Diário da Justiça dos dias 23, 26 e 27 de março de 2001, por não ter comparecido no prazo legal para tomar posse. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 20 de março de 2002.

**Des. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 53 da Lei nº 12.342 de 28 de julho de 1994 e mediante Processo nº 5594/02-TJ, **RESOLVE** autorizar a renovação da disposição da servidora **TEREZINHA DE OLIVEIRA FREIRE**, Auxiliar Judiciária de Entrância Especial, referência AJU-ADO-40, matrícula 93520.1/5, para continuar prestando serviços à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 49ª zona, sediada na Comarca de Pacajus, de acordo com o Art. 30, inciso XII, combinado com o Art. 365 do Código Eleitoral e da Lei nº 6.999/82. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza 26 de março de 2002.

**Des. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 53 da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e despacho desta Presidência datado de 25.3.02, mediante Processo nº 6437/02-TJ e 6772/02-TJ, **RESOLVE CONCEDER** a disposição da servidora **MARIA GORETTI RODRIGUES CHAVES**, Técnica Judiciária da Comarca de Chaval, de 1ª Entrância, referência AJU-NS-12, matrícula 2505.1/1, para a 2ª Vara da Comarca de Sobral, até 31 de janeiro de 2003. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza 1º de abril de 2002.

**Des. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTARIA N.º 232/2002-TJ-SG - O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo nº 08021/02, **RESOLVE** de acordo com a portaria 027/99, **CONCEDER** à Sr. **MARIA ELIANA AQUINO ARAÚJO**, Diretora da Divisão de Correções, o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 365,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Reais), para o

## PRESIDENTE

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

## VICE-PRESIDENTE E DIRETOR DO FÓRUM CLOVIS BEVILAQUA

Des. Francisco Gilson Viana Martins

## CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Desª. Agueda Passos Rodrigues Martins

## TRIBUNAL PLENO

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
 Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra  
 Des. Carlos Facundo  
 Des. José Ari Cisne  
 Des. José Maria de Melo  
 Desª. Águeda Passos Rodrigues Martins  
 Des. Ernani Barreira Porto  
 Des. José Evandro Nogueira Lima  
 Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro  
 Des. José Mauri Moura Rocha  
 Des. Francisco Gilson Viana Martins  
 Des. Francisco Hugo Alencar Furtado  
 Des. Edmilson da Cruz Neves  
 Des. João de Deus Barros Bringel  
 Des. Francisco da Rocha Victor  
 Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha  
 Des. José Eduardo Machado de Almeida  
 Desª. Huguette Braquehais  
 Des. Rômulo Moreira de Deus  
 Des. José Cláudio Nogueira Carneiro  
 Desª. Gizela Nunes da Costa  
 Desª. Maria Celeste Thomaz de Aragão  
 Des. José Arísio Lopes da Costa  
 Dr. Pedro Henrique Gênova de Castro  
 Secretário Geral

## CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Des. Júlio Carlos de M. Bezerra - *Presidente*  
 Des. José Ari Cisne  
 Des. José Maria de Melo  
 Des. José Mauri Moura Rocha  
 Des. Francisco Hugo Alencar Furtado  
 Des. Edmilson da Cruz Neves  
 Des. João de Deus Barros Bringel  
 Des. Rômulo Moreira de Deus  
 Des. José Cláudio Nogueira Carneiro  
 Desª. Gizela Nunes da Costa  
 Desª. Maria Celeste Thomaz de Aragão  
 Des. José Arísio Lopes da Costa  
 Dr. Alexandre Ramos Garcia - *Secretário*

## 1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Júlio Carlos de M. Bezerra - *Presidente*  
 Des. Francisco Hugo Alencar Furtado  
 Des. Rômulo Moreira de Deus  
 Des. José Arísio Lopes da Costa  
 Mário Henrique A. G. R. Nunes Maia -  
 Secretário

## 2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Des. José Mauri Moura Rocha - *Presidente*  
 Des. João de Deus Barros Bringel  
 Des. José Cláudio Nogueira Carneiro  
 Desª. Gizela Nunes da Costa  
 Rufina Soares Rocha - *Secretária*

## 3ª CÂMARA CÍVEL

Des. José Ari Cisne - *Presidente*  
 Des. José Maria de Melo  
 Des. Edmilson da Cruz Neves  
 Desª. Maria Celeste Thomaz de Aragão  
 Mônica Braun Cabral - *Secretária*

## CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Des. Carlos Facundo - *Presidente*  
 Des. Ernani Barreira Porto  
 Des. José Evandro Nogueira Lima  
 Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro  
 Des. Francisco da Rocha Victor  
 Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha  
 Des. José Eduardo Machado de Almeida  
 Desª. Huguette Braquehais  
 Dr. Alexandre Ramos Garcia - *Secretário*

## 1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Carlos Facundo - *Presidente*  
 Des. Francisco da Rocha Victor  
 Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha  
 Des. José Eduardo Machado de Almeida  
 Adna Facundo Morais - *Secretária*

## 2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Ernani Barreira Porto - *Presidente*  
 Des. José Evandro Nogueira Lima  
 Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro  
 Desª. Huguette Braquehais  
 Drª Marilza Rocha de Carvalho - *Secretária*

servidor CARLOS HENRIQUE CASTRO FREIRE, Atendente Judiciário, e para o servidor JOÃO BOSCO BATISTA DOS SANTOS, Motorista, 05 (cinco) diárias para cada, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), em razão da viagem que empreenderão nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de Abril de 2002, com a finalidade de "AUXILIAREM O JUIZ CORREGEDOR NAS CORREIÇÕES NA COMARCA DE BATURITÉ". REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de Abril de 2002.

Des. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
 PRESIDENTE

\*\*\*

PORTARIA N.º 233/2002-TJ-SG - O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo n.º 07957/02, RESOLVE, de acordo com a portaria 027/99, CONCEDER ao Sr. PAULO JOSÉ DE CASTRO SÁTIRO, Técnico da SEMACE à disposição da Corregedoria Geral da Justiça, o pagamento de 14 (quatorze) diárias no valor de R\$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais) e para a Srª. MARIA ELIANA AQUINO ARAÚJO, Diretora de Divisão de Correições, 09 (nove) diárias no valor de R\$ 657,00 (Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais) em razão da viagem que empreenderão no mês de abril/2002, às comarcas do interior do Estado, com a finalidade de "PROCEDEREM CADASTRAMENTO DAS COMARCAS E CARTÓRIOS". REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de Abril de 2002.

Des. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
 PRESIDENTE

\*\*\*

PORTARIA N.º 234/2002-TJ-SG - O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de

conformidade com o processo n.º 8016/02, RESOLVE, de acordo com a portaria 027/99, CONCEDER aos Exm.ªs. Srs. Dr. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e a Drª. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES, Juizes Corregedores, o pagamento de 05 (CINCO) diárias para cada, no valor de R\$ 570,00 (Quinhentos e Setenta Reais), com a finalidade de "PROCEDEREM CORREIÇÃO NA COMARCA DE BATURITÉ", nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de abril/2002. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de Abril 2002.

Des. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
 PRESIDENTE

\*\*\*

PORTARIA N.º 235/2002-TJ-SG - O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo sob n.º 7919/02, RESOLVE de acordo com a portaria 027/99, CONCEDER ao servidor ANTONIO FELIZARDO BEZERRA, Motorista deste Tribunal, o pagamento de 06 (SEIS) diárias no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais), em razão da viagem que realizará nos dias 11, 15, 16, 17, 18 e 19 de abril/2002, com a finalidade de "CONDUZIR FUNCIONÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA", às comarcas de Sobral e Juazeiro do Norte. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de Março de 2002.

Des. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
 PRESIDENTE

\*\*\*

PORTARIA N.º 236/2002-TJ-SG - O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo sob n.º 6110/02, RESOLVE de acordo com

a portaria 027/99, **CONCEDER** ao servidor **MARCONDES DE MENEZES BARBOSA**, Motorista deste Tribunal, o pagamento de 04 (QUATRO) diárias na quantia de R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais), em razão da viagem que realizará nos dias 15, 16, 17 e 18 de abril/2002, com a finalidade de "**CONDUZIR FUNCIONÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**", às comarcas de Iguatu, Acaraú e Uruburetama. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de Março de 2002.

**Des. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTARIA N.º237/2002-TJ-SG- O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo sob nº 6109/02, **RESOLVE** de acordo com a portaria 027/99, **CONCEDER** ao servidor **GILMAR DE CASTRO MAIA**, Motorista deste Tribunal, o pagamento de 03 (TRÊS) diárias no valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), em razão da viagem que realizará nos dias 15, 16 e 17 de abril/2002, "**COM O OBJETIVO DE CONDUZIR FUNCIONÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**", às comarcas de Paraipaba e Cruz. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de Março de 2002.

**Des. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTARIA N.º238/2002-TJ-SG - O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo nº 6111/02, **RESOLVE**, de acordo com a portaria 027/99, **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA**, Motorista deste Tribunal, o pagamento de 02 (DUAS) diárias no valor de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), em razão da viagem que empreenderá nos dias 11 e 12 de abril/2002, com a finalidade de "**CONDUZIR FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE ALMOXARIFADO**", à comarca de Aquiraz. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de Março de 2002.

**Des. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 239/2002**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o **DR. JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Ipeúras, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Hidrolândia, durante férias do Titular, a partir de 15.04.2002. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 27 de março de 2002.

**Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 240 /2002**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar a **DRA. MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU**, Juíza de Direito Auxiliar Titular da 6ª Zona Judiciária, para responder pela Comarca de Trairi, durante férias da Titular, a partir de 1º.04.2002. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 27 de março de 2002.

**Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTARIA Nº243/2002**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o **Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN**, Juiz de Direito Auxiliar Titular da 5ª Zona Judiciária, para responder pela 2ª Vara da Comarca de Pacatuba, durante férias do Titular, a partir de 1º.04.2002. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 1º de abril de 2002.

**Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 247/2002**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, Considerando o item 1.4 do Edital 24/2002 - DCRH, de abertura de Concurso Público para provimento dos cargos de Auxiliar Judiciário e Atendente Judiciário na Comarca de Monsenhor Tabosa; **RESOLVE** designar o **Dr. Ubiratã Calado Spínola**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Monsenhor Tabosa, para presidir a Comissão Examinadora do aludido certame. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE** GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 21 de março de 2002.

**Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

\*\*\*

**PORTARIA N.º255/2002-TJ-SG- O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** baseado na Portaria nº 027/99, **CONCEDER** ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, Presidente desta Corte de Justiça, o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 2.006,40 (Dois Mil e Seis Reais e Quarenta Centavos), bem como passagens aéreas no trecho FORTALEZA/ MACAPÁ-AP/FORTALEZA, face a viagem que empreenderá à cidade de Macapá para participar do "**55º ENCONTRO DO COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL**", a se realizar no período de 25 a 28 de Abril/2002. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 04 de Abril de 2002.

**Des. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS**  
**VICE-PRESIDENTE**, no exercício da Presidência

**1.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DESPACHO Nº: 88 - ANO: 2002**

**AGRAVO REGIMENTAL**

2000.0014.2885-4/2

- Agravante : MARIA CELIA AVELINO CALS
- Agravante : ANTONIO DIOGO CALS DE OLIVEIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 7531-CE ROBERIO FONTENELE DE CARVALHO
- Agravado : ESPOLIO DE ELISA CALS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 900-CE ANTONIO DE PADUA BARROSO
- Rep. Jurídico : 8834-CE VICTOR NUNES BARROSO
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

R. hoje.

Aguarde-se a iniciativa da parte interessada pelo prazo de trinta (30) dias.

Intime-se.

Fortaleza, 18 de março de 2002.  
DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Presidente do TJ/CE

#### RECURSO ESPECIAL

2000.0014.5987-3/1

- Recorrente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - FRANCISCO EUGENIO TORRES TEIXEIRA
- Recorrido : JOSE DIRCIO CHAVES DE LUCENA
- Rep. Jurídico : 5004-CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 10666-CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

#### PARTE FINAL DO DESPACHO

Nestas condições, ausentes os requisitos indispensáveis, inadmito seguimento ao recurso especial.

Intimem-se.

Fortaleza, 13 de março de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Presidente do TJ/CE

#### RECURSO ESPECIAL

2000.0015.6281-0/1

- Recorrente : CAIXA DE PREV. DOS FUNC. DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF
- Rep. Jurídico : 6023-CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 6764-CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Recorrido : MARIA DO SOCORRO TRINDADE DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 3873-CE CLARKE MOREIRA LEITAO
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

#### INTIMAÇÃO

Por ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, intime-se a parte recorrida, MARIA DO SOCORRO TRINDADE DE OLIVEIRA, para oferecer contra-razões ao Recurso Especial interposto.

Fortaleza, 14 de março de 2002.

MARIA ALDINÊS MENDES BATISTA  
Diretora do Depto. Judiciário Cível

#### RECURSO EXTRAORDINÁRIO

2000.0013.8834-8/1

- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- Procurador - MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA
- Estagiário - MARINA CRUZ RUFINO
- Recorrido : GERALDO GOIANA DA SILVA
- Recorrido : JOSE MOREIRA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 7864-CE JOSE JUAREZ VIANA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

#### PARTE FINAL DO DESPACHO

Desta sorte, admito o seguimento ao recurso extraordinário.

Fortaleza, 21 de março de 2002.

DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS  
Vice-Presidente do TJ/CE no impedimento do Presidente

#### RECURSO EXTRAORDINÁRIO

2000.0014.6884-8/1

- Recorrente : MARIA FRANCIMAR COSTA
- Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Recorrido : ESTADO DO CEARA
- Procurador - PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

#### PARTE FINAL DO DESPACHO

Assim, satisfeitos, in casu, os pressupostos recursais genéricos e específico do prequestionamento, admito a insurgência, ordenando, em consequência, a remessa dos autos ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Intimem-se.

Fortaleza, 06 de março de 2002.

DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS  
Vice-Presidente do TJ/CE no impedimento do Presidente

#### RECURSO EXTRAORDINÁRIO

2000.0014.8156-9/2

- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- Procurador - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
- Recorrido : AMANDIO PEREIRA DE SENA FILHO
- Recorrido : JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS
- Recorrido : FRANCISCO CELIO DE FREITAS
- Recorrido : FRANCISCO DE ASSIS DE SANTIAGO
- Recorrido : ADEMIR BERNARDO COSTA
- Recorrido : ANTONIO FRANCISCO SANTANA
- Recorrido : ANTONIO QUIXADA DIAS
- Recorrido : JOAO TOMAZ NETO
- Recorrido : WANDEMBURGO SILVA FIGUEIREDO
- Recorrido : FRANCISCO HERON DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 9734-CE EVANDRO FERREIRA MONTE
- Rep. Jurídico : 10232-CE CRISTIANNE LIMA DE SOUZA
- Estagiário - MARINA CAMARA ALBUQUERQUE
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

#### PARTE FINAL DO DESPACHO

Desta sorte, admito o seguimento ao recurso extraordinário.

Fortaleza, 03 de abril de 2002.

DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS  
Vice-Presidente do TJ/CE no impedimento do Presidente

#### RECURSO EXTRAORDINÁRIO

2000.0014.8875-0/1

- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- Procurador - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
- Recorrido : MARIA DO CEU PEREIRA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 6853-CE ADAIL BESSA DE QUEIROZ
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

#### PARTE FINAL DO DESPACHO

Desta sorte, admito o seguimento ao recurso extraordinário.

Fortaleza, 18 de março de 2002.

DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS  
Vice-Presidente do TJ/CE no impedimento do Presidente

#### RECURSO EXTRAORDINÁRIO

2000.0014.9184-0/1

- Recorrente : MARIA GLORIA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 10039-CE LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS
- Rep. Jurídico : 10114-CE MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA
- Recorrido : ESTADO DO CEARA
- Procurador - STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

#### PARTE FINAL DO DESPACHO

Desta sorte, admito o seguimento ao recurso extraordinário.

Fortaleza, 18 de março de 2002.

DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS  
Vice-Presidente do TJ/CE no impedimento do Presidente

#### RECURSO EXTRAORDINÁRIO

2000.0015.4681-4/1

- Recorrente : ENGRACIA FERREIRA DE ABREU
- Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Recorrido : ESTADO DO CEARA
- Procurador - MARIA LUCIA FIALHO COLARES
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

#### PARTE FINAL DO DESPACHO

Desta sorte, admito o seguimento ao recurso extraordinário.

Fortaleza, 18 de março de 2002.

DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS  
Vice-Presidente do TJ/CE no impedimento do Presidente

### 1.3 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

#### TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA ATA DA AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO DE FEITOS

Em audiência realizada aos VINTE E CINCO (25) dia(s) do mes de MARCO do ano de Dois Mil e Dois (2002), presidida pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justica, DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, os seguintes feitos foram:

Conflito de Competencia No. 1998.08614-0 de ITAPAJE

COMPET : CAMARA ISOLADA  
ORGAO JULG: SEGUNDA CAMARA CIVEL  
Suste : JUIZA DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPAJE- CE  
Susdo : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE ITAPAJE  
RELATOR : RELATOR : DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO  
TIPO DISTR: REDISTRIBUICAO POR DESPACHO  
OBSERVACAO: DESPACHO FL. 43

TOTAL DE FEITOS: 1

**DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE  
ALBUQUERQUE**

Presidente do Tribunal de Justica

#### TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA ATA DA AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO DE FEITOS

Em audiência realizada ao(s) Vinte e cinco (25) dia(s) do mês de Março (3) do ano de Dois mil dois (2002), presidida pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Presidente do Tribunal de Justiça, Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE, foram distribuídos os seguintes feitos :

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2000.0015.4861-2/1 - Agravo Regimental - Cível -

Agravante : CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 11116-CE UILTON DE SOUZA LIMA  
Rep. Jurídico : 13947-CE ALESSANDRO AUGUSTO MARQUES DE LIMA  
Agravado : PLACIDO CIDADE NUVENS  
Rep. Jurídico : 12857-CE JOSE PATRICIO PEREIRA MELO  
Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2001.0001.1725-0/1 - Agravo Regimental - Cível -

Agravante : ANTONIO WILSON MOURA GOMES  
Rep. Jurídico : 2869-CE ARTUR CHAGAS COELHO FILHO  
Rep. Jurídico : 4652-CE ALENCARINA MARIA PEREIRA DE ALENCAR  
Agravado : ESTADO DO CEARA  
Procurador - CROACI AGUIAR  
Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0014.4535-0/2 - Agravo de Instrumento de Desp.Denegatório de Recurso Especial - Cível -

Agravante : SANTISTA ALIMENTOS S.A  
Rep. Jurídico : 3598-CE CARLOS ALBERTO MENDES FORTE  
Rep. Jurídico : 11298-CE MARTON CARVALHO RAMOS  
Agravado : MARIA DE LOURDES CARLOS PAULA  
Agravado : ANTONIO JOSE BATISTA  
Rep. Jurídico : 4448-CE EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA  
Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0014.1277-0/1 - Recurso Especial - Cível -

Recorrente : ESTADO DO CEARA  
Procurador - MARIA LUCIA FIALHO COLARES  
Recorrido : FRANCISCO COSTA DE NOJOSA  
Rep. Jurídico : 498-CE AGAMENON FROTA LEITAO  
Rep. Jurídico : 4768-CE JOSE LUIS RIOTINTO  
Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0014.7657-3/2 - Recurso Especial - Cível -

Recorrente : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE  
Rep. Jurídico : 4049-CE JOSE AIRES TEIXEIRA  
Rep. Jurídico : 5579-CE PEDRO GILBERTO BARBOZA  
Recorrido : MARIA PEREIRA PINTO  
Defensor Público - JUSSIER PIRES VIEIRA  
Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2001.0000.3255-6/1 - Recurso Especial - Cível -

Recorrente : EMPRESA JORNALISTICA O POVO LTDA  
Rep. Jurídico : 3523-CE MAURO FERREIRA SALES  
Rep. Jurídico : 5476-CE DECIO MOREIRA ROCHA  
Recorrido : RENATA CHAGAS PASSOS  
Rep. Jurídico : 8715-CE MARCOS ANTONIO PINHEIRO  
Rep. Jurídico : 9848-CE ANTONIO CARLOS CAMPOS DE O. NETO  
Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0014.6287-4/1 - Recurso Extraordinário - Cível -

Recorrente : ESTADO DO CEARA  
Procurador - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES  
Recorrido : CICERO MOREIRA DA SILVA  
Rep. Jurídico : 9875-CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA  
Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento  
Observação: IMPEDIMENTO DES. PRESIDENTE EM FACE DO PROCURADOR DO RECORRENTE SER PARENTE.

2000.0015.3684-3/2 - Recurso Extraordinário - Cível -

Recorrente : JOSE JEFFERSON DA SILVA  
Recorrente : MARIA WILMA DA SILVA  
Rep. Jurídico : 12332-CE PETRONILO JEFFERSON DA SILVA  
Recorrido : SEVERINO MARTINS SILVA  
Rep. Jurídico : 6593-CE JOSE NARCELIO PIRES DE SOUSA  
Rep. Jurídico : 8721-CE GERALDO NERY DANTAS  
Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0015.4329-7/1 - Recurso Extraordinário - Cível -

Recorrente : ESTADO DO CEARA  
Procurador - STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR  
Recorrido : ANA MARIA ELITA DE ANDRADE  
Rep. Jurídico : 9875-CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA  
Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0015.4489-7/1 - Recurso Extraordinário - Cível -

Recorrente : ESTADO DO CEARA  
Procurador - CROACI AGUIAR  
Recorrido : JOSE CARLOS LIMA BARBOSA  
Rep. Jurídico : 11768-CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO  
Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

#### TRIBUNAL PLENO

2002.0000.4255-0/1 - Agravo Regimental - Cível -

Agravante : VIACAO AEREA SAO PAULO - VASP  
Rep. Jurídico : 7109-CE CASEMIRO MEDEIROS DE SOUSA  
Agravado : SECRETARIO DA FAZENDA ESTADUAL DO CEARA  
Relator : Des. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

1ª CÂMARA CÍVEL

2002.0000.4979-1/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - COMARCA DE ITAPEJARA

Agravante : DISTRIBUIDORA BRAGA LTDA  
Rep. Jurídico : 14417-CE MARIANNE TRINDADE CANDEIRA  
Rep. Jurídico : 6383-CE JOSE EPIFANIO DE CARVALHO NETO  
Rep. Jurídico : 11585-CE DIANA DUTRA DE MESQUITA  
Agravado : BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC  
Rep. Jurídico : 3557-CE JOSE ADAUTO ARAUJO  
Relator : Des. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
Observação: AVALISTAS: JBB E DMS (15/05/96) CONTRATO CONFISSAO DIVIDA Nº 136.663-2 1606/99 99.14266-1 1571/99

2002.0000.1177-8/0 - Apelação Cível - Cível - VARA UNICA DA COMARCA DE MERUOCA

Apelante : PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO  
Rep. Jurídico : 1168-CE JOSE CORDEIRO DAMASCENO  
Apelado : FERNANDO TRAJANO ALVES  
Apelado : MARIA MIMOSA DOS SANTOS ALVES  
Rep. Jurídico : 5178-CE EBE PIMENTEL GOMES LUZ  
Estagiário - ADRIANO LUZ  
Relator : Des. ROMULO MOREIRA DE DEUS  
Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
Observação: IMOVEL R. DOM JOSE,260 PAGAMENTO FORO A PAROQUIA.

2002.0000.1322-3/0 - Apelação Cível - Cível - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : JOSE VALADARES DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 4116-CE VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ  
Rep. Jurídico : 7510-CE FRANCISCO CARLOS G. FERNANDES  
Apelado : MARIA ENEIDA DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 3748-CE ANA AMELIA VIEIRA PIMENTEL LEITE  
Rep. Jurídico : 7415-CE JOAO CARDOSO DE BRITO  
Relator : Des. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA  
Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
Observação: 97.02.14395-0

2002.0000.4612-1/0 - Apelação Cível - Cível - 3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : MARA CASTRO NOVARRO  
Rep. Jurídico : 659-CE TIAGO OTACILIO DE ALFEU  
Rep. Jurídico : 2181-CE HILDEMAR FALCAO FREIRE  
Rep. Jurídico : 4126-CE FRANCISCO CARLOS TOLSTOI SILVEIRA DE ALFEU  
Rep. Jurídico : 4452-CE FRANCISCO JOSE RAMOS DE LIMA  
Rep. Jurídico : 8891-CE LUIZ MARTONIO SILVEIRA  
Rep. Jurídico : 9552-CE JOSE WAGNER DE OLIVEIRA BRAGA  
Apelado : RICARDO LIBORIO RODRIGUES  
Rep. Jurídico : 1923-CE PAULO DA CRUZ MATOS  
Rep. Jurídico : 2065-CE FRANCISCO JAIRO DE A. CAVALCANTE  
Rep. Jurídico : 8209-CE ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO  
Rep. Jurídico : 10899-CE JOSE GLAUBER MATOS BRAYNER  
Relator : Des. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA  
Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
Observação: 4929 IMOVEL AV. DES. MOREIRA,3059 07/97 A 11/99 INADIPLENCIA

2000.0015.2661-9/1 - Embargos Declaratórios - Cível -

Embargante : MARCELO DE ARAUJO BOTELHO  
Rep. Jurídico : 4366-CE JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO  
Rep. Jurídico : 10776-CE FERNANDO CESAR SALES FURLANI  
Rep. Jurídico : 12808-CE ENIO PONTE MOURAO  
Embargado : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN  
Rep. Jurídico : 844-CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA  
Rep. Jurídico : 10343-CE KARLA MAGALHAES KARAM  
Relator : Des. ROMULO MOREIRA DE DEUS  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2ª CÂMARA CÍVEL

2000.0015.8704-9/1 - Agravo Regimental - Cível -

Agravante : FRANCISCO RODRIGUES DE MELO  
Rep. Jurídico : 8721-CE GERALDO NERY DANTAS  
Agravado : B.S. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E SERVICOS METALURGICOS LTDA  
Rep. Jurídico : 3144-CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO  
Rep. Jurídico : 6162-CE LUIS SANTOS NETO  
Rep. Jurídico : 11524-CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS  
Relator : Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2002.0000.4635-0/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - 2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUA

Agravante : LUIZ FERREIRA DA SILVA NETO  
Rep. Jurídico : 7328-CE JOSE DE SALES NETO  
Agravado : MUNICIPIO DE TIANGUA  
Rep. Jurídico : 14355-CE ROGERBERT DE VASCONCELOS TEIXEIRA  
Relator : Des. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO  
Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
Observação: 1470/2001 PRACA DOS EUCALIPTOS.ATIVIDADE MERCANTIL.(31/01/01) DESOCUPACAO BARRACA.

2002.0000.4895-7/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - 13ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC  
Rep. Jurídico : 2588-CE CONRADO BEVILAQUA DIAS  
Rep. Jurídico : 2836-CE ROBERTO WILNER R. CHAGAS  
Rep. Jurídico : 3444-CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA  
Rep. Jurídico : 4029-CE MARIA DE LOURDES ARAGAO LINHARES AGUIAR  
Rep. Jurídico : 4927-CE SILVIA DE FREITAS ALVES  
Rep. Jurídico : 5174-CE JOSE TUPINAMBA C.DE ALMEIDA  
Rep. Jurídico : 5632-CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS  
Rep. Jurídico : 5904-CE PAULO VIANA MACIEL  
Rep. Jurídico : 6239-CE RAIMUNDO CARNEIRO LEITE  
Rep. Jurídico : 6353-CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR  
Rep. Jurídico : 6719-CE ANA CRISTINA U. DE A. ANDRADE  
Rep. Jurídico : 8091-CE INACIO EDUARDO A. DOS SANTOS  
Rep. Jurídico : 8966-CE MARIA AVANY MESQUITA  
Agravado : MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA  
Rep. Jurídico : 4365-CE GEORGE ESCOSSIA MELO BARBOSA  
Rep. Jurídico : 5436-CE MARIA DO SOCORRO RODRIGUES PORTELA  
Rep. Jurídico : 6923-CE SIDNEY GUERRA REGINALDO  
Rep. Jurídico : 7708-CE RINAURO CARNEIRO ROLIM  
Rep. Jurídico : 9256-CE JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR  
Rep. Jurídico : 10355-CE FABRICIO MELO MACHADO  
Rep. Jurídico : 10614-CE MARCOS ANTONIO LIMA DE FROTA  
Rep. Jurídico : 10769-CE ROGERIO CARNEIRO ROLIM  
Rep. Jurídico : 12332-CE PETRONILO JEFFERSON DA SILVA  
Relator : Des. JOSE MAURI MOURA ROCHA  
Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
Observação: CONTRATO ABERTURA CREDITO (23/04/00) DESCONTO CONTA CORRENTE.

2002.0000.4899-0/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - 19ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : CITIBANK LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL  
Rep. Jurídico : 1141-CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO  
Rep. Jurídico : 2895-CE YEDA CARIOCA BARROS  
Rep. Jurídico : 6352-CE HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM  
Agravado : MARIA DAS DORES DA COSTA  
Rep. Jurídico : 14714-CE ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO  
Relator : Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção  
Observação: 2001.02.49269-7 4628 4750 CONTRATO ARRENDAMENTO MERCANTIL Nº 106824/01 .BEM: HWW 3341

2002.0000.4904-0/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - 7ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : SATELITE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
Rep. Jurídico : 5512-CE TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES  
Rep. Jurídico : 12546-CE MONICA MARIA VIEIRA ADERALDO  
Agravado : PETRONORTE COMERCIAL DE PETROLEO LTDA  
Rep. Jurídico : 5830-CE REGINALDO SALES HISSA  
Relator : Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção  
Observação: 20012045000 2001.02.17862-3 6012 CHEQUE 734-4  
BRADESCO (06/11/00)

2002.0000.1149-2/0 - Apelação Cível - Cível - VARA UNICA DA  
COMARCA DE CHAVAL

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CHAVAL  
Apelante : ESTADO DO CEARA  
Procurador - ROMMEL MADEIRO DE MACEDO CARNEIRO  
Apelado : CEARENSE DE TAPES LTDA  
Rep. Jurídico : 7763-CE FRANCISCO CESIDIO GOMES  
Relator : Des. JOSE MAURI MOURA ROCHA  
Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
Observação: 457/2001 APREENSAO MERCADORIAS.(16/02/01) A.  
INFRACAO Nº 2001105500 Nº CDS EXCEDENTES.

2002.0000.1157-3/0 - Apelação Cível - Cível - 15ª VARA DE FAMILIA  
DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : JOSE FIGUEIREDO CORREIA FILHO  
Rep. Jurídico : 1674-CE JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS  
Rep. Jurídico : 6306-CE JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO  
Apelado : SIMONE GUIMARAES FIGUEIREDO CORREIA  
Rep. Jurídico : 4829-CE ANTONIO MARIA FERREIRA DE ARAUJO  
Relator : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção  
Observação: 9902117481 5776 PARTILHA.ARROLAMENTOS.NAO  
CONSENTIMENTO CONJUGE.990230349-8

2002.0000.1334-7/0 - Apelação Cível - Cível - 2ª VARA DA FAZENDA  
PUBLICA

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
DE FORTALEZA  
Apelante : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTES  
URBANO S/A  
Rep. Jurídico : 4134-CE MARIA DE FATIMA L F ARRUDA  
Rep. Jurídico : 9304-CE ADRIANA GOMES LOPES  
Rep. Jurídico : 9339-CE MARCIA DERLANE LOBO LEITE  
Rep. Jurídico : 9607-CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE  
Rep. Jurídico : 9883-CE DAISY CHISTINE RADUN MONTENEGRO  
Rep. Jurídico : 10081-CE CAMILA DOS REIS BARROS  
Rep. Jurídico : 11175-CE ERICA B. DE MAGALHAES  
Rep. Jurídico : 11620-CE ROBERTA B. DE FREITAS  
Rep. Jurídico : 12002-CE MILENA MARQUES GONCALVES  
Rep. Jurídico : 5094-CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO  
Rep. Jurídico : 13822-CE RENATA VASCONCELOS PARENTE  
Estagiário - MANUEL CARLOS DE SOUSA FILHO  
Apelado : IRISMAR DE ARAUJO LIMA  
Rep. Jurídico : 10017-CE RITA DE CASSIA TAVORA VIANA  
Relator : Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
Observação: 3877/00 MULTA: HWC 6550

2002.0000.5036-6/0 - Apelação Cível - Cível - 3ª VARA DA FAZENDA  
PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF  
Rep. Jurídico : 3618-CE MA. MARLENE CHAVES DE MORAIS  
Rep. Jurídico : 4002-CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES  
Rep. Jurídico : 4796-CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES  
Rep. Jurídico : 5006-CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE  
Rep. Jurídico : 5127-CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA  
Rep. Jurídico : 8598-CE MARTA BATISTA LANDIM  
Apelado : SILVANA MARIA SOARES PARENTE  
Rep. Jurídico : 14583-CE JARLENE FERNANDES COSTAS  
Rep. Jurídico : 11988-CE JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS  
Relator : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção

Observação: 734/94 276/93 00.02.76039-8 (05/12/92) OBITO DE CAPL  
(ATROPELAMENTO) INDENIZACAO 6422/01

2000.0014.6012-0/1 - Embargos Declaratórios - Cível -

Embargante : ESTADO DO CEARA  
Procurador - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA  
Embargado : ANTONIO JARDIM FREIRE  
Rep. Jurídico : 2916-CE JOSE LEONIDAS DE FREITAS  
Relator : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0015.2653-8/1 - Embargos Declaratórios - Cível -

Embargante : MARIA DO SOCORRO RIBEIRO  
Rep. Jurídico : 5511-CE TICIANA V. BENEVIDES DE MAGALHAES  
Embargado : BANCO VOLKSWAGEN S.A  
Rep. Jurídico : 1807-CE JOSE WALKER CABRAL  
Rep. Jurídico : 11561-CE RAFAEL PORDEUS BEZERRA FURTADO  
Rep. Jurídico : 121017-SP EDUARDO ROMANELLI GUAGLINI  
Relator : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0015.4509-5/1 - Embargos Declaratórios - Cível -

Embargante : ESTADO DO CEARA  
Procurador - MARIA LUCIA FIALHO COLARES  
Estagiário - ANDRE STUDART LEITAO  
Embargado : RAIMUNDA JUCIVAN SANTOS DE SOUSA  
Rep. Jurídico : 9875-CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA  
Relator : Des. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

### 3ª CÂMARA CÍVEL

2001.0001.3507-0/1 - Agravo Regimental - Cível -

Agravante : SIDNEY GUERRA REGINALDO  
Rep. Jurídico : 6923-CE SIDNEY GUERRA REGINALDO  
Agravado : JUIZ DE DIREITO DA 2A VARA DE FALENCIA E  
CONCORDATAS DE FORTALEZA  
Relator : Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2002.0000.0261-2/1 - Agravo Regimental - Cível -

Agravante : RICARDO JORGE CASTELAR PINHEIRO  
Rep. Jurídico : 14446-CE POLYANA D'OLIVEIRA RIBEIRO  
Rep. Jurídico : 9982-CE JORGE ALOISIO PIRES  
Agravado : BRUNA FREIRE CASTELAR PINHEIRO REPRES. POR  
ANGELA ALMEIDA FREIRE  
Rep. Jurídico : 2164-CE ADRIANO JOSINO DA COSTA  
Rep. Jurídico : 12942-CE ADRIANO PESSOA DA COSTA  
Relator : Des. JOSÉ MARIA DE MELO  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2002.0000.4901-5/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito  
Suspensivo - Cível - 7ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : SERGIO BRAUN TURBAY  
Agravante : FERDINANDO PEREIRA TURBAY  
Agravante : MARIA ISMENIA BRAUN TURBAY  
Rep. Jurídico : 1890-CE JOAO JUCILEUDO UCHOA  
Rep. Jurídico : 1949-CE MARIA ANTONIETA S. MONTENEGRO  
UCHOA  
Rep. Jurídico : 13379-CE ANA CLARICE MONTENEGRO UCHOA  
Agravado : AUGUSTO ADOLFO SALGADO  
Rep. Jurídico : 9256-CE JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR  
Relator : Des. JOSÉ MARIA DE MELO  
Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
Observação: LOCATARIO: ?SBT. FIADORES: FPT E MIBT. IMOVEL R.  
VILEBALDO AGUIAR, 1050/601. ALUGUEIS, TAXAS, DANOS.

2002.0000.4907-4/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito  
Suspensivo - Cível - 26ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : MARIA DA PENHA EMERLI MADEIRA

Rep. Jurídico : 5205-CE MARIA DA PENHA M. QUARANTA  
 Agravado : CONDOMINIO AVENIDA SHOPPING E OFFICE  
 Agravado : BANCO DO BRASIL S/A  
 Rep. Jurídico : 3242-CE FCO. GLADYSON PONTES  
 Rep. Jurídico : 3604-CE PAULO DOS SANTOS NETO  
 Rep. Jurídico : 3619-CE MARIA VALDELY DA C. RIBEIRO  
 Rep. Jurídico : 3648-CE MIGUEL OSCAR V. PEIXOTO  
 Rep. Jurídico : 4179-CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA  
 Rep. Jurídico : 5242-CE FRANCISCO DA PONTE LOPES  
 Rep. Jurídico : 6005-CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 6210-CE WALMAR CARVALHO COSTA  
 Rep. Jurídico : 6649-CE FRANCISCO SIRELSON TAVARES RAMOS  
 Rep. Jurídico : 7013-CE FCO. JOSE GOMES DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 7588-CE WALTER CORREIA L. FILHO  
 Rep. Jurídico : 8143-CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA  
 Rep. Jurídico : 8151-CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA  
 Rep. Jurídico : 8481-CE JOSE TAVARES MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 8908-CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 9218-CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS  
 Rep. Jurídico : 9453-CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA  
 Rep. Jurídico : 9496-CE FRANCISCA OLIVIA B. MENDES GOMES  
 Rep. Jurídico : 9668-CE MARIA SOCORRO DE O. E SILVA  
 Rep. Jurídico : 12384-CE MIGUEL DE CASTRO NETO  
 Rep. Jurídico : 3522-CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO  
 Rep. Jurídico : 11734-CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL  
 Rep. Jurídico : 12803-CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA  
 Estagiário - ADRIANA MARIA BEZERRA LINHARES PONTE  
 Estagiário - ALICE MARIA DA SILVA NASCIMENTO  
 Estagiário - ANA CECILIA CARVALHO FERNANDES  
 Estagiário - ANTONIO LUIZ BARBOSA NETTO  
 Estagiário - CAROLINE DE QUEIROZ TELES  
 Estagiário - CLARISSA BANDEIRA FERNANDES BATISTA  
 Estagiário - CRISTIANO DO NASCIMENTO NOGUEIRA  
 Estagiário - DANIELE JUCA SILVEIRA  
 Estagiário - DEODATO JOSE RAMALHO NETO  
 Estagiário - EMANOELLY CORREIA SOARES  
 Estagiário - FABRICIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA  
 Estagiário - FABRICIO SIEBRA FELICIO  
 Estagiário - FRANCISCO NARCELIO RIBEIRO  
 Estagiário - FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO  
 Estagiário - JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM  
 Estagiário - LUIS OTAVIO FRANCO MARTINS  
 Estagiário - MARCOS JOSE CARDOSO VARELA  
 Estagiário - NILVIA MANO ARAGAO  
 Estagiário - PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA  
 Estagiário - PEDRO DIOGENES LIMA CAVALCANTE  
 Estagiário - RAFHAEL LIMA RIBEIRO  
 Estagiário - RAQUEL CARVALHO CAMPOS  
 Estagiário - RENATO CESAR PEREIRA LIMA  
 Estagiário - ROBERTA ARAUJO DE SOUZA  
 Relator : Des. JOSE ARI CISNE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: CONDOMINA LOJA 355 .ALUGUEL.TAXAS CONDOMINAIS (09 E 10/01) PROTESTADAS.

2002.0000.4930-9/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF  
 Rep. Jurídico : 2838-CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE  
 Rep. Jurídico : 3618-CE MA. MARLENE CHAVES DE MORAIS  
 Rep. Jurídico : 4002-CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES  
 Rep. Jurídico : 4796-CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES  
 Rep. Jurídico : 5006-CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 5100-CE MOACYR NÝCITON MARTINS  
 Rep. Jurídico : 5127-CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 5727-CE MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 8598-CE MARIA BATISTA LANDIM  
 Agravado : SIMONE RODRIGUES DE SOUSA  
 Agravado : FRANCISCO JOSE ROQUE  
 Agravado : NEWTON DE ALBUQUERQUE ALVES  
 Agravado : ANISIO JOSE ALMEIDA ALEXANDRE  
 Agravado : ARTUR WAGNER VASCONCELOS NERY  
 Rep. Jurídico : 14984-CE VIRGILIO PORTO LINHARES TEIXEIRA  
 Rep. Jurídico : 6096-CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES

Rep. Jurídico : 6610-CE ROXANE BENEVIDES ROCHA  
 Rep. Jurídico : 11003-CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA  
 Relator : Des. EDMILSON DA CRUZ NEVES  
 Juiz Convocado: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção  
 Observação: 4290/99 SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS MEDICOS. REAJUSTE SALARIAL.PISO (7 SALARIO)

2002.0000.4980-5/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - VARA UNICA DA COMARCA DE SALITRE

Agravante : FRANCISCO PEREIRA FILHO  
 Rep. Jurídico : 9665-CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO  
 Rep. Jurídico : 10416-CE FRANCISCO GONCALVES DIAS  
 Agravado : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL  
 Ministério Público - GERMANO GUIMARAES RODRIGUES  
 Relator : Des. JOSE ARI CISNE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção  
 Observação: PREFEITO SALITRE.INQUERITO CIVIL PUBLICO 01/2001.AFASTAMENTO

2002.0000.4998-8/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - 20A. VARA DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : TOMAS DIAS DE OLIVEIRA  
 Agravante : MARLUCIA DE SOUZA OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 9508-CE FABIANA COSTA LIMA DE SA  
 Rep. Jurídico : 11131-CE FRANCISCO TAVARES DE SA  
 Rep. Jurídico : 11258-CE FRANCISCO TAVARES DE SA FILHO  
 Agravado : CLAMAR - COMERCIO E EXPORTACAO DE PESCADOS LTDA.  
 Rep. Jurídico : 5593-CE JOSE DE ARAUJO LIMA  
 Rep. Jurídico : 4146-PE ANTONIO HENRIQUE WANDERLEY BASTO  
 Relator : Des. JOSE ARI CISNE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção  
 Observação: 5072 99.02.7913-0 4488 CONTRATO ALUGUEL (25/08/97) R. RITA GONDIM S/N FORTIM

2002.0000.5035-8/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - 16ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : RITA DE CASSIA CHAGAS BARBOSA  
 Rep. Jurídico : 6358-CE MARIA IMACULADA C.BARROS  
 Agravado : FIRMA INDIVIDUAL DE CONSTRUCAO CIVIL JOAO BATISTA PONCIANO  
 Agravado : JACOBUS SIMONS  
 Relator : Des. EDMILSON DA CRUZ NEVES  
 Juiz Convocado: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: DECLARACAO POBREZA.ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA NEGADA.

2001.0001.3463-4/0 - Apelação Cível - Cível - 26ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : FORD FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA  
 Rep. Jurídico : 13121-CE ERIC GARMES DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 13275-CE PAULO ROBERTO CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 13849-CE SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO  
 Apelado : LUCIANA FERREIRA SEVERO  
 Rep. Jurídico : 7439-CE ELIANE FIGUEIREDO DE SA  
 Rep. Jurídico : 7979-CE FRANCISCO EVERARDO DE O. NOBRE  
 Relator : Des. JOSÉ MARIA DE MELO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção  
 Observação: 1184 2000.02.50001-9 2000.02.34089-5 CONTRATO FINANCIAMENTO Nº DD 6025/5087163 26/11/97 AQUISICAO FIESTA 97/98

2001.0001.3638-6/0 - Apelação Cível - Cível - 26ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : FORD FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA  
 Rep. Jurídico : 13121-CE ERIC GARMES DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 13275-CE PAULO ROBERTO CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 13849-CE SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO  
 Apelado : LUCIANA FERREIRA SEVERO  
 Rep. Jurídico : 7439-CE ELIANE FIGUEIREDO DE SA

Rep. Jurídico : 7979-CE FRANCISCO EVERARDO DE O. NOBRE  
 Relator : Des. JOSÉ MARIA DE MELO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 1562 1184 2000.02.20750-8 2000.02.34089-5  
 FINANCIAMENTO Nº DD 6025/5087163(26/11/97) AQUISICAO FIESTA  
 97/98

2002.0000.1321-5/0 - Apelação Cível - Cível - 5ª VARA DA FAZENDA  
 PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 Apelante : ESTADO DO CEARA  
 Procurador - CROACI AGUIAR  
 Apelado : CARLOS CESAR FEITOSA DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 13194-CE GLAUBER FARIAS DE LIMA  
 Relator : Des. EDMILSON DA CRUZ NEVES  
 Juiz Convocado: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 3665/00 DIFERENCA SALARIAL

2002.0000.1377-0/0 - Apelação Cível - Cível - 5ª VARA DA FAZENDA  
 PUBLICA

Apelante : MARIA VALDISA TEIXEIRA DOS SANTOS  
 Apelante : MARIA VALCIRA BRAGA DE ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA  
 Apelado : ESTADO DO CEARA  
 Procurador - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES  
 Relator : Des. JOSÉ MARIA DE MELO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 2584/99

2000.0015.3626-6/1 - Embargos Declaratórios - Cível -

Embargante : EMPRESA JORNALISTICA O POVO S.A.  
 Rep. Jurídico : 5588-CE FRANCISCO XAVIER TORRES  
 Rep. Jurídico : 6512-CE EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO  
 Rep. Jurídico : 6622-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO  
 Rep. Jurídico : 9303-CE ADRIANA DO VALE FARIAS SALDANHA  
 Rep. Jurídico : 9835-CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO  
 Rep. Jurídico : 10588-CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO  
 Rep. Jurídico : 13840-CE LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE  
 CARVALHO  
 Embargado : BANCO CIDADE S/A  
 Rep. Jurídico : 3432-CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO  
 Relator : Des. JOSÉ MARIA DE MELO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

Compareceram à distribuição os membros do Ministério Público: ausente e  
 da Ordem dos Advogados do Brasil: ausente.  
 Total de Feitos: 41

**Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE**  
 Presidente do Tribunal de Justiça

\*\*\*

**TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA**  
**ATA DA AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO DE FEITOS**

Em audiência realizada ao(s) Vinte e cinco (25) dia(s) do mês de Março (3)  
 do ano de Dois mil dois (2002), presidida pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Presidente  
 do Tribunal de Justiça, Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE  
 ALBUQUERQUE, foram distribuídos os seguintes feitos :

TRIBUNAL PLENO

2002.0000.4602-4/0 - Ação Penal Originária - Denúncia - Crime -  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Denunciante : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Denunciado : FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - JUIZ  
 Relator : Des. JOSE MAURI MOURA ROCHA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção  
 Observação: PREVENÇÃO AO PROC. N.2000.0016.2773-3

1ª CÂMARA CRIMINAL

2001.0000.2672-6/0 - Apelação Crime - Crime - LAVRAS DA  
 MANGABEIRA

Apelante : ANTONIO VIANA DE SOUSA  
 Rep. Jurídico : 10440-CE CARLOS ANTONIO DE MACEDO GOMES  
 Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Relator : Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção  
 Observação: 13/08 ART.155 E ART.157, &2, II PO:2000.017.00340-3

2001.0000.3832-5/0 - Apelação Crime - Crime - 3ª VARA CRIMINAL DE  
 FORTALEZA

Apelante : FERNANDO DE NAZARETH DIAS MACHADO JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 7851-CE FRANCISCO ABRAAO FREIRE DE SOUSA  
 Rep. Jurídico : 12586-CE ANTONIO CANDIDO DO CARMO  
 Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Relator : Des. CARLOS FACUNDO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 27/09/97 ART.42 DA LEI DAS CONT. PENAS PO:97.7342-  
 8

2001.0000.9950-2/0 - Recurso Crime em Sentido Estrito - Crime - VARA  
 UNICA DE INDEPENDENCIA

Recorrente : MARCELINO SOUZA OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 13347-CE JOAO FACUNDES GOMES NETO  
 Recorrido : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Relator : Des. CARLOS FACUNDO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção  
 Observação: 10/06 ART.121 CPB PO:2001.041.00684-1

2ª CÂMARA CRIMINAL

2000.0016.1211-6/0 - Apelação Crime - Crime - Comarca: MARANGUAPE  
 , Vara: 1A. VARA - COMARCA INTERIOR

Apelante : AGLAILSON GOMES FEITOSA -FIL: MARINETE GOMES  
 FEITOSA  
 Defensor Público  
 Defensor Público  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator : Des. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção  
 Observação: PO:0000.019.01290-0 ART.121,&2, II E IV CPB

2001.0000.3766-3/0 - Apelação Crime - Crime - 1ª VARA DE TAUÁ

Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Apelado : SANDRO PEREIRA DE SOUSA  
 Rep. Jurídico : 5826-CE JOSE VIANA DE ABREU  
 Rep. Jurídico : 9394-CE ADALGISA MARIA VELOSO SOARES  
 Relator : Des. ERNANI BARREIRA PORTO  
 Juiz Convocado: WILTON MACHADO CARNEIRO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção  
 Observação: PO:0000.029.00566-3 ART.121, C/C 14, II CPB VIT:FHGL  
 26/03/95

2001.0000.5428-2/0 - Apelação Crime - Crime - 2ª VARA DE TÓXICOS  
 DE FORTALEZA

Apelante : ALBETIZA CORREIA CÂNDIDA DA SILVA  
 Defensor Público - JOSE LAERTE MARQUES DAMASCENO  
 Estagiário - LUCIANE TORRES FREITAS  
 Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Relator : Desa. HUGUETTE BRAQUEHAIS  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: PO:98.01.05924-0 ART.12 E 16 DA LEI 6368/76

2002.0000.4984-8/0 - Habeas Corpus - Crime - COM. DE RUSSAS

Impetrante : FRANCISCO CLAUDIO ROCHA VICTOR  
 Paciente : PAULO PEREIRA AMORIM  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE RUSSAS-CE.  
 Relator : Desa. HUGUETTE BRAQUEHAIS  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 03/07/2001 ART.288, E ART.10,&2 DA LEI 9437/97 E

ART.304 CPR PO:2001.081.00.014108-2

2002.0000.4985-6/0 - Habeas Corpus - Crime - 2A. VARA MARANGUAPE

Impetrante : ANTONIO DELANO SOARES CRUZ  
 Paciente : JOSE CLAUDIO DA SILVA NUNES  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2A.VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE-CE.  
 Relator : Des. ERNANI BARREIRA PORTO  
 Juiz Convocado: WILTON MACHADO CARNEIRO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: PRESO:24/12/2002

Compareceram à distribuição os membros do Ministério Público: ausente e da Ordem dos Advogados do Brasil: ausente.  
 Total de Feitos: 9

**Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE**  
 Presidente do Tribunal de Justiça

\*\*\*

**TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA**  
**ATA DA AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO DE FEITOS**

Em audiência realizada ao(s) Vinte e seis (26) dia(s) do mês de Março (3) do ano de Dois mil dois (2002), presidida pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Presidente do Tribunal de Justiça, Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE, foram distribuídos os seguintes feitos :

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

2001.0001.2820-0/1 - Agravo Regimental - Cível -

Agravante : JANIO RODRIGUES ARAUJO (ACAO ORDINARIA Nº200102529051 - 7ª V.F.P.)  
 Agravante : ANTONIO MARCIO DO NASCIMENTO MACIEL (ACAO ORDINARIA Nº200102404631 - 5ª V.F.P.)  
 Agravante : ROBERIO DUARTE ALVES (ACAO CAUTELAR Nº200102499519 - 5ª V.F.P.)  
 Agravante : JOSE ANTONIO CRUZ NETO (ACAO CAUTELAR Nº 200102573247 - 4ª V.F.P.)  
 Agravante : ANTONIO MARCOS DE SOUSA  
 Agravante : ADRIANO LAURENTINO DA SILVA (MANDADO DE SEGURANCA Nº2001000100438 - TJ)  
 Rep. Jurídico : 14666-CE DANIEL SOARES PALHANO  
 Agravado : ESTADO DO CEARA  
 Procurador - JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS  
 Estagiário - MARCOS SAMPAIO MESQUITA MARTINS  
 Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0014.4244-0/2 - Agravo de Instrumento de Desp. Denegatório de Recurso Extraor. - Cível -

Agravante : ESTADO DO CEARA  
 Procurador - UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE  
 Agravado : JOSE PINHEIRO LIMA  
 Rep. Jurídico : 2652-CE JOSE IRENILSON VALENTIM LEITAO  
 Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0014.5411-1/2 - Agravo de Instrumento de Desp. Denegatório de Recurso Extraor. - Cível -

Agravante : FRANCISCO SERGIO FREIRE DE ALENCAR  
 Rep. Jurídico : 4885-CE JOSE DO CARMO BARRETO  
 Rep. Jurídico : 7919-CE VANIA LUCIA FARIA DE SA  
 Rep. Jurídico : 11550-CE VALDIZIA SOMBRA AGUIAR  
 Rep. Jurídico : 8690-PE WILLIAM SA FILHO  
 Agravado : FELIPE CYRINO DE ALENCAR ,REPRESENTADO POR ERIKA MARIA DE CARVALHO CYRINO  
 Agravado : AYRTON BESSA CYRINO NETO, REPRESENTADO POR ERIKA MARIA CARVALHO CYRINO  
 Rep. Jurídico : 6708-CE IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA  
 Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0014.3581-8/3 - Agravo de Instrumento de Desp.Denegatório de Recurso Especial - Cível -

Agravante : MARY COELI ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE  
 Rep. Jurídico : 6755-CE JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA  
 Rep. Jurídico : 8584-CE JOSE EUVERNEY NOGUEIRA COSTA  
 Rep. Jurídico : 8641-CE JOSE ELDIS NOGUEIRA COSTA  
 Agravado : CONPAR - ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA  
 Rep. Jurídico : 3144-CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO  
 Rep. Jurídico : 11524-CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS  
 Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0014.5801-0/3 - Agravo de Instrumento de Desp.Denegatório de Recurso Especial - Cível -

Agravante : SUL AMERICA COMAPNHIA NACIONAL DE SEGUROS  
 Rep. Jurídico : 1330-CE SEBASTIAO CORDEIRO MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 3796-CE GERARDO COELHO FILHO  
 Rep. Jurídico : 7077-CE RONALDO BORGES GARCIA  
 Rep. Jurídico : 11331-CE RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO  
 Agravado : ANTONIO CESAR NOCRATO  
 Rep. Jurídico : 9266-CE LUIZ GONZAGA SOARES NETO  
 Rep. Jurídico : 10863-CE EULIDIO DE SOUSA JUNIOR  
 Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0014.1786-0/2 - Recurso Especial - Cível -

Recorrente : COMPANHIA DE INTEGRACAO PORTUARIA DO CEARA-CEARAPORTOS S.A.  
 Rep. Jurídico : 13788-CE EDUARDO REGIS GIRAO DE CASTRO PINTO  
 Rep. Jurídico : 14325-CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO  
 Recorrido : EISA - CONTRUTORA E INCORPORADORA SANTO ANTONIO LTDA  
 Rep. Jurídico : 1121-CE IRAN DA COSTA LEITE  
 Rep. Jurídico : 1455-CE LUIZ NIVARDO CAVALCANTE DE MELO  
 Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0015.0219-1/2 - Recurso Especial - Cível -

Recorrente : C.RANGEL CONSTRUCOES LTDA  
 Rep. Jurídico : 2799-CE SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 5993-CE JOSE PINTO QUEZADO NETO  
 Rep. Jurídico : 6506-CE SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS  
 Rep. Jurídico : 7115-CE JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 9023-CE MARCIO DE ALMEIDA GURGEL  
 Recorrido : CELIA MARIA BELCHIOR MARANHÃO  
 Recorrido : JOSE GERARDO MARANHÃO  
 Rep. Jurídico : 4366-CE JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO  
 Rep. Jurídico : 10000-CE MARCIA DE PAULA PESSOA P. BOTELHO  
 Rep. Jurídico : 12808-CE ENIO PONTE MOURAO  
 Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0015.0537-9/2 - Recurso Especial - Cível -

Recorrente : ABN AMARO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A  
 Rep. Jurídico : 1141-CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO  
 Rep. Jurídico : 63524-CE HELENA CASTELO BRANCO BONFIM  
 Recorrido : JOSE VALDIZAR LEMOS  
 Rep. Jurídico : 9668-CE MARIA SOCORRO DE O. E SILVA  
 Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0015.2738-0/2 - Recurso Especial - Cível -

Recorrente : BANCO DO BRASIL S. A  
 Rep. Jurídico : 3648-CE MIGUEL OSCAR V. PEIXOTO  
 Rep. Jurídico : 4888-CE MARIA DE LOURDES DE FARIAS  
 Rep. Jurídico : 6005-CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 6210-CE WALMAR CARVALHO COSTA  
 Rep. Jurídico : 8151-CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA  
 Rep. Jurídico : 12803-CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA  
 Estagiário - ANA MARIA SAMPAIO BARROS  
 Recorrido : FRANCISCO ALVES DE MENEZES - EMPRESA PRIVADA

## E OUTROS

Rep. Jurídico : 4788-CE JOSE AMARILO SAMPAIO  
 Rep. Jurídico : 8491-CE RAIMUNDO CAVALCANTE NETO  
 Rep. Jurídico : 11879-CE JAKELINE QUIRINO PINHEIRO  
 Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0015.3839-0/2 - Recurso Especial - Cível -

Recorrente : ANTONIO MARCELINO PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 524-CE EVANDRO CARNEIRO MARTINS  
 Rep. Jurídico : 4529-CE BARTOLOMEU SILVA FIGUEREDO  
 Recorrido : FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 3169-CE ROGERIA M. DE LIMA  
 Rep. Jurídico : 5593-CE JOSE DE ARAUJO LIMA  
 Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0016.0138-6/3 - Recurso Especial - Cível -

Recorrente : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARA-SINDIONIBUS  
 Rep. Jurídico : 718-CE CARLOS ROBERTO M RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 2310-CE VALMIR PONTES FILHO  
 Rep. Jurídico : 5864-CE ANTONIO CLETO GOMES  
 Rep. Jurídico : 11633-CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES  
 Rep. Jurídico : 12073-CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 12538-CE WILLIANE GOMES MONTEIRO  
 Recorrido : JOSE NILSON DE MESQUITA  
 Rep. Jurídico : 11647-CE RITA DO SOCORRO ARAUJO MIRANDA  
 Rep. Jurídico : 14098-CE JUVENAL DANTAS DA COSTA  
 Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0016.1495-0/1 - Recurso Especial - Cível -

Recorrente : POUPA GANHA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA  
 Rep. Jurídico : 10358-CE FABIO HENRIQUE BARBOSA PORTELA  
 Estagiário - TIAGO ASFOR ROCHA LIMA  
 Recorrido : KATIA MARIA ALVES LIMA  
 Rep. Jurídico : 12720-CE JAYLSON GONCALVES DANTAS  
 Rep. Jurídico : 12702-CE PEDRO MARTINS DE SOUSA  
 Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0014.0152-2/1 - Recurso Extraordinário - Cível -

Recorrente : ESTADO DO CEARA  
 Procurador - JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS  
 Recorrido : JOSE DE FREITAS UCHOA  
 Rep. Jurídico : 2017-CE WALTER ALVES DE ALBUQUERQUE  
 Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0015.2738-0/3 - Recurso Extraordinário - Cível -

Recorrente : BANCO DO BRASIL S/A  
 Rep. Jurídico : 3648-CE MIGUEL OSCAR V. PEIXOTO  
 Rep. Jurídico : 4888-CE MARIA DE LOURDES DE FARIAS  
 Rep. Jurídico : 6005-CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 6210-CE WALMAR CARVALHO COSTA  
 Rep. Jurídico : 8151-CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA  
 Rep. Jurídico : 12803-CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA  
 Estagiário - ADRIANA MARIA B. LINHARES PONTE  
 Estagiário - ANA MARIA SAMPAIO BARROS  
 Recorrido : FRANCISCO ALVES DE MENEZES - EMPRESA PRIVADA E OUTROS  
 Rep. Jurídico : 4788-CE JOSE AMARILO SAMPAIO  
 Rep. Jurídico : 8491-CE RAIMUNDO CAVALCANTE NETO  
 Rep. Jurídico : 11879-CE JAKELINE QUIRINO PINHEIRO  
 Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0015.3335-6/1 - Recurso Extraordinário - Cível -

Recorrente : ESTADO DO CEARA

Procurador - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES  
 Recorrido : GERARDO SIRIDO DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 12513-CE LIDUINA MARIA VIEIRA CARVALHO  
 Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

## TRIBUNAL PLENO

2002.0000.5278-4/0 - Mandado de Segurança - Cível -

Impetrante : FERNANDO ALBANO DE SENA  
 Impetrante : JOAO DE OLIVEIRA SOUSA  
 Rep. Jurídico : 14595-CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES  
 Rep. Jurídico : 8116-CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ  
 Rep. Jurídico : 11092-CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE  
 Rep. Jurídico : 11581-CE JANE SOARES CRUZ CABRAL  
 Rep. Jurídico : 12359-CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 13797-CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO  
 Rep. Jurídico : 14242-CE SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA  
 Estagiário - YURI ROLIM DE OLIVEIRA ASSUNCAO  
 Estagiário - RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO  
 Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA  
 Relator : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: POLICIAIS CIVIS. SINDICANCIAS. APLICACAO SANCOES.SUSPENSAO CONVERTIDA EM MULTA

## 1ª CÂMARA CÍVEL

2000.0014.7470-8/2 - Agravo Regimental - Cível -

Agravante : COMPANHIA ENEGETICA DO CEARA - COELCE  
 Rep. Jurídico : 12736-CE EDUARDO HENRIQUE AGUIAR  
 Rep. Jurídico : 13371-CE RAUL AMARAL JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 65032-RJ CLAUDIO DIAS LAMPERT  
 Rep. Jurídico : 79505-RJ FELISBERTO C. BRANT JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 95891-RJ DANIEL COELHO  
 Estagiário - JOAO GABRIEL VERA BEZERRA  
 Agravado : INDUSTRIA DE PESCA DO CEARA S/A - IPECEA  
 Rep. Jurídico : 4508-CE OTHONIEL SILVA MARTINS  
 Rep. Jurídico : 6556-CE ANTONIO AUGUSTO PORTELA MARTINS  
 Rep. Jurídico : 8063-CE GERSON LOPES FONTELES  
 Rep. Jurídico : 323-RJ SAMUEL GUEIROS PESSOA  
 Relator : Des. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2001.0001.1273-8/1 - Agravo Regimental - Cível -

Agravante : JUMARIO GONCALVES GIRAO  
 Rep. Jurídico : 6622-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO  
 Rep. Jurídico : 9835-CE JOSE IRALDO BARROS BASTOS FILHO  
 Rep. Jurídico : 10588-CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO  
 Rep. Jurídico : 13422-CE FELIPE MELO ABELLEIRA  
 Rep. Jurídico : 13841-CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA  
 Rep. Jurídico : 13842-CE JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO  
 Rep. Jurídico : 13843-CE LEA MAGALHAES BARSÍ  
 Rep. Jurídico : 13844-CE ELI MENESES BESSA  
 Estagiário - TATIANA FROTA ARAUJO DE OLIVEIRA  
 Estagiário - JOILA BARREIRA DE OLIVEIRA  
 Agravado : BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A  
 Rep. Jurídico : 1870-CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO  
 Rep. Jurídico : 10952-CE ROSEANY ARAUJO VIANA  
 Rep. Jurídico : 14214-CE GILBERTO PIGHINELLI  
 Relator : Des. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2002.0000.5002-1/0 - Agravo de Instrumento - Cível - 7ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
 Rep. Jurídico : 3804-RN CARLINE REGINA DE NEGREIROS CABRAL  
 Rep. Jurídico : 10739-PB ULYSSES MOREIRA FORMIGA  
 Rep. Jurídico : 3191-CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS  
 Rep. Jurídico : 3869-CE TERESA NOEMI DE A. ARRAES DUARTE  
 Rep. Jurídico : 3948-CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 5237-CE SANDRA VALENTE DE MACEDO

Rep. Jurídico : 6097-CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 6317-CE MARLUCIA LOPES FERRO  
 Rep. Jurídico : 6702-CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA  
 Rep. Jurídico : 6814-CE ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 6972-CE SOLANA M. M. CARMO  
 Rep. Jurídico : 7963-CE PEDRO ERNESTO FILHO  
 Rep. Jurídico : 8070-CE MARIA DAS GRACAS I. M. COSTA  
 Rep. Jurídico : 8540-CE MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO  
 Rep. Jurídico : 9128-CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA  
 Rep. Jurídico : 9343-CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 10978-CE ADRIANO LEITE DE MACEDO  
 Rep. Jurídico : 13528-CE DAIRTON COSTA DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 13787-CE CHRISTIAN DUARTE JUNHO  
 Rep. Jurídico : 33711-MG EVERALDO NUNES MAIA  
 Rep. Jurídico : 1888-RN IODEVOHE R. VERAS  
 Rep. Jurídico : 13162-CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA  
 Rep. Jurídico : 14228-CE NICOLA MOREIRA MICCIONE  
 Rep. Jurídico : 10374-PB MARICEMA SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS  
 Agravado : ANTONIO FERNANDES MARTINS  
 Rep. Jurídico : 4100-CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 8905-CE RONALDO CESAR BENEVIDES TEIXEIRA  
 Relator : Des. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 9802350591 COMERCIO CONSTRUCAO FERRAGENS JASIL.DUPLICATAS PROTESTADAS(05 E 04/96)

2002.0000.4935-0/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA

Agravante : JOSE ALVES SIQUEIRA  
 Rep. Jurídico : 6333-CE VANDA MANLEY CATUNDA CARVALHO  
 Agravado : MARIA SONIA VIEIRA SAMPAIO  
 Rep. Jurídico : 5826-CE JOSE VIANA DE ABREU  
 Rep. Jurídico : 7841-CE FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA  
 Relator : Des. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: PAGAMENTO BENEFÍCIO APENAS P/ MENOR.REQUER BENEFICIO EX. MULHER.

2002.0000.4981-3/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Procurador : MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES  
 Agravado : AUREA SUELY ZAVAM  
 Rep. Jurídico : 9720-CE CLAUDIO BARROSO MAGALHAES  
 Rep. Jurídico : 11411-CE MILAIRA GONDIM DE OLIVEIRA LIMA  
 Relator : Des. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 4117/01 HWH 2548 ETTUSA -MULTAS

2002.0000.5276-8/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - 8ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : MECATEC - AGRICULTURA E MECANIZACAO LTDA  
 Rep. Jurídico : 14627-CE CAROLINA FIUZA DE CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 4203-CE CLOVIS RICARDO CALDAS DA S. MAPURUNGA  
 Agravado : ALVARO YAMAUCHI  
 Agravado : SHIRLEY KEIKO MIYASHIRO YAMAUCHI  
 Rep. Jurídico : 7095-CE LUIS ANTONIO BATISTA  
 Rep. Jurídico : 10379-CE GESSINEY NOBRE DA FONSECA  
 Relator : Des. ROMULO MOREIRA DE DEUS  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção  
 Observação: BLP EMPREENDIMENTOS 990242100-8 2001.0243138-8 IMOVEL R. HERMINIA BONAVIDES. IMOVEL R. DO CORREGO.

2002.0000.5277-6/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - VARA UNICA DA COMARCA DE BEBERIBE

Agravante : BANCO DO BRASIL S/A  
 Rep. Jurídico : 3242-CE FCO. GLADYSON PONTES  
 Rep. Jurídico : 3604-CE PAULO DOS SANTOS NETO  
 Rep. Jurídico : 3619-CE MARIA VALDELY DA C. RIBEIRO  
 Rep. Jurídico : 3648-CE MIGUEL OSCAR V. PEIXOTO  
 Rep. Jurídico : 4179-CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA

Rep. Jurídico : 5242-CE FRANCISCO DA PONTE LOPES  
 Rep. Jurídico : 6005-CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 6210-CE WALMAR CARVALHO COSTA  
 Rep. Jurídico : 6649-CE FRANCISCO SIRESDSON TAVARES RAMOS  
 Rep. Jurídico : 6675-CE ADAIL COLARES TAVORA  
 Rep. Jurídico : 7013-CE FCO. JOSE GOMES DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 7588-CE WALTER CORREIA L. FILHO  
 Rep. Jurídico : 8143-CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA  
 Rep. Jurídico : 8151-CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA  
 Rep. Jurídico : 8481-CE JOSE TAVARES MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 8908-CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 9218-CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS  
 Rep. Jurídico : 9453-CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA  
 Rep. Jurídico : 9496-CE FRANCISCA OLIVIA B. MENDES GOMES  
 Rep. Jurídico : 9668-CE MARIA SOCORRO DE O. E SILVA  
 Rep. Jurídico : 12384-CE MIGUEL DE CASTRO NETO  
 Rep. Jurídico : 3522-CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO

Rep. Jurídico : 11734-CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL  
 Rep. Jurídico : 12803-CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA  
 Estagiário - JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM  
 Estagiário - DEODATO JOSE RAMALHO NETO  
 Estagiário - KARLA PATRICIA REBOUÇAS SAMPAIO  
 Estagiário - ANA CECILIA CARVALHO FERNANDES  
 Estagiário - FABRICIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA  
 Estagiário - FRANCISCO NARCELIO RIBEIRO  
 Estagiário - VALTER FALCAO NETO  
 Estagiário - RAFHAEL LIMA RIBEIRO  
 Estagiário - DANIELE JUCÁ SILVEIRA  
 Estagiário - CAMILA MARQUES MARTINS  
 Estagiário - CLARISSA BANDEIRA FERNANDES BATISTA  
 Estagiário - ANA MARIA BARROS DE CARVALHO  
 Estagiário - ADRIANA MARIA BEZERRA LINHARES PONTE  
 Estagiário - CAROLINE DE QUEIROZ TELES  
 Estagiário - JERUSA ROCHA SOARES  
 Estagiário - FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO  
 Estagiário - TALLEZ ANTONIO CALOU DE MENEZES LOBO  
 Estagiário - MARCOS JOSE CARDOSO VARELA  
 Estagiário - FABRICIO SIEBRA FELICIO  
 Estagiário - ROBERTA ARAUJO DE SOUZA  
 Agravado : HOTEL DAS FALESIAS LTDA  
 Rep. Jurídico : 2162-CE JULIO LEITE FILHO  
 Rep. Jurídico : 12972-CE JULIO DE ASSIS A. BEZERRA LEITE  
 Relator : Des. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 03/12/97 CEDULA CREDITO COMERCIAL 97/200-3 .15/10/98 CEDULA CREDITO COMERCIAL 98/805-1 9906293-2

2002.0000.1331-2/0 - Apelação Cível - Cível - 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA DE FORTALEZA  
 Apelante : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTES URBANO S/A  
 Rep. Jurídico : 4134-CE MARIA DE FATIMA L F ARRUDA  
 Rep. Jurídico : 9304-CE ADRIANA GOMES LOPES  
 Rep. Jurídico : 9339-CE MARCIA DERLANE LOBO LEITE  
 Rep. Jurídico : 9607-CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE  
 Rep. Jurídico : 9883-CE DAISY CHISTINE RADUN MONTENEGRO  
 Rep. Jurídico : 10081-CE CAMILA DOS REIS BARROSO  
 Rep. Jurídico : 11175-CE ERICA B. DE MAGALHAES  
 Rep. Jurídico : 11620-CE ROBERTA B. DE FREITAS  
 Rep. Jurídico : 12002-CE MILENA MARQUES GONCALVES  
 Rep. Jurídico : 5094-CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO  
 Rep. Jurídico : 13822-CE RENATA VASCONCELOS PARENTE  
 Estagiário - MANUEL CARLOS DE SOUSA FILHO  
 Apelado : FRANCISCO PRACIANO DE CASTRO  
 Rep. Jurídico : 12644-CE CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE  
 Relator : Des. ROMULO MOREIRA DE DEUS  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção  
 Observação: 2001041620.MULTAS: HVD: 3502

2002.0000.1332-0/0 - Apelação Cível - Cível - 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA

Apelante : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A

Rep. Jurídico : 4134-CE MARIA DE FATIMA L F ARRUDA

Rep. Jurídico : 9304-CE ADRIANA GOMES LOPES

Rep. Jurídico : 9339-CE MARCIA DERLANE LOBO LEITE

Rep. Jurídico : 9607-CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 10081-CE CAMILA DOS REIS BARROSO

Rep. Jurídico : 11175-CE ERICA B. DE MAGALHAES

Rep. Jurídico : 11620-CE ROBERTA B. DE FREITAS

Rep. Jurídico : 12002-CE MILENA MARQUES GONCALVES

Rep. Jurídico : 5094-CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO

Rep. Jurídico : 13822-CE RENATA VASCONCELOS PARENTE

Estagiário - MANUEL CARLOS DE SOUSA FILHO

Apelado : ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

Rep. Jurídico : 12644-CE CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE

Relator : Des. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Tipo Distribuição: Distribuição Automática

Observação: 3746/2000 SUSPENSAO MULTAS: HVK:1258.

ARRENDAMENTO : M.A.S

2002.0000.1342-8/0 - Apelação Cível - Cível - 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
Apelante : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A

Rep. Jurídico : 4134-CE MARIA DE FATIMA L F ARRUDA

Rep. Jurídico : 9304-CE ADRIANA GOMES LOPES

Rep. Jurídico : 9339-CE MARCIA DERLANE LOBO LEITE

Rep. Jurídico : 9607-CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 9883-CE DAISY CHISTINE RADUN MONTENEGRO

Rep. Jurídico : 10081-CE CAMILA DOS REIS BARROSO

Rep. Jurídico : 11175-CE ERICA B. DE MAGALHAES

Rep. Jurídico : 11620-CE ROBERTA B. DE FREITAS

Rep. Jurídico : 12002-CE MILENA MARQUES GONCALVES

Rep. Jurídico : 5094-CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO

Rep. Jurídico : 13822-CE RENATA VASCONCELOS PARENTE

Estagiário - MANUEL CARLOS DE SOUSA FILHO

Apelado : RAIMUNDO LUSILBERTO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 14181-CE LUIZ ERNESTO DE ALCANTARA PINTO

Relator : Des. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

Tipo Distribuição: Distribuição Automática

Observação: 4081/01. TAXA LICENCIAMENTO 2000. HUT 7080

2002.0000.1374-6/0 - Apelação Cível - Cível - 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA

Apelante : JOSE PEREIRA DE SOUSA

Rep. Jurídico : 9875-CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA

Apelado : ESTADO DO CEARA

Procurador - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA

Relator : Des. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

Tipo Distribuição: Distribuição Automática

Observação: 2218/99 SERVIDOR INATIVO.REDUCAO PROVENTOS.

2002.0000.1472-6/0 - Apelação Cível - Cível - 2ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA

Apelante : RAIMUNDO NONATO FILHO

Apelante : LUZIMAR RABELO SARAIVA

Rep. Jurídico : 5799-CE JOSE IRINEU PONTES MARTINS

Rep. Jurídico : 7526-CE MARIA LUCEMIR PINHEIRO VAZ

Apelado : ALZELI CASTRO NOBRE

Rep. Jurídico : 3085-CE FRANCISCO CAVALCANTE JUNIOR

Rep. Jurídico : 8040-CE PAULO REINERIO DE ARAUJO CAVALCANTE

Relator : Des. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

Tipo Distribuição: Distribuição Automática

Observação: 3017/2001 TERRENO FAZENDA MONTE ALVERNE.

2002.0000.2424-1/0 - Apelação Cível - Cível - VARA UNICA DA COMARCA DE CEDRO

Apelante : LUIZ ALBERTO QUEIROZ LIMA

Rep. Jurídico : 8165-CE MOISES DE ALCANTARA COSTA

Apelado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO DE CEDRO

Rep. Jurídico : 10219-CE CLAUDIA ADRIENNE S. DE OLIVEIRA

Relator : Des. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Tipo Distribuição: Distribuição Automática

Observação: 1495/2001 (29/04/98) PROFESSOR -SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.(03/05/01) LICENCA MANDADO CLASSISTA.(20/08/01) REVOGACAO LICENCA.

2002.0000.5298-9/0 - Mandado de Segurança - Cível - 19ª VARA CIVEL DE FORTALEZA

Impetrante : ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA

Rep. Jurídico : 13387-CE NIVALDO BARROS DA COSTA

Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 19A. VARA CIVEL DE FORTALEZA

Relator : Des. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

Tipo Distribuição: Distribuição Automática

Observação: LOTE 16/ QUADRA 36. PARQUE ESTRELA.AQUISICAO EM 06/2001. TOMBO :4516

## 2ª CÂMARA CÍVEL

2001.0001.0709-2/1 - Agravo Regimental - Cível -

Agravante : SAFRA LEASING S/A- ARRENDAMENTO MERCANTIL

Rep. Jurídico : 7611-CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA

Rep. Jurídico : 11209-CE VILANEIDA AGUIAR BEZERRA

Rep. Jurídico : 13426-CE HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA

Rep. Jurídico : 13452-CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES

Agravado : BEACH SUN - SERVICOS E TURISMO LTDA

Rep. Jurídico : 8886-CE GILBERTO GOUVEIA FILHO

Relator : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2002.0000.4973-2/0 - Agravo de Instrumento - Cível - 10A. VARA DE FAMILIA DE FORTALEZA

Agravante : OTONIO DE ALMEIDA LIRA

Rep. Jurídico : 9692-CE ADRIANA TEIXEIRA BARBOSA

Agravado : MARIA IONE GUEDES DE FIGUEIREDO LIRA

Rep. Jurídico : 14988-CE MARIO SAWATANI GUEDES ALCOFORADO

Rep. Jurídico : 14945-CE GUSTAVO ALEXANDRE ALENCAR BARROS

Rep. Jurídico : 5701-CE FRANCISCO JOSE RAPOSO CASTELO BRANCO

Rep. Jurídico : 13535-CE MATIAS JOAQUIM COELHO NETO

Rep. Jurídico : 13575-CE EMERSON CASTELO BRANCO MENDES

Relator : Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção

Observação: 5276 9902413927

2002.0000.4637-7/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - VARA UNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES

Agravante : CARLOS MAURICIO DE ALENCAR GOMES

Rep. Jurídico : 3926-CE JOSE EDUARDO DE O. CARLOS

Agravado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB

Rep. Jurídico : 3804-RN CARLINE REGINA DE NEGREIROS CABRAL

Rep. Jurídico : 15892-PE JOSE UNDARIO ANDRADE

Rep. Jurídico : 10739-PB ULYSSES MOREIRA FORMIGA

Rep. Jurídico : 3191-CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS

Rep. Jurídico : 3869-CE TERESA NOEMI DE A. ARRAES DUARTE

Rep. Jurídico : 3948-CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO

Rep. Jurídico : 5237-CE SANDRA VALENTE DE MACEDO

Rep. Jurídico : 6097-CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA

Rep. Jurídico : 6317-CE MARLUCIA LOPES FERRO

Rep. Jurídico : 6702-CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA

Rep. Jurídico : 6814-CE ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 6972-CE SOLANA M. M. CARMO

Rep. Jurídico : 7963-CE PEDRO ERNESTO FILHO

Rep. Jurídico : 8070-CE MARIA DAS GRACAS I. M. COSTA

Rep. Jurídico : 8540-CE MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO

Rep. Jurídico : 9128-CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA

Rep. Jurídico : 9343-CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA

Rep. Jurídico : 10978-CE ADRIANO LEITE DE MACEDO

Rep. Jurídico : 13528-CE DAIRTON COSTA DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 13787-CE CHRISTIAN DUARTE JUNHO

Rep. Jurídico : 33711-MG EVERALDO NUNES MAIA

Rep. Jurídico : 1888-RN IODEVOHE R. VERAS

Rep. Jurídico : 13162-CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA

Rep. Jurídico : 14228-CE NICOLA MOREIRA MICCIONE

Rep. Jurídico : 10374-PB MARICEMA SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS  
Relator : Des. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção  
Observação: 98039306-7 98039475-6 07/05/96 CONTRATO  
COMPOSICAO DIVIDAS Nº 9610012601 .NOTAS  
PROMISSORIAS(OSMAR SOUSA FILHO)

2002.0000.5004-8/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito  
Suspensivo - Cível - 9A. VARA CIVEL DE FORTALEZA

Agravante : JAIRO DE ABREU PEREIRA MARQUES  
Agravante : MARIA JOSE SANTOS MARQUES  
Rep. Jurídico : 10007-CE CID MARCONI GURGEL DE SOUSA  
Estagiário - RUBENS FERREIRA STUDART FILHO  
Agravado : JOSE PAULO MAURICIO DE SOUSA  
Agravado : CLEA CASCAO KODELUS DE SOUSA  
Agravado : JOSE COLOMBO DE SOUSA FILHO  
Agravado : FRANCI LEITE COLOMBO DE SOUSA  
Agravado : JOSE MARCUS VINICIUS DE SOUSA  
Agravado : MARCIA EVARISTO DE SOUSA  
Agravado : JOSE LUIS ROBERTO GURGEL DE SOUSA  
Rep. Jurídico : 7436-CE DENISE LUCE DE PAULA PESSOA TERTO  
Relator : Des. JOSE MAURI MOURA ROCHA  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção  
Observação: 000231533-5 CONTRATO PROMESSA COMPRA E  
VENDA. PRESTACOES TERRENOS.

2002.0000.5275-0/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito  
Suspensivo - Cível - 8ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : COOPREVE - COOPERATIVA DOS REPRESENTANTES  
DE VENDAS DO CEARA LTDA  
Rep. Jurídico : 8444-CE JARBAS JOSE SILVA ALVES  
Rep. Jurídico : 8667-CE MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA  
VALENTE  
Rep. Jurídico : 11144-CE RAFAEL PEREIRA DE SOUZA  
Agravado : ROBERTO DE SOUSA CARVALHO  
Rep. Jurídico : 2461-CE ABDIAS PATRICIO OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 7807-CE ABDIAS JUNIOR CAVALCANTE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 8023-CE FRANCISCO CLAUDIO B.DE QUEIROZ  
Rep. Jurídico : 8187-CE CARLOS ANTONIO MARTINS  
Relator : Des. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO  
Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
Observação: VENDEDORES CONSORCIOS VEICULOS SAGA(RDSD)  
PRESTACAO CONTAS.AUDITORIA.

2002.0000.0305-8/0 - Apelação Cível - Cível - 2ª VARA DA COMARCA  
DO CRATO

Apelante : NADELSON LOPES DE MORAIS  
Rep. Jurídico : 5526-CE FRANCISCO JOSE SILVA DE SOUSA  
Rep. Jurídico : 8478-CE JULIO VIEIRA BRANDAO  
Relator : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
Observação: 01/74 AUTISICAO ONIBUS BYF  
1434.FABRITUR.TRANSFERENCIA BEM

2002.0000.1329-0/0 - Apelação Cível - Cível - 26ª VARA CIVEL DA  
COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : PEDRO VALMIR SALES BARBOSA  
Rep. Jurídico : 11553-CE DAURO GIRAO  
Rep. Jurídico : 13420-CE ELTON JONATHAS C. DE ARAUJO  
Rep. Jurídico : 13918-CE ASPAZIA REGINA TEIXEIRA MOREIRA  
Rep. Jurídico : 2359-RN FRANCISCO MARCOS DE ARAUJO  
Rep. Jurídico : 3061-RN CARLOS ALBERTO DE ARAUJO  
Rep. Jurídico : 3265-RN MARCILIO MESQUITA DE GOIS ARAUJO  
Estagiário - RAFAELA BRITO  
Estagiário - CARLOS CAMARA  
Apelado : J. MACEDO ALIMENTOS S/A - UNIDADE FORTALEZA  
Rep. Jurídico : 2927-CE ANTONIO CRAVEIRO NETO  
Relator : Des. JOSE MAURI MOURA ROCHA  
Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
Observação: 1289. TRANSACAO COMERCIAL COMPRA E VENDA.  
CHEQUES: 001342(30/06/98) / 001341(30/06/98)/001480(30/06/98) 3632

2002.0000.1340-1/0 - Apelação Cível - Cível - 2ª VARA DA FAZENDA

PUBLICA ESTADUAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA  
Apelante : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE  
URBANO S/A

Rep. Jurídico : 4134-CE MARIA DE FATIMA L F ARRUDA  
Rep. Jurídico : 9304-CE ADRIANA GOMES LOPES  
Rep. Jurídico : 9339-CE MARCIA DERLANE LOBO LEITE  
Rep. Jurídico : 9607-CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE  
Rep. Jurídico : 10081-CE CAMILA DOS REIS BARROSO  
Rep. Jurídico : 11175-CE ERICA B. DE MAGALHAES  
Rep. Jurídico : 11620-CE ROBERTA B. DE FREITAS  
Rep. Jurídico : 12002-CE MILENA MARQUES GONCALVES  
Rep. Jurídico : 5094-CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO  
Rep. Jurídico : 13822-CE RENATA VASCONCELOS PARENTE  
Estagiário - MANUEL CARLOS DE SOUSA FILHO  
Apelado : OTONIEL LOPES DA SILVEIRA  
Apelado : EVA COELHO BARROS DE HOLANDA  
Rep. Jurídico : 13345-CE MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS  
Relator : Des. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO  
Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
Observação: 4251/01 MULTAS: HWX 1740, HUX 5214, HUX 2916, HVK  
7331.

2002.0000.1371-1/0 - Apelação Cível - Cível - 26ª VARA CIVEL DA  
COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : COMERCIAL DE PETROLEO SANTIAGO LTDA  
Rep. Jurídico : 11524-CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS  
Apelante : REGINALDO SALES HISSA  
Rep. Jurídico : 7249-CE INAH MARIA DE ABREU  
Apelado : COMERCIAL DE PETROLEO SANTIAGO LTDA  
Rep. Jurídico : 11524-CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS  
Apelado : REGINALDO SALES HISSA  
Rep. Jurídico : 7249-CE INAH MARIA DE ABREU  
Relator : Des. JOSE MAURI MOURA ROCHA  
Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
Observação: 2020.PAGAMENTO HONORARIOS  
ADVOCATICIOS.PROCESSO Nº 000228497-9.

2002.0000.1373-8/0 - Apelação Cível - Cível - 26ª VARA CIVEL DA  
COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : COMERCIAL DE PETROLEO SANTIAGO LTDA  
Rep. Jurídico : 11524-CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS  
Apelante : REGINALDO SALES HISSA  
Rep. Jurídico : 7249-CE INAH MARIA DE ABREU  
Apelado : COMERCIAL DE PETROLEO SANTIAGO LTDA  
Rep. Jurídico : 11524-CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS  
Apelado : REGINALDO SALES HISSA  
Rep. Jurídico : 7249-CE INAH MARIA DE ABREU  
Relator : Des. JOSE MAURI MOURA ROCHA  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção  
Observação: 2019 PAGAMENTOS HONORARIOS ADVOCATICIOS.  
PROCESSO Nº 9402140735

2002.0000.1375-4/0 - Apelação Cível - Cível - 5ª VARA DA FAZENDA  
PUBLICA

Apelante : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
Procurador - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI  
Apelado : NIPPON AUTOMOVEIS LTDA  
Rep. Jurídico : 11990-CE FERNANDO ALFREDO RABELO FRANCO  
Rep. Jurídico : 12083-CE RACHEL PHILOMENO GOMES  
Rep. Jurídico : 12426-CE ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR  
Relator : Des. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO  
Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
Observação: 2370/99. AUTORIZACAO NEGADA DE IMPRESSAO DE  
NOTA FISCAL Nº512337.

2002.0000.1705-9/0 - Apelação Cível - Cível - 2ª VARA DE REGISTROS  
PUBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : UNIT - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
Rep. Jurídico : 6510-CE WALNIR GRACA FERREIRA  
Apelado : CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA 5A. ZONA  
Rep. Jurídico : 10007-CE CID MARCONI GURGEL DE SOUSA

Relator : Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 3996 .TERRAS PLANALTO ALDEOTA (LOTES 11,12 E 13 . QUADRA D).FUSAO MATRICULAS DE Nº 5768 E 48367. AV. 01/ 57354(27/04/1994)

2000.0014.5703-0/1 - Embargos Declaratórios - Cível -

Embargante : ESTADO DO CEARA  
 Procurador - ERLON MOREIRA PINTO  
 Estagiário - MARIANA FERRER CARVALHO  
 Embargado : OSMAR NUNES DE MOURA  
 Rep. Jurídico : 2946-CE JOSE ALBECI PINHEIRO  
 Rep. Jurídico : 5707-CE JOSE VANDERLEY DE AGUIAR  
 Relator : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0014.9124-6/1 - Embargos Declaratórios - Cível -

Embargante : COMPANHIA ENEGETICA DO CEARA - COELCE  
 Rep. Jurídico : 3057-CE PERBOYRE MOREIRA FILHO  
 Rep. Jurídico : 12736-CE EDUARDO HENRIQUE AGUIAR  
 Rep. Jurídico : 13371-CE RAUL AMARAL JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 65032-RJ CLAUDIO DIAS LAMPERT  
 Estagiário - FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL  
 Estagiário - JOAO EUDES VITAL DE ARAUJO CAVALCANTE  
 Embargado : COMPESCAL - COMERCIO DE PESCADO ARACATIENSE  
 Rep. Jurídico : 9572-CE ANA LAURA MELO DO NASCIMENTO  
 Rep. Jurídico : 9880-CE VIVIANE CHAVES DOS SANTOS RAMOS  
 Relator : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0015.3529-4/1 - Embargos Declaratórios - Cível -

Embargante : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 Procurador - FRANCISCO EUGENIO TORRES TEIXEIRA  
 Embargado : MARIA INES ALBUQUERQUE DA SILVA  
 Embargado : MARIA SUELY DA SILVA FURTADO  
 Embargado : HAROLDO FELIX DA SILVA  
 Embargado : IZANILDA SOARES OLIVEIRA  
 Embargado : MARIA DAS DORES SOUSA SILVA  
 Rep. Jurídico : 2250-CE WILSON FERNANDES AMORIM  
 Relator : Des. JOSE MAURI MOURA ROCHA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0015.7061-8/3 - Embargos Declaratórios - Cível -

Embargante : MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA  
 Rep. Jurídico : 1094-CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 4100-CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR  
 Embargado : IZABEL M.M GRISOLIA & CIA LTDA  
 Rep. Jurídico : 4218-CE LUCIANO BEZERRA DA COSTA  
 Rep. Jurídico : 10633-CE RICARDO SARQUIS MELO  
 Rep. Jurídico : 13130-CE JERITZA GURGEL HOLANDA ROSARIO  
 Relator : Des. JOSE MAURI MOURA ROCHA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0015.7400-1/1 - Embargos Declaratórios - Cível -

Embargante : RAIMUNDO NONATO DE FARIAS  
 Rep. Jurídico : 12166-CE RAIMUNDO NONATO DE FARIAS  
 Embargado : MARIA LUCIA MARTINS SOARES FARIAS  
 Rep. Jurídico : 5207-CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA  
 Relator : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0016.0624-8/4 - Embargos Declaratórios - Cível -

Embargante : FERRARI TOUR LOCADORA DE VEICULOS LTDA  
 Rep. Jurídico : 4934-CE ELANO DE A.SAMPAIO  
 Embargado : BANCO DO BRASIL S/A  
 Rep. Jurídico : 3242-CE FCO. GLADYSON PONTES  
 Rep. Jurídico : 3604-CE PAULO DOS SANTOS NETO  
 Rep. Jurídico : 6210-CE WALMAR CARVALHO COSTA  
 Rep. Jurídico : 6649-CE FRANCISCO SIREDSOON TAVARES RAMOS  
 Rep. Jurídico : 6675-CE ADAIL COLARES TAVORA

Rep. Jurídico : 7013-CE FCO. JOSE GOMES DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 7588-CE WALTER CORREIA L. FILHO  
 Rep. Jurídico : 9453-CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA  
 Rep. Jurídico : 9496-CE FRANCISCA OLIVIA B. MENDES GOMES  
 Estagiário - FRANCISCO MARCELO RIBEIRO  
 Estagiário - VALTER FALCAO NETO  
 Relator : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0016.1310-4/1 - Embargos Declaratórios - Cível -

Embargante : MAGNO CESAR ARAUJO FERREIRA DE LIMA  
 Embargante : AURILENE DE ANDRADE LIMA  
 Embargante : PAULO VICTOR DE CASTELO BRANCO FERREIRA  
 Embargante : VANIA MARIA MAGALHAES TJARA  
 Embargante : MARCUS VINICIUS EMERALDO MELO  
 Embargante : CLAUDIO REGIS MATOS BRAYNER  
 Embargante : SANDRA LIMA FONSECA BRAYNER  
 Embargante : FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO  
 Embargante : YOLANDA BASILIO FEIJO DE MEDEIROS  
 Embargante : SILVIO ROBERTO TEIXEIRA BARREIRA  
 Embargante : SOFIA DE EVARISTO MENESCAL BARREIRA  
 Embargante : LUCIA JESUINO DANTAS  
 Embargante : JOSE CARLOS FORTES ROCHA  
 Embargante : MARIA DA NATIVIDADE BARROSO FORTES  
 Embargante : SABINO CASSIANO FILHO  
 Embargante : DELINDA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA  
 Embargante : ROBERTO BRITO DE SANTA CLARA  
 Embargante : KATIA CRISTINA CAVALCANTI DE SANTA CLARA  
 Embargante : FRANCISCO FRANCLILIO DOURADO DA SILVA FILHO  
 Embargante : AURILENA LUZ SAMPAIO DOURADO  
 Embargante : CARLOS CARTAXO ADERALDO  
 Embargante : LUCIANO DUTRA MELO  
 Embargante : ANA MARIA DO ROSARIO MAGALHAES MELO  
 Embargante : RUTH SIMOES FERREIRA  
 Embargante : SANDRA MARIA CAMPELO MAIA GUERRA  
 Embargante : JUSSIER FIGUEIREDO FILHO  
 Embargante : TERESA MARIA AGUIAR TOMAS FIGUEIREDO  
 Embargante : JOSE WALTER B.PITOMBEIRA  
 Embargante : LUCIVANIA BORGES PITOMBEIRA  
 Embargante : WALMIR SILVA NETO  
 Embargante : SILVANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA  
 Embargante : FRANCISCO MACHADO  
 Embargante : MARIA LIRETE MAIA E MACHADO  
 Embargante : RAIMUNDO DE PINHO GOMES  
 Embargante : HELOIZA MARIA FRANCA DE PINHO GOMES  
 Embargante : MARIA DO LIVRAMENTO VASCONCELOS BRANDAO  
 Embargante : FRANCISCO XAVIER FERNANDES MAIA  
 Embargante : ETIENE LOPES MAIA  
 Embargante : HILTON DE MELO COELHO JUNIOR  
 Embargante : ALEXANDRE ANDRADE  
 Embargante : EURIDES SERGIO DE MELO  
 Embargante : ZULEIDE EMERENCIANO DE MELO  
 Embargante : ANGELA MARIA GIANOPLUS  
 Embargante : EXPEDITO COSTA CAVALCANTE  
 Embargante : ANA DA SILVA CAVALCANTE  
 Embargante : RIGOBERTO GADELHA CHAVES  
 Embargante : EDINEIDE DE FREITAS MAIA CHAVES  
 Rep. Jurídico : 1421-CE ANTONIO JURANDY PORTO ROSA  
 Rep. Jurídico : 6512-CE EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO  
 Rep. Jurídico : 12897-CE PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS  
 Rep. Jurídico : 13868-CE JOSE FERNANDO BRIGIDA GOMES JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 13936-CE DUCILIA PORTO ROSA  
 Rep. Jurídico : 14204-CE CRISTHIAN SALES DO NASCIMENTO RIOS  
 Embargado : CONDOMINIO PORTO SEGURO  
 Rep. Jurídico : 6023-CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
 Relator : Des. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2001.0000.8938-8/1 - Embargos Declaratórios - Cível -

Embargante : JOSE SOARES LIMA FILHO  
 Rep. Jurídico : 7398-CE MARIO CELIO SALES ARAGAO  
 Embargado : FRANCISCO DIOGENES NOGUEIRA  
 Rep. Jurídico : 1469-CE PEDRO PHILOMENO F GOMES NETO  
 Rep. Jurídico : 7776-CE GEOVA LEMOS CAVALCANTE

Relator : Des. JOSE MAURI MOURA ROCHA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2001.0001.1074-3/1 - Embargos Declaratórios - Cível -

Embargante : FRANCISCO ABDIAS NOGUEIRA  
 Rep. Jurídico : 8393-CE JOSE GUERREIRO CHAVES FILHO  
 Embargado : VICA PARENTE  
 Relator : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

3ª CÂMARA CÍVEL

2000.0016.2445-9/1 - Agravo Regimental - Cível -

Agravante : MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
 Procurador - LUIZ EDUARDO BRAGA PENHA  
 Agravado : PATRICIA ARRUDA SILVA ALENCAR  
 Agravado : FRANCISCO DONIZETE DELMONDES DE ALENCAR  
 Agravado : ESPOLIO DE JOAO COSTA ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 8077-CE LUIS VALTERLE SILVA  
 Rep. Jurídico : 7125-PE PAULO CESAR PEREIRA ALENCAR  
 Relator : Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2001.0001.1205-3/1 - Agravo Regimental - Cível -

Agravante : BRUNO BARBOSA SAMPAIO REPRESENTADO POR MARIA ELINEUDA BARBOSA SAMPAIO  
 Rep. Jurídico : 14439-CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO  
 Rep. Jurídico : 3796-CE GERARDO COELHO FILHO  
 Rep. Jurídico : 8157-CE LINCOLN SOARES  
 Rep. Jurídico : 9314-CE CLAUDIA VALENTE SOARES  
 Rep. Jurídico : 10929-CE MURILO ROCHA LIMA  
 Rep. Jurídico : 11060-CE ADRIANO DE MARCHI  
 Rep. Jurídico : 11331-CE RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO  
 Agravado : ROBERTO SOARES PESSOA  
 Rep. Jurídico : 3404-CE FRANCISCO JOSE NOVO FONSECA MOTA  
 Rep. Jurídico : 6684-CE FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA  
 Rep. Jurídico : 8020-CE CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE CARVALHO  
 Relator : Des. JOSÉ MARIA DE MELO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2002.0000.4902-3/0 - Agravo de Instrumento - Cível - 19ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : EDVARD FONTENELE DE ALBUQUERQUE  
 Rep. Jurídico : 5251-CE FCA. GLAUCINEIDA B. DE QUEIROZ  
 Rep. Jurídico : 9281-CE HILA MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA  
 Agravado : NAZARIA DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA.  
 Rep. Jurídico : 1365-PI NELSON JOSE NUNES FIGUEREDO  
 Rep. Jurídico : 6946-CE AURELINA PINTO DANTAS  
 Rep. Jurídico : 7367-CE AFRANIO MELO JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 11140-CE VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO  
 Rep. Jurídico : 11160-CE JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE  
 Rep. Jurídico : 11200-CE JOSE ERINALDO DANTAS FILHO  
 Rep. Jurídico : 12346-CE CARLOS CESAR SOUSA CINTRA  
 Rep. Jurídico : 13072-CE VALECIUS PASSOS BESERRA  
 Rep. Jurídico : 14068-CE RAFAEL GONCALVES MOTA  
 Rep. Jurídico : 14088-CE JURACI MOURAO LOPES FILHO  
 Estagiário - ANDREZA BRINGEL OLIVEIRA LIMA  
 Estagiário - LUCIANA MOREIRA COUTINHO  
 Estagiário - LORENA BRANDAO LANDIM  
 Estagiário - NATALIA ROCHA ALVES  
 Relator : Des. JOSE ARI CISNE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 4609 ELIXIR SANTA ROSA .PENHORA.

2002.0000.4968-6/0 - Agravo de Instrumento - Cível - 4A. VARA DE SUCESSOES DE FORTALEZA

Agravante : LUZANIRA SALOMAO JAEGGER  
 Rep. Jurídico : 1400-CE EVERARDO MOYSES FERREIRA  
 Rep. Jurídico : 9400-CE JOAO MOYSES FERREIRA NETO  
 Rep. Jurídico : 9700-CE RACHEL FEIJO FERREIRA  
 Relator : Des. JOSE ARI CISNE

Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 1781/96 INVENTARIANTE.BENS DE RJ. ALVARA. IMOVEL R. ANTONIO AUGUSTO.

2002.0000.1320-7/0 - Apelação Cível - Cível - 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5A VARA DA FAZENDA PUBLICA DE FORTALEZA  
 Apelante : ESTADO DO CEARA  
 Procurador - STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR  
 Apelado : FRANCISCO PEREIRA ALVES  
 Rep. Jurídico : 6795-CE MARIA IVONETE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE  
 Relator : Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 3434/00 PROGRESSAO FUNCIONAL (3º, 2º 1º SGTº) VAENCIMENTOS PAGOS GRADUACAO SUBTENENTE.

2002.0000.1333-9/0 - Apelação Cível - Cível - 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA DE FORTALEZA  
 Apelante : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTES URBANO S/A  
 Rep. Jurídico : 4134-CE MARIA DE FATIMA L F ARRUDA  
 Rep. Jurídico : 9304-CE ADRIANA GOMES LOPES  
 Rep. Jurídico : 9339-CE MARCIA DERLANE LOBO LEITE  
 Rep. Jurídico : 9607-CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE  
 Rep. Jurídico : 9883-CE DAISY CHISTINE RADUN MONTENEGRO  
 Rep. Jurídico : 10081-CE CAMILA DOS REIS BARROS  
 Rep. Jurídico : 11175-CE ERICA B. DE MAGALHAES  
 Rep. Jurídico : 11620-CE ROBERTA B. DE FREITAS  
 Rep. Jurídico : 12002-CE MILENA MARQUES GONCALVES  
 Rep. Jurídico : 5094-CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO  
 Rep. Jurídico : 13822-CE RENATA VASCONCELOS PARENTE  
 Estagiário - MANUEL CARLOS DE SOUSA FILHO  
 Apelado : FRANCISCO DERLY DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 12644-CE CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE  
 Relator : Des. EDMILSON DA CRUZ NEVES  
 Juiz Convocado: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 3936/00 MULTA :HWC 4151

2002.0000.1339-8/0 - Apelação Cível - Cível - 26ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ACC - CONSTRUCOES LTDA  
 Rep. Jurídico : 6622-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO  
 Rep. Jurídico : 13844-CE ELI MENESES BESSA  
 Apelado : EVELINE SATIRO TIMBO  
 Rep. Jurídico : 5207-CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA  
 Rep. Jurídico : 13836-CE REBECA NOBREGA CRUZ  
 Relator : Des. EDMILSON DA CRUZ NEVES  
 Juiz Convocado: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção  
 Observação: 1890 .20010224459-6.20000250102-3.RESCISAO CONTRATO COMPRA E VENDA. DEVOLUCAO PARCELAS PAGAS.

2002.0000.1701-6/0 - Apelação Cível - Cível - 2ª VARA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
 Rep. Jurídico : 3432-CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO  
 Rep. Jurídico : 151559-SP CARLA FRANCINI SANCHES  
 Apelado : SANDRA REGINA GONDIM DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 10409-CE AURINEIDE MONTEIRO DE ALMEIDA  
 Relator : Des. EDMILSON DA CRUZ NEVES  
 Juiz Convocado: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: CONTRATO FINANCIAMENTO Nº 2/3324552.AUTOMOVEL TOWER.

2002.0000.5048-0/0 - Apelação Cível - Cível - 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 Apelante : ESTADO DO CEARA  
 Procurador - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO  
 Estagiário - JAMILLE BARBOSA DA ROCHA SILVA  
 Apelante : COMPANHIA DE HABITACAO DO CEARA - COHAB EM LIQUIDACAO  
 Rep. Jurídico : 4798-CE ANNE EVELINE DE ARAUJO GONDIM  
 Rep. Jurídico : 11303-CE MONICA MARIA BARROSO PINHO ALEXANDRE  
 Rep. Jurídico : 13406-CE AMANDO ALBUQUERQUE SILVA  
 Rep. Jurídico : 13692-CE GERMANA BECCO DA SILVA  
 Apelado : ANTONIO GONCALVES BARRETO  
 Apelado : RUTH CASTRO BARRETO  
 Apelado : JOSE MALHEIROS DE OLIVEIRA  
 Apelado : MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA  
 Apelado : JOSE LUCIANO DE CASTRO POMPEU  
 Apelado : GLAUCIA FERRER POMPEU  
 Apelado : JOSE AMORA SA  
 Apelado : MARIA CONSUELO VIANA SA  
 Rep. Jurídico : 2062-CE AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI  
 Rep. Jurídico : 7774-CE ISAQUE FERREIRA JANEIRO ROCHA  
 Estagiário - IGOR REGO COLARES DE PAULA  
 Relator : Des. JOSÉ MARIA DE MELO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção  
 Observação: DESAPROPIACAO IMOVEL.NAO INDENIZACAO .INVASOES PARQUE GENIBAU. 2222/97 352/94 15868/93 427942 1096/ 91

2002.0000.2426-8/0 - Conflito de Competência - Cível - 4ª VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA

Suscitante : JUIZA DE DIREITO DA 4A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE

Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA 2A VARA DE FAMILIA

Relator : Des. JOSÉ MARIA DE MELO

Tipo Distribuição: Distribuição Automática

2001.0001.1676-8/1 - Embargos Declaratórios - Cível -

Embargante : MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA

Procurador - JOAO PAULO JUNIOR

Embargado : MARIA DO SOCORRO BELARMINO RODRIGUES

Embargado : MARCIA MARIA BELARMINO RODRIGUES

Embargado : MARIA BARBOSA BRASILEIRO

Embargado : MARIA DE FATIMA BRITO BARBOSA

Embargado : ANTONIA ELITA GOMES MOREIRA

Rep. Jurídico : 8440-CE FRANCISCO AIRTON DA SILVA

Relator : Des. EDMILSON DA CRUZ NEVES

Juiz Convocado: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

Compareceram à distribuição os membros do Ministério Público: ausente e da Ordem dos Advogados do Brasil: ausente.

Total de Feitos: 62

**Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE**  
 Presidente do Tribunal de Justiça

\*\*\*

### TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA ATA DA AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO DE FEITOS

Em audiência realizada ao(s) Vinte e seis (26) dia(s) do mês de Março (3) do ano de Dois mil dois (2002), presidida pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Presidente do Tribunal de Justiça, Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE, foram distribuídos os seguintes feitos :

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2000.0014.7363-9/1 - Recurso Especial - Crime - 6ª VARA DO JÚRI DE FORTALEZA

Recorrente : MINISTÉRIO PÚBLICO

Recorrido : JOSE DE CASSIO DA SILVA

Rep. Jurídico : 1980-PB ALDO AUGUSTO DA ROCHA

Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0015.8059-1/2 - Recurso Especial - Crime - MORADA NOVA

Recorrente : JOAO NILTON SALDANHA MAIA

Rep. Jurídico : 3183-CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO

Rep. Jurídico : 12575-CE ALINE SALDANHA DE LIMA FERREIRA SENA

Rep. Jurídico : 12742-CE CARLOS EDUARDO NUNES DE SENA

Recorrido : MINISTÉRIO PÚBLICO

Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

#### 1ª CÂMARA CRIMINAL

2000.0016.1216-7/0 - Apelação Crime - Crime - Comarca: FORTALEZA, Vara: 2A. VARA TRAFICO E USO DE ENTORPECENTES

Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO

Apelado : ANA PAULA PEREIRA LIMA -FIL: ANTONIA PEREIRA LIMA

Defensor Público

Estagiário : LUCIANE TORRES FREITAS

Relator : Des. CARLOS FACUNDO

Tipo Distribuição: Distribuição Automática

Observação: PO:2001.01.00039-1 21/12/ ART.12 DA LEI 6368/76

2001.0001.2188-5/0 - Apelação Crime - Crime - 2ª VARA DO JURI FORTALEZA

Apelante : ALEXANDRE DA SILVA SANTOS

Rep. Jurídico : 9109-CE MURILO MUNIZ CHAVES

Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO

Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO

Apelado : FRANCISCO JOSE DOS SANTOS LIMA

Rep. Jurídico : 11187-CE JOAO IRTON VELOSO FROTA

Relator : Des. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR

Tipo Distribuição: Distribuição Automática

Observação: 04/01 ART.121, §2, II E ART 157, ART.121 C/C 14, II CPB VIT:FNLL E GAA

2002.0000.1996-5/0 - Conflito Negativo de Competência - Crime - VARA ÚNICA DE FRECHEIRINHA

Suscitante : JUIZ DA VARA UNICA DE FRECHEIRINHA

Indiciado : RAMUNDA GOMES DA SILVA

Suscitado : JUIZ DA 18ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA

Relator : Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Tipo Distribuição: Distribuição Automática

Observação: PO:2002.126.00002-4 16/09/2001

2002.0000.5246-6/0 - Habeas Corpus - Crime - COM. DE CATARINA-CE.

Impetrante : FRANCISCO ROGERIO GURGEL BARROSO

Paciente : JOSE BERNARDINO DA SILVA FILHO

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CATARINA-CE.

Relator : Des. CARLOS FACUNDO

Tipo Distribuição: Distribuição Automática

Observação: 14/08/1999 ART.121, C/C O ART.14, II CP PO:1998.129.00094-6

2002.0000.5281-4/0 - Habeas Corpus - Crime - COM. BEBERIBE

Impetrante : BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR

Paciente : GLAUCO SERGIO SOARES BONFIM

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BEBERIBE-CE.

Relator : Des. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR

Tipo Distribuição: Distribuição Automática

Observação: PRESO:05/10/2001

2001.0000.5991-8/0 - Recurso Crime em Sentido Estrito - Crime - 1ª VARA DE CANINDÉ

Recorrente : MOELMO FREIRE DE SOUSA

Rep. Jurídico : 10997-CE JUDITE GOMES DE ALMEIDA

Recorrido : MINISTÉRIO PÚBLICO

Relator : Des. CARLOS FACUNDO

Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção

## 2ª CÂMARA CRIMINAL

2002.0000.3950-8/0 - Agravo Em Execução - Crime - VARA ÚNICA DE MOMBACA-CE

Agravante : MINISTÉRIO PÚBLICO  
Agravado : NORMANDO MARTINS DO NASCIMENTO  
Rep. Jurídico : 2479-CE AUDIZIO LOPES DA COSTA  
Relator : Desa. HUGUETTE BRAQUEHAIS  
Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
Observação: PRESO:28/08/97

2001.0000.4297-7/0 - Apelação Crime - Crime - 2ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL

Apelante : FRANCISCO ANTONIO ALVES DA SILVA  
Rep. Jurídico : 4738-CE FRANCISCO WELLINGTON ALVES VASCONCELOS

Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO  
Relator : Des. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA  
Juiz Convocado: JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA  
Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
Observação: 16/11/2000 ART.331 CPB VIT:PM PO:2000.028.03878-5

2002.0000.4893-0/0 - Conflito de Competência - Crime - 4ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA

Suscitante : JUIZ DA 4ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA  
Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DE FORTALEZA

Acusado : EJARES VILANEZ DE LIMA  
Relator : Desa. HUGUETTE BRAQUEHAIS  
Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
Observação: PO:2001.01.07225-2 VIT:FB

2000.0015.5477-9/1 - Embargos Declaratórios - Crime - ACARAPE

Embargante : PAULO DA SILVA SERPA(FILHO DE PEDRO DE ANDRADE SERPA E ANGELITA DA SIL  
Rep. Jurídico : 4598-CE JOSE JOSIVAL DA SILVA  
Rep. Jurídico : 9903-CE MONICA ROCHA BORGES  
Rep. Jurídico : 10054-CE FRANCISCO ERNANDO UCHOA LIMA SOBRINHO

Rep. Jurídico : 10284-CE ADRIANO CAMPOS COSTA  
Rep. Jurídico : 11069-CE JOSE ARMANDO DA COSTA JUNIOR  
Embargado : MINISTÉRIO PÚBLICO  
Relator : Des. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2002.0000.0291-4/0 - Habeas Corpus - Crime - 2A VARA DE TOXICOS

Impetrante : ELAN DE CASTRO MACHADO  
Paciente : WEBER FRAZAO FAÇANHA FILHO  
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2A. VARA DE DELITOS SOBRE TRAFICO E USO DE SUBSTANCIAS ENTORPECENTES DA COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ  
Relator : Des. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO  
Tipo Distribuição: Redistribuição Por Prevenção

2002.0000.5251-2/0 - Habeas Corpus - Crime - COM. DE BEBERIBE

Impetrante : JOSE ERLANIO RODRIGUES  
Paciente : JOAO EUDES LEANDRO DOS SANTOS  
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA-CE  
Relator : Desa. HUGUETTE BRAQUEHAIS  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção

2002.0000.4239-8/0 - Revisão Criminal - Crime - 12ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA

Recorrente : MARCOS VENÍCIOS DE OLIVEIRA TAVARES  
Recorrente : LUCIVALDO DE OLIVEIRA TAVARES  
Rep. Jurídico : 7116-CE JOSE JAIR DOS SANTOS  
Recorrido : MINISTÉRIO PÚBLICO  
Relator : Des. ERNANI BARREIRA PORTO

Juiz Convocado: WILTON MACHADO CARNEIRO  
Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
Observação: PO:1998.01.7426-4 VIT:NMN ART.213 c/c 224

## CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

2002.0000.2449-7/0 - Inquérito Policial com Pedido de Arquivamento - Crime - COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO  
Reu : FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA LOPES - EX PREFEITO DE GUARACIABA DO NORTE  
Rep. Jurídico : 5923-CE CROACI AGUIAR  
Rep. Jurídico : 9142-CE SOLANO MOTA ALEXANDRINO  
Relator : Des. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção

Compareceram à distribuição os membros do Ministério Público: ausente e da Ordem dos Advogados do Brasil: ausente.

Total de Feitos: 16

**Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE**  
**Presidente do Tribunal de Justiça**

\*\*\*

**TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA**  
**ATA DA AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO DE FEITOS**

Em audiência realizada ao(s) Vinte e sete (27) dia(s) do mês de Março (3) do ano de Dois mil dois (2002), presidida pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Presidente do Tribunal de Justiça, Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE, foram distribuídos os seguintes feitos :

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2002.0000.4974-0/0 - Carta Precatória - Cível - VARA UNICA DA COMARCA DE CACHOEIRA DO ARARI (PARA)

Requerente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CACHOEIRA DE ARARI - PA  
Requerido : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA  
Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2002.0000.5258-0/0 - Pedido de Suspensão Liminar - Cível -

Requerente : ESTADO DO CEARA  
Procurador - MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA  
Estagiário - ROMMEL MADEIRO DE MACEDO CARNEIRO  
Requerido : DALVINO PORTELA MAGALHAES JUNIOR  
Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento  
Observação: PM/CE PROMOCOES

2002.0000.5260-1/0 - Pedido de Suspensão Liminar - Cível - 1ª VARA DA COMARCA DE URUBURETAMA

Requerente : PREFEITA MUNICIPAL DA COMARCA DE URUBURETAMA  
Rep. Jurídico : 5152-CE JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO  
Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA COMARCA DE URUBURETAMA  
Requerido : CAMARA MUNICIPAL DA COMARCA DE URUBURETAMA  
Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento  
Observação: BLOQUEIO FPM

2002.0000.5311-0/0 - Pedido de Suspensão Liminar - Cível - 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA

Requerente : ESTADO DO CEARA  
Requerente : FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA DESPORTIVA DO ESTADO DO CEARA - FADEC  
Procurador - RAUL ARAUJO FILHO  
Procurador - JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS

Requerido : JUIZ DE DIREITO DA 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA  
Requerido : SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO  
CEARA- SINPOCI

Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

Observação: ENTRADA GRATUITA POLICIAIS CIVIS

2000.0015.3686-0/2 - Recurso Extraordinário - Cível -

Recorrente : MUNICIPIO DE FORTALEZA

Procurador - JOAO AFRANIO MONTENEGRO

Recorrido : FRANCISCA JUCILEIDE DE CARVALHO MENDES E  
OUTROS

Rep. Jurídico : 6023-CE ALEXANDRE RODRIGUES DE  
ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 6973-CE TANIA MARIA GOMES COELHO DE  
ALBUQUERQUE

Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2000.0015.3689-4/2 - Recurso Extraordinário - Cível -

Recorrente : MUNICIPIO DE FORTALEZA

Procurador - JOAO AFRANIO MONTENEGRO

Recorrido : FRANCISCA JUCILEIDE DE CARVALHO MENDES E  
OUTROS

Rep. Jurídico : 6023-CE ALEXANDRE RODRIGUES DE  
ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 6973-CE TANIA MARIA GOMES COELHO DE  
ALBUQUERQUE

Relator : Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

#### TRIBUNAL PLENO

2002.0000.5297-0/0 - Mandado de Segurança - Cível -

Impetrante : DEMETRIO SAKER NETO

Rep. Jurídico : 14801-CE DEBORA DE BORBA PONTES MEMORIA

Rep. Jurídico : 2310-CE VALMIR PONTES FILHO

Rep. Jurídico : 10144-CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE  
OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 14407-CE MARCELO MEMORIA

Impetrado : SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO  
CEARA

Relator : Des. JOSÉ MARIA DE MELO

Tipo Distribuição: Distribuição Automática

Observação: 03/95 PROCURADOR AUTARQUICO IPEC 06/98 JUIZ  
SUBSTITUTO.SUSPENSAO VINCULO.EXONERACAO.

2002.0000.5299-7/0 - Mandado de Segurança - Cível -

Impetrante : MARIA DE FATIMA SALES MONTEIRO

Impetrante : MARIA LAIR LIMA SILVA

Rep. Jurídico : 10232-CE CRISTIANNE LIMA DE SOUZA

Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA

Relator : Des. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA

Tipo Distribuição: Distribuição Automática

Observação: PM/CE PENSIONISTA DE FCM.REDUCAO BENEFICIO.

#### 1ª CÂMARA CÍVEL

2002.0000.5282-2/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito  
Suspensivo - Cível - 09ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : MOACIR GONCALVES JUNIOR

Rep. Jurídico : 1900-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO

Rep. Jurídico : 5588-CE FRANCISCO XAVIER TORRES

Rep. Jurídico : 6622-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO

Rep. Jurídico : 9835-CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO

Rep. Jurídico : 10588-CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO

Rep. Jurídico : 12674-CE KARINA QUARIGUASY PEREIRA VERAS

Rep. Jurídico : 13843-CE LEA MAGALHAES BARSI

Agravado : BANCO DO BRASIL S/A

Rep. Jurídico : 3242-CE FCO. GLADYSON PONTES

Rep. Jurídico : 3604-CE PAULO DOS SANTOS NETO

Rep. Jurídico : 3619-CE MARIA VALDELY DA C. RIBEIRO

Rep. Jurídico : 3648-CE MIGUEL OSCAR V. PEIXOTO

Rep. Jurídico : 4179-CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA

Rep. Jurídico : 5242-CE FRANCISCO DA PONTE LOPES

Rep. Jurídico : 6005-CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA

Rep. Jurídico : 6210-CE WALMAR CARVALHO COSTA

Rep. Jurídico : 6649-CE FRANCISCO SIRESDON TAVARES RAMOS

Rep. Jurídico : 6675-CE ADAIL COLARES TAVORA

Rep. Jurídico : 7013-CE FCO. JOSE GOMES DA SILVA

Rep. Jurídico : 7588-CE WALTER CORREIA L. FILHO

Rep. Jurídico : 8143-CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA

Rep. Jurídico : 8151-CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA

Rep. Jurídico : 8481-CE JOSE TAVARES MOREIRA

Rep. Jurídico : 8908-CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR

Rep. Jurídico : 9218-CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS

Rep. Jurídico : 9453-CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA

Rep. Jurídico : 9496-CE FRANCISCA OLIVIA B. MENDES GOMES

Rep. Jurídico : 9668-CE MARIA SOCORRO DE O. E SILVA

Rep. Jurídico : 12384-CE MIGUEL DE CASTRO NETO

Rep. Jurídico : 3522-CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL  
NETO

Rep. Jurídico : 11734-CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL

Rep. Jurídico : 12803-CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA

Estagiário - JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM

Estagiário - DEODATO JOSE RAMALHO NETO

Estagiário - KARLA PATRICIA REBOUCHAS SAMPAIO

Estagiário - ANA CECILIA CARVALHO FERNANDES

Estagiário - FABRICIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA

Estagiário - FRANCISCO NARCELIO RIBEIRO

Estagiário - VALTER FALCAO NETO

Estagiário - RAFHAEL LIMA RIBEIRO

Estagiário - DANIELE JUCÁ SILVEIRA

Estagiário - CAMILA MARQUES MARTINS

Estagiário - CLARISSA BANDEIRA FERNANDES BATISTA

Estagiário - ANA MARIA BARROS DE CARVALHO

Estagiário - ADRIANA MARIA BEZERRA LINHARES PONTE

Estagiário - CAROLINE DE QUEIROZ TELES

Estagiário - JERUSA ROCHA SOARES

Estagiário - FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO

Estagiário - TALLES ANTONIO CALOU DE MENEZES LOBO

Estagiário - MARCOS JOSE CARDOSO VARELA

Estagiário - FABRICIO SIEBRA FELICIO

Estagiário - ROBERTA ARAUJO DE SOUZA

Relator : Des. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

Tipo Distribuição: Distribuição Automática

Observação: CONTRATO ABERTURA CREDITO FIXO (20/02/98) Nº  
98/16-0

2002.0000.5312-8/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito  
Suspensivo - Cível - 2ª VARA DA COMARCA DE BATURITE

Agravante : MARIA ANGELA DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 14108-CE PATRICIA PINHEIRO CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 14754-CE FERNANDA CAROLINA MOURA NOBREGA

Rep. Jurídico : 10108-CE MARCELO MAGALHAES FERNANDES

Agravado : FRANCISCO ALVES PEREIRA

Agravado : JOSE NARCELIO BARROS

Agravado : MARIA ZILDENE GURGEL GONDIM

Agravado : MARGARIDA COLARES PEREIRA PASSOS

Rep. Jurídico : 14750-CE EDUARDO CESAR SOUSA ARAGAO

Rep. Jurídico : 8530-CE MARISLEY PEREIRA BRITO

Rep. Jurídico : 13782-CE ROSSANA TALIA MODESTO GOMES

Rep. Jurídico : 13943-CE DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS  
CORREA

Rep. Jurídico : 14432-CE KALINE LEWINTER

Relator : Des. ROMULO MOREIRA DE DEUS

Tipo Distribuição: Distribuição Automática

Observação: 2000027408-7 CREDITORES DA AGRAVANTE.IMOVEL  
GARANTIA FINANCIAMENTO VENDA .INADIPLENCIA.

2002.0000.1324-0/0 - Apelação Cível - Cível - 5ª VARA DA FAZENDA  
PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF

Rep. Jurídico : 3618-CE MA. MARLENE CHAVES DE MORAIS

Rep. Jurídico : 4002-CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES

Rep. Jurídico : 4796-CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES

Rep. Jurídico : 5006-CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 5127-CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA  
Rep. Jurídico : 8598-CE MARTA BATISTA LANDIM  
Apelado : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A  
Rep. Jurídico : 3169-CE ROGERIA M. DE LIMA  
Rep. Jurídico : 5593-CE JOSE DE ARAUJO LIMA  
Relator : Des. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA  
Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
Observação: 1085/97 TERMO RESPONSABILIDADE DUM Nº 219632-8.DEVOLUCAO CILINDROS OXIGENIO.

2002.0000.1335-5/0 - Apelação Cível - Cível - 26ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : SGE - PANIFICADORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Rep. Jurídico : 13902-CE MARCIULA TAVARES DE SOUSA  
Apelado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB  
Rep. Jurídico : 3135-CE HENRIQUE SEVERO DE A. MAIA  
Rep. Jurídico : 3191-CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS  
Rep. Jurídico : 3869-CE TERESA NOEMI DE A. ARRAES DUARTE  
Rep. Jurídico : 3948-CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO  
Rep. Jurídico : 4560-CE FRANCISCO HERMANO S. PASCOAL  
Rep. Jurídico : 5237-CE SANDRA VALENTE DE MACEDO  
Rep. Jurídico : 6097-CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA  
Rep. Jurídico : 6317-CE MARLUCIA LOPES FERRO  
Rep. Jurídico : 6702-CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA  
Rep. Jurídico : 6814-CE ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 6972-CE SOLANA M. M. CARMO  
Rep. Jurídico : 7963-CE PEDRO ERNESTO FILHO  
Rep. Jurídico : 8070-CE MARIA DAS GRACAS I. M. COSTA  
Rep. Jurídico : 8540-CE MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO  
Rep. Jurídico : 9128-CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA  
Rep. Jurídico : 9343-CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA  
Rep. Jurídico : 10978-CE ADRIANO LEITE DE MACEDO  
Rep. Jurídico : 33711-MG EVERALDO NUNES MAIA  
Rep. Jurídico : 1888-RN IODEVOHE R. VERAS  
Rep. Jurídico : 2577-RN OTACILIO LUIZ CHAGAS  
Rep. Jurídico : 10374-PB MARICEMA SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS  
Relator : Des. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção  
Observação: 1987 CONTRATO Nº 9700156101/001(24/06/97)

2002.0000.1336-3/0 - Apelação Cível - Cível - 26ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A  
Rep. Jurídico : 4448-CE EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 10422-CE HIRAN LEAO DUARTE  
Rep. Jurídico : 10423-CE ELIETE SANTANA MATOS  
Apelado : RICARDO QUEIROZ DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 6622-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO  
Rep. Jurídico : 9835-CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO  
Rep. Jurídico : 10588-CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO  
Rep. Jurídico : 13422-CE FELIPE MELO ABELLEIRA  
Rep. Jurídico : 13841-CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA  
Rep. Jurídico : 13842-CE JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO  
Rep. Jurídico : 13843-CE LEA MAGALHAES BARSÍ  
Rep. Jurídico : 13844-CE ELI MENESES BESSA  
Relator : Des. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
Observação: 1916 CONTRATO ARRENDAMENTO MRCANTIL Nº 600001469.HUH 9824.

2002.0000.1343-6/0 - Apelação Cível - Cível - 26ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : RICARDO FONTENELE BENEVIDES  
Apelante : ZE DAS PECAS COMERCIO LTDA  
Rep. Jurídico : 12370-CE CYNTHIA MARIA FONTENELLE  
Apelado : BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A.  
Rep. Jurídico : 5704-CE GRIJALBA MIRANDA LINHARES  
Rep. Jurídico : 132605-SP MARCELO DE JESUS MOREIRA STEFANO  
Relator : Des. ROMULO MOREIRA DE DEUS  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção  
Observação: 1070 CONTRATO Nº2447/99(18/8/99) 2000.02.42169-0

2002.0000.1361-4/0 - Apelação Cível - Cível - VARA UNICA DA COMARCA DE HIDROLANDIA

Apelante : MUNICIPIO DE HIDROLANDIA  
Rep. Jurídico : 8565-CE ANTONIO JOAQUIM ANDRADE DE CARVALHO  
Rep. Jurídico : 11055-CE REGINA MAURA FERREIRA MESQUITA  
Apelado : RAIMUNDO SINDOVAL BEZERRA  
Rep. Jurídico : 3894-CE ANTONIO PEREIRA CID  
Relator : Des. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA  
Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
Observação: SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.DEMISSAO SEM JUSTA CAUSA.

2002.0000.1505-6/0 - Apelação Cível - Cível - 20ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : FORD LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL  
Rep. Jurídico : 4448-CE EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 10422-CE HIRAN LEAO DUARTE  
Rep. Jurídico : 10423-CE ELIETE SANTANA MATOS  
Apelado : YARA GUERRA SILVA  
Relator : Des. ROMULO MOREIRA DE DEUS  
Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
Observação: 4429 CONTRATO ARREWDAMENTO MERCANTIL Nº 4368650.VEICULO HWC 5770

2002.0000.1657-5/0 - Apelação Cível - Cível - 27ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
Rep. Jurídico : 2549-CE MARIA DAS DORES C CAVALCANTI  
Rep. Jurídico : 9922-CE FERNANDO SOUSA CAVALCANTI JUNIOR  
Apelado : ISLANE MARIA CASTRO VERCOSA  
Rep. Jurídico : 2514-CE RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES  
Relator : Des. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA  
Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
Observação: SAQUE CONTA 0373/101116-3 (TEL-EMISSAO DOC 10/4/97). INCLUSAO SPC/SERASA

2002.0000.1663-0/0 - Apelação Cível - Cível - 27ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : GM LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL  
Rep. Jurídico : 14073-CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES  
Rep. Jurídico : 7188-CE EMMANUEL BEZERRA BORGES SANTOS  
Apelado : JOSE AVILA FRANCA DE ARAUJO  
Rep. Jurídico : 5202-CE MARIA JOSEFINA PINHEIRO DE MOURA  
Relator : Des. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
Observação: 32751 CONTRATO ARRENDAMENTO MERCANTIL Nº 4451397(23/10/97)

2002.0000.5255-5/0 - Apelação Cível - Cível - 3ª VARA DA COMARCA DE CRATO

Apelante : IRB - BRASIL RESSEGUROS S/A  
Rep. Jurídico : 1655-CE JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO  
Estagiário - PAULO RICARDO MARINHO TIMBO  
Apelado : EMBRALIL EMPRESA BRASILEIRA DE LIVROS LTDA  
Rep. Jurídico : 2199-CE AGLEZIO DE BRITO  
Relator : Des. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção  
Observação: EXECUCAO HONORARIOS ADVOCATICIOS.CONDENACAO EM 25/06/93. 2251/01 20010091635-7 2282/01 2010/87 2001000189570

2002.0000.5256-3/0 - Apelação Cível - Cível - 3ª VARA DA COMARCA DE CRATO

Apelante : IRB - BRASIL RESSEGUROS S/A  
Rep. Jurídico : 1655-CE JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO  
Estagiário - PAULO RICARDO MARINHO TIMBO  
Apelado : EMBRALIL EMPRESA BRASILEIRA DE LIVROS LTDA  
Rep. Jurídico : 2199-CE AGLEZIO DE BRITO  
Relator : Des. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção  
 Observação: EXECUCAO HONORARIOS  
 ADVOCATICIOS.CONDENACAO EM 17/05/99. 2123/01 20010091166-  
 5.2011/87 20000092360-4 2252/01

## 2ª CÂMARA CÍVEL

2002.0000.4897-3/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito  
 Suspensivo - Cível - VARA UNICA DA COMARCA DE IBIAPINA

Agravante : SOCIEDADE DE ASSISTENCIA E PROTECAO A  
 MATERNIDADE E A INFANCIA DE IBIAPINA (SANTA CASA DE  
 MISERICORDIA DE IBIAPINA)

Rep. Jurídico : 4866-CE JOSUÉ DE SOUSA LIMA

Agravado : MUNICIPIO DE IBIAPINA

Rep. Jurídico : 2799-CE SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA

Relator : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

Tipo Distribuição: Distribuição Automática

Observação: 2001070452-5 IMOVEL AV. DEP. FERNANDO MELO, S/N  
 COMODATO.

2002.0000.4983-0/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito  
 Suspensivo - Cível - 13ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : RADIO E TELEVISAO RECORD S/A

Rep. Jurídico : 92541-SP DENNIS BENAGLIA MUNHOZ

Rep. Jurídico : 5207-CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA

Rep. Jurídico : 7774-CE ISAQUE FERREIRA JANEIRO ROCHA

Agravado : TV CIDADE DE FORTALEZA LTDA

Rep. Jurídico : 1516-CE CID SABOIA DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 7531-CE ROBERIO FONTENELE DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 10153-CE RENATA REBOUCAS CARVALHO

Rep. Jurídico : 13209-CE ISABELA FARES MATIAS

Relator : Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção

Observação: 200102583080.INTERPELACAO RESCISAO 02/11/  
 2001.CONTRATO EXIBICAO PROGRAMACAO EXCLUSIVIDADE.

2002.0000.5245-8/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito  
 Suspensivo - Cível - 29ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : BRADESCO SEGUROS S/A

Rep. Jurídico : 10586-CE GLAUCO DE CASTELO BRANCO JUNIOR

Rep. Jurídico : 8237-PE FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DE  
 MENEZES

Agravado : JOSE ARIMATEIA PEREIRA MATIAS

Rep. Jurídico : 9772-CE JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 13019-CE LUIZ CARLOS PERNIQUELLI

Relator : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

Tipo Distribuição: Distribuição Automática

Observação: EX. FUNCIONARIO. 02/11/99 APOSENTADORIA  
 INVALIDEZ.PERICIA.

2002.0000.5280-6/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito  
 Suspensivo - Cível - 9ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : FILMANIA COMERCIAL DE CINEFOTOSOM LTDA

Rep. Jurídico : 2124-CE MIGUEL AGOSTINHO M DA COSTA

Rep. Jurídico : 5588-CE FRANCISCO XAVIER TORRES

Rep. Jurídico : 5621-CE EURIDES RODRIGUES DE PAULA

Rep. Jurídico : 6622-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO

Agravado : BANCO DO BRASIL S/A

Rep. Jurídico : 2048-CE JOSE ABDORAL DO NASCIMENTO

Relator : Des. JOSE MAURI MOURA ROCHA

Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção

Observação: NOTA DE CREDITO COMERCIAL Nº 96/01122-X (23/12/  
 96)

2002.0000.5283-0/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito  
 Suspensivo - Cível - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE  
 FORTALEZA

Agravante : MONICA LIMA CHAVES

Rep. Jurídico : 10450-CE VALERIA MENEZES GURGEL

Agravado : HERMANN SCHIMMELPFENG LANDIM

Rep. Jurídico : 6023-CE ALEXANDRE RODRIGUES DE

ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 12110-CE RONCALLI DE FREITAS PAIVA

Relator : Des. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção

Observação: 20010218417-8 GUARDA MENORES: LCS ,MCS E ICS.

2002.0000.1330-4/0 - Apelação Cível - Cível - 2ª VARA DA FAZENDA  
 PUBLICA

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 Apelante : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTES  
 URBANO S/A

Rep. Jurídico : 4134-CE MARIA DE FATIMA L F ARRUDA

Rep. Jurídico : 9304-CE ADRIANA GOMES LOPES

Rep. Jurídico : 9339-CE MARCIA DERLANE LOBO LEITE

Rep. Jurídico : 9607-CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 10081-CE CAMILA DOS REIS BARROSO

Rep. Jurídico : 11175-CE ERICA B. DE MAGALHAES

Rep. Jurídico : 11620-CE ROBERTA B. DE FREITAS

Rep. Jurídico : 12002-CE MILENA MARQUES GONCALVES

Rep. Jurídico : 5094-CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO

Rep. Jurídico : 13822-CE RENATA VASCONCELOS PARENTE

Estagiário - MANUEL CARLOS DE SOUSA FILHO

Apelado : MARCIA MARIA DE MORAIS

Rep. Jurídico : 14719-CE ALEXANDRE W. ALBUQUERQUE NERY

Rep. Jurídico : 10555-CE ANNA KARINNE NERY VERAS

Rep. Jurídico : 10641-CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 13821-CE ALBERTO CARLOS VERAS FILHO

Relator : Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo Distribuição: Distribuição Automática

Observação: 3857/2000 LICENCIAMENTO /MULTAS :HXH  
 0550.TRANSFERENCIA DE CATEGORIA DE PARTICULAR P/  
 ALUGUEL.

2002.0000.1362-2/0 - Apelação Cível - Cível - 2ª VARA DA COMARCA  
 DE MORADA NOVA

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2A VARA DA COMARCA DE  
 MORADA NOVA

Recorrido : MARGARIDA DE JESUS GOMES DE LEMOS

Rep. Jurídico : 4677-CE MANUEL C. GOMES DE ANDRADE

Rep. Jurídico : 14260-CE JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA

Relator : Des. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

Tipo Distribuição: Distribuição Automática

Observação: 1950/99

2002.0000.1497-1/0 - Apelação Cível - Cível - 13ª VARA CIVEL DA  
 COMARCA DE FORTALEZA

Apelado : MOVEIS DE ACO ANGELO FIGUEIREDO S/A

Rep. Jurídico : 3215-CE LUIS ITAMAR PESSOA

Apelado : COREMIL-COM. REPRES. DE MATERIAL INDUSTRIAL  
 LTDA

Rep. Jurídico : 5186-CE VERA LUCIA DE OLIVEIRA ESPER MAZZA

Rep. Jurídico : 5894-CE NEIVAS AGUIAR MAZZA

Relator : Des. JOSE MAURI MOURA ROCHA

Tipo Distribuição: Distribuição Automática

Observação: 475782/2000 19990243563-7 DUPLICATAS SEM ACEITE.

2002.0000.1509-9/0 - Apelação Cível - Cível - 20ª VARA CIVEL DA  
 COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : BMG LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

Rep. Jurídico : 7611-CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA

Rep. Jurídico : 11209-CE VILANEIDA AGUIAR BEZERRA

Rep. Jurídico : 13426-CE HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA

Rep. Jurídico : 13452-CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES

Estagiário - MICHELE CANDIDO CAMELO

Apelado : JOSE OSVALDO FORTE FILHO

Relator : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

Tipo Distribuição: Distribuição Automática

Observação: 4156 CONTRATO ARRENDAMENTO MERCANTIL Nº  
 80211823

2002.0000.1512-9/0 - Apelação Cível - Cível - 20ª VARA CIVEL DA  
 COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : SANDRA ELIZABETH AMORIM FEITOSA  
 Rep. Jurídico : 524-CE EVANDRO CARNEIRO MARTINS  
 Rep. Jurídico : 1115-CE OSWALDO EVANDRO C. MARTINS  
 Apelado : ANTONIO DE OLIVEIRA FEITOSA  
 Apelado : ALBA CRAVEIRO FEITOSA  
 Rep. Jurídico : 5917-CE PEDRO COSTA NETO  
 Rep. Jurídico : 10364-CE ANTONIO BELARMINO DA COSTA MONTEIRO  
 Relator : Des. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 4238 APTO. R. SABINO DE BATISTA, 478/301.

2002.0000.1659-1/0 - Apelação Cível - Cível - 28ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : M.L.VIANA  
 Rep. Jurídico : 2956-CE ALMERINDA MARIA SKEFF  
 Rep. Jurídico : 2976-CE LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA  
 Apelado : IMPLEMENTOS RODOVIARIOS DOM BOSCO LTDA  
 Rep. Jurídico : 3258-CE FCO. SOARES DE SOUZA  
 Relator : Des. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 4540 SERVICOS CARRETA: HUY 3746. LIBERACAO APOS PAGTO. DEBITO.

2002.0000.1660-5/0 - Apelação Cível - Cível - 20ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : APEL - ASSOCIACAO PRO-ENSINO S/C LTDA  
 Rep. Jurídico : 14503-CE FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO  
 Rep. Jurídico : 1997-CE JOSE MILTON DE CERQUEIRA  
 Rep. Jurídico : 2790-CE JOSE CARLOS M. DE FREITAS  
 Rep. Jurídico : 13540-CE PATRICIA FILGUEIRAS BORGES  
 Apelado : WAIRTO ROCHA PEREIRA  
 Relator : Des. JOSE MAURI MOURA ROCHA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 5882 CONTRATO PRESTACAO SERVICOS EDUCACIONAIS DE : D S P

2002.0000.1661-3/0 - Apelação Cível - Cível - 20ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA  
 Rep. Jurídico : 1997-CE JOSE MILTON DE CERQUEIRA  
 Rep. Jurídico : 2790-CE JOSE CARLOS M. DE FREITAS  
 Apelado : JUARINDA BARREIRA  
 Relator : Des. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 5853 CONTRATO PRESTACAO SERVICOS EDUCACIONAIS DE : J B A

### 3ª CÂMARA CÍVEL

2002.0000.4969-4/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : PEDRO PAULO TEIXEIRA LETTE  
 Rep. Jurídico : 3230-CE AUGUSTO CESAR FIGUEIREDO SANTOS  
 Rep. Jurídico : 6587-CE JOAO BOSCO MEIRA BARBOZA  
 Agravado : BERNARDINA FERNANDES DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 14175-CE MARDONIO JOSE DA SILVA ALMEIDA  
 Relator : Des. JOSÉ MARIA DE MELO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção  
 Observação: 20020283446 5878 BUSCA E APREENSAO MENORES RFTL E RFTL

2002.0000.5010-2/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - 22ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : CONTINENTAL BANCO S/A  
 Rep. Jurídico : 1870-CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO  
 Rep. Jurídico : 10952-CE ROSEANY ARAUJO VIANA  
 Rep. Jurídico : 14214-CE GILBERTO PIGHINELLI

Agravado : DIANA CELIA VIEIRA DE ANDRADE  
 Rep. Jurídico : 8646-CE ANA CANDIDA VIEIRA DE ANDRADE  
 Relator : Des. EDMILSON DA CRUZ NEVES  
 Juiz Convocado: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 20010231629-5 5005 5130 CONTRATO ABERTURA CREDITO Nº 018256211-3 GARANTIA: HXH 5970

2002.0000.5015-3/0 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo - Cível - VARA UNICA DA COMARCA DE SENADOR POMPEU

Agravante : JOBERT IDAIRA CAVALCANTE BRAGA  
 Rep. Jurídico : 9877-CE VALDECLIDES ALMEIDA PIRES  
 Rep. Jurídico : 13238-CE JUSSEAN DE IDAIRA CAVALCANTE BRAGA  
 Agravado : CAROLINE DE IDAIRA GURGEL REPRESENTADA POR ANTONIA ALINE GURGEL  
 Rep. Jurídico : 10336-CE JACY CHAGAS PINTO  
 Relator : Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 1907/01 2002.024761-0

2002.0000.1337-1/0 - Apelação Cível - Cível - 26ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO  
 Rep. Jurídico : 7356-CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO  
 Rep. Jurídico : 7379-CE AURY SOUSA SILVA  
 Rep. Jurídico : 7380-CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES  
 Rep. Jurídico : 44792-SP IVAN MARTIN ASSENCIO  
 Rep. Jurídico : 12620-CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO  
 Apelante : WALMIR OZANAM DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 3992-CE HELIO APOLIANO CARDOSO  
 Rep. Jurídico : 7028-CE CARLOS ANTONIO F. WANDERLEY  
 Apelado : WALMIR OZANAM DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 3992-CE HELIO APOLIANO CARDOSO  
 Rep. Jurídico : 7028-CE CARLOS ANTONIO F. WANDERLEY  
 Apelado : CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO  
 Rep. Jurídico : 7356-CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO  
 Rep. Jurídico : 7379-CE AURY SOUSA SILVA  
 Rep. Jurídico : 7380-CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES  
 Rep. Jurídico : 44792-SP IVAN MARTIN ASSENCIO  
 Rep. Jurídico : 12620-CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO  
 Relator : Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 1915 INEXISTENCIA CONTRATO CARTAO CREDIPONTO.INCLUSAO SPC/SERASA.B.O Nº1042/00

2002.0000.1369-0/0 - Apelação Cível - Cível - 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 Recorrido : FRANCISCO MOREIRA LEITAO  
 Rep. Jurídico : 3695-CE PAULO DE TARSO MELO LIMA  
 Relator : Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 1702/99 SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL. LICENCA.RETORNO VETADO.

2002.0000.1504-8/0 - Apelação Cível - Cível - 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 Apelante : ESTADO DO CEARA  
 Procurador - MARIA LUCIA FIALHO COLARES  
 Estagiário - ANDRE STUDART LEITAO  
 Apelado : RENATA NOJOZA DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA  
 Relator : Des. JOSE ARI CISNE  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 5263/00 REDUCAO PENSAO DE : D C M

2002.0000.1510-2/0 - Apelação Cível - Cível - 3ª VARA DA FAZENDA

## PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 Apelante : ESTADO DO CEARA  
 Procurador - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES  
 Apelado : JOSE HAMILTON FERREIRA ASSUNCAO  
 Rep. Jurídico : 12660-CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA  
 Relator : Des. EDMILSON DA CRUZ NEVES  
 Juiz Convocado: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção  
 Observação: 4691/00

Compareceram à distribuição os membros do Ministério Público: ausente e da Ordem dos Advogados do Brasil: ausente.  
 Total de Feitos: 40

**Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE**  
 Presidente do Tribunal de Justiça

\*\*\*

**TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA**  
**ATA DA AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO DE FEITOS**

Em audiência realizada ao(s) Vinte e sete (27) dia(s) do mês de Março (3) do ano de Dois mil dois (2002), presidida pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Presidente do Tribunal de Justiça, Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE, foram distribuídos os seguintes feitos :

**1ª CÂMARA CRIMINAL**

2002.0000.0110-1/0 - Conflito Negativo de Competência - Crime - 18ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA

Suscitante : 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Indiciado : ANTONIO CESAR MAIA  
 Suscitado : JUÍZO DA COMARCA DE ICAPUÍ - CE  
 Relator : Des. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática

2002.0000.0245-0/0 - Conflito Negativo de Competência - Crime - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Suscitante : JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ  
 Suscitado : 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Acusado : OTILIA CARNEIRO DE AGUIAR - ME  
 Relator : Des. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: PO:2001.356.00943-0

2002.0000.1997-3/0 - Conflito de Competência - Crime - VARA ÚNICA DE FRECHEIRINHA

Suscitante : JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE FRECHEIRINHA  
 Suscitado : 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Acusado : FRANCISCA SONHA  
 Relator : Des. CARLOS FACUNDO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática

2001.0001.2807-3/0 - Declinação de Competência - Crime - 1ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA

Acusado : JOAO JAIME MARINHO DE ANDRADE  
 Rep. Jurídico : 1730-CE MARCOS DE HOLANDA  
 Rep. Jurídico : 4040-CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE  
 Rep. Jurídico : 9335-CE KENNEDY REIAL LINHARES  
 Rep. Jurídico : 10168-CE MARCELO DIAS PONTE  
 Rep. Jurídico : 10500-CE REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES ALBUQUERQUE  
 Declinante : 1ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA  
 Declinado : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Relator : Des. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: ARTS.20 E 22 DA LEI 5.250/67

2002.0000.1851-9/0 - Declinação de Competência - Crime - 18ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA

Acusado : TEODORO DA SILVA SANTOS  
 Declinado : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Declinante : JUIZ DE DIREITO DA 18ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA  
 Relator : Des. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: PO:2002.01.0046-1 ART.147, 138,139,140 E 129 CPB

**2ª CÂMARA CRIMINAL**

2001.0001.0424-7/0 - Conflito Negativo de Competência - Crime - 18ª VARA DE FORTALEZA

Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA 18ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA  
 Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CASCAVEL-CE.  
 Requerido : GLEBA EMPREENDIMENTOS URBANOS E RURAIS LTDA  
 Rep. Jurídico : 6512-CE EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO  
 Relator : Des. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA  
 Juiz Convocado: JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática

2002.0000.2371-7/0 - Conflito Negativo de Competência - Crime - VARA ÚNICA DE VIÇOSA

Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.  
 Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA 18ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA  
 Acusado : MARIA EDITE DE PAULA MATIAS  
 Relator : Des. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção

2002.0000.4894-9/0 - Inquérito Policial com Pedido de Arquivamento - Crime - COMARCA DE PORANGA

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Reu : ABDORAL EUFRASINO DE PINHO - PREFEITO DE PORANGA  
 Rep. Jurídico : 1528-CE JOSE GUEDES DE CAMPOS BARROS  
 Relator : Des. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA  
 Juiz Convocado: JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática

**CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS**

2002.0000.3054-3/0 - Conflito Negativo de Competência - Crime - 18ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA

Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA 18ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA  
 Suscitado : JUIZ DA VARA UNICA DA COMARCA DE ITAREMA  
 Acusado : MARCOS SOARES DE MOURA  
 Acusado : MANOEL SATURNINO DA GUIA  
 Acusado : DAMIÃO ONOFRE DOS SANTOS  
 Acusado : MANOEL LUCIANO FERREIRA  
 Acusado : VICENTE VIEIRA BATISTA  
 Relator : Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: PO:2001.01.11321-8 ART.34, PARÁG.ÚNICO, II DA LEI 9.605/98

Compareceram à distribuição os membros do Ministério Público: ausente e da Ordem dos Advogados do Brasil: ausente.  
 Total de Feitos: 9

**Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE**  
 Presidente do Tribunal de Justiça

## 1.4 - EDITAIS, AVISOS E VISTA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 19/2002

**FICA CONVOCADO** a comparecer ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação do Ato de Nomeação no Diário da Justiça, o Sr. **JOSÉ ERBENES NOGUEIRA ROLIM**, candidato aprovado e classificado em 2º lugar, no concurso para provimento do cargo de **ATENDENTE JUDICIÁRIO da 2ª Vara da Comarca de ACOPIARA**, de 3ª Entrância, cuja correspondência endereçada ao mesmo deverá ser postada a seguir. Caso o candidato indicado não receba a correspondência pessoal, favor informar a Divisão de Recrutamento e Seleção do Departamento Central de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça, através dos telefones (085) 216.26.47 e 216.26.71. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 20 de março de 2002.

**DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**  
PRESIDENTE

\*\*\*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 25/2002

**FICA CONVOCADO** a comparecer ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação do Ato de Nomeação no Diário da Justiça, o Sr. **PEDRO JANDER JUCA SOUSA ARAÚJO**, candidato aprovado e classificado em 1º lugar, no concurso para provimento do cargo de **AUXILIAR JUDICIÁRIO da 1ª Vara da Comarca de SANTA QUITÉRIA**, de 3ª Entrância, cuja correspondência endereçada ao mesmo deverá ser postada a seguir. Caso o candidato indicado não receba a correspondência pessoal, favor informar a Divisão de Recrutamento e Seleção do Departamento Central de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça, através dos telefones (085) 216.26.47 e 216.26.71. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 25 de março de 2002.

**DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**  
PRESIDENTE

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS N.º 20 - DCRH/TJ

*O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais e das conferidas pelos incisos I e XXVIII da Lei n.º 12.342 de 28 de julho de 1994, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância, AJU-ADO-24, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Ceará para lotação e exercício no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte.*

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público, obedecidas as normas deste Edital destina-se a selecionar candidato para provimento de 2 (dois) cargos efetivos vagos de Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância, Classe I, Referência AJU-ADO-24 ou ao que vier a vagar ou for criado dentro do prazo de validade deste Concurso e será realizado pela Comarca de Juazeiro do Norte, tendo como vencimento inicial o valor de R\$182,76 (centro e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), que somados às Gratificações de Exercício, Risco de Vida, de Locomoção e Judiciária perfazem um total bruto de R\$1057,57 (mil e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

- 1.2. A seleção para o cargo de que trata este Edital compreenderá exame de conhecimentos, mediante prova objetiva.
- 1.3. A Comissão Examinadora do Concurso será constituída de 3 (três) membros, sendo presidida pelo MM. Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte, contando com a participação de 1 (um) advogado de reputação ilibada e de notório saber jurídico e de 1 (um) representante do Ministério Público Estadual.
- 1.4. Será nomeado um Secretário para dar apoio aos trabalhos da Comissão devendo recair a designação, preferencialmente, no Diretor de Secretaria.
- 1.5. Caberá ao Presidente da Comissão nomear os demais membros da comissão, além de indicar outros servidores do Poder Judiciário, em número suficiente, para auxiliar na realização dos trabalhos do concurso.
- 1.6. Compete à Comissão Examinadora a elaboração das provas.
- 1.7. A jornada de trabalho é de 30 (trinta) horas semanais.
- 1.8. **Oficial de Justiça Avaliador** – Atividades judiciárias de nível médio, de formação especializada específica, relacionadas com o cumprimento exclusivo de mandados judiciais, bem como avaliação de bens e cumprimento de outras tarefas correlatas que lhes forem cometidas pelo Juiz, pertinentes ao serviço judiciário.

De modo específico, ao Oficial de Justiça Avaliador incumbe:

- cumprir os mandados, citações, intimações, notificações e outras diligências emanadas do Juiz;
- realizar avaliação de bens e inventários;
- lavrar certidões referentes aos atos que praticarem;
- convocar pessoas idôneas que testemunhem atos de sua função, quando a lei exigir;
- exercer, cumulativamente, quaisquer outras funções previstas na Lei n.º 12.342, de 28 de julho de 1994 compatíveis com o cargo.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. No ato da inscrição o candidato deverá:

- 2.1.1. Apresentar comprovante do pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento do FERMOJU, Código da receita nº924 - Fórum Judicial da Comarca de Juazeiro do Norte em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, paga nas agências ou postos do Banco do Estado do Ceará – BEC, da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.
- 2.1.2. Apresentar cópias legíveis e em perfeitas condições de documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física – CPF e 2 (duas) fotos 3X4 recentes e coloridas, os quais serão retidos.
- 2.1.3. Preencher corretamente a ficha de inscrição.

2.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$20,00 (vinte reais) e não será devolvido, salvo se o concurso não se realizar, recaído sobre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a devolução.

2.3. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e das Relações Exteriores pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias e Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, que por lei federal valem como identidade) passaportes, Carteiras do Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista.

2.3.1. Não será aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

2.4. É obrigatória a apresentação de documento de identidade original no dia e local de realização das provas.

2.5. A inscrição será efetuada pessoalmente ou por procuração no período de 15 (quinze) dias, a contar do dia 8 (oito) de abril de 2002, na Secretaria do Fórum Des. Juvêncio Joaquim de Santana da Comarca de Juazeiro do Norte, no horário das 8:00h às 14:30h, sito à Rua Maria Marcionilha, 800 – Lagoa Seca, Juazeiro do Norte Ce - Código de Endereçamento Postal – CEP: 63.040-150.

2.6. Recaindo o último dia de inscrição em sábado, domingo ou feriado,

o mesmo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

**2.7.** Os doadores de sangue que contarem o mínimo de 02 (duas) doações junto ao HEMOCE, num período de 1 (um) ano, estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição, devendo a última doação ter sido efetivada no período de até 12 meses antes da inscrição no Certame (arts. 1º e 2º da Lei nº12.559, de 29 de dezembro de 1995).

**2.8.** Estarão também isentos da taxa de inscrição os servidores públicos estaduais de qualquer um dos Poderes (art. 1º da Lei n.º 11.551, de 18 de maio de 1989), devidamente comprovado o vínculo respectivo mediante apresentação do contra-cheque referente ao mês imediatamente anterior ao período de inscrição ou declaração do Órgão de origem do candidato.

**2.9.** No caso de pagamento efetuado mediante emissão de cheque, este só será aceito se do próprio candidato, sendo considerada sem efeito a inscrição na hipótese de devolução do cheque por qualquer motivo.

**2.10.** No ato de inscrição por procuração, o procurador deverá:

**2.10.1.** Apresentar o respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada da cédula de identidade e cadastro de pessoa física – CPF e 2 (duas) fotos 3X4 do candidato, os quais serão retidos.

**2.10.2.** Apresentar cédula de identidade e cadastro de pessoa física – CPF, próprios e originais, em bom estado, de modo a permitir com clareza a identificação.

**2.10.3.** Apresentar comprovante original do pagamento da taxa de inscrição.

**2.10.4.** Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

**2.10.5.** O candidato inscrito por procuração assumirá os eventuais erros cometidos por seu representante no preenchimento da ficha de inscrição e em sua entrega.

**2.10.6.** Não serão aceitas inscrições por via postal e/ou extemporânea, via fax ou correio eletrônico.

**2.10.7.** As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador, dispondo a Comissão Examinadora do Concurso, o direito de excluir do respectivo processo seletivo aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

### 3- DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

**3.1.** O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será investido no cargo, para o qual optou no ato da inscrição, quando convocado, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos documentos que comprovem:

- ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no Decreto Federal n.º 70.391, de 12 de abril de 1972.
- quitação ou isenção do serviço militar;
- idoneidade moral, atestado assinado por 1 (um) Juiz ou 1 (um) membro do Ministério Público;
- Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição (2 turnos) se for o caso;
- isenção de culpa ou pena, por meio de certidão fornecida pelo Fórum Judicial do domicílio do candidato, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por junta médica oficial credenciada;
- possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos ou completados até a data de posse;
- ter escolaridade de 2º grau completo ou correspondente exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu;
- não acumulação ilícita de cargo / função pública.
- domicílio ou residência;

1)dois (2) retratos 3x4, coloridos e recentes.

### 4- DA PROVA E CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

**4.1.** O concurso público de que trata este Edital será executado

mediante aplicação de prova objetiva, eliminatória, englobando conhecimentos específicos e gerais sobre as disciplinas relacionadas a seguir:

#### 4.1.1. Conhecimentos Específicos

a) Noções de Direito (Constitucional, Administrativo, Processual Civil e Processual Penal e Civil), num total de 20 (vinte) questões, valendo 3 (três) pontos cada questão;

- Organização Judiciária do Estado do Ceará, num total de 10 (dez) questões, valendo 2 (dois) pontos cada questão;

#### 4.1.2. Conhecimentos Gerais

a) Língua Portuguesa, num total de 10 (dez) questões, valendo 2 (dois) pontos cada questão;

- Matemática, num total de 10 (dez) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão;

- Noções de Microinformática, num total de 5 (cinco) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão.

- Introdução à Estatística, num total de 5 (cinco) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão.

**4.2.** Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos ponderados da prova objetiva e 40% (quarenta por cento) dos pontos ponderados de cada disciplina.

**4.3.** A prova será de múltipla escolha e cada questão contará com 05 (cinco) opções, sendo uma única opção correta.

**4.4.** As provas deverão ser realizadas em dia de Domingo ou feriado.

### 5- DOS PROGRAMAS

**5.1.** As provas atenderão ao conteúdo dos programas específicos, consoante o Anexo Único deste Edital, entregues ao candidato por ocasião de sua inscrição, sem indicação de bibliografia.

### 6- DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

**6.1.** Todos os candidatos concorrentes à vaga deverão deslocar-se, por conta própria, para prestar a prova na Comarca de Juazeiro do Norte em local, data, e horário que vierem a ser determinados pelo Presidente da Comissão Examinadora do Concurso, através de publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

**6.2.** A prova para o cargo de Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância terá duração de 4 (quatro) horas.

**6.3.** O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, e somente será admitido à sala de exame se estiver munido do comprovante de inscrição e do original de documento de Identidade, devendo ainda apresentar perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas.

**6.4.** Não será admitido na sala de realização das provas o candidato que se apresentar após o horário fixado para o início do exame.

**6.5.** Não haverá segunda chamada para a prova, nem sua realização fora da data, horário, cidade e espaço físico predeterminados.

**6.6.** Na correção do cartão de respostas, será atribuída nota zero à questão:

- a) com nenhuma opção assinalada;
- b) com mais de uma opção assinalada;
- c) com rasura, ainda que legível.

**6.7.** Os cartões respostas, a critério do Presidente da Comissão Examinadora do Certame, poderão ser corrigidos manual ou eletronicamente, resguardado, na primeira hipótese, o sigilo da identificação do candidato.

**6.8.** Não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, receptor, gravador, agendas eletrônicas, máquinas calculadoras, etc.).

**6.9.** Durante a realização das provas, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.10.O candidato, ao terminar a prova objetiva, entregará ao fiscal, somente o gabarito.

## 7- DOS GABARITOS OFICIAIS

7.1.Os gabaritos oficiais serão divulgados mediante ato do Presidente da Comissão Examinadora do Certame da Comarca de Juazeiro do Norte após a aplicação da prova e afixados na entrada do referido Fórum.

## 8- DOS RECURSOS

8.1.Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, abrangendo uma ou mais questões, relativo ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado, e dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora do Certame.

8.2.O prazo máximo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias, a contar da data de divulgação oficial (subitem 7.1) no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

8.3.Caso o exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os demais candidatos, independentemente de terem os mesmos recorrido.

8.4.Os recursos serão julgados no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento do prazo para interposição de recursos (subitem 8.2).

8.5.A decisão dos recursos, de caráter irrecorrível, será divulgada, na esfera administrativa, através de Edital publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

## 9- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1.Ocorrendo empate no total dos pontos obtidos por dois ou mais candidatos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que obtiver o maior número de pontos nas disciplinas:

- a) Noções de Direito;
- b) Português
- c) Organização Judiciária do Estado do Ceará

9.2.Persistindo a igualdade no total de pontos obtidos, o desempate será efetuado em benefício do candidato de maior idade.

## 10- DA CLASSIFICAÇÃO, DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

10.1.Após o julgamento dos recursos porventura apresentados, os candidatos aprovados serão classificados segundo a ordem decrescente do total de pontos obtidos, depois de observados os critérios de desempate.

10.2.A relação de candidatos aprovados será publicada no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

10.3.O concurso será homologado mediante ato baixado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

## 11- DO PRAZO DE VALIDADE

11.1.O prazo de validade do concurso regulado por este Edital será de 2 (dois) anos contados a partir da data da publicação e circulação de sua homologação, no Diário da Justiça do Estado do Ceará, prorrogável, uma única vez, por igual período, a critério do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

## 12- NOMEAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS APROVADOS

12.1.O candidato aprovado, será convocado, mediante Edital de Convocação publicado no Diário da Justiça.

12.2.O Edital de Convocação a que se reporta o item anterior será publicado no Diário da Justiça.

12.3.Convocado para nomeação, não poderá o candidato pedir o deslocamento do seu nome para o final da lista de classificação.

12.4.O candidato nomeado haverá de apresentar-se para a posse na

Comarca de Juazeiro do Norte, às suas próprias expensas, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do ato de nomeação, ou provando o nomeado impedimento legítimo antes da expiração do prazo ser-lhe-á, pela autoridade que expediu o título, concedida prorrogação por mais trinta dias contados a partir do término do primeiro prazo.

12.5.O exercício funcional dar-se-á somente na Comarca de Juazeiro do Norte para qual o candidato submeteu-se ao concurso, após o compromisso e posse, respeitados os prazos previstos no item anterior.

12.6. O estágio probatório será realizado obrigatoriamente na Unidade de lotação inicial do servidor, sendo desconsiderada pela administração, qualquer solicitação de remoção ou disposição para outros órgãos.

12.7.Perderá o direito ao cargo, que será declarado vago, o candidato aprovado que não prestar o compromisso e posse e não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido no subitem 12.4 .

12.8.As nomeações, nos casos de desistência, serão procedidas de acordo com a ordem de classificação, bem ainda, as nomeações para os cargos que vierem a vagar durante o prazo de validade do concurso.

## 13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1.Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à seleção, classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados no Diário da Justiça.

13.2.Somente os Atos publicados no Diário da Justiça do Ceará possuem caráter oficial. Sendo meramente informativos quaisquer outros tipos de comunicações dirigidas aos candidatos.

13.3.O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará não se responsabiliza por informação não recebida pelo destinatário em virtude de endereço incorreto ou incompleto, devendo qualquer mudança de endereço ser comunicada imediatamente ao Departamento Central de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.

13.4.Será sumariamente excluído do processo seletivo, se em qualquer de suas etapas, por ato do Presidente da Comissão Examinadora, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- agir com incorreção e descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada do processo seletivo, da aplicação das provas ou da Comissão Examinadora;
- for surpreendido, durante a aplicação da prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, telefone celular, transmissor ou receptor de mensagens de qualquer tipo e calculadoras em geral;
- tiver lançado mão de meios ilícitos ou imorais na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise, por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- não devolver, integralmente, o material recebido, particularmente no que se refere ao cartão de respostas;
- ausentar-se do local de prova sem o devido acompanhamento do fiscal, após ter assinado a lista de presença;
- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;
- deixar de assinar o cartão de respostas;
- não atender às determinações regulamentares emitidas pela Comissão Examinadora do Concurso.

13.5.A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação de candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

13.6.A inscrição do candidato implicará a plena aceitação das normas contidas neste Edital, bem como nas comunicações e instruções

emitidas pela Comissão Examinadora.

13.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Concurso.

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza aos  
20 (vinte) dias do mês de março de 2002

Desembargador *Francisco Haroldo Rodrigues de  
Albuquerque*

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará  
**PROGRAMA DE DISCIPLINAS**

#### CARGO: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

#### 1. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 1.1. **NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL:** Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Direitos e Garantias fundamentais; Direitos e deveres individuais e coletivos; Organização do Estado – União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Competências; Administração Pública: Disposições Gerais. Princípios; Servidores Públicos e Cívicos: princípios constitucionais; Organização dos Poderes; Poder Legislativo: Congresso Nacional. Atribuições. Processo Legislativo. Emendas à Constituição. Leis Complementares. Leis Ordinárias. Leis Delegadas. Medidas Provisórias. Decretos Legislativos. Resoluções Poder Judiciário: Disposições gerais. Tribunais e Juizes dos Estados. Garantias dos seus membros. Organização e Competência dos Tribunais; Funções essenciais à Justiça: Ministério Público. Defensoria Pública e Advocacia. Poder Executivo: Do Presidente e do Vice-Presidente.
- 1.2. **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:** Administração Pública: Características. Modos de atuação. Regime Jurídico; Personalidade jurídica do Estado. Órgãos e agentes. Competência; Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; Atos administrativos: conceito, elementos, competência, finalidade, forma, motivo, objeto. Atributos. Presunção de legitimidade, imperatividade, auto-executoriedade. Mérito administrativo. Atos vinculados e atos discricionários; Invalidação dos atos administrativos: revogação, anulação, efeitos.
- 1.3. **NOÇÕES DE DIREITO CIVIL:** Lei de introdução ao código civil, pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes classes de bens, fatos e atos jurídicos, nulidades, prescrição e decadência, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda: Propriedade: aquisição, perda da propriedade, direito real sobre coisa alheia; Obrigações: modalidades e efeitos da liquidação das obrigações, Responsabilidade civil. Do casamento. Dos impedimentos. Regime dos bens entre cônjuges. Dissolução da Sociedade Conjugal e da Proteção da Pessoa dos Filhos. Dos Alimentos.
- 1.4. **NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Do Juiz; Dos Auxiliares da Justiça; Dos atos processuais; Das despesas e das multas; Do tempo e do lugar dos atos processuais; Dos prazos; Das comunicações dos atos: citações e intimações no Processo de Conhecimento, Execução (inclusive penhora e arrematação), e atos constritórios do Processo Cautelar; Da distribuição e do registro.
- 1.5. **NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL:** Inquérito

policial. Ação penal pública. Ação Penal de iniciativa privada. Ação subsidiária. Ação civil; Restituição das coisas apreendidas, medidas assecuratórias, incidente de falsidade, insanidade mental do acusado; Da prova pericial, interrogatório do acusado, perguntas ao ofendido, testemunhas, reconhecimento de pessoas e coisas, acareação, documentos, indícios, busca e apreensão. Sujeitos processuais: juiz penal, partes e órgãos auxiliares; Da prisão: disposições gerais, prisão em flagrante, prisão preventiva e apresentação espontânea do acusado, prisão administrativa, liberdade provisória e fiança. Revogação; Das comunicações dos atos processuais: cartas, citação, intimação, notificação. Formas e prazos. Contagem. Tempestividade e intempestividade.

#### 1.6. ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ:

Divisão e Organização Judiciária do Ceará. Comarcas: classificação, sede, implantação, instalação, elevação, rebaixamento ou extinção. Comarcas vinculadas. Distritos judiciários; Da Justiça de 2ª instância ou 2º grau. Tribunal de Justiça: composição, órgãos, competência, Conselho da Magistratura, Câmaras isoladas e reunidas. Do Presidente, do Vice-Presidente e do Corregedor Geral da Justiça. Da Escola Superior de Magistratura; Da Justiça de 1ª instância ou 1º grau. Composição. Dos Juizes substitutos: atribuições administrativas, competência. A Diretoria do Foro. A Vara. A Secretaria de vara. Dos Juizes de Direito. Dos Juizes de Direito Auxiliares. Do Tribunal do Júri. Da Auditoria Militar. Dos Juizados Especiais. Dos Juizados de Paz. Da Comarca da Capital. Da Diretoria do Foro. Dos Juizes de Direito: quantidade e especialização das Varas. Competência privativa. Comarcas do interior; Da organização da carreira dos magistrados: provimento (ingresso, nomeação, aquisição de vitaliciedade, promoção, acesso, remoção, permuta). Direitos, garantias e prerrogativas. Deveres, responsabilidades e proibições dos Magistrados; Organização, classificação e atribuições dos Serviços Auxiliares da Justiça de 1º grau: portaria, distribuição, contadoria, partilhas e leilões, depósito público de bens apreendidos (fonte: Leis Estaduais nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e alterações posteriores, Lei nº 13.102, de 17 de janeiro de 2001).

1.7. **LEI DO JUIZADO ESPECIAL:** Lei nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995 e Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.

#### 2. CONHECIMENTOS GERAIS

##### 2.1. PORTUGUÊS

Ortografia e acentuação gráfica; Classificação e flexão das palavras: *variáveis* (substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome e verbo) e *invariáveis* (advérbio, preposição, conjunção e interjeição); Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Emprego dos verbos regulares e irregulares; Funções morfossintáticas do “que”; Colocação pronominal; Análise sintática do período simples e composto; Pontuação; Semântica (antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos); Interpretação do texto.

##### 2.2. MATEMÁTICA

Números inteiros e fracionários; Sistema legal de medidas; Razão, proporção e escala: números e grandezas proporcionais, propriedades das proporções; Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Regra de sociedade; Porcentagem; Juros simples e composto.

##### 2.3. INTRODUÇÃO À ESTATÍSTICA

Método Estatístico: Fases (coleta, crítica, apuração e apresentação de dados e análise e interpretação dos resultados). População. Amostra. Frequência. Intervalo. Medidas de Posição: média, moda e mediana. Medidas de dispersão absoluta: amplitude total, variância e desvio padrão. Medidas de dispersão relativa: coeficiente de variação.

##### 2.4. NOÇÕES DE MICROINFORMÁTICA

Conhecimentos básicos de microcomputadores PC – Hardware. Noções de Sistemas Operacionais. MS-DOS. Noções de sistemas de Windows. Noções do processador de texto MS-Word para Windws. Noções da planilha de cálculo MS-Excel. Noções básicas de Banco de dados. Comunicação de dados. Conceitos Gerais de Equipamentos e Operacionalização.

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS  
N.º 21/2002 - DCRH/TJ

*O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais e das conferidas pelos incisos I e XXVIII da Lei n.º 12.342 de 28 de julho de 1994, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância, AJU-ADO-24, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Ceará para lotação e exercício no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Aquiraz.*

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público, obedecidas as normas deste Edital destina-se a selecionar candidato para provimento de 2 (dois) cargo efetivo vago de Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância, Classe I, Referência AJU-ADO-24 ou ao que vier a vagar ou for criado dentro do prazo de validade deste Concurso e será realizado pela Comarca de Aquiraz, tendo como vencimento inicial o valor de R\$182,76 (cento e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), que somados às Gratificações de Exercício, Risco de Vida, de Locomoção e Judiciária perfazem um total bruto de R\$1057,57 (mil e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e sete centavos).
- 1.2. A seleção para o cargo de que trata este Edital compreenderá exame de conhecimentos, mediante prova objetiva.
- 1.3. A Comissão Examinadora do Concurso será constituída de 3 (três) membros, sendo presidida pelo MM. Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Aquiraz, contando com a participação de 1 (um) advogado de reputação ilibada e de notório saber jurídico e de 1 (um) representante do Ministério Público Estadual.
- 1.4. Será nomeado um Secretário para dar apoio aos trabalhos da Comissão devendo recair a designação, preferencialmente, no Diretor de Secretaria.
- 1.5. Caberá ao Presidente da Comissão nomear os demais membros da comissão, além de indicar outros servidores do Poder Judiciário, em número suficiente, para auxiliar na realização dos trabalhos do concurso.
- 1.6. Compete à Comissão Examinadora a elaboração das provas.
- 1.7. A jornada de trabalho é de 30 (trinta) horas semanais.
- 1.8. **Oficial de Justiça Avaliador** – Atividades judiciárias de nível médio, de formação especializada específica, relacionadas com o cumprimento exclusivo de mandados judiciais, bem como avaliação de bens e cumprimento de outras tarefas correlatas que lhes forem cometidas pelo Juiz, pertinentes ao serviço judiciário.

De modo específico, ao Oficial de Justiça Avaliador incumbe:

- a) cumprir os mandados, citações, intimações, notificações e outras diligências emanadas do Juiz;
- b) realizar avaliação de bens e inventários;
- c) lavrar certidões referentes aos atos que praticarem;
- d) convocar pessoas idôneas que testemunhem atos de sua função, quando a lei exigir;
- e) exercer, cumulativamente, quaisquer outras funções previstas na Lei n.º 12.342, de 28 de julho de 1994 compatíveis com o cargo.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1.No ato da inscrição o candidato deverá:

- 2.1.1.Apresentar comprovante do pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento do FERMOJU, Código da receita nº924 - Fórum Judicial da Comarca de Aquiraz em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, paga nas agências ou postos do Banco do Estado do Ceará – BEC, da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.
- 2.1.2.Apresentar cópias legíveis e em perfeitas condições de

documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF e 2 (duas) fotos 3X4 recentes e coloridas, os quais serão retidos.

2.1.3.Preencher corretamente a ficha de inscrição.

2.2.O valor da taxa de inscrição é de R\$20,00 (vinte reais) e não será devolvido, salvo se o concurso não se realizar, recaindo sobre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a devolução.

2.3.São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e das Relações Exteriores pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias e Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, que por lei federal valem como identidade) passaportes, Carteiras do Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista.

2.3.1.Não será aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

2.4.É obrigatória a apresentação de documento de identidade original no dia e local de realização das provas.

2.5.A inscrição será efetuada pessoalmente ou por procuração no período de 15 (quinze) dias, a contar do dia 22 (vinte e dois) de abril de 2002, na Secretaria do Fórum Des. Ernani Barreira Porto da Comarca de Aquiraz, no horário das 8:00h às 14:30h, sito à Rua Virgílio Coelho, 112 – Centro, Código de Endereçamento Postal – CEP: 61.700-000.

2.6.Recaindo o último dia de inscrição em sábado, domingo ou feriado, o mesmo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

2.7.Os doadores de sangue que contarem o mínimo de 02 (duas) doações junto ao HEMOCE, num período de 1 (um) ano, estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição, devendo a última doação ter sido efetivada no período de até 12 meses antes da inscrição no Certame (arts. 1º e 2º da Lei nº12.559, de 29 de dezembro de 1995).

2.8.Estarão também isentos da taxa de inscrição os servidores públicos estaduais de qualquer um dos Poderes (art. 1º da Lei n.º 11.551, de 18 de maio de 1989), devidamente comprovado o vínculo respectivo mediante apresentação do contra-cheque referente ao mês imediatamente anterior ao período de inscrição ou declaração do Órgão de origem do candidato.

2.9.No caso de pagamento efetuado mediante emissão de cheque, este só será aceito se for do próprio candidato, sendo considerada sem efeito a inscrição na hipótese de devolução do cheque por qualquer motivo.

2.10.No ato de inscrição por procuração, o procurador deverá:

2.10.1.Apresentar o respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada da cédula de identidade e cadastro de pessoa física – CPF e 2 (duas) fotos 3X4 do candidato, os quais serão retidos.

2.10.2.Apresentar cédula de identidade e cadastro de pessoa física – CPF, próprios e originais, em bom estado, de modo a permitir com clareza a identificação.

2.10.3.Apresentar comprovante original do pagamento da taxa de inscrição.

2.10.4. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

2.10.5.O candidato inscrito por procuração assumirá os eventuais erros cometidos por seu representante no preenchimento da ficha de inscrição e em sua entrega.

2.10.6.Não serão aceitas inscrições por via postal e/ou extemporânea, via fax ou correio eletrônico.

2.10.7.As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador, dispondo a Comissão Examinadora do Concurso, o direito de excluir do respectivo processo seletivo aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

### 3- DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1.O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será investido no cargo, para o qual optou no ato da inscrição, quando convocado, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos documentos que compõem:

- ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no Decreto Federal n.º 70.391, de 12 de abril de 1972.
- quitação ou isenção do serviço militar;
- idoneidade moral, atestado assinado por 1 (um) Juiz ou 1 (um) membro do Ministério Público;
- Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição (2 turnos) se for o caso;
- isenção de culpa ou pena, por meio de certidão fornecida pelo Fórum Judicial do domicílio do candidato, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por junta médica oficial credenciada;
- possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos ou completados até a data de posse;
- ter escolaridade de 2º grau completo ou correspondente exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu;
- não acumulação ilícita de cargo / função pública.
- domicílio ou residência;

l) dois (2) retratos 3x4, coloridos e recentes.

### 4. DA PROVA E CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

4.1.O concurso público de que trata este Edital será executado mediante aplicação de prova objetiva, eliminatória, englobando conhecimentos específicos e gerais sobre as disciplinas relacionadas a seguir:

#### 4.1.1.Conhecimentos Específicos

- a) Noções de Direito (Constitucional, Administrativo, Processual Civil e Processual Penal e Civil), num total de 20 (vinte) questões, valendo 3 (três) pontos cada questão;

- Organização Judiciária do Estado do Ceará, num total de 10 (dez) questões, valendo 2 (dois) pontos cada questão;

#### 4.1.2.Conhecimentos Gerais

- a) Língua Portuguesa, num total de 10 (dez) questões, valendo 2 (dois) pontos cada questão;

- Matemática, num total de 10 (dez) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão;
- Noções de Microinformática, num total de 5 (cinco) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão.
- Introdução à Estatística, num total de 5 (cinco) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão.

4.2.Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos ponderados da prova objetiva e 40% (quarenta por cento) dos pontos ponderados de cada disciplina.

4.3.A prova será de múltipla escolha e cada questão contará com 05 (cinco) opções, sendo uma única opção correta.

4.4. As provas deverão ser realizadas em dia de Domingo ou feriado.

### 5. DOS PROGRAMAS

5.1.As provas atenderão ao conteúdo dos programas específicos, consoante o Anexo Único deste Edital, entregues ao candidato por ocasião de sua inscrição, sem indicação de bibliografia.

### 6. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1.Todos os candidatos concorrentes à vaga deverão deslocar-se, por conta própria, para prestar a prova na Comarca de Aquiraz em local, data, e horário que vierem a ser determinados pelo Presidente da Comissão Examinadora do Concurso, através de publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

6.2.A prova para o cargo de Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância terá duração de 4 (quatro) horas.

6.3.O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência

mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, e somente será admitido à sala de exame se estiver munido do comprovante de inscrição e do original de documento de Identidade, devendo ainda apresentar perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas.

6.4.Não será admitido na sala de realização das provas o candidato que se apresentar após o horário fixado para o início do exame.

6.5.Não haverá segunda chamada para a prova, nem sua realização fora da data, horário, cidade e espaço físico predeterminados.

6.6.Na correção do cartão de respostas, será atribuída nota zero à questão:

- a) com nenhuma opção assinalada;
- b) com mais de uma opção assinalada;
- c) com rasura, ainda que legível.

6.7.Os cartões respostas, a critério do Presidente da Comissão Examinadora do Certame, poderão ser corrigidos manual ou eletronicamente, resguardado, na primeira hipótese, o sigilo da identificação do candidato.

6.8.Não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, receptor, gravador, agendas eletrônicas, máquinas calculadoras, etc.).

6.9.Durante a realização das provas, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.10.O candidato, ao terminar a prova objetiva, entregará ao fiscal, somente o gabarito.

### 7. DOS GABARITOS OFICIAIS

7.1.Os gabaritos oficiais serão divulgados mediante ato do Presidente da Comissão Examinadora do Certame da Comarca de Aquiraz após a aplicação da prova e afixados na entrada do referido Fórum.

### 8. DOS RECURSOS

8.1.Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, abrangendo uma ou mais questões, relativo ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado, e dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora do Certame.

8.2.O prazo máximo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias, a contar da data de divulgação oficial (subitem 7.1) no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

8.3.Caso o exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os demais candidatos, independentemente de terem os mesmos recorrido.

8.4.Os recursos serão julgados no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento do prazo para interposição de recursos (subitem 8.2).

8.5.A decisão dos recursos, de caráter irrecurável, será divulgada, na esfera administrativa, através de Edital publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

### 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1.Ocorrendo empate no total dos pontos obtidos por dois ou mais candidatos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que obtiver o maior número de pontos nas disciplinas:

- a) Noções de Direito;
- b) Português
- c) Organização Judiciária do Estado do Ceará

9.2.Persistindo a igualdade no total de pontos obtidos, o desempate será efetuado em benefício do candidato de maior idade.

### 10. DA CLASSIFICAÇÃO, DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

10.1.Após o julgamento dos recursos porventura apresentados, os

candidatos aprovados serão classificados segundo a ordem decrescente do total de pontos obtidos, depois de observados os critérios de desempate.

10.2.A relação de candidatos aprovados será publicada no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

10.3.O concurso será homologado mediante ato baixado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

## 11. DO PRAZO DE VALIDADE

11.1.O prazo de validade do concurso regulado por este Edital será de 2 (dois) anos contados a partir da data da publicação e circulação de sua homologação, no Diário da Justiça do Estado do Ceará, prorrogável, uma única vez, por igual período, a critério do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

## 12. NOMEAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS APROVADOS

12.1.O candidato aprovado, será convocado, mediante Edital de Convocação publicado no Diário da Justiça.

12.2.O Edital de Convocação a que se reporta o item anterior será publicado no Diário da Justiça.

12.3.Convocado para nomeação, não poderá o candidato pedir o deslocamento do seu nome para o final da lista de classificação.

12.4.O candidato nomeado haverá de apresentar-se para a posse na Comarca de Aquiraz, às suas próprias expensas, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do ato de nomeação, ou provando o nomeado impedimento legítimo antes da expiração do prazo ser-lhe-á, pela autoridade que expediu o título, concedida prorrogação por mais trinta dias contados a partir do término do primeiro prazo.

12.5.O exercício funcional dar-se-á somente na Comarca de Aquiraz para qual o candidato submeteu-se ao concurso, após o compromisso e posse, respeitados os prazos previstos no item anterior.

12.6. O estágio probatório será realizado obrigatoriamente na Unidade de lotação inicial do servidor, sendo desconsiderada pela administração, qualquer solicitação de remoção ou disposição para outros órgãos.

12.7.Perderá o direito ao cargo, que será declarado vago, o candidato aprovado que não prestar o compromisso e posse e não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido no subitem 12.4 .

12.8.As nomeações, nos casos de desistência, serão procedidas de acordo com a ordem de classificação, bem ainda, as nomeações para os cargos que vierem a vagar durante o prazo de validade do concurso.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1.Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à seleção, classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados no Diário da Justiça.

13.2.Somente os Atos publicados no Diário da Justiça do Ceará possuem caráter oficial. Sendo meramente informativos quaisquer outros tipos de comunicações dirigidas aos candidatos.

13.3.O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará não se responsabiliza por informação não recebida pelo destinatário em virtude de endereço incorreto ou incompleto, devendo qualquer mudança de endereço ser comunicada imediatamente ao Departamento Central de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.

13.4.Será sumariamente excluído do processo seletivo, se em qualquer de suas etapas, por ato do Presidente da Comissão Examinadora, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- agir com incorreção e descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe

encarregada do processo seletivo, da aplicação das provas ou da Comissão Examinadora;

- for surpreendido, durante a aplicação da prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, telefone celular, transmissor ou receptor de mensagens de qualquer tipo e calculadoras em geral;
- tiver lançado mão de meios ilícitos ou imorais na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise, por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- não devolver, integralmente, o material recebido, particularmente no que se refere ao cartão de respostas;
- ausentar-se do local de prova sem o devido acompanhamento do fiscal, após ter assinado a lista de presença;
- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;
- deixar de assinar o cartão de respostas;
- não atender às determinações regulamentares emitidas pela Comissão Examinadora do Concurso.

13.5.A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação de candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

13.6.A inscrição do candidato implicará a plena aceitação das normas contidas neste Edital, bem como nas comunicações e instruções emitidas pela Comissão Examinadora.

13.7.Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

13.8.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Concurso.

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza aos  
21 (vinte e um) dias do mês de março de 2002

Desembargador *Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque*  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará  
PROGRAMA DE DISCIPLINAS

CARGO: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

## 1. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 1.1. NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: **Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Direitos e Garantias fundamentais; Direitos e deveres individuais e coletivos; Organização do Estado – União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Competências; Administração Pública: Disposições Gerais. Princípios; Servidores Públicos e Cíveis: princípios constitucionais; Organização dos Poderes; Poder Legislativo: Congresso Nacional. Atribuições. Processo Legislativo. Emendas à Constituição. Leis Complementares. Leis Ordinárias. Leis Delegadas. Medidas Provisórias. Decretos Legislativos. Resoluções Poder Judiciário: Disposições gerais. Tribunais e Juizes dos Estados. Garantias dos seus membros. Organização e Competência dos Tribunais; Funções essenciais à Justiça: Ministério Público. Defensoria Pública e Advocacia. Poder Executivo: Do Presidente e do Vice-Presidente.**
- 1.2. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: **Administração Pública: Características. Modos de atuação. Regime**

Jurídico; Personalidade jurídica do Estado. Órgãos e agentes. Competência; Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; Atos administrativos: conceito, elementos, competência, finalidade, forma, motivo, objeto. Atributos. Presunção de legitimidade, imperatividade, auto-executoriedade. Mérito administrativo. Atos vinculados e atos discricionários; Invalidação dos atos administrativos: revogação, anulação, efeitos.

- 1.3. NOÇÕES DE DIREITO CIVIL:** Lei de introdução ao código civil, pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes classes de bens, fatos e atos jurídicos, nulidades, prescrição e decadência, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda: Propriedade: aquisição, perda da propriedade, direito real sobre coisa alheia; Obrigações: modalidades e efeitos da liquidação das obrigações, Responsabilidade civil. Do casamento. Dos impedimentos. Regime dos bens entre cônjuges. Dissolução da Sociedade Conjugal e da Proteção da Pessoa dos Filhos. Dos Alimentos.
- 1.4. NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Do Juiz; Dos Auxiliares da Justiça; Dos atos processuais; Das despesas e das multas; Do tempo e do lugar dos atos processuais; Dos prazos; Das comunicações dos atos: citações e intimações no Processo de Conhecimento, Execução (inclusive penhora e arrematação), e atos constritórios do Processo Cautelar; Da distribuição e do registro.
- 1.5. NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL:** Inquérito policial. Ação penal pública. Ação Penal de iniciativa privada. Ação subsidiária. Ação civil; Restituição das coisas apreendidas, medidas assecuratórias, incidente de falsidade, insanidade mental do acusado; Da prova pericial, interrogatório do acusado, perguntas ao ofendido, testemunhas, reconhecimento de pessoas e coisas, acareação, documentos, indícios, busca e apreensão. Sujeitos processuais: juiz penal, partes e órgãos auxiliares; Da prisão: disposições gerais, prisão em flagrante, prisão preventiva e apresentação espontânea do acusado, prisão administrativa, liberdade provisória e fiança. Revogação; Das comunicações dos atos processuais: cartas, citação, intimação, notificação. Formas e prazos. Contagem. Tempestividade e intempestividade.
- 1.6. ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ:** Divisão e Organização Judiciária do Ceará. Comarcas: classificação, sede, implantação, instalação, elevação, rebaixamento ou extinção. Comarcas vinculadas. Distritos judiciários; Da Justiça de 2ª instância ou 2º grau. Tribunal de Justiça: composição, órgãos, competência, Conselho da Magistratura, Câmaras isoladas e reunidas. Do Presidente, do Vice-Presidente e do Corregedor Geral da Justiça. Da Escola Superior de Magistratura; Da Justiça de 1ª instância ou 1º grau. Composição. Dos Juizes substitutos: atribuições administrativas, competência. A Diretoria do Foro. A Vara. A Secretaria de vara. Dos Juizes de Direito. Dos Juizes de Direito Auxiliares. Do Tribunal do Júri. Da Auditoria Militar. Dos Juizados Especiais. Dos Juizados de Paz. Da Comarca da Capital. Da Diretoria do Foro. Dos Juizes de Direito: quantidade e especialização das Varas. Competência privativa. Comarcas do interior; Da organização da carreira dos magistrados: provimento (ingresso, nomeação, aquisição de vitaliciedade, promoção, acesso, remoção, permuta). Direitos, garantias e prerrogativas. Deveres, responsabilidades e proibições dos Magistrados; Organização, classificação e atribuições dos Serviços Auxiliares da Justiça de 1º grau: portaria, distribuição, contadoria, partilhas e leilões, depósito público de bens apreendidos (fonte: Leis Estaduais nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e alterações posteriores, Lei nº 13.102, de 17 de janeiro de 2001).
- 1.7. LEI DO JUIZADO ESPECIAL:** Lei nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995 e Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.

## 2. CONHECIMENTOS GERAIS

### 2.1. PORTUGUÊS

Ortografia e acentuação gráfica; Classificação e flexão das palavras: variáveis (substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome e verbo) e invariáveis (advérbio, preposição, conjunção e interjeição); Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Emprego dos verbos regulares e irregulares; Funções morfosintáticas do "que"; Colocação pronominal; Análise sintática do período simples e composto; Pontuação; Semântica (antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos); Interpretação do texto.

### 2.2. MATEMÁTICA

Números inteiros e fracionários; Sistema legal de medidas; Razão, proporção e escala: números e grandezas proporcionais, propriedades das proporções; Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Regra de sociedade; Porcentagem; Juros simples e composto.

### 2.3. INTRODUÇÃO À ESTATÍSTICA

Método Estatístico: Fases (coleta, crítica, apuração e apresentação de dados e análise e interpretação dos resultados). População. Amostra. Frequência. Intervalo. Medidas de Posição: média, moda e mediana. Medidas de dispersão absoluta: amplitude total, variância e desvio padrão. Medidas de dispersão relativa: coeficiente de variação.

### 2.4. NOÇÕES DE MICROINFORMÁTICA

Conhecimentos básicos de microcomputadores PC – Hardware. Noções de Sistemas Operacionais. MS-DOS. Noções de sistemas de Windows. Noções do processador de texto MS-Word para Windows. Noções da planilha de cálculo MS-Excel. Noções básicas de Banco de dados. Comunicação de dados. Conceitos Gerais de Equipamentos e Operacionalização.

## EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS N.º 22/2002 - DCRH/TJ

*O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais e das conferidas pelos incisos I e XXVIII da Lei n.º 12.342 de 28 de julho de 1994, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância, AJU-ADO-24, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Ceará para lotação e exercício no Juizado especial Cível e Criminal da Comarca de Iguatu.*

### 1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O Concurso Público, obedecidas as normas deste Edital destina-se a selecionar candidato para provimento de 2 (dois) cargos efetivos vagos de Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância, Classe I, Referência AJU-ADO-24 ou ao que vier a vagar ou for criado dentro do prazo de validade deste Concurso e será realizado pela Comarca de Iguatu, tendo como vencimento inicial o valor de R\$182,76 (cento e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), que somados às Gratificações de Exercício, Risco de Vida, de Locomoção e Judiciária perfazem um total bruto de R\$1057,57 (mil e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).
- 1.2.** A seleção para o cargo de que trata este Edital compreenderá exame de conhecimentos, mediante prova objetiva.
- 1.3.** A Comissão Examinadora do Concurso será constituída de 3 (três) membros, sendo presidida pelo MM. Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Iguatu, contando com a participação de 1 (um) advogado de reputação ilibada e de notório saber jurídico e de 1 (um) representante do Ministério Público Estadual.
- 1.4.** Será nomeado um Secretário para dar apoio aos trabalhos da Comissão devendo recair a designação, preferencialmente, no Diretor de Secretaria.
- 1.5.** Caberá ao Presidente da Comissão nomear os demais membros da comissão, além de indicar outros servidores do Poder Judiciário, em número suficiente, para auxiliar na realização dos trabalhos do concurso.
- 1.6.** Compete à Comissão Examinadora a elaboração das provas.

- 1.7. A jornada de trabalho é de 30 (trinta) horas semanais.
- 1.8. **Oficial de Justiça Avaliador** – Atividades judiciárias de nível médio, de formação especializada específica, relacionadas com o cumprimento exclusivo de mandados judiciais, bem como avaliação de bens e cumprimento de outras tarefas correlatas que lhes forem cometidas pelo Juiz, pertinentes ao serviço judiciário.

De modo específico, ao Oficial de Justiça Avaliador incumbe:

- cumprir os mandados, citações, intimações, notificações e outras diligências emanadas do Juiz;
- realizar avaliação de bens e inventários;
- lavrar certidões referentes aos atos que praticarem;
- convocar pessoas idôneas que testemunhem atos de sua função, quando a lei exigir;
- exercer, cumulativamente, quaisquer outras funções previstas na Lei n.º 12.342, de 28 de julho de 1994 compatíveis com o cargo.

## 2- DA INSCRIÇÃO

2.1.No ato da inscrição o candidato deverá:

2.1.1.Apresentar comprovante do pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento do FERMOJU, Código da receita nº924 - Fórum Judicial da Comarca de Iguatu em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, paga nas agências ou postos do Banco do Estado do Ceará – BEC, da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.

2.1.2.Apresentar cópias legíveis e em perfeitas condições de documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF e 2 (duas) fotos 3X4 recentes e coloridas, os quais serão retidos.

2.1.3.Preencher corretamente a ficha de inscrição.

2.2.O valor da taxa de inscrição é de R\$20,00 (vinte reais) e não será devolvido, salvo se o concurso não se realizar, recaindo sobre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a devolução.

2.3.São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e das Relações Exteriores pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias e Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, que por lei federal valem como identidade) passaportes, Carteiras do Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista.

2.3.1.Não será aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

2.4.É obrigatória a apresentação de documento de identidade original no dia e local de realização das provas.

2.5.A inscrição será efetuada pessoalmente ou por procuração no período de 15 (quinze) dias, a contar do dia 22 (vinte e dois) de abril de 2002, na Secretaria do Fórum Des. Boanerges de Queiroz Facó da Comarca de Iguatu, no horário das 8:00h às 14:30h, sito à Rua Edimar Amaro, S/N – Bugi, Código de Endereçamento Postal – CEP: 63.500-000.

2.6.Recaindo o último dia de inscrição em sábado, domingo ou feriado, o mesmo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

2.7.Os doadores de sangue que contarem o mínimo de 02 (duas) doações junto ao HEMOCE, num período de 1 (um) ano, estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição, devendo a última doação ter sido efetivada no período de até 12 meses antes da inscrição no Certame (arts. 1º e 2º da Lei nº12.559, de 29 de dezembro de 1995).

2.8.Estarão também isentos da taxa de inscrição os servidores públicos estaduais de qualquer um dos Poderes (art. 1º da Lei n.º 11.551, de 18 de maio de 1989), devidamente comprovado o vínculo respectivo mediante apresentação do contra-cheque referente ao mês imediatamente anterior ao período de inscrição ou declaração do Órgão de origem do candidato.

2.9.No caso de pagamento efetuado mediante emissão de cheque, este só será aceito se for do próprio candidato, sendo considerada

sem efeito a inscrição na hipótese de devolução do cheque por qualquer motivo.

2.10.No ato de inscrição por procuração, o procurador deverá:

2.10.1.Apresentar o respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada da cédula de identidade e cadastro de pessoa física – CPF e 2 (duas) fotos 3X4 do candidato, os quais serão retidos.

2.10.2.Apresentar cédula de identidade e cadastro de pessoa física – CPF, próprios e originais, em bom estado, de modo a permitir com clareza a identificação.

2.10.3.Apresentar comprovante original do pagamento da taxa de inscrição.

2.10.4. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

2.10.5.O candidato inscrito por procuração assumirá os eventuais erros cometidos por seu representante no preenchimento da ficha de inscrição e em sua entrega.

2.10.6.Não serão aceitas inscrições por via postal e/ou extemporânea, via fax ou correio eletrônico.

2.10.7.As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador, dispondo a Comissão Examinadora do Concurso, o direito de excluir do respectivo processo seletivo aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

## 3- DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1.O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será investido no cargo, para o qual optou no ato da inscrição, quando convocado, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos documentos que comprovem:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no Decreto Federal n.º 70.391, de 12 de abril de 1972.
  - b) quitação ou isenção do serviço militar;
  - c) idoneidade moral, atestado assinado por 1 (um) Juiz ou 1 (um) membro do Ministério Público;
  - d) Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição (2 turnos) se for o caso;
  - e) isenção de culpa ou pena, por meio de certidão fornecida pelo Fórum Judicial do domicílio do candidato, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
  - f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por junta médica oficial credenciada;
  - g) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos ou completados até a data de posse;
  - h) ter escolaridade de 2º grau completo ou correspondente exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu;
  - i) não acumulação ilícita de cargo / função pública.
  - j) domicílio ou residência;
- l) dois (2) retratos 3x4, coloridos e recentes.

## 4- DA PROVA E CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

4.1.O concurso público de que trata este Edital será executado mediante aplicação de prova objetiva, eliminatória, englobando conhecimentos específicos e gerais sobre as disciplinas relacionadas a seguir:

4.1.1.Conhecimentos Específicos

a) Noções de Direito (Constitucional, Administrativo, Processual Civil e Processual Penal e Civil), num total de 20 (vinte) questões, valendo 3 (três) pontos cada questão;

• Organização Judiciária do Estado do Ceará, num total de 10 (dez) questões, valendo 2 (dois) pontos cada questão;

4.1.2.Conhecimentos Gerais

a) Língua Portuguesa, num total de 10 (dez) questões, valendo 2 (dois) pontos cada questão;

• b) Matemática, num total de 10 (dez) questões, valendo 1 (um) ponto

cada questão;

- c) Noções de Microinformática, num total de 5 (cinco) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão.
- d) Introdução à Estatística, num total de 5 (cinco) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão.

4.2. Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos ponderados da prova objetiva e 40% (quarenta por cento) dos pontos ponderados de cada disciplina.

4.3. A prova será de múltipla escolha e cada questão contará com 05 (cinco) opções, sendo uma única opção correta.

4.4. As provas deverão ser realizadas em dia de Domingo ou feriado.

## 5- DOS PROGRAMAS

5.1. As provas atenderão ao conteúdo dos programas específicos, consoante o Anexo Único deste Edital, entregues ao candidato por ocasião de sua inscrição, sem indicação de bibliografia.

## 6- DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1. Todos os candidatos concorrentes à vaga deverão deslocar-se, por conta própria, para prestar a prova na Comarca de Iguatu em local, data, e horário que vierem a ser determinados pelo Presidente da Comissão Examinadora do Concurso, através de publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

6.2. A prova para o cargo de Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância terá duração de 4 (quatro) horas.

6.3. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, e somente será admitido à sala de exame se estiver munido do comprovante de inscrição e do original de documento de Identidade, devendo ainda apresentar perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas.

6.4. Não será admitido na sala de realização das provas o candidato que se apresentar após o horário fixado para o início do exame.

6.5. Não haverá segunda chamada para a prova, nem sua realização fora da data, horário, cidade e espaço físico predeterminados.

6.6. Na correção do cartão de respostas, será atribuída nota zero à questão:

- a) com nenhuma opção assinalada;
- b) com mais de uma opção assinalada;
- c) com rasura, ainda que legível.

6.7. Os cartões respostas, a critério do Presidente da Comissão Examinadora do Certame, poderão ser corrigidos manual ou eletronicamente, resguardado, na primeira hipótese, o sigilo da identificação do candidato.

6.8. Não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, receptor, gravador, agendas eletrônicas, máquinas calculadoras, etc.).

6.9. Durante a realização das provas, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.10. O candidato, ao terminar a prova objetiva, entregará ao fiscal, somente o gabarito.

## 7- DOS GABARITOS OFICIAIS

7.1. Os gabaritos oficiais serão divulgados mediante ato do Presidente da Comissão Examinadora do Certame da Comarca de Iguatu após a aplicação da prova e afixados na entrada do referido Fórum.

## 8- DOS RECURSOS

8.1. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, abrangendo uma ou mais questões, relativo ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado, e dirigido ao

Presidente da Comissão Examinadora do Certame.

8.2. O prazo máximo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias, a contar da data de divulgação oficial (subitem 7.1) no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

8.3. Caso o exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os demais candidatos, independentemente de terem os mesmos recorrido.

8.4. Os recursos serão julgados no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento do prazo para interposição de recursos (subitem 8.2).

8.5. A decisão dos recursos, de caráter irrecorrível, será divulgada, na esfera administrativa, através de Edital publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

## 9- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Ocorrendo empate no total dos pontos obtidos por dois ou mais candidatos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que obtiver o maior número de pontos nas disciplinas:

- a) Noções de Direito;
- b) Português
- c) Organização Judiciária do Estado do Ceará

9.2. Persistindo a igualdade no total de pontos obtidos, o desempate será efetuado em benefício do candidato de maior idade.

## 10- DA CLASSIFICAÇÃO, DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

10.1. Após o julgamento dos recursos porventura apresentados, os candidatos aprovados serão classificados segundo a ordem decrescente do total de pontos obtidos, depois de observados os critérios de desempate.

10.2. A relação de candidatos aprovados será publicada no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

10.3. O concurso será homologado mediante ato baixado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

## 11- DO PRAZO DE VALIDADE

11.1. O prazo de validade do concurso regulado por este Edital será de 2 (dois) anos contados a partir da data da publicação e circulação de sua homologação, no Diário da Justiça do Estado do Ceará, prorrogável, uma única vez, por igual período, a critério do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

## 12- NOMEAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS APROVADOS

12.1. O candidato aprovado, será convocado, mediante Edital de Convocação publicado no Diário da Justiça.

12.2. O Edital de Convocação a que se reporta o item anterior será publicado no Diário da Justiça.

12.3. Convocado para nomeação, não poderá o candidato pedir o deslocamento do seu nome para o final da lista de classificação.

12.4. O candidato nomeado haverá de apresentar-se para a posse na Comarca de Iguatu, às suas próprias expensas, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do ato de nomeação, ou provando o nomeado impedimento legítimo antes da expiração do prazo ser-lhe-á, pela autoridade que expediu o título, concedida prorrogação por mais trinta dias contados a partir do término do primeiro prazo.

12.5. O exercício funcional dar-se-á somente na Comarca de Iguatu para qual o candidato submeteu-se ao concurso, após o compromisso e posse, respeitados os prazos previstos no item anterior.

12.6. O estágio probatório será realizado obrigatoriamente na Unidade de lotação inicial do servidor, sendo desconsiderada pela administração, qualquer solicitação de remoção ou disposição para outros órgãos.

12.7. Perderá o direito ao cargo, que será declarado vago, o candidato

aprovado que não prestar o compromisso e posse e não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido no subitem 12.4.

12.8.As nomeações, nos casos de desistência, serão procedidas de acordo com a ordem de classificação, bem ainda, as nomeações para os cargos que vierem a vagar durante o prazo de validade do concurso.

### 13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1.Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à seleção, classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados no Diário da Justiça.

13.2.Somente os Atos publicados no Diário da Justiça do Ceará possuem caráter oficial. Sendo meramente informativos quaisquer outros tipos de comunicações dirigidas aos candidatos.

13.3.O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará não se responsabiliza por informação não recebida pelo destinatário em virtude de endereço incorreto ou incompleto, devendo qualquer mudança de endereço ser comunicada imediatamente ao Departamento Central de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.

13.4.Será sumariamente excluído do processo seletivo, se em qualquer de suas etapas, por ato do Presidente da Comissão Examinadora, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- agir com incorreção e descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada do processo seletivo, da aplicação das provas ou da Comissão Examinadora;
- for surpreendido, durante a aplicação da prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, telefone celular, transmissor ou receptor de mensagens de qualquer tipo e calculadoras em geral;
- tiver lançado mão de meios ilícitos ou imorais na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise, por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- não devolver, integralmente, o material recebido, particularmente no que se refere ao cartão de respostas;
- ausentar-se do local de prova sem o devido acompanhamento do fiscal, após ter assinado a lista de presença;
- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;
- deixar de assinar o cartão de respostas;
- não atender às determinações regulamentares emitidas pela Comissão Examinadora do Concurso.

13.5.A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação de candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

13.6.A inscrição do candidato implicará a plena aceitação das normas contidas neste Edital, bem como nas comunicações e instruções emitidas pela Comissão Examinadora.

13.7.Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

13.8.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Concurso.

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza aos  
21 (vinte e um) dias do mês de março de 2002

Desembargador *Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque*

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará  
PROGRAMA DE DISCIPLINAS

CARGO: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

### 1. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1.1. NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Direitos e Garantias fundamentais; Direitos e deveres individuais e coletivos; Organização do Estado – União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Competências; Administração Pública: Disposições Gerais. Princípios; Servidores Públicos e Cíveis: princípios constitucionais; Organização dos Poderes; Poder Legislativo: Congresso Nacional. Atribuições. Processo Legislativo. Emendas à Constituição. Leis Complementares. Leis Ordinárias. Leis Delegadas. Medidas Provisórias. Decretos Legislativos. Resoluções Poder Judiciário: Disposições gerais. Tribunais e Juizes dos Estados. Garantias dos seus membros. Organização e Competência dos Tribunais; Funções essenciais à Justiça: Ministério Público. Defensoria Pública e Advocacia. Poder Executivo: Do Presidente e do Vice-Presidente.

1.2. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública: Características. Modos de atuação. Regime Jurídico; Personalidade jurídica do Estado. Órgãos e agentes. Competência; Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; Atos administrativos: conceito, elementos, competência, finalidade, forma, motivo, objeto. Atributos. Presunção de legitimidade, imperatividade, auto-executoriedade. Mérito administrativo. Atos vinculados e atos discricionários; Invalidação dos atos administrativos: revogação, anulação, efeitos.

1.3. NOÇÕES DE DIREITO CIVIL: Lei de introdução ao código civil, pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes classes de bens, fatos e atos jurídicos, nulidades, prescrição e decadência, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda: Propriedade: aquisição, perda da propriedade, direito real sobre coisa alheia; Obrigações: modalidades e efeitos da liquidação das obrigações, Responsabilidade civil. Do casamento. Dos impedimentos. Regime dos bens entre cônjuges. Dissolução da Sociedade Conjugal e da Proteção da Pessoa dos Filhos. Dos Alimentos.

1.4. NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Do Juiz; Dos Auxiliares da Justiça; Dos atos processuais; Das despesas e das multas; Do tempo e do lugar dos atos processuais; Dos prazos; Das comunicações dos atos: citações e intimações no Processo de Conhecimento, Execução (inclusive penhora e arrematação), e atos constritórios do Processo Cautelar; Da distribuição e do registro.

1.5. NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL: Inquérito policial. Ação penal pública. Ação Penal de iniciativa privada. Ação subsidiária. Ação civil; Restituição das coisas apreendidas, medidas assecuratórias, incidente de falsidade, insanidade mental do acusado; Da prova pericial, interrogatório do acusado, perguntas ao ofendido, testemunhas, reconhecimento de pessoas e coisas, acareação, documentos, indícios, busca e apreensão. Sujeitos processuais: juiz penal, partes e órgãos auxiliares; Da prisão: disposições gerais, prisão em flagrante, prisão preventiva e apresentação espontânea do acusado, prisão administrativa, liberdade provisória e fiança. Revogação; Das comunicações dos atos processuais: cartas, citação, intimação, notificação. Formas e prazos. Contagem. Tempestividade e intempestividade.

1.6. ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ: Divisão e Organização Judiciária do Ceará. Comarcas: classificação, sede, implantação, instalação, elevação, rebaixamento ou extinção. Comarcas vinculadas. Distritos

judiciários; Da Justiça de 2ª instância ou 2º grau. Tribunal de Justiça: composição, órgãos, competência, Conselho da Magistratura, Câmaras isoladas e reunidas. Do Presidente, do Vice-Presidente e do Corregedor Geral da Justiça. Da Escola Superior de Magistratura; Da Justiça de 1ª instância ou 1º grau. Composição. Dos Juizes substitutos: atribuições administrativas, competência. A Diretoria do Foro. A Vara. A Secretaria de vara. Dos Juizes de Direito. Dos Juizes de Direito Auxiliares. Do Tribunal do Júri. Da Auditoria Militar. Dos Juizados Especiais. Dos Juizados de Paz. Da Comarca da Capital. Da Diretoria do Foro. Dos Juizes de Direito: quantidade e especialização das Varas. Competência privativa. Comarcas do interior; Da organização da carreira dos magistrados: provimento (ingresso, nomeação, aquisição de vitaliciedade, promoção, acesso, remoção, permuta). Direitos, garantias e prerrogativas. Deveres, responsabilidades e proibições dos Magistrados; Organização, classificação e atribuições dos Serviços Auxiliares da Justiça de 1º grau: portaria, distribuição, contadoria, partilhas e leilões, depósito público de bens apreendidos (fonte: Leis Estaduais nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e alterações posteriores, Lei nº 13.102, de 17 de janeiro de 2001).

**1.7. LEI DO JUIZADO ESPECIAL:** Lei nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995 e Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.

## 2. CONHECIMENTOS GERAIS

### 2.1. PORTUGUÊS

Ortografia e acentuação gráfica; Classificação e flexão das palavras: variáveis (substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome e verbo) e invariáveis (advérbio, preposição, conjunção e interjeição); Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Emprego dos verbos regulares e irregulares; Funções morfossintáticas do "que"; Colocação pronominal; Análise sintática do período simples e composto; Pontuação; Semântica (antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos); Interpretação do texto.

### 2.2. MATEMÁTICA

Números inteiros e fracionários; Sistema legal de medidas; Razão, proporção e escala: números e grandezas proporcionais, propriedades das proporções; Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Regra de sociedade; Porcentagem; Juros simples e composto.

### 2.3. INTRODUÇÃO À ESTATÍSTICA

Método Estatístico: Fases (coleta, crítica, apuração e apresentação de dados e análise e interpretação dos resultados). População. Amostra. Frequência. Intervalo. Medidas de Posição: média, moda e mediana. Medidas de dispersão absoluta: amplitude total, variância e desvio padrão. Medidas de dispersão relativa: coeficiente de variação.

### 2.4. NOÇÕES DE MICROINFORMÁTICA

Conhecimentos básicos de microcomputadores PC – Hardware. Noções de Sistemas Operacionais. MS-DOS. Noções de sistemas de Windows. Noções do processador de texto MS-Word para Windws. Noções da planilha de cálculo MS-Excel. Noções básicas de Banco de dados. Comunicação de dados. Conceitos Gerais de Equipamentos e Operacionalização.

## 1.5 - OUTROS EXPEDIENTES

### EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 08/2001

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Elevadores Otis Ltda.; **OBJETO:** prorrogar, por 6(seis) meses, a partir de 18.03.2002, o prazo do Contrato de manutenção – preventiva e corretiva – do elevador instalado no prédio do Juizado da Infância e Juventude, situado na Rua Barão do Rio Branco, 1200, Centro, em Fortaleza-CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2002; **SIGNATÁRIOS:** Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Eduardo Jorge de Campos Mota.

\*\*\*

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2002

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** J.F.S. Ferreira ME - Astemape; **OBJETO:** Serviço de manutenção preventiva e corretiva de 247 (duzentos e quarenta e sete) aparelhos de FAX, pertencentes ao Poder Judiciário do Estado do Ceará; **VALOR GLOBAL:** R\$ 44.460,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais); **VALOR MENSAL:** R\$ 3.705,00 (três mil, setecentos e cinco reais); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços Nº 05/2002; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, com as atualizações da Lei nº 9.648/98; **PRAZO:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 18.03.2002 e encerrando-se em 18.03.2003; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2002; **SIGNATÁRIOS:** Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e José Francisco da Silva Ferreira.

\*\*\*

### EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 49/2002 -

#### PROCESSO Nº 07402/2002

**INTERESSADO(A):** DR(A). SÉRGIO GIRÃO ABREU  
**JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE JAGUARIBE**  
**ASSUNTO:** SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 912,00 (NOVECENTOS E DOZE REAIS), referente às diárias relativas ao período de janeiro de 2002.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 3 de abril de 2002.  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

#### PROCESSO Nº 07402/2002

**INTERESSADO(A):** DR(A). SÉRGIO GIRÃO ABREU  
**JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE JAGUARIBE**  
**ASSUNTO:** SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 558,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS), referente à indenização de transporte relativa ao período de janeiro de 2002.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 2 de abril de 2002.  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

#### PROCESSO Nº 07213/2002

**INTERESSADO(A):** DR. WILTON MACHADO CARNEIRO  
**JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE FORTALEZA**  
**ASSUNTO:** SOLICITA PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE SUBSÍDIO

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.188,00 (HUM MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS), referente à diferença de subsídio de Juiz de Direito de Entrância Especial para Desembargador, relativo ao período de 17/02/2002 a 17/03/2002.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 2 de abril de 2002.  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

#### PROCESSO Nº 04777/2002

**INTERESSADO(A):** DR. FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA  
**JUIZ(A) DE DIREITO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL**  
**ASSUNTO:** SOLICITA PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE SUBSÍDIO

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.188,00 (HUM MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS), referente à diferença de subsídio de Juiz de Direito de Entrância Especial para Desembargador, relativo ao período de fevereiro de 2002.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 2 de abril de 2002.  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

#### PROCESSO Nº 04322/2002 e Nº 1568/2002

**INTERESSADO(A):** RAIMUNDO MENDES ALBUQUERQUE JÚNIOR  
**TÉCNICO JUDICIÁRIO DA 5ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL**  
**ASSUNTO:** SOLICITA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 483,13 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS),

referente a substituição no cargo de Diretor de Secretaria da 5ª Vara da supracitada Comarca, relativo ao período de 03/12/2001 a 01/01/2002. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 1º de abril de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

### 3 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

#### 3.1 - RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

##### PORTARIA N.º 08/02

A DESEMBARGADORA ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE**, com base na decisão do Conselho da Magistratura, do dia 18 de março de 2002 e nos termos do artigo 11, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça e artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, realizar **CORREIÇÃO GERAL** na 7ª Vara Criminal, desta Capital, iniciando-se às 14:00 horas do dia 22 de abril do corrente ano, cujos trabalhos serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, DRS. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAIS, MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e MARIA VILAUBA FASUSTO LOPES, sob a coordenação da signatária.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dias do mês de março do ano de dois mil e dois (2002).

DESEMBARGADORA ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES  
MARTINS  
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA.

\*\*\*

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO  
CEARÁ  
AVISO Nº 009/02

**ASSUNTO:** DESIGNAÇÃO DE ESCRIVENTES SUBSTITUTOS  
**CARTÓRIO:** Cartório César Cavalcante – Ofício de Notas e Registros  
**TITULAR:** Maria César Cavalcante  
**SUBSTITUTO (S) DESIGNADO (S):** Girlene Lopes Tavares e Raul Linhares Teixeira  
**ATOS AUTORIZADOS:** Todas as funções cumuladas com a Titular  
**DATA DA DESIGNAÇÃO:** 10 de agosto de 2001  
**COMARCA:** Caridade – CE  
**LOCALIDADE:** Caridade – CE

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de março do ano de dois mil e dois (2002).

DESEMBARGADORA ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS  
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA.

\*\*\*

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO  
CEARÁ  
AVISO Nº 010/02

**ASSUNTO:** DESIGNAÇÃO DE ESCRIVENTES SUBSTITUTOS  
**CARTÓRIO:** Cartório Sales Bezerra – Registro Civil do Distrito do Mucuripe  
**TITULAR:** Bela. Maria Elenir Lima Sales Liberato  
**SUBSTITUTO (S) DESIGNADO (S):** Adriana de Sousa da Silva e Maria

Sandileuza Carolino

**ATOS AUTORIZADOS:** Adriana de Sousa da Silva – Substituta simultaneamente com a titular e que responderá também pelos serviços nas ausências e impedimentos da titular.

**Maria Sandileuza Carolino** – Substituta simultaneamente com a titular ou com a substituta da titular e que responderá também pelos serviços nas ausências e impedimentos simultâneos da titular e da substituta da Titular

**DATA DA DESIGNAÇÃO:** 06 de fevereiro de 2002

**COMARCA:** Fortaleza – CE

**LOCALIDADE:** Distrito do Mucuripe - Fortaleza – CE

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de março do ano de dois mil e dois (2002).

DESEMBARGADORA ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS  
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA.

\*\*\*

##### PORTARIA N.º 10/02

A DESEMBARGADORA ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE**, nos termos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e artigo 30, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, realizar **CORREIÇÃO GERAL** na Comarca de TIANGUÁ – 3ª entrância, deste Estado, iniciando-se no dia 06 do mês de MAIO do ano em curso, a partir das 09:00 horas, no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares: DR. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e DRA. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, sob a supervisão da signatária.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dois (2002).

DESEMBARGADORA ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES  
MARTINS  
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA.

\*\*\*

#### EDITAL

A DESEMBARGADORA ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC... FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele notícias tiverem, que se realizará **CORREIÇÃO GERAL** na Comarca de TIANGUÁ, a ter início às 09:00 horas, do dia seis (06) de MAIO do ano em curso, no Fórum local.

ASSIM, na conformidade do artigo 30, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça e dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará, ficam convocados a se fazerem presentes aos trabalhos da aludida Correição o Juiz de Direito da referida Comarca, o Representante do Ministério Público, os Serventuários e os Funcionários da Justiça subordinados àquela circunscrição judiciária.

GABINETE DA CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao primeiro (1º) dia do mês de abril do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Chefe de Serviço de Correições do Interior, digitei, e eu, Diretora da Divisão de Correições, conferi. CONFORME Diretora de Secretaria Geral.

DESEMBARGADORA ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES  
MARTINS CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA

#### 5 - TRIBUNAL PLENO

### 5.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

**TRIBUNAL PLENO  
PAUTA DE JULGAMENTO  
No. 12**

SERAO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSAO DESIMPEDIDA, OS PROCESSOS SEGUINTES.

Mandado de Seguranca:

1998.03601-8 - FORTALEZA

Impte : SCORE SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.  
Advogado : AUGUSTO CESAR DE SOUSA LIMA  
Impdo : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA  
Impdo : PRESIDENTE DA COMISSAO CENTRAL DE CONCORRENCIA DO ESTADO  
Impdo : SUPERINTENDENCIA DO DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT  
Procurador(a): GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO  
JUIZ CONV.: O EXMO. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

1998.04737-0 - FORTALEZA

Impte : MARIA DE JESUS LIMA DA SILVA  
Advogado : TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA  
Impdo : PRESIDENTE DO TRINUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA  
RELATOR : O EXMO. DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

0000.06594-0 - FORTALEZA

Impte : DANIEL MARIE JUESTZ D'YNGLEMARE  
Impte : DOMINIQUE ISABELLE MARIE PAULE VAUDON JUESTZ D'YNGLEMARE  
Advogado : MARIA LUIZA C. DE MORAES  
Impdo : PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA  
RELATOR : O EXMO. DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

0000.06698-0 - FORTALEZA

Impte : HENDRIK MARINUS GUILJAM  
Impte : MARINA JOHANNA DEURLOO GUILJAM  
Advogado : TERESA WILMA GABRIELE COLLACO  
Impdo : PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA  
RELATOR : O EXMO. DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

1998.02179-0 - FORTALEZA

Impte : MARIA LETICIA FERREIRA LIMA SAMPAIO  
Advogado : JOSE IBIAPINA SIQUEIRA JUNIOR  
Impdo : PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARA  
Procurador(a): FERNANDO ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA  
Litisconsorte Passivo: ESTADO DO CEARA  
Procurador(a): JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES  
RELATOR : O EXMO. DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

Embargos a Execucao:

1996.06218-7/02 - FORTALEZA

Empte : ESTADO DO CEARA  
Procurador(a): PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO  
Estagiario: EDUARDO MENESCAL  
Embdo : HELIO LUNA ALENCAR E OUTROS  
Advogado : JOSE TEIXEIRA PAZ  
RELATOR : O EXMO. DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

FORTALEZA, 02 DE ABRIL DE 2002.  
CONFORME: DIRETORA DE DIVISAO.

### 5.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

**TRIBUNAL PLENO  
PRECATÓRIO Nº 04**

- Processo Nº 56720/00 – Precatório do Dr. Cláudio Ibiapina, Juiz de Direito da Comarca de Itapuína.
- Autor: Maria Almisa Queiróz Lima.
- Réu: P.M de Itapuína.

**Despacho do Exmo. Sr. Desembargador Presidente:**

Cumpra-se o requisitório obedecendo as formalidades legais e nos termos da solicitação do Dr. Cláudio Ibiapina, Juiz de Direito da Comarca de Itapuína.

Fortaleza, 21 de março de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO TJ/CE

- Processo Nº 48039/01 – Precatório do Dr. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública.
- Autor: Manoel Gonçalves Justino
- Réu: Estado do Ceará

**Despacho do Exmo. Sr. Desembargador Presidente:**

Cumpra-se o requisitório obedecendo as formalidades legais e nos termos da solicitação do Dr. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública.

Fortaleza, 14 de janeiro de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO TJ/CE

- Processo Nº 8921/01 – Precatório do Dr. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza.
- Autor: Unicol – União Comercial e Representações Ltda
- Réu: Detran – Deptº Estadual de Representações

**Despacho do Exmo. Sr. Desembargador Presidente:**

Cumpra-se o requisitório obedecendo as formalidades legais e nos termos da solicitação do Dr. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza.

Fortaleza, 17 de janeiro de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO TJ/CE

- Processo Nº 34095/01 – Precatório do Dr. Cláudio Ibiapina, Juiz de Direito da Comarca de Jaguaruana.
- Autor: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - Semace
- Réu: Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Ce

**Despacho do Exmo. Sr. Desembargador Presidente:**

Cumpra-se o requisitório obedecendo as formalidades legais e nos termos da solicitação do Dr. Cláudio Ibiapina, Juiz de Direito da Comarca de Jaguaruana.

Fortaleza, 17 de janeiro de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO TJ/CE

- Processo Nº 48007/01 – Precatório do Drª. Jovina d'Avila Bordoni, Juíza de Direito da Comarca de Alto Santo.
- Autor: Josué Chaves Maia
- Réu: P.M de Alto Santo

**Despacho do Exmo. Sr. Desembargador Presidente:**

Cumpra-se o requisitório obedecendo as formalidades legais e nos termos da solicitação da Drª. Jovina d'Avila Bordoni, Juíza de Direito da Comarca de Alto Santo.

Fortaleza, 14 de janeiro de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO TJ/CE

- Processo Nº 49112/01 – Precatório da Drª. Sônia Meire de Abreu Tranca, Juíza de Direito da Secretária da 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim.
- Autor: Maria José Rodrigues de Moraes
- Réu: P.M Quixeramobim – (IPM)

**Despacho do Exmo. Sr. Desembargador Presidente:**

Cumpra-se o requerimento obedecendo as formalidades legais e nos termos da solicitação da Dr. Sônia Meire de Abreu Tranca, Juíza de Direito da Secretária da 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim.

Fortaleza, 17 de janeiro de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO TJ/CE

- **Processo Nº 38504/01 – Precatório da Dr. Djalma Sobreira Dantas Júnior, Juiz de Direito da Auxiliar respondendo pela Comarca de Iguatu.**
- **Autor:** Rita Macedo Lima e Márcio Macedo de Lima
- **Réu:** Epace

**Despacho do Exmo. Sr. Desembargador Presidente:**

Cumpra-se o requerimento obedecendo as formalidades legais e nos termos da solicitação da Dr. Djalma Sobreira Dantas Júnior, Juiz de Direito Auxiliar respondendo pela Comarca de Iguatu.

Fortaleza, 14 de janeiro de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO TJ/CE

- **Processo Nº 00273/02 – Precatório do Dr. Marcelo Roseno de Oliveira, Juiz de Direito da Comarca de Mulungu.**
- **Autor:** Sebastião Paulino de Freitas
- **Réu:** Prefeitura Municipal de Mulungu -Ce

**Despacho do Exmo. Sr. Desembargador Presidente:**

Cumpra-se o requerimento obedecendo as formalidades legais e nos termos da solicitação da Dr. Marcelo Roseno de Oliveira, Juiz de Direito da Comarca de Mulungu.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO TJ/CE

- **Processo Nº 00064/02 – Precatório do Dr. Francisco Chagas Barreto Alves, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza.**
- **Autor:** Incorporadora Patriolino Ribeiro S/A
- **Réu:** Estado do Ceará

**Despacho do Exmo. Sr. Desembargador Presidente:**

Cumpra-se o requerimento obedecendo as formalidades legais e nos termos da solicitação da Dr. Francisco Barreto Alves, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza..

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO TJ/CE

- **Processo Nº 24810/01 – Precatório da Des.ª Águeda Passos Rodrigues Martins.**
- **Autor:** Maria Amélia Assunção Quintela e outras
- **Réu:** Estado do Ceará

**Despacho do Exmo. Sr. Desembargador Presidente:**

Cumpra-se o requerimento obedecendo as formalidades legais e nos termos da solicitação da Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO TJ/CE

Fortaleza, 02 de abril de 2002.

Departamento de Serviços Judiciais Auxiliares de Apoio.  
Serviço de Publicidade.

---

## 7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

---

### 1ª CÂMARA CÍVEL

---



---

## 7.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

---

### ACORDÃO - 06 DE 2002 PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL.

- 1997.07537-0 Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo
- COMARCA : FORTALEZA
- Agravante : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDEST
- BRASIL - CAPEF
- Adv : ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Adv : MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Agravado : MARCILIO CARNEIRO DE CASTILHO
- Agravado : HERMILDO RODRIGUES
- Agravado : HENRIQUE FIGUEIREDO DE JESUS
- Agravado : MARIA CAVALCANTE ARAUJO
- Agravado : ANTONIO SILVA RUIVO
- Agravado : FABRICIANO PERMINIO DE SOUSA
- Agravado : ANTONIO ALVES DE MELO
- Agravado : GILSON JOSE DE CASTRO
- Agravado : JOSE BARTOLOMEU DE CARVALHO
- Agravado : ANTONIO ASSIS DE AMORIM
- Adv : MARCUS VINICIUS PEIXE DANTAS
- DES. REL. : DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, conhecer do recurso, por ser próprio e tempestivo, para provê-lo, cassando-se a decisão recorrida, nos termos do voto do relator.

**EMENTA-** Ação ordinária. Previdência complementar. É competente a justiça Comum e não a do Trabalho para processar e julgar ação em que litigam entidade de previdência complementar seus associados, posto que nela não aparecem as figuras do empregado, nem do empregador, nem se discute relação laboral. Recurso provido.

- 1998.01590-9 Apelação Cível
- VARA : 5a. VARA DA FAZENDA PUBLICA
- COMARCA : FORTALEZA
- Apte : MARIA ANA DO AMARANTE AZEVEDO
- Apte : MARIA RUBIA LIMA DE CASTRO
- Apte : MARIA DIVANE MARTINS MEDEIROS
- Apte : MIRIA CILENE DE CASTRO COSTA
- Apte : MARIA DE FATIMA PAULINO DA SILVA CRUZ
- Adv : HUGO CEZAR MEDINA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- Proc.(a) : JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
- DES. REL. : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

Acorda a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Sem discrepância de votos, em negar provimento ao recurso, confirmada in integrum, a prolação sentencial.

**EMENTA** – Invalidação de atividade ilegítima do poder público. Gratificação auferida em manifesto desvio de finalidade. Vício não tolerado pelo Direito, a reclamar a injuntiva nulificação pela administração, sponte propria, em defesa da instituição da legalidade de seus atos. Gratuidade judiciária. Consectários da sucumbência . Condenação que deve constar da sentença, permanecendo suspenso o pagamento, enquanto persiste a situação de pobreza, pelo prazo máximo de cinco anos, findo o qual prescrita restará a obrigação. Sentença confirmada. Apelo improvido. Unanimidade.

- 1996.05896-1 Apelação Cível
- COMARCA : FORTALEZA

- Recte. : JUIZ DE DIREITO DA 2 VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Apte : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Proc.(a) : MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- Apdo : PROSERVES LTDA
- Adv : FRANCISCO DE ASSIS FREITAS CAVALCANTE
- DES. REL. : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

**Acorda** a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Sem discrepância de votos, em negar provimento aos recursos para confirmar a sentença monocrática.

**EMENTA** – Repetição de indébito. Adicional de imposto de Renda Estadual. Decisão do Supremo Tribunal Federal, em ação direta, assentando a inconstitucionalidade do diploma Estadual nº 11.525/88. Eficácia erga omnes e obrigatória da declaração de inconstitucionalidade, independente da providência inscrita no art. 52, X da Carta Federal.

Precedentes desta Corte.

Reexame necessário e reclamo voluntário improvidos.

Sentença confirmada.

- 1996.01458-0 Apelação Cível

- COMARCA : CRATO
- Apte : MARIA DO SOCORRO COELHO
- Apte : PAULA NEUMA DOS SANTOS SOUZA
- Apte : EDILMA CARLOS DE LIMA
- Apte : JOSEFA REGILANIA DE SOUSA LIMA
- Apte : MARIA DO SOCORRO FERREIRA LOPES
- Apte : CANDIDA LEITE FEITOSA MARTINS
- Apte : CICCERO TAVARES LEITE BARBOSA
- Apte : EDNILTON VITAL SOARES
- Apte : ANA EMILIA MUNIZ SOARES
- Def.Publ : FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Def.Publ : FRANCISCO DIRCEU BARROS
- Apte : MINISTERIO PUBLICO
- Prom.(a) : FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA
- Apdo : FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
- Adv : NESTOR MOREIRA DA SILVA
- Adv : GUCIO CARVALHO COELHO
- Adv : JOANA JAQUELINE DE LIMA FEITOSA
- DES. REL. : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

**Acorda** a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Sem discrepância de votos, em negar provimento aos recursos para confirmar a sentença monocrática.

**EMENTA** – Administrativo. Concurso Vestibular. O candidato aprovado no concurso vestibular tem que prestar no ato da matrícula prova de conclusão do curso de segundo grau ou equivalente, sob pena de nulidade da classificação. Sentença confirmada.

Recursos improvidos.

- 1996.02921-5 Apelação Cível

- COMARCA : FORTALEZA
- Apte : MARIA OSVANDIRA CARDOSO DE ARAUJO
- Adv : ALFREDO WILLIAM NOGUEIRA DE SA
- Adv : DZIVALDO ADERALDO DE OLIVEIRA
- Advogado : PEDRO WILLIAM NOGUEIRA DE SA
- Adv : VANIA LUCIA FARIA DE SA
- Adv : JOSE DO CARMO BARRETO
- Apdo : VIACAO AEREA SAO PAULO S/A
- Advogado : LIGIA MARIA RUSSO BRUGIONI
- DES. REL. : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

**ACORDA** a Turma Julgadora da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Sem discrepância de votos, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

**EMENTA** – Pretensão indenizatória. Responsabilidade civil. Infortúnio laboral. Acervo probatório a ministrar o conhecimento de que não houve conduta culposa da empregadora. Injuntiva improcedência da ressarcitória.

Confirmação da sentença.

Apelo improvido.

- 1995.00056-3 Apelação Cível

- COMARCA : FORTALEZA
- Apte : ZARANDY LOPES OLIVEIRA
- Adv : RILDSON MAGALHAES MARTINS
- Apdo : SEBASTIAO PEREIRA CARVALHO
- DES. REL. : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

**Acorda** a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Sem discrepância de votos, em negar provimento ao recurso para confirmar a sentença monocrática.

**Ementa** - Compra e venda de automóvel. Validade. Veículo em estado irregular. Inadmissibilidade.

Portando o veículo DUT falsificado, placas de automóvel diverso, bem assim inexistindo qualquer registro no departamento de trânsito. Improperável a declaração de validade de compra e venda, a mingua da necessária comprovação da licitude do objeto de avença.

Sentença confirmada. Recurso improvido.

- 1996.02978-7 Apelação Cível

- COMARCA : FORTALEZA
- Recte. : JUIZ DE DIREITO DA 3A. VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Apte : ESTADO DO CEARA
- Proc.(a) : ERLON MOREIRA PINTO
- Apdo : OTAVIO BASTOS DE FREITAS
- Apdo : DENISE ESTEVES GURGEL DO AMARAL
- Adv : STEFENSON PINHEIRO SILVA
- DES. REL. : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

**Acorda** a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Sem discrepância de votos, em negar provimento aos recursos para confirmar a sentença monocrática.

**EMENTA** – Gratificação de Nível Superior. Para usufruir a gratificação de nível superior o único requisito é haver concluído qualquer curso de 3º grau.

Sentença confirmada.

Recursos improvidos.

- 1995.00739-3 Apelação Cível

- COMARCA : FORTALEZA
- Apte : CONDOMINIO EDIFICIO BERMA
- Adv : JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA
- Apdo : ELEVADORES OTIS S/A
- Adv : BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA
- DES. REL. : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

**Acorda** a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Sem discrepância de votos em negar provimento ao recurso para confirmar a sentença monocrática.

**EMENTA** – Ação de Consignação em pagamento. Reconvenção.

A complementação dos depósitos deve ser integral.

Se insuficiente impõe-se seja decretada a procedência da reconvenção.

Sentença confirmada.

Recurso improvido.

- 0000.08886-8 Apelação Cível

- COMARCA : FORTALEZA
- Apte : METALURGICA TECNICA S/A - METALTEC
- Apte : IVAN MOREIRA DE CASTRO ALVES
- Apte : MARGARIDA MARIA LOPES DE CASTRO ALVES
- Adv : ENISIO CORDEIRO GURGEL
- Apdo : BANCO ECONOMICO S/A
- Adv : FCO. GLADYSON PONTES
- Adv : MARIO NEVES BAPTISTA FILHO
- Adv : LUIZ SANTOS MARQUES DE SOUZA
- Adv : CARLOS ANTONIO BAPTISTA D. DA S.
- DES. REL. : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

**ACORDA** a Turma Julgadora da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Sem discrepância de votos, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

**EMENTA** – Execução. Contrato de abertura de crédito em conta corrente- mútuo bancário. Com penhor mercantil.

Liquidez, certeza e exigibilidade do título que se completa com as cláusulas contratuais referentes a juros e multa decorrentes do inadimplimento.

Taxa pactuada prevalente, por não ser auto aplicável a norma do art. 192, parágrafo 3º da CF/88, por ainda pendente de necessária regulamentação, consoante entendimento do STF.

Recurso conhecido e improvido.

- 1996.05876-0 Apelação Cível

- COMARCA : FORTALEZA
- Recte. : JUIZ DE DIREITO DA 3A VARA DE FAMILIA
- Recdo. : LUCIA XIMENES ARAGAO MAIA
- Adv : CRISTOVAO CAPOTE DE PAULO FILHO
- DES. REL. : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

**Acorda** a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Sem discrepância de votos, em negar provimento ao recurso para confirmar sentença monocrática.

**EMENTA** – Reexame necessário.

Anulação de casamento. Erro essencial sobre a pessoa do outro cônjuge – ocorrência dos arts. 218 e 219 do Código Civil Brasileiro.

Sentença Confirmada.

Remessa obrigatória improvida.

- 1995.02046-5 Apelação Cível

- COMARCA : FORTALEZA
- ACAO ORIG.: CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV) (1994.02129642)
- Apte : FRANCISCO CARVALHO SOARES
- Adv : PAULO ROBERTO U. DO AMARAL
- Adv : ERINALDA CAVALCANTE SCARCELA
- Apdo : CONTRICEL - COMERCIAL DE TRIGO E CEREAIS LTDA.
- Adv : CLAUDELUCIA ANTUNES DE CARVALHO
- DES. REL. : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

**Acorda** a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Sem discrepância de votos, em negar provimento ao recurso para confirmar a sentença monocrática.

**EMENTA**- Ação de consignação em pagamento. Requisitos e efeitos.

A consignatória é uma forma alternativa de liberação do devedor que não consegue efetuar o pagamento de dívida pelos meios normais.

A procedência do pedido libera o devedor da mora relativa as prestações depositadas.

Sentença pela improcedência do pedido.

Recurso improvido.

- 1997.05177-7 Apelação Cível

- COMARCA : FORTALEZA
- Apte : BANCO ABN AMRO S/A
- Adv : JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
- Adv : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
- Adv : VERONICA MARIA MONTENEGRO DO VALE
- Estagro : FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO
- Estagro : LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO
- Apdo : CESAR PRATA DO AMARAL
- Adv : LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA
- Adv : ALMERINDA MARIA SKEFF
- Apdo : CESAR P. DO AMARAL
- Adv : LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA
- Adv : ALMERINDA MARIA SKEFF
- Apdo : BANCO ABN AMRO S/A

- Adv : JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
- Adv : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
- Adv : VERONICA MARIA MONTENEGRO DO VALE
- Estagro : FRANCISCO ADRIANO O. PINTO
- Estagro : LEONARDO MANOEL W. CAPELO
- DES. REL. : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

**Acorda** a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Em julgamento de Turma e sem discrepância de votos, negar provimento ao recurso interposto por BANCO ABN AMRO S/A, e não conhecer do apelo interposto por CÉSAR PRATA DO AMARAL em virtude do preparo haver sido feito a destempo.

**Ementa** – Processual Civil. Apelação. Preparo prévio. Deserção. O Preparo deve ser comprovado quando da interposição do Recurso nos termos do art. 511, CPC, na relação dada pela lei 8950/94.  
Decisão Unânime.

- 1997.02704-6 Apelação Cível

- COMARCA : LIMOEIRO DO NORTE
- Apte : CARBOMIL QUIMICA S.A.
- Adv : ENISIO CORDEIRO GURGEL
- Adv : ALFRAN PEIXOTO
- Adv : HEBER QUINDERE JUNIOR
- Adv : CARLOS RUBENS DO AMARAL LOURINHO
- Apdo : BANCO DO BRASIL S.A.
- Adv : FCO. GLADYSON PONTES
- Adv : DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Adv : PAULO DOS SANTOS NETO
- Adv : ADAIL COLARES TAVORA
- Adv : ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS
- Adv : ANTONIO MENDES PINHEIRO
- Adv : ELIANE MEIRELES DE O. ROCHA
- Adv : ENEAS CALDAS FILHO
- Adv : FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
- Adv : FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Adv : FCO. JOSE GOMES DA SILVA
- Adv : ILSA MARIA LAGEDO FERRAZ
- Adv : JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Adv : JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Adv : JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Adv : JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Adv : MARIA DE LOURDES DE FARIAS
- Adv : MARIA VALDELY DA C. RIBEIRO
- Adv : RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Adv : RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Adv : WALMAR CARVALHO COSTA
- Adv : WALTER CORREIA L. FILHO
- Adv : FRANCISCA OLIVIA B. MENDES GOMES
- Estagro : JOSE ADRIANO MELO MENDES
- Estagro : FRANCISCA MANUELA PESSOA SANTANA
- Estagro : REGIS DE SOUZA ARAUJO
- Estagro : RONALDO GUEDES DA ROCHA
- Estagro : DARRIELE COSTA FERNANDES
- Estagro : CARLOS AUGUSTO PONTE XIMENES
- DES. REL. : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

**Acorda** a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em negar provimento ao recurso para confirmar a sentença monocrática.

**EMENTA** – Ação Ordinária de cobrança.

Contrato de abertura de conta corrente da pessoa jurídica. É devida a Cobrança de obrigação assumida em contrato, conforme cláusulas e condições realizadas entre as partes. O contrato é lei entre as partes, devendo ser cumprido, não sendo lícito a nenhuma parte alegar ilegalidade ou exorbitância de suas cláusulas.

Sentença confirmada.

Recurso improvido.

- 1996.01484-0 Apelação Cível

- COMARCA : FORTALEZA
- Recte. : JUIZ DE DIREITO DA 3A. VARA DA FAZENDA PUBLICA

- Apte : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Proc.(a) : ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Apdo : ANTONIO BARBOSA DA SILVA
- Adv : WILSON FERNANDES AMORIM
- DES. REL. : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

**Acorda** a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Sem discrepância de votos, em prover a remessa obrigatória e o reclamo voluntário, assentendo a improcedência do pedido.

**EMENTA** – Servidor Municipal. Enquadramento. Lei.nº 6189/87  
Direito adquirido.  
Recursos improvidos.

- 1997.01991-1 Apelação Cível
- COMARCA : FORTALEZA
- Recte. : JUIZ DE DIREITO DA 4A VARA DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
- Recdo. : RAIMUNDA ARINA CAVALCANTE PINHEIRO
- Adv : ISAQUE FERREIRA JANEIRO ROCHA
- Adv : AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI
- Adv : FERNANDO ANTONIO ROLIM GUANABARA
- DES. REL. : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

**Acorda** a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Sem discrepância de votos em negar provimento ao recurso para confirmar a sentença monocrática.

**EMENTA** – Reexame necessário. Pensão por morte. O Valor da pensão deverá corresponder sempre ao valor dos vencimentos ou proventos da instituidora da pensão se vivo fosse.

O supremo Tribunal Federal já firmou entendimento que o art. 40, parágrafo 5º, da Constituição Federal é auto aplicável.

Remessa obrigatória improvida.

- 1997.05358-1 Agravo de Instrumento
- COMARCA : FORTALEZA
- Agte : JOSE ORTENCIO MELO
- Def Publ : RAIMUNDO AMARO MARTINS JUNIOR
- Agdo : IMOBILIARIO SEVERINO GOMES LTDA
- Adv : SEVERINO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Adv : ISABEL CRISTINA O. DE M. HENRIQUE
- DES. REL. : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

**ACORDA** a Turma Julgadora da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Sem discrepância de votos, conhecer do recurso, por ser próprio e tempestivo, para improvê-lo, nos termos do voto do relator.

**EMENTA** – Despejo por falta de julgamento. Locatário representado por defensor público. Purgação da mora . Intimação pessoal da parte. Quando se tratar de parte assistida pela defensoria pública, basta que, para a purgação da mora , seja intimado, pessoalmente, seu defensor público. A intimação pessoal do inquilino regularmente representado por advogado configura-se inadmissível privilégio, posto que a lei do inquilinato não a prevê. Recurso improvido.

- 1996.01150-5 Apelação Cível
- COMARCA : FORTALEZA
- Apte : JOSE FERNANDES FILGUEIRAS
- Adv : JOCILDO OLIVEIRA BANTIM
- Apdo : RAIMUNDO FERNANDES DE ARAUJO
- Apdo : LUCE DE FATIMA LIMA FERNANDES
- Adv : PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Adv : VIVIANE DIOGENES QUEZADO
- Adv : SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS
- DES. REL. : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

**Acorda** a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Sem discrepância de votos, em negar provimento ao

recurso para confirmar a sentença monocrática.

**EMENTA** – Possessória. Reintegração de posse. Requisitos essenciais para o acolhimento da pretensão não demonstrados. Cumpre ao autor o ônus da prova. Sentença de improcedência da ação.  
Recurso conhecido e improvido.

- 1996.02909-5 Apelação Cível
- COMARCA : FORTALEZA
- Recte. : JUIZ DE DIREITO DA 2A. VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Recdo. : FEBRABAN - FEDERACAO BRASILEIRA DAS ASSOCIACOES DOS BANCOS
- Adv : FRANCISCO S. DE M. JUNIOR
- Adv : MAURO CARMELIO S.C.JUNIOR
- Adv : JOSE FABIANO LIMA
- DES. REL. : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

**Acorda** a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Sem discrepância de votos, em negar provimento ao recurso oficial para confirmar a sentença monocrática.

**EMENTA** – Mandado de Segurança Coletivo. Obrigatoriedade de instalação de portas eletrônicas de segurança nas agências bancárias. Lei municipal que determina a instalação de portas eletrônicas, conflita com CF/88 e com Lei Federal nº 7.102/83. Cabe a União legislar sobre matéria financeira e regular funcionamento de instituições financeiras, inclusive sobre a segurança.  
Sentença confirmada.

- 1996.01568-0 Apelação Cível
- COMARCA : BREJO SANTO
- Apte : JOSE CESAR DOS SANTOS
- Adv : JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
- Adv : MARIA VILMAR SAMPAIO
- Apdo : CLAUDIO TAVARES LEITE
- Adv : DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR
- Adv : JOSE SERGIO DANTAS LOPES
- DES. REL. : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

**ACORDA** a Turma Julgadora da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Sem discrepância de votos, conhecer do recurso, por ser próprio e tempestivo, para improvê-lo, nos termos do voto do relator.

**EMENTA** – Ilegibilidade ativa e passiva ad causam . Extingue-se o processo, sem Julgamento do mérito, quando não ocorrer qualquer das condições da ação, como a possibilidade Jurídica, a legitimidade das partes é o interesse processual. O Juiz conhecerá de ofício , em qualquer tempo e grau de jurisdição, enquanto não proferida a sentença de mérito, da matéria relativa a ilegitimidade de parte (CPC, 267 caput e § 3º) . Recurso improvido.

- 1996.00884-5 Apelação Cível
- COMARCA : FORTALEZA
- Apte : AUREA INDUSTRIAL LTDA.
- Adv : JOAO RICARDO DA S.NETO
- Adv : RAIMUNDO NONATO HOLANDA COSTA
- Apdo : BANCO DO BRASIL S/A
- Adv : PAULO OTAVIO MOTA CORREIA
- DES. REL. : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

**ACORDA** a Turma Julgadora da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Sem discrepância de votos, conhecer do recurso, por ser próprio e tempestivo, para improvê-lo, nos termos do voto relator.

**EMENTA** – Busca e apreensão. Purgação da mora. O devedor somente tem direito á purgação da mora se já

tiver pago 40% do valor financiado ( DL 911, art. 3º, § 3º). In casu , o apelante não comprovou ter pago o percentual da dívida exigido pela norma de regência para Ter direito a purgação da mora. O requerimento de perícia deve ser formulado no momento oportuno, o que no caso dos autos incorreu. Anunciado o julgamento antecipado da lide sem a realização da prova técnica mencionada, mesmo intimado o recorrente não se manifestou, dando-se a preclusão . Recurso improvido.

- 1998.00608-1/01 Embargos Declaratórios
- COMARCA : FORTALEZA
- Embte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF
- Adv : GOUVAN LINHARES LOPES
- Adv : JUVENAL A. ARAUJO DE ARRUDA FURTADO
- Embdo : MASSA FALIDA DA SIMCOL - SOCIEDADE E IMOBILIARIA E CONSTRUTORA
- LTDA
- Adv : FRANCISCO JOSE NOVO FONSECA MOTA
- DES. REL. : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

**Acorda** a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Á unanimidade, em conhecer dos embargos para, anular o acórdão recorrido e determinar a ouvida da Procuradoria Geral de Justiça.

**EMBARGOS** — **EMBARGOS DECLARATÓRIOS.EFEITO MODIFICATIVO. MASSA FALIDA. INTERVENÇÃO OBRIGATÓRIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Ausência. Anulação. Do julgamento do agravo para que seja ouvida a procuradoria geral de justiça. Decretação de ofício. Nulidade absoluta.**

- 1996.05062-3 Apelação Cível
- COMARCA : FORTALEZA
- Apte : JOSE LOPES FREITAS
- Apte : LUIZ LUZIMAR DA SILVA
- Apte : JOSE EDUARDO DA SILVA
- Apte : JOSE MAURO RODRIGUES DA COSTA
- Apte : AGACI ALVES DE LIMA
- Apte : JOAO BOSCO DA COSTA
- Apte : FRANCISCO MIGUEL NUNES
- Apte : JOSE EDMILSON DE LIMA
- Apte : MANUEL MESSIAS MIRANDA
- Apte : TARCISIO PEIXOTO DA MOTA
- Apte : RAIMUNDO NONATO BATISTA NOGUEIRA
- Apte : EDILSON FERREIRA DE SOUSA
- Apte : FRANCISCO ANTONIO ABREU PITTA PINHEIRO TORRES
- Apte : IDALGO CORREIA LIMA
- Apte : JOSE SOARES FERREIRA
- Apte : ROCICLER MENEZES
- Apte : NOE RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Apte : FRANCISCO WILSON SILVA E SOUSA
- Apte : JOSE MURILO TEIXEIRA
- Apte : TEODOZO JOSE DA SILVA
- Apte : FRANCISCO PINTO NETO
- Apte : FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA
- Apte : JURANDIR RAMOS DE AZEVEDO
- Apte : ADEMAR BARBOSA LOPES
- Apte : AUDISIO ALVES RIBEIRO
- Apte : FRANCISCO JOSE VEIGA DE ALCANTARA
- Apte : MARIO CESAR DAS NEVES NERY
- Apte : GONZAGA LOPES PINHEIRO
- Apte : JOSE NUNES DA MOTA
- Apte : CICERO GOMES VIANA
- Adv : JOSE RIBAMAR FILHO
- Apdo : ESTADO DO CEARA
- Proc.(a) : ERLON MOREIRA PINTO
- DES. REL. : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

**ACORDA** a Turma Julgadora da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Sem discrepância de votos, conhecer do recurso, por ser próprio e tempestivo, para provê-lo, decretando a nulidade da sentença avergoada, por falta de fundamentação, nos termos do voto do relator.

**EMENTA** — Sentença desprovida de Fundamentação. Todos os julgamentos dos órgãos do poder Judiciário serão fundamentados sob pena de nulidade ( CF, 93, IX). “ Constatando-se disparidade entre o pedido da inicial narrado no relatório e as questões fátoicas sobre as quais se deu a fundamentação do magistrado, exurgindo-se que o Juiz decidiu causa que não afetada ao seu conhecimento, nula é a sentença.” Como ocorre no caso concreto, o erro na fundamentação do decisório é detal ordem que esta deve ser considerada inexistente . Recurso provido.

## 7.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

**1ª CÂMARA CÍVEL**

**NÚMERO DA PAUTA: 24 - ANO: 2002**

**SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:**

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

2000.0015.9082-1/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 5A. VARA DE FAMILIA

Agravante : LEILAH CARVALHO COSTA

Defensor Público

Agravado : LEILA MARIA CARVALHO COSTA

Relator : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0014.7485-6/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 14A. VARA CIVEL Agravante : MERCEDES - BENZ LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

Rep. Jurídico : 1647-CE WELTON COELHO CYSNE

Agravado : HERALTUR - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Rep. Jurídico : 6143-CE FLAVIA MARIA CHAVES DE ARAGAO PAULA

Rep. Jurídico : 13018-CE SILVANA LUCIA BRASIL QUINTAS DURAN

Relator : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0015.2434-9/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 5a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Agravante : JOAO BATISTA PRIMO

Rep. Jurídico : 7395-CE JOSE GERARDO RODRIGUES

Agravado : ESTADO DO CEARA

Relator : EXMO(a) DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0015.7835-0/0 - Comarca: SANTA QUIITERIA , Vara: 2A. VARA - COMARCA INTERIOR

Agravante : BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A - BEC

Rep. Jurídico : 6736-CE EMMANUEL PINTO CARNEIRO

Agravado : EVANDRO ARAGAO SAMPAIO

Agravado : MOACIR ARAGAO SAMPAIO

Agravado : JOSE SILVIO RIBEIRO

Rep. Jurídico : 6615-CE RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO

Relator : EXMO(a) DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0016.0323-0/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 15A. VARA CIVEL

Agravante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Rep. Jurídico : 3050-CE BERNADETTE ANGELA PAPALEO PEREIRA

Rep. Jurídico : 3135-CE HENRIQUE SEVERO DE A. MAIA

Rep. Jurídico : 3191-CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS

Rep. Jurídico : 3869-CE TERESA NOEMI DE A. ARRAES DUARTE

Rep. Jurídico : 3948-CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO

Rep. Jurídico : 4560-CE FRANCISCO HERMANO S. PASCOAL

Rep. Jurídico : 5237-CE SANDRA VALENTE DE MACEDO

Rep. Jurídico : 5338-CE ANGELA CHRISTINA D. RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 6097-CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 6317-CE MARLUCIA LOPES FERRO  
 Rep. Jurídico : 6702-CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA  
 Rep. Jurídico : 6733-CE DIANA MARIA FERREIRA BEZERRA  
 Rep. Jurídico : 6814-CE ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 6972-CE SOLANA M. M. CARMO  
 Rep. Jurídico : 7065-CE SERGIO PAIVA DE ALENCAR  
 Rep. Jurídico : 7963-CE PEDRO ERNESTO FILHO  
 Rep. Jurídico : 8070-CE MARIA DAS GRACAS I. M. COSTA  
 Rep. Jurídico : 8540-CE MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO  
 Rep. Jurídico : 9128-CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA  
 Rep. Jurídico : 9343-CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 10978-CE ADRIANO LEITE DE MACEDO  
 Rep. Jurídico : 33711-MG EVERALDO NUNES MAIA  
 Rep. Jurídico : 1888-RN IODEVOHE R. VERAS  
 Rep. Jurídico : 2577-RN OTACILIO LUIZ CHAGAS  
 Agravado : RAIMUNDO DO CARMO REBOUCAS  
 Rep. Jurídico : 8217-CE JOSE RUBENS P.FEITOSA  
 Relator : EXMO(a) DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0014.6432-0/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 4A VARA DA FAZENDA PUBLICA DE FORTALEZA  
 Recorrido : FRANCINALDO AMORIM GOMES  
 Rep. Jurídico : 9734-CE EVANDRO FERREIRA MONTE  
 Rep. Jurídico : 10232-CE CRISTIANNE LIMA DE SOUZA  
 Relator : EXMO(a) DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO  
 Revisor : EXMO(a) DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.0000-8/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 1a VARA DE FALENCIA E CONCORDATA  
 Apelante : AGFA GEVAERT DO BRASIL LTDA  
 Rep. Jurídico : 25730-SP TEREZINHA DE JESUS DA COSTA WINKLER  
 Rep. Jurídico : 69873-SP NEUZA DEL CIAMPO  
 Apelado : STOKE REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA  
 Relator : EXMO(a) DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.0361-9/0 - Comarca: QUIXADA , Vara: 2A. VARA - COMARCA INTERIOR  
 Apelante : EURASIA INDUSTRIA E CMERCIO LTDA.  
 Rep. Jurídico : 122124-SP NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ  
 Apelado : ANTONIO ARLINDO FERNANDES DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 10413-CE GLADSON ALVES DO NASCIMENTO  
 Relator : EXMO(a) DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS  
 Revisor : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.0917-0/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 21A. VARA CIVEL  
 Apelante : ANTONIO FERNANDO MAGALHAES COSTA  
 Defensor Público  
 Estagiario : NIVEA SOUZA ROCHA  
 Apelado : GEUZA LEITAO BARROS  
 Rep. Jurídico : 5396-CE GEUZA LEITAO BARROS  
 Rep. Jurídico : 10110-CE DILMA MARIA LEITAO BARROS  
 Relator : EXMO(a) DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO  
 Revisor : EXMO(a) DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.2316-4/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 5a. VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5A VARA DA FAZENDA PUBLICA DE FORTALEZA  
 Apelante : ESTADO DO CEARA  
 Procurador  
 Apelado : ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 9808-CE MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS  
 Rep. Jurídico : 3485-DF ROSILDO RAMOS DA SILVA

Relator : EXMO(a) DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO  
 Revisor : EXMO(a) DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.3312-7/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 9A. VARA CIVEL  
 Apelante : SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES  
 Rep. Jurídico : 8638-CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO  
 Apelado : BMG - LEASING SA - ARRENDAMENTO MERCANTIL  
 Rep. Jurídico : 7611-CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 11209-CE VILANEIDA AGUIAR BEZERRA  
 Rep. Jurídico : 13426-CE HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA  
 Relator : EXMO(a) DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO  
 Revisor : EXMO(a) DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.4186-3/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 2A. VARA CIVEL  
 Apelante : CONSTRUTORA METRO LTDA  
 Rep. Jurídico : 1094-CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 3789-CE MARIA NEIDE B. EVANGELISTA  
 Rep. Jurídico : 4100-CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 5610-CE MARCELO SAVIO FLORENCIO DE CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 6083-CE SILVANA M.DE CARVALHO RAMOS  
 Rep. Jurídico : 6459-CE LILIAN LUSITANO CYSNE  
 Rep. Jurídico : 10072-CE ALEXANDRE AGUIAR MAIA  
 Rep. Jurídico : 10509-CE ABIMAE L. C. F. DE CARVALHO NETO  
 Apelado : ROBERTO JOSE ANDRADE NUNES  
 Apelado : ANA MARCIA CAVALCANTE NUNES  
 Apelado : FRANCISCO DE ASSIS LIMA GOMES  
 Apelado : MARIA CEZARINA SILVEIRA GOMES  
 Apelado : SEBASTIAO LOPES ARAUJO  
 Apelado : TEREZINHA DE JESUS DE ALMEIDA OLIVEIRA  
 Apelado : ANA MARIA GOMES DE MATOS FILGUEIRAS  
 Apelado : JOSE SALIM ARY NETO  
 Apelado : FRANCISCO EURIPEDES GOMES DE LIMA  
 Apelado : MARCIA AIRES DE ALENCAR LIMA  
 Apelado : CARLOS ALBERTO MORENO BRAS GOMES  
 Apelado : ANCILA DE MARIA OLIVEIRA MOREIRA BRAS GOMES  
 Apelado : JAMILE ASTREA OLIVEIRA MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 2019-CE PEDRO MELO LIMA  
 Rep. Jurídico : 8080-CE MARCELO ARRUDA BEZERRA  
 Relator : EXMO(a) DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS  
 Revisor : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.5192-3/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 1A. VARA CIVEL  
 Apelante : CREUSA DE OLIVEIRA PEREIRA  
 Apelante : NIEDJA DE OLIVEIRA PEREIRA  
 Apelante : WALLACE DE OLIVEIRA PEREIRA  
 Apelante : GUTENBERG DE OLIVEIRA PEREIRA  
 Apelante : ALESSANDRA DE OLIVEIRA PEREIRA FERNANDES  
 Rep. Jurídico : 10340-CE JOSE ROULIEN CAVALCANTE PINHEIRO  
 Apelado : SUL AMERICA TERRESTRES, MARITIMOS E ACIDENTES COMPANHIA DE SEGUROS  
 Rep. Jurídico : 3796-CE GERARDO COELHO FILHO  
 Relator : EXMO(a) DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO  
 Revisor : EXMO(a) DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.8335-3/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 10A. VARA CIVEL  
 Apelante : PAULO CESAR DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 5648-CE JORGE LUIZ S. ALCANTARA  
 Apelante : PELAGIO OLIVEIRA S/A - FABRICA ESTRELA  
 Rep. Jurídico : 6946-CE AURELINA PINTO DANTAS  
 Rep. Jurídico : 7367-CE AFRANIO MELO JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 11140-CE VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO  
 Rep. Jurídico : 11160-CE JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE  
 Rep. Jurídico : 11200-CE JOSE ERINALDO DANTAS FILHO  
 Rep. Jurídico : 13072-CE VALECIUS PASSOS BESERRA  
 Rep. Jurídico : 13192-CE ANA KARINE DE O. MOREIRA  
 Apelado : PELAGIO OLIVEIRA S/A - FABRICA ESTRELA  
 Rep. Jurídico : 6946-CE AURELINA PINTO DANTAS

Rep. Jurídico : 7367-CE AFRANIO MELO JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 11140-CE VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO  
 Rep. Jurídico : 11160-CE JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE  
 Rep. Jurídico : 11200-CE JOSE ERINALDO DANTAS FILHO  
 Rep. Jurídico : 13072-CE VALECIUS PASSOS BESERRA  
 Rep. Jurídico : 13192-CE ANA KARINE DE O. MOREIRA  
 Apelado : PAULO CESAR DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 5648-CE JORGE LUIZ S. ALCANTARA  
 Relator : EXMO(a) DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO  
 Revisor : EXMO(a) DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.8554-2/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 9A. VARA CIVEL  
 Apelante : EXCEL - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A  
 Rep. Jurídico : 677-CE MAURICIO FEIJO B DE MAGALHAES  
 Apelado : MARIA ZELIA FONTELES CARNEIRO  
 Rep. Jurídico : 7116-CE JOSE JAIR DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 7507-CE FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS  
 Advogado (sem oab) : MARIA LUCI AMORIM DOS SANTOS  
 Relator : EXMO(a) DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO  
 Revisor : EXMO(a) DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.8674-3/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 Apelante : ESTADO DO CEARA  
 Procurador  
 Apelado : MARIA MARLI DOS SANTOS  
 Apelado : MARIA MARLENE DOS SANTOS  
 Apelado : MARIA MARILENE DOS SANTOS  
 Apelado : MARIA MARLENE DOS SANTOS  
 Apelado : MARIA MARCILENE DOS SANTOS  
 Apelado : MARCIA MARIA DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA  
 Relator : EXMO(a) DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS  
 Revisor : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0016.1350-3/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 7a. VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 Recorrido : MARIA BEATRIZ BANDEIRA MENEZES REPRESENTADA POR TACILDA MARIA BANDEIRA  
 Rep. Jurídico : 6466-CE TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE  
 Relator : EXMO(a) DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS  
 Revisor : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0016.2346-0/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 3A. VARA CIVEL  
 Apelante : ANTONIO LOURENCO DE SOUSA  
 Defensor Público  
 Apelado : EXPRESSO GUANABARA S/A  
 Rep. Jurídico : 5864-CE ANTONIO CLETO GOMES  
 Rep. Jurídico : 9864-CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE  
 Rep. Jurídico : 11633-CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES  
 Rep. Jurídico : 13910-CE KAMILLE C. CUNTO  
 Relator : EXMO(a) DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO  
 Revisor : EXMO(a) DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS

#### APELAÇÃO CÍVEL

2001.0000.9630-9/0 - 29ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : INDIANA SEGUROS S/A  
 Rep. Jurídico : 51024-SP CARLOS FERNANDO LUZ  
 Rep. Jurídico : 6426-CE MAURO CARMELIO S.C. JUNIOR  
 Apelado : MARGARIDA MARIA CAMARA BEZERRA  
 Rep. Jurídico : 5450-CE MARLIO ARAUJO LIMA  
 Relator : EXMO(a) DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO  
 Revisor : EXMO(a) DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS

Fortaleza, 3 de Abril de 2002  
 CONFORME: DIRETORA DE DIVISAO.

\*\*\*

#### PRIMEIRA CAMARA CIVEL PAUTA DE JULGAMENTO No. 26

SERAO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSAO DESIMPEDIDA, OS PROCESSOS SEGUINTEs.

Apelacao Civel:

1997.01853-8 - FORTALEZA  
 Apte : AUDISIO LOBO DE MACEDO  
 Advogado : JOSE ERIALDO MUNIZ  
 Apdo : MARIA MIRTES LEITE DE ARAUJO  
 Defensor Publico: TARCISIO MIRANDA CORDEIRO JUNIOR  
 RELATOR : O EXMO. DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO  
 REVISOR : O EXMO. DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS

1998.07567-9 - FORTALEZA  
 Apte : MONICA SILVA MIRANDA  
 Advogado : ALZIRA MARIA DE PAIVA  
 Advogado : FRANCISCO PAULINO DE SOUSA FILHO  
 Apdo : CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA 5ª ZONA  
 RELATOR : O EXMO. DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO  
 REVISOR : O EXMO. DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS

0000.09865-4 - FORTALEZA  
 Apte : EMPRESA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA E OUTRO  
 Advogado : ANTONIO FCO. PAIVA  
 Apte : ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO S/A  
 Advogado : EVERARDO MOYSES FERREIRA  
 Apdo : EMPRESA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA E OUTRO  
 Advogado : ANTONIO FCO. PAIVA  
 Apdo : ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO S/A  
 Advogado : EVERARDO MOYSES FERREIRA  
 RELATOR : O EXMO. DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS  
 REVISOR : O EXMO. DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

1997.04825-5 - FORTALEZA  
 Apte : MARIA DO SOCORRO LIMA SAMPAIO  
 Advogado : VALMIR JOSE DA COSTA  
 Apdo : LUIZ TOMAS DE AQUINO  
 Defensor Publico: LUCIANO SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS  
 RELATOR : O EXMO. DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

FORTALEZA, 03 DE ABRIL DE 2002.  
 CONFORME: DIRETORA DE DIVISAO.

### 3ª CÂMARA CÍVEL

#### 7.9 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

##### 3ª CÂMARA CÍVEL Acórdão nº 22

- 1998.02276-6 Agr.Ins.Ped.Ef.Susp.
- COMARCA : FORTALEZA
- ACAO ORIG.: ACAO POPULAR (CV) (1998.02107794)
- Agravante : J. G. COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA.
- Adv : METON CESAR DE VASCONCELOS
- Agravado : CARLOS ALEXANDRE GENTIL PHILOMENO GOMES
- Advogado : REBECA NOBREGA CRUZ
- DES. REL. : DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES

**ACORDA** a 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em conhecer do recurso proposto, para dar-lhe provimento.  
**EMENTA:** PRELIMINARES – FALTA DE CÓPIA DA DECISÃO RECORRIDA – MANDADO DE INTIMAÇÃO ACOSTADO – INEXISTÊNCIA DE VÍCIO – AUSÊNCIA DE CÓPIA DA PROCURAÇÃO OUTORGADA AO ADVOGADO DO AGRAVADO – NOME E ENDEREÇO FORNECIDOS – APRESENTAÇÃO DE CONTRA RAZÕES – PREJUÍZO INOCORRENTE.

- A cópia da decisão se faz necessária para que seja constatada a tempestividade do recurso. Acostou-se aos autos o mandado citatório contendo o teor da decisão interlocutória guerreada e comprovando a tempestividade do recurso interposto.

- Com relação à falta do instrumento procuratório do advogado do agravado, esta alegativa também não merece prosperar. In casu, apesar de não constar o instrumento procuratório em exame, a parte agravante forneceu o nome e endereço do causídico do agravado, tendo este, inclusive, oferecido contra-razões. Desta forma, não houve prejuízo algum para a parte agravada.

- Preliminares rejeitadas. É como voto.

**MÉRITO – ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEIS – LEI VIGENTE À ÉPOCA DO REQUERIMENTO – DIREITO ADQUIRIDO.**

- O momento fixador da lei que regerá o processamento para a concessão de alvará de licença para construção é quando do protocolo da documentação exigida. Não é a partir do início da obra que se determina a lei em vigor e sim da data do requerimento de alvará;

- A parte agravante cumpriu com as regras estabelecidas à época de seu pleito. A lei mais recente não retroage alterando o que a lei mais antiga estabeleceu. Há direito adquirido da empresa agravante;

- Recurso conhecido e provido.

• **1998.04883-7 Agr.Ins.Ped.Ef.Susp.**

- COMARCA : FORTALEZA
- ACAO ORIG.: ACAO CAUTELAR (FP) (1998.02193917)
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- Proc.(a) : ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO
- Estagro : WANDER MAGALHAES LIMA
- Agravado : CLEUDSON PAULO SANTOS SOUSA
- Adv : ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Adv : OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
- Adv : ANA MARCIA TAVARES CRUZ
- DES. REL. : DES. JOSE MARIA DE MELO

**ACORDA** a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, determinar o arquivamento do recurso, tendo em vista o perecimento do objeto, a teor do Parecer da PGJ e do art. 557, do CPCivil, c/c o art. 33, XVII do RI-TJCE.

**EMENTA:** Agravo de instrumento. Tendo perecido o objeto do direito requestado, impõe-se o arquivamento do feito. Inteligência do art. 557 do CPCivil, c/c o art. 33, XVII, do Regimento Interno do TJCE. Decisão unânime.

• **1996.04167-6 A.C.**

- COMARCA : FORTALEZA
- ACAO ORIG.: REPARAÇÃO DE DANOS (CV) (1994.02337207)
- Apte : FRANCISCO DAS CHAGAS MARINHO
- Adv : JOSE HELENO LOPES VIANA
- Apdo : CLOTRAN TRANSPORTES LTDA
- Advogado : TOLSTOI SILVEIRA DE ALFEU
- Advogado : CONCEICAO MENEZES DE ALFEU
- Adv : MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA
- Adv : CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA
- DES. REL. : DES. JOSE MARIA DE MELO

**ACORDAM** a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, conhecer do recurso e, provendo-o, desconstituir a prestação jurisdicional de fls. 50, determinando, outrossim, retornem os autos ao MM Juiz a quo, a fim de que, nos termos do voto da Relatoria, proceda, como e na melhor forma de direito lhe aprouver.

**EMENTA:** Apelação Cível. A morte ou a perda da capacidade processual de qualquer das partes, de seu representante legal ou de seu procurador, acarreta a suspensão do processo. Sentença desconstituída. Decisão unânime.

• **1997.00490-9 A.C.**

- COMARCA : ASSARE
- ACAO ORIG.: EMBARGO A EXECUCAO (CV) (1995.00000039)
- Apte : RAIMUNDO BARROS FREIRE
- Adv : VANTUIL MATIAS
- Advogado : FRANCISCO CLAUDIO ROCHA VICTOR
- Adv : FRANCISCO GONCALVES DIAS
- Adv : PAULO ARIANILDO NOGUEIRA BRAGA
- Apdo : ANTONIO VALDETE SAMPAIO
- Adv : JULIO MARINDEDITH SARAIVA ALVES
- Adv : CICERO EMERICIANO DA SILVA
- Adv : FRANCISCO WAGNER RIBEIRO CABRAL
- DES. REL. : DES. JOSE ARI CISNE

**ACORDA** a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer o recurso mas negar provimento, confirmando a decisão recorrida..

**EMENTA:** Embargos à Execução – viabilidade de execução de Título executivo extrajudicial sendo documento particular assinado pelo devedor e duas testemunhas, nos precisos termos do art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil. Inexistindo qualquer excesso ou nulidade na execução assim deve ser mantida intacta a sentença monocrática que julgou improcedente os embargos aviados pelo apelante. Decisão Recurso conhecido mas impróvido.

• **1997.05940-2/01 Emb.Decl.**

- COMARCA : FORTALEZA
- Embte : ESTADO DO CEARA
- Proc.(a) : ERLON MOREIRA PINTO
- Estagro : ALESSANDRA TAVARES PEREIRA
- Embdo : JOSE BALBINO DA SILVA
- Adv : ALZIRA MARIA DE PAIVA
- DES. REL. : DES. JOSE MARIA DE MELO

**ACORDA** a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, conhecer do incidente e, acolhendo-o, esclarecer que o licenciamento do PM, não se deu ex-offício, mas, malferindo a norma constitucional assecuratória da ampla defesa e do contraditório, mantidas, no mais, as razões e conclusões da decisão embargada.

**EMENTA:** Embargos de Declaração. Contradição. Em sendo patenteada a contradição existente entre a ementa e o acórdão que lhe serviu de fundamento, não se ser acolhidos os embargos para, apenas e, tão somente neste ponto, afastá-la, prevalecendo o conteúdo deste, porquanto aquela, como se sabe tem valor meramente informativo. Decisão unânime.

• **1997.05982-7/01 Emb.Decl.**

- COMARCA : FORTALEZA
- Embte : EDGAR PEREIRA
- Embte : EUGENIO SABOYA ANDRADE
- Embte : FERNANDO JOSE COUTO DE AZEVEDO
- Embte : GILSON CAMPELO DE OLIVEIRA
- Embte : JOAO LIMA MARQUES
- Adv : CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
- Adv : GERUSA NUNES DE SOUSA
- Adv : CHRISTIENE VASCONCELOS D. LEITE
- Adv : JOAO DANILO MESQUITA BESSA
- Estagro : ARQUIMEDES BUCAR LAGES CARVALHO
- Embdo : INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA
- Proc.(a) : FLAVIO ARAGAO XIMENES
- DES. REL. : DES. JOSE MARIA DE MELO

**ACORDAM** a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma e por votação indiscrepante, conhecer do incidente para, no entanto, rejeitá-lo.

**EMENTA:** Embargos declaratórios. Como instrumento de aperfeiçoamento de julgado, os declaratórios desservem à rediscussão de matéria já destramada, até porque têm seus lindes delimitados em lei (art. 535, I e II do CPCivil). Em tais circunstâncias, se inexistem omissão, obscuridade ou contradição, não se prestam à obtenção de rejugamento da lide. Recurso unanimemente conhecido e repulsado.

• **1997.07167-9 A.C.**

- COMARCA : FORTALEZA
- ACAO ORIG.: EMBARGO A EXECUCAO (CV) (1996.02138262)
- Apte : BANCO ECONOMICO S.A
- Adv : FCO. GLADYSON PONTES
- Apdo : LUIZ DE FRANCA
- Apdo : EDNA MARY ALBUQUERQUE DE FRANCA
- Adv : SILVIO CESAR FARIAS
- Adv : FRANCISCA VILANI BATISTA THE
- DES. REL. : DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGAO

**ACORDA** à unanimidade de votos, a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, determinando a extinção da ação de execução, sem julgamento do mérito, por ausência de condição da ação, qual seja, o título executivo.

**EMENTA:** APELAÇÃO CÍVEL – EMBARGOS À EXECUÇÃO – PROCESSO JULGADO PROCEDENTE – EXECUÇÃO FUNDADA EM CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE – NOS TERMOS DA SÚMULA 233 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, O CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO, AINDA QUE ACOMPANHADO DE EXTRATO DA CONTA CORRENTE, NÃO É TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL – INEXISTÊNCIA DE UMA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO – MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA, A SER DECLARADA DE OFÍCIO, EM QUALQUER TEMPO E GRAU DE JURISDIÇÃO – APELAÇÃO CONHECIDA, PARA DETERMINAR A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR AUSÊNCIA DE CONDIÇÃO DA AÇÃO, QUAL SEJA, O TÍTULO EXECUTIVO: I – Sabe-se que a demonstração do inadimplemento e a existência de título executivo líquido, certo e exigível constituem condições específicas da ação de execução, verificáveis de ofício, em qualquer tempo ou grau de jurisdição, uma vez que a inexistência dos mesmos acarreta a impossibilidade da própria análise do pleito executório. No caso dos autos, o julgador singular não observou que o pedido de execução forçada fundamentou-se em título que, por sua própria natureza, não dispunha de liquidez. II – O contrato de abertura de crédito em conta corrente, segundo assentado pela melhor doutrina e jurisprudência pátria, não se reveste da natureza de título executivo extrajudicial. Isto porque, conquanto exista um valor expressamente pactuado entre as partes, a simples análise do pacto não informa qual a efetiva quantia utilizada pelo correntista, o qual, pela própria natureza da avença, pode efetuar reembolsos parciais do valor que retirou, a fim de renovar o crédito colocado à sua disposição. III – Ademais, não se pode aceitar como prova da liquidez do débito, os extratos da conta corrente, documentos produzidos unilateralmente pela instituição financeira, já que não se admite que as instituições de crédito criem seus próprios títulos. IV – Nos termos da Súmula 233, do Superior Tribunal de Justiça, o contrato de abertura de crédito, ainda que acompanhado de extrato da conta corrente, não é título executivo. V – Não sendo o contrato de abertura de crédito título executivo extrajudicial, impunha-se ao julgador singular, independentemente da interpelação dos Embargantes – ora Apelantes –, extinguir a execução sem julgamento do mérito, remetendo o Banco Embargado à via ordinária ou mesmo à ação monitoria. VI – Ressalte-se, por fim, que serão também beneficiados com o presente decisum, os Executados São Carlos Transportes Ltda., Carlos Alberto Mendonça Damasceno e Dione Batista Damasceno, os quais sequer ajuizaram embargos contra a execução contra si promovida. Isto porque, a ausência de uma das condições da ação executiva – qual seja, o próprio título executivo – invalidou a própria existência da ação executiva – invalidou a própria existência da ação executiva, nulificando, de modo absoluto, todos os atos processuais naquela produzidos, diante da aplicação do princípio da rigorosa interdependência dos atos processuais. VII – Apelação conhecida e provida, para determinar a extinção

da ação de execução, sem julgamento do mérito, por ausência de condição da ação, qual seja, título executivo líquido, certo e exigível.

- 1998.02257-1/01 Emb.Decl.

- COMARCA : FORTALEZA
- Embe : MARIA VIRGINIA DE QUEIROZ SAMPAIO
- Adv : MARILIA CRUZ MONTEIRO
- Adv : ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA
- Adv : CYNARA MONTEIRO MARIANO
- Embo : ESTADO DO CEARA
- Proc.(a) : ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO
- DES. REL. : DES. JOSE MARIA DE MELO

**ACORDA** a Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma e por votação indisciplinada, conhecer do incidente para, no entanto, rejeitá-lo.

**EMENTA** – Embargos declaratórios. Omissão. Não caracterização. Conhecimento. Não padecendo a decisão plural resistida dos vícios denunciados, tem-se por rejeitados os embargos que se lhe opuseram. Decisão unânime. Decisão unânime.

- 1998.04405-8 A.C.

- COMARCA : FORTALEZA
- ACAO ORIG.: ORDINARIA (FP) (1997.02141265)
- Recte. : JUIZ DE DIREITO DA 5a VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Apte : ESTADO DO CEARA
- Proc.(a) : GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Apdo : CLEISON MATTZA TORRES
- Apdo : FABIOLA DOS SANTOS CAVALCANTE
- Apdo : MARGOT NOLLA
- Apdo : MARIA DE FATIMA PONTES FILGUEIRAS COLARES NOGUEIRA
- Apdo : MARIA VIRGINIA SANTIAGO LOUREIRO
- Adv : ORLANDO DE SOUZA REBOUCAS
- DES. REL. : DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES

**ACORDA** a 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, dando-lhe provimento reformando a decisão de primeiro grau, para reconhecer a inexistência de direito adquirido por parte dos servidores a um regime jurídico, tendo em vista a expressa revogação do dispositivo constitucional pela Emenda Constitucional nº 19/98.

**EMENTA:** SERVIDOR PÚBLICO DO PODER JUDICIÁRIO. EQUIPARAÇÃO A CARGO ASSEMBLHADO DO PODER EXECUTIVO. ART. 37, XIII CONSTITUIÇÃO FEDERAL. REVOGAÇÃO PELO ART. 39, § 1º DA EMENDA CONSTITUCIONAL 19/98. INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO. Inexiste direito adquirido do servidor público a um regime jurídico estabelecido, não persistindo para o servidor público direito a isonomia com cargos assemelhados de outro poder tendo em vista a revogação do dispositivo constitucional por emenda constitucional. Recurso conhecido e provido.

Fortaleza, 21 de março 2002

Conforme Diretora do Departamento.

## 9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

### 1ª CÂMARA CRIMINAL

#### 9.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

1ª CÂMARA CRIMINAL  
NÚMERO DA PAUTA: 16 - ANO: 2002  
SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO DESIMPEDIDA,

## OS SEGUINTE PROCESSOS:

## APELAÇÃO CRIME

2000.0014.6185-1/0 - Comarca: ARACATI, Vara: 2A. VARA CRIMINAL  
 Apelante : LUIS CARLOS ALVES SILVA  
 Rep. Jurídico : 7488-CE EURIVAN ALVES MOREIRA  
 Apelado : A JUSTICA PUBLICA  
 Assistente de acusação : FRANCISCA MARLENE DA SILVA PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 10715-CE PEDRO WILLIAM NOGUEIRA DE SA  
 Relator : EXMO(a) DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

## APELAÇÃO CRIME

2000.0015.1359-2/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 6A. VARA CRIMINAL  
 Apelante : LUIS CARLOS PEREIRA DE SOUSA  
 Rep. Jurídico : 4711-CE LUIZA MARIA SOARES CAVALCANTE  
 Apelado : A JUSTICA PUBLICA  
 Relator : EXMO(a) DES. CARLOS FACUNDO  
 Revisor : EXMO(a) DES. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR

## APELAÇÃO CRIME

2000.0015.9834-2/0 - Comarca: CANINDE, Vara: 2A. VARA - COMARCA INTERIOR  
 Apelante : JOSE MARCIO SOARES SIMPLICIO -FIL: ANTONIA SOARES SIMPLICIO.  
 Apelante : EURICO MARTINS DE MOURA -FIL: MARIA MARTINS DE MOURA  
 Rep. Jurídico : 4811-CE JOSE WILSON ANDRADE FREIRE  
 Rep. Jurídico : 10997-CE JUDITE GOMES DE ALMEIDA  
 Rep. Jurídico : 11693-CE EMIDIO CEZAR VIANA DE CARVALHO  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator : EXMO(a) DES. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA  
 Revisor : EXMO(a) DES. CARLOS FACUNDO

## RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

2000.0015.1084-4/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 7A. VARA CRIMINAL  
 Recorrente : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO  
 Recorrido : WALDMARINA COELHO FERNANDES DE OLIVEIRA  
 Recorrido : SILVANES PIRES DE SOUSA PINTO COELHO  
 Rep. Jurídico : 10968-CE SIVANES PIRES DE SOUSA PINTO COELHO  
 Relator : EXMO(a) DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

## RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

2000.0015.8044-3/0 - Comarca: SABOEIRO, Vara: VARA UNICA  
 Recorrente : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO  
 Recorrido : FRANCISCO BELIZARIO DE SOUZA -FIL: ABILÍO BELIZARIO DE SOUZA E MARIA F  
 Rep. Jurídico : 8978-CE FCO.TACIDO SANTOS CAVALCANTI  
 Rep. Jurídico : 13291-CE SUAREZ BRAGA CAVALCANTE  
 Relator : EXMO(a) DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

## RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

2000.0015.9702-8/0 - Comarca: ARACATI, Vara: 1A. VARA - COMARCA INTERIOR  
 Recorrente : JUIZA DE DIREITO DA 1A.VARA DA COMARCA DE ARACATI - HELGA MEDVED.  
 Recorrido : ALEXSANDRO IZIDORIO DA SILVA -FIL: ELISABETE IZIDORIO DA SILVA.  
 Rep. Jurídico : 11514-CE JOSE AUGUSTO NETO  
 Relator : EXMO(a) DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Fortaleza, 3 de Abril de 2002  
 CONFORME: SECRETARIA

\*\*\*

1ª CÂMARA CRIMINAL  
 NÚMERO DA PAUTA: 17 - ANO: 2002  
 SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO DESIMPEDIDA,  
 OS SEGUINTE PROCESSOS:

## APELAÇÃO CRIME

2000.0014.2066-7/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 6A. VARA CRIMINAL  
 Apelante : ARTEMISIA LOURENCO DE SOUSA  
 Rep. Jurídico : 4932-CE DIMAS MOREIRA MONTEIRO  
 Apelado : LOURICE AZIR  
 Rep. Jurídico : 4030-CE PEDRO FERREIRA FREITAS  
 Apelado : A JUSTICA PUBLICA  
 Relator : EXMO(a) DES. CARLOS FACUNDO

## APELAÇÃO CRIME

2000.0015.2229-0/0 - Comarca: CATARINA, Vara: VARA UNICA  
 Apelante : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO  
 Apelado : PEDRO DUARTE DE SOUSA  
 Rep. Jurídico : 5826-CE JOSE VIANA DE ABREU  
 Rep. Jurídico : 7313-CE ANTONIO ELIEZER GONCALVES CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 9394-CE ADALGISA MARIA VELOSO SOARES  
 Relator : EXMO(a) DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
 Revisor : EXMO(a) DES. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA

## APELAÇÃO CRIME

2000.0015.3018-7/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 6A. VARA DO JURI  
 Apelante : JOSE EDIVAR MARIANO JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 13100-CE HUMBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA  
 Apelado : A JUSTICA PUBLICA  
 Relator : EXMO(a) DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
 Revisor : EXMO(a) DES. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA

## APELAÇÃO CRIME

2000.0015.5345-4/0 - 18ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA  
 Apelante : ANTONIO GILMAR PEREIRA DA SILVA  
 Apelante : IRACEMA SILVA PINHEIRO  
 Defensor Público - JORGE LUIZ CHAGAS MAIA  
 Defensor Público - MARIA UYARA CAMPOS VIANA  
 Apelado : A JUSTICA PUBLICA  
 Estagiario : JOAO AURELIO PONTE DE PAULA PESSOA  
 Relator : EXMO(a) DES. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA  
 Revisor : EXMO(a) DES. CARLOS FACUNDO

## APELAÇÃO CRIME

2001.0000.9584-1/0 - 14ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA  
 Apelante : LUIS OLIMPIO FERRAZ MELO  
 Defensor Público - CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA  
 Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Relator : EXMO(a) DES. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR

## APELAÇÃO CRIME

2001.0001.0109-4/0 - 1ª VARA DE TRANSITO FORTALEZA  
 Apelante : RANIERI COSTA PEREIRA  
 Defensor Público - MARIA UYARA CAMPOS VIANA  
 Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Relator : EXMO(a) DES. CARLOS FACUNDO

Fortaleza, 3 de Abril de 2002  
 CONFORME: SECRETARIA

## 2ª CÂMARA CRIMINAL

## 9.7 - PAUTA DE JULGAMENTO

2ª CÂMARA CRIMINAL  
 NÚMERO DA PAUTA: 19 - ANO: 2002  
 SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO DESIMPEDIDA,  
 OS SEGUINTE PROCESSOS:

## APELAÇÃO CRIME

2000.0014.4957-6/0 - Comarca: PÁCATUBA , Vara: 2A. VARA CRIMINAL

Apelante : LUCIANO FERREIRA DE SOUSA  
 Apelante : AMARILDO SILVA DE SOUSA  
 Rep. Jurídico : 10476-CE JOSE SERGIO ANDRADE DA SILVA  
 Apelante : ANTONIO FERNANDES DE SOUSA  
 Apelante : CICERO NOGUEIRA DOMINGOS  
 Rep. Jurídico : 4239-CE FRANCISCO MARCELO BRANDAO  
 Rep. Jurídico : 4421-CE FCO. JOSE COLARES FILHO  
 Rep. Jurídico : 10728-CE SONIA MARINA CHACON BRANDAO  
 Apelado : A JUSTICA PUBLICA  
 Relator: Juiz Convocado JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA substituindo DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA  
 Revisor : EXMO(a) WILTON MACHADO CARNEIRO

#### APELAÇÃO CRIME

2000.0015.1062-3/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 2A. VARA TRAFICO E USO DE ENTORPECENTES

Apelante : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO  
 Apelado : GLAIRTON PIRES BARBOSA  
 Defensor Público - JOSE LAERTE M. DAMASCENO  
 Relator: Juiz Convocado JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA substituindo DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA  
 Revisor : EXMO(a) WILTON MACHADO CARNEIRO

#### APELAÇÃO CRIME

2000.0015.1210-3/0 - Comarca: VARZEA ALEGRE , Vara: VARA UNICA

Apelante : FRANCISCO DAMIAO LUCAS  
 Rep. Jurídico : 3104-CE MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO  
 Rep. Jurídico : 10723-CE RAIMUNDO ANISIO LINO NOCRATO  
 Rep. Jurídico : 11228-CE ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 12581-CE DANIEL GOUVEIA FILHO  
 Apelado : A JUSTICA PUBLICA  
 Estagiario : ELILUCIO TEIXEIRA FELIX  
 Assistente de acusação : MARIA LIZIEUX PRIMO  
 Rep. Jurídico : 1577-CE LUIZ LUCIANO E SILVA  
 Relator: Juiz Convocado JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA substituindo DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA  
 Revisor : EXMO(a) WILTON MACHADO CARNEIRO

#### APELAÇÃO CRIME

2000.0015.1396-7/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 6A. VARA CRIMINAL

Apelante : FRANCISCO BRAZ DUARTE CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 9808-CE MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS  
 Apelado : A JUSTICA PUBLICA  
 Relator: Juiz Convocado JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA substituindo DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA  
 Revisor : EXMO(a) WILTON MACHADO CARNEIRO

#### APELAÇÃO CRIME

2000.0015.2056-4/0 - Comarca: JUAZEIRO DO NORTE , Vara: 2A. VARA CRIMINAL

Apelante : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO  
 Apelado : CICERO HELDER DOS SANTOS FREIRE  
 Defensor Público - GUMERCINDO A. S. FERREIRA  
 Relator: Juiz Convocado JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA substituindo DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA  
 Revisor : EXMO(a) WILTON MACHADO CARNEIRO

#### APELAÇÃO CRIME

2000.0015.2250-8/0 - Comarca: ITAPIPOCA , Vara: 2A. VARA CRIMINAL

Apelante : HORACIO AZEVEDO SILVA  
 Defensor Público - JONAS JORGE DE SOUSA  
 Apelado : A JUSTICA PUBLICA  
 Relator: Juiz Convocado JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA substituindo DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA  
 Revisor : EXMO(a) WILTON MACHADO CARNEIRO

Fortaleza, 3 de Abril de 2002  
 CONFORME: SECRETARIA

## 9.8 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

### SESSÃO DA 2ª CÂMARA CRIMINAL, EM 25 DE MARÇO DE 2002.

**PRESIDÊNCIA:** Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro – Presidente, em Exercício.

**PRESENTES:** Exmos. Srs. Deses. Raimundo Hélio de Paiva Castro – Presidente, em Exercício, Huguette Braquehais, João Byron de Figueiredo Frota e Wilton Machado Carneiro (Juizes de Direito Convocados) e o Exmo. Sr. Dr. Francisco Gilson Santos Paiva – Procurador de Justiça. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Ernani Barreira Porto e José Evandro Nogueira Lima.

**SECRETÁRIA:** Bela. Marilza Rocha de Carvalho.

Sessão realizada de acordo com o parecer da Assessoria da Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça e devidamente aprovado por seu digno Presidente, o Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, conforme abaixo transcrito: “Ante o exposto, entende-se que não há qualquer irregularidade na formação de uma Câmara julgadora do Tribunal com dois Juizes de primeiro grau de jurisdição e um Desembargador, não se mostrando necessário, portanto, proceder alterações na distribuição de magistrados nesta Corte de Justiça, com o fito de fazer com que todos os órgãos fracionários locais sejam compostos, em sua maioria, por Desembargadores”.

### JULGAMENTOS

#### 1- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2002.0000.1129-8/0 DE NOVA OLINDA.

Impetrantes: Advs. Vicente Alencar Ribeiro e Francisco José Gomes Vidal.  
 Paciente: Antônio Carlos de Sousa.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: “A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Eminentíssimo Des. Relator”.

#### 2- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2002.0000.2000-9/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Izac Genuíno do Nascimento.

Paciente: Leila Maria Lopes do Nascimento.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: “A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, a fim de que a paciente aguarde em liberdade o seu julgamento, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça”.

#### 3- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2002.0000.1029-1/0 DE FORTALEZA.

Impetrantes: Advs. Francisco Marcelo Brandão e Sônia Marina Chacon Brandão.

Paciente: Carlos Roberto de Araújo Farias.

Relator: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.

Decisão: “A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Eminentíssimo Des. Relator”.

#### 4- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2000.0016.2243-0/0 DE ACOPIARA.

Impetrante: Adv. José Antônio Uchoa de Albuquerque – Defensor Público.

Pacientes: Cícero da Silva Cavalcante e Antônio Jean Leite Batista.

Relator: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.

Decisão: “A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça”.

#### 5- AGRAVO EM EXECUÇÃO Nº 2001.0000.3574-1/0 DE JAGUARUANA.

Agravante: José Maria da Silva.

Agravado: Ministério Público.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro.

Decisão: “A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, indeferiu o presente Agravo, nos termos do voto do Eminentíssimo Des. Relator”.

#### 6- RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2000.0013.9080-6/0 DE FORTALEZA.

Recorrente: Francisco Gesman Gomes da Silva.

Recorrida: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça".

**7- RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2000.0014.4983-5/0 DE MARACANAÚ.**

Recorrentes: José Xavier e Francisco Miranda da Silva.

Recorrida: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, nos termos do voto do Eminente Des. Relator".

**8- RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.7006-7/0 DE FORTALEZA.**

Recorrente: Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais de Fortaleza.

Recorrida: Lúcia Maria Menezes de Matos.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça".

**9- RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2000.0016.1134-9/0 DE PARAMBU.**

Recorrente: O Representante do Ministério Público.

Recorrido: Manoel Feitosa Neves Júnior.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, nos termos do voto da Eminente Desa. Relatora".

**10- RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2000.0015.6071-0/0 DE FORTALEZA.**

Recorrente: O Representante do Ministério Público.

Recorrido: Francisco Jesus André Silva de Sales.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, nos termos do voto da Eminente Desa. Relatora".

**11- RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2000.0015.3098-5/0 DE PACAJUS.**

Recorrente: Cristiana Silva Carneiro.

Recorrida: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, nos termos do voto da Eminente Desa. Relatora".

**12- RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2000.0016.1027-0/0 DE MOMBACA.**

Recorrentes: Marcos André Pedro de Lima e Marcos Aurélio Pedro de Lima.

Recorrida: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, nos termos do voto da Eminente Desa. Relatora".

**13- RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2000.0015.6636-0/0 DE QUIXERÉ.**

Recorrente: Raimundo Nonato Freitas Carneiro.

Recorrida: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, nos termos do voto da Eminente Desa. Relatora".

**14- RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2000.0016.1123-3/0 DE FORTALEZA.**

Recorrente: José Paulo Bezerra.

Recorrida: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso interposto, a fim de que o réu seja absolvido sumariamente, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça".

**15- APELAÇÃO CRIME Nº 2001.0000.3365-0/0 DE CARIDADE.**

Apelantes: Francisco das Chagas Alves Barbosa e Francisco de Assis Martins Barbosa.

Apelado: Ministério Público.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Revisor: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar arguida, decretando a extinção da punibilidade,

face a ocorrência da prescrição retroativa do apelante FRANCISCO DE ASSIS MARTINS BARBOSA e absolveu o apelante FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES BARBOSA, por insuficiência de provas de sua participação no crime, tudo nos termos do voto da Eminente Desa. Relatora".

**16- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0014.2026-8/0 DE SOBRAL.**

Apelante: Maria Leni Dutra da Silva.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar arguida e, no mérito, ainda por votação unânime, negou provimento parcial ao recurso e, de ofício, corrigiu a aplicação da pena imposta, tornando-a definitiva em 3 (três) anos de reclusão, mais 50 (cinquenta) dias multa, tudo nos termos do voto do Eminente Des. Relator".

**17- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0014.0664-8/0 DE PACATUBA.**

Apelante: Marcélio Sampaio Ferreira.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso para absolver o apelante MARCÉLIO SAMPAIO FERREIRA da imputação que lhe foi feita, nos termos do voto do Eminente Des. Relator".

**18- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.5580-5/0 DE FORTALEZA.**

Apelantes: Antônio Nunes de Araújo, Rogério Garcia de Sousa e Nazareno Roque Batista.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar arguida e, no mérito, ainda por votação unânime, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, nos termos do voto do Eminente Des. Relator".

**19- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.3029-2/0 DE CRATO.**

Apelante: Cláudio Alves de Oliveira.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar arguida e, no mérito, ainda por votação unânime, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, nos termos do voto do Eminente Des. Relator".

**20- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0014.7403-1/0 DE ITAITINGA.**

Apelantes: Antônio Pereira Ferreira e Daniel Marques dos Santos.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, nos termos do voto do Eminente Des. Relator".

**21- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.8088-5/0 DE FORTALEZA.**

Apelante: Valderi do Nascimento Rodrigues.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, em harmonia com o parecer da douta procuradoria Geral de Justiça".

**22- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.6198-8/0 DE JUAZEIRO DO NORTE.**

Apelante: Manoel Gomes de Oliveira.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.

Revisor: Raimundo Hélio de Paiva Castro.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, nos termos do voto do Eminente Des. Relator".

**23- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.9483-5/0 DE FORTALEZA.**

Apelante: Luciano Basílio Camelo.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, nos termos do voto do Eminente Des. Relator".

**24- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.5538-4/0 DE ITAPAJÉ.**

Apelante: Cristiano de Melo Cruz.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, deu parcial provimento ao recurso para reduzir a pena imposta para 2 (dois) anos de reclusão, a ser cumprida em regime aberto, em harmonia com o parecer da d. Procuradoria Geral de Justiça".

**25- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.7777-9/0 DE FORTALEZA.**

Apelante: Francisco Lutiane do Nascimento.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, nos termos do voto do Eminentíssimo Des. Relator".

Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Maria Goretti Brasil Vasconcelos, lavrei a presente ata. Subscrovo e assino, Marilza Rocha de Carvalho, Secretária da 2ª Câmara Criminal.

## EXPEDIENTE DO 1º GRAU COMARCA DE FORTALEZA

### 10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

#### 10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

**PORTARIA N.º 098/2002**

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais,**

**RESOLVE**, lotar o servidor Francisco Sidney Pinheiro de Carvalho, Auxiliar Judiciário desta Diretoria, no Departamento de Serviços Judiciais deste Fórum, a partir do dia 01 do mês em curso e até ulterior deliberação, ficando, assim, sem efeito a sua lotação na Secretaria da 15ª Vara Cível, cujo titular expressou a sua anuência.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, aos 13 de março de 2002.

**DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS  
DIRETOR DO FÓRUM**

\*\*\*

**PORTARIA N.º 109/2002**

**O DESEMBARGADOR JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, NO IMPEDIMENTO DO DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE** designar o servidor Paulo César de Lima Martins, Diretor do Departamento de Coordenação das Atividades Administrativas, para substituir Maria Carmen de Lima Martins Pinto, Chefe de Gabinete desta Diretoria, que substituirá a Subdiretora da Secretaria Geral deste Fórum a partir de 01 de abril vindouro e enquanto perdurar o seu afastamento.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, aos 20 de março de 2002.

**DES. JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA  
DIRETOR DO FÓRUM**

\*\*\*

**PORTARIA N.º 110/2002**

**O DESEMBARGADOR JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, NO IMPEDIMENTO DO DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE** designar a servidora Magnólia Bandeira Batista de Oliveira para substituir Paulo César de Lima Martins, Diretor do Departamento de Coordenação das Atividades Administrativas deste Fórum, que substituirá a Chefe de Gabinete desta Diretoria a partir de 01 de abril vindouro e enquanto perdurar o seu afastamento.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, aos 20 de março de 2002.

**DES. JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA  
DIRETOR DO FÓRUM**

\*\*\*

**PORTARIA N.º 117/2002**

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação do Sr. Juiz da 3ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária desta Comarca,**

**RESOLVE** conceder a gratificação prevista no art. 534 da Lei n.º 12.342, de 28 de julho de 1994, ao servidor Francisco Jonas da Rocha Oliveira, Auxiliar Judiciário, lotado na Secretaria da mencionada Vara, a partir do dia 14 do mês em curso.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, aos 26 de março de 2002.

**DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS  
DIRETOR DO FÓRUM**

\*\*\*

**PORTARIA N.º 119/2002**

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Sra. Diretora do Departamento de Serviços Judiciais deste Fórum,**

**RESOLVE:**

**I** – Autorizar a servidora Germana Maria Rodrigues, Auxiliar de Serviços Gerais, a prestar serviços extraordinários por duas horas diurnas, em todos os dias úteis, a partir do dia 02 de abril vindouro e pelo período de 90 (noventa) dias, em substituição a Maria de Fátima Pontes Filgueiras Colares Nogueira, mediante o pagamento da gratificação pela execução de serviços extraordinários prevista no art. 133 e seus parágrafos, da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei n.º 12.313, de 17 de junho de 1999, publicada no "Diário Oficial do Estado" de 18 de junho de 1999, a ser requerido pela Sra. Diretora do Departamento de Serviços Judiciais, ao final de cada período de trinta dias, comprovando a efetiva prestação desses serviços junto ao referido Departamento.

**II** – Aos destinatários da gratificação pela prestação de serviços extraordinários não será atribuída, cumulativamente, a gratificação por regime de tempo integral, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 42, da Lei n.º 12.483, de 03 de agosto de 1995, bem como pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico.

**III** - A servidora deverá registrar o ponto no início e término do serviço extraordinário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, aos 27 de março de 2002.

**DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS  
DIRETOR DO FÓRUM**

\*\*\*

PORTARIA N.º 120/2002

O DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE**, lotar a servidora Maria Zélia Oliveira Melo Meireles, Atendente Judiciário desta Diretoria, na Secretaria da 27ª Vara Cível desta Comarca, a partir desta data e até ulterior deliberação, ficando, sem efeito a sua lotação na Secretaria da 2ª Vara de Família.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, aos 27 de março de 2002.

**DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS  
DIRETOR DO FÓRUM**

## 10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

**TJCE - FORUM CLOVIS BEVILAQUA  
AUTOMACAO DAS VARAS CIVEIS  
D/LD - PROCESSOS DISTRIBUIDOS**

PERIODO SOLICITADO: 03/04/2002 a 03/04/2002.

2002.02.13566-7 DESPPAG PROT.: 2002.049481

VALOR : 880,56  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : IRMANDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE FORTALEZA  
ADV : IVANA JEREISSATI GUEDES  
REQDO : MARLUCIA MELO DO NASCIMENTO  
DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUCAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13658-2 REV.CLA. PROT.: 2002.049245

VALOR : 200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : GIULIANO CESAR CACEFO  
REQTE : ELZA CACCEFO  
REQTE : JOSE MARIA SARAIVA  
REQTE : SLEIMAN ABDUL KARIM CHAHROUR  
REQTE : ARCELINA DE MOURA MESTOU  
REQTE : CLAUDIA FINHOLD DE OLIVEIRA  
REQTE : JULIANA CATARINA DE OLIVEIRA COSENTINO  
REQTE : DENILSA VIEIRA DE OLIVEIRA NETO  
REQTE : FABIANA PAROLIN  
REQTE : MAURICIO LOPES SCHUNCK  
REQTE : CARLOS PEREIRA SCHUNCK  
REQTE : ALESSANDRA APARECIDA MARQUES  
REQTE : RENATA ADRIANA FERREIRA  
REQTE : ELIZABETH PACULA FERREIRA  
REQTE : DAGOBERTO ANTONIO MELLO LIMA  
ADV : PEDRO FERREIRA DE FARIAS  
REQDO : CREDCARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A  
REQDO : FININVEST - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A  
REQDO : NAIR IARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUCAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13801-1 REVISION PROT.: 2002.031744

VALOR : 150,46  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : LEDA MARIA CRUZ FEITOSA  
ADV : ANNY KARINY CRUZ FEITOSA  
REQDO : CREDICARD MASTERCARD  
DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUCAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13523-3 R.S.FATO PROT.: 2002.049212

VALOR : 990,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : NAIR NOGUEIRA CAULA  
ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA  
REQDO : FRANCISCO BRICIO DE SOUSA VIANA  
DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUCAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13639-6 ORDINARI PROT.: 2002.050087

OBSERVACAO: OF.1616/2002  
VALOR : 100.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA  
ADV : CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA  
REQDO : H. B. C. COMERCIO DE PETROLEO LTDA  
DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUCAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13704-0 BUS.APRE PROT.: 2002.049939

VALOR : 19.953,47  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
ADV : JORGE ALOISIO PIRES  
REQDO : RENOVADORA DE PNEUS OLICO LTDA  
REQDO : CARLOS ALBERTO VERISSIMO DE OLIVEIRA  
REQDO : MARCOS VERISSIMO DE OLIVEIRA  
REQDO : NIVALDO OLIVEIRA GUIMARAES  
CGC/CPF : 00039810372  
REQDO : CARLOS ALBERTO VERISSIMO DE OLIVEIRA  
REQDO : NIVALDO OLIVEIRA GUIMARAES FILHO  
CGC/CPF : 12202010300  
DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUCAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13719-8 CAUT.INO PROT.: 2002.051721

VALOR : 10.380,63  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : SOLANGE GRACE MOURA ROLIM TEIXEIRA  
ADV : FELIPE BARREIRA UCHOA  
ADVOGADO : MARINA ROMERO DE VASCONCELOS  
REQDO : SERASA  
REQDO : BANCO SANTANDER  
DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUCAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13529-2 BUS.APRE PROT.: 2002.045627

OBSERVACAO: TIPO/95 PLACAS HUP-8142  
VALOR : 9.797,76  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM  
REQDO : JOAO DAMASCENO LEITE NETO  
CGC/CPF : 04887719353  
DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUCAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13561-6 IND. PROT.: 2002.049080

VALOR : 60.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : LIANA MENDES SYDRIAO  
ADV : JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE  
REQDO : BSE S/A - BCP TELECOMUNICACOES  
REQDO : SPC - SERVICO DE PROTECAO AO CREDITO  
DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUCAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13621-3 BUS.APRE PROT.: 2002.049341

OBSERVACAO: CELTA / 2001 / BRANCA / 9BGRD08Z01G157524

VALOR : 3.186,96  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO GENERAL MOTORS S/A  
 ADV : CELIA MACEDO COLARES  
 REQDO : LIBORIO GOMES DA SILVA  
 CGC/CPF : 00000507334  
 DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13730-9 CAUT.INO PROT.: 2002.051735

VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARCELO PINHEIRO  
 ADV : DANIEL GAZE FABRIS  
 REQDO : SERASA S/A  
 DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13519-5 BUS.APRE PROT.: 2002.047351

OBSERVACAO: HONDA / AZUL / 2000 / 9C2JD1700YR0255556  
 VALOR : 1.459,11  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA  
 ADV : EDUARDO NEVILLE RAPOSO  
 REQDO : JOSE FERREIRA LIMA FILHO  
 CGC/CPF : 21922969320  
 DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: AGUARDANDO A SECRETARIA FAZER CAPA E TOMBAR. EM 03/04/2002

2002.02.13520-9 BUS.APRE PROT.: 2002.047343

OBSERVACAO: KOMBI / BRANCA / 95 / 9BWZZZ231SP010258  
 VALOR : 1.205,54  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO BRADESCO S/A  
 ADV : FERNANDO JOSE VEIGA DOS SANTOS  
 REQDO : EUDES RODRIGUES DA CUNHA  
 CGC/CPF : 11834897300  
 DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: AGUARDANDO A SECRETARIA FAZER CAPA E TOMBAR. EM 03/04/2002

2002.02.13727-9 DESP.PAG PROT.: 2002.049601

VALOR : 3.600,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ALUISIO GURGEL DO AMARAL JUNIOR  
 ADV : JOSE ARAMIDES PEREIRA  
 REQDO : NADIR RABELO FERNANDES  
 REQDO : JOAO RUBENS LOPES DA SILVA  
 REQDO : MARIA DA PAZ SOUZA DA SILVA  
 DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13799-6 REP.DANO PROT.: 2002.049085

VALOR : 568,67  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE  
 ADV : CARLOS DE AMORIM TAMUREJO  
 ADV : SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA  
 REQDO : ADRIANO NEGREIRO MACEDO  
 DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13553-5 BUS.APRE PROT.: 2002.050963

OBSERVACAO: PALIO / 96 / CINZA / PL.HUX 6013  
 VALOR : 9.265,20  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
 ADV : ALBERTO BEZERRA DE SOUZA  
 REQDO : FRANCISCO ARAGAO DUARTE  
 CGC/CPF : 17063590391

DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13572-1 BUS.APRE PROT.: 2002.051093

OBSERVACAO: VOYAGE / 93 / CINZA / PL.HUI 2879  
 VALOR : 8.289,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
 ADV : ALBERTO BEZERRA DE SOUZA  
 REQDO : FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR  
 CGC/CPF : 56732660306  
 DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13557-8 BUS.APRE PROT.: 2002.051125

OBSERVACAO: UNI MILLE / 93 / BRANCA / PL.HUF 7224  
 VALOR : 9.002,88  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
 ADV : ALBERTO BEZERRA DE SOUZA  
 REQDO : ROSEANA PONTES DE MELO  
 CGC/CPF : 21078033315  
 DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13667-1 CAUT.S.P PROT.: 2002.050224

VALOR : 328,21  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : CUCA LEGAL COMERCIO E REP. LTDA  
 ADV : MAURICIA MARCELA CAVALCANTE MAMEDE  
 ADV : DANIEL PAGLIUCA  
 REQDO : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
 DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS DESP.INICIAL EM 03/04/2002

2002.02.13709-0 ORDINARI PROT.: 2002.046954

VALOR : 232.288,17  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : TEXTIL UNIAO S/A  
 ADV : JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO  
 ADV : MANUEL GOMES FILHO  
 REQDO : VHB NE TRANSPORTES LTDA  
 REQDO : AUTO POSTO GUARESE LTDA  
 REQDO : TRANSPORTES ELISABETE LTDA  
 DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 03/04/2002

2002.02.13716-3 PRECAT. PROT.: 2002.049007

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ZACARIAS THOMAZ E S/M  
 DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.08348-9 REV.CLA. PROT.: 2002.030975

OBSERVACAO: FIESTA FORD AZUL GENEBRA /  
 9BFZZZFHAXB270251  
 VALOR : 14.697,56  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : WALTER RIBEIRO BENVINDO  
 ADV : ALOISIO PEREIRA NETO  
 REQDO : BANCO FORD S/A  
 DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13545-4 BUS.APRE PROT.: 2002.050979

OBSERVACAO: ESCORT / 95 / CINZA / PL.HUP 6202  
 VALOR : 11.187,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
 ADV : ALBERTO BEZERRA DE SOUZA

REQDO : JOAO BOSCO DA SILVA  
CGC/CPF : 36260550359  
DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13564-0 BUS.APRE-PROT.: 2002.051133

OBSERVACAO: TITAN / 2001 / AZUL / PL.HXE 5488  
VALOR : 6.165,36  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
ADV : ALBERTO BEZERRA DE SOUZA  
REQDO : MARIA DE FATIMA VIEIRA RODRIGUES  
CGC/CPF : 22111123315  
DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13635-3 IND. PROT.: 2002.051075

VALOR : 40.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : VALTER MACHADO CARDOSO  
ADV : VALTER MACHADO CARDOSO  
REQDO : TEREZINHA GOMES ARAUJO  
DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13726-0 REV.CLA. PROT.: 2002.045823

VALOR : 400,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCO LEITE ALBUQUERQUE JUNIOR  
ADV : WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO  
ADV : GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO  
REQDO : BANCO BRADESCO S/A - DEPARTAMENTO DE CARTOES  
DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13524-1 EMB.EXEC PROT.: 2002.050163

VALOR : 3.118,04  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANTONIO CESAR MENEZES DE ARRUDA  
REQTE : MARCILIA MARIA PINHO DE ARRUDA  
ADV : KATTIA NEYVA COSTA DE OLIVEIRA  
REQDO : IMOBILIARIA DR JOSE IBIAPINA LTDA  
DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 03/04/2002

2002.02.13565-9 DESPPAG PROT.: 2002.049465

VALOR : 6.654,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : EDIR MACEDO  
ADV : IVANA JEREISSATI GUEDES  
REQDO : ORIEL GUIMARAES NUNES  
DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13638-8 CAUT.INO PROT.: 2002.050040

OBSERVACAO: OF.1615/2002  
VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA DAS DORES BARBOSA ARAUJO E OLIVEIRA  
ADV : MARCOS VINICIUS VIANA  
REQDO : BANCO BRADESCO S/A  
DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13580-2 BUS.APRE PROT.: 2002.050884

OBSERVACAO: TITAN / 97 / AZUL / PL.HUY 3835  
VALOR : 2.120,41  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CONSORCIO ROSSI S/C LTDA  
ADV : ALESSANDRA MARIA MARGARITA

REQDO : PEDRO DE ALCANTARA ABREU LIMA  
CGC/CPF : 59878150704  
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13612-4 IND. PROT.: 2002.049770

VALOR : 859,83  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ROSIMAR TERESINHA ANTUNES DE OLIVEIRA  
ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR  
REQDO : EDITORA GLOBO S/A  
REQDO : TRANSBRASIL S/A. LINHAS AEREAS  
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13784-8 REP.DANO PROT.: 2002.049217

VALOR : 695,41  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE  
ADV : CARLOS DE AMORIM TAMUREJO  
ADV : SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA  
REQDO : AURELIO SAMPAIO TEOFILIO  
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13802-0 REVISION PROT.: 2002.031736

VALOR : 154,07  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : LEDA MARIA CRUZ FEITOSA  
ADV : ANNY KARINY CRUZ FEITOSA  
REQDO : FININVEST S.A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO  
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13575-6 BUS.APRE PROT.: 2002.050883

OBSERVACAO: HONDA / 96 / VERMELHA / PL.HUN 2785  
VALOR : 2.549,97  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CONSORCIO ROSSI S/C LTDA  
ADV : ALESSANDRA MARIA MARGARITA  
REQDO : FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO  
CGC/CPF : 17489202353  
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13613-2 CAUT.INO PROT.: 2002.050048

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : RAIMUNDO PEREIRA FILHO  
ADV : MARCOS VINICIUS VIANA  
REQDO : BANCO BRADESCO S/A  
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13649-3 PRECAT. PROT.: 2002.047628

OBSERVACAO: REINT.POSSE  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE DONIZETE DOS SANTOS  
REQTE : MARIA VILANI MACEDO SANTOS  
REQDO : JOAO ANTONIO DE MACEDO  
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13663-9 EMB.DEV PROT.: 2002.047300

COMARCA : FORTALEZA  
EMBARGTE : PAULO CARVALHO JUNIOR  
EMBARGTE : MONICA PARENTE FALCAO  
ADV : MARIA DO SOCORRO SOUSA LIMA  
EMBARGDO : LUIZ GONZAGA MOTA

DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 03/04/2002

2002.02.13766-0 CAUT.SEQ PROT.: 2002.052041

VALOR : 200.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : LIAN CONSTRUTORA LTDA  
REQTE : JOSE LINHARES DE ARAUJO  
REQTE : ANDRE PINHEIRO NETO  
ADV : PAULO NAPOLEAO G. QUEZADO  
ADV : SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS  
REQDO : AGENOR ARCE RIO BRANCO FILHO  
CGC/CPF : 04110498287  
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13600-0 EXIB.DOC PROT.: 2002.050004

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CONDOMINIO RESIDENCIAL BELO HORIZONTE  
ADV : ELCIAS DUARTE DE SOUZA  
REQDO : CONSELHO CONSULTIVO  
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13601-9 PRECAT. PROT.: 2002.047547

OBSERVACAO: EXECUCAO  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : YPIOCA AGROINDUSTRIAL LTDA  
REQDO : ESPOLIO DE RAIMUNDO NONATO DANTAS  
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13643-4 DEPOSITO PROT.: 2002.049088

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : EDUARDA MARIA DUARTE RODRIGUES  
ADV : EDUARDA MARIA D.RODRIGUES  
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 03/04/2002

2002.02.13717-1 REV.CLA. PROT.: 2002.045831

VALOR : 400,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCO LEITE ALBUQUERQUE JUNIOR  
ADV : WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO  
ADV : GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO  
REQDO : FININVEST S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO  
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13599-3 RESC.CON PROT.: 2002.049349

VALOR : 4.991,10  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : GM LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL  
ADV : CELIA MACEDO COLARES  
REQDO : MARLENE GOMES MATIAS  
CGC/CPF : 10241019320  
DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13626-4 DESP.PAG PROT.: 2002.049956

VALOR : 1.800,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOAO BATISTA OLIVEIRA DE MORAIS  
ADV : VICENTE ALVES DE ALBUQUERQUE  
REQDO : ANTONIO NETO DA COSTA  
DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13705-8 DECLARAT PROT.: 2002.045626

VALOR : 3.500,00  
COMARCA : FORTALEZA  
AUTOR : GLAUCIA MARIA TAVARES DANTAS  
ADV : SILVIO CESAR FARIAS  
REU : SERGIO TEIXEIRA FELICIO  
REU : JOSE FAUSTINO JUNIOR  
DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 03/04/2002

2002.02.13522-5 BUS.APRE PROT.: 2002.047359

OBSERVACAO: MONZA / VERDE / 89 / 9BGJK69VLKB015929  
VALOR : 697,20  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO BRADESCO S/A  
ADV : FERNANDO JOSE VEIGA DOS SANTOS  
REQDO : MARCOS ANTONIO DE LIMA  
CGC/CPF : 35786906434  
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13560-8 ORD. COB PROT.: 2002.049225

VALOR : 79.160,86  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : COOPERATIVA DOS OFTALMOLOGISTAS DO CEARA LTDA - COFTALCE  
ADV : MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS  
REQDO : CAIXA ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAMED  
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13694-9 EXEC.INC PROT.: 2002.045587

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : GENERAL ELECTRIC COMPANY  
ADV : JAMIL MICHEL HADDAD  
REQDO : MONTE KLINKUM S/C LTDA  
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 03/04/2002

2002.02.13745-7 EX.TITUL PROT.: 2002.050043

VALOR : 20.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : ARLENE FACANHA BARBOSA  
ADV : PAULO HAMILTON DA SILVA  
ADV : MARCOS DA SILVA BRUNO  
EXQDO : CAB'S COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA  
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13521-7 BUS.APRE PROT.: 2002.047335

OBSERVACAO: GOL / BRANCA / 91 / 9BWZZZ30ZMT036947  
VALOR : 3.200,55  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO BRADESCO S/A  
ADV : FERNANDO JOSE VEIGA DOS SANTOS  
REQDO : FRANCISCA DEUSDETE SILVA  
CGC/CPF : 36050172315  
DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13687-6 REVISION PROT.: 2002.050245

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ALOISIO PEREIRA NETO  
ADV : ALOISIO PEREIRA NETO  
REQDO : CREDICARD S/A  
DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS 4 EM 03/04/2002

2002.02.13703-1 REVISION PROT.: 2002.046922

OBSERVACAO: FIAT PALIO LARANJA / 9BD178226T0013941  
VALOR : 6.080,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ROGERIA MARCIA MARCIANO  
ADV : DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA  
REQDO : BANCO FORD S/A  
DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 03/04/2002

2002.02.13708-2 CAUT.INO PROT.: 2002.026132

VALOR : 22.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCO PAULO DA SILVA  
ADV : ELIAS CARNEIRO DE SOUZA FILHO  
REQDO : SERASA  
REQDO : TELEMAR - TELECOMUNICACOES DO CEARA S.A.  
DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13757-0 PRECAT. PROT.: 2002.050203

OBSERVACAO: REPARACAO DE DANOS  
COMARCA : JUAZEIRO DO NORTE  
REQTE : ANTELMO ANSELMO BATISTA  
REQDO : TELEMAR - TELECOMUNICACOES DO CEARA  
DISTRIB.: 14A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13611-6 ADJUDICA PROT.: 2002.049482

VALOR : 800,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCO OSANA SAMPAIO  
REQTE : MARIA MARLENE DOS SANTOS SAMPAIO  
ADV : ZULENE BRUNO MACHADO  
REQDO : CESAR AUGUSTO DE SOUSA  
CGC/CPF : 10174060300  
REQDO : RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUZA  
DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13665-5 CAUT.PRE PROT.: 2002.000880

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : L.A.E - INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MOVEIS LTDA  
ADV : WALNIR GRACA FERREIRA  
REQDO : MARIA DE LOURDES FIRMEZA ALENCAR  
DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13706-6 MONITORI PROT.: 2002.049200

VALOR : 3.005,20  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : TV SAT ELETRONICA LTDA  
ADV : ANTONIO CLETO GOMES  
ADV : ALISSON SIMEAO  
REQDO : MMS REPRESENTACOES LTDA  
CGC/CPF : 03975575000118  
DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13632-9 NOTIFICA PROT.: 2002.049723

VALOR : 180,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BRENDA HELLEN MARTINS BEZERRA  
REQTE : HERBERT JULIO MARTINNS BEZERRA  
DEF PUBL : FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO  
REQDO : MARIA GORETE MIRANDA BEZERRA

DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13666-3 REV.CLA. PROT.: 2002.050766

OBSERVACAO: FORD FIESTA GL 2000, HUY5865  
VALOR : 800,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCA LUCIA BARRETO ALEXANDRINO  
ADV : JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO  
REQDO : BANCO CONTINENTAL S/A  
DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13702-3 REVISION PROT.: 2002.046476

VALOR : 735,10  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : TADEU DE VASCONCELOS LOPES  
ADV : PAULO CESAR MAIA COSTA  
REQDO : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 03/04/2002

2002.02.13805-4 REPDANO PROT.: 2002.049069

VALOR : 571,98  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE  
ADV : CARLOS DE AMORIM TAMUREJO  
ADV : SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA  
REQDO : VERA LUCIA DE BRITO BARROS  
DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13650-7 BUS.APRE PROT.: 2002.049931

VALOR : 325.060,42  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
ADV : JORGE ALOISIO PIRES  
REQDO : RENOVADORA DE PNEUS OLIICO  
REQDO : MARCOS VERISSIMO DE OLIVEIRA  
REQDO : NIVALDO OLIVEIRA GUIMARAES  
CGC/CPF : 00039810372  
REQDO : CARLOS ALBERTO VERISSIMO DE OLIVEIRA  
REQDO : NIVALDO OLIVEIRA GUIMARAES FILHO  
CGC/CPF : 12202010300  
DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13652-3 DESP.PAG PROT.: 2002.047456

VALOR : 3.047,74  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ROSSATO NAZARENO  
ADV : ANTONIO JACINTO DE BARROS NETO  
ADV : BARBARA BARBOSA SILVA  
REQDO : ALESSANDRO JOSE PINHEIRO DE ANDRADE  
REQDO : JOSE MARIA DE ANDRADE  
CGC/CPF : 02431335372  
REQDO : MARIA AIDE PINHEIRO DE ANDRADE  
DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13620-5 RD.MORAL PROT.: 2002.049398

VALOR : 59.904,94  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA SALETE CARVALHO COSTA  
ADV : JARDSON SARAIVA CRUZ  
REQDO : EDITORA GLOBO  
DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13629-9 ANULAC. PROT.: 2002.049716

VALOR : 20.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA ALZENIR PINHEIRO PEREIRA  
 DEF PUBL : FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO  
 REQDO : FRANCISCA PEREIRA BRIOSE  
 DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13609-4 REIVIND. PROT.: 2002.047422

VALOR : 7.575,97  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ROSELITA OLIVEIRA ACACIO  
 ADV : CASSYANNE CARLA PINHEIRO DO ROSARIO  
 REQDO : MARIA MARLENE DE SOUSA  
 DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13631-0 PERD.DAN PROT.: 2002.049835

VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANTONIO SOARES DE ARAUJO  
 ADV : MARIA NEUMA GOMES DA SILVA  
 REQDO : NUNES RAMOS DE LIMA  
 DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13541-1 COBRANCA PROT.: 2002.050161

VALOR : 28.072,33  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FIC CONSTRUcoes ME  
 ADV : RENATA FILGUEIRAS FROUND  
 REQDO : PLANURB PLANEJAMENTO E CONSTRUcoes LTDA  
 DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 03/04/2002

2002.02.13568-3 BUS.APRE PROT.: 2002.051101

OBSERVACAO: TITAN / 2001 / VERDE / PL. HXM 0569  
 VALOR : 7.433,28  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
 ADV : ALBERTO BEZERRA DE SOUZA  
 REQDO : MARCIO GLAYSON DO NASCIMENTO SARAIVA  
 CGC/CPF : 47230738334  
 DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13596-9 RES.CONT PROT.: 2002.049067

VALOR : 4.628,67  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BBV LEASING BRASIL S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL  
 ADV : MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO  
 ADV : ROSEANY ARAUJO VIANA  
 REQDO : ODARLAN FREITAS DE CASTRO  
 CGC/CPF : 71565400330  
 DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13701-5 EXEC.INC PROT.: 2002.045762

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : GENERAL ELECTRIC INTERNATIONAL INCORPORATION  
 ADV : JAMIL MICHEL HADDAD  
 REQDO : MONTE KLINIKUM S/C LTDA  
 DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 03/04/2002

2002.02.13563-2 EXECUCAO PROT.: 2002.049209

VALOR : 10.356,36  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO ESTADO DO CEARA S/A - BEC  
 ADV : ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS

EXCDO : GIL GUERRA PEREIRA  
 CGC/CPF : 04389596802  
 : NT 5593  
 DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS C/ INICIAL EM 03/04/2002

2002.02.13796-1 REP.DANO PROT.: 2002.049093

VALOR : 588,05  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE  
 ADV : CARLOS DE AMORIM TAMUREJO  
 ADV : SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA  
 REQDO : CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA  
 DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13636-1 DESP.PAG PROT.: 2002.049281

VALOR : 60.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIO NELSON RODRIGUES DE CASTRO  
 REQTE : FERNANDA MARIA CASTRO DE FIGUEIREDO  
 REQTE : FRANCISCO AFONSO RODRIGUES DE CASTRO  
 REQTE : TICIANA MARIA DE CASTRO AVILA XIMENES  
 REQTE : ELIANA MARIA RODRIGUES DE CASTRO  
 REQTE : CELIA MARIA CASTRO DA ROCHA  
 REQTE : LUCIA MARIA DE CASTRO MELO  
 REQTE : REGINA MARIA CASTRO NASCIMENTO  
 REQTE : CLIZANEIDE SARAIVA DE CASTRO  
 ADV : JOSE EDILSON DE ARAUJO  
 REQDO : MARIA EDNA DE SOUSA BORGES  
 DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13715-5 CAUT.INO PROT.: 2002.051894

VALOR : 5.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA RODRIGUES COLARES  
 ADV : JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS  
 ADV : NORBERTO RIBEIRO DE FARIAS FILHO  
 REQDO : VASP - VIACAO AEREA SAO PAULO S/A  
 CGC/CPF : 60703923000131  
 DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13735-0 PRECAT. PROT.: 2002.051744

OBSERVACAO: MINAS GERAIS  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JULIETA AUGUSTA TORRES MEDEIROS  
 REQDO : JOAO BATISTA AGLIO  
 REQDO : ESPOLIO DE LUZIA HELENA DESSUPOIO AGLIO  
 REQDO : EMILIO AGLIO  
 DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13526-8 IMP.CAUS PROT.: 2002.050165

VALOR : 15.840,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : GRACE MENDES DE DEUS  
 ADV : PAULO EDUARDO GIFONI MAIA  
 REQDO : MURCIO GONDIM CEZAR  
 REQDO : KARLA SILVANA BASTOS CEZAR  
 DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS P/ DESP INICIAL EM 03/04/2002

2002.02.13587-0 BUS.APRE PROT.: 2002.049357

OBSERVACAO: ESCORT / 94 / PRATA / PL.HUI 8451  
 VALOR : 4.400,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
 ADV : CELIA MACEDO COLARES  
 REQDO : MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUSA RAMOS

CGC/CPF : 75675463372  
 DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS P/ DESP INICIAL EM 03/04/2002

2002.02.13648-5 IMP.CAUS PROT.: 2002.049151

VALOR : 68.220,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : AMI ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL LTDA  
 ADV : CLOVIS RICARDO CALDAS DA S. MAPURUNGA  
 DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS P/ DESP INICIAL EM 03/04/2002

2002.02.13774-0 CAUT.INO PROT.: 2002.051893

VALOR : 10,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCO MALCIDES PEREIRA DE LUCENA  
 ADV : ERINALDA CAVALCANTE SCARCELA  
 REQDO : SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA  
 CGC/CPF : 42174094000165  
 DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS P/ DESP INICIAL EM 03/04/2002

2002.02.13555-1 BUS.APRE PROT.: 2002.051117

OBSERVACAO: GOL / 97 / BRANCA / PL.HVM 0792  
 VALOR : 6.736,56  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
 ADV : ALBERTO BEZERRA DE SOUZA  
 REQDO : MARIA HELENA FREIRE PESSOA  
 CGC/CPF : 26621452349  
 DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS INICIA EM 03/04/2002

2002.02.13732-5 INT.PROI PROT.: 2002.051771

VALOR : 8.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA DE FATIMA ROCHA DE OLIVINDO GOMES  
 ADV : BRUNO DE OLIVEIRA CAVALCANTE  
 REQDO : ESPOLIO DE VALTER DIOGO MAIA  
 REQDO : ESPOLIO DE ALZIRA PEREIRA DIOGO  
 DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13738-4 CONS.PAG PROT.: 2002.049046

VALOR : 3.931,44  
 COMARCA : FORTALEZA  
 CONSIGTE : MARIA JULIA SILVA ROCHA  
 ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR  
 CONSIGDO : BANCO DIBENS S/A  
 DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13607-8 REVOGACA PROT.: 2002.049945

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOSE ANTONIO MEDEIROS  
 ADV : MARCUS VINICIUS CAVALCANTE SOARES  
 REQDO : GESSINEY NOBRE DA FONSECA  
 DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13773-2 BUS.APRE PROT.: 2002.047196

O B S E R V A C A O :  
 MOTOCICLETA,HONDA125TITAN,ROXA,9C2MC2700XR008733  
 VALOR : 4.198,91  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : CONSORCIO ROSSI S/C LTDA  
 ADV : ALESSANDRA MARIA MARGARITA  
 REQDO : LUIZ CAARLOS ALMEIDA FREITAS  
 DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 03/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13788-0 REP.DANO PROT.: 2002.049037

VALOR : 762,51  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE  
 ADV : CARLOS DE AMORIM TAMUREJO  
 ADV : SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA  
 REQDO : JOSE FAUSTINO DO NASCIMENTO JUNIOR  
 DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13536-5 BUS.APRE PROT.: 2002.045611

VALOR : 7.774,92  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
 ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM  
 REQDO : JOSE IVAN GONSALES DIAS  
 DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 03/04/2002

2002.02.13644-2 BUS.APRE PROT.: 2002.050971

OBSERVACAO: FIAT / 96 / BRANCA / PL.HUW 3833  
 VALOR : 8.558,16  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
 ADV : ALBERTO BEZERRA DE SOUZA  
 REQDO : SATURNINO ANTONIO SOUSA DOS REMEDIOS  
 CGC/CPF : 15775950259  
 DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 03/04/2002

2002.02.13603-5 ORDINARI PROT.: 2002.049237

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : GKW EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS S/A  
 ADVOGADO : PEDRO RODRIGUES DE FARIAS  
 REQDO : AREA VERDE TURISMO LTDA  
 REQDO : PLENO SERVICOS E PARTICIPACOES FOMENTO MERCANTIL LTDA  
 DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13657-4 BUS.APRE PROT.: 2002.047398

VALOR : 49.180,76  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
 ADV : JORGE ALOISIO PIRES  
 REQDO : RENOVADORA DE PNEUS OLICO LTDA  
 REQDO : CARLOS ALBERTO VERISSIMO DE OLIVEIRA  
 REQDO : MARCOS VERISSIMO DE OLIVEIRA  
 REQDO : NIVALDO OLIVEIRA GUIMARAES  
 REQDO : ISMERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA  
 DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13789-9 ORDINARI PROT.: 2002.051909

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : GILBERTO CARLOS BARBOSA SANTOS  
 ADV : JARLENE FERNANDES COSTA  
 REQDO : FUNDACAO EDSON QUEIROZ - UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR  
 DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13525-0 REP.DANO PROT.: 2002.049504

VALOR : 410.827,88  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCO GILSON DE CARVALHO

ADV : MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS  
 ADV : JOSE TARCISIO LUZ  
 REQDO : ORGANIZACAO GUIMARAES LTDA - EMPRESA VITORIA  
 REQDO : FRANCINETE ALVES DE OLIVEIRA GIFFONE  
 CGC/CPF : 22420240359  
 DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS P/ DESPACHO INICIAL EM 03/04/2002

2002.02.13659-0 BUS.APRE PROT.: 2002.047310

VALOR : 110.107,55  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
 ADV : JORGE ALOISIO PIRES  
 REQDO : RENOVADORA DE PNEUS OLICO LTDA  
 REQDO : CARLOS ALBERTO VERISSIMO DE OLIVEIRA  
 REQDO : MARCOS VERISSIMO DE OLIVEIRA  
 DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13686-8 E.INCOMP PROT.: 2002.045595

COMARCA : FORTALEZA  
 EXCIPENT : GENERAL ELECTRIC INTERNATIONAL  
 INCORPORATION  
 ADV : JAMIL MICHEL HADDAD  
 EXCEPTO : MONTE KLINIKUM S/C LTDA  
 DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 03/04/2002

2002.02.13562-4 PROTESTO PROT.: 2002.049226

VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCA MARANGUAPE DE MEDEIROS  
 ADV : MARCUS VINICIUS CAVALCANTE SOARES  
 REQDO : CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA 1.A ZONA DA  
 COMARCA DE  
 FORTALEZA  
 DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13567-5 BUS.APRE PROT.: 2002.051109

OBSERVACAO: TITAN / 2000 / VERMELHA / PL.HXJ 8660  
 VALOR : 5.212,44  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
 ADV : ALBERTO BEZERRA DE SOUZA  
 REQDO : MARIA DE LOURDES FRANCILINO PAULA  
 CGC/CPF : 09273050387  
 DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13661-2 REINT.PO PROT.: 2002.049739

VALOR : 8.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCO AROLDI ANDRADE  
 REQTE : IZABEL AUGUSTA DE SOUSA ANDRADE  
 DEF PUBL : FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO  
 REQDO : MANOEL DO NASCIMENTO ALVES  
 DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 03/04/2002

2002.02.13780-5 CAUT.PRE PROT.: 2002.051994

VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCO ENEAS LOPES  
 REQTE : MARIA DO CARMO GOMES LOPES  
 ADV : JOSE BOEHMERO JOVINO DE ANDRADE  
 REQDO : BANCO UNIBANCO S/A  
 REQDO : BANKBOSTON BANCO MULTIPLO S/A  
 REQDO : BANCO VOLKSWAGEN S/A  
 REQDO : PRONTOGAS  
 REQDO : LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA - LOSANGO

ADMINISTRADORA DE  
 CARTAO DE CREDITO LTDA  
 REQDO : BANCO HSBC BAMERINDUS - HSBC BANK BRASIL S/A -  
 BANCO MULTIPLO  
 REQDO : HSBC - ADMINISTRADORA DE CARTOS DE CREDITO  
 REQDO : UNIBANCO ADM DE CARTOES  
 REQDO : ADMINISTRADORA DE CARTOES CREDICARD / VISA  
 REQDO : ADMINISTRADORA DE CARTOES CREDICARD  
 MASTERCARD  
 REQDO : BRILHE CAR AUTOMOVEIS LTDA  
 DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13793-7 REP.DANO PROT.: 2002.049101

VALOR : 3.892,66  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE  
 ADV : CARLOS DE AMORIM TAMUREJO  
 ADV : SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA  
 REQDO : AUTO VIACAO SAO JOSE LTDA  
 DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13527-6 REV.ALIM PROT.: 2002.049941

VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JURANDIR RODRIGUES SILVA  
 ADV : JOSE NEWTON PADILHA BRANDAO  
 REQDO : ERICA SAMPAIO DA SILVA  
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 03/04/2002

2002.02.13530-6 REV.ALIM PROT.: 2002.049325

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : YASMIM MARTINS MATOS  
 ADV : FRANCISCA LIDUINA DA SILVA  
 REQDO : RAIMUNDO JORGE DE MATOS  
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 03/04/2002

2002.02.13556-0 CONV.DIV PROT.: 2002.049498

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO  
 REQTE : GLAURIA MARIA FRUTOSO SALDANHA  
 ADV : ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO  
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 03/04/2002

2002.02.13602-7 DIV.LIT. PROT.: 2002.049764

VALOR : 180,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA DA CONCEICAO FREITAS TERTULIANO  
 DEF PUBL : FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO  
 REQDO : EDUARDO TERTULIANO FILHO  
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13688-4 RED.ALIM PROT.: 2002.045788

VALOR : 720,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ARMANDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES  
 REQDO : SILVELENA CUNHA DE OLIVEIRA  
 REQDO : GEORGE CUNHA DE OLIVEIRA  
 REQDO : GUTEMBERG CUNHA DE OLIVEIRA  
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 03/04/2002

2002.02.13689-2 EX.ALIME PROT.: 2002.046565

VALOR : 540,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : WILLIAN JULIAN LEMOS DE HOLANDA  
 ADV : JULMA SILVA RODRIGUES  
 REQDO : CARLOS ROBERTO MACHADO HOLANDA  
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 03/04/2002

2002.02.13714-7 INV.PAT. PROT.: 2002.050253

VALOR : 2.160,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : RANILBERG DA SILVA  
 ADV : RAIMUNDO FERNANDES NONATO  
 REQDO : RAIMUNDO ROMILDO PINHEIRO  
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13517-9 INV.PAT. PROT.: 2002.049793

VALOR : 840,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JESSICA DA SILVA GALVAO  
 REQTE : LUIZ DAVI DA SILVA GALVAO  
 ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
 REQDO : JOSE CLAUDIO SOUSA PAIVA  
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13532-2 ALVARA PROT.: 2002.049390

VALOR : 2.264,34  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : NACHIELLE DA SILVA PINHEIRO  
 REQTE : NELIEL BASTOS PINHEIRO JUNIOR  
 ADV : JUSSARA DEBORA GALVAO  
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13548-9 DIV.CONS PROT.: 2002.049222

VALOR : 180,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANTONIO FRANCELINO ROCHA DE SOUZA  
 ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO  
 REQTE : SOLANGE MARIA TOMAZ DE SOUZA  
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13593-4 DIV.LIT. PROT.: 2002.049755

VALOR : 180,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ZELIA RODRIGUES DE ALMEIDA GOMES  
 DEF PUBL : FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO  
 REQDO : FRANCISCO FERNANDES GOMES  
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13653-1 ALVARA PROT.: 2002.049675

VALOR : 101,98  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : LEONARDO SOARES DA COSTA MENDES  
 ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 03/04/2002

2002.02.13673-6 EXONERAC PROT.: 2002.046372

VALOR : 348,15  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARCOS ANTONIO SILVA HOLANDA  
 REQTE : MARIA LUCICLEIDE CISNE HOLANDA  
 ADV : SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO

DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 03/04/2002

2002.02.13513-6 REINTEG. PROT.: 2002.049369

VALOR : 5.400,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : REGINA MARYENE FERNANDES  
 ADV : LIDUINA MARIA VIEIRA CARVALHO  
 REQDO : RITA INES FERNANDES DE OLIVEIRA  
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13552-7 DECLARAT PROT.: 2002.049506

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOANA LOPES DE SOUSA  
 ADV : JOSE HORACIO SAMPAIO  
 REQDO : FRANCISCA AURELIA TABOSA VASCONCELOS  
 REQDO : MARIA DO SOCORRO TABOSA LOPES  
 REQDO : FRANCISCA EDUA TABOSA LOPES  
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13554-3 SEP.CONS PROT.: 2002.049490

VALOR : 400,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : RICARDO BARROSO CASTELO BRANCO PONTE  
 REQTE : RAQUEL NOBREGA BARROSO PONTE  
 ADV : ANTONIO BENEVIDES FILHO  
 ADV : FABRICIO ROLAND CARTAXO  
 ADV : MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA  
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13579-9 CONV.DIV PROT.: 2002.048691

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANTONIO DE MATOS FILHO  
 ADV : ANDREA VALE SPAZZAFUMO  
 REQDO : MARIA DA PAZ MOREIRA RODRIGUES  
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 03/04/2002

2002.02.13697-3 RED.ALIM PROT.: 2002.049898

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO  
 REQTE : MARIA EULALIA GONCALVES DO NASCIMENTO  
 ADV : JOAO BERNARDO NETO  
 REQDO : LUCIO FLAVIO GONCALVES DO NASCIMENTO  
 REQDO : PAULO HENRIQUE GONCALVES DO NASCIMENTO  
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: VISTA AO MINISTERIO PUBLICO EM 03/04/2002

2002.02.13713-9 EX.ALIME PROT.: 2002.051866

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : EDNARDO SOMBRA  
 ADV : MARIA OLIVIA DA SILVA F. BARBOSA  
 REQDO : GETULIO RODRIGUES FILHO  
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 03/04/2002

2002.02.13534-9 ALIMENTO PROT.: 2002.049815

VALOR : 720,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ISRAEL BRUNO DE OLIVEIRA MIRANDA  
 ADV : SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO  
 REQDO : APARICIO SARAIVA MIRANDA  
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13681-7 EX.ALIME PROT.: 2002.046622

VALOR : 720,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JEOVA DA SILVA GOMES FILHO  
REQTE : ANTONIA DAIANE DA SILVA  
ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES  
REQDO : JEOVA DA SILVA GOMES  
DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 03/04/2002

2002.02.13700-7 AC.ALIME PROT.: 2002.026072

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : GIVALDO GRANJA FERREIRA FILHO  
REQTE : JOAO AMANCIO FERREIRA NETO  
REQTE : GIVALDO GRANJA FERREIRA  
ADV : ALZIRA MARIA DE PAIVA  
DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13724-4 HOM.ACOR PROT.: 2002.049150

VALOR : 180,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ELIZANGELA BRAGA ALBUQUERQUE  
REQTE : HENRIQUE GURGEL DE SOUSA  
ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO  
DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13547-0 SEP.LITI PROT.: 2002.049214

VALOR : 5.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ERICA CAROLINA KEHL  
ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA  
REQDO : FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13597-7 DIV.LIT. PROT.: 2002.049740

VALOR : 180,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ITAMAR DE ALMEIDA MARIA  
DEF PUBL : FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO  
REQDO : MARIA ELENITA REBOUCAS DE ALMEIDA  
DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13623-0 DIVORCIO PROT.: 2002.049949

VALOR : 1.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ARTUR LINHARES MENDES  
REQTE : MARIA SIOMARA BORGES DA NOBREGA  
ADV : CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES  
DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13627-2 CONV.DIV PROT.: 2002.049683

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCO SERGIO THOME DA SILVA  
REQTE : LUCILENE BRITO BATISTA  
ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA  
DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 03/04/2002

2002.02.13656-6 REV.ALIM PROT.: 2002.046459

VALOR : 300,00  
COMARCA : FORTALEZA

REQTE : JOSE WILSON DOS SANTOS JANSEN  
ADV : WILTON IZAIAS DE JESUS  
REQDO : WILL ESTRELA JANSEN  
DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 03/04/2002

2002.02.13690-6 ALVARA PROT.: 2002.050197

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : SADRINE MARIA EUFRASINO DE PINHO  
ADV : PAULO ROBERTO MEDEIROS BRAUN  
DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13576-4 DIV.CONS PROT.: 2002.049140

VALOR : 1.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CARLOS RODNEY BEZERRA POMPEU  
REQTE : EMILIA DE ANDRADE POMPEU  
ADV : LISIANE GRANJEIRO GONCALVES  
DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13581-0 DIV.LIT. PROT.: 2002.049180

VALOR : 1.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCA SANTOS DO NASCIMENTO  
ADV : LISIANE GRANJEIRO GONCALVES  
REQDO : RAIMUNDO JOSE DO NASCIMENTO  
DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13598-5 HOM.ACOR PROT.: 2002.049763

VALOR : 2.500,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCO JOSE MARCULINO GONDIM  
REQTE : RAIMUNDA LUCIA DA SILVA GONDIM  
DEF PUBL : CARLOS G. MARQUES  
DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13695-7 INTERDIC PROT.: 2002.046590

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JUDITE ALVES FACUNDO  
ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES  
REQDO : ANTONIO GEORGE DE PAULA JUNIOR  
DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13771-6 ALIMENTO PROT.: 2002.050558

VALOR : 12.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CARMEN SILVIA BARBOSA DE PAULA  
ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA  
REQDO : JOAO DE PAULA FILHO  
DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13610-8 DIV.LIT. PROT.: 2002.049780

VALOR : 180,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CLARINDA CARNEIRO DO NASCIMENTO  
DEF PUBL : FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO  
REQDO : JOSE MARIA DO NASCIMENTO  
DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13664-7 SEP.CORP PROT.: 2002.026016

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA GORETE MARQUES  
ADV : RIOLANDO ARRAIS MAIA FILHO  
REQDO : JOSE VALDEMIR SOARES DE SOUSA  
DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13698-1 ALIMENTO PROT.: 2002.026120

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA SALETE SOARES FERREIRA  
ADV : MONICA MARIA DE PAULA BARROSO  
REQDO : REGINALDO FERREIRA  
DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13733-3 INV.PAT. PROT.: 2002.049078

VALOR : 3.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : VERONICA NICACIO  
REQTE : DIEGO NICACIO  
ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
REQDO : JOSE ADERSON SILVA CASTRO  
DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13535-7 REC.PAT PROT.: 2002.049376

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ZILMA GONCALVES DA SILVA  
ADV : MARIA CELIA SOARES  
REQDO : RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO  
DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13537-3 INV.PAT. PROT.: 2002.049612

VALOR : 200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : VITORIA DE SOUSA  
ADV : FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO  
REQDO : MANOEL LUCAS DE SOUSA  
DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13577-2 INTERD. PROT.: 2002.049132

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA EDAMIR DA CUNHA CABRAL  
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA  
REQDO : JOSE MARTINS DA CUNHA  
DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13723-6 TUTELA PROT.: 2002.026000

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FABIANO DE SOUSA DA SILVA  
ADV : MONICA MARIA DE PAULA BARROSO  
REQDO : LIA LIANE SOUSA DA SILVA  
DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13731-7 DIV.CONS PROT.: 2002.049086

VALOR : 1.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE ANTONIO DE ARAUJO JUNIOR  
REQTE : FRANCISCA ELENI SILVA DE ARAUJO  
ADV : LISIANE GRANJEIRO GONCALVES  
DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13578-0 DIV.CONS PROT.: 2002.049156

VALOR : 1.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : EDICARLOS BARBOSA DE ARAUJO  
REQTE : FRANCISCA BARBOSA DOS SANTOS  
ADV : LISIANE GRANJEIRO GONCALVES  
DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA  
DESPACHAR P/DI EM 03/04/2002

2002.02.13608-6 DIV.CONS PROT.: 2002.049779

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : EVANILDO SOUSA PINTO  
REQTE : ELISABETE DE ANDRADE PINTO  
DEF PUBL : CARLOS G. MARQUES  
DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA  
DESPACHAR P/DI EM 03/04/2002

2002.02.13654-0 R.S.FATO PROT.: 2002.046435

VALOR : 1.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : IVONETE SOUSA DE MORAES BARBOSA  
ADV : AUDIZIO FERREIRA LIMA  
REQDO : SERGIO HENRIQUE NOGUEIRA BARBOSA  
DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 03/04/2002

2002.02.13655-8 ALIMENTO PROT.: 2002.046460

VALOR : 6.480,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : SARA BIANCA AVELINO GOES  
ADV : WILTON IZAIAS DE JESUS  
REQDO : LUCIA DE FATIMA GOES DE QUEIROGA  
DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13677-9 ALIMENTO PROT.: 2002.046621

VALOR : 1.080,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JARDESSON SILVA DE CASTRO  
REQTE : JANDERSON SILVA DE CASTRO  
REQTE : JOSE JARLISSON SILVA CASTRO  
ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES  
REQDO : JOSE DE CASTRO NETO  
DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13736-8 INV.PAT. PROT.: 2002.049054

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANA CAROLINA DOS SANTOS  
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA  
REQDO : ANTONIO JOSE RODRIGUES VIEIRA  
DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13589-6 R.S.FATO PROT.: 2002.050175

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA AUXILIADORA DE MOURA  
ADV : SAMIRAMES CARDOSO CAVALCANTE  
REQDO : JOANITO RIBEIRO DUARTE  
DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13674-4 R.S.FATO PROT.: 2002.046587

VALOR : 500,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANTONIA TEIXEIRA BARBOSA  
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES  
 REQDO : ESTEFANIA TEIXEIRA DA SILVA  
 REQDO : LUCEFANIA TEIXEIRA DA SILVA  
 DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13683-3 CAUT PROT.: 2002.049787

VALOR : 180,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQUE : ANTONILDA DE CARVALHO  
 DEF PUBL : FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO  
 REQDO : GERALDO ALVES MARTINS  
 DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13559-4 DIV.CONS PROT.: 2002.049148

VALOR : 1.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANTONIO EVERARDO DA SILVA COSTA  
 REQTE : MARILAC ALVES RODRIGUES DA SILVA  
 ADV : LISIANE GRANJEIRO GONCALVES  
 DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13628-0 HOM.ACOR PROT.: 2002.049795

VALOR : 1.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FABIO BANDEIRA DE SOUSA  
 REQTE : CRISTINA KELLY ARAUJO COSTA  
 DEF PUBL : CARLOS G. MARQUÊS  
 DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13633-7 SEP.CONS PROT.: 2002.051026

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCO PINHEIRO JOTA NETO  
 REQTE : RAQUEL GOMES DA COSTA JOTA  
 ADV : JEANNE MARY PINHEIRO FREITAS  
 DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13682-5 ALIMENTO PROT.: 2002.046629

VALOR : 1.080,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA LUCIA XAVIER DA SILVA  
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES  
 REQDO : FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA  
 DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13729-5 SEPLITI PROT.: 2002.049110

VALOR : 180,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FABIANA GOMES MACIEL BOTAO  
 ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO  
 REQDO : CLEHILTON DA SILVA BÓTAO  
 DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13741-4 SEP.CONS PROT.: 2002.049570

VALOR : 300,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ROMILDO JOSE DA SILVA  
 REQTE : CARMEN SUZANA LIMA SILVA  
 ADV : FRANCISCO EVERARDO C. CIRINO

ADV : RONCALLI DE FREITAS PAIVA  
 DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 03/04/2002

2002.02.13584-5 CONV.DIV PROT.: 2002.049644

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : GERARDO ROCHA  
 REQTE : VERA LUCIA MATIAS SILVA  
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA  
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 03/04/2002

2002.02.13615-9 DIV.CONS PROT.: 2002.049989

VALOR : 1.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANTONIO GLAUTER TEOFILO ROCHA  
 REQTE : NADIA XAVIER MOREIRA  
 ADV : ANTONIO GLAY FROTA OSTERNO  
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13662-0 REG.VISI PROT.: 2002.026136

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ERINEUDO PEREIRA DA SILVA  
 ADV : CLAUDIO SERGIO PAIVA CAVALCANTE  
 REQDO : MARCIA PEREIRA DE MESQUITA  
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13734-1 DIV.CONS PROT.: 2002.049070

VALOR : 180,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ALAN KARDEC RODRIGUES DO AREAL SOUTO  
 REQTE : SILVIA MARIA SANTOS DO AREAL SOUTO  
 ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13617-5 ARROLAME PROT.: 2002.049933

VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : TEREZINHA SILVEIRA NOGUEIRA  
 ADV : JOSE NEWTON PADILHA BRANDAO  
 REQDO : JADER DE CARVALHO NOGUEIRA  
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13630-2 CONV.DIV PROT.: 2002.049879

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : THOMAZ CARLYLE DE VASCONCELOS MARTINS  
 REQTE : ANGELA CORDEIRO VIANA  
 ADV : MARY MARIA MOTA MACEDO  
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13691-4 INV.PAT. PROT.: 2002.046549

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : LUCAS PEREIRA  
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES  
 REQDO : ADAMASTOR ANGELO DOS SANTOS  
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13696-5 DIV.LIT. PROT.: 2002.014610

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : JOSE CAETANO SILVA  
 ADV : MONICA MARIA DE PAULA BARROSO  
 REQDO : RAIMUNDO MACENA SILVA  
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13544-6 INTERD. PROT.: 2002.049553

VALOR : 1.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : LAURA TAVARES DA SILVA  
 ADV : ALBERTO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO  
 REQDO : LAURO TAVARES DA SILVA  
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13550-0 IMP.VAL. PROT.: 2002.050073

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ROBERTO CEZAR BARBOSA DE SOUSA  
 ADV : RINAURO CARNEIRO ROLIM  
 REQDO : GABRIELLY NOHARA DE OLIVEIRA DAMASCENO  
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 03/04/2002

2002.02.13605-1 HOM.ACOR PROT.: 2002.049771

VALOR : 5.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCO LEITE TEIXEIRA  
 REQTE : FRANCISCA ESILONEIDE GOMES TEIXEIRA  
 DEF PUBL : CARLOS G. MARQUES  
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13669-8 SEP.CORP PROT.: 2002.050232

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUSA BARCELOS  
 ADV : LIDUINA MARIA VIEIRA CARVALHO  
 REQDO : FERNANDO IVO BARROSO BARCELOS  
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13680-9 INV.PAT. PROT.: 2002.048659

VALOR : 1.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA  
 DEF PUBL : CARLOS G.MARQUES  
 REQDO : ALDEMIR DO NASCIMENTO  
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13692-2 INV.PAT. PROT.: 2002.046564

VALOR : 1.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANA LAIS CARDOSO LIMA  
 ADV : JULMA SILVA RODRIGUES  
 REQDO : LUIS RIBEIRO LUZ  
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13435-0 PRECATOR PROT.: 2002.048731

OBSERVACAO: COM.SAO CRISTOVAO - BUSCA E APREENSAO  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : NORMELIA GONCALVES DE SA FERREIRA  
 REQDO : NOELIA GONCALVES DE SA COSTA  
 REQDO : JUVENAL GONCALVES DE SA  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13569-1 PRECATOR PROT.: 2002.050433

OBSERVACAO: ALIMENTOS  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : DAISYANE MARTINS DOS SANTOS  
 REQTE : LUCAS MARTINS DOS SANTOS  
 REQDO : JOAQUIM MARTINS DOS SANTOS  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13570-5 PRECATOR PROT.: 2002.050268

OBSERVACAO: ALIMENTOS  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : TERESA NEUMA PEREIRA DA SILVA  
 REQDO : NEOCI LIRA DE ALMEIDA  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13571-3 PRECATOR PROT.: 2002.050276

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : HANSMYLLLE KENNED DE VASCONCELOS AZEVEDO  
 REQDO : FRANCISCO CARLOS LOPES DE AZEVEDO  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13573-0 PRECATOR PROT.: 2002.050340

OBSERVACAO: CAPISTRANO  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARCIANA DE SOUZA DA SILVA  
 REQDO : FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13574-8 PRECATOR PROT.: 2002.050244

OBSERVACAO: ALIMENTOS  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JARDEL DE ARAUJO GOMES  
 REQTE : JARBAS DE ARAUJO GOMES  
 REQTE : JAMES DE ARAUJO GOMES  
 REQTE : EDINELIA DE ARAUJO GOMES  
 REQDO : JOSE GONCALVES GOMES  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13582-9 PRECATOR PROT.: 2002.050875

OBSERVACAO: ACAO DE INVEST.DE PATERNIDADE  
 COMARCA : SOBRAL  
 REQTE : MARIA MARTA CELIA DOS SANTOS  
 REQDO : ANTONIO ROSA FILHO  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13583-7 PRECATOR PROT.: 2002.047515

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : CLEANA FREITAS LINO  
 REQDO : ERASMO CARLOS DE AQUINO  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13585-3 PRECATOR PROT.: 2002.047550

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ROSIMARY FERREIRA DE ALMEIDA  
 REQDO : GEOVANNY CAVALCANTE DE SOUSA  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13588-8 PRECATOR PROT.: 2002.048802

OBSERVACAO: ALIMENTOS  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCO MATHEUS CARNEIRO DA SILVA  
 REQDO : ANTONIO FRANCISCO GOMES DA SILVA

DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13590-0 PRECATOR PROT.: 2002.047612

OBSERVACAO: ALIMENTOS  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCO GABRIEL MOREIRA FREITAS  
REQDO : CECILIO NOGUEIRA DE FREITAS  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13591-8 PRECATOR PROT.: 2002.047604

OBSERVACAO: ALIMENTOS  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA GLEICIANE DA SILVA SOUSA  
REQDO : ANTONIO CLAUDIO DE SOUSA  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13594-2 PRECATOR PROT.: 2002.047603

OBSERVACAO: ALIMENTOS  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : LUIS EDUARDO TORRES COSMO  
REQTE : PATRICIA TORRES COSMO  
REQTE : TICIANE TORRES COSMO  
REQDO : LUIS CARLOS COSMO  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13595-0 PRECATOR PROT.: 2002.047595

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : VILCA MARIA DA SILVA AZEVEDO  
REQDO : JOSE CELIO CUSTODIO DA SILVA  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13606-0 PRECATOR PROT.: 2002.048794

OBSERVACAO: ALIMENTOS  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : YSLANDER ALVES DE SOUSA  
REQTE : YSLANA ALVES DE SOUZA  
REQDO : WALLISON BERNARDINO DE SOUZA  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13670-1 EX.ALIME PROT.: 2002.046563

VALOR : 162,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BRUNO DO NASCIMENTO LIMA  
ADV : JULMA SILVA RODRIGUES  
REQDO : ANTONIO DE ARAUJO LIMA  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 03/04/2002

2002.02.13676-0 PRECATOR PROT.: 2002.050193

OBSERVACAO: COM.SAO PAULO - DIVORCIO LITIGIOSO  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA AURINETE LOURO BATISTA  
REQDO : ANTONIO BATISTA FILHO  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13712-0 PRECATOR PROT.: 2002.048951

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARCOS JORGE DE ARAUJO  
REQDO : LORENA CECILIA TAVARES DE ARAUJO  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13737-6 PRECATOR PROT.: 2002.050803

OBSERVACAO: MONSENHOR TABOSA / INVESTIGACAO DE  
PATERNIDADE  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCA GRAZIELA MARQUES DE ARAUJO  
REQDO : RAIMUNDO MARTINS LIMA  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13739-2 PRECATOR PROT.: 2002.050211

OBSERVACAO: EXECUCAO DE ALIMENTOS  
COMARCA : JUAZEIRO DO NORTE  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL  
REQDO : GLAUCO SILVANO DA COSTA  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13740-6 PRECATOR PROT.: 2002.050219

OBSERVACAO: REVISIONAL DE ALIMENTOS  
COMARCA : JUAZEIRO DO NORTE  
REQTE : RUTH BARBOSA DINIZ  
REQDO : CICERO MARCULINO PEREIRA  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13546-2 ARROLAM. PROT.: 2002.049513

VALOR : 14.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA  
ADV : MARIA AURISTELA R. DE QUEIROZ  
FALECIDO : ESTEVINHO FERREIRA LIMA  
DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO AUTUAR EM 03/04/2002

2002.02.13679-5 ALVARA PROT.: 2002.049762

VALOR : 180,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : SARA PINHO DE AZEVEDO LOPES  
ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13586-1 ALVARA PROT.: 2002.043735

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MIZAE LUCAS LIMA PITOMBEIRA  
ADV : VLADIMIR OLIVEIRA BARROS LEAL  
DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13622-1 ARROLAM. PROT.: 2002.049382

VALOR : 107.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCA MARIA RODRIGUES LANDIM  
ADV : FRANCISCO HELIO LANDIM  
REQDO : MARIA DO CARMO RODRIGUES  
DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13725-2 ARROLAM. PROT.: 2002.049084

VALOR : 2.500,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA JOSE LOPES FEITOSA  
ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
FALECIDO : LUCIA HELENA LOPES FEITOSA  
DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13540-3 ALVARA PROT.: 2002.049669

VALOR : 4.330,22  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : HILDA MARIA NUNES DO NASCIMENTO  
 ADV : MANUEL GUIMARES SILVA NETO  
 DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13604-3 PRECATOR PROT.: 2002.050316

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : AUGUSTO ARARIPE FILHO  
 REQDO : RAIMUNDA ARARIPE DE SOUSA  
 DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13764-3 ALVARA PROT.: 2002.014778

VALOR : 256,77  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOSE DA COSTA MIRANDA  
 ADV : LORENA MIRANDA PINHEIRO  
 DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13675-2 INVENTAR PROT.: 2002.046614

VALOR : 1.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 INVENTTE : ANTONIO CARLOS SANTOS DA SILVA  
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA  
 INVENTDO : RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA  
 INVENTDO : CICERA DOS SANTOS DA SILVA  
 DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13693-0 ARROLAM. PROT.: 2002.047495

VALOR : 7.500,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA DO SOCORRO ARAUJO GOMES  
 ADV : JOSE ARAMIDES PEREIRA  
 FALECIDO : CLEONILDO SEVERINO GOMES  
 DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13551-9 JUSTIF. PROT.: 2002.025964

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA DE JESUS MACIEL DO NASCIMENTO  
 ADV : LUIS HENRIQUE COSTA BENEVIDES  
 REQDO : RAIMUNDO SOBRINHO ROCHA  
 DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13616-7 REG.OBIT PROT.: 2002.049957

VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : NORBERTA MARIA DA SILVA PINHEIRO  
 ADV : AIDA MARIA LIMA DE CASTRO  
 DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13625-6 REG.OBIT PROT.: 2002.049691

VALOR : 180,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOAO RICARDO DE OLIVEIRA SILVA  
 ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
 DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13518-7 DECLAR. PROT.: 2002.046307

OBSERVACAO: B500184405,5699839  
 VALOR : 191,54

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOSE EDVAR DE ARAUJO  
 REQTE : JOSE ATAIDE DOS SANTOS  
 ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR  
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A  
 REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN  
 DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13528-4 CAUT.INO PROT.: 2002.050949

OBSERVACAO: AO10243068  
 VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANTONIO SIDNEY DE CASTRO  
 ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE  
 REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA  
 DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13642-6 DECLAR. PROT.: 2002.046308

OBSERVACAO: OF.1618/2002  
 VALOR : 1.851,53  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : PAULO CESAR CABRAL FURTADO  
 ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR  
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A  
 REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN  
 DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13762-7 ORD.ANUL PROT.: 2002.051836

OBSERVACAO: AUTOS: 5765205,5884034,5753550,5782163,5832436,  
 VALOR : 110,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ALBERTO BRAZ PAPALEO PEREIRA  
 ADV : KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO  
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE  
 DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13637-0 ORDINAR. PROT.: 2002.049677

OBSERVACAO: D520966724,D520923449,B500146079,D521027546...  
 VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JEFFERSON SILVA LEMOS  
 ADV : LUCIA MARIA BRASIL RICARTE LIMA  
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A  
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN  
 DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 03/04/2002

2002.02.13640-0 MAND.SEG PROT.: 2002.045668

OBSERVACAO: OF.1617/2002  
 VALOR : 255,38  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : AIRTON RODRIGUES BATISTA  
 ADV : GERTRUDES CAVALCANTI  
 REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA)  
 REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRANSITO  
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13645-0 MAND.SEG PROT.: 2002.051017

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : DANIELA VALENTE MARTINS  
REQTE : FRANCISCO JOSE QUEIROZ LIMA  
REQTE : AZENCLEVIO DUARTE SABOIA  
REQTE : SONIA MARIA SOUSA VASCONCELOS  
REQTE : CARLOS ALBERTO MONTEIRO GONDIM  
ADV : ESTEVAM SINVAL JUNIOR  
REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13754-6 ORDINAR. PROT.: 2002.046946

OBSERVACAO: 5880942  
VALOR : 32,55  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ADILIA MARIA MACHADO FEITOSA  
ADV : ANA CLAUDIA LOBO BARREIRA  
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE  
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13624-8 CAUTELAR PROT.: 2002.049374

O B S E R V A C A O :  
4834569,4988991,5230781,5991473,5039470,5484505...  
VALOR : 1.213,07  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MASCILOM MACIEL CORDOLINO DA SILVA  
ADV : MARIA DO CARMO PENHA  
REQDO : ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A  
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN  
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13641-8 CAUT.INO PROT.: 2002.050948

OBSERVACAO: AO10251223,V031314499  
VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : LILIA MARIA DE FREITAS BESSA SOUSA  
ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE  
REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA  
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13685-0 MAND.SEG PROT.: 2002.050261

OBSERVACAO: S/AUTOS  
VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE RAIMUNDO DE QUEIROZ NETO  
ADV : FRANCISCO EUGENIO CAVALCANTE QUEIROZ  
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE  
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13699-0 ORDINAR. PROT.: 2002.045737

VALOR : 400,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOAO RODRIGUES FIGUEIREDO  
REQTE : ANA CELIA DE ALMEIDA MESQUITA  
REQTE : ALAN PRADO ROCHA

REQTE : ERICO GOMES DE OLIVEIRA  
REQTE : CASSIO JESUS ALENCAR LUNA  
REQTE : KARLA MARIA BARRETO GOMES  
REQTE : JOSE HUGO VITORINO LOPES  
REQTE : MARIA HELENA ALENCAR DE ANDRADE  
REQTE : JAQUELINE MARTINS RIBEIRO  
REQTE : JOSE DOMINGOS DIAS PAIVA  
REQTE : JACINTA MARIA DA SILVA PRADO  
REQTE : PAULO ROBERTO ALVAREZ DE MORAIS  
ADV : MARIA DO SOCORRO S. FEITOSA CARVALHO  
REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 03/04/2002

2002.02.13768-6 ORD.ANUL PROT.: 2002.051843

OBSERVACAO: AUTOS: 5800226  
VALOR : 110,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANA MARIA MELO DE AQUINO  
ADV : KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO  
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE  
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13514-4 MAND.SEG PROT.: 2002.045594

OBSERVACAO: COD.INFRACAO 6211,6637,6912,5037,5118  
VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : WILDER BRANT GONCALVES  
ADV : TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES  
REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13542-0 CAUT.INO PROT.: 2002.050947

OBSERVACAO: 5714230,5849014,5887589,6068882,6196894,6225178  
VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANTONIO FERREIRA GONCALVES  
ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE  
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA  
DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13614-0 PRECAT. PROT.: 2002.047579

OBSERVACAO: NOVA OLINDA  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ROSE MARY DANUSIA CRUZ RIBEIRO  
REQDO : INSTITUTO DA PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC  
DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13647-7 MAND.SEG PROT.: 2002.051086

OBSERVACAO: C510006741,D520413502,D520755355,D520774555...  
VALOR : 1.059,23  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA ROSEMEIRE ALVES  
ADV : RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA  
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN  
REQDO : ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A  
DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 03/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 03/04/2002

2002.02.13759-7 ORD.ANUL PROT.: 2002.051844

OBSERVACAO: AUTOS: 5463550,5560976,5597336,5710019,5862625  
VALOR : 50,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : VANIA MARIA CHAVES DE CASTRO

ADV : KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO

REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A

REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE

DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 03/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13782-1 CAUT.INO PROT.: 2002.051726

VALOR : 200,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL - IBTE

ADV : OSMAR PEREIRA

REQDO : GOVERNO DO ESTADO DO CEARA

DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 03/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13720-1 PRECATOR PROT.: 2002.046872

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : MUNICIPIO DE SALVADOR

REQDO : CONST ESTRELA S/A

DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 03/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13742-2 EXEC.FIS PROT.: 2002.047291

VALOR : 480,63

COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

PROCURAD : MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI

EXCDO : NORDESTE MOVEIS LTDA

CGC/CPF : 06964027000180

DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 03/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13749-0 EXEC.FIS PROT.: 2002.047243

VALOR : 33.273,41

COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

PROCURAD : MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI

EXCDO : ORGANIZACAO COMERCIAL BN LTDA

CGC/CPF : 07263213000155

DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 03/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13750-3 EXEC.FIS PROT.: 2002.047251

VALOR : 2.173,03

COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

PROCURAD : MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI

EXCDO : SENA PALMEIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

CGC/CPF : 63.358.758/0001-16

DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 03/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13751-1 EXEC.FIS PROT.: 2002.047259

VALOR : 1.938,21

COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

PROCURAD : MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI

EXCDO : SIMAS MANUFATURA DE ROUPAS LTDA

CGC/CPF : 41316258000189

DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 03/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13755-4 EXEC.FIS PROT.: 2002.047323

VALOR : 68.472,81

COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

PROCURAD : MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI

EXCDO : SOLEIL CONFECcoes MASCULINAS E FEMININAS LTDA

CGC/CPF : 06938922000120

DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 03/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13765-1 EXEC.FIS PROT.: 2002.047363

VALOR : 119.095,65

COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

PROCURAD : MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI

EXCDO : OCAPANA S/A COMERCIO E INDUSTRIA

CGC/CPF : 07.201.361/0001-45

DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 03/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13776-7 EXEC.FIS PROT.: 2002.045869

VALOR : 14.226,36

COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

PROCURAD : DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE

EXCDO : PROPEX PROSP PESQUISA E EXPLOTACAO DE RECURSOS NATURAIS LTDA

CGC/CPF : 07403975000100

DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 03/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13792-9 EXEC.FIS PROT.: 2002.045797

VALOR : 4.056,19

COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

PROCURAD : DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE

EXCDO : F ARY COMERCIO REPRESENTACOES E IMPORTACAO LTDA

CGC/CPF : 35030782000196

DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 03/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13795-3 EXEC.FIS PROT.: 2002.045781

VALOR : 16.314,16

COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

PROCURAD : DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE

EXCDO : FORMA & FUNCAO MOVEIS E DECORACAO PARA ESCRITORIO LTDA

CGC/CPF : 41549189000153

DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 03/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13722-8 EXEC.FIS PROT.: 2002.047299

VALOR : 146.903,36

COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

PROCURAD : MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI

EXCDO : OCAPANA S/A COMERCIO E INDUSTRIA

CGC/CPF : 07.201.361/0001-45

DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 03/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13744-9 EXECUCAO PROT.: 2002.047275

VALOR : 2.465,52

COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

PROCURAD : MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI

EXCDO : DEPOSITO SANTOS DUMONT LTDA  
CGC/CPF : 07941776000155  
DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13758-9 EXEC.FIS PROT.: 2002.047331

VALOR : 1.789,08  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
PROCURAD : MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI  
EXCDO : DIVA & YANE LTDA  
CGC/CPF : 00278310000172  
DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13770-8 EXEC.FIS PROT.: 2002.047379

VALOR : 4.335,37  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
PROCURAD : MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI  
EXCDO : SERGIO DE MELO BARBOSA  
CGC/CPF : 00258833000157  
DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13781-3 EXEC.FIS PROT.: 2002.045853

VALOR : 1.567,57  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
PROCURAD : DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE  
EXCDO : F C CAVALCANTE FILHO  
CGC/CPF : 35231844000128  
DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13783-0 EXEC.FIS PROT.: 2002.045845

VALOR : 18.498,01  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
PROCURAD : DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE  
EXCDO : FACOPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS  
E PEDRAS  
DECORATIVAS LTDA  
CGC/CPF : 63.565.303/0001-71  
DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13786-4 EXECUCAO PROT.: 2002.045829

VALOR : 3.205,49  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE  
EXCDO : FIBRAC FIBRAS DO NORDESTE LTDA  
CGC/CPF : 34959593000130  
DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13804-6 EXEC.FIS PROT.: 2002.045940

VALOR : 3.183,47  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE  
EXCDO : PISCINAS QUEDA DGUA COMERCIO LTDA  
CGC/CPF : 86710118000129  
DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13710-4 PRECATOR PROT.: 2002.040861

VALOR : 15.904,77  
COMARCA : FORTALEZA

REQTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
PROCURAD : FRANCISCO XAVIER COSTA LIMA  
REQDO : JONATAS MATOS MOREIRA  
DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13743-0 EXEC.FIS PROT.: 2002.047283

VALOR : 16.170,33  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
PROCURAD : MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI  
EXCDO : DISKMED COM EXPORT E IMPORT E IMPORT LTDA  
CGC/CPF : 86897402000156  
DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13746-5 EXEC.FIS PROT.: 2002.047267

VALOR : 13.484,79  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
PROCURAD : MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI  
EXCDO : SOLUSTRES COMERCIO ELETRICO E ELETRONICO LTDA  
CGC/CPF : 06869325000191  
DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13760-0 EXEC.FIS PROT.: 2002.047339

VALOR : 6.556,67  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
PROCURAD : MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI  
EXCDO : J GANUZA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA  
CGC/CPF : 69706703000136  
DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13772-4 EXEC.FIS PROT.: 2002.045893

VALOR : 10.105,89  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
PROCURAD : DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE  
EXCDO : PETROSERVIL PETROLEO E SERVICOS LTDA  
CGC/CPF : 07206774000112  
DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13785-6 EXEC.FIS PROT.: 2002.045837

VALOR : 576,62  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
PROCURAD : DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE  
EXCDO : FERNANDO CARLOS TEIXEIRA FERNANDES  
CGC/CPF : 63485031000108  
DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13787-2 EXEC.FIS PROT.: 2002.045821

VALOR : 7.914,08  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
PROCURAD : DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE  
EXCDO : HAMADAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
CGC/CPF : 41291790000199  
DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13798-8 EXEC.FIS PROT.: 2002.045773

VALOR : 75.887,50  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

PROCURAD : DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE  
EXCDO : FORTALEZA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA  
CGC/CPF : 97.509.798/0001-33  
DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13800-3 EXEC.FIS PROT.: 2002.045956

VALOR : 502,77  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE  
EXCDO : FRANCISCO FIDELIS GUIMARAES  
CGC/CPF : 73815698000177  
DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13806-2 EXEC.FIS PROT.: 2002.045932

VALOR : 4.701,96  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
PROCURAD : DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE  
EXCDO : FAGUNDES COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA  
CGC/CPF : 00343346000192  
DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13718-0 PRECATOR PROT.: 2002.045011

VALOR : 18.600,46  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MUNICIPIO DE PACAJUS  
REQDO : SEMACE-SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE  
DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13747-3 EXEC.FIS PROT.: 2002.047219

VALOR : 284.445,01  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
PROCURAD : MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI  
EXCDO : OCAPANÁ S/A COMERCIO E INDUSTRIA  
CGC/CPF : 07.201.361/0001-45  
DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13752-0 EXEC.FIS PROT.: 2002.047307

VALOR : 383.755,60  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
PROCURAD : MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI  
EXCDO : SANNY CONFECÇÕES FEMENINAS S/A  
CGC/CPF : 07291784000101  
DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13761-9 EXEC.FIS PROT.: 2002.047347

VALOR : 7.930,99  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
PROCURAD : MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI  
EXCDO : JUNIOR PLASTICOS LTDA  
CGC/CPF : 72303381000199  
DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13763-5 EXEC.FIS PROT.: 2002.047355

VALOR : 9.402,82  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
PROCURAD : MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI  
EXCDO : NL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CGC/CPF : 86956208000102  
DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13775-9 EXEC.FIS PROT.: 2002.045885

VALOR : 6.777,86  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
PROCURAD : DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE  
EXCDO : PAULO SERGIO PINTO CARNEIRO  
CGC/CPF : 10537629000200  
DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13791-0 EXEC.FIS PROT.: 2002.045805

VALOR : 6.526,67  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
PROCURAD : DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE  
EXCDO : PAULO TADEU DE ARAUJO TORRES  
CGC/CPF : 35040286000113  
DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13803-8 EXEC.FIS PROT.: 2002.045948

VALOR : 3.717,78  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE  
EXCDO : HECTOR IRIART PETRAGLIA - ME  
CGC/CPF : 07.802.044/0001-84  
DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13543-8 REGISTRO PROT.: 2002.049134

VALOR : 300,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ESTER RODRIGUES DA SILVA  
ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA  
DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13558-6 RETIF. PROT.: 2002.049841

VALOR : 200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CANDIDA SANTOS VIEIRA DA SILVA  
ADV : ANGELICA LEAL DE OLIVEIRA  
DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13668-0 JUSTIF. PROT.: 2002.026024

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CASSIA MARIA CORREIA PEREIRA  
ADV : LIEGE MOSANIO TEIXEIRA DUARTE  
DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13711-2 PRECATOR PROT.: 2002.045155

VALOR : 16.494,75  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
REQDO : DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E MATERIAIS LTDA  
DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13721-0 EMB.EXEC PROT.: 2002.046553

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : LOJAS PARAISO LTDA

REQTE : PAULO FERNANDES RODRIGUES RIBEIRO  
 REQTE : CICERA MARISE CABRAL PINHEIRO  
 ADV : LUIZA HELENA PEREIRA DA SILVA  
 REQDO : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
 DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 03/04/2002

2002.02.13748-1 EXEC.FIS PROT.: 2002.047235

VALOR : 26.387,25  
 COMARCA : FORTALEZA  
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
 PROCURAD : MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI  
 EXCDO : OCAPANA S/A COMERCIO E INDUSTRIA  
 CGC/CPF : 07.201.361/0001-45  
 DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13753-8 EXECUCAO PROT.: 2002.047315

VALOR : 66.387,83  
 COMARCA : FORTALEZA  
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 PROCURAD : MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI  
 EXCDO : SOLATAS LTDA  
 CGC/CPF : 05816467000128  
 DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13767-8 EXEC.FIS PROT.: 2002.047371

VALOR : 63.540,82  
 COMARCA : FORTALEZA  
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
 PROCURAD : MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI  
 EXCDO : ORGANIZACAO COMERCIAL BN LTDA  
 CGC/CPF : 07263213000155  
 DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13778-3 EXEC.FIS PROT.: 2002.045861

VALOR : 3.309,55  
 COMARCA : FORTALEZA  
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
 PROCURAD : DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE  
 EXCDO : VIDAL METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 CGC/CPF : 07197585000120  
 DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13790-2 EXECUCAO PROT.: 2002.045813

VALOR : 2.046,71  
 COMARCA : FORTALEZA  
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
 PROCURAD : DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE  
 EXCDO : PAULO ROBERTO MELO SOARES MICROEMPRESA  
 CGC/CPF : 41571662000107  
 DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13794-5 EXEC.FIS PROT.: 2002.045789

VALOR : 19.419,92  
 COMARCA : FORTALEZA  
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
 PROCURAD : DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE  
 EXCDO : F S INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 CGC/CPF : 00208507000135  
 DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13516-0 ORDINAR. PROT.: 2002.046642

OBSERVACAO: V031308599,V031280145  
 VALOR : 32,55

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOAQUIM DIAS NETO  
 ADV : PAULA AZEVEDO DA SILVA  
 REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE  
 CIDADANIA DE FORTALEZA  
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN  
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13539-0 CAUT.INO PROT.: 2002.050952

OBSERVACAO: AIT V031206530  
 VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : LUIS PRAXEDES FILHO  
 ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE  
 REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE  
 CIDADANIA DE FORTALEZA  
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13646-9 MAND.SEG PROT.: 2002.051070

OBSERVACAO: OF.1621/2002 - 6150777  
 VALOR : 191,53  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOSE IRALDO BARROSO BASTOS  
 ADV : JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO  
 REQDO : (ATO) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO,  
 SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC  
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13651-5 MAND.SEG PROT.: 2002.045602

OBSERVACAO: OF.1623/2002  
 VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARCELO NOGUEIRA DAMASCENO  
 ADV : TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES  
 REQDO : DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS  
 PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC  
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13671-0 CAUTELAR PROT.: 2002.050821

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ROGERIO CALES CARVALHO VASCONCELOS  
 REQTE : ANTONIO MARCOS PIRES ALBUQUERQUE  
 REQTE : EMILIO OLIVEIRA DE ARAUJO  
 ADV : JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA  
 REQDO : ESTADO DO CEARA  
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13756-2 ORD.ANUL PROT.: 2002.051852

OBSERVACAO: AUTOS: 5765417, 6197892, 5871624, 5888036, 6182059  
 VALOR : 110,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANTONIO CAMELO PEREIRA  
 ADV : KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO  
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE  
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13769-4 ORD.ANUL PROT.: 2002.051827

OBSERVACAO: AUTOS: 5699929,5851241,5958098,5961451,6127895  
 VALOR : 110,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ESPOLIO DE TERESINHA CABRAL ALVES  
 ADV : KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO  
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE  
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13592-6 PRECAT. PROT.: 2002.047596

OBSERVACAO: JUSTIR.RECON.UNIAO  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ROBERTO EUDES FONTENELE MAGALHAES  
 REQTE : JEOVANIA DA SILVA BEZERRA  
 REQDO : ESTADO DO CEARA  
 DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13728-7 ORDINAR. PROT.: 2002.051870

OBSERVACAO: D521122581,D521131090,D521164209,A010229029...  
 VALOR : 2.926,87  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FABIANA ALVES DOS SANTOS  
 ADV : JOAO QUEVEDO FERREIRA LOPES  
 ADV : JOAO QUEVEDO FERREIRA LOPES FILHO  
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE  
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
 REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA  
 DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13515-2 DECLAR. PROT.: 2002.045664

OBSERVACAO: 6150199,6150501,6151427,5701135,5820066,5974294...  
 VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FABIOLA PARENTE CARNEIRO  
 ADV : ANA MARIA PARENTE CARNEIRO  
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A  
 REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13531-4 ORDINAR. PROT.: 2002.050993

VALOR : 200.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA ZELIA LIMA  
 ADV : SONIA MARINA CHACON BRANDAO  
 REQDO : ESTADO DO CEARA  
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13533-0 MAND.SEG PROT.: 2002.051004

VALOR : 500,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ZARLON COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 ADV : JOSE DE RIBAMAR CAPIBARIBE DE SOUSA  
 REQDO : PREFEITO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 REQDO : PRESIDENTE DA COELCE  
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13634-5 MAND.SEG PROT.: 2002.051042

OBSERVACAO: AUTO 6160113,5944666,6083866,5953057  
 VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOSE ITEVALDO DA MATA  
 ADV : FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO  
 REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA)  
 REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13660-4 MAND.SEG PROT.: 2002.050325

O B S E R V A C A O :  
 6150408,6151738,5691444,5727023,5760957,5889043...  
 VALOR : 1.149,22  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : SILVIO RUI COSTA ALMEIDA  
 ADV : NATALI MASSILON PONTES  
 REQDO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN  
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13672-8 MAND.SEG PROT.: 2002.050333

O B S E R V A C A O :  
 5654021,5753461,5957778,61504408,6151738,5691444..  
 VALOR : 787,45  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : SILVIO RUI COSTA ALMEIDA  
 ADV : NATALI MASSILON PONTES  
 REQDO : (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 03/04/2002

2002.02.13707-4 CAUT.INO PROT.: 2002.049272

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : SETUP INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA  
 ADV : JOSE TUPINAMBA C. DE ALMEIDA  
 ADV : MARIA CHRISTINA ARGENTI KONRATH  
 REQDO : ESTADO DO CEARA  
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 03/04/2002

2002.02.13777-5 ORD.ANUL PROT.: 2002.051835

OBSERVACAO: AUTOS: 8114349,8116763  
 VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JANDIRA BEZERRA DE GIRAO  
 ADV : KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO  
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE  
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13549-7 REG.VISI PROT.: 2002.049060

VALOR : 1.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANTONIO ROSSILVIO FERREIRA DA ROCHA  
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA  
 REQDO : MARIA CLARA RIBEIRO FERREIRA  
 DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13618-3 CONV.DIV PROT.: 2002.049948

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : RAIMUNDO EDUARDO SILVEIRA FONTENELE  
REQTE : SIU LAN NASCIMENTO KO FONTENELE  
ADV : VANILO CUNHA DE CARVALHO  
DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 03/04/2002

2002.02.13619-1 DIV.LIT. PROT.: 2002.049317

VALOR : 200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE CLAUDIO BARROS GOMES  
ADV : FRANCISCA LIDUINA DA SILVA  
REQDO : MARINETE DE GOES GOMES  
DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13684-1 SEP.LITI PROT.: 2002.046595

VALOR : 2.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA ELIANE LIMA DOS SANTOS  
ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA  
REQDO : FRANCISCO DE ASSIS BARROS DOS SANTOS  
DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13779-1 INTERD. PROT.: 2002.001885

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : SANDRA DE SBOIA DUARTE  
ADV : MARIA DO CARMO PIMENTEL SBOIA  
REQDO : FELIX DUARTE DE MORAES  
DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 03/04/2002

2002.02.13538-1 D.PAT.PO PROT.: 2002.050183

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANDRE LUIZ MARINHO VERCOSA  
REQTE : ISLANE MARIA CASTRO VERCOSA  
ADV : CID MARCONI GURGEL DE SOUSA  
REQDO : MARIA DE FATIMA DOMINGOS DE LIMA  
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.02.13678-7 CAU.SEPA PROT.: 2002.051865

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JACINTA BATISTA BRAGA  
ADV : JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR  
REQDO : FRANCISCO FERREIRA BRAGA  
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 03/04/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

FORTALEZA, 03 DE ABRIL DE 2002.  
DISTRIBUIDOR

**TRIBUNAL DE JUSTICA DO CEARA**  
**AUTOMACAO DAS VARAS CRIMINAIS**  
**RELACAO DA DISTRIBUICAO: PERIODO: 03/04/2002 A 03/04/2002**

**MAPA: INQUERITOS**

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.05032-3 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002  
INFRACAO : DUPLICATA SIMULADA - ART.172  
OBSERVACAO: INQ.N.67/02  
COMARCA : FORTALEZA

PROTOCOLO : 2002.046989  
INDIC : MOACIR PEREIRA DA SILVA  
NOME PAI : PEDRO PEREIRA DA SILVA  
NOME MAE : FRANCISCA FERNANDES DA SILVA  
VITIMA : JOSE RIBAMAR ALVES DA SILVA

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.05082-0 FIANCA - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 03/04/2002  
INFRACAO : QUADRILHA OU BANDO - ART.288  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.052101  
REU : ANTONIO FLAVIO SALVINO QUEIROZ  
NOME PAI : JOSE FLAVIO DE QUEIROZ MENESES  
NOME MAE : MARIA ELEIZA SALVINO QUEIROZ

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.05022-6 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002  
INFRACAO : LESOES CORPORAIS - ART.129  
OBSERVACAO: INQ.N.20/02  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.041945  
INDIC : GERALDO PEREIRA ROSENDO  
NOME PAI : MANOEL BONFIM ROSENO  
NOME MAE : TEREZA PEREIRA ROSENO  
VITIMA : ANTONIA LOURENCO DA SILVA

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.05073-0 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 03/04/2002  
ORIGEM : 2a. DELEGACIA DISTRITAL  
INFRACAO : FURTO - ART.155  
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
PROTOCOLO : 2002.051853  
REQDO : ALEXANDRO ALVES DE SOUSA  
NOME PAI : ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUSA  
NOME MAE : MARIA DA CONCEICAO ALVES DE SOUSA

QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.05060-9 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 03/04/2002  
ORIGEM : 12a. DELEGACIA DISTRITAL  
INFRACAO : ROUBO - ART.157  
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
PROTOCOLO : 2002.051740  
REQDO : GLEICIANO PAULA DA SILVA  
NOME PAI : DANIEL MORAIS MOREIRA  
NOME MAE : OZELITA PAULA DA SILVA  
VITIMA : FRANCISCO REGINALDO NASCIMENTO SILVA  
VITIMA : FRANCISCO JOSE MARCOS DE ARAUJO  
ADV : JOSE ERIALDO MUNIZ

SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.05044-7 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 03/04/2002  
INFRACAO : OUTRAS FRAUDES  
OBSERVACAO: INQ.70/01 ART 1 DA LEI 8.176/91  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.039475  
INDIC : ANDRE AMANCIO DE OLIVEIRA BEZERRA  
NOME PAI : JOSE PROCOPIO BEZERRA  
NOME MAE : MARIA ZILDA DE OLIVEIRA BEZERRA  
VITIMA : O ESTADO

SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.05064-1 P RESTIT- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 03/04/2002  
INFRACAO : RECEPCAO - ART.180  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.043716

REQTE : ROGENGELA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO  
ADV : JANDUY TARGINO FACUNDO

OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.05024-2 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 03/04/2002

ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL  
INFRACAO : FURTO - ART.155  
OBSERVACAO: INQ.N.113/02  
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
PROTOCOLO : 2002.050978  
INDIC : JOSE MONTEIRO DA SILVA FILHO  
NOME PAI : JOSE MONTEIRO DA SILVA  
NOME MAE : MARIA MONTEIRO DA SILVA  
VITIMA : FRANCISCO JUCELIO VIEIRA SARMENTO

OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.05035-8 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

INFRACAO : LESOES CORPORAIS - ART.129  
OBSERVACAO: INQ.08/02  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.021483  
INDIC : FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA  
NOME PAI : FRANCISCO DE SOUZA  
NOME MAE : BENEDITA MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA  
VITIMA : ELIEUSA PEREIRA DA SILVA

OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.05039-0 COP.AUTO- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

INFRACAO : RECEPCAO - ART.180  
OBSERVACAO: ORIUNDO DA COMARCA DE TAUVA  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.031746  
REU : GARCIA BATISTA DA SILVA  
NOME PAI : FRANCISCO SOARES DA SILVA  
NOME MAE : MARIA BATISTA DA SILVA  
REU : FRANCISCO CORDEIRO DE OLIVEIRA  
NOME PAI : FRANCISCO CORDEIRO XAVIER  
NOME MAE : ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA  
REU : ANTONIO CLARINDO CARLOS DA SILVA  
NOME PAI : JOAO CLARINDO DA SILVA  
NOME MAE : FRANCISCA CARLOS DA SILVA  
REU : ALEXANDRE NETO PINHEIRO  
NOME PAI : RAIMUNDO FRANCISCO PINHEIRO  
NOME MAE : ZENAIDE SARAIVA ARAUJO  
VITIMA : FRANCISCO ALFERES DE OLIVEIRA

DECIMA VARA CRIMINAL

2002.01.05048-0 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 03/04/2002

ORIGEM : 12a. DELEGACIA DISTRITAL  
INFRACAO : ROUBO - ART.157  
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
PROTOCOLO : 2002.051811  
REQDO : MANOEL RODRIGUES SIMAO  
NOME PAI : RAIMUNDO PEDRO SIMAO  
NOME MAE : IZAIRA RODRIGUES SIMAO  
VITIMA : ANTONIO EVANILDO MARTINS MUNIZ  
ADV : JOSE SERGIO BARBOSA ANGELO

DECIMA VARA CRIMINAL

2002.01.05058-7 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 03/04/2002

ORIGEM : 7a. DELEGACIA DISTRITAL  
INFRACAO : ROUBO - ART.157  
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
PROTOCOLO : 2002.052018  
REQDO : DENIS ALVES DE ALMEIDA  
NOME PAI : FRANCISCO DE ASSIS BATISTA DE ALMEIDA  
NOME MAE : MARIA MARLY ALVES AGOSTINHO

REQDO : RENATO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
NOME PAI : MANUEL MESSIAS DE ALMEIDA  
NOME MAE : MARIA IGNEZ LEAO DE OLIVEIRA  
VITIMA : MAGNO ALBERTO CIDRACK DO VALE LUCENA  
ADV : EDSON NOGUEIRA BERNARDINO

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.05038-2 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 03/04/2002

ORIGEM : 17a. DELEGACIA DISTRITAL  
INFRACAO : FURTO - ART.155  
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
PROTOCOLO : 2002.051029  
REQDO : FABRICIO BRAGA JUSTINO  
NOME PAI : JOSE JUSTINO FILHO  
NOME MAE : RAIMUNDA BRAGA JUSTINO  
ADV : MARIA DAS GRACAS FURTADO TAVARES

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.05042-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

INFRACAO : USO DE DOCUMENTO FALSO - ART.304  
OBSERVACAO: INQ.73/01  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.050320  
INDIC : MARCELO PINHEIRO FERNANDES  
NOME PAI : PEDRO FERNANDES LIMA  
NOME MAE : GUILHERMINA PINHEIRO FERNANDES  
INDIC : FRANCISCO ASSIS DE LIMA  
NOME PAI : RAIMUNDO ANTERO LIMA  
NOME MAE : MARIA TAVARES LIMA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.05023-4 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 03/04/2002

ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL  
INFRACAO : ROUBO  
OBSERVACAO: INQ.N.111/02  
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
PROTOCOLO : 2002.050970  
INDIC : SHAOLIN ALVES FEITOSA  
NOME PAI : EDUARDO DA SILVA  
NOME MAE : MARIA ROCILENE ALVES FEITOSA  
VITIMA : WANDERLENE DA SILVA ALVES

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.05025-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

INFRACAO : ESTUPRO  
OBSERVACAO: INQ.N.54/02  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.050037  
INDIC : JOAO FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR  
NOME PAI : JOAO FRANCISCO DE ASSIS  
NOME MAE : FRANCISCA SANTOS DE ASSIS  
VITIMA : MARILIA OLIVEIRA DA SILVA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.05026-9 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

INFRACAO : ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR  
OBSERVACAO: INQ.N.56/02  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.050014  
INDIC : JOSE ITAMAR CUNHA  
NOME PAI : GERSON ITAMAR CUNHA  
NOME MAE : FRANCISQUINHA ALVES CARVALHO  
VITIMA : ANTONIA CRISNAKELLY DE SOUSA MOTA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.05027-7 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

INFRACAO : ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR  
OBSERVACAO: INQ.N.62/02

COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.050013  
 INDIC : A APURAR  
 VITIMA : LUCAS SANTOS RODRIGUES

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.05028-5 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002  
 INFRACAO : ESTATUTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE  
 OBSERVACAO: INQ.N.27/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.049998  
 INDIC : MARIA DE FATIMA VIEIRA FRANCO  
 NOME PAI : MANOEL VIEIRA DE SOUSA  
 NOME MAE : MARIA ROSEIRA FRANCO  
 VITIMA : ROCHELLE DA SILVA DE OLIVEIRA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.05029-3 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002  
 INFRACAO : SEDUCAO  
 OBSERVACAO: INQ.N.49/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.049416  
 INDIC : JOSE LUCIANO SOARES DE OLIVEIRA  
 NOME PAI : RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA  
 NOME MAE : LUCIANA SOARES DE OLIVEIRA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.05030-7 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002  
 INFRACAO : ESTUPRO  
 OBSERVACAO: INQ.N.61/02 ART 224 DO CPB  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.049997  
 INDIC : VALDECIO LOPES DE BRITO  
 NOME PAI : JOSE PEREIRA DE BRITO  
 NOME MAE : FRANCISCA LOPES DE BRITO  
 VITIMA : RYANNE ALVES DE ALENCAR

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.05037-4 FIANCA - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 03/04/2002  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.050776  
 REU : ANTONIO AURELIO DA FONSECA BRITO  
 NOME PAI : ARMANDO FERREIRA BRITO  
 NOME MAE : ISABEL CRISTINA DA FONSECA BRITO  
 ADV : VALDIR LIMA DE OLIVEIRA

TERCEIRA VARA DO JURI

2002.01.05045-5 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 03/04/2002  
 ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : TENTATIVA DE HOMICIDIO ART.121/14  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.051874  
 REQDO : FRANCISCO EMILIANO DE LIMA  
 NOME PAI : ANTONIO ALMEIDA SOARES DE LIMA  
 NOME MAE : MARIA ALMEIDA SOARES DE LIMA  
 VITIMA : JOAQUIM ALVES MIRANDA  
 ADV : FRANCISCO ANTONIO E. VIANA

QUINTA VARA DO JURI

2002.01.05031-5 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002  
 INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121  
 OBSERVACAO: INQ.N.186/01 ART 211 DO CPB  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.050158  
 INDIC : EDILBERTO EVANGELISTA FILGUEIRAS  
 NOME PAI : ANTONIO FILGUEIRAS PACHECO  
 NOME MAE : MARIA ALSANI EVANGELISTA FILGUEIRAS

INDIC : FRANCISCO RAMILSON DE SOUZA LIMA  
 NOME MAE : RAMIRA SOUZA LIMA  
 INDIC : FRANCISCA IRISMARY DE LIMA ALEIXO  
 NOME PAI : MOACIR FIRMINO ALEIXO  
 NOME MAE : IRACEMA DE LIMA ALEIXO  
 INDIC : ROSANGELA ALVES SANTANA  
 NOME PAI : ANTONIO DA SILVA SANTANA  
 NOME MAE : ROSALIA ALVES SANTANA  
 VITIMA : FRANCISCO DARIO PAIVA ALMEIDA

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.05033-1 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002  
 INFRACAO : FALSIDADE IDEOLOGICA - ART.299  
 OBSERVACAO: INQ.N.349/98  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.049163  
 INDIC : ANTONIO MARCIO VIEIRA  
 NOME PAI : RAIMUNDO VIEIRA SOBRINHO  
 NOME MAE : MARIA LUCIMAR VIEIRA  
 VITIMA : O ESTADO

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.05034-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002  
 INFRACAO : FALSIDADE IDEOLOGICA - ART.299  
 OBSERVACAO: INQ.N.349/98  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.049171  
 INDIC : RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS  
 VITIMA : O ESTADO

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.05036-6 MED.CAUT- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002  
 INFRACAO : A APURAR  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2001.229266  
 AUTOR : DANIEL MACEDO LOIOLA  
 REU : TELEMAR-TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A  
 ADV : ODECIO DE SOUSA MARQUES

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.05040-4 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 OBSERVACAO: INQ.18/02 ORIUNDO DE CASCAVEL  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.050450  
 INDIC : FRANCISCO WASHINGTON ARAUJO DE SOUSA  
 NOME PAI : JOAO BOSCO ARAUJO  
 NOME MAE : MARIA DE FATIMA ARAUJO DE SOUSA  
 INDIC : STELIO DA SILVA FERREIRA  
 NOME PAI : JOAO BATISTA FERREIRA  
 NOME MAE : MARIA NAZARE DA SILVA FERREIRA

DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.05041-2 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 03/04/2002  
 INFRACAO : USO DE DOCUMENTO FALSO - ART.304  
 OBSERVACAO: INQ.349/98D  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.049147  
 INDIC : FRANCISCO MARCOS PEREIRA DA SILVA  
 NOME PAI : LUIS PEREIRA DA SILVA  
 NOME MAE : MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.02311-3 INQ - REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002  
 ORIGEM : 12a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : A APURAR  
 OBSERVACAO: INQ.N.36/02

COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.020276  
 INDIC : JOSE VITAL PEREIRA  
 NOME PAI : JOAO VITAL PEREIRA  
 NOME MAE : LUZANIRA ARAUJO FEITOSA  
 INDIC : FRANCISCO BARBOSA DA COSTA  
 VITIMA : MARIA DO CARMO DA CUNHA PAULO  
 VITIMA : ANTONIO MARTINS DE SOUSA  
 VITIMA : FRANCISCO RUTENIO GOMES DE ARAUJO

DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.05047-1 H C - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 03/04/2002

ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.051794  
 PACIENTE : ANTONIO WELLINGTON EUFRASIO PACHECO  
 NOME PAI : ANTONIO RIBEIRO PACHECO  
 NOME MAE : MARIA HELENA EUFRASIO  
 VITIMA : JORLEANDRO DOS ANJOS PINHEIRO

DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.05055-2 PRP PREV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 03/04/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.051764  
 REQDO : FRANCISCO HIBERNAN PEREIRA SOUSA  
 ADV : MAURO JUNIOR RIOS

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.05043-9 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

INFRACAO : PECULATO - ART.312  
 OBSERVACAO : INQ.55/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.050328  
 INDIC : A APURAR

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.05056-0 D RESP - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 03/04/2002

INFRACAO : LEI IMPRENSA 5250/67  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.050035  
 REQTE : JOSE WELLINGTON LANDIM  
 REQDO : TV JANGADEIRO LTDA  
 ADV : JOSE LEITE JUCA FILHO

TOTAL DE INQUERITOS NO PERIODO.....: 34

## 10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS

### SECRETARIA DA 25ª VARA CÍVEL PORTARIA Nº 01/2002

A DRA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, Juiz Titular da 25ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que prescreve o § 2º, do art. 455, da Lei 12.432, de 28 de julho de 1994,

**RESOLVE** designar a servidora MARIA NIURA DE PAULA MAIA, Técnica Judiciária, matrícula 201.714, para substituir a Diretora de Secretaria desta 25ª Vara Cível, por motivo de seu afastamento a partir de 18.03.2002, até ulterior deliberação.

Vigésima Quinta Vara Cível da Comarca de Fortaleza, aos 18 de março de 2002.

**LIRA RAMOS DE OLIVEIRA**  
 Juiza de Direito

## 11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

### 11.1 - VARAS CÍVEIS

#### 1A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DRa. EDITE BRINGEL O. ALENCAR  
 Diretor(a) de Secretaria: MATHIAS NOGUEIRA DE BRITO  
 EXPEDIENTE No. 38/2002 EM 03/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002549	004	CE.004618	002	CE.006207	005
CE.006207	006	CE.006246	005	CE.006363	008
CE.006622	010	CE.007356	009	CE.007379	009
CE.007588	002	CE.008114	008	CE.008503	009
CE.009835	010	CE.009922	004	CE.010869	001
CE.011562	009	CE.011732	004	CE.011783	007
CE.012193	002	CE.012620	009	CE.013275B	003
CE.013849	003	CE.014448	009	SP.094719	001

001) 1999.02.303862 (NT. 3818) EXECUCAO (CV). A. ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA. R. ORTEMICRO IND E COM. DE PRODUTOS E INFORMATICA LTDA E ANDRE RIBEIRO UCHOA. Cls. Manifestese a exequente sobre a peticao e documentos de f. 147/161 e certidão do meirinho de f. 163v. INT. DRS. JUVENAL ANTONIO DA COSTA E FRANCISCA IVANIA DE FIGUEIREDO SANTOS.

002) 1999.02.312918 (NT. 3841) REPARACAO DE DANOS (CV). A. LUIZ CRESCENCIO PEREIRA JUNIOR. R. BANCO DO BRASIL S/A. Cls. Manifestemse as partes sobre o officio de f. 800/801. INT. DRS. JOSE ABNEAS BEZERRA, HELENA PATRICIA BESSA BEZERRA DE OLIVEIRA E WALTER CORREIA LIMA FILHO.

003) 1999.02.359710 NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. ERNESTO ELDER MATOS DE FREITAS. R. FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. Cls. Recebo a apelacao em ambos os efeitos. Ao apelado pa ra no prazo legal, querendo, contraarrazoar. INT. DRS. PAULO ROBERTO CARVALHO E SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO.

004) 1999.02.399444 ORDINARIA DECLARATORIA (CV). A. PIERRE LIRA S/A COMERCIO INDUSTRIA E EXPORTACAO. R. UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A UNIBANCO. Intimar as partes sobre a pretensao honoraria do Perito Oficial. Prazo 05 dias. INT. DRS. LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA, MARIA DAS DORES C. CAVALCANTI E FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR.

005) 1999.02.449573 DECLARATORIA (CV). A. JOSE JOAQUIM SOUZA. R. BANCO BMG S/A. Cls. (...) Em sua contestacao o BMG alega litispendencia o contrato de mutuo que o autor pretende revisar ja foi objeto de apreciacao judicial por este Juizo, na acao de busca e apreensao transformada em deposito, processo No. 98.02.167363, ora, em grau de apelacao ao Egregio Tribunal de Justica. A sentenca no processo refe rido determinou que o autor desta acao revisional fizesse a entrega do veiculo ao BMG, no prazo de 24 horas. Assim, ha necessidade de se aguardar a decisao do Egregio Tribunal de Justica. INT. DRS. SILVIO CESAR FARIAS E JORGE FERRAZ NETO.

006) 1999.02.510590 CAUTELAR INCIDENTAL (CV). A. JOSE JOAQUIM SOUZA. R. BANCO BMG S/A. Cls. Informe o autor se vem licenciando o veiculo e, em caso positivo, se ainda tem a posse do mesmo. (Obs. Processo apenso ao 99.02.449573). INT. DR. SILVIO CESAR FARIAS.

007) 2001.02.160562 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. MARIA DE LOURDES SOUZA DO NASCIMENTO E LUCIA NORBERTO DE SOUZA. R. EDIZIO, FABIO E LILLIAN. Intimar a requerente para falar sobre a contestacao e documentos de fls. 26/72. Prazo 10 dias. INT. DR. MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS.

008) 2001.02.185913 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. FADUA REGINA BASTOS DE VASCONCELOS BOMFIM. R. BEACH SUN SERVICOS E TURISMO LTDA, EDI MACIEL CORREIA E TEREZA CAMPOS CORREIA. Cls. 1 Mantenho o despacho de fls. 75,

pelas razões ali expendidas. 2 Homologo o cal culo de fls. 76/77. 3 Intimesse a promovida para purgar a mora, no prazo de 48 horas. 4 Int. nec. INT. DRS. SIMONE FONTENELE BONFIM E ALEXANDRE SABOIA AUGUSTO BORGES.

009) 2001.02.200017 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. MARIA DE FATIMA FEIJO NUNES. R. CREDCARD S/A E GRUPO DE COMUNICACOES TRES S/A. Cls. Defiro o pedido de f. 126. Nova audiencia para o dia 25 de abril de 2002, as 15.30 hs. Int. nec. INT. DRS. ANA JOSETE FERREIRA MESQUITA, AURY SOUSA SILVA, EDSON SAMPAIO DE CASTRO, LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA, ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO E ELIATAN DE CASTRO MACHADO.

010) 2002.02.033058 CAUTELAR DE ARRESTO (CV). A. FRANCISCO ELBA BEZERRA DE MENEZES E ANA KARINA BEZERRA DE ALBUQUERQUE. R. NORTH EMPREENDIMENTOS LTDA. Sentença Vistos, etc. Homologo, por sentencapara que surta os seus devidos e legais efeitos, a desistencia de f.32, e, conseqüentemente, julgo extinto o processo com base no art. 267, VIII, do CPC. Custas ja recolhidas as f. 27 e 28. Desentra nhemse os documentos como requeridos, mediante recibo e ficando fo to copia nos autos, devendo o autor vir recebelos ate o prazo de 10 dias apos o transito em julgado. P.R.I. Dese baixa na distribuicao e arquivese. INT. DRS. JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO E WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO.

DR(A). MATHIAS NOGUEIRA DE BRITO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 4a. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA**  
**Diretor(a) de Secretaria: BEL.EPAMINONDAS GOMES ROLIM**  
**EXPEDIENTE No. 057/2002 EM 03/ABRIL/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002779	001	CE.004303	009	CE.005207	004
CE.005547	013	CE.005704	012	CE.006077	017
CE.006352	003	CE.008565	014	CE.009375	003
CE.009958	010	CE.010007	006	CE.010301	008
CE.010597	013	CE.010610	016	CE.010843	005
CE.010917	011	CE.011209	007	CE.012031	006
CE.012911	001	CE.012943	015	CE.012970	015
CE.013706	001	CE.013732	001	CE.013856	013
CE.014133	002				

001) 2001.02.016100 (NT. 5577) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. INDUSTRIAS HITACHI S.A. (HITACHI). R. GEYNE ALMEIDA DE SA PONTE, FRANCISCO ALMIR CAVALCANTE RAMALHO E FRANCISCO HERMINIO NETO. "Acolhendo as pontificacoes aduzidas pela parte executada FRANCISCO HERMINIO NETO, a fl.78 dos autos, chamo o feito a ordem, a fim de de cretar a exclusao do ato judicial construcional consubstanciado no auto de penhora de fl.44, o imovel situado a Rua Ana Bilhar, n.305, Apt.801, Bairro Meireles, neste urbe, por ser portador do sinete da impenhorabilidade nos termos da Lei 8.009/90. Demais, apreciando os pedidos formulados na peca de fls.71/5, da lavra do caudico da parte exequente, hei de deferir os itens (ii) e (VII), para os fins ali co limados." INT. DRS. ANDRE RICARDO DE ALMEIDA NOBREGA, DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA, KARYNA SARAIVA LEO GAYA WANDERLEY E VALTER SERGIO DUARTE FURTADO.

002) 2001.02.180970 (NT. 5753) DESPEJO (CV). A. JOSE RAIMUNDO DE GUSTAVO BRAGA FILHO. R. JOSE MARIA ARRUDA. "A parte autora sobre a certidao de fls.31v do meirinho." INT. DR. DAVID BRAGA WANDERLEY.

003) 2001.02.211760 (NT. 5788) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A. R. GEILSON DE OLIVEIRA SOUSA. "As partes sobre os calculos de fls.41/42." INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E MARIA VALDILANIA B. V. ALBUQUERQUE.

004) 2001.02.332223 (NT. 5938) MONITORIA (CV). A. MERCANTIL SAO JOSE S/A COMERCIO E INDUSTRIA. R. CONSTRUTORA EDYMA LTDA E EDMILSON CHAVES E SILVA. "A parte autora para requerer o que for de direito." INT. DR. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

005) 2001.02.354715 (NT. 5963) EXECUCAO (CV). A. SCALA FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA. R. CENTERMARKETING LTDA. "Ao exequente sobre a nomeacao." INT. DR. ALDEMIR PESSOA JUNIOR.

006) 2001.02.372179 (NT. 5984) ORDINARIA (CV). A. INSTITUTO EDUCACIONAL CHRISTUS LTDA. R. ESPACO LUNA E ERICO MOREIRA MAIA. "A parte autora para fornecer novo endereco do reu Erico M. Maia." INT. DRS. ROBERTO VIEIRA MEDEIROS E CID MARCONI GURGEL DE SOUSA.

007) 2001.02.375089 (NT. 5990) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. LUIZ DE GONZAGA SARAIVA CAVALCANTE. "A parte au tora sobre a certidao de fls.17 do meirinho." INT. DR. VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

008) 2001.02.392374 (NT. 6013) BUSCA E APREENSAO (CV). A. GRUPO DE CONSORCIO 407. R. JOSE WILLIAMS DA SILVA. "Ao promovente para mani festacao sobre os documentos anexados ao pedido de purgacao de mora e sobre o proprio pedido." INT. DR. ANDREA PEREIRA REBOUCAS.

009) 2001.02.502641 (NT. 6142) EXECUCAO PROVISORIA (CV). A. BICBANCO BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. R. ENGRU SOCIEDADE ANONIMA DE ENGENHARIA. "A parte autora sobre a certidao de fls.32v do meirinho." INT. DR. EGILDO LIMA LOPES.

010) 2001.02.530823 (NT. 6168) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. FRANCISCO ELEARDO VASCONCELOS PARENTE. R. CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. "Ao requerente para falar sobre a contestacao e documentos de fls.22/50." INT. DR. JOSE RIBAMAR ALVES LINS.

011) 2001.02.548501 BUSCA E APREENSAO (CV). A. UNIAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA. R. MARIA DE FATIMA SOUSA FERREIRA E YURI TIAGO RANGEL OLIVEIRA. "A parte autora sobre a certidao de fls. 18 do meirinho." INT. DR. MANOEL LUIZ ALVES.

012) 2001.02.572054 (NT. 6214) MONITORIA (CV). A. BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A. R. JULIETA TEIXEIRA LIMA. "Ao autor sobre o agravo reti do." INT. DR. GRIJALBA MIRANDA LINHARES.

013) 2002.02.012956 (NT. 6300) BUSCA E APREENSAO (CV). A. UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. R. CARMEM MARIA DA SILVA. "As par tes sobre os calculos de fls.49." INT. DRS. WELTON COELHO CYSNE FILHO, ELIAS CARNEIRO DE SOUZA FILHO E JOSE MOREIRA DA ROCHA.

014) 2002.02.033465 (NT. 6326) EMBARGOS DE DEVEDOR (CV). A. CENTER MARKET LTDA. R. SCALA FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA. "Ainda nao esta regularmente garantido o juizo da execucao. Aguardese a garan tia do juizo." INT. DR. ANTONIO JOAQUIM A. DE CARVALHO.

015) 2002.02.036413 (NT. 6330) INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER.(CV). A. VESTE BRANCA COMERCIO LTDA. R. BANCO ITAU S/A. "A re querente para falar sobre a contestacao de fls.18/37." INT. DRS. EMANUEL CATUNDA BRAGA E GISELLE FERAZ DE FARIA.

016) 2002.02.051323 (NT. 6349) CAUTELAR (CV). A. CYRILLE PHILLIPE FRANCOIS JOSEP LAUNAY. R. PHILIPPE GEORGES MARIE CARRIER. "Ao re querente para falar sobre a contestacao e documentos de fls.17/52." INT. DR. LEUNY PAULA CARNEIRO REMIGIO.

017) 2002.02.099423 (NT. 6412) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. ALDEMIR LIMA SILVA. "Ao exequente sobre a nomeacao de bens de fls.57/59." INT. DR. FRANCISCO CESAR AZEVEDO LIMA.

DR(A). BEL.EPAMINONDAS GOMES ROLIM  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 4a. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA**  
**Diretor(a) de Secretaria: BEL.EPAMINONDAS GOMES ROLIM**  
**EXPEDIENTE No. 058/2002 EM 03/ABRIL/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ

CE.002656 001 CE.002720 002 CE.005864 001  
 CE.006034 002 CE.006412 006 CE.006708 007  
 CE.007379 003 CE.007380 003 CE.007611 005  
 CE.007611 007 CE.010108 003 CE.011008 004  
 CE.011209 005 CE.011209 007 CE.012282 004  
 CE.012911 004 CE.013373 005 CE.013426 007  
 CE.013727 004 CE.013811 001 CE.014108 003  
 CE.014448 003 CE.014454 004 CE.014927 005

001) 2000.02.269600 (NT. 5196) MONITORIA (CV). A. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COELCE. R. ITAITINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA. "Designo audiencia de conciliacao para o dia 08 de agosto de 2002, as 16:00 horas." INT. DRS. ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES, ANTONIO CLETO GOMES E ENISIO CORDEIRO GURGEL.

002) 2000.02.474727 (NT. 5455) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. JOSE LOPES DA SILVEIRA. R. ESPOLIO DE MARISTELA FERREIRA MARINHO. "Au diencia de conciliacao para o dia 08/08/2002, as 15:30 horas." INT. DRS. ENIESE LOPES E GEORGE VIANA GONDIM.

003) 2001.02.383286 (NT. 6001) REVISIONAL (CV). A. EMERSON TRIGUEIRO DOS SANTOS. R. CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. "Audiencia de conciliacao para o dia 08/08/2002, as 14:30 horas. INT. DRS. MARCELO MAGALHAES FERNANDES, PATRICIA PINHEIRO CAVALCANTE, LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA, AURY SOUSA SILVA E CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES.

004) 2001.02.532591 (NT. 6172) INDENIZACAO (CV). A. HELENICE SOARES QUEIROZ. R. ANTONIO AMILCAR BEZERRA LIMA E AKZO NOBEL LTDA DIVISAO ORGANON. "Aos autos encontramse acostadas a peca contestatoria bem como a replica a ela alusiva. Em assim, sendo, e invocando o princpio da celeridade processual, designo para o dia 13/08/2002, as 14:30 horas, audiencia de conciliacao, determinando, de logo, que na hipotese de nao lograr exito a tentativa de conciliacao, nessa mesma data e hora sera dado inicio a fase instrutoria do feito, com os depoimen tos pessoais das partes." INT. DRS. WOLNEY NASCIMENTO DE OLIVEIRA., SEBASTIAO AGUIAR DA CRUZ, MARIA ELIZABETE DA S. FONTELES, KARYNA SARAIVA LEO GAYA WANDERLEY E ANA MABEL BARBOSA MOREIRA.

005) 2001.02.563110 (NT. 6203) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. NOEMIA BEZERRA FERREIRA GOMES. "Audiencia de conciliacao para o dia 08/08/2002, as 15:00 horas." INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA, VILANEIDA AGUIAR BEZERRA, ANTONIO LUIZ RAMOS GARCIA DE OLIVEIRA E NOEMIA BEZERRA FERREIRA GOMES.

006) 2001.02.569622 (NT. 6211) INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER.(CV). A. MARIA CESARIA DE SOUSA. R. CARLOS MONTEIRO MOURA. "Au diencia de conciliacao para o dia 13/08/2002, as 16:00 horas." INT. DR. VALDERI MOURA DANTAS JUNIOR.

007) 2002.02.012913 (NT. 6299) RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. FRANCISCA JUCELIA MAIA DA SILVA. R. BANCO PANAMERICANO S/A. "Au diencia de conciliacao para o dia 13/08/2002, as 15:30 horas. INT. DRS. IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA, HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA, ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

DR(A). BEL.EPAMINONDAS GOMES ROLIM  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 4a. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
 Diretor(a) de Secretaria: BEL.EPAMINONDAS GOMES ROLIM  
 EXPEDIENTE No. 059/2002 EM 03/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003144	005	CE.003230	002	CE.003242	003
CE.005977	007	CE.005994	002	CE.006877	002
CE.009163	007	CE.010624	001	CE.011221	001
CE.011913	006	CE.012051	004		

001) 0053.02.116537 (NT. 3643) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. TANAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES E

ARTESANATO LTDA.. R. FINANCRÉDITO FOMENTO COMERCIO LTDA.. "As partes para requererem o que for de direito." INT. DRS. NOEMIA IZIDIO DA SILVA BARROS E ANDREA NOGUEIRA SALES.

002) 0053.02.152908 (NT. 5065) RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. CLODOVEU PACIFICO SEVERIANO E MARIA MAFALDA DE MELO SEVERIANO. R. FRANCISCO LAURENTINO. "Oucase a parte promovente sobre o teor da pe ticao de fls.199/200 da lavra da parte adversa." INT. DRS. AUGUSTO CESAR FIGUEIREDO SANTOS, MARCOS ANTONIO FALCAO DE OLIVEIRA E GILDASIO LOPES LEAL FILHO.

003) 1999.02.438865 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. R. CENTRO EDUCACIONAL RHUDA DE SOUZA E EDILBERTO NERRY PETRY. "Ao exequente sobre o oficio de fls.94/100." INT. DR. FRANCISCO GLADYSON PONTES.

004) 2000.02.047411 (NT. 4940) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. TEFRA N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA. R. COTTON INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA. "Ao promovente para manifestarse sobre a con tinuacao do feito." INT. DR. ISRAEL MEIRA.

005) 2000.02.084716 (NT. 4983) EXECUCAO (CV). A. MÍLFRIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. R. MARIA LUCIA GADELHA C. BEZERRA. "Ao exequente sobre o auto de penhora de fls.38." INT. DR. JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO.

006) 2000.02.223139 (NT. 5131) ORDINARIA (CV). A. FRANCISCO DE SALES ALCANTARA PASSOS. R. CAIXA DE PREV. DOS FUNC. DO BANCO DO NORDESTE DO BRASILEPEF E BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. "Ao pro movente sobre a manifestacao do BNB as fls.376 e da CAPEB as fls.377 e calculos de fls. 378/385." INT. DR. GLAUCIANA GOMES DE BARROS.

007) 2001.02.249776 (NT. 5931) EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. AIRTON CRUZ. R. FACAP COMERCIAL TINTAS FERRAGENS LTDA. "O autor pe diu, por seu intermedio, a juntada do atestado medico atestando a im possibilidade de comparecimento a audiencia de seu opositor, azo em que solicitou o diferimento da audiencia probatoria do feito. A parte promovente nao pode demandar judicialmente por seu adversario, por patente proibicao do art.6o do CPC, ja que lhe falta legitimidade pa ra esse fim. Portanto, suplanto a fase de instrucáo do feito, anun ciando o julgamento da demanda no estado em que se encontra." INT. DRS. BENTO PEREIRA DA SILVA NETO E MIGUEL DE PAULA CAVALCANTE FILHO.

DR(A). BEL.EPAMINONDAS GOMES ROLIM  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 4a. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
 Diretor(a) de Secretaria: BEL.EPAMINONDAS GOMES ROLIM  
 EXPEDIENTE No. 060/2002 EM 03/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000677	005	CE.002790	002	CE.003287	007
CE.003907	005	CE.005223	009	CE.005259	003
CE.005259	004	CE.005917	009	CE.006622	001
CE.007611	003	CE.007611	004	CE.007611	007
CE.009406	001	CE.010702	001	CE.011209	003
CE.011209	004	CE.011209	007	CE.011712	006
CE.013426	003	CE.013721	006	DP.000000	008

001) 1998.02.343510 REVISIONAL (CV). A. ACC CONSTRUCOES LTDA. R. BANCO BRADESCO S/A. Sentenca fls.322/325: "Vistos, etc.(...) Nestas condicoes, com sustentaculo nos dispositivos legais, bem como na dou trina e a jurisprudencia derredor do tema, JULGO, por sentenca, para que produza seus juridicos e legais efeitos, PROCEDENTE o pedido i naugural, determinando, via liquidacao por arbitramento, sejam recal culadas as taxas de juros a base do assentado no art.192, paragrafo 3o da Constituicao Federal, devendo serem expurgadas a capitalizacao mensal dos juros, bem como a cumulacao de correcao monetaria com co missao de permanencia, proibida pela Sumula 30 do STJ. Ademais, con deno a promovida nas custas e honorarios, arbitrados em 15 (quinze por cento) sobre o valor dado a causa." INT. DRS. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO, MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE E GREGORIO COUTO DUARTE.

002) 2000.02.407248 (NT. 5372) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. R. JOAO BATISTA BORGES DE SOUZA. Sentença fls.39: "Vistos, etc.(...) considerando o mais que dos autos consta, por sentença, hei por bem declarar satis feito o debito e, por conseguinte, DECRETAR A EXTINCAO do feito, sob o palio do art.794, inciso I c/c art.795 do CPC, para que opere seus juridicos e legais efeitos." INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

003) 2000.02.464420 (NT. 5441) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. VERA SILVIA PESSOA PORTO. Sentença fls.83: "Vistos, etc.(...) Ante o exposto, hei por decretar a extincao dos feitos, sem exame de merito, o que faco, por sentença, sob o manto do art.267, inciso VIII da Lei Rituaria, dandose, de tudo, baixa nas restricoes que acaso tenham sido feitas nos mecanismos de protecao ao credito decorrente da presente demanda, para que opere seus juridicos e legais efeitos. Haurido o prazo recursal, dese, de logo, baixa na distribuicao, arquivandose os cadernos processuais pertinentes. Custas ex legis." INT. DRS. VILANEIDA AGUIAR BEZERRA, ALBERTO BEZERRA DE SOUZA, HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA E JOSE ANTONIO RIBEIRO MAIA.

004) 2000.02.492210 (NT. 5470) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. VERA SILVIA PESSOA PORTO. R. BANCO PANAMERICANO S/A. Sentença fls.56: "Vistos, etc.(...) Ante o exposto, hei por decretar a extincao dos feitos, sem exame de merito, o que faco, por sentença, sob o manto do art.267, inciso VIII da Lei Rituaria, dandose, de tudo, baixa nas restricoes que por acaso tenham sido feitas nos mecanismos de protecao ao credito decorrentes da presente demanda, para que opere seus juridicos e legais efeitos. Haurido o prazo recursal, dese, de logo, a baixa na distribuicao, arquivandose os cadernos processuais pertinentes. Custas ex legis." INT. DRS. JOSE ANTONIO RIBEIRO MAIA, ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

005) 2001.02.079390 (NT. 5648) BUSCA E APREENSAO (CV). A. CREDIPRONGO CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/ A. R. RAIMUNDO NONATO FERREIRA. Sentença fls.46/48: "Vistos, etc.(...) ANTE O EXPENDIDO, diante da nao contestacao, pelo suplicado dos fatos deduzidos na vestibular, presememse como verdadeiras as assercoes com tra si articuladas, de modo que hei de julgar procedente a vertente acao, e com fundamento no art.66 da LEi 4.728/65 c/c DL 911/69, de claro rescindido o contrato, consolidando nas maos do suplicante o dominio e a posse plenos e exclusivos do bem objeto da vertente de manda, cuja liminar torno definitiva. Cumprase o disposto no art. 2o do referenciado decreto, oficiandose o DETRAN, informando que o au tor esta autorizado a proceder a transferencia a terceiros que indi car. Ademais, condono o reu nas custas e honorarios de 10% sobre o saldo devedor das prestacoes vencidas e impagas." INT. DRS. SONIA MARIA ALVES PONTES E MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES.

006) 2001.02.275947 (NT. 5866) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. FRANCISCO CESAR VIEIRA DE MORAES. R. CONCEICAO MARIA VERGOLINO DE MENEZES. Sentença fls.49/50: "Vistos, etc.(...) ANTE O EXPOSTO, para que opere seus juridicos e legais efeitos, hei por bem HOMOLOGAR o vertente ACORDO, nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSACAO acostado 44, o que faco, por sentença, com exame de merito, sob o manto do art.269, inciso III do Codigo de Ritos. Corolariamente, hei de ordenar a expedicao de mandado de intimacao ao registro imoibi liario competente, a fim de proceder ao cancelamento da averbacao da penhora dos bens de propriedade do devedor, visando a segurancia do feito. Aguardese o feito no arquivo provisório ate cumprimento inte gral do pactuado." INT. DRS. PAULA DE FRANCISCO MORAES E ROBERTO PINHEIRO MOTA.

007) 2001.02.405018 (NT. 6023) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. ARTUR FLAVIO MOREIRA DO NASCIMENTO FILHO. Sentença fls.63/65: "Vistos, etc.(...) ANTE O EXPOSTO, com esteio na legislacao aplicavel a especie, hei por delcarar quitada a obrigacao do promovido para com a parte promovente, e, em consequencia, DECRETO a extincao do feito, por sentença, ordenando, de logo A LIBERACAO DO VEICULO, que deve ser entregue ao postulado, ou a quem se lhe fizer as vezes, para que opere seus juridicos e legais efeitos. Fran queiase ao promovente levantar a quantia depositada em seu pro, me diante guia de levantamento. Empos, haurido o prazo recursal, dese baixa na distribuicao, arquivandose os autos. Oficiemse aos meca nismos protetivos de credito, a fim de procederem a baixa na restricao ao nome do reu. Os honorarios advocaticios pleiteados pelo postu lado na peticao de

fls.60/1, sao impertinentes, posto haver o mesmo dado a causa a instalacao da controversia." INT. DRS. VILANEIDA AGUIAR BEZERRA, ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR.

008) 2001.02.445079 (NT. 6066) DECLARATORIA (CV). A. FRANCISCO JOSE ALVES. R. CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. Sentença fls.29/34: "Vistos, etc.(...) ANTE O EXPENDIDO, estando ca racterizada a revelia da postulada, hei por bem JULGAR PROCEDENTE o pleito exordial para fito de nulificar as clausulas que preveem a co branca de encargos em desconformidade com a Sumula 121/STF e 30/STJ, determinando, em consectario, seja feita a recomposicao de debito, dele expurgando a comissao de permanencia e embutindo na planilha a correcao monetaria com base no INPC, mais juros remuneratorios de 12% ao ano, ex vi do art.4o do Decreto 22.262/33, multa de mora de 2%, a teor do art.52, paragrafo 1o do CDC, ordenando, por ultimo, que a postulada refaca os calculos da divida que traduzam os parametros definidos pelo comando dispositivo deste decreto judicial mor, deven do o quantum debeatur ser apurado nos moldes do art.604 do CPC. Con deno a suplicada nas custas e honorarios advocaticios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atribuido a causa." INT. DR. LEILA MARIA CARVALHO COSTA.

009) 2001.02.585440 (NT. 6229) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. ESPOLIO DE AMILCAR DE MORAES FERNANDES TAVORA. R. RENATA CUNHA VASCONCELOS. Sentença fls.36/37: "Vistos, etc.(...) Ante o exposto, para que opere seus juridicos e legais efeitos, hei por bem HOMOLOGAR o vertente ACORDO, nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSACAO, acostado 34/5, o que faco, por sentença, com exame de merito, sob o manto do art.269, inciso III do Codigo de Ritos. Corolariamente, hei por bem ordenar a expedicao de guia para levantamento dos valores de positados em prol da parte consignada dandose baixa na distribuicao com arquivo dos autos." INT. DRS. IVANA JEREISSATI GUEDES E PEDRO COSTA NETO.

DR(A). BEL.EPAMINONDAS GOMES ROLIM  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 8A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA  
Diretor(a) de Secretaria: ANA ORCINA SOUZA VALENTE  
EXPEDIENTE No. 20 EM 03/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	020	CE.001870	005	CE.003200	013
CE.003432	010	CE.003744	021	CE.004407	008
CE.004421	015	CE.004421	016	CE.005632	009
CE.005874	007	CE.006345	008	CE.006931	019
CE.007201	005	CE.007357	011	CE.007810	010
CE.008209	014	CE.008209	023	CE.008503	018
CE.008673	019	CE.008673	025	CE.008871	011
CE.010337	024	CE.010741	001	CE.011298	003
CE.011555	006	CE.011743	009	CE.012525	005
CE.013124	009	CE.013371	006	CE.013473	002
CE.013723	022	CE.014720	004	GO.016537	012
PE.018401	017	RN.003061	006		

001) 0000.02.489228 EMBARGOS DO DEVEDOR. A. DUNAS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA. R. ACADEMIA REGINA COELIS. Aguardese a iniciativa da parte interessada pelo prazo de 30 dias. INT. DR. EDSON FERNANDES TEIXEIRA.

002) 1998.02.410144 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. CASA DOS PADRES SACRAMENTINOS. R. FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ. ...Sedndo assim, com amparo na norma do art. 267, III do CPC, EXTINTO o processo e determino o arquivamento dos autos com Baixa na Distri buicao, apos o transito em julgado desta sentença.P.R.I INT. DR. RODRIGO A. PORDEUS DO NASCIMENTO.

003) 1999.02.127479 EXECUCAO (CV). A. MARCOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. R. INSTITUTO DE MEDICINA INFANTIL. Fica designado os dias 04/06 e 18/06 do corrente ano, as 15:00 horas, para a realizacao da 1a. e 2a. pracas, respectivamente. INT. DR. MARTON CARVALHO RAMOS.

004) 1999.02.172164 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FORD FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA. R. ELIZA ELPIDIO DE

- CARVALHO E SOUSA. Defiro o pedido retro. Prazo 30 dias. INT. DR. HELIO ALONSO FILHO.
- 005) 1999.02.265260 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. GLAUCIA RIBEIRO PIRES. R. FIAT LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. Anuncio o julgamento antecipado da lide. INT. DRS. LUIZ GERSON DE SENNA, FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO E MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.
- 006) 1999.02.268390 DECLARATORIA (CV). A. GAMEC GRUPO DE ASSISTENCIA MEDICA EMPRESARIAL. R. COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Homologo por sentença, para que surta os seus juridicos e le gais efeitos, a composicao amigavel celebrada entre as partes, nos termos requeridos na peticao de fls. 121/122, com arrimo no art. 269, III e V do CPC.P.R.I INT. DRS. CARLOS ALBERTO DE ARAUJO, DAURO GIRAO E RAUL AMARAL JUNIOR.
- 007) 2000.02.075270 EXECUCAO (CV). A. ANTONIO ALVES DA SILVA. R. JANAINA DA SILVA PEREIRA. Aguardese a iniciativa da parte interessa da pelo prazo de 30 dias. INT. DR. HILNAH PINHEIRO MOREIRA.
- 008) 2000.02.160510 INDENIZACAO (CV). A. DINALDO OLIVEIRA SANTOS. R. FORTAL QUEIJOS E FRIOS LTDA. Anuncio o julgamento antecipado da lide. INT. DRS. SEBASTIAO LEMOS BARROS E ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO.
- 009) 2001.02.057699 BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONBRAY CONSORCIO BRASILEIRO DE VEICULOS LTDA. R. JOAO BOSCO DE MORAIS. Aos interessa dos sobre os calculos de fl. 70. INT. DRS. FRANCISCA SANNY CAVALCANTE GOMES, JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS E GLAUCO CIDRACK DO VALE MENEZES.
- 010) 2001.02.106185 (NT. 5762) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. LUELI DO NASCIMENTO BARROS. R. ABN AMRO BANK. Aos interessados sobre o teor da informacao supra. INT. DRS. ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.
- 011) 2001.02.252416 RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. EDUARDO SIQUEIRA COSTA NETO E LUCIANA MEDEIROS COSTA. R. FRANCISCO BRITO DE OLIVEIRA. A parte autora sobre os termos da certidao de fl. 32v do Oficial de Justica. INT. DRS. FRANCISCO ANASTACIO DA SILVA E LAYER LEORNE MENDES JUNIOR.
- 012) 2001.02.272433 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA. R. EDIVAN FERREIRA DOS SANTOS. A parte au tora sobre os termos da certidao de fls. 77v do Oficial de Justica. INT. DR. AUTRAN ALENCAR ROCHA.
- 013) 2001.02.277940 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. GEZILDA MEDEIROS PAIVA. R. ELIANE VIDAL PEREIRA. C O m p r o v e a autora a homologacao da desistencia da Declaratorianoticiada as fls. 27. INT. DR. FRANCISCO EDILSON ALBUQUERQUE.
- 014) 2001.02.279560 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. JOSE STENIO GIRAO OLIVEIRA JUNIOR. R. LUIS ALBERTO SILVA CARACAS DOS SANTOS. ...Do exposto, e com amparo no art. 267, VIII do CPC, HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus lidimos efeitos legais, o pedido de desistencia formulado as fls. 28.P.R.I INT. DR. ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO.
- 015) 2001.02.309450 BUSCA E APREENSAO (CV). A. CREDIPRONGO CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. R. ADERSON ALDENIR ALEXANDRE. REPUBLICADO POR INCORREICAO. Defiro o pedido de fls. 20/21, salientan do que a purgacao da mora devera ser efetivada de acordo com o expo siado as fls. 24/25. Honorarios advocaticios arbitrados em 10% sobre o valor da causa. INT. DR. FRANCISCO JOSE COLARES FILHO.
- 016) 2001.02.400008 MODIFICACAO DE CLAUSULA (CV). A. ADERSON ALDENIR ALEXANDRE. R. EXCEL CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. A parte autora sobre os termos da contestacao de fls. 41/74 e documen tos. INT. DR. FRANCISCO JOSE COLARES FILHO.
- 017) 2001.02.405336 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. JOSE ITACIO
- GOMES. defiro o pedido retro mas pelo prazo de 60 dias. INT. DR. EDUARDO NEVILLE RAPOSO.
- 018) 2001.02.413380 MONITORIA (CV). A. WILTON FERNANDES BRITO DOS SANTOS. R. TRANA CONSTRUTORA LTDA. A parte autora sobre os embargos oferecidos de fls. 44/90 e documentos.] INT. DR. ANA JOSETE FERREIRA MESQUITA.
- 019) 2001.02.497630 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. GILDERLAN DE SOUSA OLIVEIRA. ...Do exposto, e com amparo no art. 267, VIII do CPC, HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus lidimos efeitos legais o pedido de desistencia formulado as fls. 16.P.R.I INT. DRS. ROSALBA DE CASTRO BARBOZA E ANTONIO JOSE THAUMATURGO BARROSO.
- 020) 2001.02.504253 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. WILDER BRANT GONCALVES. A parte autora para cumprir o dispos to no art. 2o. paragrafo 2o. do DEC Lei 911/69, sob pena de inde ferimento da inicial. INT. DR. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.
- 021) 2001.02.507309 RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. FINASA LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. R. JOSE CLAIRTON SILVA ALMEIDA. ...Assim sendo, com fulcro no art. 1092, paragrafo unico, doCodigo Civil, so me resta julgar procedente a presente demanda, nos termos pleiteados inicialmente, declarando, por sentença, rescindindo o contrato de ar rendamento mercantil confirmando a liminar anteriormente concedida, para reintegrar definitivamente, a Instituicao promovente, na posse e propriedade pelnas do veiculo ...Condeno a parte promovida ao paga mento das custas processuais e verba honoraria, que arbitro em 10 % sobre o valor da causa.P.R.I INT. DR. VERONICA SANCHO DE SOUSA.
- 022) 2001.02.509573 MONITORIA (CV). A. MULTIMARK ASSESSORIA, GRAFICA E EDITORA LTDA. R. CLINICA TORAX DR. MOZART IBIAPINA SIQUEIRA LTDA. A parte autora sobre os termos da certidao de fls. 14v do Ofi cial de Justica. INT. DR. RODRIGO ROPPI DE OLIVEIRA.
- 023) 2001.02.598215 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. WLADIA BARROSO THEORGA. R. TRANSPORTADORA FRAGA LTDA. ...Do exposto e com fulcro no art. 267, VIII, HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus lidimos efeitos legais, o pedido de desistencia formulado as fls. 20.P.R.I INT. DR. ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO.
- 024) 2002.02.006751 MANDADO DE SEGURANCA (CV). A. MARIA DANIELA DE OLIVEIRA PESSOA. R. UNICE. AGUARDESE por trinta dias a iniciativa da parte interessada. INT. DR. MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA VIEIRA.
- 025) 2002.02.088200 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. EDSON GOMES ANGELIN. ....Do exposto, e com fulcro no art. 267, VIII, HOMOLOGO, por sentença, para que produza sues lidimos efei tos legais, o pedido de desistencia formulado as fls. 15(...).P.R.I INT. DR. ROSALBA DE CASTRO BARBOZA.

DR(A). ANA ORCINA SOUZA VALENTE  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 9A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO

EXPEDIENTE No. 52/02 EM 03/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001807	005	CE.001860	002	CE.003532	009
CE.004659	004	CE.005527	011	CE.006494	008
CE.006741	003	CE.007613	003	CE.008090	005
CE.008137	009	CE.008209	010	CE.008511	001
CE.008871	003	CE.009331	007	CE.010127	009
CE.010135	013	CE.011136	010	CE.011154	009
CE.011209	006	CE.011780	009	CE.012620	012
CE.013121	002	CE.013275	002	CE.013452	012
RJ.081820	011	SC.005754	013		

001) 1997.02.321689 (NT. 2675) EXECUCAO (CV). A. REVSTCOM.E

REPRES. LTDA.. R. MARIA EUGENIA DE LIMA. CHAMO O FEITO A ORDEM PARA, TORNANDO SEM EFITO O DESPACHO DE FLS.35V, DETERMINAR O CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO CONTIDA NO DESISUM DE FLS., INTIMANDOSE OS INQUILINOS NOMINADOS AS FLS. 37, POR MANDADO, PARA QUE, A PARTIR DE SUA TINTIMACAO, DEPOSITEM EM CONTA A DISPOSICAO DESTE JUIZO, NO POSTO DO BEC DO FORUM, OS VALORES DO ALUGUEL QUE PAGAM A RE, DEVENDO ELAS, PARA ESSE EFITO, PORCUIR A SECRETARIA DA VARA, QUE PROVIDENCIARA A GUIA DE DEPOSITO COMPETENTE. POR ULTIMO, INDEFIRO O PLEITO CONSTANTE DA PARTE FINAL DA PETICAO DE FLS.37, POR ENTENDER QUE AS DESPESAS DE QUE CUIDAM NAO PODEM SER INCLUIDAS NO QUANTUM DEBEATUR, PELO MENOS NO MOMENTO. INT. DR. DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA.

002) 1998.02.396311 REVISIONAL (CV). A. MARIA NANCY MELO DA SILVA. R. BANCO FORD S/A E BRASCOBRA LTDA. FACE AO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO REVISIONAL, CONDENANDO A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS E HONORARIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, AO TEMPO EM QUE JULGO PROCEDENTE A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, IMPONDO A RE O PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS E HONORARIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS IGUALMENTE EM 10% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA. DILIGENCIE A SECRETARIA NO SENTIDO DE TRASLADAR PAR OS AUTOS DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO DE QUE TRATAM OS AUTOS APENAS UMA COPIA DESTA DECISÃO, POR ELA TAMBEM JULGADA. INT. DRS. VALDENISE DO NASCIMENTO MARQUES, PAULO ROBERTO DE CARVALHO E ERIC GARMES DE OLIVEIRA.

003) 1999.02.038611 (NT. 3339) RESCISORIA (CV). A. MARIA FRANCISCA DUARTE. R. CONSTRUTORA CALDAS LTDA. E HABITEC ENGENHARIA S/A. JULGO A AÇÃO PROCEDENTE, O QUE FAÇO PARA DECLARAR RESCINDIDO O CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA FIRMADO ENTRE A AUTORA E AS PROMOVIDAS, POR CULPA DAS ÚLTIMAS EM DECORRÊNCIA DISSO, MONETARIAMENTE CORRIGIDAS, A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DE CADA UMA DELAS, AS PARCELAS QUE DELA RECEBERAM EM DECORRÊNCIA DA AVENÇA, ACRESCIDAS, ALEM DO MAIS, DOS JUROS LEGAIS, ESTES A PARTIR DA DATA DE SUA CITACAO. DEIXO DE CONDENAR AS REAS AO PAGAMENTO DE PERDAS E DANOS, POSTO NAO COMPROVADAS, NA ESPECIE. AS SUPPLICADAS PAGARA, MAIS, AS CUSTAS DO PROCESSO E A VERBA HONORARIA DO PATRONO DE DEMANDANTE, NA BASE DE VINTE POR CENTO SOBRE O TOTAL DA DEVOLUCAO QUE TERA O DE FAZER. INT. DRS. LAYER LEORNE MENDES JUNIOR, CARLOS EFREM PINHEIRO FREITAS E FRANCISCO EXPEDITO LINS PONTE.

004) 1999.02.058450 (NT. 3366) EXECUCAO (CV). A. CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARA. R. MARIA DAS GRACAS PIMENTA DIOGENES, MOEMA GLADYS DE CARVALHO PONTES, MARIA ELISABETE DE OLIVEIRA, MARIA ALDENICE SOARES, MARIA DO CARMO MOREIRA, MARILDE FERRER DE SOUSA, MARIA ENEIA COSTA DE FREITAS, MARIA MARLETE CALDAS FROTA, MARIA MAROLI MATOS BARRETO DE ARAUJO E MARIA APARECIDA CHAVES FALCAO. APOS A PROLACAO DO DESPACHO DE FLS.92/93 JA NAO TENHO COMPETENCIA PARA DESPACHAR NESTE FEITO, APRECIANDO REQUERIMENTO DAS PARTES. ASSO., P REQUIERO, EM TP DE FS; 9495, HAVERA DE SER APRECIADO PELO D. JUIZO COMPETENTE. CUMPRASE DE IMEDIATO, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A DETERMINAÇÃO CONSTANTE DO DECISUM DE INCIO REFERIDO. INT. DR. ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR.

005) 1999.02.096840 (NT. 3419) BUSCA E APREENSÃO (CV). A. BANCO VOLKSWAGEN SA. R. ANTONIO EUGENIO ARAUJO DA SILVA. PROCEDA A REQUERENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA EXECUCAO DE SENTENÇA. INT. DRS. JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL E LUIZ CARLOS DE BARROS.

006) 1999.02.100945 (NT. 3426) BUSCA E APREENSÃO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. MARINALVA MARIA VELASQUEZ. JULGO PROCEDENTE A AÇÃO DE DEPOSITO NA

QUAL VEIO A SER TRANSFORMADA A BUSCA E APREENSÃO DO VEICULO DELA OBJETO, DEIXO DE DETERMINAR O DEPOSITO, QUE JA HOUE, MAS CONSOLIDANDO EM MAOS DO AUTOR O DOMINIO E A POSSE PLENOS E EXCLUSIVOS DO BEM, LEVANTANDOSE O DEPOSITO JUDICIAL PRELIMINAR E LHE SENDO FACULTADA A VENDA, NA FORMA ESTABELECIDADA NO ART. 3o., PARG.5o., DO DEC LEI 911/69. CONDENO A RE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORARIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES NA BASE DE DEZ POR CENTO DO VALOR DE SEU DEBITO ATUALIZADO. INT. DR. VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

007) 1999.02.174655 (NT. 3518) RESCISÃO DE CONTRATO (CV). A. GERALDO BANDEIRA RODRIGUES. R. IARA CHAVES BEZERRA. A PROMOVIDA, NA PESSOA DE SEU PROCURADOR, PARA FALAR AOS TERMOS DA DOCUMENTAÇÃO TRAZIDA AOS AUTOS PELO BEC, ATENDENDO A REQUERIMENTO SEU. PRAZOS DE DEZ DIAS. INT. DR. JOSE AUGUSTO BEZERRA CAVALCANTE NETO.

008) 1999.02.174930 (NT. 3522) EXECUCAO (CV). A. POSTO LESTE OESTE LTDA. R. ALFREDO VIANA NETO. A PRETENSÃO DO REQUERENTE, AO QUE SE PRESUME, E A DE EXECUTAR O TITULO JUDICIAL DE QUE DISPOE, QUAL SEJA A SENTENÇA HOMOLOGATORIA DE FLS. CLARO E QUE, SENDO ESSE O SEU DESIDERATO, O PEDIDO A SER FORMULADO E OUTRO, ACOMPANHADO, INCLUSIVE, DE MEMORIA ATUALIZADA DO CALCULO DE SEU CREDITO, DE TUDO O QUE DEVERA SER CITADA A DEVEDORA. INDEFIRO, ASSIM, O PLEITO CONSTANTE DA PETICAO DE FLS.49. INT. DR. ARNALDO CARNEIRO MAPURUNGA FILHO.

009) 1999.02.248861 (NT. 3613) DESPEJO (CV). A. ANTONIO ESEQUIEL BARBOSA. R. FRANCISCO COLARES FILHO. CHAMO O FEITO A ORDEM PARA, TORNANDO SEM EFEITO O ANUNCIO OBJETO DO DESPACHO DE FLS.96V, ARBITRAR EM DEZ POR CENTO SOBRE O QUANTUM DEBEATUR, A VERBA HONORARIA DO PATRONO DO CREDOR. RETORNEM OS AUTOS A CONTADORIA. INT. DRS. MAGNO TORRES MUNIZ, SUZANA ALCIONE DE S. RIBEIRO ARRUDA, FRANCISCO ALEXANDRE ARAUJO GOMES, MONIQUE CAMARA MEDEIROS COELHO E FERNANDO MOTA BASTOS.

010) 1999.02.324789 (NT. 3790) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. JOAO EVANGELISTA BEZERRA FILHO. R. JOSAFÁ ALMEIDA SOUSA. O FEITO PERDEU O OBJETO, TENDO EM VISTA A DESOCUPAÇÃO DO PREDIO DESPEJANDO. AO LADO DISSO, O PROMOVENTE DECLARAOU EXPRESSAMENTE NADA MAIS TER A REQUERER NESTES AUTOS, TANTO QUE REQUEREU O SEU ARQUIVAMENTO, COM BAIXA NA DISTRIBUICAO. DEFIRO, DESSE MODO, O PEDIDO ACIMA REFERIDO, DEVENDO O PROCESSO SER, DE IMEDATO, ENCAMINHADO AO ARQUIVO GERAL, ANTES PROCEDENDOSE A COMPETENTE BAIXA NA DISTRIBUICAO. INT. DRS. ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO E CINTIA CRISTINA SALDANHA BANDEIRA.

011) 2001.02.098034 (NT. 4706) ORDINARIA DE INDENIZACAO (CV). A. MARCAS LIDERES REPRESENTACOES LTDA. R. BAUDUCCO & CIA LTDA. DESIGNADO O DIA 13/05/2002, AS 15:00HS, PARA AUDIENCIA. INT. DRS. HIDERALDO LUIZ CABRAL DE CARVALHO E LUIS CLAUDIO GARCIA DE ALMEIDA.

012) 2001.02.353557 (NT. 4984) REVISIONAL (CV). A. MARIA AURINETE GUERRA. R. CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. DESIGNADA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 08/05/2002, AS 14:30HS. INT. DRS. LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES E EDSON SAMPAIO DE CASTRO.

013) 2001.02.491224 REPARAÇÃO DE DANOS (CV). A. FRANCISCA ALRELIANA PONTES DE CASTRO BRITO. R. ATHLETIC WAY COM EQUIP GINAST FISIOT LTDA. DESIGNADO O DIA 09/05/2002, AS 14:00HS., PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO. INT. DRS. CARLOS ALBERTO DE PAIVA VIANA E JORGE LUIZ CHAVES.

DR(A). MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 10A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: **DRA. NISMAR BELARMINO PEREIRA**  
 Diretor(a) de Secretaria: **IRALICIO LUCENA ARARUNA**  
 EXPEDIENTE No. 17/2002 EM 03/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.005439	003	CE.007410	002	CE.010275	003
CE.010429	002	CE.010556	003	CE.010610	001
CE.013343	001	CE.013344	001	CE.013840	001

001) 2000.02.189690 (NT. 5372) REIVINDICATORIA (CV). A. CARLOS ALBERTO CORTEZ E MARIA PEREIRA CORTEZ. R. MARIA LUSIMAR GALDINO EUGENIO. DELIBERACAO: Fica designado o dia 18 de abril de 2002, as 13:30 horas, para a audiencia de conciliacao, caso em que os advoga dos estao habilitados a transigir, motivo pelo qual somente estes se rao intimados INT. DRS. LEUNY PAULA CARNEIRO REMIGIO, MARGIT FLESCHE, FABIO TADEU NICOLOSI SERRAO E LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO.

002) 2000.02.231263 (NT. 5419) MONITORIA (CV). A. GARIN COPIAS GRAFICAS RAPIDAS LTDA ME. R. PAULO FERNANDES GARCIA. DELIBERACAO: Fica designado o dia 17 de abril de 2002, as 14:30 horas, para a audiencia de conciliacao, caso em que os advogados estao habilitados a transigir, motivo pelo qual somente estes serao intimados INT. DRS. FERNANDO SIMOES NETO E FERNANDO ANTONIO DE PONTES BRIGIDO.

003) 2001.02.181020 (NT. 6013) PRESTACAO DE CONTAS (CV). A. ANTONIO BURMANN. R. ABEL MARTINS NETO. DELIBERACAO: Fica designado o dia 17 de abril de 2002, as 13:30 horas, para a audiencia de conciliacao, caso em que os advogados estao habilitados a transigir, motivo pelo qual somente estes serao intimados INT. DRS. ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA, JOSE HUMBERTO RAULINO SILVEIRA E ANTONIO AMISTERNALDO DE SOUZA ALVES.

DR(A). IRALICIO LUCENA ARARUNA  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 15A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: **DR. FCO. DE ASSIS FILGUEIRAS MENDES**  
 Diretor(a) de Secretaria: **SILVANA MENESCAL SARAIVA CASTRO**

EXPEDIENTE No. 039/2002 EM 03/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001392	001	CE.004061	003	CE.004697	005
CE.004697	011	CE.005223	008	CE.006416	007
CE.008209	004	CE.008209	010	CE.009406	001
CE.010300	001	CE.010769	006	CE.010921	012
CE.011118	001	CE.011362	003	CE.012736	002
CE.014101	010	CE.014665	009		

001) 0000.02.475618 (NT. 70386) EXECUCAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. FRANCISCO CAETANO PORFIRIO DOS SANTOS E MAGALY FERREIRA PORFIRIO. DESPACHO Designo o dia 05 de junho de 2002, para a reali zacao da hasta publica, no horario de 14:00 horas. Intimar a parte e sequente, para providenciar a publicacao do edital, pelo menos uma vez, em jornal de ampla circulacao, de preferencia na secao reservado a publicidade de negocios imobiliarios, com antecedencia minima de 5(cinco) dias da hasta publica, bem como no Diario da Justica do Es tado, devendo fazer comprovacao nos autos. INT. DRS. CARLOS ALBERTO CHIAPPETTA, GUSTAVO MARINHO LIRA, GREGORIO COUTO DUARTE E RAIMUNDO ROBERTO O. MENEZES.

002) 2001.02.095515 DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA. R. AQUARIUS FACTORING FOMENTO E COM. LTDA E GGF PLASTICOS LTDA. DESPACHO Intimese a parte autora para se ma nifestar sobre a devolucao do AR, as fls. 34. INT. DR. EDUARDO HENRIQUE AGUIAR.

003) 2001.02.126615 ANULATORIA (CV). A. MARIA NEIDE QUEIROZ DE SOUZA. R. JORGE WILSON PORTO FREIRE/JORGE WILSON PORTO FREIRE. DESPACHO Intimese o autor para falar sobre a contestacao, no prazo legal. INT. DRS. MANUEL LUCIO RAMOS CORREA E GENOVA ALMEIDA RAFAEL.

004) 2001.02.172927 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV).

A. MARIA SOCORRO AMORIM SILVA. R. MARCIA REJANE DA SILVA FARIAS. DESPACHO O promovido e beneficiario da Justica Gratuita, isento de pagamento de verbo honoraria e custas. INT. DR. ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO.

005) 2001.02.257531 REPARACAO DE DANOS (CV). A. RITANICE CRUZ CUNHA. R. BANCO DO BRASIL S/A. DESPACHO Ao autor para falar sobre a contestacao. INT. DR. JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS.

006) 2001.02.296979 DECLARATORIA (CV). A. CELIA FERNANDES DE LIMA. R. BANCO VOLKSWAGEN S/A. DESPACHO Fale o autor sobre a devolucao da Carta Precatoria. INT. DR. ROGERIO CARNEIRO ROLIM.

007) 2001.02.412820 MONITORIA (CV). A. ELEKEIROZ S/A. R. FIBRART IGNACIO BARREIRA IND E COMERCIO LTDA. DESPACHO Existem documentos novos(50/56) em que a promovente imputa como qualificados da compra e venda mercantil, ensejadas das duplicatas titularizadoras da obriga cao. Desta sorte, impoese a intimacao da parte embargadapoe seu ju dicial procurador. INT. DR. FLAVIO JACINTO DA SILVA.

008) 2001.02.485291 EXECUCAO (CV). A. RAIMUNDA IOLANDA LOPES & CIA LTDA. R. FRANCISCO GLAUDECIO NOGUEIRA LEAL E MARIA GORETE COSTA. DESPACHO Remetamse estes autos ao arquivo administrativo ate o cumprimento do acordo juntado as fls. 42 e 43 dos autos. INT. DR. IVANA JEREISSATI GUEDES.

009) 2001.02.565309 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S.A.. R. FRANCISCO ANDRADE DE ARAUJO. SENTENCA Vistos, etc...(parte final) Isto posto, julgo procedente o pedido, declarando rescindido o contrato entre as partes pactuado, consolidando nas maos do bancoau tor, o dominio e a posse plenas e exclusivas sobre o bem, autorizada a transferencia junto ao DETRAN, mediante copia desta. Condeno o re querido ainda a pagar as custas processuais e honorarios advocaticios arbitrados em 10(dez por cento) sobre o valor da causa. P.R.I. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

010) 2001.02.597251 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. MARIA JOSE BEZERRA SOUSA. R. MARIA LIDUINA ALVES DE OLIVEIRA. SENTENCA Vistos, etc...(parte final) Isto posto, julgoprocedente o pedido i naugural, declarando rescindido a relacao ex locato entre as partes firmada, o que faco com base no artigo 9o, inciso III, da Lei do In quilinato, concedo ao vencido o prazo de 15(quinze) dias para desali jo voluntario, sob pena de ser feito compulsoriamente. Concedoo ainda ao pagamento dos alugueres e demais encargos decorrentes da lo cacao, alem das custas e honorias advocaticios que estipulo em 10%(dez por cento)sobre o valor da causa. Caso deseje executar provi soriamente a sentenca, devera o autor prestar caucao real, conforme a LEI DO INQUILINATO. INT. DRS. MARILIA ALBUQUERQUE SILVEIRA E ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO.

011) 2002.02.044483 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. RITANICE CRUZ CUNHA E ESPOLIO DE PLAUTUS CUNHA. DESPACHO Intimese a parte contraria para se manifestar a respeito da Impugnacao ao Valor da Causa. INT. DR. JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS.

012) 2002.02.086577 EXCECAO DE INCOMPETENCIA (CV). A. GRUPO DE COMUNICACAO TRES S/A. R. POOL MAGAZINE REPRESENTACOES E DISTRIBUICOES LTDA. DESPACHO Oucase o excepto, no prazo de 10(dez) dias. INT. DR. MARCOS MACHADO FIUZA.

DR(A). SILVANA MENESCAL SARAIVA CASTRO  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 16A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: **DR. DANILLO FERREIRA MAIA**  
 Diretor(a) de Secretaria: **PAULO ROBERTO DIOGO DA SILVA**  
 EXPEDIENTE No. 26 EM 03/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000991	010	CE.001141	001	CE.001141	008
CE.002162	005	CE.002162	006	CE.002162	007
CE.005796	006	CE.005796	007	CE.006352	001
CE.007611	011	CE.008044	003	CE.008116	004

CE.009107 010 CE.009424 006 CE.009424 007  
 CE.009532 002 CE.009698 009 CE.010682 009  
 CE.011209 011 CE.012426 012 CE.012972 005  
 CE.012972 006 CE.012972 007 CE.013272 003  
 CE.013962 003 CE.014371 006 CE.014371 007

001) 2000.02.573040 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. HERMANO AUGUSTO CARNEIRO PINTO. R.H. TENDO EM VISTA QUE O DIREITO A PURGACAO DA MORA E GARANTIDO AO ALIENANTE PELA LEI NO. 8.078/90, DEIXO PROVISORIAMENTE DE CONCEDER A LIMINAR REQUERIDA, VISTO COMO REVELASE MAIS INDICADO AGUARDAR A DISPOSICAO PROCESSUAL DO DEVEDOR DE EXERCER AQUELA PRERROGATIVA. CITACAO DO DEMANDADO NA CONFORMIDADE DO ART.3, PARAGRAFO 1, DO DECRETOLEI NO. 911/69. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

002) 2001.02.206376 DECLARATORIA (CV). A. AGA INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, FRANCISCO MOURA DE ALENCAR E FRANCISCO GILBERTO BRITO TEIXEIRA. R. L. MOREIRA & PARENTE LTDA. INTIMACAO DOS AUTORES, POR SEU PATRONO, PARA QUE COMPLEMENTE O PAGAMENTO DE CUSTAS, CONSIDERANDO O VALOR DA CAUSA JUDICIALMENTE RECONHECIDO. INT. DR. AUGUSTO RANIERI BRITO.

003) 2001.02.237522 EXECUCAO (CV). A. L. MOREIRA & PARENTE LTDA. R. AGA INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME, FRANCISCO MOURA DE ALENCAR E FRANCISCO GILBERTO BRITO TEIXEIRA. POR SEU PATRONO, DIGA O EXEQUENTE SOBRE A NOMEACAO PROPOSTA PELOS EXECUTADOS. INT. DRS. ANTONIO ALVES DOS SANTOS, SAMEA FREITAS DA SILVEIRA E FRANCISCO JOSE NUNES FREITAS.

004) 2001.02.405000 RESCISORIA (CV). A. MARCIA TERESINHA TONIELO GAZZINEO. R. CONSTRUTORA ODECON ENGENHARIA. RECEBIDOS HOJE. AO MENOS NESTE INSTANTE DO PROCESSO, REVELASE INVIAVEL A CONCESSAO DA TUTELA ANTECIPADA PRETENDIDA, POIS O ROGO ALUDE A ALEGACAO FATICA SEM O RESPALDO PROBATORIO BASTANTE PARA CARACTERIZAR A VEROSSIMILHACA REPORTADA PELO ART. 273 DO C.P.C. CITACAO DA EMPRESA PROMOVIDA. INT. DR. ANTONIO DELANO SOARES CRUZ.

005) 2001.02.497982 DESPEJO (CV). A. ROSA DE LOURDES MARINHO DE VASCONCELOS. R. MARIA DE LOURDES TELES VILANOVA BARROS. ACERCA DO PEDIDO DE FLS. 61/62, DIGA A POSTULANTE, POR SEU PATRONO, EM CINCO DIAS. INT. DRS. JULIO LEITE FILHO E JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE.

006) 2001.02.499322 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. ROSA DE LOURDES MARINHO DE VASCONCELOS, RICARDO VASCONCELOS PARENTE E REGIS VASCONCELOS PARENTE. R. MARIA DE LOURDES TELES VILANOVA BARROS. RECEBIDOS HOJE. AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 15 DE MAIO, AS 14 HORAS. INTIMACOES DAS PARTES VIAS POSTAL E MANDADO E ADVOGADOS ATUANTES. INT. DRS. JULIO LEITE FILHO, JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE, JOSEMAR VIANA AGUIAR, SERGIO ANTONIO CORREIA ARRUDA E RAIMUNDO IVAN VASCONCELOS MOURA.

007) 2002.02.006867 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. MARIA DE LOURDES TELES VILANOVA BARROS. R. ROSA DE LOURDES MARINHO DE VASCONCELOS, RICARDO VASCONCELOS PARENTE, RENATA VASCONCELOS PARENTE E REGIS VASCONCELOS PARENTE. VISTOS, ETC... NESTES TERMOS, REJEITO A IMPUGNACAO OPOSTA, COM BASE NO DISPOSITIVO DE LEI ANTES MENCIONADO. SEM CUSTAS. INTIMENSE. INT. DRS. RAIMUNDO IVAN VASCONCELOS MOURA, JOSEMAR VIANA AGUIAR, SERGIO ANTONIO CORREIA ARRUDA, JULIO LEITE FILHO E JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE.

008) 2002.02.028305 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. ALEXANDRE BATISTA DE FREITAS. RECEBIDOS HOJE. TENDO EM VISTA QUE O DIREITO A PURGACAO DA MORA E GARANTIDO AO ALIENANTE PELA LEI NO. 8.078/90, DEIXO PROVISORIAMENTE DE CONCEDER A

LIMINAR REQUERIDA, VISTO COMO REVELASE MAIS INDICADO AGUARDAR A DISPOSICAO PROCESSUAL DO DEVEDOR DE EXERCER AQUELA PRERROGATIVA. CITACAO DO DEMANDADO NA CONFORMIDADE DO ART. 3, PARAGRAFO 1, DO DECRETOLEI NO. 911/69. INT. DR. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

009) 2002.02.029514 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. INVE DO BRASIL LTDA. R. ANTONIO CLEBER UCHOA CUNHA. RECEBIDOS HOJE. O MATERIAL PROBANTE EXISTENTE NOS AUTOS PERMITE EM ANALISE DE COGNICAO SUMARIA CONCLUIR PELA ADMISSIBILIDADE DE CONCESSAO DA MEDIDA LIMINAR DE REINTEGRACAO DE POSSE, VEZ COMO O VEICULO ENCONTRASE REGISTRADO EM NOME DA SUPPLICANTE, A QUAL PERMANECE COM O DOCUMENTO PADRONIZADO DE TRANSFERENCIA DO BEM, AINDA SEM PREENCHIMENTO. O QUE INDICA QUE O OBJETO NAO FOI TRANSACIONADO. EXPEDIR O MANDADO RESPECTIVO. INT. DRS. ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE E GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA.

010) 2002.02.083284 EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. JOSELINA ARAUJO CAVALCANTE. R. JACKELINE SOARES XIMENES. COMO EMBARGOS DO DEVEDOR, RECEBO O PEDIDO, VISTO COMO A REQUERENTE E EXECUTADA. INTIMACAO DA EMBARGADA NOS TERMOS DO ART.740 DO C.P.C. INT. DRS. MARCELO SAMPAIO SIQUEIRA E JOSE IBIAPINA SIQUEIRA JUNIOR.

011) 2002.02.083608 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. FRANCISCO FERREIRA SILVA. RECEBIDOS HOJE. TENDO EM VISTA QUE O DIREITO A PURGACAO DA MORA E GARANTIDO AO ALIENANTE PELA LEI NO. 8.078/90, DEIXO PROVISORIAMENTE DE CONCEDER A LIMINAR REQUERIDA, VISTO COMO REVELASE MAIS INDICADO AGUARDAR A DISPOSICAO PROCESSUAL DO DEVEDOR DE EXERCER AQUELA PRERROGATIVA. CITACAO DO DEMANDADO NA CONFORMIDADE DO ART. 3, PARAGRAFO 1, DO DECRETOLEI NO. 911/69. INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

012) 2002.02.124584 REVISIONAL (CV). A. ROMULO COUTO PARENTE. R. BANCO DO BRASIL S/A. CONCEDO A ANTECIPACAO DE TUTELA SOLICITADA, NA CONFORMIDADE COM POSICIONAMENTO JURISPRUDENCIAL PREVALECENTE QUE PRESERVA O NOME DO DEVEDOR DAS RESTRICOES DE CREDITO, ENQUANTO PERDURA O QUESTIONAMENTO DO DEBITO. EXPEDIR OFICIOS RESPECTIVOS. CITESE. INT. DR. ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR.

DR(A). PAULO ROBERTO DIOGO DA SILVA  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 17A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO  
 Diretor(a) de Secretaria: MARIA DE FATIMA DE MENEZES  
 EXPEDIENTE No. 44 EM 03/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000907	006	CE.001748	009	CE.003297	002
CE.003796	010	CE.004317	001	CE.005223	006
CE.005415	010	CE.005435	002	CE.005822	003
CE.006510	003	CE.007367	011	CE.009407	005
CE.009975	007	CE.010219	008	CE.011136	004
CE.011331	010	CE.012153	012	CE.012910	011
CE.013856	021	CE.014221	017	CE.014221	018
CE.014567	006	CE.014665	014	CE.014665	015
CE.014665	019	CE.014665	020	CE.014677	013
CE.014845	016				

001) 2000.02.164060 RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. CRISTINA PONTE PORTELA E MAURICIA PONTE PORTELA. R. IURI DE FREITAS COSTA. SOBRE A CERTIDAO DE FLS. 52V, MANIFESTESE A PARTE EXEQUENTE, INTIMANDOSE. INT. DR. STELA SILVA PONTE SOARES.

002) 2000.02.215802 CAUTELAR DE EXIBICAO DE DOCUMENTOS (CV). A. MARIA IRACI BEZERRA DE MESQUITA. R. RAIMUNDA DINA CANARIO GARCEZ. ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PELO QUE CONDENO A REQUERIDA A EXIBIR OS

DOCUMENTOS NOMINADOS NA INICIAL EM FORMA DE FOTOCOPIAS AUTENTICADAS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE APREENSAO. DEIXO DE CONDENAR A PROMOVIDA NO ONUS DA SUCUMBENCIA POR SER A MESMA BENEFICIARIA DA JUSTICA GRATUITA. INT. DRS. MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE E GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS.

DE FLS. 43, EXPEDINDOSE CARTA PRECATORIA APOS O PAGAMENTO DAS CUSTAS RESPECTIVAS. INT. DRS. ANDRE CHIANCA LIMA E AFRANIO MELO JUNIOR.

012) 2001.02.488576 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. CONSELHO DE OBRAS PAROQUIAS DE EDUCACAO E ASSISTENCIA COPEA. R. ANTONIA GOMES URSULINO ME. SOBRE A INFORMACAO DE FLS. 28, MANIFESTESE A PARTE AUTORA, INTIMANDOSE. INT. DR. MARIA CRISTINA CHAUL BARBOSA.

013) 2001.02.568880 NOTIFICACAO (CV). A. CONSELHO COMUNITARIO DO CONJUNTO CEARA. R. FERNANDO ANTONIO GUIMARAES. CUMPRASE O DESPACHO DE FLS. 20, SEGUNDO TOPICO, ENTREGANDOSE OS AUTOS A REQUERENTE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. INT. DR. DINA DAS CHAGAS MELO MENDES.

014) 2001.02.605491 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. JOSE JAIRE PEREIRA FERREIRA. POSTO ISTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIACAO DO MERITO, COM BASE NO ART. 267, VIII, DO CPC, DETERMINANDO QUE, LOGO APOS O TRANSITO EM JULGADO, DESE BAIXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVEMSE OS AUTOS. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

015) 2001.02.605556 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. JOSE EVANDRO CARVALHO FURTADO. ANTE O EXPENDIDO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE ESTA ACAO DE BUSCA E APREENSAO, COM BASE NO ART. 3, DO DECRETOLEI N 911/69 E ARTS. 319 E 330, II, DO CPC. CONSOLIDANDO NAS MAOS DA PARTE CREDORA, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM. POR CONSEGUINTE, TORNADO DEFINITIVA A APREENSAO LIMINAR E LIBERO O DEPOSITO JUDICIAL, PODENDO O PROPRIETARIO FIDUCIARIO PROCEDER A VENDA EXTRAJUDICIAL DO BEM. CONDENO O VENCIDO A PAGAR CUSTAS PROCESSUAIS E VERBAS HONORARIA, ESTA ARBITRADA EM DEZ POR CENTO DO VALOR ATRIBUIDO A CAUSA. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

016) 2002.02.001113 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. MOURA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. R. MARIA ADALMICE SILVA MAIA. SOBRE A CERTIDAO DE FLS 30V, MANIFESTESE A PARTE EXEQUENTE, INTIMANDOSE. INT. DR. MARIA ISABEL PINHEIRO DE MOURA.

017) 2002.02.079953 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. VALDERI DO NASCIMENTO FURTADO. POSTO ISTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIACAO DO MERITO, COM BASE NO ART. 267, VIII, DO CPC, DETERMINANDO QUE, LOGO APOS O TRANSITO EM JULGADO, DESE BAIXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVEMSE OS AUTOS. INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

018) 2002.02.099539 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. FRANCIVANIA MADEIRO DO NASCIMENTO. INTIMESE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, TRAZER AOS AUTOS A NOTIFICACAO PESSOAL DA PARTE PROMOVIDA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

019) 2002.02.102521 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. FERNANDO ANTONIO GUIMARAES. INTIMESE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, TRAZER AOS AUTOS A NOTIFICACAO PESSOAL DA PARTE PROMOVIDA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

020) 2002.02.102548 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. RICARDO GOUVEIA MONTEIRO MUNIZ. INTIMESE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, TRAZER AOS AUTOS O DOCUMENTO DE FLS. 07, DE FORMA LEGIVEL E EM COPIA AUTENTICA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

021) 2002.02.107841 BUSCA E APREENSAO (CV). A. UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. R. JEAN CARVALHO LOPES.

003) 2000.02.374064 MONITORIA (CV). A. AUTOPECAS SERVICOS SAO FRANCISCO LTDA. R. FRANCISCO GUSTAVO LOIOLA. ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS INTERPOSTOS POR FRANCISCO GUSTAVO LOIOLA E CONSEQUENTEMENTE, CONVERTO O MANDADO INICIAL DE PAGAMENTO RELATIVO AO VALOR DE R\$ 4.142,80 (QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), REPRESENTADOS PELAS NOTAS PROMISSORIAS, EM TITULO EXECUTIVO JUDICIAL NA FORMA DO PARAGRAFO 3 DO ART. 1102C DO CPC. CONDENO O EMBARGANTE AS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORARIA NA BASE DE DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR ACIMA DESCRITO, ATUALIZADO, LEVANDOSE EM CONTA OS CRITERIOS OFICIAIS DE CORRECAO MONETARIA E JUROS LEGAIS, A PARTIR DA CITACAO. INT. DRS. EDILSON FERREIRA FONTELE E WALNIR GRACA FERREIRA.

004) 2000.02.393123 EXECUCAO (CV). A. FRANCISCO ANASTACIO SILVEIRA. R. FRANCISCA TANIA CASTRO ANDRADE E SALOMAO LESSA. SOBRE O PROSSEGUIMENTO, MANIFESTESE A PARTE EXEQUENTE, INTIMANDOSE INT. DR. CINTIA CRISTINA SALDANHA BANDEIRA.

005) 2001.02.066639 ORDINARIA (CV). A. JOSE EDSON MATOS PIRES. R. CONSTRUTORA COLMEIA LTDA. SOBRE A INFORMACAO DE FLS 96, MANIFESTESE A PARTE AUTORA, INTIMANDOSE. INT. DR. HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO.

006) 2001.02.097895 DESPEJO (CV). A. JOSE PIERRE NETO. R. ALBANIZA MARIA DE SOUZA FARIAS. POSTO ISTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIACAO DO MERITO, COM BASE NO ART. 267, VIII, DO CPC, DETERMINANDO QUE, LOGO APOS O TRANSITO EM JULGADO, DESE BAIXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVEMSE OS AUTOS. INT. DRS. SAMIR YOUSSEF JEREISSATI, FABIO HILUY MOREIRA E IVANA JEREISSATI GUEDES.

007) 2001.02.125147 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. B.B ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A. R. MARIA CLARA STUDART LEITAO CUTRIM. SOBRE A CERTIDAO DE FLS. 73V, MANIFESTESE A PARTE CREDORA, INTIMANDOSE. INT. DR. REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE.

008) 2001.02.256292 EXECUCAO (CV). A. FRIGORIFICO NOVILHO DE OURO LTDA. R. JOAO ARTEMIR DOS SANTOS. GUIA PRONTA NA SECRETARIA INT. DR. CLAUDIA ADRIENNE SAMPAIO DE OLIVEIRA.

009) 2001.02.288208 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. ESPOLIO DE JOSE COSTA SOUZA. R. MARIA MADALENA DE FREITAS, ANTONIO PRAXEDES BERTO E MARIA TORTILHO BERTO. POSTO ISTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIACAO DO MERITO, COM BASE NO ART. 267, IV, DO CPC, DETERMINANDO QUE, LOGO APOS O TRANSITO EM JULGADO, DESE BAIXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVEMSE OS AUTOS. INT. DR. JOSE LUCIANO VASCONCELOS.

010) 2001.02.318182 DESPEJO (CV). A. CONSTRUTORA E IMOBILIARIA SANTA CECILIA LTDA. R. ZILAU DANIEL RIEBOLDT SILVA. DIANTE DO DEPOSITO, JULGO PURGADA A MORA E, EM CONSEQUENCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO. DEIXO DE CONDENAR O PROMOVIDO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARIAS ADVOCATICIOS, POR SER O MESMO BENEFICIARIO DA JUSTICA GRATUITA. LEVANTESE O DEPOSITO PELO AUTOR E ARQUIVESE O PROCESSO, APOS BAIXA NA DISTRIBUICAO. INT. DRS. BETHOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA, RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO E GERARDO COELHO FILHO.

011) 2001.02.320683 ORDINARIA (CV). A. F. REPRESENTACOES LTDA. R. AVS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA E BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A. DEFIRO O PEDIDO

INTIMESE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, REGISTRAR O CONTRATO DE FLS. 07/08 NO CARTORIO COMPETENTE SOB PENA DE INDEFERIMENTO. INT. DR. WELTON COELHO CYSNE FILHO.

DR(A). MARIA DE FATIMA DE MENEZES  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SECRETARIA DA 18ª VARA CÍVEL  
JUIZ: Dr. FRANCISCO BARBOSA FILHO  
DIRETORA DE SECRETARIA: Dra. MÁRCIA MARIA RABELO  
COLARES  
EXPEDIENTE Nº 24/2002

1) PROCESSO Nº 96.04434-4

Ação Rescisória

Promoventes: Manoel Pereira de Alicim e Maria da Silva Alicim

Promovidos: Viação Gerema Ltda. e Francisco Soares Silva

Órgão competente: CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Relator: O Excelentíssimo Senhor DESEMBARGADOR JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

DESPACHO: "(...) 10 - Designo o dia quinze (15) de abril, às 13:30 horas, para a realização da audiência para ouvida das testemunhas dos autores (folha 232), tomada dos depoimentos pessoais dos autores (requerido à folha 230) e testemunhas apontadas pela parte ré (folha 230), devendo a Secretaria desta Vara intimar pelo Diário da Justiça as partes, advogados e testemunhas, empreendendo todas as diligências possíveis para que a audiência realmente se realize. A intimação dos autores deverá ser pessoal para que prestem depoimentos. A Viação Gerema deverá apresentar seu rol de testemunhas observando o disposto no prazo de sete (07) dias, contado da data da intimação. Fortaleza, 25 de março de 2002. (a) Francisco Barbosa Filho." INTIMADOS: Autores: MANOEL PEREIRA DE ALICIM e MARIA DA SILVA ALICIM. Advogados dos autores: Dra. MARIA DAS GRAÇAS CALAZANS, Dr. EVANEUDO SOARES MARTINS. Promovidos: VIAÇÃO GEREMA LTDA. e FRANCISCO SOARES SILVA, advogado, inscrito na OAB-CE sob o n.º 3258, com escritório profissional na Rua Mentor de Alencar, 623, Centro, Fortaleza-Ce. Advogado da promovida Viação Gerema Ltda.: Dr. ANTÔNIO CLETO GOMES

(02)PROCESSO Nº 77.262/92

Ação: Execução

Exequente: SOBRAL E PALÁCIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Executado: MATUSALEM BATISTA LIMA

SENTENÇA: "Vistos etc. Julgo extinta a execução em virtude do pagamento da dívida. Baixa. Arquive-se. Em 13.12.2001.(a) Francisco Barbosa Filho." INT. Dra. LILIAN LUSITANO CYSNE PALÁCIO, Dr. JOSE MOREIRA LIMA JÚNIOR.

18A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO BARBOSA FILHO  
Diretor(a) de Secretaria: MARCIA MARIA RABELO COLARES  
EXPEDIENTE No. 25/2002 EM 03/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000907	005	CE.001807	006	CE.001807	013
CE.002148	010	CE.003432	002	CE.003432	004
CE.003432	015	CE.003774	008	CE.005004	002
CE.005223	005	CE.005348	011	CE.005621	001
CE.006329	008	CE.006352	003	CE.006923	012
CE.007611	014	CE.007914	002	CE.008097	004
CE.008714	001	CE.009127	002	CE.009842	002
CE.010192	007	CE.011209	014	CE.011647	009
CE.012898	007	CE.013028A	005	CE.013755	002
CE.014466	006	CE.014665	015	DP.000000	002

001) 1999.02.181198 (NT. 3945) REVISIONAL (CV). A. WILTON CORREIA LIMA FILHO. R. FIAT LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. DESPACHO: "Ao autor sobre a contestação. Em 18.10.2001." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. EURIDES RODRIGUES DE PAULA E FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO.

002) 2000.02.172194 (NT. 4634) REPARACAO POR DANO MORAL (CV). A. MARIA ELENA LIMA ALVES. R. BANCO ABN AMRO S/A E SERASA. DESPACHO: "De signo o dia 17 de abril, as 14 horas, na Secretaria desta Vara, para a entrega dos memoriais. P. Intimemse as partes. em 20.03.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. ANDREA COELHO, JOACINACIO DE BRITO, OSSIAN ARARIPE NETO, SILVIA

DA SILVA NOGUEIRA, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, LUCIO MODESTO CHAVES L. DE FARIAS E ROBERTO MAGALHAES FARIAS.

003) 2000.02.255804 (NT. 4745) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. CARLOS ALBERTO EVERTON DE FARIAS. SENTENÇA: "Vistos etc. Homologo, para que produza seus juridicos efeitos, o pedido de desistencia do prosseguimento des te processo formulado pela autora. Oficiemse na forma e para os fins requeridos. Desentranhemse os documentos de folhas 10 a 20 e entre guese a demandasnte. Custas, ja quitadas. P.R.I. Baixa. Arquive-se. Em 08.3.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. CARLOS ALBERTO EVERTON DE FARIAS INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

004) 2000.02.573113 (NT. 5113) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. FRANCISCO BRITO FARIAS E FRANCISCO ASSIS DE LIMA. DESPACHO: "Aguardemse a iniciativa da parte autora por 30 (trinta) dias. Int. Fort. 28/02/2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO E JOSE CHARLES DO NASCIMENTO.

005) 2001.02.082650 (NT. 5199) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. ZULEIDE ARY. R. LUIZ CAETANO DANTAS NETO. SENTENÇA: "Vistos etc. Tratase de Acao de Despejo por Falta de Pagamento ajuizada por Zu leide Ary Luiz Caetano Dantas Neto. A parte promovida nao foi citada. O autor dizendo ja haver recebido, administrativamente as chaves do imovel, pediu a extincao do processo com julgamento de merito. este o relatorio. Recebendo as chaves do imovel em seu proprio escritorio e sem que houvesse citacao do reu, nao e caso de extincao do feito com julgamento de merito, pois a relacao processual nao restou implemen tada. A hipotese e de falta de interesse processual haja vista que o autor ao dizer que recebeu as chaves do imovel em seu escritorio a a cao perdeu o objeto. Destarte, com esteio no Art. 267, VI, do CPC, julgo extinto o processo, sem apreciacao do merito. P.R.I. Custas de lei. Em 06 de marco de 2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. IVANA JEREISSATI GUEDES, SAMIR YOUSSEF JEREISSATI E MARCOS ANDRE MONTEIRO DA ROCHA LOPES.

006) 2001.02.147060 (NT. 5263) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO VOLKSWAGEN S/A. R. RONEI ALVES GUIMARAES. DESPACHO: "Ao autor para re querer o que for de direito no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento com baixa na distribuicao. Em 28/02/2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL E ANA CAROLINA PEREIRA CABRAL.

007) 2001.02.290067 (NT. 5426) DECLARATORIA (CV). A. EDIVERA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. R. CRUSTACEOS SEA ARM DE FRIOS E COM DE PESCADOS LTDA E BRADESCO. DESPACHO: "Intimemse a parte autora para no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar sobre a insuficiencia do endereco para citacao da re Crustaceos Sea Armazen de Frios e Pescados Ltda (fls.53). Em 25/02/2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. ANDERSON MARIO MARQUES DA ROCHA E VANESSA AMARAL SILVEIRA.

008) 2001.02.312885 (NT. 5451) ORDINARIA (CV). A. FRANCISCO FLAVIO FREIRE BARBOSA. R. MARIA GORETE GUEDES DE OLIVEIRA CORREIA. DESPACHO: "Ao autor sobre a contestacao e documentos. Fort. 25/02/2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. RAIMUNDO DA SILVA ARAUJO E TANIA MARIA ARAGAO ARAUJO.

009) 2001.02.457921 (NT. 5610) ORDINARIA (CV). A. MARIA DO SOCORRO MOURA CAVALCANTE. R. BANCO ITAU S/A. DESPACHO: "Sobre a contestacao e documentos que a acompanham, intimemse a parte autora para se manifestar, no prazo de dez (10) dias. em 28/02/2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. RITA SOCORRO ARAUJO MIRANDA.

010) 2001.02.459215 (NT. 5615) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. BANCO DE CREDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A. R. TRANSNALTRANSPORTE NACIONAL LTDA, CANDIDO DA SILVEIRA QUINDERE E LEONARDO DE PONTES VIEIRA. DESPACHO: "Sobre a contestacao e documentos manifestemse a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. Em 25/02/2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

011) 2001.02.469849 (NT. 5628) MONITORIA (CV). A. PAULO CESAR

DOS SANTOS COELHO. R. ANTONIO GAROFANO JUNIOR E JOSE WILLIAM ROCHA FELIX. SENENCA: "Julgo extinto este processo em virtude da desistencia do au tor. Devolvase o documento. P.R.i. Custss, de lei. Em 27.12.2001." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. MAURICIO SAMPAIO TEOFILO.

012) 2001.02.587906 (NT. 5762) REVISIONAL (CV). A. MARIA DA CONCEICAO MOURA DE MIRANDA. R. BRADESCO ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA. DESPACHO: "Sobre a contestacao e documentos intimese a parte autora. Prazo de 10 (dez) dias. Fort. 25/02/2002." (a) Francis co Barbosa Filho INT. DR. SIDNEY GUERRA REGINALDO.

013) 2001.02.589810 (NT. 5763) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO VOLKSWAGEM S/A. R. MILTON JOAQUIM DE SOUSA FILHO. SENTENCA: "(...) Is to posto, com esteio no paragrafo unico do art. 158 do Codigo de Pro cesso Civil, reconhecio valida a declaracao unilateral da parte auto ra, homologo o pedido de desistencia da acao e, por forca do inciso VIII do art. 267 da mesma Lei, extingo o processo sem apreciacao do merito. Custas, de Lei. P.R.I. Transita em julgado, independentemente de conclusao, a Diretora da Secretaria desta Vara, de baixa na dis tribuicao e encaminhe os autos ao Arquivo, procedendose as anotacoes de estilo no Livro de Tombo. Fortaleza, 12 de marco de 2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL.

014) 2002.02.011895 (NT. 5821) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BMC S/A. R. MARIA DE FATIMA DE SOUZA FERNANDES. SENTENCA: "(...) Isto pos to, com esteio no paragrafo unico do art. 158 do Codigo de Processo Civil, reconhecio valida a declaracao unilateral da parte autora, ho mologo o pedido de desistencia da acao e, por forca do inciso VIII do art. 267 da mesma Lei, extingo o processo sem apreciacao do merito. Custas, de Lei. P.R.I. Transita em julgado, independentemente de conclusao, a Diretora da Secretaria desta Vara, de baixa na distribuicao e encaminhe os autos ao Arquivo, procedendose as anotacoes de estilo no Livro de Tombo. Fortaleza, 12 de marco de 2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

015) 2002.02.075567 (NT. 5909) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. MARIA JOSE MARTINS. SENTENCA: "(...) Isto posto, com esteio no paragrafo unico do art. 158 do Codigo de Processo Civil, reconhecio valida a declaracao unilateral da parte autora, homologo o pedido de desistencia da acao e, por forca do inciso VIII do art. 267 da mesma Lei, extingo o processo sem apreciacao do merito. Custas, de Lei. P.R.I. Transita em julgado, independentemente de conclusao, a Di retora da Secretaria desta Vara, de baixa na distribuicao e encaminhe os autos ao Arquivo, procedendose as anotacoes de estilo no Livro de Tombo. Fortaleza, 12 de marco de 2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. CELIA MACEDO COLARES E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

DR(A). MARCIA MARIA RABELO COLARES  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 19A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA  
Diretor(a) de Secretaria: JOSE HILDENBERG FAGUNDES MENDONCA

EXPEDIENTE No. 29 EM 03/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001042	001	CE.001044	010	CE.001301	005
CE.001900	005	CE.002181	004	CE.002912	002
CE.002916	011	CE.003432	015	CE.003682	016
CE.004622	002	CE.004993	010	CE.005346	013
CE.006426	003	CE.006483	014	CE.006548	011
CE.006622	005	CE.006986	006	CE.009047	001
CE.009700	004	CE.010275	002	CE.010587	013
CE.010588	005	CE.010659	010	CE.011022	009
CE.011988	007	CE.012296	007	CE.012570	008
CE.012674	001	CE.012717	008	CE.012737	008
CE.013121	007	CE.013460	013	CE.014178	007
CE.014331	012				

001) 1996.02.111704 (NT. 923) ORDINARIA (CV). A. ANTONIO MARTINS DE ALMADA E MARIA LUCY RIBEIRO DE ALMADA. R. CIALTRAEMPRESA DE TRANSPORTE LTDA. Determino o

desentranhamento da peticao e memorial de fls. 300 a 306, aos ecequentes para dizerem qual advogado, a tualmente, postula em seu nome neste processo. Nao conheco do pedido de fls. 309/312. (despacho de fls. 32/33 INT. DRS. JOAO MAURICIO SOBREIRA SAMPAIO, ANA LUIZA MATOS COELHO E KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS.

002) 1997.02.107121 (NT. 1595) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO BRASIL S.A. R. MADEIREIRA HUMBERTO MONTE LTDA, JOSE HUMBERTO RAULINO SILVEIRA E GLORIA MARIA RAULINA SILVEIRA. As partes nao conseguem concluir por um valor da divida, motivo pelo qual remeto os autos a Contadoria. INT. DRS. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, JOSE HUMBERTO RAULINO SILVEIRA E JOSE ELIZALDO DE LIMA.

003) 1997.02.180775 (NT. 1694) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. E MARIA DAS GRACAS REIS. R. MANOEL MARCONDE BORGES PEREIRA. O causidico deve fazer pedido especifico e nao generico como ocorreu as fls. 66. INT. DR. MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR.

004) 1997.02.309905 (NT. 1879) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. DN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA.. R. FRANCISCO EMMANUEL LOURO RIBEIRO. Fou por ineficaz a nomeacao dos titulos para fins de penho ra. Devolvo ao credor o direito de indicar bens do devedor. INT. DRS. RACHEL FEIJO FERREIRA E HILDEMAR FALCAO FREIRE.

005) 1998.02.044512 (NT. 2040) EXECUCAO (CV). A. BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A. R. LUIZ EDUARDO MACHADO FERNANDES E TICIANA MONTENEGRO BASTOS MOTA. Ratifico a decisao combatida. Ao exequente para dar prosseguimento ao feito. INT. DRS. WAGNER BARREIRA FILHO, WELLINGTON ROCHA LEITAO, WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO E HELIO WINSTON BARRETO LEITAO.

006) 1999.02.021786 (NT. 2627) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. DULCE MARINHO BEZERRA. R. B.B. LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. Ao causidico para informar que os autos encontramse na secretaria do juizo. INT. DR. JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR.

007) 1999.02.056687 (NT. 2682) REVISAO DE CONTRATO (CV). A. ACL INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS ALIMENTICIAS LTDA. R. SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. Indefiro o pedido de fls. 246/247. Con clusos para julgamento. INT. DRS. JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS, ROSA MOREIRA, ERIC GARMES DE OLIVEIRA E TIBERIO COELHO MAGALHAES.

008) 1999.02.193862 (NT. 2889) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. RITA MARIA DE MORAIS DA SILVA. R. PAULINO PIO RIBEIRO. Recebo a apelacao no efeito devolutivo. Ao apelado para contrarrazoes. INT. DRS. DANIEL RANGEL DE PAULA PESSOA, EVANDRO MOISES FERREIRA FILHO E RICARDO VERAS PAZ.

009) 2000.02.537460 (NT. 4035) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. CONDOMINIO SHOPPING ALDEOTA EXPANSAO. R. CAMARKE COMERCIAL LTDA. Ao advogado da promovida sobre a nulidade da citacao, devendo, neste a to, considerarse citado para fins de contagem do prazo, haja vista os poderes constantes do instrumento procuratorio. INT. DR. ROBERTO DE ALENCAR MOTA.

010) 2001.02.163880 (NT. 4241) IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. COLONIA DE FERIAS DOS EMPREGADOS DA COELCE COFECO. R. RAIMUNDO EVALDO PINTO DIOGENES, EUNICIO COSTA BEZERRA, RAIMUNDO ABREU DE OLIVEIRA, AGAPITO DE ANDRADE BEZERRA, MANOEL BERNARDO DO NASCIMENTO, AILTON DE CASTRO E SILVA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA MOURA, ANTONIO PROCOPIO DA SILVA E JOSE BITTENCOURT MARROCOS. Vistos, etc..."declaro extinta a presente impugnacao. Dese baixa na distribuicao. Apos ar quivemse os presentes autos, juntamento com os do processo princi pal." INT. DRS. JOSE MAGNO CAMPOS PINTO, ANA CAROLINA BEZERRA LOPES PINTO E JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA.

011) 2001.02.166668 (NT. 4244) REIVINDICACAO (CV). A. JOSE FERREIRA LIMA E MARIA DE LOURDES ALMEIDA. R. FRANCISCO

NOGUEIRA DE QUEIROZ E SUA MULHER. Chamo o feito a odem para determinar qua a prova tecnica nestes autos nao seja realizada pelo dr. Roberto Camurca, mas sim pe lo engenheiro dos quadros do Dert. INT. DRS. JOSE LEONIDAS DE FREITAS E MANOEL WILLIAM MOREIRA.

012) 2001.02.197245 (NT. 4275) DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. FRANCISCO PINHEIRO LANDIM E MARIA JOSE PINHEIRO LANDIM. R. RAIMUNDO DE OLIVEIRA REBOUCAS, JOAQUINA CESARIO DE OLIVEIRA, ENEIDA COSTA DA SILVA E TARCISIO LUIZ DA SILVA. INT. DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO.

013) 2001.02.537984 (NT. 4684) ANULATORIA (CV). A. LIZALDO ANDRADE MAIA. R. TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A TELEMAR. Designada audiencia de conciliacao para o dia 03 de setembro de 2002, as 14h20m INT. DRS. JOAO RICARDO DA SILVA NETO, GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA E AMELIA SOARES DA ROCHA.

014) 2001.02.594813 (NT. 4745) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. JOSE SIDNEY PINHEIRO. R. PEDRO NELSON PINHEIRO NETO. Ao autor para, no prazo de 10 dias, corrigir o valor da causa, sob pena de indeferimento da inicial. INT. DR. JOSE CELSO GOMES DE M. BASTOS.

015) 2002.02.050815 (NT. 4850) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. DICEETEL ENGENHARIA COM. IND. E REPRESENTACOES LTDA. R. BANCO RURAL S/A. Ao exequente, doravante o embargado, para, querendo, oferecer impugnacao, em 10 dias. INT. DR. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

016) 2002.02.113957 (NT. 4937) CAUTELAR DE BUSCA E APREENSAO (CV). A. KLEBER SAMPAIO ROLIM. R. RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES E AFRANIO CESAR DE ARAUJO ESTRELA. Vistos, etc... "Indefiro a peca inaugural i nepta e julgo extinto o feito, sem examinar o merito. P.R.I." INT. DR. ODECIO DE SOUSA MARQUES.

DR(A). JOSE HILDENBERG FAGUNDES MENDONCA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 20A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA IANI PORTELA E V. BRIGIDO  
EXPEDIENTE No. 34/2002 EM 03/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.005118	002	CE.006426	002	CE.008090	001
CE.012869	003	CE.012869	004	CE.013208	003

001) 1997.02.359090 (NT. 3048) APREENSAO E DEPOSITO (CV). A. VOLKSWAGEN SERVICOS SA. R. ARMANDO DA SILVA SCARANO. Intimar a parte autora para falar sobre a certidao do meirinho fls. 65v. Int. Dr. Jo se Walker Almeida Cabral INT. DR. LUIZ CARLOS DE BARROS.

002) 1998.02.272639 (NT. 3468) EXECUCAO (CV). A. ANA SAMARA COSTA DE OLIVEIRA E JOSE MARTINS NETO. R. BRADESCO SEGUROS S/A. Digam as partes sobre os calculos de fls.91. Intimar Dr. Arsenio Jorge Flexa Vieira e Dr. Mauro Carmelio Santos Costa Junior INT. DRS. ARSENIO JORGE FLEXA VIEIRA E MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR.

003) 2001.02.222282 (NT. 5559) INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA. R. CARTAO UNIBANCO LTDA E UNIBANCO S/A. Intimar a parte autora para falar sobre a contestacao. Intimar Dra. Alessandra Natasha Alves de Paula. INT. DRS. ALESSANDRA NATASHA SANTOS ALVES E DIVA VERUSHKA SANTOS ALVES.

004) 2001.02.578702 (NT. 5842) INDENIZACAO (CV). A. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA. R. BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS E BANCO DO BRASIL S/A. Intimemse as partes para fins de contestacao. Int. Dra. Diva Verushka Alves Pinheiro e Dra. Alessandra Natasha Alves de Paula. INT. DR. DIVA VERUSHKA SANTOS ALVES.

DR(A). MARIA IANI PORTELA E V. BRIGIDO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 21A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL  
Diretor(a) de Secretaria: LUCIA DE FATIMA BESSA DE MORAIS  
EXPEDIENTE No. 38/2002 EM 03/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001301	016	CE.001536	020	CE.001674	002
CE.002927	001	CE.003432	004	CE.003646	001
CE.004448	015	CE.005864	014	CE.005969	005
CE.006352	011	CE.006352	013	CE.006574	019
CE.006951	005	CE.007138	008	CE.007188	007
CE.007611	018	CE.009383	009	CE.009656	005
CE.010042	012	CE.010423	015	CE.010680	010
CE.011502	006	CE.011633	014	CE.012188	010
CE.012833	021	CE.013130	017	CE.013233	008
CE.013535	008	CE.013575	008	CE.014073	007
DP.000000	003	SP.051887	003		

001) 1997.02.333296 (NT. 2529) EXECUCAO (CV). A. TAKEDA FORTALEZA COMERCIO LTDA. R. FRANCISCO FREIRE CORREIA. INTIMA AS PARTES SOBRE O CALCULO DE FLS. 79. INT. DRS. ANTONINO CRAVEIRO NETO E GERALDO RODRIGUES DE SOUSA.

002) 1998.02.007536 (NT. 2606) EXECUCAO (CV). A. INDUSTRIA CHRISTMAS LTDA. R. JOSE EVERARDO FILHO. FOI DEFERIDO VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO DE CINCO DIAS. INT. DR. JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS.

003) 1998.02.216330 (NT. 2899) EXECUCAO (CV). A. VERA CRUZ SEGURADORA S/A. R. TRANSPORTADORA TREZENTOS COM. E REP. LTDA. SENTENCA: O MM. JUIZ JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM BASE NO ART. 267, III, PARAGRAFO 1.º DO CPC. INT. DRS. EUNEIDE PEREIRA DE SOUZA E JARBAS SOUZA LIMA (OABSP 52.746).

004) 1998.02.358525 (NT. 3115) REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. MARIA ELZA MARFIM SOUZA. R. BANCO ABN AMRO S/A. INTIMA A PARTE PROMOVIDA PARA EFETUAR O DEPOSITO DOS HONORARIOS DO PERITO, ARBITRADOS EM QUINHENTOS REAIS, NO PRAZO DE SETENTA E DUAS HORAS. INT. DR. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

005) 1999.02.029795 (NT. 3266) EXECUCAO (CV). A. RAIMUNDO XIMENES NETO. R. GERALDINA FERREIRA DO SANTOS. INTIMA AS PARTES SOBRE A AVALIACAO AS FLS. 54/55. INT. DRS. MANOEL EDSON DE AGUIAR, BERGSON GOMES BEZERRA E JOSE RONALD GOMES BEZERRA.

006) 1999.02.140157 (NT. 3429) EXECUCAO (CV). A. C.F. FOMENTO COM. REP. LTDA. R. MARIANA ESTEVAO FREITASMECAJUMEL. O MM. JUIZ INDEFERIU A EXPEDICAO DE OFICIO AO BANCO CENTRAL E DEFERIU OS OUTROS OFICIOS, INTIMANDO A PARTE AUTORA PARA DILIGENCIALOS. INT. DR. ANA PATRICY QUEIROZ DE SOUZA.

007) 1999.02.306322 (NT. 3665) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO GENERAL MOTORS RE. R. MARCELO VITOR TORRES PINTO. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDAO DO MEIRINHO AS FLS. 142 VERSO. INT. DRS. HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES E EMMANUEL BEZERRA BORGES DOS SANTOS.

008) 1999.02.506402 (NT. 4010) DESPEJO (CV). A. MARILIA CASTELO BRANCO MENDES DA CUNHA. R. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA VALENTE. SENTENCA: O MM. JUIZ JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM BASE NO ART. 267, III, PARAGRAFO 1.º DO CPC. INT. DRS. MARIA ILMA SILVEIRA LIMA, EMERSON CASTELO BRANCO MENDES, MATIAS JOAQUIM COELHO NETO E JOSE PAULO DE OLIVEIRA VALENTE.

009) 2001.02.092192 (NT. 4803) USUCAPIAO (CV). A. JOSE FLAVIO COSTA MENEZES FILHO E FLORITZA GURGEL VASCONCELOS MENEZES. R. CONSTRUTORA ALADIM. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDAO DE FLS. 79 E 93 VERSO. INT. DR. TARCISIO MIRANDA CORDEIRO JUNIOR.

010) 2001.02.191638 (NT. 4912) REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. ZOZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA. R. ITAU SEGUROS S/A. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUCAO

DA CARTA DE CITACAO AS FLS.46/47, INT. DRS. FRANCISCO ASSIS DE MESQUITA CIRIACO E RENATA MACHADO OLIVEIRA DE CASTRO.

011) 2001.02.216100 (NT. 4940) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. JOSE PEREIRA DA CRUZ. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDAO DO MEIRINHO AS FLS. 23 E DILIGENCIAR A REMESSA DOS OFICIOS REQUERIDOS. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

012) 2001.02.223270 (NT. 4949) BUSCA E APREENSAO (CV). A. ITAU SEGUROS S/A. R. WALMAR PINHEIRO LIMA. O MM. JUIZ DEFERIU A SUSPENSAO REQUERIDA, AGUARDANDOSE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA NO ARQUIVO PROVISORIO. FOI DEFERIDA A EXPEDICAO DOS OFICIOS REQUERIDOS. INT. DR. ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA.

013) 2001.02.315698 (NT. 5072) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. R. FRANCISCO VIANA MOREIRA. FOI DEFERIDO VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO DE CINCO DIAS. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

014) 2001.02.349401 (NT. 5111) INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER.(CV). A. ANTONIA RIBEIRO DO NASCIMENTO. R. VIACAO SIARA GRANDE LTDA. INTIMA A PARTE PROMOVIDA SOBRE A DEVOLUCAO DAS CARTAS DE NOTIFICACOES AS FLS. 108/111. INT. DRS. ANTONIO CLETO GOMES E SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES.

015) 2001.02.471380 (NT. 5257) BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA CIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. MARIA DE SA CARVALHO. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDAO DO MEIRINHO AS FLS. 18 VERSO. INT. DRS. ELIETE SANTANA MATOS E EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA.

016) 2001.02.492034 (NT. 5279) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A. R. VALCLESIO SENA DE SOUZA. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDAO DO MEIRINHO AS FLS. 19 VERSO. INT. DR. WAGNER BARREIRA FILHO.

017) 2001.02.625034 (NT. 5424) BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONSORCIO ROSSI S/A LTDA. R. RAIMUNDO RODRIGUES AVILA. FOI DEFERIDO VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO DE CINCO DIAS. INT. DR. JERITZA GURGEL.

018) 2002.02.016145 (NT. 5447) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. WASHINGTON CORREIA SABINO. SENTENCA: O MM. JUIZ HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTENCIA DE FLS. 22/23 DOS AUTOS E DEFERIU O DESENTRANHAMENTO MEDIANTE COPIA E RECIBO NOS AUTOS. INT. DR. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

019) 2002.02.095690 (NT. 5554) ORDINARIA (CV). A. HERMES XAVIER DE ABREU. R. BLIMA BARROS DE ABREU. O MM. JUIZ DECLINOU DE SUA COMPETENCIA, ORDENANDO A REMESSA AO SETOR DE DISTRIBUICAO PARA QUE SEJAM REDISTRIBUIDOS PARA UMA DAS VARAS DE FAMILIA. INT. DR. FRANCISCO XAVIER DE ABREU.

020) 2002.02.101630 (NT. 5560) RECONHECIMENTO SOCIED. DE FATO (CV). A. MARYLENE SILVEIRA DE MELO. R. ETHEVALDO DA NOBREGA PONTES. O MM. JUIZ DECLINOU DE SUA COMPETENCIA, ORDENANDO A REMESSA DOS AUTOS AO SETOR DE DISTRIBUICAO PARA QUE OS MESMOS SEJAM REDISTRIBUIDOS PARA UMA DAS VARAS DE FAMILIA. INT. DR. MARIA WEIDES SILVEIRA.

021) 2002.02.106420 (NT. 5566) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. MARIA IVONE LINHARES. R. MARIETE DE SOUZA. O MM. JUIZ DECLINOU DE SUA COMPETENCIA PARA CONHECER O PRESENTE FEITO, ORDENANDO A REMESSA DOS AUTOS AO SETOR DE DISTRIBUICAO PARA QUE OS MESMOS SEJAM REDISTRIBUIDOS PARA UMA DAS VARAS DE FAMILIA. INT. DR. MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA.

DR(A). LUCIA DE FATIMA BESSA DE MORAIS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 22A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE  
Diretor(a) de Secretaria: NUBIA SIQUEIRA DUTRA  
EXPEDIENTE No. 039/2002 EM 03/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000907	004	CE.002980	007	CE.003169	004
CE.003169	009	CE.003242	006	CE.003648	006
CE.004057	010	CE.004132	009	CE.004324	010
CE.004466	002	CE.004667	002	CE.004885	009
CE.004890	009	CE.005223	004	CE.005499	008
CE.005593	004	CE.005593	009	CE.006018	007
CE.006397	009	CE.007919	009	CE.008026	006
CE.008266	008	CE.008499	003	CE.008579	007
CE.008622	005	CE.009350	002	CE.009406	003
CE.009813	001	CE.009852	007	CE.010243	001
CE.010715	009	CE.010912	006	CE.011204	008
CE.011524	007	CE.012153	005	CE.012414	001
CE.012523	008	CE.012828	002	CE.012938	002
CE.012960	010	CE.013028A	004	CE.013051	008
CE.013141	008	CE.013310	009	CE.013361	010
CE.013858	003	CE.014202	009	CE.014379	008
DF.005327	001	DF.010605	009	RJ.086972	004
SP.113524	005				

001) 1999.02.441378 (NT. 3874) REVISIONAL (CV). A. NILTON ARARIPE DOS SANTOS E FRANCISCA ERIDAN LIMA BARROS. R. ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO POUPEX. "Designado o dia 22/05/2002, as 14h30min., pa ra realizacao de AUDIENCIA DE CONCILIAAO." INT. DRS. RUBENS PEREIRA LOPES, FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO, NATHANIEL DA SILVEIRA B. NETO E LUIZ ANTONIO GUERRA.

002) 1999.02.444210 (NT. 3876) EXECUCAO (CV). A. CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL CAPEF. R. MARCOS ANTONIO BARROSO SEVERIANO E MONICA BRAGA BARBOSA SEVERIANO. "Designada a data de 08/05/2002, as 15h, para realizacao de AUDIENCIA DE CONCILIAAO." INT. DRS. JOAO AFRANIO MONTENEGRO, ROMULO GUILHERME LEITAO, BRUNO LEONARDO CAMARA CARRA, JORGE PORTELA MACEDO E FRANCISCO DEMOCRITO DE ALMEIDA.

003) 2000.02.076802 (NT. 4081) INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. LIDUINO JUVENCIO HERCULANO E MARIA DO SOCORRO MOREIRA HERCULANO. R. BANCO BRADESCO S/A. "Designado o dia 15/05/2002, as 14h., para reali zacao de AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO." INT. DRS. WILL ROBSON F. SOBREIRA, ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA E GREGORIO COUTO DUARTE.

004) 2000.02.572656 (NT. 4653) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. FRANCISCO DAS CHAGAS TORRES MESQUITA. R. FRANCISCO IVAN PINTO MARCELO. "Designado o dia 14/05/2002, as 14h., para realizacao de AUDIENCIA DE CONCILIAAO." INT. DRS. JOSE DE ARAUJO LIMA, ROGERIA MENDES DE LIMA, MARCOS ANDRE MONTEIRO DA ROCHA LOPES, SAMIR YOUSSEF JEREISSATI, IVANA JEREISSATI GUEDES E SERGIO SOUSA CAVALCANTE.

005) 2001.02.013500 (NT. 4661) INDENIZACAO (CV). A. MARIA MADALENA CARDOSO DE FIQUEIREDO E JOSE MARIA CARDOSO DE FIQUEIREDO. R. SUL AMERICA AETNA SEGUROS E PREVIDENCIA S/A EXECUTIVOS SEGUROS. "De signado o dia 14/05/2002, as 15h, para realizacao de AUDIENCIA DE CONCILIAAO." INT. DRS. MARIA CRISTINA CHAUL BARBOSA, VLADIA ARAUJO MAGALHAES E JOSE FRANKIEL.

006) 2001.02.034699 (NT. 4715) REPARACAO DE DANOS (CV). A. LINEAR ASSESSORIA E FOMENTO MERCANTIL LTDA. R. BANCO BILBAO VISCAYA ARGENTARIA S/A. "Designado o dia 21/05/2002, as 14h30min., para realizacao de AUDIENCIA DE CONCILIAAO." INT. DRS. HELY MENDONCA DA COSTA, LARISSA VALERIA N. OTHON SIDOU, FRANCISCO GLADYSON PONTES E MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO.

007) 2001.02.120048 (NT. 4767) INDENIZACAO (CV). A. ROBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO, DANIELLE KERLE COSTA MAGALHAES CARDOSO E CLARICE COSTA BARROSO. R. HOSPITAL REGIONAL UNIMED DE FORTALEZA. "Designada a data de 21/05/2002, AS 14h,

para a realizacao de AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO." INT. DRS. ANTONIO GURJAO MARQUES FILHO, RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS, JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR, FELIPE DOS REIS BARROSO E GIOVANNI PAULO DE V. SILVA.

008) 2001.02.298106 (NT. 4986) OBRIGACAO DE NAO FAZER (CV). A. ANIMEIASOCIACAO NACIONAL DOS INADIMPLENTES, MUTUARIOS ENVIDADOS INDEVIDAMENTE. R. COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. "Designada a data de 21/05/2002, as 15h, para a realizacao de AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO." INT. DRS. PAULO HAMILTON DA SILVA, MARCOS DA SILVA BRUNO, RAIMUNDO DE LAVOR NETO, AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVACHACHEL BANKIZA DE OLIVEIRA, ANA VLADIA PINHEIRO LIMA E FCO. HENRIQUE DE C.B. E RAMOS.

009) 2001.02.413495 (NT. 5119) INDENIZACAO (CV). A. REGINALDO MONTEIRO DA SILVA. R. WHITE MARTINS GASES IND DO NORDESTE S/A E CEMEC CONST ELETRONICAS S/A GRUPO J MACEDO. "Designado o dia 14/05/2002, as 14h30min, para realizacao de AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO." INT. DRS. JOSE DO CARMO BARRETO, JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO, VANIA LUCIA FARIAS DE SA, PEDRO WILLIAN SA, JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO, JOSE DE ARAUJO LIMA, ROGERIA MENDES DE LIMA, PAULO CAMILLO, JALES DE SENA RIBEIRO, OLIVIA MARA MAIA E SILVA, FRANCISCA MARIA RIBEIRO DE SOUSA E JOSE LINCOLN AZEVEDO LIMA.

010) 2001.02.593620 (NT. 5315) ALIENACAO JUDICIAL (CV). A. JOSE WALDERY CAVALCANTE PINHEIRO. R. MARIA CAVALCANTE PINHEIRO. "Designado o dia 22/05/2002, as 14h, para realizacao de AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO." INT. DRS. WILLIANS DA SILVA BRITO, IAN MENDONCA GOMES, FRANCISCO MARTINS FILHO E MARCO AURELIO LOPES DE SOUZA.

DR(A). NUBIA SIQUEIRA DUTRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 22A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE  
Diretor(a) de Secretaria: NUBIA SIQUEIRA DUTRA  
EXPEDIENTE No. 40/2002 EM 03/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003482	003	CE.004466	004	CE.004667	004
CE.005023	002	CE.006433	001	CE.006541	001
CE.006832	003	CE.007447	002	CE.007485	001
CE.008155	002	CE.010721	004	CE.011015	003
CE.011136	006	CE.012296	003	CE.012376	003
CE.012828	004	CE.013121	003	CE.013395	005
CE.013849	002	CE.013849	003	CE.014178	002
MG.031090	003	PB.005944	001	SP.108911	003
SP.120596	002				

001) 1996.02.172517 (NT. 1593) ORDINARIA (CV). A. SEVERINO DO RAMO ALVES DE AZEVEDOME. R. TREVO TRANSPORTES S.A. "I Designo o dia 16 de maio do corrente ano, as 14:00 horas, para realizacao do primeiro leilao. II Designo o dia 06 de junho do ano em curso, as 14:00 horas, para realizacao do segundo leilao, na hipotese de inexistir no primeiro lanco superior ao da avaliacao. III Cumprase o disposto no art. 687, caput e parag. 5o., do mesmo dispositivo, da mesma Le gislacao Adjetiva Civil Patria, devendo ser intimada a executada na pessoa de seu representante legal." INT. DRS. JOAO FERREIRA SOBRINHO, ELIAS GONDIM, RICARDO FERREIRA VALENTE E MAGNO CESAR GOMES DO NASCIMENTO.

002) 1999.02.287590 (NT. 3591) REVISAO DE CONTRATO (CV). A. EDMAX ASSESSORIA PARTICIPACOES E COMERCIO EXTERIOR LTDA, EDUARDO ARAUJO TERTUS E EDUARDO ARAUJO NETO. R. SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. "As partes sobre o laudo pericial de fls. 128/145." INT. DRS. LUIZ CRESCENCIO PEREIRA JUNIOR, HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO, KLISTENES ALENCAR DE FIGUEIREDO, TIBERIO COELHO MAGALHAES, HELIO ALONSO FILHO E SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO.

003) 2000.02.187280 (NT. 4192) REVISIONAL (CV). A. ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR. R. FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. "Tendo em vista os ARs devolvidos, as fls. 199/200, intimemse os doutos causidicos procuradores judiciais das

partes para no prazo de 05 (cinco) dias, indicarem nos autos, os enderecos atuais de seus constituintes. Devem os autos permanecerem na Secretaria da Vara des te Juizo, em razao da audiencia designada." INT. DRS. FRANCISCO MENDES CHAVES, TAYLOR MARQUES BARROS, PAULO RICARDO PEDROSA, JANINE ADEODATO ACCIOLY, NELSON PASCHOALOTTO, PAULO ROBERTO CARVALHO, ERIC GARMES DE OLIVEIRA, SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO E ROSA MOREIRA.

004) 2001.02.114900 (NT. 5112) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. MARCOS ANTONIO BARROSO SEVERIANO E MONICA BRAGA BARROSO SEVERIANO. R. CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL CAPEF. "Designado o dia 08/05/2002, as 15h., para realizacao de AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO." INT. DRS. JORGE PORTELA MACEDO, FRANCISCO DEMOCRITO DE ALMEIDA, RITA DE CASSIA ALENCAR DE OLIVEIRA DIOGENES E JOAO AFRANIO MONTENEGRO.

005) 2001.02.414297 (NT. 5105) ORDINARIA (CV). A. MARCELO RIBEIRO ALVARO. R. SILAS VEICULOS LTDA. "A parte ex adversa sobre o petitorio ofertado as fls. 250/252." INT. DR. PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO CABRAL.

006) 2002.02.052540 (NT. 5425) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. PLACIDO PAIVA R. FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA. SENTENCA: Vistos, etc. Homologo, por sentenca, para que produzam seus juridicos e le gais efeitos, o pedido de desistencia ofertado pela parte autoral as fls. 17 (dezessete), nos autos da vertente Acao de Despejo por Falta de Pagamento ajuizada por PLACIDO PAIVA contra FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA. Por consequinte, decreto a extincao do feito, nos termos ex pressos no artigo 267, VIII, do regramento processual em voga. (...) Transitada em julgado, dese baixa na distribuicao e arquivemse os autos. Custas ex lege. Publique-se, registrese e intimemse. Fortaleza, CE, 27 de marco de 2002. a) Dr. Emanuel Leite Albuquerque, Juiz de Direito. INT. DR. CINTIA CRISTINA SALDANHA BANDEIRA.

DR(A). NUBIA SIQUEIRA DUTRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 23A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ  
Diretor(a) de Secretaria: CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE  
DE HOLANDA  
EXPEDIENTE No. 42 EM 03/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004724	003	CE.005704	001	CE.006778	002
CE.006781	005	CE.014665	004		

001) 1996.02.368985 MONITORIA (CV). A. SUDAMERIS. R. JOSE MILTON ALVES CARNEIRO. Defiro o pedido de fls.13, arquivemse, apos baixa na distribuicao. Exp. Fortaleza, 02.04.2002. (a) Manoel Cefas Fonteles Tomaz, Juiz de Direito. INT. DR. GRIJALBA MIRANDA LINHARES.

002) 1998.02.141194 CAUTELAR DE BUSCA E APREENSAO (CV). A. FERRAZ FACTORING LTDA.. R. ZILMA OLIVEIRA DUARTE. Diante do exposto, consi derando a prova dos autos e dentro do juizo de admissibilidade da acao, que pode ser apreciado mesmo apos a contestacao, o que nao e o caso dos autos pois inexistente citacao, hei por bem chamar o feito a ordem para indefirir a inicial, com fulcro no art. 295, III, da ri tualistica, declarando extinto o processo com fundamento no art. 267, inciso I, do Codigo de Processo Civil, determinando que apos o transitio em julgado desta decisao, arquivemse os autos com baixa. P.R.I.Fortaleza, 26 de marco de 2002. (a) Manoel Cefas Fonteles To maz, Juiz de Direito da 23 Vara Civel. INT. DR. PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL.

003) 1998.02.190314 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. LUCIENNE DE OLIVEIRA BIZARRIA. R. CAIO EMERSON PEIXOTO NORMANDO, JOSE HERNAN NORMANDO ALMEIDA E GILDENE OLIVEIRA FAUSTO. Fica intimado o advogado do autor para providenciar o envio do oficio. INT. DR. ADALBERTO RODRIGUES RIBEIRO.

004) 2001.02.563004 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S.A.. R. JOSE RAMOS ARAUJO. ...Diante do exposto, com base no supra citado dispositivo, julgo procedente o pedido da parte autora para o fim de consolidar em seu favor a propriedade e a posse plena

e exclu siva do bem acima descrito. Condono a parte promovida ao pagamento das custas e honorarios advocatícios de 10% sobre o valor da causa. P.R.I. Fortaleza, 27 de marco de 2002. (a) Manoel Cefas Fonteles Tomaz, Juiz de Direito da 23 Vara Cível. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

005) 2002.02.088863 CAUTELAR (CV). A. MARIA GIOVANA FREITAS CAVALCANTI. R. SERASA E SPC SERVICO DE PROTECAO AO CREDITO. ...Por tais razoes, indefiro a inicial e declaro, por consequencia, extinto o processo, com fundamento no art. 267, inciso I, do Código de Processo Civil. Transitada em julgado, arquivemse os autos com baixa. P.R.I. Fortaleza, 28 de marco de 2002. (a) Manoel Cefas Fonteles Tomaz Juiz de Direito da 23 Vara Civil. INT. DR. RIVALDO DOS SANTOS CAVALCANTE.

DR(A). CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE DE HOLANDA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 23a. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ  
Diretor(a) de Secretaria: CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE  
DE HOLANDA

EXPEDIENTE No. 43 EM 03/ABRIL/2002

OAB SEQ  
CE.011768 001

001) 2001.02.252734 JUSTIFICACAO DEPENDENCIA ECONOMICA (CV). A. FERNANDA MARIA DA SILVA LIMA. "Designo audiencia de justificacao sobre os fatos alegados, para o dia 11 de abril as 14:00 horas." INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

DR(A). CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE DE HOLANDA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 24a. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE ELIEZER PINTO  
Diretor(a) de Secretaria: JOAO IRISFRANCIO ROLIM SALES  
EXPEDIENTE No. 011/02 EM 03/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002676	015	CE.002699	006	CE.002927	005
CE.003057	013	CE.003070	004	CE.003567	002
CE.003648	006	CE.004126	016	CE.005511	014
CE.006018	011	CE.006370	006	CE.006370	007
CE.006622	006	CE.007825	002	CE.008012	007
CE.008143	006	CE.008579	011	CE.008579	012
CE.008582	002	CE.010099	009	CE.010883	011
CE.010883	012	CE.010921	010	CE.010939	011
CE.011197	008	CE.012064	006	CE.012083	003
CE.012740	018	CE.014665	017	DP.000000	001
SP.025760	007				

001) 1997.02.240875 (NT. 2689) USUCAPIAO (CV). A. VALDELICE BARROSO DE PAULA BRANDAO E JOSE CARLOS BRANDAO. . SENT.: "Vistos, etc... julgo PROCEDENTE esta acao, em decorrenca do que determino seja expedidoem favor dos requerentes o mandado devido ao Cartorio do Registro i mobiliario competente, para transcricao deste decisorio relativo a aquisicao, pelos autores, do imovel descrito na inicial, declarandolhes o dominio, porque satisfeitos, sobejamente, os pressostos reclamados na especie. P.R.I." INT. DR. DEFENSOR PUBLICO.

002) 1997.02.244242 (NT. 2696) EXECUCAO (CV). A. ACC CONSTRUCOES LTDA. R. SILVIA LILIAN SOUZA NUNES. DECISAO: "Vistos, etc... Por isso, determino a expedicao de mandado com o objetivo de realizar penhoraem bens da devedora, autorizada a requisicao de forca policial, com, poderes de arrombamento, com o acompanhamento do patrono da autora para localizacao dos bens e ofertar os meios de remocao... Publique, e intimese." INT. DRS. CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO, HERMANO EMANOEL VIDAL MENEZES E FRANCISCO XIMENES DE ALBUQUERQUE.

003) 1998.02.131989 (NT. 3097) EXECUCAO (CV). A. DISCON COMERCIO E SERVICOS LTDA.. R. FRANCISCO HIBERNON PEREIRA SOUSA. DESP.: "A compro vacao de bens nao e da alcada do Juizo, e, por isso, fica indeferido, o pedido de fls. 29/30. Fiquem os autos no Arquivo provisorio ate a comprovacao de bens do devedor. Feito isso, prossigase, expedindose mandado..." INT. DR. RACHEL PHILOMENO

GOMES.

004) 1998.02.262285 (NT. 4191) USUCAPIAO (CV). A. JOSE CELESTINO DE FREITAS. . DESP.: "Convencome de que JOAO FERREIRA LIMA, visto o documento, de fls. 62, nao e filho do falecido JOSE CELESTINO DE FREITAS, genitor da autora. Feitas as citacoes e intimacoes necessaria, rias nao adveio contestacao. Reputo desnecessaria a designacao de au, diencia de instrucao. Sem recurso, voltemme os autos para julgamento." INT. DR. MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO.

005) 1998.02.426970 (NT. 4437) EXECUCAO (CV). A. TAKEDA FORTALEZA COMERCIO LTDA. R. FARMACIA NOSSA SENHORA CONCEICAO LTDA. DESP.: "...Assim, designo a data de 25 de abril de 2002, para leilao dos bens descritos no laudo de fls. 97/107(ART. 1.113, CPC, as 15:00 horas. Nao sendo alcançado o valor minimo, designo de logo o dia 150502, as 15:00 horas, para a segunda praca pelo valor que for oferecido. Fixo os honorarios do paraninfo do autor em 15%. Intimese a parte exequente, para providenciar a publicacao do competente edital, sob pena de extincao do feito." INT. DR. ANTONINO CRAVEIRO NETO.

006) 2000.02.216337 (NT. 5536) CAUTELAR DE SUSTACAO DE PROTESTO (CV). A. MIRIAM WERMELINGER DE ALMEIDA OLIVEIRA. R. WAISWOL E WALLWOD LTDA E BANCO DO BRASIL S/A. DESP.: "Reputo desnecessaria a designacao de audiencia para colheita de prova testemunhal. Sem recursos, vol temme os autos para julgamento." INT. DRS. LUIZ ALVES DE ARAUJO, CARLOS VINICIUS F. OLIVEIRA, ANISOMAR QUINTINO FARIAS, WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO, JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA E MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO.

007) 2000.02.408350 (NT. 5771) REPARACAO POR DANO MORAL (CV). A. MIRIAM WERMELINGER DE ALMEIDA OLIVEIRA. R. WAISWOL E WALLWOD LTDA. DESP.: "Reputo desnecessaria a designacao de audiencia para colheidade prova testemunhal. Sem recurso, voltemme os autos para julgamen to." INT. DRS. CARLOS VINICIUS F. OLIVEIRA, MOISES NETO DE OLIVEIRA, FABIO ANTONIO PECCICACCO E MOISES NETO DE OLIVEIRA.

008) 2001.02.141037 (NT. 6099) ORDINARIA (CV). A. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. R. DOLE RENAULT DO CEARA. DESP.: "...Intimese o a pelado para responder o recurso no prazo de quinze dias." INT. DR. MAURICIA MARCELA CAVALCANTE MAMEDE.

009) 2001.02.163499 (NT. 6124) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. AMP FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. R. REFIL EQUIPAMENTOS DO NORDESTE LTDA. SENT.: "Vistos, etc... julgo PROCEDENTE esta Acao de Cobranca em, favor de AMP FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA, sujeitando a REFIL EQUIPAMENTOS DO NORDESTE LTDA ao pagamento da quantia reclamada, no valor de R\$ 3.099,96, acrescida de juros legais e, bem assim, das custas judiciais e da verba honoraria, esta fixada em 15% do valor da causa. P.R.I." INT. DR. RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA.

010) 2001.02.215162 (NT. 6182) REPARACAO DE DANOS (CV). A. MARIA DE FATIMA CAVALCANTE FERNANDES. R. PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. DESP.: "...abrese vista ao advogado do autor para dizer sobre a con testacao, em 10(dez) dias art. 327 do Codigo de Processo Civil." INT. DR. MARCOS MACHADO FIUZA.

011) 2001.02.251622 (NT. 6290) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. ZELIA CARVALHO DE FARIAS. R. UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. SENT.: "Vistos, etc... Em face do exposto, julgo PROCEDENTE esta Acao Ordinaria, e, em decorrenca, sujeito a UNIMED ao pagamento a autora, da quantia de R\$ 20.000,00 a titulo de ressarcimento por danos morais, alem do pagamento de custas processuais e honorarios de advogado, que fixo em 10% do valor da condenacao. P.R.I." INT. DRS. JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS, NORBERTO RIBEIRO DE FARIAS FILHO, GIOVANNI PAULO DE V. SILVA E JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR.

012) 2001.02.350639 (NT. 6347) ORDINARIA (CV). A. ZELIA CARVALHO DE FARIAS. R. UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. SENT.: "Vistos, etc... julgo PROCEDENTE esta Acao Ordinaria, e, em decorrenca, sujeito a UNIMED ao pagamento a autora da quantia de R\$ 20.000,00 a titulo de ressarcimento por danos morais, alem do paga mento de custas processuais e honorarios

de advogado, que fixo em 10% do valor da condenação. P.R.I." INT. DRS. JOSE FLAVIO MEIRELES DEFREITAS E GIOVANNI PAULO DE V. SILVA.

013) 2001.02.476667 (NT. 6492) DESPEJO (CV). A. BREMEN SALES QUIXADA. R. MARIA APARECIDA SILVA MESQUITA, FRANCISCO IDELZUITE MESQUITA E MARIA JANUARIA CISNE MESQUITA. SENT.:"Vistos,etc....julgo PROCEDENTE esta Acao de Despejo, deixando de decretalo, entretanto,em razao do ja mencionado fato da desocupacao voluntaria. Condeno,desse modo, a parte acionada ao pagamento da importancia demandada no importe de R\$ 3.960,00, com o acrescimo dos juros legais de 6% ao a no, bem como no desembolso das custas judiciais e da verba honoraria, esta fixada em 10% do valor da causa. Pelo motivo da desocupacao voluntaria, deixo de ordenar a expedicao do mandado de imissao de posse, ja que, por obvio, o locador tornou-se senhor dessa posse. P.R.I." INT. DR. PERBOYRE MOREIRA FILHO.

014) 2001.02.539103 (NT. 6561) REVISIONAL (CV). A. BENEDITA BENE CHAGAS CARNEIRO PORTELA. R. BANCO DE CREDITO NACIONAL S/ABCN. DESP.:"Dateo o instrumento procuratorio e seja indicada a profissao da autora. Traga o contrato. Facase o complemento das custas iniciais sabido que o valor da causa e o do contrato." INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

015) 2001.02.590281 (NT. 6613) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. LUIZ CLAUDIO MAIA DE MENESES E MARCILIA DIAS RIBEIRO. R. MADEREIRA RIO BRANCO IND. E COM. LTDA. DESP.:"...Intimese a embargada para respon der os embargos, em dez dias, art. 740, do CPC." INT. DR. RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA.

016) 2002.02.068242 (NT. 6751) IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. JOSE RICARDO HONCY CARVALHO. DESP.:"...In timese a parte requerida, por seu patrono, para responder o inciden te em cinco dias art. 261, CPC." INT. DR. FRANCISCO CARLOS TOLSTOI SILVEIRA DE ALFEU.

017) 2002.02.092240 (NT. 6781) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. GILDO CRAVEIRO PEREIRA. DESP.:"Posto isso e considerando o mais que dos autos consta, reconheco, de oficio, a nulidade de pleno direito da clausula contratual que estipula o foro de eleicao, declaro este Juizo incompetente para conhecer e julgar apresente acao e, consequentemente, determino a remessa dos autos doprocesso a Comarca de TianguaCE, procedendose as anotacoes de praxe. Publique-se. Intimese." INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

018) 2002.02.125980 (NT. 6823) JUSTIFICACAO DEPENDENCIA ECONOMICA (CV). A. JOAO JORGE RAUPP GURGEL. R. UNIVERSIDADE DE FORTALEZA UNIFOR. DESP.:"Faltantes instrumento procuratorio e copia da inicial. Comprove o autor em cinco dias o alegado parentesco com a estudante Priscila Gurgel do Amaral Vieira. Justificacao em 020502, as 14:00horas. Cite-se, por via postal, a Universidade de FortalezaUNIFOR. Expedientes necessarios as testemunhas, ao autor e seu advogado, de vendo este ser intimado para correea das falhas com relacao a falta, de instrumento procuratorio e copia da inicial, bem como comprovacaodo parentesco do autor com a estudante. Ciente o MP?" INT. DR. ERICO SALES VALENTE.

DR(A). JOAO IRISFRANCIO ROLIM SALES  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 25A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: **DRA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA**  
Diretor(a) de Secretaria: **VERONICA LOPES PEREIRA**  
EXPEDIENTE No. 32 EM 03/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000677	004	CE.002089	001	CE.002089	003
CE.002446	008	CE.003420	007	CE.003796	004
CE.006352	005	CE.009127	004	CE.009245	006
CE.009400	002	CE.010072	003	CE.010509	003
CE.011060	004	CE.011331	004		

001) 1998.02.051640 (NT. 2751) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. L.M. PEREIRA DE SOUSA, LEDA MARIA PEREIRA DE SOUSA091.031.47304 E FRANCISCO CANDIDO DE OLIVEIRA. VISTOS ETC. (...) RAZAO PELA QUAL DOU POR EXTINTA ESTA EXECUCAO,DETERMINANDO QUE,SATISFEITAS AS FORMALIDADES LEGAIS,SE FACA DESTES AUTOS O DEVIDO

ARQUIVAMENTOCOM BAIXA NA DISTRIBUICAO.DESENTRANHESE OS DOCUMENTOS DEFLS.6 A 17,SUBSTITUINDOO POR COPIAS,EM FAVOR DO EXEQUENTE. CUSTAS PROCESSUAIS PELO EXEQUENTE(ART.26 DO CPC). P.R.I. FORTALEZA,25/02/02. INT. DR. TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA.

002) 1998.02.336335 (NT. 3226) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. RAIMUNDO AUGUSTO E SILVA E MARIA DAS NEVES ALVES E SILVA. R. DN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.. R. H. INTIMASE A PARTE EMBARGADA PARA DIZER SE ACEITA O BEM NOMEADO E,SE FOR O CASO,SEJA LAVRADO O AUTO DE PENHORA AS FLS.96.EXP.NEC. FORTALEZA,08/02/02. INT. DR. JOAO MOYSES FERREIRA NETO.

003) 2000.02.207494 (NT. 5225) IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. FRANCISCO AUDISIO BEZERRA ADRIANO. R. H. EM FACE DO TRANSITO EM JULGADO DA SENTENCA DE FLS.12/13,DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS E A BAIXA NA DISTRIBUICAO.FORTALEZA,18/10/01. INT. DRS. TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA, ALEXANDRE AGUIAR MAIA E ABIMAEEL CLEMENTINO F. DE CARVALHO NETO.

004) 2000.02.272156 (NT. 5306) REPARACAO DE DANOS (CV). A. ANTONIA CAVALCANTE COSTA. R. BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO FINASA E SERASA. R. H. DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO PARA SE REALIZAR NO DIA 11/04/2002,AS 14:00 HORAS. INTIMASE AS PARTES POR CARTA E SEUS ADVOGADOS PELO DJ.FORTALEZA,17/12/01. INT. DRS. ADRIANO DE MARCHI, GERARDO COELHO FILHO, MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES, ROBERTO MAGALHAES FARIAS E RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO.

005) 2001.02.012709 (NT. 5669) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. STENIO MAGNO FORTALEZA. R. H. (...) SENDO ASSIMCHAMO O FEITO A ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS.12/13 DETERMINANDO QUE SE PROCEDA APENAS A CITACAO DO REQUERIDO,TENDO EM VISTA O DIREITO A PURGACAO DA MORA AO ALIENANTE PELA LEI 8.078/90C.D.C.,DEIXANDO PROVISORIAMENTE DE CONCEDER ALIMINARREQUERIDA,VISTO COMO REVELASE MAIS INDICADO AGUARDAR A DISPOSITACAO PROCESSUAL DE DEVEDOR DE EXERCER AQUELA PRERROGATIVA. CITESE O DEMANDADOCONFORME DISPOSTO NO ART.TERCEIRO,PARAGRAFOPRIMEIRO,DO DECRETOLEI 911/69.FORTALEZA,14/03/02. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

006) 2001.02.329290 (NT. 6050) DECLARATORIA (CV). A. TECLIMP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. R. SERRARIA ROCHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. R. H. MANIFESTESE A PARTE PROMOVENTE SOBRE A CONTESTACAO.FORTALEZA,28/12/01. INT. DR. RICARDO LINHARES MENDONCA.

007) 2001.02.455708 (NT. 6185) INDENIZACAO (CV). A. JOAO STENIO GOMES DA SILVA. R. VALDIR TEIXEIRA DE FARIAS. R. H. MANIFESTESE A PARTE PROMOVENTE SOBRE A CONTESTACAO. FORTALEZA,28/02/02. INT. DR. FRANCISCA CARDOSO DE OLIVEIRA.

008) 2001.02.594163 (NT. 6343) EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. ANTONIO GRIJALVA NEVES E MARIA LUCIA JOVINO NEVES. R. DOMINGOS JOSE RODRIGUES ARAGAO. R. H. INTIMASE A PARTE EMBARGANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTACAO. FORTALEZA,7/2/02. INT. DR. FRANCISCO MASSILONT.FREITAS.

DR(A). VERONICA LOPES PEREIRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 26A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: **DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**  
Diretor(a) de Secretaria: **WALMIR BEZERRA LUZ**  
EXPEDIENTE No. 61/02 EM 03/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003646	007	CE.005513	004	CE.005811	001
CE.005942	001	CE.006207	005	CE.006419	002

CE.006433 006 CE.008655 005 CE.008860 003  
 CE.011003 004 CE.012404 005 CE.013254 005  
 DP.000000 001 DP.000000 003

001) 0000.02.058545 (NT. 41141) USUCAPIAO (CV). A. FCO PEREIRA DE ARAUJO. R. SILVEIRA & SOUZA LTDA... Assino nova data para o prosseguimento da audiencia de instrucao e julgamento para o dia 15/05/2002, as 15:00 horas. INT. DRS. JOSE VALCI, MEIRIELSON FERREIRA ROCHA E ANA MARIA RAMOS COELHO.

002) 0000.02.456206 (NT. 78435) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. SILVEIRA E SOUZA LTDA. R. FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO. ... Assino no va data para o prosseguimento da audiencia de instrucao e julgamento para o dia 15/05/2002, as 15:00 horas. INT. DR. KENNEDY REYAL LINHARES, OAB/CE 9335. INT. DR. HELIO MONTENEGRO COELHO DE ALBUQUERQUE.

003) 2000.02.295512 DECLARATORIA (CV). A. IVONE BANDEIRA FEITOSA. R. JEOVANIA ROZENDO SOUZA AGUIAR. Designo audiencia de instrucao e julgamento para o dia 12/04/2002, as 14:30 horas. INT. DRS. DEFENSOR PUBLICO E ROSE MARY ALBUQUERQUE GOMES.

004) 2000.02.495260 DISSOLUCAO DE SOCIEDADE DE FATO (CV). A. VERA MARIA MANSUETA BRIGIDO. R. FRANCISCO ELIAS CAVALCANTE MARINHO. ... dou por superada a fase conciliatoria, e designo, de logo, audiencia de instrucao e julgamento para o dia 25/04/2002, as 15:00 horas, ... INT. DRS. LIDIANY MANGUEIRA SILVA E VALDIR LIMA DE OLIVEIRA.

005) 2000.02.567091 INDENIZACAO (CV). A. CARLA GEORGINI SILVA THE. R. CTC CIA DE TRANSPORTES LTDA. Designo audiencia de instrucao e julgamento para o dia 16/05/2002, as 15:00 horas. INT. DRS. SILVIO CESAR FARIAS, ISABEL VIEIRA VARELA, ANA CLAUDIA MEDEIROS DE AQUINO E DANUZA MARIA SOARES DE PONTES.

006) 2001.02.460140 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. LEONARDO DE ARAUJO E MOTA. R. UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO-LTDA E LUIZ GONZAGA MOURA JUNIOR. Designo audiencia de conciliacao para o dia 08/05/2002, as 14:30 horas. INT. DRS. FRANCISCO DE ASSIS SAMPAIO MATOS, OAB/CE 7442; JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR, OAB/CE 6018. INT. DR. RICARDO FERREIRA VALENTE.

007) 2001.02.499713 INDENIZACAO (CV). A. POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA. R. GENERAL ELETRIC DO BRASIL LTDA, BANCO DO BRASIL S/A, SERASA CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS BANCOS S/A E CARTORIO AGUIAR. Designo audiencia de conciliacao para o dia 07/05/2002, as 14:30 horas. INT. DRS. MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA, OAB/CE 9668, LEANDRO POLES DA COSTA, OAB/SP 185016, LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS, OAB/SP 128998, LUIZ CARLOS M. AGUIAR, OAB/CE 812, ROMULO ALEXANDRE SOARES, OAB/CE 10523. INT. DR. GERALDO RODRIGUES DE SOUSA.

DR(A). WALMIR BEZERRA LUZ  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 26A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS  
 Diretor(a) de Secretaria: WALMIR BEZERRA LUZ  
 EXPEDIENTE No. 62/02 EM 03/ABRIL/2002

OAB SEQ OAB SEQ  
 CE.007095 001 CE.011271 001

001) 2001.02.583056 ANULATORIA (CV). A. ANTONIO EDILNAR RIBEIRO MENDES. R. JOSE GLEYDSON FALCAO NOBRE. ... Ante o exposto, com funda mento no art. 257, do CPC, indefiro a peticao inicial e DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUICAO DO FEITO. Cumpridas as formalidades le gais, dese baixa na distribuicao e arquivese. INT. DRS. IVONE CAVALCANTE SILVEIRA E LUIS ANTONIO BATISTA.

DR(A). WALMIR BEZERRA LUZ  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 26A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS  
 Diretor(a) de Secretaria: WALMIR BEZERRA LUZ  
 EXPEDIENTE No. 63/02 EM 03/ABRIL/2002

OAB SEQ  
 CE.002255 001

001) 2001.02.510474 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. URIAS TEODORO AGUIAR. R. ALTINA MARIA DA SILVA GOMES, JOAO ROBERTO VENANCIO E MARIA DE NAZARE ALMEIDA SERENO. Defiro o pedido de gratuidade como requestado a fl. 20. Conciliacao para o dia 30/04/2002, as 14:00 ho ras. INT. DR. URIAS TEODORO AGUIAR.

DR(A). WALMIR BEZERRA LUZ  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 27A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE ISRAEL TORRES MARTINS  
 Diretor(a) de Secretaria: SERGIO TORRES MARTINS  
 EXPEDIENTE No. 52/2002 EM 03/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	003	CE.001623	001	CE.002148	006
CE.002148	008	CE.002148	016	CE.002364	004
CE.002446	009	CE.003397	023	CE.003768	011
CE.005207	007	CE.005882	011	CE.006459	018
CE.006510	002	CE.007137	025	CE.007611	022
CE.008324	014	CE.009406	017	CE.009415	012
CE.009415	019	CE.009853	007	CE.010007	020
CE.010721	011	CE.010895	014	CE.010899	009
CE.011209	022	CE.011297	025	CE.011777	021
CE.011911	010	CE.012426	015	CE.012940	005
CE.013121	027	CE.013263	014	CE.013834	017
CE.013840	024	CE.014665	028	CE.014665	029
CE.014665	030	CE.016537	013	DP.000000	026

001) 0000.02.359316 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. CONFECOES FINAS S/A COFISA. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA BEC. DESP.: Indefiro o pleito de fls. 65/67, pelos motivos expostos na decisao de fls. 64. Portanto, suspendase os presentes autos e prossigase na execucao. INT. DR. JEHOVAH ALVES DAMACENO.

002) 1994.02.074325 (NT. 613) REPARACAO DE DANOS (CV). A. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA. R. ELFORT ELETROMECANICA FORT. IND. COM. ENGA LTDA. DESP.: Vistas a parte apelada para querendo, con traarrazoar. INT. DR. WALNIR GRACA FERREIRA.

003) 1995.02.054989 (NT. 597) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. NILTON CESAR PINHEIRO MAIA. DESP.: Indefiro o requeri mento de conversao de fls. 89, eis que ausentes algumas formalidades dentre as quai a expressa estimacao pecuniaria do valor do bem. INT. DR. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

004) 1998.02.133035 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. CONFECOES FINAS S/A COFISA, JEHOVAH ALVES DAMASCENO FILHO E JEHOVAH ALVES DAMASCENO. DESP.: Defi ro o pleito de fls.62/63. INT. DR. MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA.

005) 1998.02.150924 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA.. R. JOSE GOMES DE OLIVEIRA. DESP.: Sobre a certidao de fls. 78v, manifestese a parte autora. INT. DR. ARTHUR NAPOLEAO TEIXEIRA FILHO.

006) 1998.02.296627 DEPOSITO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. MARCOS ANTONIO ARAUJO PEIXOTO ME E MARCOS ANTONIO ARAUJO PEIXOTO. DESP.: Sobre a informacao de fls. 35, diga a parte autora. INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

007) 1998.02.299561 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. MARIA DE FATIMA SOUSA DA COSTA E JOSE DE ANCHIETA TORRES MALVEIRA. R. ALPARGATAS SANTISTA TEXTIL S/A. DESP.: Anuncio o julgamento antecipado da lide no estado em que se encontra. INT. DRS. FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA E CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

008) 1999.02.317693 EXECUCAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. SILVANA ALVES FERNANDES E MARIA STELLA ALVES FERNANDES. DESP.: Defiro o pedido de fls. 66. Suspendase pelo prazo requerido. INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

009) 2000.02.248581 EXECUCAO DE SENTENCA (CV). A. MARIA LUCIA GOMES BATISTA. R. EDIRLEY OLIVEIRA DA SILVA E ENOCK ANGELO DA SILVA. DESP.: Intimese a parte autora para providenciar as copias necessarias a citacao da presente Execucao de Sentenca. INT. DRS. JOSE CLAUBER MATOS BRAYNER E FRANCISCO MASSILON T. FREITAS.

010) 2000.02.373645 ORDINARIA (CV). A. JAMES DELON CORREA DE SOUSA E ROGERIA LIMA BORGES. R. VOUGA VEICULOS E PECAS LTDA. DESP.: Inti mese a parte contraria para apresentar as contrarazoos. INT. DR. ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA.

011) 2000.02.407221 MANUTENCAO DE POSSE (CV). A. MOISES DE SOUSA LIMA. R. ANTONIO WANDICK DE ANDRADE PONTE. DESP.: Audiencia de concilacao no dia 07/05/2002 as 15:00 horas, a realizarse na sala de audiencias deste Juizo. INT. DRS. PEDRO AUGUSTO SOUSA LIMA, RITA DE CASSIA ALENCAR DE OLIVEIRA DIOGENES E PAULO SERGIO PORTELA MACEDO.

012) 2000.02.519364 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A. R. ROSALIA DE ALMEIDA DANTAS. DESP.: Sobre a certidao de fls. 18, verso, manifestese a parte autora em tempo ha bil. INT. DR. MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO.

013) 2000.02.532255 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. MARIA SALETE RODRIGUES FARIA. DESP.: HOMOLOGO, por sentenca, para que produza seus lidimos efeitos legais, o pedido de desistencia formulada as fls. 32. INT. DR. AUTRAN ALENCAR ROCHA.

014) 2001.02.048568 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. LUCIA MARTINS LEITE. DESP.: Anuncio o julgamento antecipado da lide. INT. DRS. JANDUY TARGINO FACUNDO, EDIMIR PEREIRA MARTINS FILHO E FRANCISCO IVAN DA SILVA PAZ.

015) 2001.02.075441 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO SANTANDER BRASIL S/A. R. ANTONIO FERREIRA DUARTE. DESP.: Manifestese o promo vente eventual interesse no prosseguimento do feito, sob as penas da lei. INT. DR. ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR.

016) 2001.02.180849 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. VANUSIA VIEIRA FERREIRA. DESP.: Indefiro o pleito de fls. 29/30. Entendo que cabe a autora diligenciar para encontrar a re querida para ser citada, e por conseguinte, so, em seguida, e que podera ser feita a conversao suso mencionada. INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

017) 2001.02.244588 DECLARATORIA (CV). A. FRANCISCO JORGE DOS SANTOS ALBUQUERQUE. R. BRADESCO S/A. DESP.: Audiencia de concilacao para o dia 30/05/2002, as 14:00 a realizarse na sala de audiencias deste Juizo. INT. DRS. KATIANA RANGEL SILVA E GREGORIO COUTO DUARTE.

018) 2001.02.361886 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. FRANCISCO JOSE PESTANA DA PONTE E HORTA E AUGUSTO CESAR DE MIRANDA CINTRA. R. JOSE EDILSON ARAUJO E MIRIA TELXEIRA DE ARAUJO. DEC.: O feito promovido contra diversos reus, sendo, ate agora, devidamente citados tao so os garantas, haja vista inclusive o requerimento para citacao editalicia do inquilino. Aqui, de plena incidencia o dis posto no art. 241,III, da Lei Adjetiva Civil que determina que a con tagem do prazo se iniciara quando da ciencia do ultimo reu para a de manda. Expecase o competente mandado de verificacao e, em caso po sitivo como acima consignado, dese a imissao. INT. DR. LILIAN LUSITANO CYSNE.

019) 2001.02.366101 BUSCA E APREENSAO (CV). A. CREDIPRONTA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. R. NEUMA CLEDES DE CARVALHO ALVES. DESP.: Intimese o promovente para manifestarse eventual in teresse no prosseguimento do feito. INT. DR.

MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO.

020) 2001.02.375933 DESPEJO (CV). A. PLANALTINA COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA. R. RALPH STALBERG MUNIZ DE MELO, JOSE ALBERTO COSTA BESSA JUNIOR E ANA CARLA COELHO BESSA. DESP.: Sobre a contestacao de fls. 34/36, manifestese em tempo habil a parte autora, INT. DR. CID MARCONI GURGEL DE SOUSA .

021) 2001.02.378410 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. MARIA ZULEIDE LIMA REINALDO E REINALDO RICHARD PORTELA REINALDO. R. IMOBILIARIA C. ROLIM LTDA. INT. DR. GLEUTON ARAUJO PORTELA.

022) 2001.02.421072 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. MARIA DO SOCORRO DE COSTA RAMALHO. DESP.: Defiro o pleito de fls. 27. INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

023) 2001.02.466874 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. EDILSON BEZERRA LIMA. R. MARIA VERONICA GOMES ESTEVAL. DESP.: HOMOLOGO por sentenca, par que produza seus lidimos efeitos legais, o pe dido de desistencia formulado as fls. 54/55. INT. DR. CARLOS ALBERTO SILVA MAGALHAES.

024) 2001.02.479321 INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER.(CV). A. MARIA IRMA BORGES DOS REIS CAVALCANTE. R. HERCULES CONSTRUCAO LTDA. DESP.: Sobre a contestacao manifestese a parte autora. INT. DR. LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO.

025) 2001.02.508330 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FRANCISCO JOABE LOBO MESQUITA. R. TEREZA REGINA FERREIRA CIPAUBA. DESP.: Designo o dia 18/04/2002, as 15:00 horas, para audiencia de justificacao, a realizarse na sala de audiencia deste Juizo. INT. DRS. MANOEL SEVERINO GONZAGA MARREIRO E INACIO MACEDO NETO.

026) 2002.02.023435 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. JOSE MENEZES PAIVA. SENT.: HOMOLOGO, por sentenca, para que produza seus lidimos efeitos legais, o pedido de desistencia formulado as fls. 17. INT. DR. FERNANDO VEIGA.

027) 2002.02.029905 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. FRANCISCO ALVES DE LIMA. SENT.: Julgo EXTINTO o presente feito, sem julgamento de merito, por considerar faltar ao pedido pressuposto essencial de constitui cao do mesmo, o que faco com fulcro no art. 267,IV do CPC, deixo, entretanto, de sentenciar a requerente ao pagamento dos onus de sucumbencia, por nao restar formada a relacao pro cessual. INT. DR. ERIC GARMES DE OLIVEIRA.

028) 2002.02.067378 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. RAIMUNDO NONATO CLEMENTE DE MATOS. DESP.: Defiro o pedido de fls. 16. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

029) 2002.02.069435 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. ROSANGELA GOMES MATIAS. DESP.: Defiro o pedido de fls. 16. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

030) 2002.02.076172 RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. GM LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. GENITO DE ALMEIDA RIOS. DESP.: Deixo para apreciar o pedido de tutela levado a efeito nos autos, empos a compe tente citacao. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

DR(A). SERGIO TORRES MARTINS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 28A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA  
Diretor(a) de Secretaria: CARLOS FRANCISCO LOPES MELO  
EXPEDIENTE No. 53/02 EM 03/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001400	004	CE.001959	007	CE.002836	003
CE.002973	008	CE.003176	009	CE.003183	008

CE.003789	002	CE.003924	013	CE.004343	009
CE.004610	001	CE.004656	005	CE.004885	011
CE.005065	006	CE.005214	007	CE.006207	013
CE.006242	006	CE.006348	012	CE.006353	007
CE.007015	007	CE.007153	009	CE.007660	006
CE.008022	006	CE.009059	009	CE.009314	006
CE.009400	004	CE.009700	004	CE.010555	008
CE.010641	008	CE.011647	006	CE.011732	002
CE.014654A	010	DP.000000	011		

001) 1995.02.175140 (NT. 947) EXECUCAO (CV). A. BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. R. ANTONIO VANDERVAL DE ARAUJO. AS PARTES SOBRE O RETORNO DA CARTA PRECATORIA, O ARRESTO E A AVALIACAO. INT. DR. PAULO ROBERTO SILVA.

002) 1995.02.397029 (NT. 1336) EXECUCAO (CV). A. PAULO ROBERTO SOUSA. R. ACTO CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA. A APRESENTACAO DE EMBARGOS SO PODERA SER FEITA APOS SEGURO O JUIZO. ASSIM, UMA VEZ QUE HA INDICIOS DE DISSOLUCAO IRREGULAR DA SOCIEDADE, FACULTO AO AUTOR INDICAR BENS DE PROPRIEDADE DOS SOCIOS DA DEVEDORA. INT. DRS. LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA E MARIA NEIDE BEZERRA EVANGELISTA.

003) 1996.02.061898 (NT. 1470) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. FRIGORIFICO G. CARNES LTDA, GERALDO ELOI DE ALMEIDA E FRANCISCA DAS NEVES DE ALMEIDA SANTOS. O MM JUIZ DECIDIDU QUE NESTE CASO A ADJUDICACAO FICA PREJUDICADA, PIS HAVIA REGISTRO DE PENHORA ANTERIOR A DOS AUTOS, REFERENTE A CREDITO TRABALHISTA, QUE E CREDITO PRIVILEGIADO. INT. DR. ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS.

004) 1996.02.107960 (NT. 1554) ORDINARIA (CV). A. PETROCAR PETROLEO E CARROS LTDA.. R. AUTO ESCOLA CLAUDIO LTDA, JOAO BATISTA PINHO E ALINE FERNANDES PINHO. AO AUTOR SOBRE A DEVOLUCAO DO MANDADO. INT. DRS. RACHEL FEIJO FERREIRA, JOAO MOYSES FERREIRA NETO E EVERARDO MOYSES FERREIRA.

005) 1996.02.386762 (NT. 2014) ORDINARIA (CV). A. FRANCISCO GONCALVES DANTAS E MARIA DAS GRACAS BARBOSA DANTAS. R. CONSTRUTORA METRO LTDA. AO AUTOR SOBRE A DEVOLUCAO DO MANDADO. INT. DR. DENIZE BARBOSA SOBREIRA.

006) 1997.02.032083 (NT. 2116) INDENIZACAO (CV). A. MARIA ALVES DE ASSIS. R. ANTONIO MONTENEGRO E VANOR CRUZ. AS PARTES SOBRE O OFICIO DE FLS. 146. INT. DRS. RITA SOCORRO ARAUJO MIRANDA, ANA ARLETT FERNANDES BRITO, MARGARETH MARIA SOUZA BARROS, MARTA SANTA RITA LEAL, EDUARDA MARIA D.RODRIGUES E CLAUDIA VALENTE SOARES.

007) 1997.02.369630 (NT. 2601) REPARACAO POR DANO MORAL (CV). A. SUYANNE FRANCO RICARTE. R. RODOVIARIA SANTA MONICA DO NORDESTE LTDA E BANCO HSBC BAMERINDUS DO BRASIL S/A. AS PARTES SOBRE A DEVOLUCAO DA CARTA PRECATORIA. INT. DRS. LUIS WAGNER M. SALES, JOSE AILSON REGO BALTAZAR, JOSE LEITE JUCA FILHO E MARCUS VINICIUS CAVALCANTE SOARES.

008) 1998.02.354864 (NT. 3520) REVISIONAL (CV). A. JOSE EDVAR DE SOUZA. R. MERCEDES BENZ LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. A MANIFESTACAO DO AUTOR E INTEMPESTIVA. DESENTRANHESE A PETICAO RETRO, ENTREGANDO A ADVOGADA QUE A SUBSCREVE. AUDIENCIA DE CONCILIAAO DIA 22 DE MAIO AS 14:30 HS. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE, SAMUEL ALBUQUERQUE RODRIGUES E PAULO NAPOLEAO G. QUEZADO.

009) 1999.02.216862 (NT. 3616) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. CLEONICE DE LIMA CALIOPE, SANDRA DE ANDRADE PORTA CALIPE E C. CALIOPE & CIA LTDA. R. BANCO DO ESTADO DO

CEARA S/A BEC. ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. INT. DRS. MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONT, CARLOS ADEMA DA ROCHA, FRANCISCO CLAUDIO P. DE SOUSA E CLAUDIO SERGIO PAIVA CAVALCANTE.

010) 2001.02.546410 (NT. 5013) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. COLONIAL HOTEIS E TURISMO S/A, MERCURIUS CONSTUCOES LTDA, NORDESTUR HOTEIS E TURISMO, WALDER ARY, LILIANA MARIA FIUZA ARY, FRANCAANTONIO BONORANDI, FATIMA ROCHELLE AGUIAR BONORANDI, FRANCISCO REGIS PONTES VIDAL E ROSE MARIE DIAS CARVALHO VIDAL. R. SIDESA INCORPORACOES E PARTICIPACOES S/A. AO EMBARGANTE SOBRE A IMPUGNACAO. INT. DR. ROBERTO DE A. CAMARGO BITTENCOURT.

011) 2001.02.554773 (NT. 5021) ACIDENTARIA (CV). A. LUZIA CARLOS DA SILVA. R. INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS. CONCILIAAO DIA 17 DE ABRIL AS 15 HS. INT. DRS. JOSE DO CARMO BARRETO E MARIA AUXILIADORA CASTELO BRANCO.

012) 2001.02.566348 OBRIGACAO DE FAZER (CV). A. MARIA EDNAR DE SOUSA FACANHA E RICARDO ROMERO DA SILVA. R. HAPVIDA. A PARTE CONTRARIA PARA RESPONDER AO RECURSO INTERPOSTO. INT. DR. FRANCISCO JACINES GURGEL LUZ.

013) 2001.02.569061 (NT. 5037) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. JAIME FRANCA FILHO. R. IMOBILIARIA JOSE CARNEIRO S/A. O FEITO COMPORTA JULGAMENTO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. INT. DRS. SILVIO CESAR FARIAS E ANTONIO MELLO PARENTE.

DR(A). CARLOS FRANCISCO LOPES MELO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 29A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DRA. LISETE DE SOUSA GADELHA  
Diretor(a) de Secretaria: CID GADELHA BERNARDINO(SUBST.)  
EXPEDIENTE No. 31/2002 EM 03/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000677	004	CE.001485	008	CE.001870	009
CE.002656	010	CE.003432	005	CE.003436	007
CE.003907	004	CE.004711	011	CE.005531	005
CE.006018	001	CE.006018	002	CE.006426	001
CE.006426	002	CE.007109	003	CE.009415	003
CE.010752	004	CE.013028	006	CE.013105	003
CE.014463	010	DP.000000	008		

001) 1998.02.044857 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. ANNE KAROLINE BEZERRA. R. BRADESCO SEGUROS S/A. A parte interessada. For t., 25/02/2002. INT. DRS. JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR E MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR.

002) 1998.02.183733 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. BRADESCO SEGUROS S/A. R. ANNE KAROLINE BEZERRA. Dese baixa e arquivese, desapensan dose, observadas as formalidades legais. Fort., 25/02/2002. INT. DRS. MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR E JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR.

003) 1998.02.326852 ORDINARIA (CV). A. MARIA JACY AGOSTINHO R. DOS SANTOS. R. CIA. BANDEIRANTES DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Vistos em saneador. O processo esta em ordem de forma que o declaro saneado. Defiro as provas uteis que ja foram requeridas, inclusive, a prova pericial, por imprescindivel ao deslinde do presente feito e nomeio perita judicial a Dra. Mara Araujo de Medeiros, Bela. em ciencias contabeis e administracao, com endereco na rua Joaquim Fei jo, 245, bairro Benfica, que devera ser intimada para servir escrupu losamente, independente de compromisso (CPC, art. 422). As partes li tigantes deverao apresentar quesitos e indicar assistentes, em 05 (cinco) dias. Fort., 03/04/2002. INT. DRS. CASEMIRO MEDEIROS DE SOUSA, MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO E GABRIELA NASCIMENTO LIMA.

004) 1999.02.068316 ORDINARIA DECLARATORIA (CV). A. ANTONIETE PEREIRA BRANDÃO. R. EXEL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. As partes litigantes, acerca do laudo pericial apresentado as fls. 217 usque 225. Fort., 12/03/2002. INT. DRS. LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA, MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES E SONIA MARIA ALVES PONTES.

005) 2000.02.236150 EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. ROBERTO LUIZ ANDRADE DE SOUSA E ALICE MARIA CAETANO MENDES. R. BANCO RURAL S/A. Certificada a tempestividade das contrarrazoes apresentadas, reme tarse os autos ao egregio tribunal de justica para fins de direito. Fort., 25/02/2002. INT. DRS. MARIO JORGE RIBEIRO E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

006) 2000.02.299917 RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. MACHADO INCORPORACAO E ADMINISTRACAO LTDA. R. RONALDO MARCONDES PERDIGAO. Se no prazo, o que se certificara, recebo o recurso de apelacao inter posto as fls. 67 usque 100 em ambos os efeitos. A parte apelada para, querendo, apresentar contrarrazoes no prazo de lei. Fort., 25/02/2002. INT. DR. MARCOS ANDRE MONTEIRO DA ROCHA LOPES.

007) 2000.02.427931 DESPEJO (CV). A. CEZAR WILSON MARTINS DA ROCHA. R. JAIME BEZERRA LIMA FILHO. A parte interessada para requerer o que melhor lhe aprouver, em 05 (cinco) dias, sob pena de baixa e arquivamento. Fort., 29/11/2002. INT. DR. JOSE ZILBERTO COSTA.

008) 2001.02.076138 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. EMPRESA AUTO VIACAO PROGRESSO S/A. R. JOSENY LOIS DA SILVA E ROSANGELA LEONARDO DA SILVA. O feito sob tela sera julgado no estado em que se encontra, o que ora anuncio, com amparo no art. 740, paragrafo unico do codigo de processo civil. Intimemse e decorrido o prazo para eventuais recur sos, o que se certificara, voltemme conclusos para desiderato. Fort., 22/02/2002. INT. DRS. GUSTAVO VIEIRA DE MELO MONTEIRO, JOSE HELENO LOPES VIANA, JOSE HENRIQUE WANDERLEY FILHO, ANTONIO CARLOS BASTOS MONTEIRO, ANTONIO RENATO LIMA DA ROCHA, TULIO FREDERICO VILACA RODRIGUES E ANIBAL ACCIOLY JUNIOR.

009) 2001.02.407738 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA S/A. R. CLAUDIA PATRICIA RODRIGUES ALVES CRISTINO. A teor da deliberacao de fls. 45, providenciase a intimacao autoral, via DJ, na pessoa de seus advogados. Fort., 22/02/2002. INT. DR. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

010) 2001.02.512833 EXCECAO DE INCOMPETENCIA (CV). A. ANIBAL FERREIRA GOMES. R. ROBERTO MESQUITA DA SILVEIRA JUNIOR. Fale o autor sobre a manifestacao de fls. 16/27, em 10 (dez) dias. Fort., 13/02/2002. INT. DRS. ANA KARINE N. Q. DE AQUINO E ENISIO CORDEIRO GURGEL.

011) 2001.02.574634 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. ANA LUCIA DA SILVA BESSA, FRANCISCO SINVAL DE FREITAS, FRANCISCO NETO DE MENEZES E JOSE CARLOS NUNES DA SILVA. R. FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL FAELCE. Fale o autor sobre a contestacao de fls. 60/124, em 10 (dez) dias. Fort., 27/02/2002. INT. DR. LUIZA MARIA SOARES CAVALCANTI.

DR(A). CID GADELHA BERNARDINO(SUBST.)  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 29A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DRA. LISETTE DE SOUSA GADELHA  
Diretor(a) de Secretaria: CID GADELHA BERNARDINO(SUBST.)  
EXPEDIENTE No. 31/2002 EM 03/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002708	007	CE.006023	001	CE.006973	001
CE.007613	008	CE.007763	001	CE.008234	003
CE.008390	006	CE.008528	004	CE.008947	004
CE.010555	002	CE.010641	002	CE.010902	004
RS.044097	005				

001) 1998.02.090417 REIVINDICATORIA (CV). A. NELSON

RICARDO ALBUQUERQUE DA ROCHA E HELDENIA MELO CESIDIO GOMES. R. MARCOS ANTONIO ARAUJO FONSECA E FLAVIA MARIA LIMA FONSECA. A parte interessada para impulso processual pertinente em consonancia com o despacho do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justica visto as fls. 154. Fort., 25/02/2002. INT. DRS. FCO.CESIDIO GOMES, ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE E TANIA MARIA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE.

002) 1998.02.198757 REVISAO DE CLAUSULA (CV). A. RICARDO TRIGUEIRO LIMA. R. ABN AMRO BANK. Se no prazo, o que se certificara, recebo o recurso de apelacao interposto as fls. 187 usque 199, em ambos os e feitos. A parte apelada para, querendo, apresentar contrarrazoes no prazo de lei. Fort., 08/02/2002. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS E SANDRA PRADO ALBUQUERQUE.

003) 1999.02.444296 EXECUCAO (CV). A. COTTON INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA. R. FRANCISCO EDMILSON DE LIMA E MARIA SOLANGE ASSUNCAO GOMES. Anotese o substabelecimento retro e dese vista pretendida pelo prazo de 05 (cinco) dias. Fort., 18/10/2001. INT. DR. ANA VALERIA A. PINTO VIANA.

004) 2000.02.228920 ORDINARIA (CV). A. JOSE IRAN PEREIRA. R. PAULO DO CARMO MELO. Considerando o decurso do prazo concedido em au diencia, a teor da certidao retro, dou por encerrada a instrucao nes te feito e uma vez nao dispondo este juizo de data proxima para realizacao dos debates orais, neste azo, os substituo por memoriais, concedendo vista pelo prazo de 10 (dez) dias para cada parte, pela ordem e fixando o vigesimo primeiro dia (21o) a contar da intimacao deste despacho, para entrega definitiva das prefaladas razoes derra deiras, no horario forense. Fort., 21/02/2002. INT. DRS. MARCOS ANTONIO R. ARAGAO, JOSE TELMO A. VASCONCELOS E PAULO DUARTE VASCONCELOS.

005) 2001.02.245630 EXECUCAO (CV). A. BUNGE ALIMENTOS S.A. R. HORMIGON ESTIVAS E CEREAIS LTDA. Fale o autor sobre a certidao do o ficial de justica de fls. 19 verso, em 05 (cinco) dias. Fort., 26/10/2001. INT. DR. MONICA REGINA DA SILVA MACHADO.

006) 2001.02.349959 REIVINDICATORIA (CV). A. COMPANHIA IMOBILIARIA MSB. R. LUIZA HELENA BARBOSA LIMA. Intimemse a parte autora, atraves de seu causidico, para emendar a inicial no tocante ao valor da causa inclusive, colacionando aos autos o IPTU/2001 e recolhendo as custas complementares, se for o caso, em 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Fort., 06/08/2001. INT. DR. CESAR AUGUSTO FROTA RIBEIRO.

007) 2001.02.538573 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. ANTONIO MIGUEL FURTADO LEITAO. R. CONSTRUTORA CAMARA. Apensese ao processo 96.359471, certificandose em seguida, a tempestividade dos presen tes embargos, feito isto, intimemse o embargante para em 10 (dez) dias emendar a inicial no que pertine ao valor da causa, recolhen dose, se for o caso, as custas complementares. Fort., 28/11/2001. INT. DR. MARIA EDINIR DA SILVA FREITAS.

008) 2001.02.547190 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. CONSTRUTORA CALDAS LTDA E HABITEC ENGENHARIA S/A. R. MARIVALDO ANTONIO SIERRA. Observase com as razoes esposadas pela parte postulada, em sua ulti ma promocao, que o cumprimento imediato da medida reintegratoria con cedida a entrada podera aguardar a formacao do contraditorio sem que prejuizos possam advir as partes inclusive, porque e por meio de uma nalise minuciosa e criteriosa das provas trazidas aos folios que se ha de definir mais juridicamente os argumentos dos litigantes se guindose de uma prestacao jurisdiccional mais coerente com o bom di reito, razao pela qual DEFIRO A SUSPENSAO acossada. Destarte, dou por regularmente citado o demandado Marivaldo Antonio Sierra, ante seu comparecimento espontaneo nos autos, em consequencia, tenho como tem pestiva a defesa colacionada as fls. 51 usque 69 conjuntamente com a documentacao acostada a dita resposta. Dese vista a parte autora, pela prazo de lei, para querendo, replicar. Fort., 10/12/2001. INT. DR. CARLOS EFREM PINHEIRO FREITAS.

DR(A). CID GADELHA BERNARDINO(SUBST.)  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**11.2 - VARAS DE FAMÍLIA****1A. VARA DE FAMÍLIA**

Juiz(a) de Direito: DR. LINCOLN TAVARES DANTAS  
Diretor(a) de Secretaria: MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA

EXPEDIENTE No. 64/02 EM 03/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001674	002	CE.011534	001	CE.013781	003

001) 2001.02.414084 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. TIAGO SILVEIRA DA SILVA E DIEGO SILVEIRA DA SILVA. R. HENRIQUE JORGE LIMA DA SILVA. O MM JUIZ JULGOU EXTINTO O PROCESSO CUJA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA E DO TEOR SEGUINTE/ ASSIM SENDO, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS EFEITOS, EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 267 IV, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUESE. REGISTRESE. INTIMISE. ARQUIVESE. FORTALEZA, 27 DE MARÇO DE 2002(A) LINCOLN TAVARES DANTAS JUIZ DE DIREITO. INT. DR. JOSE MARCIO ANSELMO DA SILVA.

002) 2002.02.008304 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. JOSE HOLANDA ROCHA. R. MARKLEANE BASTOS ROCHA. AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2002, AS 13/30 HORAS. INT. DR. JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS.

003) 2002.02.129004 ALIMENTOS (FAM). A. ANA LIDIA SILVA DE OLIVEIRA E CARLOS AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA. R. JOAO FERREIRA DE LIRA E MARIA CELESTE OLIVEIRA DE LIRA. AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2002, AS 12/45 HORAS. INT. DR. ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES.

DR(A). MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**1A. VARA DE FAMÍLIA**

Juiz(a) de Direito: DR. LINCOLN TAVARES DANTAS  
Diretor(a) de Secretaria: MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA

EXPEDIENTE No. 65/02 EM 03/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001736	001	CE.007030	001	CE.008327	002
CE.009147	002				

001) 2001.02.232873 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. VANIA MARIA ALVES RIBEIRO E LEONARDO ALVES RIBEIRO. R. EVERARDO DA SILVA JUNIOR. AUDIENCIA PARA COLHETA SANGUINEA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2002, AS 12/30 HORAS. INT. DRS. ANTONIA ROSELIA MOREIRA E FRANCISCO A. QUEIROZ DOS SANTOS.

002) 2001.02.288518 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. CARLOS DIEGO CARVALHO DA CUNHA. R. AFONSO BASTOS DA CUNHA. O MM JUIZ DECRETOU A PRISAO DO PROMOVIDO, CUJA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA E DO TEOR SEGUINTE/ DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO AS NORMAS DE DIREITO ATINENTES AO CASO EM QUESTAO, O PARECER MINISTERIAL E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO POR SENTENÇA PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, E DECRETO A PRISAO DO EXECUTADO, AFONSO BASTOS DA CUNHA, E O CONDENO A DOIS MESES DE PRISAO A SER CUMPRIDA NO PRESIDIO OLAVO OLIVEIRA. PUBLIQUESE. REGISTRESE. INTIMISE. FORTALEZA, 26 DE MARÇO DE 2002(A) LINCOLN TAVARES DANTAS JUIZ DE DIREITO. INT. DRS. VICTOR EMANOEL ESTEVES E JOSE ITAMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA.

DR(A). MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**1A. VARA DE FAMÍLIA**

Juiz(a) de Direito: DR. LINCOLN TAVARES DANTAS  
Diretor(a) de Secretaria: MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA

EXPEDIENTE No. 066/2002 EM 03/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.005870	007	CE.008209	003	CE.008263	009
CE.009665	007	CE.010293	001	CE.010899	003
CE.010972	006	CE.011474	002	CE.011710	005
CE.012633	007	CE.012972	008	CE.013205	005
CE.013302	004				

001) 0052.02.824734 (NT. 8393) SEPARACAO CONSENSUAL (FS). A. JOSE GASPAR SOBRINHO E MARIA SALETE FERNANDES GASPAR. INTIMISE FORTALEZA, 01.04.2002. INT. DR. FRANCISCO LAIRTON ALVES FERNANDES.

002) 2000.02.324008 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. LUANA ALMEIDA PEREIRA. R. LUCIO GLAUBERTO PEREIRA. ASSIM SENDO, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS EFEITOS, EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 267, IV, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, P.R.I. ARQUIVESE INT. DR. EDSON CRAVEIRO DE ALMADA.

003) 2001.02.135312 MODIFICACAO DE CLAUSULA (FAM). A. JOAQUIM MANOEL BRAGA BARROSO. R. MARIA DOROTEIA RIBEIRO. INTIMISE. FORTALEZA, 01.04.2002. INT. DRS. JOSE CLAUBER MATOS BRAYNER E ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO.

004) 2001.02.266387 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. VALERIA BRAGA MOURA. R. FRANCISCO EDSON FEITOSA MOURA. DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO AS NORMAS DE DIREITO ATINENTES AO CASO EM QUESTAO, O PARECER MINISTERIAL E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO POR SENTENÇA PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, E DECRETO A PRISAO DO EXECUTADO, E CONDENO FRANCISCO EDSON FEITOSA MOURA A DOIS MESES DE PRISAO A SER CUMPRIDA NO PRESIDIO LOCAL. EXPECASE PRECATORIA PARA O CUMPRIMENTO DO AQUI DETERMINADO. P.R.I. INT. DR. ALDIZIO ALVES VIEIRA FILHO.

005) 2001.02.287325 (NT. 5873) DECLARATORIA (FAM). A. MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS. R. ESPOLIO DE FRANCISCO ANTONIO DA SILVA. FALE A PARTE ADVERSA. APOS INTIMACAO CONCLUSO. FORTALEZA, 01.04.2002. INT. DRS. MARIA DAS GRACAS CARVALHO LENDENGUES E ANTONIO GILBERTO DE CARVALHO LENDENGUES.

006) 2001.02.307490 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. FRANCISCA DE ALMEIDA PINHEIRO. R. FRANCISCO DOMINGOS FERNANDES PINHEIRO. ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, E DOS PRINCIPIOS DE DIREITO APLICAVEIS A ESPECIE, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS EFEITOS LEGAIS, PROCEDENTE A AÇÃO PROPOSTA E DECRETO A SEPARACAO DE FRANCISCA DE ALMEIDA PINHEIRO E FRANCISCO DOMINGOS FERNANDES PINHEIRO, FICANDO DISSOLVIDA A SOCIEDADE CONJUGAL DO CASAL COM ESTEIO NO III, ART. 2. DA LEI 6.515/77, DEVENDO OS BENS DO CASAL, POR VENTURA EXISTENTES, SEREM PARTILHADOS EM CONFORMIDADE COM O REGIME DE CASAMENTO. O FILHO MENOR CONTINUARA SOB A GUARDA E DEPENDENCIA DA MAE. CONDENO O REU A PENSIONAR A FAMÍLIA FORNECENDO MENSALMENTE 25% DO SALARIO MINIMO. TRASITANDO EM JULGADO ESTA DECISAO, PROCEDAMSE AS AVERBACOES NECESSARIAS. SEM CUSTAS, FACE A GRATUIDADE DE JUSTICA. P.R.I. INT. DR. FERNANDO FRANCO JUNIOR.

007) 2001.02.338558 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. EVANIRA MARIA GUIMARAES EUFRASIO. R. CLAUDIO JOSE FERNANDES EUFRASIO. FICA DESIGNADA A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 02 DE MAIO DE 2002 AS 13.45 HORAS. INT. DRS. FRANCISCO FERNANDO CASTRO SARAIVA, VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO E LAERTE BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR.

008) 2001.02.622280 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. LARISSA

COSTA BRAGA E VITOR COSTA BRAGA. R. JOSE OLINDA BRAGA. FICA DESIGNADA A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 16 DE ABRIL DE 2002 AS 13.00 HORAS. INT. DR. JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE.

009) 2002.02.104508 SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA (FAM). A. JOSE CARLOS DE OLIVEIRA. R. MARIA DE FATIMA PARENTE. ASSIM JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE A AÇÃO PROPOSTA, SUBSTITUINDO A ANTIGA CURADORA, AGORA FALECIDA, E NOMEADO O SR. JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, CURADOR DA MESMA, O QUAL EXERCERA O MUNUS COM RESTRICÇÃO, SEM PODER ALIENAR OS BENS DA INTERDITADA, APOS PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL E CUMPRIDAS AS OUTRAS FORMALIDADES QUE O CODIGO CIVIL E DE PROCESSO CIVIL PRESCREVEM. SEM CUSTAS, FACE A AUTORA SER BENEFICIARIA DA GRATUIDADE DE JUSTICA. P.R.I. APOS ARQUIVESE. INT. DR. SANDRA MARIA MATOS ROCHA.

DR(A). MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 5A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA  
Diretor(a) de Secretaria: JOSE ARISTEU RAMOS  
EXPEDIENTE No. 19/2002 EM 03/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001855	002	CE.002869	005	CE.002916	006
CE.003167	001	CE.004922	004	CE.006370	005
CE.006375	008	CE.006582	007	CE.006756	003
CE.007513	011	CE.007613	009	CE.007991	008
CE.008151	010	CE.010910	007	CE.011740	002
CE.013289	002	CE.014399	005		

001) 2000.02.562758 SEPARAÇÃO DE CORPOS (FAM). A. JOSE CARLOS TRINDADE LIMA. R. FRANCISCA NUNES BRITO. SEM EFEITO. INT. DR. FATIMA REGINA DA SILVA FEITOSA.

002) 2001.02.122580 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. JOAO JOSE SIQUEIRA RODRIGUES. R. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA RODRIGUES. Desp. Diante a não realização da audiência no dia 11/03/02, designo nova data no dia 05 de JUNHO de 2002, as 16:00 horas. INT. DRS. ANTONIA ALENCAR PEREIRA DE CARVALHO, BARBARA MARIA JOSE FERREIRA E RAFAEL ARCANJO SOARES ARAUJO.

003) 2001.02.139008 RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO (FAM). A. MANOEL BARBOSA NETO. R. ESPOLIO DE TEREZINHA PAMPLONA FREITAS. Desp. Audiência designada para o dia 16 de MAIO de 2002, as 16:00 horas. INT. DR. JOSE MARIA FARIAS GOMES.

004) 2001.02.236119 REDUÇÃO DE ALIMENTOS (FAM). A. FRANCISCO NILTON DE SOUSA. R. FRANCISCO DANIEL LIMA DE SOUSA. Desp. Intimação a patro na do promovente para fornecer o endereço do promovente, em cinco dias sob pena de arquivamento. INT. DR. MARIA ENEIDA LIMA.

005) 2001.02.251312 SEPARAÇÃO LITIGIOSA (FAM). A. PEDRO ALVES CABRAL FILHO. R. SUELY DA ROCHA CABRAL. Desp. Designo nova audiência para o dia 04 de JUNHO de 2002, as 16:00 horas. INT. DRS. ARTUR CHAGAS COELHO FILHO, CARLOS VINICIUS F. OLIVEIRA E GIOVANNI AUGUSTO B. ALMEIDA.

006) 2001.02.287422 EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (FAM). A. RHONNEY DO PRADO FERREIRA FREITAS E RHENNEY DO PRADO FERREIRA FREITAS. R. DANUBIO RHENO ANGELO ALIVEIRA DE FREITAS. Desp. 1) Tendo em vista a petição de fls.31/32 e o parecer do Ministério Público, intimase o executado para nomear bens a penhora (juntar petição). 2) Informar o executado o número da conta bancária para depositar mensalmente a pensão. INT. DR. JOSE LEONIDAS DE FREITAS.

007) 2001.02.406502 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ PADILHA. R. OLGA MARIA CAMINHA DE MENEZES PADILHA. Des p. Diante da certidão supra, designo nova audiência para o dia 22 de MAIO de 2002, as 15:00 horas. INT. DRS. LUCIANA ROCHA DE BARROS E HERIBERTO HERMOGENES LOPES.

008) 2001.02.446920 DIVÓRCIO LITIGIOSO (FAM). A. FRANCISCO PAIVA DAS NEVES. R. ROSE MEIRE RODRIGUES DE PAIVA. Desp. Designo o dia 21 de MAIO de 2002, as 14:00 horas, para audiência de instrução e julgamento. INT. DRS. MARIA B. BRAGA TEIXEIRA GONDIM E ODILO MAIA GONDIM.

009) 2001.02.574456 EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (FAM). A. PATRICIA ANDRADE LEMOS. R. JOSE REBOUCAS NETO. Desp. Ao executado sobre a petição de fls. INT. DR. CARLOS EFREM PINHEIRO FREITAS.

010) 2002.02.064794 SUPRIMENTO (FAM). A. BEZALIEL TEIXEIRA DE CASTRO E NEOMISIA CORREIA LIMA. . Desp. Concedo prazo requerido, nos devidos termos. INT. DR. JOSE INACIO ROSA BARREIRA.

011) 2002.02.121275 ALIMENTOS (FAM). A. VERA LUCIA GONCALVES SOUSA. R. JOILSON GOMES DE SOUSA. Desp. Fixo os alimentos provisórios em 30%. Audiência de conciliação no dia 21 de MAIO de 2002, as 15:20 ho ras. INT. DR. FRANCISCO HELIO LANDIM.

DR(A). JOSE ARISTEU RAMOS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 6A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DRA. MARIA EDNA MARTINS  
Diretor(a) de Secretaria: ISAIAS MESQUITA DE SOUSA  
EXPEDIENTE No. 021/2002 EM 03/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.005090	006	CE.007025	004	CE.008666	007
CE.009966	001	CE.010428	008	CE.011034	001
CE.011262	005	CE.011610	002	CE.012122	002
CE.012746	009	CE.012888	003	CE.014126	011
CE.014599	004	DP.000000	010		

001) 2000.02.065118 (NT. 4033S) EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (FAM). A. TICIANE CARDOSO RODRIGUES E JOSE AILTON RODRIGUES VIEIRA JUNIOR. R. JOSE AELTON RODRIGUES VIEIRA. SENTENÇA: A MM. Juiza, HOMOLOGOU, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, o pedido de desistência de fls. 42, declarando extinto o presente pedido de Execução de Alimentos requerida por Ticiane Cardoso Rodrigues e Jose Ailton R. Vieira Junior contra Jose Ailton Rodrigues Vieira, fazendo com base no art. 267, VIII do C.P.C. Sem custas. Dese baixa na distribuição. Arquivase. INT. DRS. ANA EUGENIA N. RODRIGUES E SORAYAVASCONCELOS OLIVEIRA.

002) 2000.02.499886 (NT. 4710S) ALIMENTOS (FAM). A. LUIZ CARLOS LINS NETO. R. ETELVINA LEITAO LINS. SENTENÇA: A MM. Juiza, HOMOLOGOU, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, o acordo de fls. 44 celebrado entre as partes, ficando fixada a pensão alimentícia em favor do menor, Luiz Carlos Lins Neto, em 20.5% dos proventos de aposentadoria da promovida, declarando extinto o presente processo que promove contra Etelevina Leitao Lins, com base no art. 269, III, do Cod. de Proc. Civil. INT. DRS. JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR E RICARDO ALEXANDRE GUEDES JUCA.

003) 2001.02.178224 (NT. 5064S) SEPARAÇÃO LITIGIOSA (FAM). A. MARIA LUCY FERREIRA DE ARAUJO. R. RAIMUNDO SOARES DE ARAUJO FILHO. DESPACHO: Defiro o parecer. Declaro o promovido revel. Marco o dia 23 de abril p., as 14:00 horas para a audiência. INT. DR. DARIO AMANCIO DE ASSIS.

004) 2001.02.198420 (NT. 5091S) DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO (FAM). A. ROSANGELA ALVES LUSTOSA. R. NOE JOSE DA ROCHA. DESPACHO: Marco audiência de instrução para o dia 22 de maio, as 15:00 horas. INT. DRS. ANTONIO AUGUSTO MOREIRA E SILVA E DANIEL ROCHA DE FARIAS.

005) 2001.02.338469 (NT. 5320S) ALIMENTOS (FAM). A. ARIADNY AMORIM CARNEIRO. R. JOSE WILLIAM CARNEIRO DA SILVA. SENTENÇA: A MM. Juiza, HOMOLOGOU, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, o pedido de desistência de fls. 19, declarando extinto o presente pedido de Alimentos requerida por Ariadny Amorim Carneiro contra Jose William Carneiro da Silva, fazendo com base no art. 267, VIII do C.P.C. Sem custas. Oficiase, para o cancelamento do desconto. Dese baixa na distribuição. Arquivase. INT. DR. FRANCISCO PEDROMOREIRA.

006) 2001.02.375836 (NT. 5368S) ALIMENTOS (FAM). A. EVANDRO RIBEIRO PESSOA, FRANCISCO VALDECIO DA COSTA PESSOA, VALDIVANIA RIBEIRO DA COSTA E JULIANA RIBEIRO PESSOA. R. VALDIR SOUZA PESSOA. SENTENÇA: Maria Imaculada Ribeiro da Costa, representando filhos menores, quali ficada nos autos, requereram a presente acao de Alimentos contra Valdir Souza Pessoa, com a finalidade de receber pensao alimenticia, conforme se ve da inicial. Intimada para, no prazo de lei, juntar ao pedido os documentos indispensaveis (procuracao judicial, certidao denascimento dos requerentes), deixou a requerente transcorrer o prazo, sem nada apresentar. Isto posto, INDEFIRO a inicial de fls. 02/4, fa zendo com base no art. 284 paragrafo unico do C.P.C. INT. DR. ANTONIO CARLOS PASSOS.

007) 2001.02.398666 (NT. 5410S) EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. ANA MELINA, AYSLA MIRIAM E AVILA MYLANA DA SILVA FREIRE. R. FRANCISCO CARLOS FREIRE CAETANO. DESPACHO: Defiro o parecer. Audiencia para o dia 12 de abril p. as 16:30 horas. INT. DR. MARIA DE FATIMA FREIRE DE SOUSA.

008) 2001.02.514470 (NT. 5594S) DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. DIELSON SILVEIRA MACHADO SILVA E MARIA ROSANA BRANDAO SILVEIRA MACHADO. . DESPACHO: Marco a ratificacao e a comprovacao da separacao, para o dia 16 de maio p., as 16:30 horas. INT. DR. MANOEL CARNEIRO PORTELA.

009) 2001.02.569398 (NT. 5666S) ALIMENTOS (FAM). A. VALDEMBERG BENICIO LIRA, DANIELLE BENICIO LIRA E VANDERSON BENICIO LIRA. R. ANTONIO ADEMAR ALBUQUERQUE LIRA. SENTENÇA: Valdemberg, Danielle e Vanderson Benicio Lira, menores representados pela genitora, qualificados nos autos, requereram a presente acao de Alimentos contra Antonio Ademar Albuquerque Lira, com a finalidade de receber pensao alimenticia, conforme se ve da inicial. Intimada para, no prazo legal, apresentar copia do acordo de divorcio de seus genitores, deixou os requerentes transcorrer o prazo, sem nada apresentarem. Isto posto, INDEFIRO, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, a inicial de fls. 02/3, fazendo com base no art. 284 paragrafo unico do C.P.C. INT. DR. LUZIA MARIA NOGUEIRA NEPOMUCENO.

010) 2001.02.621608 (NT. 5753S) RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE (FAM). A. RAIMUNDO ALLAN KARDECK PORTO GONCALVES. R. IARA TALYTA PINHEIRO, REP. POR SUA GENITORA, MARIA GORETE PINHEIRO.. SENTENÇA: Decido: Considerando o reconhecimento da paternidade alegada, feito pelo promovente, conforme termo de fls. 14; Considerando o parecer ministerial de fls. 16; Considerando, ainda, o mais que dos autos constam, JULGO, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, PROCEDENTE o pedido de fls. 02/3, declarando que Raimundo A llan Kardeck Porto Goncalves e genitor de Iara Talyta Pinheiro. Sem custas, vez que os litigantes sao pobres na forma da lei. Dispensado o transito em julgado. Procedase a averbacao no registro civil. INT. DR. VANDA LUCIA VELOSO S. DE ABREU.

011) 2002.02.047431 (NT. 5831S) ALIMENTOS (FAM). A. ALANA BRAGA FERREIRA. R. JOSE GIL TAVARES FERREIRA. DESPACHO: Fixo os provisorios em favor dos filhos menores, em 1 e 1/2 salarios minimos. Int. Marco o dia 10 de maio p., as 14:15 horas para a conciliacao. INT. DR. LUIS CARLOS ALENCAR DE BESSA.

DR(A). ISAIAS MESQUITA DE SOUSA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 6A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DRA. MARIA EDNA MARTINS  
Diretor(a) de Secretaria: ISAIAS MESQUITA DE SOUSA  
EXPEDIENTE No. 022/2002 EM 03/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002869	001	CE.003567	003	CE.003764	005
CE.007297	006	CE.007300	003	CE.008735	002
CE.010968	001	CE.011798	010	CE.012330	010
CE.012684	008	CE.012708	005	CE.012774	002
DP.000000	004	DP.000000	007	DP.000000	009

001) 2001.02.031843 (NT. 4852S) REDUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. CARLOS ALBERTO DE FREITAS. R. CARLOS ALBERTO DE FREITAS FILHO, PAMELA CAROLINE MAIA DE FREITAS E BRUNA

RAFAELY MAIA. DESPACHO: A reducao de Alimentos tem como fato gerador a alteracao das condicoes financeiras, das partes, sendo sua finalidade ajustar a situacao nova o quantitativo antes fixado. O autor alega dificuldade financeira e posse de um dos filhos do excasal para pedir a reducao da pensao. " Em materiae revisao de pensao convencional (tanto na separacao, como na acao, de alimentos), fixadas em sentença, ate que se mostra razoavel admitirse, em tese, a possibilidade de concessao de alimentos provi sionais ainda que em carater excepcional" Yussef Said Cahali dos Alimentos). Assim, considerando as razoes do alimentante e o fato de estar com a posse de um dos menores, assumindo as despesas deste, de firo, em parte, a liminar requerida, reduzindo, provisoriamente, a pensao alimenticia para dois (2) salarios minimos. Designo audiencia de instrucao para o dia 28/05/2002, as 14:00 horas. INT. DRS. ARTURCHAGAS COELHO FILHO E SILVANES PIRES DE SOUSA P. COELHO.

002) 2001.02.051224 (NT. 4879S) INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. ALDEIZA MARIA DOS SANTOS TAMIARANA DE SA BARRETO. R. AGENOR POSSAMAY. DESPACHO: Despacho Saneador. Resolvendo as preliminares le vantadas pelo promovido, em sua contestacao, decido: O investagadoalega, em preliminar, que o pedido de alimentos das requerentes, com supedaneo na Lei 5478/68, afigurase juridicamente impossivel, uma vez que nao demonstrou nenhum parentesco com o contestante, sendo, assim, carecedor da acao. As requerentes, em replica, afirmam que aorequererem os alimentos o condicionaram ao pedido de investigacao de paternidade, caso houvesse negativa desta por parte do promovido. A jurisprudencia consolidada pelo STF reafirma repetitivamente que o filho natural ou adulterino pode propor acao de alimentos contra oindigitado pai, independente do reconhecimento judicial da paternida de em acao previa e autonoma. Julgados do mesmo colegiado tem pretendido que " a acao de alimentos (da lei 5478/68) e admissivel em favor do filho adulterino, independente da paternidade, desde de que se proponha fazer prova da paternidade no curso do processo, em segredo de justica. As requerentes, em seu pedido inicial, pede, ao final, caso a paternidade seja negada pelo promovido, que se investigue, no curso do processo, a referida paternidade. Assim sendo, indefiro a preliminar de carencia de acao, por inadequacao do procedimento e im, possibilidade juridica do pedido. Declaro as partes legitimas e bem representadas. Designo audiencia de instrucao e julgamento, a serprecedida da etapa conciliatoria, para o dia 28/05/2002, as 15:00 ho ras, quando, tambem, devera ser decidido sobre as provas da investi gacao de paternidade. INT. DRS. REGINA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA EDANIEL MELO MENDES BEZERRA.

003) 2001.02.207283 (NT. 5114S) EXECUCAO DE SENTENÇA (FAM). A. MARIETA DA COSTA E SILVA. R. GERARDO FERREIRA DE MOURA. DESPACHO: Ou camse as partes sobre o laudo de fls. 36. INT. DRS. ANA LIGIA PEIXELARANJEIRA E FRANCISCO XIMENES DE ALBUQUERQUE .

004) 2001.02.208140 (NT. 5115S) DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. FRANCINEIDE OLIVEIRA DE MATOS. R. JOAO EVANGELISTA DE MATOS FILHO. SENTENÇA: A MM. Juiza, HOMOLOGOU, por sentença, para que produza seus, devidos e legais efeitos, o pedido de desistencia de fls. 11, decla rando extinto o presente pedido de divorcio requerido por Francineide Oliveira de Matos contra Joao Evangelista de Matos, fazendo com ba se no art. 267, VIII do C.P.C. Sem custas. Dese baixa na distribuicao. Arquivese. INT. DR. VANDA LUCIA VELOSO S. DE ABREU.

005) 2001.02.241740 (NT. 5171S) EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. REGINA FERREIRA DE ALMEIDA. R. RICARDO GONCALVES COELHO. DESPACHO: Cumprase a parte requerente a 1a parte do parecer supra. (A parte e xequente devera apresentar a memoria discriminada e atualizada do calculo, na forma do art. 604, do C.P.C.). Fica designado o dia 16 de abril p., as 16:30 horas para a audiencia solicitada no parecer. INT. DRS. LUCIMAR DE ALMEIDA TEIXEIRA E RICARDO GONCALVES COELHO.

006) 2001.02.299331 (NT. 5259S) ALIMENTOS (FAM). A. RAYANE MENESES BARBOSA. R. ROBERTO CAMPOS BARBOSA. DESPACHO: Oucase a parte requerente sobre a peticao e documentos. INT. DR. MARIA GORETTI TAVORAFRANCELINO.

007) 2001.02.446997 (NT. 5475S) SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. MARIA LUCIA DA COSTA QUEIROZ. R. MANUEL MESSIAS DE QUEIROZ. SENTENÇA: A MM. Juiza, HOMOLOGOU, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, o pedido de desistencia de fls. 13, declarando extinto o presente pedido de Separacao Litigiosa requerida por Maria Lucia daCosta Queiroz contra Manuel Messias de Queiroz,

fazendoo com base no art. 267, VIII do C.P.C. Sem custas. Dese baixa na distribuicao. Arquivese. INT. DR. VANDA LUCIA VELOSO S. DE ABREU.

008) 2001.02.468141 (NT. 5593S) CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. JOSE WILTON DE OLIVEIRA JUNIOR. R. YARA ROSA DE OLIVEIRA. SENTENCA: Jose Wilton de Oliveira Junior, qualificado nos autos, requereu a presente Conversao de Separacao em Divorcio contra Yara Rosa, com a finalidade de ser convertida em divorcio a separacao judicial ocorrida ha mais de dois (2) anos, conforme se ve da inicial. Intimado para, no prazo de lei, atribuir valor a causa e proceder ao pagamento das custas previas, deixou o requerente transcorrer o pra zo, sem cumprir o despacho. Processo parado ha mais de trinta dias. Isto posto, INDEFIRO, por sentenca, para que produza seus devidos elegais efeitos, extinto o pedido de Conversao de Separacao em Divorcio requerido por Jose Wilton de Oliveira Junior contra Yara Ro sa, fazendoo com base no art. 284 paragrafo unico do C.P.C. INT. DR. VANDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA.

009) 2001.02.572585 (NT. 5669S) ALIMENTOS (FAM). A. NICOLY SILVA DE PAULA. R. FRANCISCO WELDER DE PAULA. SENTENCA: A MM. Juiza, HOMOLOGOU, por sentenca, para que produza seus devidos e legais efeitos, o pedido de desistencia de fls. 15, declarando extinto o presen te pedido de Alimentos requerida por Nicoly Silva de Paula contra Francisco Welder de Paula, fazendoo com base no art. 267, VIII do C.P.C. Sem custas. Dese baixa na distribuicao. Arquivese. INT. DR. VANDA LUCIA VELOSO S. DE ABREU.

010) 2002.02.012972 (NT. 5777S) ALIMENTOS (FAM). A. MANUEL MANDU HOLANDA. R. ALDA MARIA HOLANDA LEITE. SENTENCA: A MM. Juiza, HOMOLOGOU, por sentenca, para que produza seus devidos e legais efeitos, o acordo de fls. 12 celebrado entre as parte, ficando fixada a pensao alimenticia em favor de Manuel Mandu Holanda, em R\$ 500,00, enquanto vivo estiver, ficando a alimentante exonerada da prestacaoalimenticia mediante a apresentacao da certidao de obito perante afonete pagadora, declarando extinto o presente processo promovido por Manuel Mandu Holanda contra Alda Maria Holanda Leite, com base no ar t. 269, III, do C.P.C. INT. DRS. JOSE MOACENY FELIX RODRIGUES FILHO E PAULO HENRIQUE LEITE GONCALVES.

DR(A). ISAIAS MESQUITA DE SOUSA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 7A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA  
Diretor(a) de Secretaria: EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA  
EXPEDIENTE No. 38 EM 03/ABRIL/2002

OAB SEQ  
CE.002173 001

001) 2002.02.027449 BUSCA E APREENSAO DE MENOR (FAM). A. ALEXANDRE PAZ OLIVEIRA. R. RAIMUNDA OLIVEIRA LIMA PASSOS E ALEXSSANDER PAZ OLIVEIRA. CERTIFICO QUE A AUDIENCIA DESIGNADA DEIXOU DE SER REALIZADA EM FACE DA MM. JUIZA DE DIREITO. RESPONDENDO POR ESTA VARA ESTAR IMPOSSIBILITADA DE COMPARECER AO PRESENTE ATO, POR PROBLEMAS DE SAUDE. FICANDO DESIGNADO DE LOGO O DIA 10 DE ABRIL DE 2002 AS 15:30 HORAS PARA NOVA AUDIENCIA DE JUSTIFICACAO INTIMADOS OS PRESENTES COMPARECERAM. O AUTOR, TESTEMUNHAS DO AUTOR. INT. DR. MARIA DE SOUZA TAVORA.

DR(A). EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 11A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR DANTAS  
Diretor(a) de Secretaria: MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA  
EXPEDIENTE No. 52/2002 EM 03/ABRIL/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
CE.002341 004 CE.003095 005 CE.003992 002  
CE.004332 001 CE.004406 007 CE.004945 004  
CE.005380 006 CE.005458 002 CE.006029 013

CE.006150 003 CE.006720 010 CE.007321 014  
CE.007555 012 CE.008444 008 CE.008667 008  
CE.010949 009 CE.011144 008 CE.011343 011  
CE.012348 001 CE.013781 008

001) 1999.02.298567 SEPARACAO JUDICIAL (FAM). A. HELIO MARQUES. R. TANIA MARIA DA SILVA MARQUES. INTIMACAO PESSOAL PARA DIZER DO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITOEM QUARENTA E OITO(48) HORAS, SOB PENA DE EXTINCAO (ART. 267, CPC), POR MANDADO E EDITAL(PRAZO DE VINTE DIAS), SE NECESSARIO. INT. DRS. FRANCISCO DI ASSIS MARTINS E JOSE MARCELO PINHEIRO FILHO.

002) 2000.02.230461 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. SANDRA FURTADO BRAZ. R. AFONSO PEREIRA BRAZ FILHO. NAO HAVENDO ROL TESTEMUNHAL POR PARTE DO PROMOVIDO, CONFIRO O PRAZO DE 10(DEZ) DIAS PARA APRESENTACAO DE MEMORIAIS INT. DRS. HELIO APOLIANO CARDOSO E PAULO CESAR FRANCO DE CASTRO.

003) 2000.02.516292 DIVORCIO (FAM). A. JOSE VANDERLY VIEIRA. R. MARIA CARDOSO RABELO VIEIRA. A PARTE AUTORA SOBRE CERTIDAO DE FLS. 21V(ENDERECO DA PROMOVIDA) INT. DR. FRANCISCO EVANDRO ROCHA.

004) 2000.02.570530 CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. CLAYTON CARVALHO PINHEIRO DE LIMA. R. ANA CRISTINA JEREISSATI PINHEIRO DE LIMA. A PARTE PROMOVIDA SOBRE PETICAO E DOCUMENTOSFLS.80/95 INT. DRS. ANTONIO ALMEIDA DA SILVA E PAULO TELES DA SILVA.

005) 2001.02.014442 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. ANA LUCIA ALVES DA SILVA. R. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA. AO PATRONO DA AUTORA SOBRE CERTIDAO DE FLS. 22V E 24. INT. DR. RONALDO PEREIRA GONDIM.

006) 2001.02.106240 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. MARIA DE FATIMA PAULINO CAVALCANTE. R. CARLITO CARMELIO CAVALCANTE FILHO. A PARTE AUTORA SOBRE CERTIDAO DE FLS. 24V(ENDERECO DO PROMOVIDO) INT. DR. FRANCISCO CARLOS DAS CHAGAS RAMOS.

007) 2001.02.148147 CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. JOSE BEZERRA DA SILVA E MARIA DAS DORES EDILZA DA SILVA. . REGULARIZAR FOTOCOPIA DE FLS. 07(ARTS. 283/284, CPC) INT. DR. SILVIA PINHEIRO DE AZEVEDO.

008) 2001.02.243930 PRECATORIA (FAM). A. ROSEMARI SCHATZ. R. ANTONIO DE AZEVEDO MANOEL. A PARTE AUTORA SOBRE CERTIDAO DE FLS. 21 INT. DRS. MARIA IMACULADA GORDIANO O. BARBOSA, RAFAEL PEREIRA DE SOUZA, JARBAS JOSE SILVA ALVES E ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES.

009) 2001.02.400520 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. FRANCISCA CHAGAS DE PAULA SILVA E JOSE VALDIR DA SILVA. . REGULARIZAR FOTOCOPIAS INT. DR. ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL.

010) 2001.02.427321 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA. R. ANTONIA ESTEVAM DA SILVA. INTIMACAO PESSOAL PARA DIZER DO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, EM QUARENTA E OITO(48) HORAS, SOB PENA DE EXTINCAO(ART. 267, CPC), POR MANDADO E EDITAL (PRAZO DE VINTE DIAS), SE NECESSARIO INT. DR. ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO.

011) 2001.02.459487 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. ALEXANDRE ANDERSON MORAIS SILVA E VALDIANA PAIVA MORAIS SILVA. . INTIMACAO PESSOAL PARA DIZER DO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, EM QUARENTA E OITO(48) HORAS, SOB PENA DE EXTINCAO (ART. 267CPC), PORMANDADO E EDITAL(PRAZO DE VINTE DIAS), SE NECESSARIO. INTIMASE O PATRONO. INT. DR. WANESKA MARIA FARIAS ARAGAO PAZ.

012) 2001.02.600058 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. ANTONIO IVANILDO SOARES DE SOUSA E FRANCISCA VALDENIZA TABOSA DE SOUSA. . INTIMACAO PESSOAL PARA DIZER DO INTERESSE

NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM QUARENTA E OITO(48) HORAS, SOB PENA DE EXTINCAO(ART. 267, CPC), POR MANDADO E EDITAL(PRAZO DE VINTE DIAS), SE NECESSARIO. INT. DR. FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES.

013) 2002.02.052125 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. MANUEL EDI DE AGUIAR E MARIA ROSARIO DE AGUIAR. . INITMACAO PESSOAL PARA DIZER DO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITOEM QUARENTA E OITO(48) HORAS, SOB PENA DE EXTINCAO (ART. 267, CPC), POR MANDADO E EDITAL(PRAZO DE VINTE DIAS), SE NECESSARIO.INTIMISE O PATRONO INT. DR. FRANCIENE ALVES DE OLIVEIRA.

014) 2002.02.119726 CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. ANA MARIA DE MORAES KUHLMANN. R. ROLF DIETER KUHLMANN. REGULARIZAR FOTOCOPIAS INT. DR. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE SOUZA.

DR(A). MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

#### 4A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA GRACILENE MACEDO  
TEIXEIRA

EXPEDIENTE No. 058/2002 EM 03/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001094	002	CE.002954	007	CE.003100	007
CE.005009	006	CE.005199	004	CE.009073	001
CE.012408	003	CE.012806	004	CE.012833	005

001) 2000.02.445743 (NT. 5350) INVENTARIO (SUC). A. JOSE MIGUEL MACHADO. . INTIMAR inventariante para sanar pendencia de fls.77 INT. DR. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.

002) 2001.02.107785 (NT. 5577) INVENTARIO (SUC). A. ROBERTO DE AZEVEDO MOREIRA FILHO. . ACOLHO O PARECER fls.39verso e intimar in ventariante a receber oficios fiscais INT. DR. JOSE FELICIANO DE CARVALHO.

003) 2001.02.124868 (NT. 5595) ALVARA (SUC). A. BRENDA LORENA MATIAS DE SOUSA. . INTIMAR a parte autora do parecer fls.27 INT. DR. LIDUINA ARAUJO BATISTA.

004) 2001.02.232440 (NT. 5721) ARROLAMENTO (SUC). A. CICERO VALNER PAIVA COSTA. . INTIMAR inventariante oficio fls.55 INT. DR. MARILENE ALVES ROCHA E LUCIA HELENA BRANDAO PAIVA.

005) 2001.02.335516 (NT. 5838) ARROLAMENTO (SUC). A. LUCIA MARIA JACO ROCHA. . INTIMAR inventariante sanar pendencias fls.33 INT. DR. MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA.

006) 2001.02.396434 (NT. 5901) ALVARA (SUC). A. MARLENE DE OLIVEIRA REBOUCAS. . SENTENCA: "ACOLHO os pareceres ministerial e fiscal e em consequencia julgo procedente o pedido detemrinando a expedicao do competente ALVARA DE AUTORIZACAO em prol de MARLENE DE OLIVEIRA REBOUCAS, nos termos da inicial.P.R.I. SEM CUSTAS.Apos o transito em julgado, certifique-se,d ese baixa na distribuicao e arquive-se o feito, com a fiel observancia das formalidades e cautela slegais.For t.08/03/02.DRA.MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.Juiza de direito" INT. DR. CLODION MACHADO PESSOA SOBRINHO.

007) 2001.02.479747 (NT. 5990) INVENTARIO (SUC). A. MARIA DE JESUS PINHEIRO BASTOS GONDIM. . NOMEIO inventariante MARIA DE JESUS PINHEIRO BASTOS GONDIM, que devera ser intimada para no prazo legal prestar o devido compromisso e apresentar as las declaracoes INT. DRS. JOSE AFRANIO PLUTARCO NOGUEIRA E DANIEL FURTADO DE MENDONCA.

DR(A). MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 4A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA GRACILENE MACEDO  
TEIXEIRA

EXPEDIENTE No. 059/2002 EM 03/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.005241	007	CE.006622	003	CE.007862	005
CE.007979	004	CE.009552	002	CE.013123	001
CE.013215	006	CE.013623	008		

001) 2001.02.031975 (NT. 5498) ARROLAMENTO (SUC). A. LEONOR TRINDADE PEREIRA. R. IZAIAS BATISTA PEREIRA. INTIMAR inventariante do oficio fls.33 INT. DR. ALEXANDRE CAMARA MARQUES.

002) 2001.02.059020 (NT. 5613) ALVARA (SUC). A. STEPHANIE ESMERALDO PAZELLI, WILLIAM ESMERALDO PAZELLI E MONIQUE ESMERALDO PAZELLI. . AGUARDES EPOR 30 DIAS INICIATIVA D APARTE INTERESSADA INT. DR. JOSE WAGNER DE OLIVEIRA BRAGA.

003) 2001.02.069204 (NT. 5539) ARROLAMENTO (SUC). A. NICIA LIMA GONZAGA DO VALE. . INTYMAR inventariante recebe roficios INT. DR. WELLINGTON ROCHA LETTAO FILHO.

004) 2001.02.089086 (NT. 5558) ALVARA (SUC). A. FRANCISCA LUCIVANIA COSTA COELHO. . ACOLHO O PARECER FLS.20 INT. DR. FRANCISCO EVERARDO DE O. NOBRE.

005) 2001.02.145563 (NT. 5619) ALVARA (SUC). A. MARIA AURENIR LIMA CORDEIRO. . COMPROVAR O recolhimento das custas devidas INT. DR. JOSE EDUARDO GIRA0 NETO.

006) 2001.02.253790 (NT. 5746) INVENTARIO (SUC). A. AELENE MAIA DE SOUSA ALMEIDA. . INTIMAR inventariante da informacao fls.43 e apre sentar certidao atualizada do imovel descrito INT. DR. LEONARDO DE BAYMA REBOUCAS.

007) 2001.02.375348 (NT. 5879) ALVARA (SUC). A. MARIA DE LOURDES FERREIRA DOMINGOS, MARIA ALDENIRA FERREIRA DOMINGOS, FRANCISCO ALDENIO FERREIRA DOMINGOS, JOSE ALDAIR FERREIRA DOMINGOS E ANTONIO WELLINGTON FERREIRA DOMINGOS. . CUMPRIR FLS.25 INT. DR. VIVIANE DIOGENES QUEZADO.

008) 2001.02.464146 (NT. 5969) INVENTARIO (SUC). A. IZABEL BEZERRA DE SOUSA. R. JOAQUIM BEZERRA DA COSTA. INTIMAR inventariante assinar termo fls.45 INT. DR. JOSE ERNANE SANTOS.

DR(A). MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 4A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA GRACILENE MACEDO  
TEIXEIRA

EXPEDIENTE No. 060/2002 EM 03/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.010046	001	CE.010490	002

001) 1998.02.241148 (NT. 3903) INVENTARIO (SUC). A. MARIA GESSY DE SOUSA MARTINS. R. ANTONIO MARTINS JORGE. SENTENCA: "FEITO devidamente formalizado. Atendidas as exigencia slegais, julgo por sentenca para que produza seus juridicos e legais efeitos a ADJUDICACAO dos bens deixados por falecimento DE ANTONIO NJORGE MARTINS em favor de MARIA GESSY DE SOUSA MARTINS conforme auto de fls.170ELEI.P.R.I. A Procura doria Fiscal. Inocorrendo recurso, expecas ea necessaria carta de adjudicacao.Apos baixa, arquive-se.Fort.02/04/02.DRA.MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.Juiza de direito INT. DR. JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE.

002) 1999.02.426220 (NT. 4692) ARROLAMENTO (SUC). A. VANIA MARIA RODRIGUES ALDIGUERI. R. JULIO CARLOS CAMPOS

ALDIGUERI (CPF No.037.799.12368). INTIMAR inventariante receber ofício INT. DR. PAULO PIMENTEL DE VIVEIROS.

DR(A). MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 4A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: **DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**  
Diretor(a) de Secretaria: **MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA**

EXPEDIENTE No. 061/2002 EM 03/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002003	003	CE.010890	001	CE.011211	002

001) 2000.02.265923 (NT. 5136) INVENTARIO (SUC). A. ROSANIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS. R. FRANCISCO PEREIRA DE VASCONCELOS E NILZA PEREIRA DE VASCONCELOS. INTIMAR inventariante para sanar as pendências de fls.59 INT. DR. JORCEL BORGES DE FRANCA.

002) 2001.02.094950 (NT. 5567) ARROLAMENTO (SUC). A. VALERIA DE OLIVEIRA SILVA. . DEFIRO FLS.87/88 INT. DR. VIVIAN PAIVA DE OLIVEIRA.

003) 2001.02.307903 (NT. 5805) INVENTARIO (SUC). A. ELISA XAVIER GOUVEIA FARIAS. . INTIMAR inventariante do parecer fls.242verso, parte inicial.Outrossim, autorizo a expedicao do competente ALVARA INT. DR. FERNANDO GOUVEIA DA PAZ.

DR(A). MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 4A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: **DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**  
Diretor(a) de Secretaria: **MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA**

EXPEDIENTE No. 062/2002 EM 03/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000498	002	CE.003167	001	CE.006383	003
CE.009632	001	CE.009648	002	CE.011034	001
CE.011585	003	CE.012175	004	CE.013416	001

001) 2000.02.184656 (NT. 5020) ARROLAMENTO (SUC). A. MARIA NANCY PESSOA DE MELO, MARIA NILCE PESSOA MONTEIRO, MARIA NELLY DE MELO PESSOA, NILTON DE MELO PESSOA, NELLIO PESSOA MELO, NILO PESSOA MELO FALECIDO E MARIA DE FATIMA PARENTE PESSOA. R. MARIA NEIDE DE MELO PESSOA. REGULARIZAR TERMO FLS.104 INT. DRS. FATIMA REGINA DA SILVA FEITOSA, MARIA LUCIA GUEDES DE SOUZAMARIA IRACI SAMPAIO BARRETO, ANA EUGENIA N. RODRIGUES, MARIA LUCIA GUEDES DE SOUZA E FATIMA REGINA DA SILVA FEITOSA.

002) 2000.02.295180 (NT. 5177) INVENTARIO (SUC). A. MARIA CORREIA VIEIRA. . RECOLHER AS CUSTAS DE REMESSA DA PRECATORIA.JUNTAR os documentos necessarios do traslado do cumprimento do testamento INT. DRS. AGAMENON FROTA LEITAO E JOSE GONCALVES BARRETO.

003) 2000.02.509989 (NT. 5412) ARROLAMENTO (SUC). A. MARIA PONTE DUTRA, ALBANITA DA PONTE DUTRA, ADAUTO LEITE DE OLIVEIRA, NEUMAN DA PONTE DUTRA E LUCIA FATIMA DE SA DUTRA. . INTIMAR inventariante do parecer fls.56verso INT. DRS. JOSE EPIFANIO DE CARVALHO NETO E DIANA DUTRA DE MESQUITA.

004) 2001.02.202273 (NT. 5689) INVENTARIO (SUC). A. MAGNOLIA MAIA VIEIRA BRASIL, ANA MAY BRASIL, MARIA ANISE VIEIRA BRASIL E MARIA AGNESI BRASIL BURLAMAQUI. R. LUIS ALBERTO DOS SANTOS BRASIL. INTIMAR os interessados para informar se os herdeiros são os mesmos e em caso positivo quem devesse ser a inventariante, com a sucessão do espólio dos inventariados INT. DR. ANA VIRGINIA BASTOS MONTEZUMA.

DR(A). MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 4A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: **DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**  
Diretor(a) de Secretaria: **MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA**

EXPEDIENTE No. 063/2002 EM 03/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002408	005	CE.002618	004	CE.006447	001
CE.008080	002	CE.010517	003		

001) 2000.02.241196 (NT. 5102) ALVARA (SUC). A. MARIA FLAVIA HOLANDA. . POR TRINTA DIAS AGUARDAR INICIATIVA D APARTE INTERESSADA INT. DR. CESAR AUGUSTO CAMPOS DE ALENCAR.

002) 2000.02.477750 (NT. 5382) INVENTARIO (SUC). A. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, TERESA CRISTINA TERCEIRO VIEIRA BEZERRA, GLAUCIA MIRANDA BEZERRA, TARCISIUS MIRANDA BEZERRA, CLAUDIO NARCELIO MIRANDA BEZERRA, LANA MARA CORREA MIRANDA BEZERRA, FRANCISCO OTAVIO DE MIRANDA BEZERRA E WALEWSKA RIVA DE QUESADO MIRANDA BEZERRA. R. LUIZ EDUARDO MIRANDA BEZERRA. INTIMAR a inventariante da informacao fls.37 INT. DR. MARCELO DE ARRUDA BEZERRA.

003) 2000.02.545160 (NT. 5443) INVENTARIO (SUC). A. VALDO ALVES RODRIGUES E MARIA SOCORRO SIQUEIRA APOLONIO. R. VALDENIR ALVES RODRIGUES. POR 30 DIAS AGUARDAR INICIATIVA D APARTE INTERESSADA INT. DR. VALDECY DA COSTA ALVES.

004) 2001.02.196060 (NT. 5684) ALVARA (SUC). A. AMBROSIA PAULA DE SOUZA. . SENTENCA: "ACOLHO SO APRECERES MINISTERIAL e fiscal e em consequencia julgo procedente o pedido detemrinando a expedicao doc ompetente LAVARA DE AUTORIZACAO em prol da autora na forma d aincial.P.R.I. CUSTAS D ELEI. Apos o transito em julgado, certifi que se, de se0 baixa na distribuicao e arquivese o feito,For t.08/03/02.DRA.MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.Juiza de direito." INT. DR. JOSE DE MIRANDA PORTELA.

005) 2001.02.206058 (NT. 5693) ALVARA (SUC). A. OSMIR ARLETE MEDEIROS. . NOMEIO curadora especial dos menores a sra. OSMIR ARLETE MEDEIROS que devidamente intimada devesse prestar o devido compromisso INT. DR. JOSE ALENCAR SALES.

DR(A). MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 4A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: **DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**  
Diretor(a) de Secretaria: **MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA**

EXPEDIENTE No. 064/2002 EM 03/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.005435	002	CE.008331	003	CE.010608	001

001) 2001.02.180199 (NT. 5662) ALVARA (SUC). A. HELENA PINHEIRO DOS SANTOS. . INTIMAR autor para receber ofício INT. DR. LUIZ ANTONIO LIMA.

002) 2001.02.314977 (NT. 5813) ALVARA (SUC). A. MARIA DE JESUS DE SOUSA LIMA. . SENTENCA: "ACOLHO Os pareceres ministerial e fiscal e em consequencia julgo porcedente o pedido detemrinando a expedicao do competente INT. DR. MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE.

003) 2001.02.429383 (NT. 5930) INVENTARIO (SUC). A. MARIO BORGES MAMEDE NETO. . ASSINAR TERMO fls.72 INT. DR. PAULO VASCONCELOS DIOGENES.

DR(A). MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA****1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA**

**Juiz(a) de Direito: DR. WASHINGTON LUIS B. DE ARAUJO**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA FRANCINILDA DE OLIVEIRA PEREIRA**

**EXPEDIENTE No. 87 EM 03/ABRIL/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.008767	003	CE.011711	005	CE.013382	001
CE.013402	008	CE.013911	006	CE.014484	007
DP.000000	002	DP.000000	004		

001) 2001.02.158134 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. R. ADAISA ROSA DE SOUSA. Des. pacho: Haja vista a inexistencia de valores liquidados (fls. 103/104 a serem pagos pelo o Embargante, intimese a parte embargada para apre sentar os calculos de forma regular que permita aquele solver o debi to objeto de execucao. Expediente necessario. Fortaleza, 28 de feve reiro de 2002. INT. DR. QUITERIA RISALVA ROSA VIEIRA.

002) 2001.02.322104 REPARACAO DE DANOS (FP). A. ESTADO DO CEARA. R. CARLOS WAGNER DA SILVA. R.h. Ao Estado do Ceara sobre a certidao do Sr. Oficial de Justica, que repousa as fls. 35verso. Intimese. Exp. Nec. fortaleza, 04/03/2002. INT. DR. PROCURADOR DO ESTADO.

003) 2001.02.406120 ORDINARIA (FP). A. ANTONIO AUGUSTO DE ARARIPE PEREIRA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. R.h. A parte autora sobre a con testacao e documentos que a acompanham. Intimese. Exp. Nec. Fortale za, 06/02/2002. INT. DR. FABIANO ALDO ALVES LIMA.

004) 2001.02.472610 CIVIL PUBLICA (FP). A. MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. R.h. CIs. Publique-se a decisao de fls. 116/118, da lavra do Exmo. Des. Presidente do TJ/CE, que concedeu efeitos suspensivos, cassando a decisao do Juizo da 1a. Vara da Fazenda Publica cuja decisao final e o seguinte: "Isto posto, defiro o pedido de suspensao de liminar, cassando a decisao do Juizo da 1a, Vara da Fazenda Publica, nos autos da Acao Civil Publica no. 2001.02.472610, em todos os seus efeitos. Comuniquese ao orgao a quo, por officio, e intimemse os interessados pelo interior teor. Fortaleza; Ce 10 de dezembro de 2001. Haroldo Rodrigues, Desembargador Presidente do TJ/Ce INT. DRS. ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO, JOSE VALDEMIRO DE MELO E LUCIANO PERCICOTTI SANTANA.

005) 2001.02.500436 CAUTELAR INOMINADA (FP). A. MARCUS KILSON ALVARENGA DUARTE. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA E ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. Despacho: O MM Juiz determinou que os autores venham no prazo de 10 dias indicar o objeto da acao prin cipal a ser intentada no prazo legal, sob pena de indeferimento. In timese. Exp. Nec. fortaleza, 05/03/2002. INT. DR. SANDRA MARIA ALVARENGA DUARTE.

006) 2001.02.571120 DECLARATORIA (FP). A. FRANCISCO EDILSON MEDINA NOBREGA E ANTONIO CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. Despacho: O MM Juiz manteve a decisao de fls. 29/30 dos autos deferindo em parte o pedido de tutela e determinando ao DETRAN que suspenda a cobranca das multas lavradas contrja a parte autora, bem como se abstenha de tomar medidas contra a mesma, que venham a condicionar o licenciamento do seu veiculo ao pagamento da multa aplicadas pela ETTUSA. Fortaleza, 29/11/2001. INT. DR. ANTONIO CARLOS ALEXANDRE TEXEIRA FILHO.

007) 2002.02.033015 DECLARATORIA (FP). A. ERILBERTO ANTONIO MACIEL SILVA E CLODOALDO NASCIMENTO ARAUJO. R. ESTADO DO CEARA. R.h. Face ao periodo de inscricao para o concurso, diga a parte autora se ainda tem interesse no prosseguimento do feito. Intimese. Exp. Nec. fortaleza, 07/03/2002. INT. DR. MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR.

008) 2002.02.039811 MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOSE

JOSAFÁ BEZERRA GUEDES. R. (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA AMT AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. Despacho: O MM Juiz facultou a parte autora a emenda da inicial no prazo de 10 dias sob pena de in deferimento, para que junte o impetrante aos autos documento no qual demonstre a data dos autos de infracao das multas a que se refere na axordial. Fortaleza, 01/02/2002. INT. DR. ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA.

**DR(A). MARIA FRANCINILDA DE OLIVEIRA PEREIRA**  
**DIRETOR(A) DA SECRETARIA**

**1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA**

**Juiz(a) de Direito: DR. WASHINGTON LUIS B. DE ARAUJO**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA FRANCINILDA DE OLIVEIRA PEREIRA**

**EXPEDIENTE No. 88 EM 03/ABRIL/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002440	004	CE.007810	005	CE.008036	001
CE.010135	006	CE.010402	002	CE.011647	009
CE.014181	008	CE.014698B	007	DP.000000	003

001) 2001.02.157987 MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. RAIMUNDA ALVES FERREIRA. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. R.h. Acolho a competencia a mim atribuida. Emende a parte autora a i nicial, requerendo a citacao do DETRAN, por ser esta Autarquia res ponsavel pelo licenciamento de veiculos, em 10 dias, sob pena de in deferimento. Intimese. Exp. Nec. Fortaleza, 04/03/2002. INT. DR. MARIA ERENICE MONTEIRO.

002) 2001.02.272573 MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. VIRGINIA CLAUDIA AGUIAR LUSTOSA. R. (ATO) PREFEITO MUNICIPAL, ETTUSA EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN . Despacho: O MM Juiz indeferiu a inicial, o que fez com fundamento no paragrafo unico do art. 284 do CPC. Fortaleza, 25/02/2002 INT. DR. SOLANGE NARCISO DE MEDEIROS.

003) 2001.02.326207 DESAPROPRIACAO (FP). A. MUNICIPIO DE FORTALEZA. R. ANTONIO DIAS FREIRE. Sentenca: O MM Juiz julgou extinto o processo com julgamento de merito o que fez com fundamento no art. 269, III, do CPC, e por conseguinte determinou a Guia de Levantamento. Fortale za, 20 de fevereiro de 2002. Dr. Benedito Helder A. Ibiapina, Juiz de Direito Auxiliar da 1a.VFP.Fica intimado o Dr. Procurador do Munic pio. INT. DR. FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO.

004) 2001.02.512922 ORDINARIA (FP). A. ZEFERINO PINHEIRO BARREIRA. R. ETTUSA EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A. Despacho: O MM Juiz determinou a remessa dos autos ao setor competente dando a consequente baixa na distribuicao. Fortaleza, 18/02/2002. Ficam inti mados os Drs. Procurador da ETTUSA e o Dr. Procurador do DETRAN. INT. DR. ZEFERINO PINHEIRO BARREIRA.

005) 2001.02.579385 CAUTELAR INOMINADA (FP). A. ZACARIAS FERREIRA DE ARAUJO NETO E LUCIA DE FATIMA ARAUJO. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A, MUNICIPIO DE FORTALEZA E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE. R.h. A parte autora sobre a contestacao e documentos que as acompanham. Intimese. Exp. Nec. Fortaleza, 20/12/2002 INT. DR. ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR.

006) 2001.02.618577 MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ALUISIO BARBOSA MACIEL. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE. Despacho: O MM Juiz determinou a emenda da inicial em dez dias sob pena de inde ferimento. Fortaleza, 19/02/2002. INT. DR. CARLOS ALBERTO DE PAIVA VIANA .

007) 2001.02.618747 ORDINARIA (FP). A. LUIS CARLOS MENDES VASCONCELOS. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE. Despacho: O MM Juiz determinou o julgamento antecipado da lide, nos termos do ar t. 330, inciso I, do CPC. Fortaleza, 07/03/2002. Fica, intimados os Drs. Lidiane Arruda N. Albuquerque, advogada da ETTUSA o e Dr. Supe rintendente do Detran. INT. DR. TATIANA BEZERRA TRINDADE FARIAS.

008) 2002.02.056074 MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. SANDRA BARRETO BRAGA. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. Des pachos: O MM Juiz determinou a parte autora por intermedio de seu advogado a emenda da inicial no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento, juntando o impetrante aos autos documento no qual demonstre a data dos autos de infracao das multas a que se refere na exordial, como tambem para trazer a colacao copia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veiculo prova de propriedade dos veiculos. Fortaleza, 12/03/2002. INT. DR. LUIZ ERNESTO DE ALCANTARA PINTO.

009) 2002.02.087450 ORDINARIA (FP). A. VALDEMBERGUE RODRIGUES PRACIANO. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN. Despacho: O MM Juiz de terminou a impetrante a emenda da inicial, requerendo a citacao da autarquia sanando assim a irregularidade acima apontada em 10 dias sob pena de indeferimento. Fortaleza, 07/03/2002. INT. DR. RITA SOCORRO ARAUJO MIRANDA.

DR(A). MARIA FRANCINILDA DE OLIVEIRA PEREIRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA**

Juiz(a) de Direito: DR. WASHINGTON LUIS B. DE ARAUJO  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA FRANCINILDA DE OLIVEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE No. 89 EM 03/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004057	008	CE.004618	015	CE.004625	003
CE.006397	001	CE.007864	010	CE.008767	002
CE.009304	012	CE.009607	012	CE.009732	014
CE.010555	005	CE.010555	013	CE.010641	013
CE.011562	006	CE.012769	012	CE.013204	007
CE.013447	004	CE.013821	013	CE.014719	013
DP.000000	001	DP.000000	002	DP.000000	003
DP.000000	009	DP.000000	011		

001) 0000.02.850028 EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A. IPEC. R. TEREZINHA DE JESUS DE LIXIEUX MACEDO SOBREIRA. Sentença: O MM Juiz julgou im procedente os presentes embargos a execucao, condenando o embargante ao pagamento das custas processuais e honorarios advocaticios, arbi trando estes no percentual de 10% do valor atribuido a causa. Fortaleza, 12/03/2002. Dr. Benedito Helder A. Ibiapina, Juiz de direito Auxiliar da 1a. VFP. INT. DRS. PROCURADOR DO IPEC E JALES DE SENA RIBEIRO.

002) 1999.02.177000 ORDINARIA (FP). A. JOAO CESAR SILVEIRA DE PONTES MEDEIROS. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. Sentença: O MM Juiz jul gou procedente a acao para determinar a promocao do requerente para o cargo de Professor Especializado, nivel/referencia E07H, com os consecutarios decorrentes de referida ascencao na funcao qual seja o de pagarlhe as diferencas entre o nivel D O5.F e E07.H, a partir da citacao. Fortaleza, 31/01/2002. Dr. Francisco Chafas Barreto Alves, Juiz de Direito respondendo pela 1a. VFP. INT. DRS. FABIANO ALDO ALVES LIMA E PROCURADOR DO MUNICIPIO.

003) 1999.02.381430 ORDINARIA (FP). A. SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA. Sentença: O MM Juiz julgou improcedente a vertente acao deixando de condenar o autor nas custas processuais e honorarios advocaticios por ser este beneficiario da justica grauita. Fortaleza, 18/02/2002. Dr. Benedito Helder A. Ibiapina, juiz de Direito Auxiliar da 1a.VFP. INT. DRS. PROCURADOR DO MUNICIPIO E ANTONIA NEUZA DE LIMA E SOUZA.

004) 2000.02.334453 MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANTONIO MARTINS DE LIMA SIMAS, MARIA JANETE OLIVEIRA NUNES E TELSON SOARES ANDRADE. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN. Sentença: O MM Juiz concedeu em parte a seguranca, confirmando a liminar deferida initio lilitis e quanto ao merito declarou nulas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor dos impetrantes. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdicao. Fortaleza, 26/02/2002. Dr. Benedito Helder A. Ibiapina, juiz de Direito Auxiliar da 1a.VFP. ficam intimados os Drs. Procurador da ETTUSA e o Dr. Procurador do DETRAN. INT. DR.

VITOR QUINDERE AMORA.

005) 2000.02.380153 MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCA DE ARAUJO MENDONCA. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. Sentença: O MM Juiz concedeu em parte a seguranca confirmando a liminar deferida initio litis e quanto ao meritodeclarou nulas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor dos impetrantes. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdicao. Fortaleza, 27/02/2002. ficam intimados os Drs. Procurador do DETRAN e o Dr. Procurador da ETTUSA. INT. DR. ANNA KARINNE NERY VERAS.

006) 2000.02.445018 MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. IDALECIO NOGUEIRA DIOGENES. R. EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A ETTUSA E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN. Sentença: O MM Juiz con cedeu em parte a seguranca confirmando a liminar deferida initio litis e quanto ao merito declarou nulas as multa aplicadas e lavrada pela ETTUSA em desfavor do impetrante. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdicao. Fortaleza, 01/03/2002. Dr. Benedito Helder A. Ibiapi na, Juiz de Direito Auxiliar da 1a.VFP. Ficam intimados os Drs. Pro curador da Ettusa e o Dr. Procurador do Detran. INT. DR. ELIATAN DE CASTRO MACHADO.

007) 2000.02.524090 MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. IVONELLYA MENEZES BEZERRA PINHEIRO. R. ATO DO PRESIDENTE DA ETTUSA E ATO DI SUPERINTENDENTE DO DETRAN. Sentença: O MM Juiz concedeu em parte a seguranca confirmando a liminar deferida initio litis, e quanto ao merito declarou nulas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor da impetrante. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdicao. Fortaleza, 25/02/2002. INT. DR. JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO.

008) 2001.02.103674 MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARIA THEREZA FONTENELE MACEDO. R. DETRANCE E ETTUSA S/A. Sentença: O MM Juiz jul gou extinta a lide sem qualquer consideracao de merito. Art. 267, VII, CPC. Determinou o desentranhamento dos documentos as fls. 52. Determinou a intimacao do impetrado para anuir o pedido de desisten cia. Custas pelo impetrantes. Fortaleza, 19/09/2001. Dr. Benedito Helder Ibiapina, Juiz de Direito Auxiliar da laintimados os Drs. Pro curador da ETTUSA e o Dr. Procurador do DETRAN. INT. DR. FRANCISCO MARTINS FILHO.

009) 2001.02.194653 MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ELIETE PINHEIRO DA SILVA. R. (ATO DA) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SMDS. R.h. Ao Municipio de fortaleza sobre a peticao de fls.48. In timese. Exp. Nec. fortaleza, 13/03/2002. INT. DR. PROCURADOR DO MUNICIPIO.

010) 2001.02.419906 MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. RAQUEL FARIAS PINAGE. R. ATO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAUUVA. Sentença: O MM Juiz homologou por sentença o pedido de desistencia nos termos em que formulado pela impetrante as fls. 45 julgando ex tinta a lide sem qualquer consideracao de merito (art. 267, VII, CPC). Custas pela impetrante. Fortaleza, 28/02/2002. Dr. Benedito Helder Ibiapina, Juiz de direito Auxiliar da 1a.VFP. Fica intimado o Dr. JOSE HORACIO SAMPAIO, advogado da requerente e o Dr. Procurador Judicial da UVA. INT. DR. JOSE JUAREZ VIANA.

011) 2001.02.492115 MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. EMPRESERV EMPREENDIMENTOS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA ME. R. ATO ILEGAL DO PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. Despacho: O MM Juiz deferiu o requerido do MP as fls. 50 dos autos cujo parecer o seguinte: "Antes de se posicionar sobre o merito do mandamus a fim de aferir a existencia de interesse proces sual na Demanda, opina o MP pela intimacao da Impetrada para que in forme a este Juizo se a impetrante foi a vencedora no certame. Forta leza, 12 de dezembro de 2001. Dr. Jose Valdemiro de Melo, Promotor de Justica". INT. DR. PROCURADOR DO MUNICIPIO.

012) 2001.02.492581 (NT. 3726) ORDINARIA (FP). A. HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A, MUNICIPIO DE FORTALEZA E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE. Despacho: O MM Juiz deferiu a peticao de fls. 67 das advogadas da

ETTUSA e no mais determinou a parte autora falar sobre as contestações de fls. 47/62 e 68/74 do DETRAN. Fortaleza, 15/03/2002. INT. DRS. NATALI MASSILON PONTES, LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE E ADRIANA GOMES LOPES.

013) 2002.02.025934 MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. INDARA CAVALCANTE BEZERRA. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. Sentença: O MM Juiz indeferiu por sentença a petição inicial nos moldes do art. 269, IV do CPC e por consequência determinou o arquivamento do processo. Custas pelos impetrantes. Sem honorários. Fortaleza, 28/02/2002. Dr. Benedito Helder A. Ibiapina, Juiz de Direito Auxiliar da 1a.VFP. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS, ALBERTO CARLOS VERAS FILHO, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE E ALEXANDRE W. ALBUQUERQUE NERY.

014) 2002.02.035034 MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. DELZA MARIA BARATA ALENCAR. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DETRAN CEARA. Sentença: O MM Juiz indeferiu por sentença a petição inicial nos moldes do art. 269, IV do CPC, e por consequência determinou o arquivamento do processo nao obstante a parte autora perse guir o seu desiderato pela via processual adequada. Custas pela impetrante. Sem honorários. Fortaleza, 28/02/2002. Dr. Benedito Helder A. Ibiapina, Juiz de Direito Auxiliar da 1a.VFP. Ficam intimados os Drs. Procurador da Ettusa e o Dr. Procurador do Detran. INT. DR. ENIO BARATA BRAVOS.

015) 2002.02.037339 ORDINARIA ANULATORIA (FP). A. VIDEOSERVICE COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA. R. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZAAMC. Despa cho: O MM Juiz facultou a emenda da inicial no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. Fortaleza, 19/02/2002. INT. DR. JOSE ABNEAS BEZERRA.

DR(A). MARIA FRANCINILDA DE OLIVEIRA PEREIRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA**

Juiz(a) de Direito: DR. WASHINGTON LUIS B. DE ARAUJO  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA FRANCINILDA DE OLIVEIRA PEREIRA

**EXPEDIENTE No. 90 EM 03/ABRIL/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002869	002	CE.004302	006	CE.005397	005
CE.007763	008	CE.008714	003	CE.010775	004
CE.011860	009	CE.012424	010	CE.012550	007
CE.012644	001				

001) 2000.02.308231 MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. ANTONIO BEZERRA SOARES. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. Sentença: O MM Juiz com cedeu em parte a segurança confirmando a liminar deferida initio litis, e quanto ao merito declarou nulas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor dos impetrantes. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdicao. Fortaleza, 27/02/2002. Dr. Benedito Helder A. Ibiapina, Juiz de Direito Auxiliar da 1a.VFP. Ficam intimados os Drs. Procurador da Ettusa e o Dr. Procurador do Detran. INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

002) 2000.02.335905 MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. FRANCISCO FERNANDES DE SOUSA. R. (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO E (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). Sentença: O MM Juiz concedeu em parte a segurança confirmando a liminar deferida i nitio litis e quanto ao merito declarou nulas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor dos impetrantes. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdicao. Fortaleza, 25/02/2002. Dr. Benedito Helder A. Ibiapina, Juiz de Direito Auxiliar da 1a.VFP. Ficam intimados os Drs. Procurador da ETTUSA e o Dr. Procurador do DETRAN. INT. DR. ARTUR CHAGAS COELHO FILHO.

003) 2000.02.429497 MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A.

GLAYDSON ROBERTO ROCHA UCHOA. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. Sentença: O MM Juiz concedeu em parte a segurança, confirmando a liminar deferida initio litis, e quanto ao merito declarou nulas a multa aplicada e lavrada pela ETTUSA em desfavor do impetrante. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdicao. Fortaleza, 04/03/2002. Dr. Benedito Helder A. Ibiapi na, Juiz de Direito Auxiliar da 1a.VFP. INT. DR. FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO.

004) 2000.02.508761 MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. RAIMUNDO DENISIO DE FREITAS. R. DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA E SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN. Sentença: O MM Juiz concedeu em parte a segurança confirmando a liminar deferida initio litis, e quanto ao merito de clarou nulas a multa aplicada e lavrada pela ETTUSA em desfavor do impetrante. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdicao. Fortaleza, 26/02/2002. Dr. Benedito Helder A. Ibiapina, Juiz de Direito Auxiliar da 1a.VFP. Ficam intimados os Drs. Procurador da ETTUSA e o Dr. Procurador do DETRAN. INT. DR. CARLOS MAGNO GAMA SANTOS.

005) 2001.02.059829 MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. JAQUELINE CESAR MORORO DE ALMEIDA. R. (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. Sentença: O MM Juiz con cedeu em parte a segurança, confirmando a liminar deferida initio li tis, e quanto ao merito declarou nulas a multa aplicada e lavrada pe la ETTUSA em desfavor da impetrante. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdicao. Fortaleza, 26/02/2002. Dr. Benedito Helder A. Ibiapi na, Juiz de Direito Auxiliar da 1a.VFP. Ficam intimados os Drs. Pro curador da ETTUSA e o Dr. Procurador do Detran. INT. DR. JOSE CARLOS MARTINS MORORO DE ALMEIDA.

006) 2001.02.126720 MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. IETE AZIN. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. Sentença: O MM Juiz concedeu em parte a segurança confirmando a liminar deferida initio litis e quanto ao merito declarou nulas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor da impetrante. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdicao. Fortaleza, 20/02/2002. Dr. Benedito Helder A. Ibiapina, Juiz de Direito Auxiliar da 1a.VFP. Ficam intimados os Drs. Procurador da Ettusa e o Dr. Procurador do DETRAN. INT. DR. CEZAR AZIM.

007) 2001.02.134820 MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. JANY HOLANDA COLARES. R. (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. Sentença: O MM Juiz concedeu em parte a segurança confirmando a liminar deferida initio litis e quanto ao meritodeclarou nula a multa aplicada e lavrada pela ETTUSA em desfavor do impetrante. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdicao. Fortaleza, 25/02/2002. Dr. Benedito Helder A. Ibiapina, Juiz de direito Auxiliar da 1a.VFP. Ficam intimados os Drs. Procurador da ETTUSA e o Dr. Procurador do DETRAN. INT. DR. LELIA DE CARVALHO CORREIA.

008) 2001.02.165203 MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. FRANCISCO CESIDIO GOMES. R. ETTUSA E DETRANCE. Sentença: O MM Juiz concedeu em parte a segurança confirmando a liminar deferida initio litis e quanto ao mejrito declarou nulas a multa aplicada e lavrada pela ETTUSA em des favor do impetrante. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdicao. Fortaleza, 04/03/2002. Dr. Benedito Helder A. Ibiapina, Juiz de Di reito Auxiliar da 1a.VFP. Ficam intimados os DRS. Procurador da ETTUSA e o Dr. Procurador do DETRAN. INT. DR. FCO.CESIDIO GOMES.

009) 2001.02.235007 MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. LEANDRO DUARTE VASQUES. R. (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO E (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). Sentença: O MM Juiz concedeu em parte a segurança, confirmando a liminar deferida i nitio litis e quanto ao merito declarou nulas a multa aplicada e a lavrada pela ETTUSA em desfavor do impetrante. Sentença sujeita ao du plo grau de jurisdicao.

Fortaleza, 28/02/2002. Dr. Benedito Helder A. Ibiapina, Juiz de Direito Auxiliar da 1a.V.F.P. Ficam intimados os Drs. Procurador da ETTUSA e o Dr. Procurador do Detran. INT. DR. JARDSON SARAIVA CRUZ.

010) 2001.02.333904 MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ARTUR CHAVES FERNANDES VIEIRA. R. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAU UVA. R.h. Dese baixa na distribuicao e arquivemse os autos. Exp. Nec. Fortaleza, 20/02/2002. Fica intimado o Dr. Procurador da UVA. INT. DR. JORGE CHAVES FERNANDES VIEIRA.

DR(A). MARIA FRANCINILDA DE OLIVEIRA PEREIRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA ALICE GIFONI ARAGAO  
EXPEDIENTE No. 35/2002 EM 03/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000659	001	CE.000768	010	CE.000844	010
CE.002250	003	CE.002338	001	CE.003274	001
CE.003920	001	CE.004965	001	CE.005465	001
CE.005469	001	CE.006656	001	CE.007081	008
CE.009073	004	CE.009304	006	CE.009304	007
CE.009607	007	CE.010555	005	CE.010555	006
CE.010555	007	CE.010641	005	CE.010641	006
CE.010641	007	CE.011175	006	CE.012027	009
CE.013383	010	CE.013821	005	CE.013821	006
CE.013821	007	CE.014471	010	DP.000000	001
DP.000000	002	DP.000000	003	DP.000000	004
DP.000000	006	DP.000000	007	DP.000000	009

001) 0000.02.777347 (NT. 694) ORDINARIA (FP). A. ANGELO DE GOIS MOURA E OUTROS. R. OMEGA CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., JOSE LINO DA SILVEIRA FILHO E BEC CREDITO IMOBILIARIO S.A.. SENTENCA: Vistos, etc... Ante o exposto, HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus juridicos e legais efeitos, os pedios de desistencia de CARLOS JORGE CAVALCANTE VASCONCELOS E MARIA EVANEUZA VASCONCELOS, JOAO ALVES VIANA FILHO E CARLOTA ALVES DE OLIVEIRA, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA E MARIA LUSIMAR SOUSA DE OLIVEIRA para fins do art. 158, pa ragrafo unico do CPC. Julgo, em consequencia, extinto o processo, com fundamento no art.267, VIII do CPC, condenando os desistentes a paga rem as custas e despesas processuais e honorarios advocaticios devi dos ao patrono do reu, a base de 10% sobre o valor da causa, conti nuando este processo com relacao aos demais requerentes ate seus ul teriores termos. P.R.I., continuando este processo com relacao aos demais requerentes ate seus ultiores termos. Fort:27.02.02. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direito 2a.V.F.P. INT. DRS. JOSE BARROSO PIMENTEL. SILVIO DE ALBUQUERQUE MOTA, INOCENCIO RODRIGUES UCHOA. YARA MORENO PINTO, TIAGO OTACILIO DE ALFEU, AIRTON CESAR TAVARES, PROCURADOR DO BEC, TEREZA CRISTINA DE A.FACUNDO, PROCURADOR DO MUNICIPIO. E MARIA ANDIARA PINHEIRO GOMES.

002) 0000.02.778742 (NT. 0782) DESAPROPRIACAO (FP). A. MUNICIPIO DE FORTALEZA. R. JOSE BAYMA FACANHA E OUTROS.. DESPACHO:R.H.CLS. Reno vese a intimacao do Municipio de Fortaleza, por sua procuradora, pa ra os fins do despacho de fl.336. Int. Fort:07.03.02. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direito 2a.V.F.P. INT. DR. MARIA DE FATIMA NOBREGA DE ARAUJOPROC. DO MUNICIPIO..

003) 1994.02.157492 (NT. 1098) ORDINARIA COMINATORIA (FP). A. JOAO ANDRADE LIMA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. SENTENCA: Vistos, etc... Ante o exposto, e considerando o mais que dos autos constam, bem como os dispositivos legais atinentes a especie, julgo procedente o pedido do autor, nos termos suplicado na peticao atrial, para o fim de determi nar que o promovido proceda ao enquadramento regular do autor no fi nal do nivel do seu cargo, ordenando o pagamento das diferencas re ferentes a reducao por ele suportada desde 1o. de maio de 1992. De resto, condeno o requerido ao pagamento das custas do processo e ho norarios advocaticios que arbitro em 20%(vinte por cento) sobre o va lor da causa. Inocorrendo recursos voluntarios, submetase o "deci sum" a apreciacao superior. Fort:28.02.02. Dr. Francisco Chagas Bar reto Alves Juiz de Direito 2a.V.F.P. INT. DRS. ANTONIO OSMIDIO ALENCARPROC. DO MUNICIPIO. E WILSON FERNANDES AMORIM.

004) 1999.02.411789 (NT. 3023) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARIA BEZERRA TEMOTEO. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARA E DIRETOR FINANCEIRO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARA. DESPACHO:R.H.CLS. Aguardese a iniciativa da parte vencido ra na execucao do titulo judicial, por 30(trinta) dias. Int. For t:20.03.02. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direi to2a.V.F.P. INT. DRS. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA E GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO PROCURADOR DO ESTADO.

005) 2001.02.181292 (NT. 4439) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANTONIO EDSON SILVEIRA FILHO. R. ETTUSA E DETRANCE. DESPACHO:R.H.CLS. Recebo a apelacao somente no efeito devolutivo. In time(m)se o(s) apelado(s) para responder(em). Exp.Nec. For t:25.03.02. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direi to2a.V.F.P. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE E ALBERTO CARLOS VERAS FILHO.

006) 2001.02.206864 (NT. 4538) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARISTHER ROSA FERNANDES. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTENCA: Vistos, etc... Face ao exposto, com fundamento nos arts.5o., incs. XIII e LVI da CF/88, e na Lei no.1.533/51, concedo a segurancia confirmando a liminar deferida "initio litis", e quanto ao merito, declaro nulas todas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor da impetrante o que implica em afastar tambem, to do e qualquer obices juridicos administrativos advindos dos atos ora anulados, tais como aplicacao de pontos negativos atribuidos a sua carteira de habilitacao, ou restricao a renovacao de licenca ou transferencia da propriedade de seus veiculos a outrem. Apos as inti macoes necessarias, independentes de recurso voluntario, remetamse os autos ao Egregio Tribunal de Justica do Estado do Ceara, para fins previstos no paragrafo unico do art.12 da Lei 1.533/51. Sem honora rios (Sumula 512 do STF e 105 do STJ). Custas pela sociedade de eco nomia mista impetrada. PDR. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direito 2a.V.F.P. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE, ALBERTO CARLOS VERAS FILHO, ERIKA BEZZATO DE MAGALHAES, ADRIANA GOMES LOPES E PROCURADOR DO DETRANCE..

007) 2001.02.254702 (NT. 4636) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARCOS ANTONIO FERREIRA. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTENCA: Vis tos, etc... Face ao exposto, com fundamento nos arts.5o., incs. XIII e LVI da CF/88, e na Lei no.1.533/51, concedo em parte a segurancia, confirmando a liminar deferida "initio litis", e quanto ao merito, declaro nulas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor da impetrante, mas somente aquelas lavradas em lapso temporal ante rior a 120 (cento e vinte) dias da data da impetracao deste "manda mus", o que importa em afastar tambem, todo e qualquer obices juri dico administrativos advindos dos atos ora anulados, tais como apli cacao de pontos negativos em suas carteiras de habilitacao, ou res tricao a renovacao de licenca ou transferencia da propriedade de seus veiculos a outrem, nao obstante aos impetrantes em questionar as mul tas nao abrangidas por este "decisum" em acao ordinaria. Apos as in timacoes necessarias, independente de recurso voluntario, remetamse os autos ao Egregio Tribunal de Justica do Estado do Ceara, para os fins previstos no paragrafo unico do art.12 da Lei 1.533/51. Sem ho norarios (Sumula 512 do STF e 105 do STJ). Custas pela empresa de e nomia mista impetrada. P.R.I. Fort:25.02.02. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direito 2a.V.F.P. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE, ALBERTO CARLOS VERAS FILHO, LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE ADRIANA GOMES LOPES E PROCURADOR DO DETRANCE..

008) 2001.02.443890 (NT. 5110) DECLARATORIA DE NULIDADE (FP). A. MARIA ARILIA GADELHA DE QUEIROZ. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: Vistos, etc... E neste diapasao que se DEFERE A TUTELA ANTECIPADA dos efeitos da pretensao jurisdiccional, para que sejam suspensas as multas aplicadas somente pela

ETTUSA com a conse quente sustacao de todos os seus efeitos, tais como retencao do DUT (licenciamento), cobranca de taxas, etc., devendo ser, nesse caso, a propria impetrada obrigada informar ao DETRANCE acerca de sua proi bicao de cobrar as multas, possibilitando portanto o regular licenciamento do carro em questao, ate ulterior deliberacao deste Juizo. Designo a audiencia de conciliacao para o dia 30 de ABRIL de 2002, as 15:00 (quinze) horas, a se realizar no lugar de costume. Cite-se a EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/AETTUSA, na forma do art.277 do CPC e para os fins requeridos na peticao inicial, advertindo de que, deixando de comparecer injustificadamente ao ato, reputar-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos alegados na peca vestibular, bem como, se nao obtida a conciliacao, oferecera o reu, na propria audiencia, resposta oral ou escrita, acompanhada ou nao de documentos para os fins de prova e rol de testemunhas, e se requerer pericia, formulara seus quesitos, desde logo, podendo indicar assistente tecnico, bem como para o imediato cumprimento da antecipacao dos efeitos da tutela jurisdiccional pretendida, oficiando-se desta deci sao o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITODETRAN. Da presente audiencia intimem-se o autor, seu patrono e ciencia ao M.P. For t:18.03.02. Dr. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direito2a.V.F.P. INT. DR. ELZA PEREIRA B. COUTINHO.

009) 2001.02.573000 (NT. 5365) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. EXPEDITO GUANABARA JUNIOR. R. ESTADO DO CEARA E COMISSAO EXAMINADORA DO CONCURSO PUBLICO PARA O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTICA DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA. SENTENCA: Vistos, etc... Ante o exposto, HOMOLOGO, por sentenca, para que produza seus juridicos e legais e feitos, o pedido de desistencia de EXPEDITO GUANABARA JUNIOR para os fins do art.158, paragrafo unico do CPC. Julgo, em consequencia, extinto o processo, com fundamento no art.267, VIII do CPC, condenando o desistente a pagar as custas e despesas processuais e honorarios advocaticios devidos ao patrono do reu, a base de 10% sobre o valor da causa. P.R.I., continuando este processo com relacao ao outro requerente ate seus ultimos termos. Fort:27.02.02. Dr. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direito2a.V.F.P. INT. DRS. EXPEDITO GUANABARA JUNIOR E GERARDO RODRIGUES DE A. FILHOPROC. DO ESTADO..

010) 2002.02.029000 (NT. 5519) EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A. DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TRANSPORTES DERT. R. ELOIDE SOARES PINTO E OUTROS. DESPACHO: VISTA: De ordem do MM. Juiz da 2a. Vara da Fazenda Publica, e com base no paragrafo quarto, do art.162 do CPC, com redacao da Lei no.8.952/94, faco vista dos presentes autos ao embargante para falar sobre a impugnacao aos embargos. For t:21.03.02. Dra. Maria Alice G. Aragao Diretora de Secretaria2a.V.F.P. INT. DRS. SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA, MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA, RAIMUNDO ERASMO PEREIRA E MARIA DE FATIMACOSTA SIDRIM.

DR(A). MARIA ALICE GIFONI ARAGAO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES

Diretor(a) de Secretaria: MARIA ALICE GIFONI ARAGAO

EXPEDIENTE No. 36/2002 EM 03/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003992	008	CE.004430	001	CE.004656	001
CE.005094	004	CE.005094	005	CE.005235	006
CE.005458	002	CE.008941	009	CE.009304	004
CE.009304	005	CE.009607	005	CE.010555	007
CE.010641	007	CE.010670	003	CE.011175	004
CE.012476	002	CE.012644	004	CE.012684	005
CE.013345	011	CE.013345	012	CE.013821	007
CE.014194	013	CE.014770	010	CE.014770	012
DP.000000	001	DP.000000	002	DP.000000	004
DP.000000	005	DP.000000	008		

001) 0053.02.091259 (NT. 1878) EXECUCAO PROVISORIA DE SENTENCA (FP). A. MARIA NUBIA BARBOSA SOBREIRA. R. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. SENTENCA: Vistos, etc... Ante o exposto, declaro extinta a presente acao executoria provisoria e assim o faco com esteio nos artigos 267, inc. VI e 794, inc. I, ambos do C.P.C. Sem honorarios e custas pela exequente no seu grau minimo. Apos o transitado em julgado da sentenca, arquivem-se estes autos. P.R.I. For t:28.02.02. Dr. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direito2a.V.F.P. INT. DRS. DENIZE BARBOSA SOBREIRA, MARIA

GISELDA FONTELES XIMENES E PROCURADOR DO IPEC.

002) 1995.02.398572 (NT. 1688) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. RAIMUNDO QUEIROZ TELES. R. SUPERINTENDENTE DA SEDURB. DESPACHO: R.H.CLS. Arquivem-se estes autos. Caso deseje a parte proce der a execucao do presente titulo judicial, podera requerer o seu de sarquivamento. Int. Fort:26.03.02. Dr. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direito2a.V.F.P. INT. DRS. PAULO CESAR FRANCO DE CASTRO, JOSE FLAVIO COSTA LIMA NETO E GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRAPROC. DO ESTADO..

003) 1998.02.060364 (NT. 2335) CAUTELAR PREPARATORIA (FP). A. ANTONIO DA SILVA ESCOSSIO. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN. DESPACHO: R.H.CLS. Como requer. Int. Fort:01.04.02. Dr. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direito2a.V.F.P. INT. DR. EUCLIDES AUGUSTO PAULINO MAIA.

004) 2000.02.492741 (NT. 3840) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARIO GONDIM DE AMORIM. R. (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTENCA: Vistos, etc... Face ao exposto, com fundamento nos arts. 5o., incs. XIII e LVI da CF/88, e na Lei no.1.533/51, concedo a seguranc a confirmando a limi nar deferida "initio litis", e quanto ao merito, declaro nul as todas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor do impetrante o que implica em afastar tambem, todo e qualquer obices juridi cosadministrativos advindos dos atos ora anulados, tais como aplicacao de pontos negativos atribuidos a sua carteira de habilitacao, ou restricao a renovacao de licenca ou transferencia da propriedade de seus veiculos a outrem. Apos as intimacoes necessarias, independente de recurso voluntario remetam-se os autos ao Egregio Tribunal de Jus tica do Estado do Ceara, para fins previstos no paragrafo unico do art.12 da Lei 1.533/51. Sem honorarios (Sumula 512 do STF e 105 do STJ). Custas pela sociedade de economia mista impetrada. PRDr. Fran cisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direito2a.V.F.P. INT. DRS. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE, ERIKA BEZZATO DE MAGALHAES, ADRIANA GOMES LOPES, LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO E PROCURADOR DO DETRANCE..

005) 2001.02.107963 (NT. 4226) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANTONIO ALDENIR PONCIANO BARROZO. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTENCA: Vistos, etc... Face ao exposto, com fundamento nos arts.5o., incs. XIII e LVI da CF/88, e na Lei no.1.533/51, concedo a seguranc a confirmando a limi nar deferida "initio litis", e quanto ao merito, declaro nul as todas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor do impetrante o que implica em afastar tambem, todo e qualquer obices juridicosadministrativos advindos dos atos ora anulados, tais como aplicacao de pontos negativos atribuidos a sua carteira de habilitacao, ou restricao a renovacao de licenca ou transferencia da propriedade de seus veiculos a outrem. Apos as inti macoes necessarias, independente de recurso voluntario, remetam-se os autos ao Egregio Tribunal de Jus tica do Estado do Ceara, para fins previstos no paragrafo unico do art.12 da Lei 1.533/51. Sem honora rios (Sumula 512 do STF e 105 do STJ). Custas pela sociedade de eco nomia mista impetrada. P.R.I. Fort:28.02.02. Dr. Francisco Chagas Barreto AlvesJuiz de Direito2a.V.F.P. INT. DRS. VANDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA, LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUEADRIANA GOMES LOPES, LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO E PROCURADOR DO DETRANCE..

006) 2001.02.233675 (NT. 4590) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. VANIA REBOUCAS DE CARVALHO, MARCIA OLIVEIRA NOBRE, PEDRO JORGE PORTO SILVEIRA, DANIELLE MAIA HOLANDA DUMARESQ E ANTONIO ISMAEL PINHEIRO. R. INSTITUTO DR. JOSE FROTA IJF. DESPACHO: VISTA: De ordem do MM. Juiz da 2a. Vara da Fazenda Publica, e com base no paragrafo quarto do art.162 do CPC, com redacao da Lei n.8.952/94, faco vista dos presentes autos a parte autora para falar sobre a contestacao e documentos acostados, no prazo de 10(dez) dias. Fort:27.03.02. Dra. Maria Alice G. Aragao Diretora de Secretaria2a.V.F.P. INT. DR. MARIA DO SOCORRO S. FEITOSA CARVALHO.

007) 2001.02.451192 (NT. 5123) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOAQUIM ARCENIO DE ARAGAO JUNIOR. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E

TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTENÇA: Vistos, etc... Ante o exposto, por considerar que os impetrantes teriam sido notificados das multas em prazo já bem superior a 120 (cento e vinte) dias, com fundamento no citado art. 8º., indefiro, por sentença, as petições inicial e incidental em relação a JOAQUIM ARCEÑO DE ARAGÃO JUNIOR, DIMAS CLAUDIO DE SOUZA e JOSE OSMAR PINHO CAMPOS nos moldes do art. 269, IV do CPC, e por consequência de término o arquivamento do processo, não obstante aos autores perseguirem o seu desiderato pela via processual adequada. Custas pelos impetrantes. Sem honorários (Sumula 512 do STF e Sumula 105 do STJ). P.R.I. e após o trânsito em julgado da sentença, sem a propositura de eventuais recursos voluntários, deverão estes autos permanecer em tramitação, em relação aos impetrantes JOAO RODRIGUES DO NASCIMENTO e OCELIO BERNARDO LIMA. Fort: 28.12.01. Dr. Francisco Chagas Barreto Al ves Juiz de Direito 2a. V.F.P. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE E ALBERTO CARLOS VERAS FILHO.

008) 2001.02.461066 (NT. 5143) INTERDITO PROIBITORIO (FP). A. COMERCIAL ABS ELETRICA HIDRAULICA LTDA, FRANCISCO DE ASSIS BACELAR CARVALHO FILHO E MARIA ALICE PORTO SOUSA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: R.H.CLS. Ante o exposto, por reconhecer prevento aquele juízo, declino de minha competência para processar e julgar a presente causa em favor da 5ª. Vara da Fazenda Pública, local onde ambas as ações serão reunidas para que sejam decididas simultaneamente pelo titular daquela unidade judiciária. Intimem-se e emposs encaminhem-se estes autos a Distribuição, para fins de baixa e cadastro. Fort: 26.03.02. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direito 2a. V.F.P. INT. DRS. HELIO APOLIANO CARDOSO E FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO PROC. DO MUNICIPIO.

009) 2001.02.570507 (NT. 5360) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. GOUVAN LINHARES LOPES. R. COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA E ESTADO DO CEARÁ. DESPACHO: R.H.CLS. Tendo em vista o impasse firmado pelo não recebimento da intimação por assessores da Procuradoria Geral de Justiça, entendendo ser de so menos importância tal incidente, visto que esta foi tida como intimada quando o Mandado de Intimação foi recebido pela Procuradoria Geral do Estado. No entanto, embora sanada a ausência de intimação, tendo como de bom alvitre, o fícar o Presidente da Comissão do Concurso Público para o cargo de Promotor de Justiça para ciência do despacho interlocutorio de fl. 153. Int. Exp. Nec. Fort: 26.03.02. Dr. Francisco Chagas Barreto Al ves Juiz de Direito 2a. V.F.P. INT. DR. GOUVAN LINHARES LOPES.

010) 2001.02.596972 (NT. 5432) MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. JOSENIER OLIVEIRA DA SILVA. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTENÇA: Vistos, etc... Julgo, em consequência, extinto o processo, com fundamento no art. 267, VIII do CPC, condenando a parte desistente a pagar as custas e despesas processuais, salvo se beneficiado pelo que preceitua o art. 12 da Lei no. 1.060/50, excetuando-se a condenação de honorários pela ausência do contraditório referido, considerando-se mais que em sede de ação mandamental, não é cabível o pagamento de honorários (Sumula 512 do STF e 105 do STJ). Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, dando-se baixa na Distribuição. P.R.I. Fort: 27.02.02. Dr. Francisco Chagas Barreto Al ves Juiz de Direito 2a. V.F.P. INT. DR. KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO.

011) 2001.02.598800 (NT. 5437) MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. RAIMUNDO PEREIRA RODRIGUES. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTENÇA: Vistos, etc... Julgo, em consequência, extinto o processo, com fundamento no art. 267, VIII do CPC, condenando a parte desistente a pagar as custas e despesas processuais, salvo se beneficiado pelo que preceitua o art. 12 da Lei no. 1.060/50, excetuando-se a condenação de honorários pela ausência do contraditório referido, considerando-se mais que em sede de ação mandamental, não é cabível o pagamento de honorários (Sumula 512 do STF e 105 do STJ). Certificada do o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, dando-se baixa na Distribuição. P.R.I. Fort: 27.02.02. Dr. Francisco Chagas Barreto Al ves Juiz

de Direito 2a. V.F.P. INT. DR. MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS.

012) 2002.02.059596 (NT. 5576) ORDINARIA (FP). A. CONSTRUTORA CHC LTDA. R. ETTUSA EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN. SENTENÇA: Vistos, etc... Julgo, em consequência, extinto o processo, com fundamento no art. 267, VIII do CPC, deixando de condenar a parte desistente a pagar as custas e despesas processuais por ter sido requerida a gratuidade processual, excetuando-se também a condenação de honorários pela ausência do contraditório referido. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, dando-se baixa na Distribuição. P.R.I. Fort: 28.02.02. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direito 2a. V.F.P. INT. DRS. KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO E MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS.

013) 2002.02.113299 (NT. 5666) MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. MARIA DE FATIMA BEZERRA ARAUJO. R. DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DO HENRIQUE JORGE. DESPACHO: R.H.CLS. Ante tais considerações, DEFIRO A LIMINAR requestada para determinar a autoridade coatora emita os Documentos de Arrecadação Estadual DAE, para pagamento das prestações vencidas até a presente data, e que lhe seja restabelecido o parcelamento em questão, com a imediata exclusão do seu nome do CADINE e da Dívida Ativa do Estado, até ulterior decisão deste Juízo ou julgamento de mérito da questão. Requistem-se, pois, com a liminar, as informações a autoridade apontada como coatora, no decurso legal. Prestadas as informações ou decorrido "in albis" o prazo processual para este fim, encaminhem-se os autos ao Ministério Público. Exp. de estilo. Fort: 26.03.02. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direito 2a. V.F.P. INT. DR. JORGEANA LOPES DE LIMA.

DR(A). MARIA ALICE GIFONI ARAGAO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3a. VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
Juiz(a) de Direito: Dr. FRANCISCO MARTONIO PONTES  
VASCONCELO

Diretor(a) de Secretaria:  
EXPEDIENTE Nº. 41 EM 03/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002341	002	CE.004585	008	CE.004585	009
CE.004945	003	CE.005511	011	CE.006052	007
CE.007481	004	CE.007485	006	CE.008767	019
CE.008947	001	CE.009734	014	CE.009761	016
CE.010232	014	CE.010950	009	CE.011214	023
CE.011351	012	CE.011647	024	CE.012513	010
CE.012644	013	CE.012660	022	CE.013550	015
CE.013773	017	DP.000000	005	DP.000000	006
DP.000000	007	DP.000000	018	DP.000000	021
PI.000104	020				

001) 0000.02.759284 (NT. 621) ORDINARIA (FP). A. ANTONIA MARQUES LIMA. R. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ IPEC. DESPACHO: RH. Venha a parte autora no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre a petição do IPEC de fls. 145/146 e documentos anexo de fls. 147. INT. DR. MARCOS ANTONIO R. ARAGAO.

002) 1994.02.026550 (NT. 585) ORDINARIA (FP). A. JOSE ARTEIRO DA SILVA E OUTROS. R. ESTADO DO CEARÁ. DESPACHO: RH. A sentença de fls. 120/123 foi confirmada pelo acórdão de fls. 147/152. Os recursos especial e extraordinário não foram providos. Assim sendo, não havendo nada a executar determino sejam os autos arquivados com a devida baixa na distribuição e demais anotações de estilo. INT. DR. ANTONIO ALMEIDA DA SILVA.

003) 1995.02.100131 (NT. 1136) ORDINARIA (FP). A. JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO, FRANCISCO MAURICIO CRUZ, CARLOS ALFREDO DA ROCHA E JOSE FRANCISCO DAS CHAGAS. R. ESTADO DO CEARÁ. DESPACHO: RH. Concedo vista a parte autora, pelo prazo de 15 (quinze) dias, para implementar a execução definitiva do julgado. INT. DR. PAULO TELES DA SILVA.

004) 1995.02.210174 MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. ANA CELIA MOURAO MARTINS E TELMA RODRIGUES SAMPAIO. R. SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR. DESPACHO: RH. Concedo vista dos autos ao advogado subscritor da petição de fls. 82 pelo prazo de 5 (cinco)

dias. INT. DR. ANGELO MARCONDES FURTADO DIAS.

005) 1996.02.050292 (NT. 2022) ORDINARIA (FP). A. ELIANA MARIA RODRIGUES DE CASTRO, MARIA JANE DE AGUIAR E MARIA SALETE FONTENELE MACEDO. R. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. DESPACHO: RH. Venha o IPEC dizer se tem algum interesse no feito, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de arquivamento. INT. DR. RITA DE CASSIA BATISTA RIBEIRO.

006) 1997.02.159822 (NT. 2352) ORDINARIA (FP). A. MARIA DE JESUS MENDONÇA. R. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. DESPACHO: RH. Tendo em vista que o IPEC na condicao de executado, foi regularmente citado para exercer a faculdade de opor embargos a exe cucao na forma do art. 730 do cPC, e considerando que o mesmo trouxe aos autos a peticao de fls. 152, adibicando formalmente daquela prer rogativa legal, determino que se faça expedir o competente precatória requisitorio de pagamento, com as cautelas de estilo. INT. DRS. ELIAS GONDIM E MARCO AURELIO MONTENEGRO GONCALVES, PROCURADOR DO IPEC..

007) 1999.02.207928 (NT. 3719) EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC E ESTADO DO CEARA. R. JUSTINA ALVES DE SOUSA. DESPACHO: RH. Os presentes embargos a exe cucao ja forma por mim julgados, como se depreende da sentenca de fls. 14/18, tendo o IPEC contra aquela decisao interposto recurso a pelatorio; de sorte que os atos praticados a partir daquela data es tao com a sua execucao suspensa ate que a instancia ad quem venha reapreciar a materia decidida. Esclareco que o recurso de apelacao interposto fica recebido somente em seu efeito devolutivo, em face do que dispoe o inciso V do art. 520 do cPC. Dese ciencia dos termos da sentenca ao douto orgao do Ministerio Publico e, em seguida subamse os autos ao egregio tribunal de Justica do Ceara, com as homenagens deste Juizo. apenso aoNo. 00.754436. INT. DRS. GEUZA LEITAO BARROS, PROCURADOR GERAL DO ESTADO E SAVIO BRASIL GADELHA.

008) 2000.02.071517 (NT. 4437) OBRIGACAO DE FAZER (FP). A. MUNICIPIO DE AQUIRAZ E MUNICIPIO DE VARJOTA. R. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COELCE. DESPACHO: RH. A preliminar de ilegitimidade passiva ad causam sustentada pela COELCE confundese com o proprio merito da demanda, de sorte que juntamente com ele sera apreciado. Quanto ao mais, diga a parte autora sobre os termos da contestacao e documentos anexos, no prazo que lhe cabe. Intimemse as partes. Fica intimado DR. ANTONIO CLETO GOMES OABCE 5864, FRANCISCO FIRMO B. ARAUJO OABCE 14.502. INT. DR. FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA.

009) 2000.02.079194 (NT. 4457) ORDINARIA (FP). A. MUNICIPIO DE ARACOIABA E MUNICIPIO DE VARZEA ALEGRE. R. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COELCE. DESPACHO: RH. A preliminar de ilegitimidade passiva ad causam sustentada pela COELCE confundese com o proprio merito da demanda, de sorte que juntamente com ele sera apreciado. Quanto ao mais, diga a parte autora sobre os termos da contestacao e documentos anexos, no prazo que lhe cabe. Intimemse as partes. Fica intimado DR. ANTONIO CLETO GOMES OABCE 5.864, FRANCISCO FIRMO B. ARAUJO OABCE 14.502, MARINA NOGUEIRA MAGALHAES OABCE 3.401E, REGIS AUGUSTO S. CUNHA OABCE 10950. INT. DRS. FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA E REGIS AUGUSTO SOUZA DA CUNHA.

010) 2000.02.458039 (NT. 5222) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. PAULO HELANIO RODRIGUES DO NASCIMENTO. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. SENTENÇA: ...CONCEDO A SEGURANCA requestada e o fa co para o fim especifico de determinar o Comando Geral da Policia Militar do Estado do Ceara que adote as providencias necessarias ten dentes a efetivacao das promocoess sucessivas do Impetrante PAULO HELANIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, retroativamente a 3o Sargento PM, a contar de 21 de marco de 1988, a 2o Sargento PM, a contar de 21 de marco de 1992, a 1o Sargento PM, a contar de 21 de marco de 1994 e a Subtenente PM, a contar de 21 de marco de 1995. Sentenca sujeita ao duplo grau obrigatorio ( cPC, art. 475, II). Após decorrido o prazo para o recurso voluntario, subam os autos a instancia ad quem. Sem honorarios ( Sumulas 512 do STF e 106 do STJ). P.R.I. Fica intimado DR. JUVENCIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. LIDUINA MARIA VIEIRA CARVALHO.

011) 2000.02.479842 (NT. 5335) DECLARATORIA (FP). A. MARIA DE

FATIMA MOURA DE AQUINO. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE E ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO: RH. Diga a parte autora sobre a contestacao no prazo que lhe cabe. apenso ao No. 2000.340666. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

012) 2001.02.0222020 (NT. 5662) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA DA SILVA. R. COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Considerando que a parte impetrante manifesta interesse no prosseguimento, defiro o pedido de fls.307 e indefiro o de fls. 306, devendo a secretaria incluir no sistema de informatica o nome e a inscricao do do advogado a que alu de a procuracao de fls. 308. Quanto aomais, dese ciencia dos termos da sentenca ao douto orgao do Ministerio Publico e, em seguida su bamse os autos ao egregio Tribunal de Justica do Estado do Ceara, com as homenagens deste Juizo. Fica INTIMADO DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA OABCE 12.660. INT. DR. BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR.

013) 2001.02.086419 (NT. 5892) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO FRANCA FILHO. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTENÇA:.....DECRETO, por sentenca e para que se produzam todos os efeitos juridicos e legais correspondentes a EXTINCAO do feito em te la e, por vai de consequencia, determino que se promova baixa na dis tribuicao e o consequente arquivamento do processo com os proprios e lementos que o integram. Custas, na forma da lei. P.R.I. INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

014) 2001.02.118531 (NT. 6002) ORDINARIA (FP). A. MARIA GORETE ALMEIDA DE OLIVEIRA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Nenhuma irre gularidade digna de registro, posto que legitimas as partes e regular a representacao, alem de ser licito o objeto em litigio. Digam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a producao de ou tras modalidades de provas, alem do acervo documental ja carreado ao bojo dos autos, especificandoas. FICA INTIMADO DR. CROACI AGUIAR, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DRS. EVANDRO FERREIRA MONTE E CHRISTIANNE LIMA DE SOUZA.

015) 2001.02.189803 (NT. 6263) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. AMERICO NUNES FERREIRA JUNIOR. R. (ATO DO) PRESIDENTE DA COMISSAO DE CONCURSO PUBLICO PARA O CARGO DE SOLDADO PM DA POLICIA MILITAR DO CEARA. SENTENÇA: ...DECLARO, por esta minha sentenca e para que se produzam todos os efeitos juridicos e legais correspondentes, a EXTINCAO do pesente feito, sem julgamento do merito e, por via de consequencia, determino que se promova baixa na distribuicao e o devido arquivamento do processo com os proprios elementos que o inte gram. Faculto desde logo ao Impetrante receber de volta os documentos que instruiram a vestibular, tudo mediante recibo nos autos. Defiro o pedido de gratuidade. Sem custas, pois. Sem honorarios ( Sumulas Nos. 512, STF E 506 STJ). P.R.I. INT. DR. LORENA DE PAULA BARROSO ROCHA.

016) 2001.02.214247 (NT. 6350) DECLARATORIA (FP). A. TEREZA CRISTINA ANDRADE LIMA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. ...Venha(m) o(s) advogado(s) subscritor(es) da inicial deste processo providen ciar, no prazo de 5(cinco) dias, copia9s) da (s) inicial(is) referida(s) no sobredito expediente, a fim de que se possa verificar acerca dos pressupostos de admissibilidade desta acao. INT. DR. JOAO BOSCO FERNANDES.

017) 2001.02.278245 (NT. 6503) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JULIANA BASTO DAMASCENO, ANA GEORGIA SANTOS E FERDINANDO DE CARVALHO BEZERRA. R. (ATO) PRESIDENTE DA COMISSAO DO CONCURSO PUBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO DO ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. ...DECLINO de minha competencia para processar e julgar o presente feito, em favor daquela Corte Superior de Justica. Determino, pois a remessa destes autos ao egregio Tribunal de Justica do Estado do ceara, providenciando a Secretaria a devida baixa no sistema geral de distribuicao e no livro de tomo, com as cautelas de estilo. INT. DR. ROBERTA TELES CARDOSO.

018) 2001.02.313628 (NT. 6603) DESAPROPRIACAO (FP). A.

MUNICIPIO DE FORTALEZA. R. JOSIAS GOMES DO NASCIMENTO. SENTENÇA: ... HOMOLOGO POR SENTENÇA e para que se produzam todos os efeitos jurídicos e legais pertinentes, o termo de avenca firmado entre as partes, o que faco para tornar definitiva medida liminar de IMISSAO do Autor, sobre o i movel desapropriado, consolidando assim a desapropriacao, ficando a parte promovida autorizada, nos termos do acordo ora homologado, a levantar a quantia depositada e o promovente obrigado a complementar o deposito. Transitada em julgado esta decisao, expecase o necessaria rio mandado ao cartorio de registro de imoveis competente para fins de registro e averbacao da Carta Adjudicatoriaa ser expedida em favor do orgao desapropriante/ Sentenca nao sujeita ao duplo grau de juris dicao. Custas, na forma da lei. Honorarios, como estabelecido no ter mo do acordo. P.R.I. e CUMPRASE. Fica intimado DR. DEODATO J. RAMALHO JUNIOR OABCE 3645. INT. DR. FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO.

019) 2001.02.398550 (NT. 7112) ORDINARIA (FP). A. MARIA IRENE DA SILVA SALES. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Diga a parte contra ria sobre os termos da contestacao, no prazo que lhe cabe. Fica inti mado DR. JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. FABIANO ALDO ALVES LIMA.

020) 2001.02.418276 (NT. 6937) DECLARATORIA (FP). A. TRANSPORTADORA BEZERRA LTDA. R. FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Diga o Autor sobre a contestacao no prazo que lhe cabe. INT. DR. MARY BARROS BEZERRA.

021) 2001.02.456585 (NT. 7090) REINTEGRACAO DE POSSE (FP). A. MUNICIPIO DE FORTALEZA. R. ANTONIO DE PADUA OLIVEIRA E MARIA DE JESUS GOMES OLIVEIRA. DESPACHO: RH. ...Inexistem irregularidades dignas de registro. Diga o MUNICIPIO DE FORTALEZA no prazo legal, sobre os ter mos da contestacao oposta. apenso ao No. 2000.357550. INT. DR. FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO.

022) 2001.02.549125 (NT. 7342) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. LINDOMAR PAZ RIBEIRO. R. ATO OMISSIVO DO ILMO SR COMANDANTE GERAL DA PM DO CEARA. DESPACHO: RH. Reserveime para empos o ofertamento das informacoes a apreciacao do pedido de liminar trazido com a preludeial ...Hei por bem INDEFERIR A MEDIDA LIMINAR. Relativamente ao pedido de assistencia litisconsorcial do Estado do ceara, oucase o Impetrante no prazo de 5(cinco) dias, nos termos do art. 51 do CPC. INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA

023) 2001.02.570256 (NT. 7437) ANULACAO (FP). A. RAIMUNDO CELIO RODRIGUES. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. ...Venha(m) o(s) advoga do(s) subscritor(es) da inicial deste processo providenciar no prazo de 5(cinco) dias, copia(s) da(s) inicial(is) referida(s) no sobredito expediente, a fim de que se possa verificar acerca dos pressupostos de admissibilidade desta acao. INT. DR. ANISIA LEITAO AGUIAR.

024) 2002.02.087506 (NT. 7842) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANTONIO BARBOSA DE SOUSA. R. DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A ETTUSA. DESPACHO: RH. Consta de fls. 34 pedido de retificacao do nome da parte autora, circunstancia que exige a realizacao de nova pesquisa pelo setor de distribuicao deste Forum. Posto isto, determino a devolucao dos autos ao setor de distribuicao para os fins devidos, devendo a secretaria proceder as anotacoes de praxe.. INT. DR. RITA SOCORRO ARAUJO MIRANDA.

DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: Dr. FRANCISCO MARTONIO PONTES VASCONCELO

Diretor(a) de Secretaria:

EXPEDIENTE No. 42 EM 03/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002062	002	CE.005069	001	CE.005213	015
CE.005511	014	CE.009073	008	CE.009073	009
CE.009951	006	CE.010346	004	CE.010346	005
CE.010346	007	CE.010346	010	CE.010346	011
CE.010346	012	CE.010555	003	CE.010641	003
CE.012392	013	CE.012500	006	DP.000000	001
DP.000000	002				

001) 2000.02.069148 (NT. 4432) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. GALAXIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. R. (ATO DO) PRESIDENTE DA COMISSAO CENTRAL DE CONCORRNCIAS CCC. DESPACHO: RH. Converto o jul gamento em diligencia a fim de determinar a intimacao da autoridade Impetrada para informar a este Juizo acerca da conclusao ou nao do certame licitatorio de que trata o o Edital No. 63/99, declinando, se for o caso, o nome do vencedor e informando se ja fora adjudicado o obeto licitado e clebrado o respectivo contrato. INT. DRS. AUGUSTO CESAR P. DA SILVA E CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

002) 2000.02.364506 (NT. 4930) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARIA TEIXEIRA BENTO DA SILVA, EDMILSON HOLANDA VIANA, SILVIO GENTIL CAMPOS E JOSE DA SILVEIRA JEREISSATI. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. SENTENÇA: ...CONCEDO A SEGURANCA requestada para o fim de determinar a douta Autoridade Impetrada e/ou a COELCEa imediata supressao da cobranca da referida taxa, devendo ser a mesma excluida da contra de consumo mensal de energia eletrica dos imoveis dos Impetrantes descritos nos documentos de fls. 06/07,09 e 11 dos autos. Custas, na forma da lei. Sem honorarios ( Sumulas 512 do STF e 106 do STJ). Sentenca sujeita ao duplo grau de jurisdicao obrigatorio. P.R.I. INT. DRS. AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI E MRCELO MELO MATTIA, PROCURADOR DO MUNICIPIO.

003) 2000.02.499029 (NT. 5412) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA. R. (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: RH. Recebo o recurso de apelacao interposto somente no seu efeito devolu tivo( art. 12, paragrafo unico, da lei Federal l. 533/51). Intimese a parte ex adversa para apresentar suas contrarazoas, no prazo le gal. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS E SANDRA PRADO ALBUQUERQUE.

004) 2001.02.369739 (NT. 6773) ORDINARIA (FP). A. MARIA SOCORRO BEZERRA VICTOR. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Nenhuma irregulari dade digna de registro, posto que legitimas as partes e regular a re presentacao, alem de ser licito o objeto em litigio. Digam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a producao de outras modalidades de provas, alem do acervo documental ja carreado ao bojo dos autos, especificandoas. Fica intimado DR. JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

005) 2001.02.446180 (NT. 7043) ORDINARIA (FP). A. ANTONIO SOARES XIMENES. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Diga a parte contraria so bre os termos da contestacao, no prazo que lhe cabe. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

006) 2001.02.487910 (NT. 7073) ORDINARIA (FP). A. CARLOS CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. R. FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. despacho: RH. Reserveime para empos especifica manifesta cao do promovido a apreciacao do pedido antecipatorio dos efeitos da tutela jurisdiccional trazido com a preludeial. ...HEI por bem INDEFERIR O PEDIDO DE ANTECIPACAO DOSEFEITOS DA TUTELA. Diga a parte autora sobre os termos da contestacao no prazo que lhe cabe. INT. DRS. ANTONIO ASSUERIO VIEIRA E ALCEU VIEIRA COUTINHO FILHO.

007) 2001.02.534780 (NT. 7301) ORDINARIA (FP). A. MARIA IVONE TEIXEIRA ROCHA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. DIGA O AUTOR sobre a contestacao, no prazo que lhe cabe. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

008) 2001.02.537410 (NT. 7312) ORDINARIA DE COBRANCA (FP). A. ANA DA COSTA AGUIAR. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. A INICIAL reúne as condicoes de procedibilidade de sorte que receba no plano meramente formal. O Autor formula pedido de antecipacao dos efeitos da tutela jurisdiccional requestada. ...Indefiro, pois o pedido de antecipacao da tutela. Diga a Autora sobre a contestacao de fls. 19/28. INT. DR. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.

009) 2001.02.537615 (NT. 7313) COBRANCA (FP). A. MARIA GONCALVES DE MORAES. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Reserveime para empos o o fertamento da contestacao a apreciacao do pedido de antecipacao dos efeitos da tutela jurisdiccional. ...Hei por bem INDEFERIR

O PEDIDO DE ANTECIPACAO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICCIONAL. DIGA a parte autora sobre a contestacao, no prazo que lhe cabe. INT. DR. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.

010) 2001.02.543399 (NT. 7332) ORDINARIA (FP). A. ANTONIA DE MATOS CANTUARI. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Reserveime para empos o ofertamento da contestacao a apreciacao do pedido de antecipacao dos efeitos da tutela jurisdiccional. ....HEI POR BEM INDEFERIR O PEDIDO DE ANTECIPACAO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICCIONAL. DIGA a parte autora sobre a contestacao, no prazo que lhe cabe. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

011) 2001.02.560757 (NT. 7373) ORDINARIA (FP). A. ANGELA MARIA DA COSTA BRITO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. DIGA a parte Autora sobre a contestacao no prazo que lhe cabe. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

012) 2001.02.560838 (NT. 7372) ORDINARIA (FP). A. MARLUCIA OLIVEIRA BRIGIDO FURTADO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Reserveime para empos o ofertamento da contestacao a apreciacao do pedido de antecipacao dos efeitos da tutela jurisdiccional. ....HEI POR BEM INDEFERIR O PEDIDO DE ANTECIPACAO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICCIONAL. Diga a parte Autora sobre a contestacao, no prazo que lhe cabe. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

013) 2001.02.567867 (NT. 7380) ORDINARIA (FP). A. VIRGINIA MARIA DE PAULA ARRUDA. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legitimas as partes e regular a representacao, alem de ser licito o objeto em litigio. Digam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a producao de outras modalidades de provas, alem do a ceruo documental ja carreado ao bojo dos autos, especificandoas. Fica intimada DRA. LIANE A. N. ALBUQUERQUE OABCE 9.607. INT. DR. MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL.

014) 2002.02.066541 (NT. 7791) MEDIDA CAUTELAR (FP). A. MARIA MARLENE ALMEIDA DE MIRANDA LEO. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE E ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO: RH. Venha a parte autora, no prazo de 10(dez) dias, juntar aos autos as notificacoes/extratos alusivosas multas em questao, sob pena de indeferimento da inicial. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

015) 2002.02.068960 (NT. 7757) ORDINARIA (FP). A. CONSTRUTORA COLMEIA S/A. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. ...Ante o exposto, In defiro o pedido de antecipacao dos efeitos da tutela jurisdiccional. Quanto aomais, aguarde-se a fluencia do prazo para o ofertamento da reposta do promovido. INT. DR. SCHUBERT DE FARIAS MACHADO.

DR(A).DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: Dr. LUIZ ALVES LEITE

Diretor(a) de Secretaria: ANA BELILDE CAVALCANTE TIMBO  
EXPEDIENTE No. 071/2002 EM 03/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002694	011	CE.003878	010	CE.006355	001
CE.007000	001	CE.008767	012	CE.009304	009
CE.009607	004	CE.010555	009	CE.010602	011
CE.010641	009	CE.011175	005	CE.011633	007
CE.011647	003	CE.012492	002	CE.012722	007
CE.013797	002	CE.013811	007	CE.013821	009
CE.014423	006	CE.014424	005	CE.014719	009
DP.000000	002	DP.000000	007	DP.000000	008
DP.000000	012				

001) 1996.02.069180 (NT. 532) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARIA EUNICE SARAIVA LEO. R. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC E ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. Intimemse a parte promovente sobre o deposito de fls.179, no prazo de cinco dias. Exp. nec. Fortaleza,14.03.2002. INT. DRS. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA FILHO E LUIZA AUREA JATAI CASTELO SILVEIRA.

002) 2001.02.231745 (NT. 3800) ORDINARIA (FP). A. FRANCISCO

JOSE LIMA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. O autor em replica a peca contestatoria requer reconsideracao do despacho que indeferiu a expe dicao de oficio a TV Cidade solicitando o envio do Programa Policial 190, de 02 de marco do ano preterito, tendo em vista que o pedido realizado administrativamente foi negado. Mantenho inalterado o despacho prolatado as fls.49. Digam as partes no prazo comum de cinco dias se desejam produzir outras modalidades de provas alem da docu mental ja produzida nos autos, especificandoas. Intimemse. Fortaleza,18.02.2002. INT. DRS. VANDERLER CARNEIRO PRIMO, JOSE NATAN BEZERRA LIMA JUNIOR E CROACI AGUIAR PROCURADOR DO ESTADO.

003) 2001.02.293694 (NT. 3947) ORDINARIA (FP). A. VERA LUCIA OLIVEIRA MACEDO. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE. DESPACHO: R.H. Arquivemse com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortaleza,04.02.2002. INT. DR. RITA SOCORRO ARAUJO MIRANDA.

004) 2001.02.309388 (NT. 3988) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOSE DANIEL MORENO DE LIMA. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO: R.H. Intimemse as autoridades impetradas do in teiro teor da sentenca de fls.18/19 e despacho de fls.33. Exp. nec. Fortaleza,01.02.2002. INT. DR. LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE.

005) 2001.02.314314 (NT. 3996) CAUTELAR PREPARATORIA (FP). A. JOSE OSVALDO BARBOSA. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO: R.H. Arquivemse com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortaleza,01.02.2002. INT. DRS. JOSE OSVALDO BARBOSA E ERIKA BEZZATO DE MAGALHAES.

006) 2001.02.458685 (NT. 4354) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. EXPRESSO UNIAO LTDA. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO: R.H. Analisando o pedido acima exposto, hei por bem INDEFERIR, tendo em vista que a liminar anteriormente concedida foi revogada conforme despacho prola tado as fls.41/42. Intimemse, empos oucase o representante do Minis terio Publico. Exp. nec. Fortaleza,18.02.2002. INT. DR. CRISTINA LOPES BARROSO.

007) 2001.02.547700 (NT. 4544) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA E VENDA, LOCACAO E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E DOS EDIFICIOS EM CONDOMINIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO ESTADO DO CEARA SECOVI. R. SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA E COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COELCE. SENTENCA: ... Nao ha como ser concedida a seguranc a uma vez que nao foi junto aos autos documento essencial para a caracterizacao do pleito autoral, dantes especificados. Assim, diante do exposto, pela falta de requisitos es senciais a postulacao, o que nao se admite em sede de mandado de Se guranca, INDEFIRO a inicial na forma prevista no art.8o., da Lei No.1.533/51 e art.295, inciso VI, do Codigo de Processo Civil. Sem custas. P.R.I. Fortaleza,18.03.2002. INT. DR. BRUNO JESSEN BEZERRA, OAB/CE 3529E. INT. DRS. ALINE ALBUQUERQUE, MARTONIO MONTALVERNE BARRETO LIMA PROCURADOR DO MUNICIPIO, SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES E ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES.

008) 2001.02.581967 (NT. 4624) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARIA VALDA SILVA DE OLIVEIRA. R. (ATO) DIRETOR DO DEPTO. DE PREVIDENCIA DO IPM ISNTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: R.H. ... Compulsando atentamente os presentes autos entendo nao res tar demonstrado um dos requisitos essenciais ao deferimento do provi mento liminar, a saber o fumus boni juris, pois em analise perfuncto ria do feito vislumbro que o indeferimento de implantacao da pensao por morte se deu com fulcro na legislacao pertinente. Intimemse, em pos o prazo recursal dese vista ao representante do Ministerio Pu blico. Exp. nec. Fortaleza,04.03.2002. INT. DR. ARSENIO JORGE FLEXA VIEIRA PROCURADOR AUTARQUICO IPM.

009) 2001.02.602026 (NT. 4664) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. Intimemse as partes sobre

o inteiro teor da sentença de fls.44/45. Exp. nec. Fortaleza,12.03.2002. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS, ALBERTO CARLOS VERAS FILHO, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE, ALEXANDRE W. ALBUQUERQUE NERY E ADRIANA GOMES LOPES.

010) 2002.02.016617 (NT. 4730) CAUTELAR (FP). A. JOACIBARBOSA DE LIMA. R. ETTUSA E AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. Observase, de acordo com as pesquisas realizadas neste Juízo, que alguns agentes da postulação do direito disposto no art.2o, paragrafo unico da Lei 1060/50, estão buscando de forma inadequada se albergar no beneficio da gratuidade da justica. Tal conduta nao deve ser esti mudada, pois a gratuidade judiciaria deve beneficiar somente aqueles que efetivamente nao podem efetuar o previo pagamento das custas judiciais. Para prevenir ou reprimir que equívocos desse jaez sejam perpetrados, determino a intimacao da parte requerente para trazer aos autos, por fotocopia devidamente autenticada, o comprovante da declaracao de rendimentos (relativo ao ano preterito) com o respectivo recibo de entrega na receita federal ou o extrato de pagamento do mes que antecedeu ao ajuizamento do presente feito. Em caso de nao atendimento a determinacao supra, fica desde logo indeferido o pedido de gratuidade judiciaria. Prazo: 05 (cinco) dias. Intimese. Fortaleza,08.02.2002. INT. DR. EDMILSON ALMEIDA FERNANDES.

011) 2002.02.075281 (NT. 4814) DESAPROPRIACAO (FP). A. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS METROFOR. R. JOSE DE RIBAMAR PINTO COELHO. DESPACHO inicial em Acao de Desapropriacao. R.H. Em a tendendo a alegada urgencia da desapropriacao nos termos do paragrafo 1o, do art.15 do Decretolei No. 3.365, DE 21.06.41, hei por bem imi tir provisoriamente (art.15) o expropriante na posse do imovel expropriado. Para isso devera o expropriante depositar em Juízo, mediante guia, a ser expedida pela Secretaria desta Vara, a quantia correspondente ao valor segundo criterios do art.15, do aludido Decretolei. Realizado o deposito, expecase o competente mandado de imissao de posse. Cumprido aquele, procedase a citacao pedida na inicial. No meio o perito Luiz Quintino Vieira Lima, Engenheiro Civil, CREA 6339D, com endereco na rua Vicente Leite, 2120, apto.902, bairro Dionisio Torres, Fortaleza/CE, para proceder a pericia, inclusive a valiacao do imovel expropriado, devendo apresentar em cinco (5) dias sua proposta de honorarios, facultando as partes a indicacao de assistentes tecnicos. Intimese o Banco do Nordeste do Brasil S/A do inteiro teor da peticao inicial, documentos e despacho proferido. Vencidas as etapas aqui determinadas, volvamse os autos conclusos para fixacao de data de inicio da pericia. Exp. nec. Fortaleza,01.03.2002. INT. DRS. JOSE AURILO C. LIMA E LAYZA MARIA DA SILVA VIANA.

012) 2002.02.111083 (NT. 4874) REPETICAO DE INDEBITO (FP). A. OLGA MARIA DE SOUZA RODRIGUES. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. Ante o exposto e considerando a incompetencia deste Juízo para processar e julgar o presente feito, determino sua redistribuicao. Providen ciemse a remessa acima determinada e adotemse as demais providen cias de estilo, dandose baixa no livro de tombo e anotandose para fins de estatística forense. Exp. nec. Fortaleza,01.04.2002 INT. DRS. FABIANO ALDO ALVES LIMA E PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARA.

DR(A). ANA BELILDE CAVALCANTE TIMBO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA**  
Juiz(a) de Direito: **MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES**  
Diretor(a) de Secretaria:  
**EXPEDIENTE No. 33 EM 03/ABRIL/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004722	021	CE.006510	001	CE.008530	022
CE.009493	007	CE.009957	023	CE.010346	010
CE.010346	013	CE.010346	019	CE.010418	008
CE.010622	004	CE.010754	012	CE.010754	014
CE.011200	018	CE.011647	020	CE.012099	009
CE.012141	017	CE.013163	002	CE.013163	005
CE.013345	016	CE.013502	024	CE.013841	003
CE.013841	006	CE.014091	011	CE.014120	017
CE.014259	017	CE.014601	015		

001) 2001.02.149135 (NT. 4528) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. RAIMUNDO NEIDO. R. (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E (ATO)

SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. PROCEDASE A DEVIDA BAIAXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVEE. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 06.03.02. INT. DR. WALNIR GRACA FERREIRA.

002) 2001.02.314969 (NT. 5030) CAUTELAR (FP). A. VIACAO VIA MAXIMA LTDA. R. PREFEITURA DE FORTALEZA. TEOR FINAL DO DESPACHO: ... INDEFIRO A LIMINAR REQUERIDA, PELA FALTA DE MANIFESTACAO DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE REGENCIA. INTIMESE. DIGAM AS PARTES SE DESEJAM PROSSEGUIR COM A LIIDE E, EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFIQUEM E REQUEIRAM AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS NA INSTRUCAO. FORTALEZA, 11 DE MARCO DE 2002. INT. DRA. YANDRA MARIA RIBEIRO MENDES PROCURADORA DO MUNICIPIO INT. DR. CAMILA PAIVA FONTENELLE.

003) 2001.02.317968 (NT. 5038) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MANUEL CESARIO MENDES JUNIOR. R. DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. TEOR FINAL DA SENTENCA: ... CONCEDO A SEGURANCA E DECLARO NULAS AS MULTAS APLICADAS PELA ETTUSA EM DESFAVOR DO IMPETRANTE, O QUE IMPLICA EM AFASTAR TAMBEM TODO E QUAISQUER OBICES JURIDICO ADMINISTRATIVOS ADVINDOS DO ATO ORA ANULADO...P.R.I. FORTALEZA, 25 DE SETEMBRO DE 2001. INT. DRA. ERICA BEZZATO DE MAGALHAES ASSISTENTE JURIDICA DA ETTUSA INT. DR. FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA.

004) 2001.02.351953 (NT. 5120) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. LOTIL CONSTRUcoes E INCORPORACOES LTDA. R. (ATO DO) DIRETORPRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. ATENDASE A COTA MINISTERIAL NO SENTIDO DE INTIMAR O IMPETRADO PARA QUE SUBSCREVA AS INFORMACOES PRESTADAS AS FLS. 24/45. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 25.02.02. INT. DRA. ERICA BEZZATO DE MAGALHAES ASSISTENTE JURIDICA DA ETTUSA. INT. DR. MARIA DO SOCORRO A. LEITE.

005) 2001.02.363714 (NT. 5178) ORDINARIA (FP). A. VIACAO VIA MAXIMA LTDA. R. PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA. DESPACHO: R.H. DIGAM AS PARTES SE AINDA PRETENDEM PRODUIZIR NOVAS PROVAS, EM SENDO O CASO, ESPECIFICANDOAS. INTIMESE. FORTALEZA, 12.03.02. INT. DRA. YANDRA MARIA RIBEIRO MENDES PROCURADORA DO MUNICIPIO INT. DR. CAMILA PAIVA FONTENELLE.

006) 2001.02.378606 (NT. 5220) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. SEBASTIAO MAIK MENEZES DO AMARANTE. R. DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. TEOR FINAL DA SENTENCA: ... HOMOLOGO POR SENTENCA, A DESISTENCIA DA ACAO, PARA OS FINS DO ART. 158, PARAGRAFO UNICO DO CPC. ...P.R.I. FORTALEZA, 04.12.01. INT. DR. FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA.

007) 2001.02.402809 (NT. 5316) DECLARATORIA (FP). A. NEIDE ANA LIRA FARIAS. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS.NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 21.03.02. INT. DR. HENRIQUE PEIXOTO FONTENELLE.

008) 2001.02.404623 (NT. 5320) REPETICAO DE INDEBITO (FP). A. JOAO ALFREDO DE CASTRO PEREIRA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: A. E R. APOS PROCEDASE A INTIMACAO DO AUTOR ATRAVES DE SEU PATRONO A FIM DE EMENDAR A INICIAL NO QUE DIZ RESPEITO AO PDO PASSIVO DA PRESENTE ACAO, REQUERENDO A CITACAO REGULAR PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO ART. 282 II E VII. EXPS. NEC. FORTALEZA, 14.03.02. INT. DR. ARMANDO PINTO MARTINS.

009) 2001.02.407061 (NT. 5334) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA E MARIA AZEVEDO NUNES. R. ATO DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: R.H. INTIMESE OS IMPETRANTES ACERCA DA COSTA MINISTERIAL DE FLS. 91. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 25.02.02.

INT. DR. RALFFO VIEIRA DA SILVA.

- 010) 2001.02.444358 (NT. 5466) ORDINARIA (FP). A. FRANCISCO JOSE BARRETO SIQUEIRA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FAALR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS.NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 20.03.02. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.
- 011) 2001.02.461317 (NT. 5506) DECLARATORIA (FP). A. PEDRO WELLINGTON DE ALMEIDA PASSOS. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE E ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. TEOR FINAL DO DESPACHO: ... ISTO POSTO, DECLINO DA COMPETENCIA A MIM ATRIBUIDA E DETERMINO A REMESSA DESTES AUTOS AO SERVICO DE PROTOCOLO E DE DISTRIBUICAO DO FORO JUDICIAL DA COMARCA DESTA CAPITAL, PARA REGULAR DISTRIBUICAO DESTE FEITO A 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA. ...FORTALEZA, 08.03.02. INT. DR. MARCELO RODRIGO LINHARES CAVALCANTE.
- 012) 2001.02.488592 (NT. 5590) ANULATORIA (FP). A. EDNARDO NASCIMENTO DA SILVA. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE E ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS.NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 22.03.02. INT. DR. RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA.
- 013) 2001.02.491305 (NT. 5602) ORDINARIA (FP). A. IRLENE JORGE SARAIVA OLIVEIRA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. DIGAM AS PARTES NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS SE AINDA TEM PROVAS A PRODUIZIR, ESPECIFICANDOAS. DECORRIDO O PRAZO CONCEDIDO, EM NAO HAVENDO PROVAS A PRODUIZIR NESTE PROCESSO, PROSSIGA O FEITO ABRINDOSE VISTAS AOMP EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 01.03.02. INT. DR. DEUSDETH RODRIGUES DUARTE PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.
- 014) 2001.02.499497 (NT. 5624) ANULATORIA (FP). A. PRAXEDES PEREIRA NETO. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE E ETTUSA EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS., NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 21.03.02. INT. DR. RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA.
- 015) 2001.02.507201 (NT. 5644) ANULATORIA (FP). A. ANA CLAUDIA LARANJEIRA CRUZ. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE. DESPACHO: .. FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS. NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 21.03.02. INT. DR. KARINI K. VIEGAS.
- 016) 2001.02.554935 (NT. 5780) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. SELMA QUEIROZ BENIGNO. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRANCE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. TEOR FINAL DA SENTENCA: ... HOMOLOGO POR SENTENCA, A DESISTENCIA DA ACAO, PARA OS FINS DO ART. 158, PARAGRAFO UNICO DO CPC. ... P.R.I. FORTALEZA, 04.12.01. INT. DR. MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS.
- 017) 2001.02.565015 (NT. 5790) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. IHLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA. R. (ATDIRETOR DO NUCLEO DE EXECUCAO E ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA NO CRATO CE E (ATO) DIRETOR DO NUCLEO DE EXECUCAO E ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA EM MESSEJANA FORTALEZACE. DESPACHO: R.H. PROCEDASE A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUICAO E ARQUIVESE. FORTALEZA, 04.03.02. INT. DRS. ERIC SABOIA LINS MELO, SERGIO LUIS TAVARES MARTINS E LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA.
- 018) 2001.02.575479 (NT. 5842) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. DAFRUTA INDUSTRIA E COMERCIO S/A. R. ESTADO DO CEARA. TEOR FINAL DO DESPACHO: ... DEFIRO A LIMINAR, NA FORMA DO PEDIDO. EM VISTA DISSO, DETERMINO A SUSPENSAO DA EXIGIBILIDADE DOS CREDITOS APURADOS NOS AUTOS DE INFRACAO NS 45142 E 246145 E, POR VIA DE CONSEQUENCIA, A AUTORIDADE FAZENDARIA DEVE ABSTERSE DA PRATICA DE QALQUER ATO DE COBRANCA DOS VALORES APURADOS NAQUELES AUTOS, OU DE RESTRICOES A NORMALIDADE FISCAL DA AUTORA, ATE O JULGAMENTO DA ACO ANULATORIA, A SER PROPOSTA NO PRAZO LEGAL. PRESTE A AUTORA CAUCAO FIDEJUSSORIA, DE MODO A ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DE SUA OBRIGACAO TRIBUTARIA, NA HIPOTESE DE INSUCESSO NA ACAO PRINCIPAL. APOS CUMPRIDA A LIMINAR. CITESE. FORTALEZA, 18 DE FEVEREIRO DE 2002. INT. DR. JOSE ERINALDO DANTAS FILHO.
- 019) 2001.02.578656 (NT. 5848) ORDINARIA (FP). A. VANDA MARIA PEREIRA DE SOUSA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ...FACE O EXPOSTO, DETERMINO QUE NO PRAZO DE 10 DIAS, A AUTORA, POR SEU ADVOGADO, QUE TRAGA AOS AUTOS O DOCUMENTO SUPRA, PARA EMPOS SER ANALISADO O PEDIDO DE ANTECIPACAO DOS EFEITOS DA TUTELA REQUERIDO. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 14 DE MARCO DE 2002. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.
- 020) 2001.02.582343 (NT. 5864) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. COOPERATIVA DOS PERMISSONARIOS MOTORISTAS FISCAIS E COBRADORES COOPERMISSION. R. (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. TEOR FINAL DA SENTENCA: ... HOMOLOGO POR SENTENCA, A DESISTENCIA DA ACAO FORMULADA AS FLS. 41, PARA OS FINS DO ART. 158, PARAGRAFO UNICO DO C.P.C....P.R.I. FORTALEZA, 10.12.01. INT. DR. RITA SOCORRO ARAUJO MIRANDA.
- 021) 2001.02.614873 REINTEGRACAO DE POSSE (FP). A. EMP. MUNIC. DE LIMPEZA E URBANIZACAO EMLURB. R. REALSON VEICULOS PECAS E SERVICOS. TEOR FINAL DO DESPACHO: ... ISTO OSTO, TRATANDO DE INCOMPETENCIA ABSOLUTA, A QUAL, SEGUNDO O ART. 113 DO CPC, DEVE SER DECLARADA DE OFICIO, RECONHECENDO A INCOMPETENCIA DESTE JUIZO DETERMINO A REMESSA DESTES AUTOS AO SERVICO DE PROTOCOLO E DISTRIBUICAO DO FORO JUDICIAL DA COMARCA DESTA CAPITAL, PARA REDISTRIBUICAO E ENCAMINAMENTO AO JUIZO DE UMA DAS VARAS CIVIS COMPETENTES PARA CONHECER DESTA CAUSA. PROVIDENCIADA A REMESSA ACIMA DETERMINADA, ADOTEMSE TODAS DEMAIS PROVIDENCIAS DE ESTILO, DANDOSE BAIXA NO LIVRO TOMBO E ANOTANDOSE PARA FINS DE ESTATISTICA FORENSE. EXPS. NEC. FORTALEZA, 07.03.02. INT. DR. MARIA DE NAZARE GIRAO A. DE PAULA.
- 022) 2002.02.014347 (NT. 6020) RECLAMACAO TRABALHISTA (FP). A. RAIMUNDA SELMA ANTERO DE SOUZA. R. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. TEOR FIANL DO DESPACHO: ... DECLARO RECEBER A PETICAO VESTIBULAR DESTA RECLAMACAO TRABALHISTA NO SEU PLANO FORMAL, RATIFICANDO OS ATOS NAO DECISORIOS PROFERIDOS NESTES AUTOS. INTIMESE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, REQUERER A JUNTADA DE DECLARACAO DE POBREZA AOS PRESENTES AUTOS. EXPS. NE. FORTALEZA, 18.03.02. INT. DR. FRANCISCO DJAIR RIBEIRO PROCURADOR DO IPEC. INT. DR. MARISLEY PEREIRA BRITO.
- 023) 2002.02.021904 (NT. 6034) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE VASCONCELOS, NELSON PORTELA SAMPAIO E JOSE AIRTON LEAO BARBOSA. R. REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA. TEOR FINAL DA SENTENCA: ... INDEFIRO A PETICAO INICIAL E DENEGO A SEGURANCA PRETENDIDA POR FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE VASCONCELOS, NELSON PORTELA SAMPAIO E JOSE AILTON LEAO BARBOSA EM FACE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA...P.R.I. FORTALEZA, 15.02.02. INT. DR. ANTONIO DE PADUA DA GRACA.
- 024) 2002.02.043096 (NT. 6098) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARUSIA NEPOMUCENO RUSSO. R. PRESIDENTE DA COMISSAO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE DEFENSOR PUBLICO SUBSTITUTO. TEOR FINAL DA SENTENCA:

... HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTENCIA DA AÇÃO, FORMULADA AS FLS. 20, PARA OS FINS DO ART. 158, PARAGRAFO UNICO DO CPC. ... P.R.I. FORTALEZA, 05.02.02. INT. DR. RICARDO MAGALHAES DE MENDONÇA.

DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**  
**Juiz de Direito: WASHINGTON OLIVEIRA DIAS**  
**Diretora de Secretaria: SUYANNE PORTELA LANDIM**  
**EXPEDIENTE: 88/2002 - 1.º/04/2002**

#### OAB (SEQ)

CE 6 171(01)  
 CE 13.687-B (02)  
 CE 9.801 (03)  
 CE 14.964 (03)  
 CE 14.839 (04)

(01) 2002.02.06226-0 (NT - 4.140) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: ESTÊVÃO LEITÃO DE CASTRO E SILVA - REQUERIDOS: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO - ANTE O EXPOSTO, com base no art. 267, inciso VIII do Código de Processo Civil e nos demais dispositivos atinentes à espécie, HOMOLOGO a desistência requestada pelo Impetrante e, por via de consequência, DECRETO A EXTINÇÃO do feito em tela....Sem sucumbência. P.R.I. Fortaleza(CE), 27 de março de 2002." INT. ESTÊVÃO LEITÃO DE CASTRO E SILVA.

(02) 2002.02.07279-7 (NT - 4.163) CAUTELAR PREPARATÓRIA - REQUERENTE: FERNANDO GILSON DE SOUSA BORGES, LINÉSIA DE MELO SILVA, MARCOS FELIPE FÉLIX MADEIRA e SELMA HELENA ALMEIDA - REQUERIDOS: EMPRESA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - ETTUSA e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO - ISTO POSTO, JULGO, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, EXTINTO O PRESENTE PROCESSO sem julgamento do mérito, o que faço com arrimo no art. 267, VIII, do aludido Código de Ritos....Sem honorários. Sem custas, por se deferir aos Postulantes o benefício da gratuidade judiciária. P.R.I. Fortaleza(CE), 27 de março de 2002." INT. JOSÉ MAURO DE MELO ESCÓRCIO.

(03) 2002.02.10802-3 (NT - 4.222) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. - REQUERIDOS: PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ - DESPACHO: "...ISTO POSTO, reconhecendo a incompetência deste Juízo para processar e julgar o presente feito, determino a remessa destes autos ao Eg. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, competente para tanto....Exp. Nec. Fortaleza(CE), 27 de março de 2002." INT. RAFAEL MAGALHÃES FURTADO - MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS.

(04) 2002.02.12991-8 (NT - 4.263) ORDINÁRIA - REQUERENTE: GUILHERME PEREZ RILLO PEIXOTO DE NEGREIROS - REQUERIDOS: EMPRESA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - ETTUSA e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE - DESPACHO: "...Diante disso, DETERMINO a remessa destes autos ao Serviço de Protocolo e de Distribuição do Foro Judicial (CDOJCE), arts. 377 e 378) da Comarca desta Capital, para redistribuição regular (automática), destinando-se a uma das 7 (sete) varas da Fazenda Pública....Exp. Nec. Fortaleza(CE), 27 de março de 2002." INT. ADERSON COSTA GURGEL SEGUNDO.

SUYANNE PORTELA LANDIM  
 Diretora de Secretaria

## 11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

**1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS**  
**Juiz(a) de Direito: DR. PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO**  
**Diretor(a) de Secretaria: RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA**  
**EXPEDIENTE No. 66/2002 EM 03/ABRIL/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002900	005	CE.003797	001	CE.004417	009
CE.004721	008	CE.005336	002	CE.006210	005
CE.006727	007	CE.007862	004	CE.008260	001
CE.009259	003	CE.010201	001	CE.012257	006
CE.013802	006	CE.013806	006		

001) 0000.02.546078 (NT. 2014) JUSTIFICACAO (RP). A. JOSE DE ASSUNCAO SOUSA. R. JOAO PEREIRA DA SILVA E S/M E RAIMUNDA DE ARAUJO PEREIRA. DESPACHO: manifestese a parte autora sobre parecer ministerial de fls. 121/123. Fortaleza, 27 de marco de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DRS. MARIA ELTANIR FREIRE MACIEL, LIGIA SOARES FALCAO E RAIMUNDO ARAUJO FILHO.

002) 1996.02.397721 ALVARA (RP). A. OTAVIO SALES PINHEIRO. . DESPACHO: Intimese a parte autora sobre o teor da certidão de fls. 34. Fortaleza, 01 de abril de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DR. JOSE ROCHA LEITE.

003) 1998.02.253847 RETIFICACAO DE AREA (RP). A. MARIA ISOLDA SOARES PEDROZA. . DESPACHO: Intimese a parte autora para fazer junta das matriculas ou transcrições dos imoveis confinantes, comprovando, assim, que sao seus atuais proprietarios. Fortaleza, 27 de marco de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DR. MARIA LUIZA RIBEIRO PEDROSA.

004) 1999.02.397107 RETIFICACAO DE AREA (RP). A. FRANCISCO IEDO PAES RIBEIRO. . DESPACHO: Intimese a parte autora para se manifestar sobre certidoes de fls. 126v. do Sr. Oficial de Justica. Fortaleza, 27 de marco de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DR. JOSE EDUARDO GIRAO NETO.

005) 2000.02.386402 RETIFICACAO (RP). A. MARIA CRISTINA PIMENTA ROCHA, MARIA JOSE PIMENTA FELICIO, FRANCISCO ROBERTO COSTA PIMENTA E ANTONIO ALFREDO PIMENTA. . DESPACHO: Intimese a parte autora para se manifestar sobre parecer ministerial de fls. 93 e fazer juntada de certidoes da 1a. e 2a. Zona Imobiliaria de Fortaleza informando se os imoveis sito a Rua Dom Joaquim, no. 68 e Rua Aracoiaba, no. 139, am bos nesta capital, encontramse devidamente registrados. Fortaleza, 27 de marco de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DRS. WALMAR CARVALHO COSTA E MONICA MARIA DE PAULA BARROSO.

006) 2000.02.464799 RETIFICACAO DE AREA (RP). A. MARIA DE LOURDES SOARES ROMERO. . DESPACHO: Intimese a parte autora para fazer junta do levantamento planimetrico e memorial descritivo da area primitiva, realizados por profissional legamente habilitado, a fim de citar os confrontantes ou seus sucessores e apresentar as matriculas ou transcrições dos imoveis confinantes, comprovando, assim, que sao seus atuais proprietarios. Fortaleza, 27 de marco de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DRS. GILMAR COELHO DE SALES JUNIOR, CATERINE DE HOLANDA BARROSO E ROMERO DE SOUSA LEMOS.

007) 2001.02.239959 RETIFICACAO (RP). A. NERTAN OCIOLI OLIVEIRA FILHO E NELIAN MENEZES OLIVEIRA. . DESPACHO: Intimese a parte autora para fezaer juntada da certidão de casamento de seus genitores, meio de comprovar a perfeita grafia dos nomes de seus ascendentes. Fortaleza, 27 de marco de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DR. ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA.

008) 2001.02.603480 RETIFICACAO (RP). A. IRACEMA SOARES DE CASTRO. . DESPACHO: Manifestese a parte autora sobre parecer ministerial de fls. 11/12. Fortaleza, 27 de marco de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito. INT. DR. EDILMAR DE SOUZA LIMA.

009) 2002.02.029999 RETIFICACAO DE AREA (RP). A. ESPOLIO DE NATHANIEL CARNEIRO FILHO E ESPOLIO DE ANA DE CASTRO CARNEIRO. . DESPACHO: Intimese a parte autora para se manifestar sobre certidoes de fls. 17, 19v e 20v do Sr. Oficial de Justica. Fortaleza, 27 demarco de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. INT. DR. PAULO MARCELO COSTA PONTES.

DR(A). RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

Juiz(a) de Direito: DR. PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO  
 Diretor(a) de Secretaria: RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA  
 EXPEDIENTE No. 67/2002 EM 03/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003297	001	CE.003567	007	CE.004253	005
CE.005275	003	CE.007761	006	CE.009822	001
CE.010926	002	CE.012767	007	CE.014544	004

001) 2000.02.052733 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. JOSE EUDES FERREIRA. . SENTENCA: Vistos etc.(...) julgo, por sentença, procedentes os pedidos, para que surtam os seus juridicos e legais efeitos, determinando que apos a publicacao da alteracao pela imprensa e o, transito em julgado desta decisao, expecase o competente Mandado ao Cartorio de origem a fim de que se faça a averbacao ao nome do supli, cante, fazendo constar em seu assento de nascimento seu nome como JOSE EUDES FERREIRO DO NASCIMENTO, alem de corrigir os nomes de sua genitora e avos maternos para: MARIA DOS ANJOS FERREIRA DO NASCIMENTO, MANOEL VICENTE FERREIRA FILHO e MARIA DA CONCEICAO FERREIRA. Apos, dese baixa na distribuicao e arquivemse. Custas Prejudicadas. P.R.I. Fortaleza, 1o. de abril de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DRS. GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS E RUBIA KATIA DE FREITAS PEREIRA.

002) 2001.02.534322 AVERBACAO (RP). A. ADALBERTO CRESCENCIO NETO. . SENTENCA: Vistos etc.(...) julgo, por sentença, improcedentes os pedidos, de fls.02/04, a fim de indeferilos, determinando que apos o transito em julgado desta decisao, dese baixa na distribuicao e arquivemse. P.R.I. Fortaleza, 21 de marco de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. MARCO MEIRA MAYER.

003) 2001.02.556652 REGISTRO (RP). A. MARIA EULALIA DE CASTRO ARAUJO. . SENTENCA: Vistos etc.(...) julgo, por sentença, para quesurta os seus juridicos e legais efeitos, procedente o pedido, determinando que apos o transito em julgado desta decisao, expecase mandado a Zona Imobiliaria competente para registrar a escritura publica de enfiteuse lavrada aos 21 de novembro de 1989, as fls.32/33, do li vro 02/89, do Cartorio de Registro Civil de AlmolafaltremaCeara, com a consequente abertura de matricula. Custas na forma da Lei. P.R.I. Apos, dese baixa na distribuicao e arquivemse. Fortaleza,CE,27 de marco de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sonrinho. Juiz de Direitoda 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. LENILTON COELHO.

004) 2001.02.616663 SUSCITACAO (RP). A. SEXTO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E DANIEL JOSINO DA COSTA LIEBMAN. . DESPACHO: A decisao de fls. 39/40 e meramente administrativa de forma bastante clara, fixa, tao somente, e as diretrizes capazes de aclarar as duvidas suscita das, inexistindo razoes acolher os pretensos exaustivos "Embargos de Declaracao de fls. 43 usque 53 e, sem nada a esclarecer ou a reformar, com fulcro subsidiario da verba ministerial de fls. 54, indefiro a postulacao da senhora Magda Maria de Sousa Castro, por absoluta falta de consubstanciados no que dispoe a Lei 6.015/73, em seus arts. 176, paragrafo 1o., II, 3 e 225, paragrafos 1o. e 2o. conforme re ferido as fls. 39/40. Expediente. Fortaleza, 27 de marco de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Regis tros Publicos. INT. DR. THALES PONTES BATISTA.

005) 2002.02.010465 DECLARATORIA DE NULIDADE (RP). A. MARIA ELISA BARBOSA DE HOLANDA. . DESPACHO: Intimise a parte autora para falar sobre contestacao de fls. 53/57. Fortaleza, 02 de abril de 2002. Dr. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Regis tros Publicos. INT. DR. ADONIAS GOMES ASSUNCAO.

006) 2002.02.093778 SUPRIMENTO (RP). A. FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SILVA E MARIA GORETI DE SOUZA SILVA. . DESPACHO: Intimise a parte autora para fazer juntada dos quesitos do art. 80, da Lei 6.015/73, de declaracao de pobreza e provar a sua legitimidade, uma vez que afalecida era casada. Fortaleza, 01 de abril de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. CANDIDO AUGUSTO DE C. PONTE.

007) 2002.02.113361 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. JOSE

TELES DA FROTA. . SENTENCA: Vistos etc.(...) julgo por sentença, procedente o, pedido de fls.02/04, para que surtam os seus juridicos e legais efei tos, determinando que apos o transito em julgado desta decisao, expe case o competente Mandado ao Cartorio de origem a fim de que se faça, a retificacao do registro de nascimento de Jose Teles da Frota, fazendo constar que sua data de nascimento correta e 28 (vinte e oito) de fevereiro de 1947. Custas Prejudicadas. P.R.I. Apos, dese baixa na distribuicao e arquivemse. Fortaleza, 27 de marco de 2002. Paulo, Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Pu blicos. INT. DRS. FRANCISCO XIMENES DE ALBUQUERQUE E MARIA ENIRA XIMENES BENATTI.

DR(A). RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

Juiz(a) de Direito: DR. PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO  
 Diretor(a) de Secretaria: RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA  
 EXPEDIENTE No. 95/2002 EM 03/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004285	003	CE.005705	001	CE.006708	004
CE.007268	005	CE.009569	002	CE.011724	001

001) 2000.02.457482 RETIFICACAO DE AREA (RP). A. JACINTA MARQUES DA CUNHA E MARIA STELA MARQUES DA CUNHA. . DESPACHO: Intimise a parte autora para se m,anifestar sobre certidoes de fls. 78 e 81 e contes tacao de fls.83/85. Fortaleza, 27 de marco de 2002. Paulo Eduardo, Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DRS. ANA PAULA MARQUES DA CUNHA E JULIO CARLOS CRISPINO LEITE FILHO.

002) 2001.02.462232 REGISTRO (RP). A. ANTONIO BRITO DA SILVA. . SENTENCA: Vistos etc.(...) julgo por sentença, procedentes os pedidos, de fls.02/03, a fim de deferilo, para que surtam os seus juridicos e legais efeitos, determinando que apos o transito em julgado desta de cisao expecase Mandado ao Cartorio competente para registrar ANTONIOBRITO DA SILVA, nos termos supra citados, dispensandoo de multa, por ser pobre na forma da Lei. Custas prejudicadas. P.R.I. Apos, dese baixa na distribuicao e arquivemse. Fortaleza, 1o. de abril de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. JULMA SILVA RODRIGUES.

003) 2001.02.548960 RETIFICACAO (RP). A. MARIA MARLENE ELBA COSTA. . DESPACHO: Intimise a parte autora para aditar a peca vestibular, afim de corrigir os vicios mencionados pelo representante do Ministerio Publico em seu paracer de fls.16. Fortaleza, 27 de marco de 2002. Dr. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. FRANCISCO EURIVAN COSTA.

004) 2001.02.609454 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. IGOR BERNARDO VASCONCELOS. . SENTENCA: Vistos etc.(...) julgo por sentença, proce, dente o pedido, para que surtam os seus juridicos e legais efeitos, determinando que apos a publicacao da alteracao pela imprensa e o, transito em julgado desta decisao, expecase o competente Mandado ao Cartorio de origem a fim de que se faça a averbacao ao nome do supli, cante, fazendo constar em seu assento de nascimento seu nome como IGOR BERNARDO VASCONCELOS PALHANO. Apos, dese baixa na distribuicao e arquivemse. Custas na forma da Lei. P.R.I. Fortaleza, 1o. de abril de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA.

005) 2001.02.626804 RETIFICACAO (RP). A. FRANCISCA AUGUSTA DE FIGUEIREDO NASARENO. . SENTENCA: Julgo por sentença, procedente o pe, dido de fls. 02/03, para que surtam os seus juridicos e legais efei tos, determinando que apos o transito em julgado desta decisao, expe case o competente mandado ao cartorio de origem a fim de que se faça, a retifica,ao do registro de nascimento de Francisca Augusta de Figueiredo Nasareno, fazendo constar que sua data de nascimento coreta e 28 (vinte e oito) de fevereiro de 1967. Custas Prejudicadas. P.R.I. Apos, dese baixa na distribuicao e arquivemse. Fortaleza, 27 demarco de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho. Juiz de Direito da 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA.

DR(A). RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

Juiz(a) de Direito: DR. PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO  
 Diretor(a) de Secretaria: RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA  
 EXPEDIENTE No. 69/2002 EM 03/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.005106	001	CE.006306	005	CE.008568	002
CE.009147	002	CE.010232	004	CE.010475	006
CE.012016	003	CE.012064	006		

001) 1998.02.163953 RETIFICACAO DE AREA (RP). A. WANDA MARIA DE SOUZA. . SENTENCA: Vistos etc.(...) Julgo por sentença, extinto este, processosem julgamento de merito, para que produza os seus juridicos e legais efeitos, em conformidade com o art. 267, inciso III e paragrafo 1o. do Codigo de Processo Civil, determinando que apos o transito em julgado, dese baixa na distribuicao e arquivemse. Custas prejudicadas. P.R.I. Fortaleza, 02 de abril de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Publicos. INT. DR. IVONETE XAVIER NOGUEIRA.

002) 2001.02.484830 REGISTRO (RP). A. LUCIMEIRE SANTOS DA SILVA. . SENTENCA: Vistos etc.(...) Hei por bem deferir o pedido inaugural em seus termos, o que faco por sentença, para que surta os seus juridicos, e legais efeitos, ddeterminando que apos o transito em julgado desta decisao, expecase o Mandado de registro de obito de LUCIOMAR SANTOS DE CASTRO ao Cartorio de Registro Civil desta Comarca, nos retro mencionados. Custas prejudicadas. P.R.I. Apos, dese baixa na distribuicao e arquivemse. Fortaleza, 03 de abril de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Publicos. INT. DRS. VICTOR EMANOEL ESTEVES E BERNADETE LISBOA COLARES.

003) 2002.02.118711 RETIFICACAO (RP). A. RITA ERIDAN SILVA CALVET. . DESPACHO: Intimese a parte autora para autenticar documentos anexos e falar sobre divergencia no nome dos genitores do falecidos, bem como na sua naturalidade. Fortaleza, 01 de abril de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Publicos. INT. DR. VALDENIA MAIA SILVEIRA.

004) 2002.02.122484 RETIFICACAO (RP). A. GLEISON OLIVEIRA MELO. . INT. DR. CHRISTIANNE LIMA DE SOUZA.

005) 2002.02.124720 TRANSCRICAO DE REGISTRO (RP). A. SILVIA HELENA BONHOTE E DAVID BONHOTE. . DESPACHO: Ante o exposto, com fulcro na de cisao do STJ retro, indefiro o pedido de traslacao do registro de nascimento de David Bonhote, devendo o mesmo ser ajuizado perante a Justica Federal. Com relacao ao traslado de casamento devem os autores, acostar aos autos a seguinte documentacao: Certidao de nascimento atualizada (3 meses) do Conjuge brasileiro, comprovante de residencia e documentos realizados no exterior de que tratam as traducoes anexas. Fortaleza, 01 de abril de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Publicos. INT. DR. JOSE DE DEUS PEREIRA M. FILHO.

006) 2002.02.130029 SUPRIMENTO (RP). A. FRANCISCA DE ALMEIDA, FRANCISCO ROBERTO CAETANO DA SILVA E ROSILENE CAETANO DA SILVA. . DESPACHO: Intimese a parte autora para juntar o original ou copia do registro de nascimento de FRANCISCO ROBERTO CAETANO DA SILVA, bem como manifestarse sobre as divergencias em relacao ao nome de seus avos paternos constantes nos registros que pretende retificar. Fortaleza, 03 de abril de 2002. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho Juiz de Direito da 1a. Vara dos Registros Publicos. INT. DRS. LUIZ ALVES DE ARAUJO E JUSSARA DEBORA GALVAO.

DR(A). RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO AMOREIRA  
 Diretor(a) de Secretaria: CRISTIANE DE MORAIS SILVA  
 EXPEDIENTE No. 206 EM 03/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000447	008	CE.001736	005	CE.002479	006
CE.002748	004	CE.007268	009	CE.008571	002
CE.008643	007	CE.008777	003	CE.011100	010
CE.013809	001				

001) 2001.02.443076 (NT. 4529) RETIFICACAO DE REGISTRO DE IMOVEL (RP). A. JAYRE BESSA DE CARVALHO. . SENTENCA: Vistos, etc (...) jul go, por sentença, para que produza os juridicos e legais efeitos, precedente o pedido para, consequentemente, determinar a retificacao pretendida, por averbacao, expedindose o competente mandado, nos termos do memorial descritivo de fls. 12, depois do transito em julgado desta sentença. (...) Custas na forma da lei. P.R.I. INT. DR. KARINA RIBEIRO PINHEIRO.

002) 2001.02.466602 (NT. 4564) RETIFICACAO DE AREA (RP). A. ESPOLIO DE RAIMUNDO NONATO DE MORAES. . SENTENCA: Vistos, etc (...) julgo, por sentença, para que produza os juridicos e legais efeitos, procedente o pedido para, consequentemente, determinar a retificacao pretendida, por averbacao, expedindose o competente mandado, nos termos do memorial descritivo de fls. 06, depois do transito em julgado desta sentença. (...) Sem custas. P.R.I. INT. DR. CID MARQUES FACANHA.

003) 2001.02.479054 (NT. 4581) REGISTRO DE OBITO (RP). A. ELENI DA SILVA OLIVEIRA. . SENTENCA: Vistos, etc (...) julgo, por sentença, para que produza os juridicos e legais efeitos, precedente o pedido para, com efeito, ordenar que se expeca, depois do transito em julgado, o competente mandado para que seja providenciado o assentamento no Cartorio de Registro Civil competente, desta Capital. (...) Gra tuidade da justica em favor da parte autora. P.R.I. INT. DR. MARIA IDELZUITE SOUZA LUCAS.

004) 2001.02.479682 (NT. 4583) REGISTRO DE OBITO (RP). A. MARIA ALVES PEREIRA. . SENTENCA: Vistos, etc (...) julgo, por sentença, para que produza os juridicos e legais efeitos, precedente o pedido para, com efeito, ordenar que se expeca, depois do transito em julgado, o competente mandado para que seja providenciado o assentamento no Cartorio de Registro Civil competente, desta Capital. (...) Gratuita de da justica em favor da parte autora. P.R.I. INT. DR. LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA.

005) 2001.02.489378 (NT. 4599) JUSTIFICACAO DE OBITO (RP). A. RAIMUNDA CRISOSTOMO DE FREITAS. . SENTENCA: Vistos, etc (...) julgo, por sentença, para que produza os juridicos e legais efeitos, procedente o pedido para, com efeito, ordenar que se expeca, depois do transito em julgado, o competente mandado para que seja providenciado o assentamento no Cartorio de Registro Civil competente, desta Capital. (...) Sem custas. P.R.I. INT. DR. ANTONIA ROSELIA MOREIRA.

006) 2001.02.568677 (NT. 4682) RETIFICACAO (RP). A. FRANCISCA ROSA CONCEICAO. . SENTENCA: Vistos, etc (...) julgo, por sentença, para que produza os juridicos e legais efeitos, precedente o pedido para, com efeito, ordenar que se expeca, depois do transito em julgado, o competente mandado para que seja retificado o assentamento indicado. (...) Sem custas. P.R.I. INT. DR. AUDIZIO LOPES DA COSTA.

007) 2001.02.597456 (NT. 4723) JUSTIFICACAO DE OBITO (RP). A. JOSE ROMUALDO DA SILVA SALES. . SENTENCA: Vistos, etc (...) julgo, por sentença, para que produza os juridicos e legais efeitos, precedente o pedido para, com efeito, ordenar que se expeca, depois do transito em julgado, o competente mandado para que sejam providenciados os assentamentos no Cartorio de Registro Civil competente, desta Capital. (...) Sem custas. P.R.I. INT. DR. AIRTON LUIZ DE CASTRO BEZERRA.

008) 2002.02.011763 (NT. 4778) RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. ESDRAS DE CASTRO MAIA. . DESPACHO: Intimese a parte interessada para se manifestar sobre o teor das certidoes de fls. 17/18 20/21 dos autos. INT. DR. MARINO DE ANDRADE MAIA.

009) 2002.02.061990 (NT. 4833) JUSTIFICACAO DE OBITO (RP). A. ZACARIAS MARTINS FURTADO. . SENTENCA: Vistos, etc (...) julgo, por sentença, para que produza os juridicos e legais efeitos, precedente o pedido para, com efeito, ordenar que se expeca, depois do transito em julgado, o competente mandado para que seja providenciado o assentamento no Cartorio de Registro Civil competente, desta Capital. (...) Gratuita de da justica em favor da parte autora. P.R.I. INT. DR. MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA.

010) 2002.02.079830 (NT. 4855) JUSTIFICACAO DE OBITO (RP). A. MARIA NUBIA FIDELIS LIMA GONDIM. R. JOSE LIMA GONDIM. SENTENCA: Vistos, etc (...) julgo, por sentença, para que produza os juridicos e legais efeitos, precedente o pedido para, com efeito, ordenar que se expeca, depois do transito em julgado, o competente mandado para que seja providenciado o assentamento no Cartorio de Registro Civil

competente, desta Capital. (...) Gratuidade da justiça em favor da parte autora. P.R.I. INT. DR. FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO.

DR(A). CRISTIANE DE MORAIS SILVA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 11.6 - VARAS DE FALÊNCIA

### 3A. VARA DE FALÊNCIA

Juiz(a) de Direito: DRa. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Diretor(a) de Secretaria: MARLENE MARIA DE FREITAS

EXPEDIENTE No. 26/2002 EM 03/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001400	001	CE.001870	012	CE.002124	001
CE.002124	002	CE.002124	003	CE.002124	004
CE.002124	005	CE.002124	006	CE.002124	007
CE.002124	008	CE.002124	009	CE.002124	010
CE.002124	014	CE.002937	012	CE.002937	013
CE.003365	011	CE.004503	005	CE.004622	007
CE.005415	003	CE.006206	008	CE.006246	004
CE.006426	002	CE.008714	012	CE.008714	013

001) 0000.02.578239 (NT. 77412) EXECUCAO (CV). A. NORTUR VIAGENS E TURISMO LTDA. R. PECOL INDUSTRIAL S/A. Em se tratando de Acao de Execucão cuja Executada seja sociedade falida, o feito fica suspenso, por força do artigo 24, "caput", do DecretoLei No. 7.661/45, ate o encerramento da falencia, oportunidade em que o Exequente devera re querer o que lhe aprouver. INT. DRS. EVERARDO MOYSES FERREIRA E MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA COSTA.

002) 0000.02.578263 (NT. 77744) EXECUCAO (CV). A. R. C. PROPAGANDA LTDA. R. PECOL INDUSTRIAL S/A E LUIZ EDUARDO FONTENELLE BARROS. Em se tratando de Acao de Execucão cuja Executada seja sociedade falida, o feito fica suspenso, por força do artigo 24, "caput", do DecretoLei 7.661/45, ate o encerramento da falencia, oportunidade em que o Exequente devera re querer o que lhe aprouver. INT. DRS. MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR E MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA COSTA.

003) 0000.02.578310 (NT. 77020) EXECUCAO (CV). A. ROCKY LANE NOGUEIRA DE AZEVEDO. R. PECOL PELES E COUROS LTDA. Em tratando de Acao de Execucão cuja Executada seja sociedade falida, o feito fica suspenso, por força do artigo 24, "caput", do DecretoLei No. 7.661/45, ate o encerramento da falencia, oportunidade em que o Exequente devera re querer o que lhe aprouver. INT. DRS. BETHOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA E MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA COSTA.

004) 0000.02.578328 (NT. 68338) EXECUCAO (CV). A. BANCO BANORTE S/A. R. PECOL PELES E COUROS LTDA, CANDIDO COUTO FILHO E LUIZ EDUARDO FONTENELLE BARROS. Em se tratando de Acao de Execucão cuja Executada seja sociedade falida, o feito fica suspenso, por força do artigo 24, "caput", do DecretoLei No. 7.661/45, ate o encerramento da falencia, oportunidade em que o Exequente devera re querer o que lhe aprouver. INT. DRS. JORGE FERRAZ NETO E MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA COSTA.

005) 0000.02.578344 (NT. 77430) EXECUCAO (CV). A. MARPE CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS S/C LTDA. R. PECOL INDUSTRIAL S/A. Em se tratando de Acao de Execucão cuja sociedade falida, o feito fica suspenso, por força do artigo 24, "caput", do DecretoLei No. 7.661/45, ate o encerramento da falencia, oportunidade em que o Exequente devera re querer o que lhe aprouver. INT. DRS. JOSE MARTONIO ALVES COELHO E MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA COSTA.

006) 0000.02.578352 (NT. 90679) EXECUCAO (CV). A. DOMINGOS ARAUJO NETO IND. COM. & REPRESENTACOES. R. PECOL INDUSTRIAL S/A. Inti mense pela ordem, o falido, o sindico e apos, abramse vistas ao Ministerio Publico. INT. DR. MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA COSTA.

007) 0000.02.578379 (NT. 77923) EXECUCAO (CV). A. QUIMINDUSTRIA S/A. R. PECOL PELES E COUROS LTDA. Em se tratando de Acao de Execucão cuja Executada seja sociedade falida, o feito

fica suspenso, por for ca do artigo 24, "caput", do DecretoLei No. 7.661/45, ate o encerra mento da falencia, oportunidade em que o Exequente devera re querer o que lhe aprouver. INT. DRS. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO E MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA COSTA.

008) 0000.02.578387 (NT. 89743) EXECUCAO (CV). A. E. PINHEIRO TECIDOS S.A.. R. PECOL PELES E COUROS LTDA. Em se tratando de Acao de Execucão cuja Executada seja sociedade falida, o feito suspenso, por força do artigo 24, "caput", do DecretoLei No. 7.661/45, ate o encerramento da falencia, oportunidade em que o Exequente devera re querer o que lhe aprouver. INT. DRS. SERGIO LUIZ M. B. DE MENEZES E MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA COSTA.

009) 0000.02.592061 (NT. 16259) PEDIDO DE RESTITUICAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. PECOL PELES E COUROS LTDA. Cumprase o art. 77,parag. 1o, 2o. da Lei de Falencias. Intimemse o Falido e o Sindico. INT. DR. MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA COSTA.

010) 0000.02.843668 (NT. 16259) HABILITACAO DE CREDITO (CV). A. SANTANA FACTORING LTDA. R. PECOL INDUSTRIAL S/A. Defiro o pedido do Sindico. Intimemse o Falido, apos vistas ao Ministerio Publico. INT. DR. MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA COSTA.

011) 0053.02.149915 IMPUGNACAO DE CREDITO (CV). A. ALCOA ALUMINIO S/A. R. MASSA FALIDA DE ACO FORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Sobre a peticao de fls. 48, diga a autora. INT. DR. JOSE MARIA DE QUEIROZ.

012) 1994.02.005056 (NT. 1598) ORDINARIA (CV). A. ALEXANDRE MAGNO NICACIO QUEZADO. R. CONSTRUTORA MELO LTDA. ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO, por sentenca, o Acordo de fls. 57/60, celebrado entre as partes, com base no art. 1.025 doCodigo Civil. Por conseguinte, JULGO EXTINTO O PROCESSO, pelo disposto no art. 269, inciso III, doCodigo de Proces so Civil. Por conseguinte, fica ratificada a rescisao do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, bem como a nulidade das no tas Promissarias a ele vinculadas. Custas processuais ja adiantadas pelo Autor. P. R. I. INT. DRS. JOSEMANO NICACIO DE OLIVEIRAMARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO.

013) 1994.02.008578 (NT. 2173) MEDIDA CAUTELAR (CV). A. ALEXANDRE MAGNO NICACIO QUEZADO. R. CONSTRUTORA MELO LTDA. ANTE O EXPOSTO, JULGO, por sentenca, EXTINTO O PROCESSO, por transacao ocorrida na a cao principal, com base no art. 269, inciso III, parag. 3o., do Codi go de Processo Civil. Custas processuais ja quitadas P. R. I. INT. DRS. JOSEMANO NICACIO DE OLIVEIRA E FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO.

014) 1995.02.160860 (NT. 453) PEDIDO DE RESTITUICAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A. BEC. R. PECOL PELES E COUROS LTDA. Cum prase o art. 77, parag. 1o., 2o., da Lei de Falencias. Intimemse o Falido e o Sindico. INT. DR. MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA COSTA.

DR(A). MARLENE MARIA DE FREITAS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

### 12.1 - VARAS CRIMINAIS

#### PRIMEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 424, de 03 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: FRANCISCO SANTAMARIA M. PARENTE

Diretor(a) da Secretaria.: PAULO PIRES DE CARVALHO

OAB	SEQ
CE004239	002
CE005259	003
CE006648	001
CE010728	002

DP000000 001

001 1998.01.09150-9 - ACAO PENAL  
 REU.: EVERALDO PAULA DA ROCHA  
 Sentença.: INTIMACAO PARA OS FINS DO ART. 500 DO C.P.P., NO  
 PRAZO DE TRES DIAS.  
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO ANTONIO E.VIANA E SONIA  
 MARIA CAVALCANTE MELO

002 1999.01.09964-1 - ACAO PENAL  
 REU.: MARILEUDA RODRIGUES  
 Sentença.: INTIMACAO PARA APRESENTAR A DEFESA PREVIA DA  
 ACUSADA NO PRAZO DE TRES DIAS.  
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO MARCELO BRANDAO E SONIA  
 MARINA CHACON BRANDAO

003 2002.01.02864-6 - ACAO PENAL  
 REU.: JOSE DANIEL SOARES DA SILVA E ZALDIMAR ALMEIDA  
 RAMOS FILHO  
 Sentença.: AUDIENCIA EM 24 (VINTE E QUATRO)/ABRIL/2002, AS  
 15:30 HORAS.  
 INTIMADOS.: Dr(s). JOSE ANTONIO R. MAIA

FRANCISCO JANOEBIO SANTOS  
 TECNICO

PAULO PIRES DE CARVALHO  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SEGUNDA VARA CRIMINAL**  
**Boletim No. 61/02, de 03 de abril de 2002**  
**Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA**  
**Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO**  
**LIMA**

OAB SEQ  
 CE010883 001

001 2002.01.04760-8 - PEDIDO DE REVOGACAO DE P PREVENTIVA  
 REQDO.: RAIMUNDO HORLANDO PEREIRA  
 Sentença.: INTIME-SE O SUBSCRITOR DA PECA DE FLS.02/10 PARA  
 PROCEDER A COLETA DA ASSINATURA DO OUTORGANTE NO  
 MANDATO DE FLS. 11..  
 INTIMADOS.: Dr(s). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS

MONA VALESKA BARBOSA  
 TECNICA

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**TERCEIRA VARA CRIMINAL**  
**Boletim No. 416/2002, de 03 de abril de 2002**  
**Juiz(a) Titular.: LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU**  
**Diretor(a) da Secretaria.: JOSE WEDNY MACHADO DINIZ**

OAB SEQ  
 DP000000 001

001 2000.01.07928-0 - ACAO PENAL  
 REU.: JUAREZ DE OLIVEIRA CASTRO JUNIOR  
 Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA OS FINS DO ART. 405 DO  
 CPP..INTIMADOS.: Dr(s). NEY MONTENEGRO E ANTONIO SALES

FCO ANTONIO S MARQUES  
 AUX SERV

JOSE WEDNY MACHADO DINIZ  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**TERCEIRA VARA CRIMINAL**  
**Boletim No. 419/2002, de 03 de abril de 2002**  
**Juiz(a) Titular.: LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU**  
**Diretor(a) da Secretaria.: JOSE WEDNY MACHADO DINIZ**

OAB SEQ

DP000000 001

001 2001.01.19148-0 - ACAO PENAL  
 REU.: PAULO CESAR PEREIRA LIMA  
 Sentença.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO  
 CRIMINAL A SER REALIZADA NO DIA 17.04.2002 AS 14:00 HORAS..  
 INTIMADOS.: Dr(s). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA

FCO ANTONIO S MARQUES  
 AUX SERV

JOSE WEDNY MACHADO DINIZ  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**TERCEIRA VARA CRIMINAL**  
**Boletim No. 420/2002, de 03 de abril de 2002**  
**Juiz(a) Titular.: LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU**  
**Diretor(a) da Secretaria.: JOSE WEDNY MACHADO DINIZ**

OAB SEQ  
 DP000000 001

001 2000.01.04061-8 - ACAO PENAL  
 REU.: BRENO SANTOS PALHANO  
 Sentença.: FICA INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 499 DO  
 CPP..INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO RODRIGUES DE SALES

FCO ANTONIO S MARQUES  
 AUX SERV

JOSE WEDNY MACHADO DINIZ  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**TERCEIRA VARA CRIMINAL**  
**Boletim No. 422/2002, de 03 de abril de 2002**  
**Juiz(a) Titular.: LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU**  
**Diretor(a) da Secretaria.: JOSE WEDNY MACHADO DINIZ**

OAB SEQ  
 DP000000 001

001 2001.01.03744-9 - ACAO PENAL  
 REU.: REGINALDO DUARTE DE SOUSA, JOSE EVERARDO  
 FERREIRA DA SILVA E SERGIO DE SOUZA ANDRADE  
 Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO  
 CRIMINAL A SER REALIZADA NO DIA 10.06.2002 AS 13:00 HORAS..  
 INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO AUGUSTO MOREIRA E FRANCISCO  
 EVANDRO ROCHA

FCO ANTONIO S MARQUES  
 AUX SERV

JOSE WEDNY MACHADO DINIZ  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SEXTA VARA CRIMINAL**  
**Boletim No. 103/2002, de 03 de abril de 2002**  
**Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO**  
**Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO**

OAB SEQ  
 DP000000 001

001 2001.01.04971-4 - QUEIXA CRIME  
 QUEREL.: MANOEL MESSIAS DE VASCONCELOS  
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA A AUDIENCIA DE  
 CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06/06/2002, AS 15:00  
 HORAS.  
 INTIMADOS.: Dr(s). HELIO WINSTON BARRETO LEITAO

ANTONIA LILIANE R ROCHA  
 TECNICO

TOMAZ JOCA NOLETO  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SEXTA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 104/2002, de 03 de abril de 2002  
 Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO  
 Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB SEQ  
 DP000000 001

001 2002.01.02604-0 - Acao Penal  
 REU.: RENATO CESAR ALEXANDRE DA COSTA  
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 15/04/2002, AS 14:30 HORAS.  
 INTIMADOS.: Dr(s). CLEBER ARRAES BANDEIRA

ANTONIA JACY N CUNHA  
 AUXILIAR  
 TOMAZ JOCA NOLETO  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SETIMA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 35/2002, de 03 de abril de 2002  
 Juiz(a) Titular.: GERALDO BIZERRA DE SOUSA  
 Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO

OAB SEQ  
 CE003616 002  
 CE006648 004  
 CE006727 003  
 CE011539 001  
 CE012950- 004

001 1998.01.05167-1 - Acao Penal  
 REU.: JOSECLAN DA SILVA  
 Sentença.: FICA INTIMADO PARA FINS DO ARTIGO 500 DO C.P.P.INTIMADOS.: Dr(s). HELIO NOGUEIRA BERNARDINO

002 1998.01.08580-0 - Acao Penal  
 REU.: LUIZ GONZAGA GOMES DE OLIVEIRA  
 Sentença.: FICA INTIMADA PARA FINS DO ARTIGO 500 DO C.P.P.INTIMADOS.: Dr(s). MARISTELA SILVA

003 2000.01.09496-3 - Acao Penal  
 REU.: FRANCISCO JOSE CHAGAS DO NASCIMENTO  
 Sentença.: FICA INTIMADO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS..INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO CLAUDIO MOREIRA

004 2001.01.03221-8 - Acao Penal  
 REU.: JOAQUIM JOSE FERREIRA, FRANCISCO ROBSON ROCHA E RAFAEL AGUIAR COELHO  
 Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA AUDIENCIA DO DIA 29/05/2002 AS 14h30min..  
 INTIMADOS.: Dr(s). CICERO SOUSA DE LUNA E FRANCISCO ANTONIO E.VIANA

FRANCO. HILARIO DA SILVA  
 ATEND.JUD.  
 ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**OITAVA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 479/2002, de 03 de abril de 2002  
 Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO  
 Diretor(a) da Secretaria.: MARGARIDA MARIA MOTA LEITE

OAB SEQ  
 DP000000 001

001 2001.01.06288-5 - Acao Penal  
 REU.: FLAVIO MOURA DA SILVA  
 Sentença.: FICA INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 500 DO CPP.INTIMADOS.: Dr(s). JOAO DE DEUS VIEIRA

TAMARA DANTAS SOARES  
 AUXILIAR  
 MARGARIDA MARIA MOTA LEITE  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**OITAVA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 480/2002, de 03 de abril de 2002  
 Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO  
 Diretor(a) da Secretaria.: MARGARIDA MARIA MOTA LEITE

OAB SEQ  
 DP000000 001

001 2000.01.05742-1 - Acao Penal  
 REU.: JOSE FABIO TRAJANO DE SOUSA  
 Sentença.: FICA INTIMADA A FORNECER O ENDERECO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DEFESA OU APRESENTAR OUTRAS EM SUBSTITUICAO.  
 INTIMADOS.: Dr(s). GERTRUDES MARIA ARAUJO MONTEIRO CAVALCANTE

TAMARA DANTAS SOARES  
 AUXILIAR  
 MARGARIDA MARIA MOTA LEITE  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**OITAVA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 481/2002, de 03 de abril de 2002  
 Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO  
 Diretor(a) da Secretaria.: MARGARIDA MARIA MOTA LEITE

OAB SEQ  
 DP000000 001

001 2000.01.14727-7 - Acao Penal  
 REU.: SAVIO COELHO MAGALHAES  
 Sentença.: FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR A COMPETENTE DEFESA PREVIA.  
 INTIMADOS.: Dr(s). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES

TAMARA DANTAS SOARES  
 AUXILIAR  
 MARGARIDA MARIA MOTA LEITE  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**OITAVA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 482/2002, de 03 de abril de 2002  
 Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO  
 Diretor(a) da Secretaria.: MARGARIDA MARIA MOTA LEITE

OAB SEQ  
 DP000000 001

001 2000.01.10164-1 - Acao Penal  
 REU.: RODRIGO BORTOLOTTI  
 Sentença.: FICA INTIMADA A FORNECER A ESTE JUIZO O ATUAL ENDERECO DO DENUNCIADO.  
 INTIMADOS.: Dr(s). RAILA SARAIVA DE MORAES

TAMARA DANTAS SOARES  
 AUXILIAR  
 MARGARIDA MARIA MOTA LEITE  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**OITAVA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 483/2002, de 03 de abril de 2002  
 Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO  
 Diretor(a) da Secretaria.: MARGARIDA MARIA MOTA LEITE

OAB SEQ  
 DP000000 001

001 1999.01.11030-0 - Acao Penal  
 REU.: ANTONIO JOSE ALEXANDRE DA SILVA  
 Sentença.: FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR A COMPETENTE DEFESA PREVIA.  
 INTIMADOS.: Dr(s). JOCILDO OLIVEIRA BANTIM

TAMARA DANTAS SOARES  
 AUXILIAR  
 MARGARIDA MARIA MOTA LEITE  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**OITAVA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 484/2002, de 03 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO

Diretor(a) da Secretaria.: MARGARIDA MARIA MOTA LEITE

OAB SEQ  
DP000000 001001 1999.01.09909-9 - ACAO PENAL  
REU.: ANTONIA CLAUDIA ARAUJO PENHA  
Sentença.: FICA INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 500 DO  
CPP.INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO TAVARES DE SATAMARA DANTAS SOARES  
AUXILIAR  
MARGARIDA MARIA MOTA LEITE  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**OITAVA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 485/2002, de 03 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO

Diretor(a) da Secretaria.: MARGARIDA MARIA MOTA LEITE

OAB SEQ  
DP000000 001001 1998.01.09475-3 - ACAO PENAL  
REU.: WALDMARINA COELHO FERNANDES DE OLIVEIRA  
Sentença.: FICA INTIMADO PARA APRESENTAR AS CONTRA-  
RAZÕES DO APELO.INTIMADOS.: Dr(s). CESAR LIMATAMARA DANTAS SOARES  
AUXILIAR  
MARGARIDA MARIA MOTA LEITE  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**OITAVA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 486/2002, de 03 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO

Diretor(a) da Secretaria.: MARGARIDA MARIA MOTA LEITE

OAB SEQ  
DP000000 001001 2002.01.03262-7 - PRECATORIA CRIMINAL  
REQDO.: AIRTON DE SOUSA BRAGA, JOSE INACIO DA SILVA,  
CLEBER DA SILVA COSTA, FRANCISCO JOSE DA SILVA NOGUEIRA,  
LUIS CARLOS ALVES DA SILVA E JOAO FERNANDO DA SILVA  
Sentença.: FICA INTIMADO A COMPARECER A AUDIENCIA DE  
INSTRUCAO RIMINAL DESIGNADA POR ESTE JUIZO PARA O DIA  
10.04.2002; AS 14:30 HORAS.  
INTIMADOS.: Drs(s). PEDRO COSTA NETOTAMARA DANTAS SOARES  
AUXILIAR  
MARGARIDA MARIA MOTA LEITE  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**OITAVA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 487/2002, de 03 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO

Diretor(a) da Secretaria.: MARGARIDA MARIA MOTA LEITE

OAB SEQ  
DP000000 001001 2001.01.14176-9 - ACAO PENAL  
REU.: PAULO ROBERTO ARAUJO ROCHA  
Sentença.: FICA INTIMADO A COMPARECER A AUDIENCIA DE  
INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA POR ESTE JUIZO PARA O DIA  
10.04.2002; AS 13:30 HORAS.  
INTIMADOS.: Dr(s). RAIMUNDO MARTINS PEREIRATAMARA DANTAS SOARES  
AUXILIAR  
MARGARIDA MARIA MOTA LEITE  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**DECIMA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 023/2002, de 03 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: PEDRO REGNOBERTO DUARTE

Diretor(a) da Secretaria.: JOAO BRITO DA COSTA FILHO

OAB SEQ  
CE008641 001001 2000.01.14267-4 - ACAO PENAL  
REU.: LEUSOLON RIBEIRO DA SILVA  
Sentença.: INTIME-SE O ADVOGADO DO REU PARA OS FINS DO  
ARTIGO 500 DO CODIGO DE PROCESSO PENAL.  
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE ELDIS N. COSTAJOAO BRITO DA COSTA FILHO  
DIRETORJOAO BRITO DA COSTA FILHO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 85/2002, de 03 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: ANTONIO AIRTON PONTES

Diretor(a) da Secretaria.: PATRICIA PEREIRA CUNHA

OAB SEQ  
DP000000 001001 2000.01.03569-0 - ACAO PENAL  
REU.: MARIA BENEDITA VIEIRA  
Sentença.: FICA A ADVOGADA INTIMADA PARA A AUDIENCIA  
DESIGNADA PARA O DIA 15.04.2002 AS 15:30 HORAS.  
INTIMADOS.: Dr(s). CLARA VERONICA LOPES LEALMARIA JOSE HOLANDA  
CEDIDOPATRICIA PEREIRA CUNHA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 86/2002, de 03 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: ANTONIO AIRTON PONTES

Diretor(a) da Secretaria.: PATRICIA PEREIRA CUNHA

OAB SEQ  
CE010242 001  
DP000000 001001 2001.01.10602-5 - ACAO PENAL  
REU.: RAIMUNDO FERREIRA GOMES, JOSE RONALDO DA SILVA  
QUEIROZ E ELIANO DE OLIVEIRA PINTO  
Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA A AUDIENCIA  
DESIGNADA PARA O DIA 10.04.2002 AS 12:30 HORAS A REALIZAR-  
SE NA 1a. VARA DO FORUM DA COMARCA DE MARACANAU.  
INTIMADOS.: Dr(s). MARCIO JORGE ARAGAO, SHEYLA MARIA  
HENRIQUE FONTES E CRISTIANE JATAHY PITOMBEIRAMARIA JOSE HOLANDA  
CEDIDOPATRICIA PEREIRA CUNHA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 87/2002, de 03 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: ANTONIO AIRTON PONTES

Diretor(a) da Secretaria.: PATRICIA PEREIRA CUNHA

OAB SEQ  
DP000000 001001 2002.01.00811-4 - ACAO PENAL  
REU.: RAMILSON VALENTIM DE OLIVEIRA, PAULO ALEXANDRE  
DA SILVA QUEIROZ, ADONIAS TEIXEIRA DA SILVA E ANTONIO

CARVALHO DE CASTRO

Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 30.04.2002 AS 15 HORAS.  
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO BRASILEIRO PONTES, MARIA CANDELARIA CUNHA CASTRO E JOSE LUIS RIOTINTO

MARIA JOSE HOLANDA  
CEDIDO

PATRICIA PEREIRA CUNHA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL**  
Boletim No. 88/2002, de 03 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: ANTONIO AIRTON PONTES  
Diretor(a) da Secretaria.: PATRICIA PEREIRA CUNHA

OAB SEQ  
CE010638 001

001 2000.01.13031-5 - ACAO PENAL  
REU.: EUCLIDES FERREIRA DE OLIVEIRA  
Sentença.: FICA A ADVOGADA INTIMADA PARA OS FINS DO ART. 499 DO C.P.P.  
INTIMADOS.: Dr(s). SONIA MARIA CAVALCANTE MELO

MARIA JOSE HOLANDA  
CEDIDO

PATRICIA PEREIRA CUNHA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL**  
Boletim No. 275/2002, de 03 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: RAIMUNDO BATISTA DA SILVA  
Diretor(a) da Secretaria.: PAULO CESAR JUCA MARTINS

OAB SEQ  
CE003383 001  
DP000000 002

001 1999.01.02457-9 - ACAO PENAL  
REU.: MARCOS FRANCISCO RODRIGUES SILVA  
Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DIA 29/08/2002 AS 14H..INTIMADOS.: Dr(s). ELIZABETE R.DA SILVA

002 2001.01.01859-2 - ACAO PENAL  
REU.: EDNANDSON FERREIRA DA SILVA  
Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DIA 28/05/2002 AS 16:30..INTIMADOS.: Dr(s). SILVIO VIEIRA DA SILVA

ANA VALERIA H ALBUQUERQUE  
AUXILIAR

PAULO CESAR JUCA MARTINS  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL**  
Boletim No. 276/2002, de 03 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: RAIMUNDO BATISTA DA SILVA  
Diretor(a) da Secretaria.: PAULO CESAR JUCA MARTINS

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2002.01.00386-4 - ACAO PENAL  
REU.: JOSE IVAN SOUSA CARNEIRO  
Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DIA 08/05/2002 AS 15:30H..INTIMADOS.: Dr(s). ANDREA MELO DE LIMA

ANA VALERIA H ALBUQUERQUE  
AUXILIAR

PAULO CESAR JUCA MARTINS  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 0060/2002, de 03 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: HELENA LUCIA SOARES

Diretor(a) da Secretaria.: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA

OAB SEQ  
CE004618 001  
DP000000 001

001 1999.01.01478-6 - QUEIXA CRIME  
QUERELAN.: L R COMPANHIA BRASILEIRA DE PRODUTOS DE HIGIENE E TOUCADOR S A  
QUEREL.: FRANCISCO RODRIGUES NOBRE LIMA E JOSE IRAN NOBRE

Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DO INTERROGATORIO DOS QUERELANTES PARA O DIA 12/04/2002, AS 15 HORAS..INTIMADOS.: Dr(s). JOSE ABNEAS BEZERRA, PAULO APOLINARIO GREGO E MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO

VICENTE DE PAULO FERREIRA  
AUXILIAR

MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL**  
Boletim No. 0061/2002, de 03 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: HELENA LUCIA SOARES  
Diretor(a) da Secretaria.: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2000.01.02611-9 - ACAO PENAL  
REU.: PAULO ACACIO DOS SANTOS  
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO A REALIZAR-SE NO DIA 30/04/2002, AS 13:30 HORAS..INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES

VICENTE DE PAULO FERREIRA  
AUXILIAR

MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL**  
Boletim No. 33/02, de 03 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA  
Diretor(a) da Secretaria.: MARLENE LIMA DE ALBUQUERQUE

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2000.01.00887-0 - NOTITIA CRIMINIS  
AUTOR.: MALHARIA SANTA INES LTDA  
REU.: SILVIA LETICIA DA SILVA MAIA  
Sentença.: FICA A DRA. MARIA MIRIAN OTONI MARINHEIRO INTIMADA DA SENTENCA DE ARQUIVAMENTO PROLATADA EM 19/11/01.  
INTIMADOS.: Dr(s). MARIA MIRIAN OTONI MARINHEIRO

DIANA L ALBUQUERQUE  
AUX SERV

MARLENE LIMA DE ALBUQUERQUE  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL**  
Boletim No. 025/2002, de 03 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA  
Diretor(a) da Secretaria.: AIDE GADELHA VIDAL

OAB SEQ  
CE002927 001  
CE003183 001

CE003230 001  
 CE006207 001  
 CE006308 001  
 CE006347 001  
 CE008572 001  
 CE008641 001  
 CE009054 001  
 CE009073 001  
 CE009165 001  
 CE012511 001  
 DP000000 001

001 2001.01.15708-8 - ACAO PENAL

REU.: JAIME QUEIROZ LIMA, ADILSON CARLOS CONSTANTINO, ERIVALDO DA COSTA QUEIROZ, EVEZILDO DA ROCHA QUEIROZ FILHO, JOSE NEURO BRANDAO, FRANCISCO MARCELO MACEDO, DEYSON JUNIOR ARAUJO, FRANCISCO ANANIAS MENDES FILHO, FRANCISCA GONCALVES DE JESUS, REJANE GURGEL VASCONCELOS, MARIA EUNTENIR ALCANTARA PINHEIRO MENDES, ANTONIO ROSCY VIANA, ELIZABETH CRAMONEZ CONSTANTINO, MARCELO BARBOSA BEZERRA, EDUARDO FRANCISCO SAPUCAIA, DOMINGOS ERIALDO AMORIM DE OLIVEIRA E JOSE AVILA FRANCA DE ARAUJO

Sentença.: Intimem-se os Defensores dos acusados da audiencia designada para o dia 25 de abril de 2002, as 13:30 horas, perante o Juizo da 19a. Vara Criminal da Comarca de Sao Paulo/SP, para a oitiva da testemunha de acusacao Sergio Toshio Shibuya. Intimem-se os Defensores da acusada ELIZABETH CRAMONEZ CONSTANTINO para os fins do art. 405 do CPP.

INTIMADOS.: Dr(s). CARLOS ALBERTO MENDONCA OLIVEIRA, JOSE RICARDO A. ALVES, FCO.HELIO MOREIRA DA SILVA, JOSE ELDIS N. COSTA, FRANCISCO APRIGIO DA SILVA, PAULO NAPOLEAO G. QUEZADO, JOAO MARCELO LIMA PEDROSA, ALEXANDRE LIMA DA SILVA, PAULO CESAR B. PIMENTEL, CRISTIANA SOUSA XIMENES, AUGUSTO CESAR F. SANTOS, SILVIO CESAR FARIAS E ANTONIO CRAVEIRO NETO

FERNANDA MAGALHAES FACO  
 AUXILIAR

AIDE GADELHA VIDAL  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 12.3 - VARAS DO JÚRI

### TERCEIRA VARA DO JURI

Boletim No. 70/2002, de 03 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE DE CASTRO ANDRADE

Diretor(a) da Secretaria.: MARIA ALVES DE SOUSA LEAL

OAB SEQ  
 CE007084 001  
 DP000000 001

001 1998.01.00716-8 - ACAO PENAL

REU.: EDMAR BERNARDO CAMARA

Sentença.: Ficam intimados da data de julgamento do supracitado acusado, respectivamente defensor e advogado de assistencia da familia da vitima, designado para o dia 28/06/2002, as 14h e 30 min..

INTIMADOS.: Dr(s). PAULO CESAR F. ARRAIS E ANDRE CAMURCA DOS SANTOS FILHO

MARCOS OLAVO FERREIRA  
 ATENDENTE

MARIA ALVES DE SOUSA LEAL  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### QUARTA VARA DO JURI

Boletim No. 174/2002, de 03 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO

Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDA LEITE MAGALHAES

OAB SEQ  
 DP000000 001

001 2001.01.18765-3 - ACAO PENAL

REU.: FRANCISCO MOREIRA DO NASCIMENTO

Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS PARA AUDIENCIA DE INTERROGATORIO QUE SE REALIZARA NO DIA 14.05.2002, AS 14H..

INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO CLEITON PESSOA DE QUEIROZ MARINHO, LEANDRO DUARTE VASQUES E CID MARCONI GURGEL DE SOUZA

FABIOLA SANTOS CAVALCANTE  
 AUXILIAR

FERNANDA LEITE MAGALHAES  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### QUINTA VARA DO JURI

Boletim No. 80/2002, de 03 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

OAB SEQ  
 DP000000 001

001 1999.01.12013-6 - ACAO PENAL

REU.: MARCOS DE AGUIAR OLIVEIRA

Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADO O ASSISTENTE DA PROMOTORIA PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE PRONUNCIA DE FLS. 151/156 DOS AUTOS.INTIMADOS.: Dr(s). DR. GESSER ALMEIDA OAB-CE 4286

FRANCISCA LAIS PINHO  
 CEDIDO

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 12.4 - VARAS DE TRÂNSITO

### PRIMEIRA VDELITOS DE TRANSITO

Boletim No. 17/2002, de 03 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE ALBERTO DE ALMEIDA Diretor(a) da Secretaria.: FLAVIA FLORENCIO RAMALHO BATISTA

OAB SEQ  
 CE005359 001  
 CE005541 001  
 DP000000 001

001 1998.01.05431-0 - ACAO PENAL

REU.: GUTEMBERG ALVES DE ARAUJO

Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 08/04/2002, AS 13H30MIN, OCASIAO EM QUE SERA INTERROGADO O ACUSADO. INTIMADOS.: Dr(s). JOSE NEY G. MONTENEGRO, ANTONIO RODRIGUES DE SALES E KARINE SARMENTO DORNELLES

MARIA GLAUBERLENE GAMA  
 ATENDENTE

FLAVIA FLORENCIO RAMALHO BATISTA  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 12.5 - VARA DA AUDITORIA MILITAR

### VARA DA AUDITORIA MILITAR

Boletim No. 01, de 03 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE TARCILIO SOUZA DA SILVA  
 Diretor(a) da Secretaria.: HELDER LOPES DA COSTA

OAB SEQ  
 CE002798 001

CE002812 002  
CE004030 004  
CE004697 003

001 2000.01.00932-0 - Acao Penal  
REU.: FRANCISCO WANTUHL FIRMINO DA SILVA  
Sentença.: INTIME-SE O DR. CLAUDIO VICTOR PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO, A SER REALIZADA NO DIA 29/04/02, AS 08 HORAS, NESTA AJM.  
INTIMADOS.: Dr(s). FCO.CLAUDIO R. VICTOR

002 2000.01.04407-9 - Acao Penal  
REU.: JOSE DE ARIMATEIA PEREIRA  
Sentença.: INTIME-SE O DR. HELIO, DIGO, DR. MARINHO, DA ASSOSSIACAO DOS CABOS E SOLDADOS DA PMCE, PARA INSTRUCAO A SER REALIZADA NO DIA 17/04/2002, NESTA AJM, AS 08:00H.  
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO HELIO GOMES FERREIRA

003 2000.01.11621-5 - Acao Penal  
REU.: JOABE DE OLIVEIRA E GILVANO MOREIRA DA ISLVA  
Sentença.: INTIME-SE O DEFENSOR, DR. FCO REBOUCAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO, NO DIA 18/04/02, NESTA AJM, AS 08:00H.  
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE FCO.FERREIRA REBOUCAS

004 2001.01.11917-8 - Acao Penal  
REU.: PAULO SERGIO GASPAS ARAUJO  
Sentença.: INTIME-SE O DEFENSOR ABAIXO, PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO, NO DIA 14/04/02, AS 08:00H, NESTA A.J.M..  
INTIMADOS.: Dr(s). PEDRO FERREIRA FREITAS

FRANCISCO REGIS HOLANDA  
AUXILIAR

HELDER LOPES DA COSTA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 12.6 -VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

### 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.

Boletim No. 255/2002, de 03 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES  
Diretor(a) da Secretaria.: SILVIA HELENA LOPES FREITAS  
MOTA

OAB SEQ  
CE009934 001

001 2001.01.16543-9 - PRECATORIA CRIMINAL  
REQDO.: RAIMUNDO NONATO TELXEIRA  
Sentença.: FICA O DR. DEFENSOR DO ACUSADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUAO CRIMINAL QUE SERA REALIZADA NO DIA 06/05/2002, AS 15:00 HORAS..  
INTIMADOS.: Dr(s). VICENTE DE PAULO PEREIRA DOS SANTOS

CARLOS ALBERTO RODRIGUES  
ESCREVENTE

SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.

Boletim No. 256/2002, de 03 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES  
Diretor(a) da Secretaria.: SILVIA HELENA LOPES FREITAS  
MOTA

OAB SEQ  
CE006755 001

001 2002.01.03813-7 - PRECATORIA CRIMINAL  
REQDO.: ELENILDA ALMEIDA DA SILVA

Sentença.: FICA O DR. DEFENSOR DA ACUSADA INTIMADO PARA COMPARECER A SECRETARIA DA 1a. VARA DE TOXICOS DE FORTALEZA/CE, PARA QUE O MESMO TOME CIENCIA DA SENTENCA PROLATADA PELO JUIZO DA 14a. VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BELEM/PA..  
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE EDSON NOGUEIRA

CARLOS ALBERTO RODRIGUES  
ESCREVENTE

SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP. Boletim No. 258, de 03 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES  
Diretor(a) da Secretaria.: SILVIA HELENA LOPES FREITAS  
MOTA

OAB SEQ  
CE006468 003  
CE007001 005  
CE012888 002  
DP000000 001  
DP000000 003  
DP000000 004

001 1999.01.08932-8 - Acao Penal  
REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA E FRANCISCO ANIBAL FURTADO JUNIOR  
Sentença.: FICAM OS DEFENSORES INTIMADOS DA SENTENCA PROFERIDA POR ESTE JUIZO EM DATA DE 17.10.2001 QUE ABSOLVEU OS REUS FCO. C.SILVA E FCO. A. F. JUNIOR DAS SANCOES DO ART. 12 DA LEI 6368/76 E CONDENOU OS MESMOS NAS SANCOES DO ART. 10 DA LEI 9437/97 A PENNA DE 01 ANO E 04 MESES DE DETENCAO EM REGIME ABERTO E 20 DIAS-MULTA e 01 ANO E 02 MESES DE DETENCAO EM REGIME ABERTO E 20 DIAS-MULTA, RESPECTIVAMENTE.  
INTIMADOS.: Dr(s). DANIEL PAULA PESSOA - OAB-CE 12.570, RICARDO VERAS PAZ - OAB-CE 12.717 E FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE HOLANDA - OAB/CE 6793-B

002 2001.01.09187-7 - Acao Penal  
REU.: JOSE CARLOS RAFAEL ANASTACIO  
Sentença.: FICA O DEFENSOR INTIMADO DA SENTENCA PROFERIDA POR ESTE JUIZO EM DATA DE 27.02.2002 QUE CONDENOU O REU A PENNA DE 03 ANOS DE RECLUSAO, DIGO TRES(03) ANOS E SEIS(06) MESES DE RECLUSAO EM REGIME FECHADO E AO PAGAMENTO DE 50 DIAS-MULTA.  
INTIMADOS.: Dr(s). DARIO AMANCIO DE ASSIS

003 2001.01.12807-0 - Acao Penal  
REU.: FRANCISCO JOSE DE ARAUJO  
Sentença.: DESPACHO: FICAM OS DEFENSORES INTIMADOS DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL QUE SERA REALIZADA NO DIA 15.05.2002, AS 14:00 HS. FICANDO TAMBEM OS DEFENSORES INTIMADOS PARA APRENTAREM OS ENDERECOS DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA ARROLADAS POR OCASIAO DA DEFESA PREVIA, COM O INTUITO DE INSTRUIR OS AUTOS DO PROCESSO PARA EXPEDICAO DE MANDADOS DE NOTIFICACAO(EXPEDIENTE).  
INTIMADOS.: Dr(s). WELLINGTON COELHO SILVA E BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR - OAB-CE 11351

004 2001.01.17740-2 - Acao Penal  
REU.: RILMAR DE SOUSA MENDES  
Sentença.: DESPACHO: FICA O DEFENSOR INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL QUE SERA REALIZADA NO DIA 15.04.2002, AS 13:30 HS.  
.PL 0 INTIMADOS.: Dr(s). BELTON GOMES DA SILVA FILHO - OAB 10.139

005 2001.01.18271-6 - Acao Penal  
REU.: ANTONIA TELMA ALVES BESERRA  
Sentença.: DESPACHO: FICA O DEFENSOR INTIMADO PARA APRESENTAR OS MEMORIAIS, NO PRAZO LEGAL.

INTIMADOS.: Dr(s). JOAQUIM FRANCO JUNIOR

GABRIEL CESAR BATISTA  
AUXILIAR

SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.  
Boletim No. 070/02, de 03 de abril de 2002

Juiz(a) Titular.: RITA EMILIA C. RODRIGUES B. DE MENEZES  
Diretor(a) da Secretaria.: ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE  
MESSIAS

OAB SEQ  
DP000000 001  
DP000000 002

001 1999.01.06194-6 - ACAO PENAL  
REU.: BENEDITA BARBOSA DE SOUSA  
Sentença.: INTIME-SE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA OITIVA  
DAS TESTEMUNHAS REMANESCENTES DA DEFESA, OBSERVADO  
O PRAZO DE 72 HORAS.  
INTIMADOS.: Dr(s). HELIO NOGUEIRA BERNERDINO- OAB CE  
11539

002 2001.01.15531-0 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO RAILDO BERNARDO RODRIGUES  
Sentença.: INTIME-SE PARA APRESENTACAO DOS MEMORIAIS  
ESCRITOS NO PRAZO DA LEI.  
INTIMADOS.: Dr(s). JOAQUIM FRANCO JUNIOR - OAB-CE 7001

FABIO ALEX A. CAVALCANTE  
ATENDENTE

ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

### 13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

4ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA  
JUVENTUDE DE FORTALEZA

Juiz de Direito: FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA -  
respondendo

Diretora de Secretaria: ANTÔNIA SILDA BARBOSA HONÓRIO  
EXPEDIENTE Nº62/02- EM 02 de abril de 2002

OAB SEQ  
12930 001  
12359 002

1) 2001.03.506-4 (1879) - AÇÃO MANDAMENTAL  
Fica intimado o Dra. PATRÍCIA KELLY CAMPOS DE SOUSA da sentença:  
.... JULGO PROCEDENTE e determino a extinção do processo com  
julgamento de mérito. P.R.I...

2) 2001.03.484-0 (1867) - GUARDA JUDICIAL  
Fica intimado o Dr. MÁRCIO AUGUSTO CAVALCANTE da sentença:  
HOMOLOGO a desistência do procedimento. JULGO, em consequência o  
processo extinto com fundamento no art. 267, VIII do CPC. P.R.I.

MARTA JUSTA SALES  
Auxiliar Judiciária

ANTÔNIA SILDA BARBOSA HONÓRIO  
Diretora de Secretaria

\*\*\*

VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE  
CONTROLE PROCESSUAL (INF.)

DI/LD - PROCESSOS DISTRIBUIDOS (03/04/2002 a 03/04/2002)

2002.04.00618-0 B.APREEN AUTUACAO 03/04/2002  
AUTOR(a) : JUSTICA PUBLICA DA COMARCA CARIRE-CE  
REU/INFRATOR: FRANCISCO CHARLES SILVA CASSMIRO  
VARA : 1A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 03/04/2002  
FASE ATUAL.: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.04.00617-1 C.PRECAT AUTUACAO 03/04/2002  
AUTOR(a) : JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE URUBURETAMA-  
CE  
REU/INFRATOR: INACIO FERREIRA DE ARAUJO  
VARA : 2A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 03/04/2002  
FASE ATUAL.: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.04.00614-7 A.P.MSE AUTUACAO 03/04/2002  
ATO INFRAC. : PORTE ILEGAL DE ARMA  
REU/INFRATOR: FRANCISCO WELLINGTON CANUTO DA SILVA  
VARA : 4A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 03/04/2002  
FASE ATUAL.: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.04.00612-0 PROC.EXE AUTUACAO 02/04/2002  
ATO INFRAC. : DANOS MATERIAIS  
AUTOR(a) :  
REU/INFRATOR: WASHINGTON LIMA DE ALENCAR  
VITIMA : SERGIO RIVAS SOUSA LIMA  
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 03/04/2002  
FASE ATUAL.: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.04.00613-9 PROC.EXE AUTUACAO 03/04/2002  
ATO INFRAC. : FURTO  
AUTOR(a) :  
VITIMA : HIPERMERCADO EXTRA  
REU/INFRATOR: FRANCISCO DA SILVA FARIAS JUNIOR  
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 03/04/2002  
FASE ATUAL.: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.04.00615-5 PROC.EXE AUTUACAO 03/04/2002  
AUTOR(a) : JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE PACATUBA-CE  
REU/INFRATOR: JOSE SIMAO BATISTA JUNIOR  
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 03/04/2002  
FASE ATUAL.: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.04.00616-3 PROC.EXE AUTUACAO 03/04/2002  
AUTOR(a) : JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE CARIUS-CE  
REU/INFRATOR: JUNIOR CESAR FERREIRA LIMA  
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 03/04/2002  
FASE ATUAL.: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

2002.04.00619-8 PROC.EXE AUTUACAO 03/04/2002  
ATO INFRAC. : HOMICIDIO  
AUTOR(a) :  
VITIMA : IRANILDA MIRANDA DE OLIVEIRA  
REU/INFRATOR: VALDENILSON DE SOUSA BATISTA  
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 03/04/2002  
FASE ATUAL.: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 03/04/2002

FORTALEZA, 03 DE ABRIL DE 2002.  
DISTRIBUIDOR

### 13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

3ª SECRETARIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES  
CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

Juiz de Direito: DR. DURVAL AIRES FILHO  
Dir. de Secretaria: FRANCISCO OTÁVIO DE MENEZES  
EXPEDIENTE 016/2002 de 20/03/2002

PROC.: 1999.02.34201-7 e apensos  
AÇÃO EXECUÇÃO FISCAL

**AUTOR:** FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

**RÉU:** JOAO GENTIL JUNIOR.

**DESPACHO:** (PARTE FINAL) Assim sendo, considerando que JOAO GENTIL JUNIOR detém a propriedade dos imóveis objetos do IPTU exigido no vertente processo executivo INDEFIRO A pretensão deduzida pelo executado...Prossiga-se com o feito, lavrando o competente Termo de Penhora dos bens identificados às fls. 66/69, nos termos do art. 657 do CPC. Intimem-se.

**INTIMAÇÃO:** Fica intimada a executada na pessoa da sua advogada Dra. **Telma Valéria Pimentel Moreira** OAB-CE 10.961 e a douta Procuradoria.

**PROC.: 1998.02.07757-7**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**AUTOR:** FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**RÉU:** FORT CARD BRASIL CLUB DE CARTAO DE DESC LTDA.

**DESPACHO:** (parte final)... INDEFERIR A PETIÇÃO INICIAL, com fulcro no art. 616 do CPC, ressaltando, todavia, que os efeitos da coisa julgada formal são de natureza endoprocessual, o que deixa a salvo o direito da Fazenda Municipal de cobrar o seu crédito em execução diversa, regularmente instruída, a ser oportunamente ajuizada. Sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

**INTIMAÇÃO:** Fica intimada a executada na pessoa de seu representante legal e a douta Procuradoria.

**PROC.: 1999.02.16394-7**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**AUTOR:** FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

**RÉU:** DI GALLA MODAS S A INDUSTRIA E COMERCIO

**DESPACHO:** (parte final)...INDEFIRO a pretensão deduzida pela executada, remetendo a discussão de mérito cogitada à ação própria, nos termos do art. 741 do CPC, seguindo-se o devido processo legal, com o contraditório e a ampla defesa. Expeça-se mandado de penhora, como já determinado à fl 23v. Intimem-se.

**INTIMAÇÃO:** Fica intimada a executada na pessoa de seu advogado Dr. **Paulo Roberto Uchoa do Amaral** OAB-CE 6.778 e a douta Procuradoria.

\*\*\*

**3ª SECRETARIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES  
CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA**

**JUIZ DE DIREITO: DR. DURVAL AIRES FILHO**

**Dir. de Secretaria: FRANCISCO OTÁVIO DE MENEZES**

**EXPEDIENTE 017/2002 de 25/03/2002**

**SENTENÇA:** O MM. Juiz julgou **EXTINTAS** pelo pagamento, nos termos do disposto nos arts. 794, no. 1, e 795, do código de Processo Civil, as Execuções Fiscais, que a **Fazenda Pública Municipal** promoveu contra os(as) seguintes devedores(as):

Proc nº 0053.02.58467-0

Executado: CENTRO DE FISIOTERAPIA DE FORTALEZA.

Proc nº 0053.02.58461-1

Executado: THERMUS AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA.

Proc nº 2001.02.41423-8

Executado: CONDOMINIO EDIFICIO ARABAIANA.

Proc nº 0053.02.58509-0

Executado: CENTRO DE FISIOTERAPIA DE FORTALEZA.

Proc nº 2001.02.34338-1

Executado: MANOEL ANTONIO DE MATOS.

Proc nº 1994.02.16125-2

Executado: GRAFICA RICARTE LTDA.

Proc nº 2000.02.58286-4

Executado: MARCOS AURELIO FARIAS NOGUEIRA.

Proc nº 2001.02.42483-7

Executado: JOTA DIESEL LTDA.

Proc nº 2001.02.00072-7

Executado: ROZALINA FAUSTINO FERREIRA.

Proc nº 2000.02.57675-9

Executado: COHABECE II.

Proc nº 2000.02.11389-9

Executado: ENEAS CAVALCANTE MOTA.

Proc nº 2002.02.00071-0

Executado: ANTONIO REGIS ALVES GUMARAES.

Proc nº 2001.02.40930-7

Executado: CONDOMINIO EDIFICIO RIVADAVIA.

Proc nº 2001.02.00926-0

Executado: COHABECE II.

Proc nº 2001.02.62744-4

Executado: IMOBILIARIA WELLINGTON SOARES E SILVA LTDA.

Proc nº 2001.02.52333-9

Executado: CRECHE ESCOLA CRESCER BRINCANDO.

Proc nº 2001.02.34383-7

Executado: GUILHERMINA C ABREU DE MORAIS.

Proc nº 2001.02.42680-5

Executado: VERDILINA NOGUEIRA FREITAS DE MENEZES

Proc nº 1995.02.00763-8

Executado: ANTONIO CLERTON PEREIRA ALENCAR.

Proc nº 1997.02.02110-3

Executado: DAVILIRA VIEIRA.

Proc nº 2001.02.34074-9

Executado: ARTINOX IND COM LTDA.

Proc nº 1995.02.07360-6

Executado: NB SERVICOS GRAFICOS.

Proc nº 1998.02.06620-6

Executado: CESAR BRAGA RAMALHO.

Proc nº 2002.02.01903-9

Executado: MURATORI CONST LTDA.

Proc nº 2002.02.38184-2

Executado: OTHON CHAVES BASTOS.

Proc nº 2000.02.11738-0

Executado: MARIA DAS GRACAS GOMES DOS SANTOS.

**INTIMAÇÃO:** Fica intimado o executado e a Douta Procuradoria

**SENTENÇA:** O MM. Juiz julgou **EXTINTAS** nos termos do art. 26 da Lei nº 6.830/80, tendo em vista o cancelamento da inscrição na Dívida Ativa do débito cobrado nos presentes autos, as Execuções Fiscais, que a **Fazenda Pública Municipal** promoveu contra os(as) seguintes devedores(as). Sem ônus para as partes. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, e determino a liberação de todos os bens constritos em função desta execução.

Proc nº 2001.02.56545-7

Executado: MANOEL BEZERRA VERAS.

**INTIMAÇÃO:** Fica intimado o executado e a Douta Procuradoria

## 14.2 - ATAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ ATA DA AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS

Em audiência realizada ao(s) Primeiro (1) dia(s) do mês de Abril (4) do ano de Dois mil dois (2002), presidida pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Presidente do Tribunal de Justiça, Dr. PEDRO REGNOBERTO DUARTE, foram distribuídos os seguintes feitos :

#### 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2002.0000.3579-0/0 - Recurso Cível - Cível - JUIZADO E CC DA COMARCA DO CRATO

Recorrente : CICERO DE MATOS OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 9184-CE ALDA MARIA TELES OLIVEIRA  
Recorrido : MARIA GORETE BEZERRA BARBOSA  
Rep. Jurídico : 12855-CE JOSE ERLANIO RODRIGUES  
Relator : JOSE EDMAR DE ARRUDA COELHO  
Tipo Distribuição: Distribuição Automática

#### 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2002.0000.3596-0/0 - Recurso Cível - Cível - 3ª UNIDADE JECC

Recorrente : VASP - VIACAO AEREA SAO PAULO  
Rep. Jurídico : 1655-CE JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO  
Rep. Jurídico : 5004-CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS  
Rep. Jurídico : 1648-PA MARIA ROSANGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA  
Recorrido : MARCELO YOSHIO SHIBUYA  
Rep. Jurídico : 3695-CE PAULO DE TARSO MELO LIMA  
Rep. Jurídico : 13151-CE ANDRE LUIS PESSOA RAMALHO VIANNA  
Rep. Jurídico : 13717-CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ  
Rep. Jurídico : 14170-CE FERNANDO MAURICIO PESSOA RAMALHO VIANNA  
Rep. Jurídico : 14171-CE PAULO GIORDANNI DIAS LIMA  
Relator : PEDRO REGNOBERTO DUARTE  
Tipo Distribuição: Distribuição Automática

#### 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2002.0000.3583-9/0 - Recurso Cível - Cível - COMARCA DO CRATO

Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S/A  
Rep. Jurídico : 6764-CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 9801-CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS  
Rep. Jurídico : 10587-CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA  
Rep. Jurídico : 11231-CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA  
Rep. Jurídico : 11526-CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES  
Rep. Jurídico : 11885-CE CICERA ALVES TAVARES  
Rep. Jurídico : 12726-CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA  
Rep. Jurídico : 12778-CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE DOS SANTOS  
Rep. Jurídico : 13460-CE AMELIA S. DA ROCHA  
Rep. Jurídico : 13461-CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA  
Rep. Jurídico : 13463-CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA  
Rep. Jurídico : 13830-CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA  
Rep. Jurídico : 14172-CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA  
Rep. Jurídico : 14180-CE ADRIANA ALVES DE MACEDO  
Rep. Jurídico : 12030-CE CAMILA MIRANDA DE MORAES  
Rep. Jurídico : 14092-CE SIRLANE FURTADO LEITE  
Rep. Jurídico : 14944-CE TALLES ANTONIO CALOU DE M. LOBO  
Rep. Jurídico : 14964-CE RAFAEL MAGALHAES FURTADO  
Rep. Jurídico : 14973-CE KELEN ALMEIDA OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 15005-CE ANDREZA PEREIRA BONFIM  
Recorrido : LEONARDA MARGARIDA FEITOSA  
Rep. Jurídico : 14630-CE ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA  
Rep. Jurídico : 7520-CE JOSE KLEBER CALOU FILHO

Rep. Jurídico : 14944-CE TALLES ANTONIO CALOU DE M. LOBO  
Relator : LINCOLN TAVARES DANTAS  
Tipo Distribuição: Distribuição Automática

#### 4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2000.0010.1573-8/3 - Agravo de Instrumento de Despacho Deneg.de Recurso Extra. - Cível -

Agravante : DUARAN LEO DUARTE  
Agravante : NADYA FONTENELE FERREIRA  
Rep. Jurídico : 4993-CE JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA  
Agravado : EXPEDITO TOMAZ LIMA  
Rep. Jurídico : 2328-CE ANTONIO RODRIGUES DE LIMA  
Agravado : JOSE RODRIGUES SIQUEIRA  
Defensor Público - LIGIA SOARES FALÇAO ALVES  
Rep. Jurídico : 1613-CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS  
Rep. Jurídico : 5932-CE CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE FREITAS  
Rep. Jurídico : 5552-DF JOSE LINEU DE FREITAS  
Relator : FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA  
Juiz Convocado: FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL  
Tipo Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

2002.0000.3580-4/0 - Recurso Cível - Cível - 10ª UNIDADE JECC

Recorrente : CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA  
Rep. Jurídico : 6214-CE CARLOS ALBERTO TORRENS  
Rep. Jurídico : 9839-CE JOYCE LEITE TORRENS  
Rep. Jurídico : 10474-CE HARADJA LEITE TORRENS  
Recorrido : FRANCISCO FABIO PARENTE MOREIRA  
Rep. Jurídico : 5065-CE MARGARETH MARIA SOUZA BARROS  
Rep. Jurídico : 6242-CE ANA ARLETT FERNANDES BRITO  
Rep. Jurídico : 6345-CE ALOISIO BARBOSA C. NETO  
Rep. Jurídico : 7660-CE MARTA SANTA RITA LEAL  
Rep. Jurídico : 10120-CE JOSE BARRETO DE CARVALHO  
Relator : WILTON MACHADO CARNEIRO  
Tipo Distribuição: Distribuição Automática

2002.0000.3584-7/0 - Recurso Cível - Cível - JUIZADO JECC DE SÃO BENEDITO

Recorrente : PROSENG-PROJATOS E SERVIÇOS DE ENG. E IND.LTDA  
Rep. Jurídico : 13501-CE KARLA YACI DA SILVA  
Recorrido : FRANCISCO FRANCO DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 5025-CE ROGERIO SANTOS CORREIA  
Rep. Jurídico : 8441-CE FRANCISCO JOSE DA SILVA  
Relator : FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA  
Juiz Convocado: FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL  
Tipo Distribuição: Distribuição Automática

#### 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2002.0000.3581-2/0 - Recurso Cível - Cível - 10ª UNIDADE JECC

Recorrente : JOSE ODELICI DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 13763-CE EDSON NOGUEIRA BERNARDINO  
Recorrido : ANTONIO RODRIGUES XIMANGO  
Rep. Jurídico : 9957-CE ANTONIO DE PADUA DA GRACA  
Rep. Jurídico : 10388-CE RICARDO MELO FACANHA DA COSTA  
Relator : FRANCISCO SALES NETO  
Tipo Distribuição: Distribuição Automática

2002.0000.3582-0/0 - Recurso Cível - Cível - 17ª UNIDADE JECC

Recorrente : BOM PREÇO S/A  
Rep. Jurídico : 4988-CE RAIMUNDO NONATO HOLANDA COSTA  
Recorrido : GEORGE MARQUES FERNANDES  
Rep. Jurídico : 10853-CE CELIA MARIA LIMA DE VASCONCELOS  
Relator : FRANCISCO SALES NETO  
Tipo Distribuição: Distribuição Automática

2002.0000.3585-5/0 - Recurso Cível - Cível - 7ª UNIDADE JECC

Recorrente : TELEMAR - TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A  
Rep. Jurídico : 9801-CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS  
Rep. Jurídico : 10587-CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA  
Rep. Jurídico : 11231-CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA

Rep. Jurídico : 11526-CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES  
 Rep. Jurídico : 12726-CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA  
 Rep. Jurídico : 12778-CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 13460-CE AMELIA S. DA ROCHA  
 Rep. Jurídico : 13461-CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA  
 Rep. Jurídico : 13463-CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA  
 Rep. Jurídico : 13830-CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA  
 Rep. Jurídico : 14172-CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA  
 Rep. Jurídico : 14180-CE ADRIANA ALVES DE MACEDO  
 Rep. Jurídico : 12030-CE CAMILA MIRANDA DE MORAES  
 Recorrido : EVALDO SOUSA DA SILVA  
 Defensor Dativo - PAULO CID TORRES DA SILVA FILHO  
 Relator : FRANCISCO SALES NETO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática

2002.0000.3587-1/0 - Recurso Cível - Cível - 7ª UNIDADE JECC

Recorrente : TELEMAR

Rep. Jurídico : 6764-CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 9801-CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS  
 Rep. Jurídico : 10587-CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 11231-CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA  
 Rep. Jurídico : 11526-CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES  
 Rep. Jurídico : 12726-CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA  
 Rep. Jurídico : 12778-CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 13460-CE AMELIA S. DA ROCHA  
 Rep. Jurídico : 13461-CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA  
 Rep. Jurídico : 13463-CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA  
 Rep. Jurídico : 13830-CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA  
 Rep. Jurídico : 14180-CE ADRIANA ALVES DE MACEDO  
 Rep. Jurídico : 10569-CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO  
 Rep. Jurídico : 12030-CE CAMILA MIRANDA DE MORAES  
 Rep. Jurídico : 14092-CE SIRLANE FURTADO LEITE  
 Rep. Jurídico : 14964-CE RAFAEL MAGALHAES FURTADO  
 Rep. Jurídico : 14973-CE KELEN ALMEIDA OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 15005-CE ANDREZA PEREIRA BONFIM  
 Recorrido : JOSE DANTAS DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 9940-CE JOSE DANTAS DA SILVA  
 Relator : FRANCISCO SALES NETO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática

Compareceram à distribuição os membros do Ministério Público: ausente e da Ordem dos Advogados do Brasil: ausente.

Total de Feitos: 10

Dr. PEDRO REGNOBERTO DUARTE

## 14.3 - ACORDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

### PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ CONCLUSÃO DE ACORDÃOS Nº 06/2002

- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
- Nº 2000.00102735-3/1, DE FORTALEZA, 3ª UNIDADE: MUCURIBE.
- EMBARGANTE: RAQUEL HADDAD CARNEIRO DA CUNHA
- EMBARGANTE: LUÍS CARLOS AMARAL
- ADV: PAULO NAPOLEÃO GONÇALVES QUEZADO
- ADV: VIVIANE DIOGENES QUEZADO
- ADV: SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS
- ADV: OTÁVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR
- ADV: JOÃO MARCELO LIMA PEDROSA
- ADV: HENRIQUE GONÇALVES DE LAVOR NETO
- ADV: CAMILA BEZERRA DE MENEZES LEITÃO
- ADV: MABEL CARVALHO

- EMBARGADO: JOSÉ MARIA BATALHA DE LIMA
- ADV: JOSÉ JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA
- ADV: JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
- ADV: VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS
- RELATOR: O EXMO. SR. JOSÉ EDMAR ARRUDA COELHO.

**ACORDA** A PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS J.E.C.C. DO ESTADO DO CEARÁ, EM VOTAÇÃO UNANIME, TOMAR CONHECIMENTO DOS PRESENTES EMBARGOS, PARA LHE DAR PARCIAL PROVIMENTO, NO SENTIDO DE REDUZIR A CONDENAÇÃO À REPARAÇÃO PELOS DANOS MATERIAIS À IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.375,28 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), CORRESPONDENTE AOS DANOS OCASIONADOS AO VEÍCULO DO AUTOR, ACRESCIDO DAS DESPESAS COM MEDICAMENTOS, DISSIPANDO, DESTA FORMA, A CONTRADIÇÃO VERIFICADA.

**EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. VERIFICAÇÃO DE CONTRADIÇÃO NO ACÓRDÃO ACATADO, DE MODO A ENSEJAR EFEITO MODIFICATIVO, NO SENTIDO DE CORRIGIR ERRO ORIUNDO DE CONTRADIÇÃO. REMÉDIO PROCESSUAL CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. REDUÇÃO DO QUANTUM INDENIZATÓRIO.

#### • RECURSOS CÍVEIS

- Nº 2000.0010.1633-5/0 (2000.99.00221-3), DE FORTALEZA, 3ª UNIDADE: MUCURIBE.
- RECORRENTE: ROBSON OLIVEIRA
- ADV: ROGERIO LIMA
- RECORRIDO: SIEBRA E OLAVO - ADVOGADOS ASSOCIADOS
- ADV: LUIS JORGE DE LIMA
- RELATOR: O EXMO. SR. JOSÉ EDMAR ARRUDA COELHO.

**ACORDA** A PRIMEIRA TURMA RECURSAL, EM VOTAÇÃO UNANIME, TOMAR CONHECIMENTO DO PRESENTE RECURSO, PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NO SENTIDO DE CONFIRMAR A SENTENÇA PROLATADA PELO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU.

**EMENTA:** AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS EM FACE DA INADIMPLÊNCIA DA PARTE AUTORA, O QUE MOTIVOU AS DESPESAS DE COBRANÇA. SENTENÇA PROLATADA DE ACORDO COM AS PROVAS DOS AUTOS E EM CONSONÂNCIA COM A JURISPRUDÊNCIA PÁTRIA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- Nº 2000.0010.2546-6/0 (2001.99.00468-4), DE FORTALEZA, 12ª UNIDADE: PRAIA DE IRACEMA.
- RECORRENTE: ARCOS - ARQUITETURA CONSTRUÇÃO SANEAMENTO LTDA
- ADV: JOSE RENATO BARROSO BRAGA NETO
- RECORRIDO: MARCÍLIO DANTAS LIMA
- ADV: GRUJALBA MIRANDA LINHARES
- ADV: HERMES RIBEIRO VIANA
- ADV: FRANCISCO AURI DE PAULA FERNANDES
- RELATOR: O EXMO. SR. JOSÉ EDMAR ARRUDA COELHO.

**ACORDA** A PRIMEIRA TURMA RECURSAL, EM VOTAÇÃO UNANIME, TOMAR CONHECIMENTO DO PRESENTE RECURSO, PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NO SENTIDO DE CONFIRMAR A SENTENÇA PROLATADA PELO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU.

**EMENTA:** AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO. PROVA DOCUMENTAL EM CONSONÂNCIA COM AS DECLARAÇÕES CONSUBSTANCIADAS NA PEÇA VESTIBULAR. NÃO RESTOU CONFIGURADO O CERCEAMENTO DE DEFESA. SENTENÇA PROLATADA DE ACORDO COM A PROVA DOS AUTOS E EM CONSONÂNCIA COM A JURISPRUDÊNCIA PÁTRIA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- Nº 2000.0010.2503-2/0 (2001.99.00421-8), DA COMARCA DE HORIZONTE.
- **RECORRENTE:** ODIMAR CASTELO BRANCO BARATA
- **ADV:** ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO
- **RECORRIDA:** JOANA DARCI BATISTA LIMA
- **ADV:** VIRGILIO PAULINO SOARES
- **RELATORA:** A EXMA. SRA. MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS

**ACORDAM** OS MEMBROS DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE RECURSO, VEZ QUE INTEMPESTIVO E PROTOCOLIZADO FORA DO DECÊNDIO PREVISTO NO ART. 42 DA LEI Nº 9.099/95, DEVOLVENDO-SE OS PRESENTES AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM, PARA OS FINS PREVISTOS EM LEI, POIS PERMANECE COM EFICÁCIA A SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. CONDENANDO-SE O RECORRENTE NAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA BASE DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.

**EMENTA:** RECURSO INTEMPESTIVO. TRATA-SE DE RECURSO INOMINADO INTERPOSTO E PROTOCOLIZADO FORA DO DECÊNDIO PREVISTO NO ART. 42 DA LEI Nº 9.099/95, IMPONDO-SE O RECONHECIMENTO DE SUA INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO, PERMANECENDO COM EFICÁCIA A SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

- Nº 2000.00101618-1/0 (2000.99.00209-4), DE FORTALEZA, 7ª UNIDADE: MONTESE.
- **RECORRENTE:** EMPRESA NOSSA SENHORA DA SALETE LTDA
- **ADV:** ANTONIO CLETO GOMES
- **ADV:** KARINA SARAIVA LEÃO GAYA WANDERLEY
- **ADV:** MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- **ADV:** SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- **ADV:** YVILA MARIA P. COELHO
- **ADV:** LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO
- **ADV:** WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINAN
- **ADV:** ANA CLAUDIA DO CASTRO
- **RECORRIDA:** RITA DE CASSIA MENDES TIODOSIO
- **ADV:** NAZARENO PITTS CARNEIRO
- **LIT. PASSIVO:** COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL
- **ADV:** WELTON COELHO CYSNE
- **RELATORA:** A EXMA. MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS

**ACORDAM** OS MEMBROS DA A PRIMEIRA TURMA RECURSAL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM TOMAR CONHECIMENTO DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. EM CONSEQUÊNCIA, CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.

**EMENTA:** AÇÃO DE INDENIZAÇÃO CAUSADA POR ACIDENTE DE VEÍCULO. COMPROVADA CULPA DO CONDUTOR DO ÔNIBUS, EM ACIDENTE, DEVIDA É A INDENIZAÇÃO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS AO USUÁRIO DO TRANSPORTE LESIONADO QUANDO DE SUA OCORRÊNCIA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- Nº 2000.0010.2250-5/0 (2001.99.00107-3), DA COMARCA DE ACOPIARA.
- **RECORRENTE:** EVANDRO MARQUES JUNIOR
- **ADV:** EVANDRO MARQUES JUNIOR
- **RECORRIDA:** MARIA NAZARÉ DOS SANTOS
- **DEFENSOR PÚBLICO:** JOSÉ ANTONIO UCHOA DE ALBUQUERQUE
- **RELATORA:** A EXMA. SRA. MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS.

**ACORDA** A PRIMEIRA TURMA RECURSAL, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, POR INTEMPESTIVO, AFIRMANDO A SUA INADMISSIBILIDADE, NÃO

RESPEITANDO O DISPOSTO NO ART. 42 DA LEI DO J.E.C.C., SENDO DE SE MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA DO JUÍZO "A QUO", FIXANDO, AINDA, ESTE COLEGIADO RECURSAL A VERBA HONORÁRIA EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO.

**EMENTA:** INTERPOSIÇÃO FORA DO PRAZO. NÃO CONHECIMENTO. INTELIGÊNCIA DO ART. 42 DA LEI Nº 9.099/95.

- Nº 2000.0010.2100-2/0 (2000.99.00701-0), DA COMARCA DE IGUATU.
- **RECORRENTE:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
- **ADV:** ANTONIO CLETO GOMES
- **ADV:** MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- **ADV:** SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- **ADV:** YVILA MARIA P. COELHO
- **ADV:** LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO
- **ADV:** WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- **ADV:** ANA CLAUDIA DO CASTRO
- **ADV:** KAMILLE CRAVEIRO CUNTO
- **ADV:** MARCOS AURÉLIO L. DE CASTRO
- **RECORRIDA:** MARIA EVANEIDE ALMEIDA COSTA
- **RELATORA:** A EXMA. SRA. MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS

**ACORDAM**, OS MEMBROS DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A SENTENÇA GUERREADA, CONDENANDO A EMPRESA RECORRENTE A EXPEDIR NOVA FATURA DO CONSUMO DE ENERGIA, REFERENTE AO MÊS DE MAIO E JUNHO/00, ADEQUANDO-SE À MÉDIA ANTERIOR DE CONSUMO, CONDENANDO-SE, AINDA, A RECORRENTE NAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA BASE DE 20% DO VALOR INDEVIDAMENTE COBRADO NA FATURA DE MAIO DE 2000.

**EMENTA:** RELAÇÃO DE CONSUMO. FATURA MENSAL DE CONSUMO. SENTENÇA MANTIDA PARA DETERMINAR A OBRIGAÇÃO DE EXPEDIR NOVA FATURA BASEADA NA MÉDIA HISTÓRICA DE CONSUMO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- Nº 2000.0010.1914-8/0 (2000.99.00515-8), DA COMARCA DE PIQUET CARNEIRO.
- **RECORRENTE:** FRANCISCO DE FRANÇA MACIEL
- **RECORRENTE:** JOSÉ RODRIGUES DE MOURA
- **ADV:** EDUARDO SAMPAIO LIMA
- **RECORRIDO:** ANTONIO RODRIGUES DE SÁ
- **ADV:** JOSÉ GUERREIRO CHAVES FILHO
- **RELATOR:** O EXMO. SR. ANTONIO OLÍMPIO CASTELO BRANCO

**ACORDA** A PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS J.E.C.C. DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO PRESENTE RECURSO INOMINADO CÍVEL, E O PROVER PARCIALMENTE, ACOLHENDO, EM PARTE, A PRELIMINAR DE ANULAÇÃO DA SENTENÇA RECORRIDA, PARA ANULAR TODOS OS ATOS PROCESSUAIS, A PARTIR DA CITAÇÃO, INCLUSIVE A SENTENÇA MONOCRÁTICA, DETERMINADO A DEVOLUÇÃO DOS PRESENTES AUTOS, AO JUIZADO DE ORIGEM, A FIM DE SER REALIZADA A INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PRESENTE FEITO, COM OBSERVÂNCIA DO PROCEDIMENTO PREVISTO NA LEI Nº 9.099/95.

**EMENTA:** REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS - PRELIMINAR DE ANULAÇÃO DA SENTENÇA RECORRIDA, ACOLHIDA EM PARTE, COM A CONSEQUENTE DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE TODOS OS ATOS PROCESSUAIS, A PARTIR DA CITAÇÃO, INCLUSIVE DA SENTENÇA MONOCRÁTICA, COM A DEVOLUÇÃO DOS PRESENTES AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM, A FIM DE SEREM REALIZADAS A INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PRESENTE FEITO, COM A

OBSERVÂNCIA DO PROCEDIMENTO PREVISTO NA LEI Nº 9.099/95 – RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE – SENTENÇA ANULADA.

- Nº 2000.00102384-6/0 (2001.99.00242-8) DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ.
- RECORRENTE: JOÃO BATISTA DA SILVA
- ADV: JOSÉ DE SALES NETO
- RECORRIDO: ADAUTO DE OLIVEIRA SAMPAIO
- ADV: JOSÉ DE SÁ ARAÚJO
- RELATOR: O EXMO. SR. ANTONIO OLIMPIO CASTELO BRANCO.

ACORDA A PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS J.E.C.C., DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO PRESENTE RECURSO INOMINADO CÍVEL, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, DEIXANDO DE CONDENAR O RECORRENTE NOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, POR SER BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA.

EMENTA: DÍVIDA DE JOGO, OU APOSTA – NINGUÉM PODERÁ SER ACIONADO POR DÍVIDA DE JOGO, OU APOSTA, O QUE É INEXIGÍVEL, EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO E A JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTES APLICÁVEIS À ESPÉCIE – RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO – SENTENÇA CONFIRMADA.

- Nº 2000.0010.1872-9/0 (2000.99.00477-1), DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.
- RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A
- ADV: FRANCISCO GLADYSON PONTES
- ADV: PAULO DOS SANTOS NETO
- ADV: MARIA VALDELY DA C. RIBEIRO
- ADV: DEODATO JOSÉ RAMALHO JUNIOR
- ADV: RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- ADV: MARIA DE LOURDES DE FARIAS
- ADV: FRANCISCO DA PONTE LOPES
- ADV: JOSÉ DÁCIO DE MENEZES MOREIRA
- ADV: WALMAR CARVALHO COSTA
- ADV: FRANCISCO SIREDSO TAVARES RAMOS
- ADV: ADAIL COLARES TAVORA
- ADV: FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA
- ADV: FRANCISCO IRONE M. MENEZES
- ADV: WALTER CORREIA L. FILHO
- ADV: JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- ADV: JOSÉ INÁCIO ROSA BARREIRA
- ADV: JOSÉ TAVARES MOREIRA
- ADV: RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- ADV: JOSÉ CLÁUDIO LIMA VASCONCELOS
- ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- ADV: FRANCISCA OLÍVIA B. MENDES GOMES
- ADV: MARIA SOCORRO DE O E SILVA
- ADV: MIGUEL DE CASTRO NETO
- RECORRENTE: AUTOVALE VEICULOS LTDA
- ADV: SIDNEY GUERRA REGINALDO
- RECORRIDO: JOSÉ CALISTO DE SOUSA
- ADV: PAULO CESAR PEREIRA ALENCAR
- ADV: LUIS VALTERLE SILVA
- RELATOR: O EXMO. SR. ANTONIO OLIMPIO CASTELO BRANCO

ACORDA A PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS J.E.C.C., DO ESTADO DO CEARÁ, ACOLHENDO OS DOUTOS PARECERES EMITIDOS PELO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ÀS FLS. 178/181 E 184/190, POR VOTAÇÃO UNANIME, EM CONHECER DOS RECURSOS RETRO MENCIONADOS, PARA REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSUM E DE CERCEAMENTO DE DEFESA, ARGUIDAS, RESPECTIVAMENTE, PELO BANCO DO BRASIL S/A., E AUTOVALE VEÍCULOS LTDA., E CONFIRMAR A SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS; CONDENANDO OS RECORRENTES AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 15% (QUINZE POR CENTO), SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, RECÍPROCA E PROPORCIONALMENTE DISTRIBUÍDOS E

COMPENSADOS, NOS TERMOS DO ART. 55, DA LEI Nº 9.099/95, COMBINADO COM O ART. 21, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

EMENTA: “RESPONSABILIDADE CIVIL OBJETIVA – INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS – MEDIDA CAUTELAR, LIMINARMENTE DEFERIDA E, FINALMENTE MANTIDA, POR SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO – PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSUM E DE CERCEAMENTO DE DEFESA, ARGUIDAS, RESPECTIVAMENTE, PELO BANCO DO BRASIL S/A, E POR AUTOVALE VEÍCULOS LTDA., REJEITADAS – QUANTO AO MÉRITO, QUE VERSA SOBRE RESPONSABILIDADE CIVIL OBJETIVA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEFEITUOSO, RESPONDEM SOLIDÁRIA E INDEPENDENTEMENTE DE CULPA, OS DEMANDADOS, ORA RECORRENTES, PELA REMESSA PRECIPITADA DA DUPLICATA 006748-B, EMITIDA PELO DEMANDANTE, ORA RECORRIDO, APESAR DE JÁ PAGA, PARA PROTESTO E REGISTRO NO SERASA, CAUSANDO-LHE DANO MORAL, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NOS ARTS. 5º, INCISO II, E 37, PARÁGRAFO 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COMBINADOS COM O ART. 3º, PARÁGRAFO 2º; ARTS. 6º E 14; E COM O PARÁGRAFO 2º, DO ART. 25, DA LEI Nº 8078/90; POIS SÓ NÃO SERIAM RESPONSABILIZADOS, SE TIVESSEM PROVADO A CULPA EXCLUSIVA DO DEMANDANTE, ORA RECORRIDO, OU DE TERCEIRO, NA FORMA EXIGIDA NO INCISO II, DO PARÁGRAFO 3º, DO ART. 14, DO CODECON EM ALUSÃO, O QUE NÃO OCORREU NA ESPÉCIE – RECURSOS CONHECIDOS E IMPROVIDOS – SENTENÇA MANTIDA”.

FORTALEZA, 04 DE ABRIL DE 2002.  
CONFORME: SECRETÁRIA

## 14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

### 2ª TURMA RECURSAL DO J.E.C.C. - DESPACHO Nº 10/2002

- RECURSO EXTRAORDINÁRIO CÍVEL Nº. 1998.99.00117-1/01 - FORTALEZA - 12ª UNIDADE: PRAIA DE IRACEMA.
- RECORRENTE: ARISTÓTELES VIEIRA CARNEIRO.
- ADVOGADO: HONORINDO DE ARAÚJO CÍTÓ
- RECORRIDA: MARIA FERNANDES MACEDO
- ADVOGADO: FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA
- ADVOGADO: EDSON FERNANDES TEIXEIRA
- ADVOGADO: MARIA DA PENHA PINHEIRO UCHOA
- ADVOGADA: ADRISSA ALENCAR ALEXANDRIA
- ADVOGADA: JACQUELINE MONTEIRO SOARES FERREIRA
- RELATOR: O EXMO. SR. PEDRO REGNOBERTO DUARTE

### DESPACHO DO EXMO. SR. PRESIDENTE:

PARTE FINAL DO DESPACHO:  
DIANTE DO EXPOSTO E POR NÃO VERIFICAR, NOS AUTOS, NENHUMA OFENSA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL ENSEJADORA DA ADMISSÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO, NEGOU SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO, DETERMINANDO-SE AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

Fortaleza(Ce), 03 de ABRIL de 2002.

PEDRO REGNOBERTO DUARTE  
JUIZ PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL

FORTALEZA, 03 DE ABRIL DE 2001.  
CONFORME: SECRETÁRIA

\*\*\*

## 2ª TURMA RECURSAL DO J.E.C.C. - DESPACHO Nº 11/2002

- RECURSO EXTRAORDINÁRIO CÍVEL Nº. 1998.99.00165-1/02 - FORTALEZA - 16ª UNIDADE: PIEDADE.
- RECORRENTE: RITA DE CÁSSIA VASCONCELOS BARROS.
- ADVOGADO: EDMILSON DE ALMEIDA BARROS
- RECORRIDO: GLOBAL ALIMENTOS LTDA
- ADVOGADO: LUIZ CARLOS DE BARROS
- ADVOGADO: RONCALLI DE FREITAS PAIVA
- RELATOR: O EXMO. SR. PEDRO REGNOBERTO DUARTE

## DESPACHO DO EXMO. SR. PRESIDENTE:

## PARTE FINAL DO DESPACHO:

DIANTE DO EXPOSTO E POR NÃO VERIFICAR, NOS AUTOS, NENHUMA OFENSA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL ENSEJADORA DA ADMISSÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO, NEGOU SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO, DETERMINANDO-SE AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.

Fortaleza(Ce), 03 de ABRIL de 2002.

PEDRO REGNOBERTO DUARTE  
JUIZ PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL

FORTALEZA, 03 DE ABRIL DE 2001.  
CONFORME: SECRETÁRIA

\*\*\*

3ª TURMA RECURSAL DO J.E.C.C.  
DESPACHO Nº 09/2002

- MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL
  - Nº 2002.0000.0849-1 - FORTALEZA
  - IMPTE: MARÍSIA CAVALCANTE COSTA
  - ADV: MARCUS ANTONIO FERNANDES CAMURÇA
  - IMPDO: MM JUIZ DE DIREITO DA 19ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
  - JUIZ RELATOR: EXMO. SR. RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA
- Por não vislumbrar, no momento, a presença dos requisitos necessários, deixo de conceder a liminar requestada, pois o mandado de segurança exige a prova pré-constituída da ilegalidade ou abuso, o que não vislumbramos nos presentes autos.

Ademais, o próprio Código de Processo Civil, aplicável subsidiariamente a Lei dos Juizados Especiais, estabelece a possibilidade de designação de audiência preliminar justificatória da posse como uma faculdade do magistrado, razão pela qual não chego a vislumbrar fumus boni juris, tampouco inexistindo o receio de um perigo a bem ou direito da impetrante que autorize a concessão da medida (periculum in mora).

Oficie-se ao Juiz do 19º Juizado Especial Cível e Criminal, apontado como autoridade coatora para prestar as informações necessárias.

Empós, vista ao Ministério Público.

Intimem-se.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2002.

RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA  
JUIZ RELATOR

\*\*\*

3ª TURMA RECURSAL DO J.E.C.C.  
DESPACHO Nº 12 / 2002

- RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Nº 2000.99.00398 -8/ 02 / FORTALEZA - 7ª UNIDADE:
- MONTESE
- RECTE: MALHARIA SANTA INÊS LTDA
- ADV: MARIA MIRIAN OTONI MARINHEIRO
- RECDO: LUCILENE ALENCAR DE SOUSA LIMA
- ADV: LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS
- JUIZ PRESIDENTE: EXMO. SR. MARCOS AURÉLIO RODRIGUES

Parte final do despacho:

Assim, não vemos fundamento de acordo com o que foi exposto que o julgamento deste colegiado tenha ofendido a Carta Magna, pelo

que negamos seguimento ao recurso.

Intimações necessárias.

Fortaleza, 8 de março de 2002

MARCOS AURÉLIO RODRIGUES  
JUIZ PRESIDENTE

\*\*\*

QUINTA TURMA RECURSAL DOS J.E.C.C -  
DESPACHO Nº 11/2002

- RECURSO ESPECIAL Nº 2000.0010.2455-9/01 (2001.99.00375-0) - FORTALEZA 7ª. UNIDADE : MONTESE
- RELATOR: JUIZ EDMO MAGALHÃES CARNEIRO
- RECTE: FRANCISCA EUGENIA DE LIMA BRICIO
- ADV : LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- RECDO : TELEMAR - TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S/A
- ADV : MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- ADV : MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- ADV : GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- ADV : CARLOS ANTÔNIO BARBOSA CAMINHA
- ADV : ANA KATIA VICTOR ESTEVES
- ADV : ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
- ADV : GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- ADV : JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- ADV : JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- ADV : LINA FIÚZA CAMINHA BARBOSA
- ADV : ADRIANA ALVES DE MACEDO
- ADV : CAMILA MIRANDA DE MORAES

## DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE

R. Hoje.

Intime-se a parte recorrida, para oferecer as contra-razões ao recurso especial interposto.

Exp. Nec.

Fortaleza, 21 de março de 2002.

Edmo Magalhães Carneiro  
Juiz Presidente da 5ª Turma Recursal dos J.E.C.C.

CONFORME SECRETÁRIA

\*\*\*

QUINTA TURMA RECURSAL DOS J.E.C.C -  
DESPACHO Nº 12/2002

- RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 2000.0010.2418-4/02 (2001.99.00278-9) - FORTALEZA - 9ª UNIDADE : UNIFOR
- RELATOR: JUIZ EDMO MAGALHÃES CARNEIRO
- RECTE: SHOPPING CENTER IGUATEMI S/A
- ADV : MARCOS DE HOLANDA
- ADV : JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
- ADV : PAULO MARCELO RIBEIRO COSTA
- ADV : REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES ALBUQUERQUE
- RECDO : JANO EMANUEL MARINHO
- ADV : MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
- ADV : ANTÔNIO DELANO SOARES CRUZ

## DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE:

R. Hoje.

Intime-se a parte recorrida, para oferecer as contra-razões ao recurso extraordinário interposto.

Exp. Nec.

Fortaleza, 13 de março de 2002.

Edmo Magalhães Carneiro  
Juiz Presidente da 5ª Turma Recursal dos J.E.C.C.

CONFORME SECRETÁRIA

\*\*\*

SEXTA TURMA RECURSAL DOS J.E.C.C.  
DESPACHO Nº 013/2002

DESPACHO DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE DA SEXTA TURMA RECURSAL DOS J.E.C.C. PROCESSO nº 1999.99.00544-6/03 – AGRAVO DE INST. DESP. DENEG. REC. EXTRAORD. - 3ª UNIDADE: MUCURIBE

- **AGRAVANTE:** SILVANA MARIA PEREIRA
- **ADV.:** ESPEDITO AFONSO JÚNIOR
- **AGRAVADO:** JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO
- **ADV.:** JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO
- **RELATOR:** Juiz CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES.

INTIMAÇÃO

Defiro a formação do agravo de instrumento.  
Intime-se a parte agravada para responder ao agravo e, querendo, juntar cópias de peças que entender convenientes.  
Fortaleza (CE), 01 de abril de 2002.

Dr. Clécio Aguiar de Magalhães.  
PRESIDENTE DA SEXTA TURMA RECURSAL

Fortaleza, 03 de abril de 2002.

CONFORME: SECRETÁRIA

\*\*\*

SEXTA TURMA RECURSAL DOS J.E.C.C.  
DESPACHO Nº 014/2002

- **RECURSO EXTRAORDINÁRIO** nº 1999.99.00544-6/02 – FORTALEZA 3ª UNIDADE: MUCURIBE
- **RECORRENTE :** SILVANA MARIA PEREIRA
- **ADV.:** ESPEDITO AFONSO JÚNIOR
- **RECORRIDO:** JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO
- **ADV.:** JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO
- **RELATOR:** Juiz CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES.

R. H.

Vistos, etc...

Interposto, que foi, o agravo de instrumento contra o despacho que inadmitiu o Recurso Extraordinário, baixem os autos ao juízo a quo, onde deverão permanecer, até que a Instância Superior manifeste sua decisão.

No caso de o agravo de instrumento ser provido, cumprir-se-á o acórdão do STF.

Se, eventualmente, a parte interessada desejar processar a execução provisória, poderá fazê-lo nos próprios autos principais.

Fortaleza(CE), 01 de abril de 2002.

Dr. Clécio Aguiar de Magalhães.  
PRESIDENTE DA SEXTA TURMA RECURSAL

Fortaleza, 03 de abril de 2002.

CONFORME: SECRETÁRIA

\*\*\*

SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS.

AOS 4 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2002 (DOIS MIL E DOIS), NA SALA DAS SESSÕES DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, NA SEDE DO TRIBUNAL DO POVO, ÀS 9:00 HORAS, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SRS. JUÍZES: DR. ANTÔNIO OLÍMPIO CASTELO BRANCO – PRESIDENTE. DRA. MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS E DR. JOSÉ EDMAR DE ARRUDA COELHO – MEMBROS. TOMANDO POSSE NESTA EGRÉGIA TURMA RECURSAL, O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO EXMO. SR. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS. REPRESENTANDO A DEFENSORIA PÚBLICA A DRA. MARIA OCILEIDE RAMOS SARAIVA.

SECRETÁRIA: CAROLINA FIRMEZA NOBRE. FOI ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA LIDA E APROVADA A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. JULGAMENTOS - - - RECURSO CÍVEL, nº 2000.00102230-0/0, DA COMARCA DE PARAMBU. RECORRENTE: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ - COELCE. RECORRIDO: JOAQUIM CARLOS BATISTA. RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS - - - ACORDAM OS MEMBROS DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO, PARA DAR-LHE PROVIMENTO. RECURSO CÍVEL, nº 2000.00101875-3/0, DA COMARCA DE IGUATU. RECORRENTE: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ - COELCE. RECORRIDA: AURICELINA FURTUOZO DE OLIVEIRA. RELATOR: O EXMO. SR. JOSÉ EDMAR ARRUDA COELHO - - - ACORDA A PRIMEIRA TURMA RECURSAL, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO PRESENTE RECURSO, PARA PROVÊ-LO. RECURSO CÍVEL, nº 2000.00102295-5/0, DE FORTALEZA, 6ª UNIDADE: MESSEJANA. RECORRENTE: DIONÍZIO ALVES PEDROZA. RECORRIDA: VANESSA OLIVEIRA LIMA. RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS - - - ACORDAM OS MEMBROS DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO. RECURSO CÍVEL, nº 2000.00102060-0/0, DE FORTALEZA, 8ª UNIDADE: CENTRO. RECORRENTE: SAN MICHEL MAGAZINE. RECORRIDO: ANTÔNIO PIRES MOREIRA. RELATOR: O EXMO. SR. ANTÔNIO OLÍMPIO CASTELO BRANCO - - - ACORDA A PRIMEIRA TURMA RECURSAL, POR VOTAÇÃO UNANIME, EM CONHECER DO PRESENTE RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO. RECURSO CÍVEL, nº 2000.00102688-8, DE FORTALEZA, 7ª UNIDADE: MONTESE. RECORRENTE: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA. RECORRIDO: HUMBERTO MAIA COSTA FILHO. RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS - - - ACORDAM OS MEMBROS DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO. RECURSO CÍVEL, nº 2000.00102146-0/0, DE FORTALEZA, 11ª UNIDADE: TANCREDO NEVES. RECORRENTE: JOÃO MATEUS FILHO. RECORRIDA: MARIA DE JESUS QUEIROZ DA SILVA. RELATOR: O EXMO. SR. JOSÉ EDMAR ARRUDA COELHO - - - ACORDA A PRIMEIRA TURMA RECURSAL, POR VOTAÇÃO UNANIME, EM CONHECER DO PRESENTE RECURSO E O IMPROVER, PARA CONFIRMAR A SENTENÇA RECORRIDA. RECURSO CÍVEL, nº 2000.00102391-9/0, DA COMARCA DE ARACATI. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. RECORRIDOS: SELMA REGINA DOS SANTOS LUNHOS E CARLOS COLOMBO PAPI. RELATOR: O EXMO. ANTÔNIO OLÍMPIO CASTELO BRANCO - - - ACORDA A PRIMEIRA TURMA RECURSAL, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO PRESENTE RECURSO, DANDO-LHE PARCIAL PROVIMENTO. RECURSO CÍVEL, nº 2000.00102743-4/0, DA COMARCA DE AMONTADA. RECORRENTE: MANOEL ORECIO SOBRINHO. RECORRIDO: JOÃO ETEVALDO CARNEIRO. RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS - - - ACORDAM OS MEMBROS DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO. RECURSO CÍVEL, nº 2000.00102788-8/0, DE FORTALEZA, 12ª UNIDADE: PRAIA DE IRACEMA. RECORRENTE: BRADESCO SEGUROS S/A. RECORRIDA: ANA HELENA ALMEIDA MEDEIROS. RELATOR: O EXMO. SR. JOSÉ EDMAR ARRUDA COELHO - - - ACORDA A PRIMEIRA TURMA RECURSAL, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, TOMAR CONHECIMENTO DO PRESENTE RECURSO, PARA LHE NEGAR PROVIMENTO. RECURSO CÍVEL, nº 2000.00102314-5/0, DE FORTALEZA, 18ª UNIDADE: CONJUNTO JOSÉ WALTER. RECORRENTE: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ - COELCE. RECORRIDO: ELNIR PINHEIRO MACHADO. RELATOR: O EXMO. SR. ANTÔNIO OLÍMPIO CASTELO BRANCO. - - - ACORDA A PRIMEIRA TURMA RECURSAL, POR VOTAÇÃO UNANIME, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE RECURSO, POIS FOI INTERPOSTO E PROTOCOLIZADO APÓS EXCEDIDO O DECÊNIO PREVISTO NO ART. 42, DA LEI Nº 9099/95. RECURSO CÍVEL, nº 2000.00102072-3/0, DA COMARCA DE MARANGUAPE. RECORRENTE: OSMILO MONTEIRO. RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A. RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS - - - ACORDAM OS MEMBROS DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL, POR

UNANIMIDADE DE VOTOS, EM TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO. RECURSO CÍVEL, n.º 2000.00102402-8/0, DA COMARCA DE ARACATI. RECORRENTE: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ - COELCE. RECORRIDO: ARNALDO JOSÉ RODRIGUES. RELATOR: O EXMO. SR. JOSÉ EDMAR ARRUDA COELHO - - ACORDA A PRIMEIRA TURMA RECURSAL, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, TOMAR CONHECIMENTO DO PRESENTE RECURSO, PARA LHE NEGAR PROVIMENTO. RECURSO CÍVEL, n.º 2000.00102187-8/0, DE FORTALEZA, 12ª UNIDADE: PRAIA DE IRACEMA. RECORRENTE: LEVEL ADMINISTRAÇÃO CONSULTORIA HOTELARIA S/C LTDA - SPC CLASSIC RESIDENCE. RECORRIDOS: EDUARDO SHIGUERE HIROKI E ADRYANA GEÓRGIA SENNHAEUSER TENORIO. RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA APOLINE VIANA DE FREITAS - - ACORDAM OS MEMBROS DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO, MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO. RECURSO DE APELAÇÃO CRIME, n.º 2000.00102245-9/0, DE FORTALEZA, 3ª UNIDADE: MUCURUPE. APELANTE: MARIA ENEIDE LIMA DE ARAÚJO. APELADOS: JOSÉ RUBENS DE FIGUEIREDO CORREIA FONTES E A JUSTIÇA PÚBLICA. RELATOR: O EXMO. SR. ANTÔNIO OLÍMPIO CASTELO BRANCO - - ACORDA A PRIMEIRA TURMA RECURSAL, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO PRESENTE RECURSO DE APELAÇÃO, PARA DECRETAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DA RÉ. A SEGUIR O EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE MARCOU PARA O PRÓXIMO DIA 01 (PRIMEIRO) DE ABRIL DO ANO 2002 (DOIS MIL E DOIS), A REALIZAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA SEGUINTE, NO QUAL SERÃO JULGADOS OS PROCESSOS CONSTANTES NAS PAUTAS QUE FOREM PUBLICADAS ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DA REFERIDA SESSÃO E OS EXTRA-PAUTAS. NADA MAIS HAVENDO QUE TRATAR O EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO PELO QUAL LAVROU-SE A PRESENTE ATA, A QUAL LIDA E APROVADA VAI A SEGUIR ASSINADA.

**PRESIDENTE**

**ANTÔNIO OLÍMPIO CASTELO BRANCO**

**SECRETÁRIA**

**CAROLINA FIRMEZA NOBRE**

**FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2002.**

**CONFORME, SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2002. PRESIDÊNCIA: O EXMO. SR. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES. SECRETÁRIA: ANELISA MEMÓRIA AGUIAR.**

Aos vinte (20) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (2002), na Sala das Sessões das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, no Prédio do Tribunal do Povo, às 09:00 horas, presentes os Exmos. Srs. Juízes: Clécio Aguiar de Magalhães - Presidente, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Luiz Evaldo Gonçalves Leite, Juiz Convocado (face o desligamento do Exmo. Sr. Washington Luís Bezerra de Araújo, Juiz Membro da Sexta Turma Recursal) - Membros. Presente também, o Representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Laércio Martins de Andrade, comigo, Anelisa Memória Aguiar, Secretária, foi aberta a presente sessão ordinária de julgamento. Os trabalhos foram iniciados com a leitura da Ata da Sessão anterior que foi discutida e aprovada por unanimidade. Na seqüência, foram julgados os seguintes processos: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO n.º 2000.0010.2513-0/1 - FORTALEZA - 12ª UNIDADE: PRAIA DE IRACEMA. IMPETRANTE: IDEAL CLUBE e IMPETRADO: 12ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS. RELATOR: O EXMO. SR. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES.** A Sexta Turma Recursal, unanimemente, rejeitou os embargos de declaração nos termos do voto do relator. **RECURSO INOMINADO CÍVEL n.º 2001.99.00018-2 (2000.0010.2166-5/0) - FORTALEZA - 12ª UNIDADE: PRAIA DE IRACEMA. RECORRENTE: VISÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e RECORRIDA: ANA ISABEL MODENA STRADA. RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** A Sexta Turma Recursal, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, por tempestivo, e negou-

lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida, por seus próprios fundamentos. **RECURSO INOMINADO CÍVEL n.º 2000.99.00644-8 (2000.0010.2041-3/0) - QUIXADÁ. RECORRENTE: RAIMUNDO GERALDO BEZERRA & CIA. LTDA. e RECORRIDA: LÍGIA MARIA SARAIVA DO NASCIMENTO. RELATOR: O EXMO. SR. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES.** A Sexta Turma Recursal, por votação unânime, conheceu do recurso, mas para dar-lhe provimento parcial, reduzindo o "quantum" da condenação da recorrente em 15 (quinze) salários mínimos, e condenando a recorrente ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, arbitrando estes em 10% (dez por cento) do valor da condenação. **RECURSO INOMINADO CÍVEL n.º 2001.99.00633-4 (2000.0010.2706-0/0) - EUSÉBIO. RECORRENTE: JOSÉ TONILZO SÁ e RECORRIDO: ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUSA. RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** A Sexta Turma Recursal, por votação unânime, conheceu do recurso por tempestivo, e negou-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora, para confirmar a sentença vergastada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. **RECURSO INOMINADO CÍVEL n.º 2001.99.00379-3 (2000.0010.2459-1/0) - FORTALEZA - 10ª UNIDADE: BAIRRO DE FÁTIMA. RECORRENTE: CONSTRUTORA ESTRELA LTDA. e RECORRIDO: CONDOMÍNIO GREEN STAR. RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** A Sexta Turma Recursal, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, por tempestivo, e negou-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida, por seus próprios fundamentos. **RECURSO INOMINADO CÍVEL n.º 2000.99.00311-2 (2000.0010.1733-1/0) - FORTALEZA - 15ª UNIDADE: BARRA DO CEARÁ. RECORRENTE: ILDETE ISAÍAS SALES e RECORRIDA: ZIRLÂNDIA SALES GOMES. RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** A Sexta Turma Recursal, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, por intempestivo, devolvendo-se os presentes autos ao Juizado de origem, para os fins previstos em lei. **RECURSO INOMINADO CÍVEL n.º 1999.99.00560-8 - FORTALEZA - 16ª UNIDADE: BAIRRO DE FÁTIMA. RECORRENTE: CLÁUDIA MARIA MEDEIROS ALENCAR e RECORRIDO: PAULO MAURÍCIO CONSOLO. RELATOR: O EXMO. SR. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES.** A Sexta Turma Recursal, por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos. **RECURSO INOMINADO CÍVEL n.º 2000.99.00253-1 (2000.0010.1668-8/0) - FORTALEZA - 3ª UNIDADE: MUCURUPE. RECORRENTE: AUTO PEÇAS CORDEIRO LTDA. e RECORRIDO: MARCOS KAISER BRASIL. RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** A Sexta Turma Recursal, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, por tempestivo, e negou-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida, por seus próprios fundamentos. **RECURSO INOMINADO CÍVEL n.º 2000.0010.2359-5/0 (2001.99.00217-7) - FORTALEZA - 12ª UNIDADE: PRAIA DE IRACEMA. RECORRENTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE e RECORRIDOS: JOÃO VIEIRA PICANÇO e FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DOS SANTOS. RELATOR: O EXMO. SR. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES.** A Sexta Turma Recursal, por unanimidade de votos, negou seguimento ao recurso, confirmando a sentença recorrida. **RECURSO INOMINADO CÍVEL n.º 2001.99.00798-5 (2000.0010.2774-4/0) - FORTALEZA - 3ª UNIDADE: MUCURUPE. RECORRENTE: MARIA IVONE VIANA DE ALMEIDA SOBREIRA e RECORRIDO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DR. ANTÔNIO NERICIO. RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** A Sexta Turma Recursal, por votação unânime de seus membros, conheceu do recurso por tempestivo, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora, para confirmar a sentença vergastada por seus próprios e jurídicos fundamentos. **RECURSO INOMINADO CÍVEL n.º 2001.99.00275-4 (2000.0010.2415-0/0) - FORTALEZA - 3ª UNIDADE: MUCURUPE. RECORRENTES: FERNANDO SÉRGIO AGUIAR A. SANTOS e SÂMIA MONTEIRO ARAGÃO e RECORRIDO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JARANA. RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** A Sexta Turma Recursal, por votação unânime de seus membros, conheceu do recurso por tempestivo, para negar-lhe provimento e manter, em todos os seus termos, por seus próprios fundamentos, a sentença atacada. **RECURSO INOMINADO CÍVEL n.º 2000.0010.2165-7/0 (2001.99.00017-4) - IGUATU. RECORRENTE: GILVANILDA PEREIRA ARAÚJO e RECORRIDA: DAKOTA IGUATU S.A. RELATOR: O EXMO. SR. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES.** A Sexta Turma Recursal, por votação unânime, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, confirmando in totum a sentença monocrática. **RECURSO INOMINADO CÍVEL n.º 2000.99.00670-7**

(2000.0010.2067-7/0) – TAUÁ. RECORRENTES: JURANDIR DO MONTE COSTA e MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA e RECORRIDA: FRANCISCA MOTA DE MORAIS. RELATORA: A EXMA. SRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. A Sexta Turma Recursal, por votação unânime de seus membros, conheceu do recurso por tempestivo, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora, para confirmar a sentença vergastada por seus próprios e jurídicos fundamentos. Foi retirado da pauta, a pedido do Exmo. Sr. Relator, para baixa em diligência, o feito sob o n. 2001.99.00670-9 (2000.0010.2714-0/0). // A seguir, em consenso com os demais membros, ficou designada uma sessão extraordinária de julgamento para o dia 27 (vinte e sete) de março do ano de dois mil e dois (2002), quando por certo deverão ser apreciados e julgados os processos constantes na pauta e extra pauta. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente declarou encerrada a sessão, pelo que lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai em seguida assinada. Eu, Secretária da Sexta Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, lavrei a presente Ata.

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2002.

Clécio Aguiar de Magalhães - Presidente  
Anelisa Memória Aguiar - Secretária

## 15 - COMARCA DE FORTALEZA

### 15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### VARAS CÍVEIS

##### SECRETARIA DA 13ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE (20) VINTE DIAS PROCESSO No. 1999.02.49781-0

O DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO, Juiz de Direito da 13ª Vara Cível de Fortaleza, respondendo, por nomeação legal, nos autos do PROCESSO DE EXECUÇÃO proposto por BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A contra MARIA CLÁUDIA DA SILVA MAGALHÃES - ME - CGC/MFN.º 01.397.872/0001-06, mandou expedir o presente edital, por meio do qual, FICA CITADA a executada acima referida, para no prazo de vinte e quatro (24) horas, a contar do vencimento do prazo deste edital, pagar a importância de R\$ 66.217,11 (sessenta e seis mil, duzentos e dezessete reais e onze centavos) ou nomear bens à penhora, sob pena de lhes serem penhorados, tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal acima mencionado, acrescido de cominações legais, considerando-se o devedor intimado, feita a penhora, para embargar a execução no prazo de dez (10) dias, sob pena de prosseguimento da ação EU, o digitei e Eu, Ana Bezerra Soares Lima- Diretora de Secretaria- Matrícula nº 094.069-13 subscrevo. Fortaleza, 05 de fevereiro de 2002.

Cid Peixoto do Amaral Neto  
Juiz de Direito da 13ª Vara Cível de Fortaleza

\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

##### SECRETARIA DA 18A. VARA CIVEL EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO No.: 1999.02.40615-7 (4288) JUSTICA GRATUITA

O(A) FRANCISCO BARBOSA FILHO, Juiz(a) de Direito da 18A. VARA CIVEL desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital de CITACAO com prazo de (30 DIAS) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de GLICIA KERLY NUNES RODRIGUES, foi proposta uma acao deREPARACAO DE DANOS (CV) contra CLEITON CARVALHO DE SOUSA, FINALIDADE DESTE EDITAL: Citar o promovido CLEITON CARVALHO DE SOUSA que encontra-se em lugar incerto e nao sabido, para compare- cer a AUDIENCIA DE CONCILIAAO, INSTRUCAO E JULGAMENTO (RITO SUMARIO), NO DIA 14 DE MAIO DE 2002, AS 14 HORAS, que se realizara na sala de audiencias da 18a. Vara Civel, no

Forum Clovis Bevila- qua, situado na Av. Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. "Fica o promovido advertido de que, nos termos do art. 277, paragrafo 2o. do CPC, se injustificadamente deixar de comparecer a audiencia, re- putar-se-ao verdadeiros os fatos alegados na peticao inicial (art. 319), salvo se o contrario resultar da prova dos autos proferindo o Juiz, desde logo, a sentenca. Fica ainda o promovido ciente de que, nos termos do art. 277, paragrafo 2o do CPC se nao for obtida a conciliacao, devera, na propria audiencia, apresentar resposta es- crita ou oral, acompanhada de documentos e rol de testemunhas e, se requerer pericia, formulara seus quesitos desde logo, podendo indi- car assistente tecnico." Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara. Fortaleza, 03 de abril de 2002. Eu- Bento Soares Neto, (mat.012120), Atendente Judiciario, o digitei. E euMARCIA MARIA RABELO COLARES (mat. 201345), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO BARBOSA FILHO  
Juiz(a) de Direito

\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

##### COMARCA DA CAPITAL 22ª VARA CÍVEL Processo nº 2000.02.06184-8 (4070) EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..

FAZ saber, aos que o presente edital de Citação com prazo de trinta (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de SAPUPARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CGC(MF), sob o n.º 10.484.145/0001-69 e CGF(MF), n.º 06.025.480-7, representada por sua diretora Aline Ferreira de Melo Telles, brasileira, casada, inscrita no CPF(MF) sob n.º 408.526.523-2 e CIRG) n.º 1.356.354-87, residente nesta capital, foi proposta uma Ação de USUCAPLÃO EXTRAORDINÁRIO fulcrada nos termos do art. 552 do Código Civil Brasileiro, objetivando que lhe seja declarado o domínio de um imóvel situado nesta capital, a rua Martins Neto, Bairro Antonio Bezerra, cujo terreno mede 4,20m de frente por 27,30m de fundos, perfazendo uma área total de 114,66m2, com toda a sua área edificada, limitando-se; ao norte formado por um segmento partindo do ponto 0-0. Deste com ângulo de 90º 00, onde se mede 4,20m até o ponto 01. Limitando-se do ponto 0=0 ao ponto 01, com a rua Martins Neto, n.º 581, no total de 4,20m; ao oeste, formado por um segmento partindo do ponto 01. Deste com ângulo de 90º 00, onde se mede 27,30m até o ponto 02. Limitando-se do ponto 01 ao ponto 02, com Ana Lindalva Lopes Fraga, casa 583, no total de 27,30m; ao sul formado por um segmento partindo do ponto 02. Deste com ângulo de 90º 00, onde se mede 4,20m, até o ponto 03. Limitando-se do ponto 02 ao ponto 03, com José Artur da Silveira, casa 18, no total de 4,20m e, ao leste, formado por um segmento partindo do ponto 03. Deste com ângulo de 90º00, onde se mede 27,30m até o ponto 0=0. Limitando-se do ponto 03 ao ponto 0=0, com Francisco Cavalcante de Mesquita, casa 579, frente para rua Martins Neto, fechando assim uma poligonal cujo perímetro mede 63,00m. Por ordem do Exmo. Juiz desta Vara, expedi o presente edital por meio do qual fica(m) Intimado(s) e Citado(s) os réus, residentes em lugar incerto e não sabido; aquele(s) em nome de quem porventura estiver o imóvel, bem como todos os interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, inclusive seus cônjuges se casados forem, para, querendo, contestar(em) a presente ação, no prazo de QUINZE (15) DIAS, a contar do prazo do decurso do presente edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pelo(s) Autor(es) na inicial. DADO E PASSADO nesta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos (26) dias do mês de novembro do ano dois mil e um (2001). Eu, MARIA LUCIVANIA DA SILVA RODRIGUES, Aux. Judic. Matr. 201.050, o digitei. E eu, NÚBIA SIQUEIRA DUTRA, Diretora de Secretaria, matr. 012210, subscrevo.

DR. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE  
Juiz de direito da 22ª Vara Cível

\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

##### 25ª VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 30 (trinta) dias (JUSTIÇA GRATUITA)

Processo n.º 2002.02.06986-9 (6474)

A Dra. Lira Ramos de Oliveira, Juíza de Direito da 25ª Vara

Cível, faço saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, tem curso perante este Juízo e expediente nesta Secretaria, uma ação de Usucapião promovida por **MARIA DO SOCORRO BARRETO**, brasileira, solteira, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Silvio Romero, nº 88, Alveareo Weyne, objetivando que lhes seja declarado o domínio sobre o imóvel abaixo transcrito. Ficando, através deste, citados, os réus ausentes, incertos, desconhecidos e os eventuais interessados, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, advertindo-se de que, não contestada a ação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Autor. Fortaleza, 12 de março de 2002.

Imóvel usucapiendo: Um terreno de forma irregular com uma casa residencial construída de alvenaria, situado na Rua Silvio Romero, nº 88, no Bairro Alvaro Weyne, nesta Capital, com área construída do imóvel de 52,90 m<sup>2</sup> (cinquenta e dois metros e noventa centímetros quadrados), com as seguintes dimensões do terreno: medindo 2,70 m (dois metros e setenta centímetros) de frente (lado leste), confrontando com a rua Silvio Romero; por 8,80 m (oito metros e oitenta centímetros) de fundos (lado oeste), confrontando com o imóvel nº 461 da rua Coelho Neto; com 22,30 m (vinte e dois metros e trinta centímetros) do lado esquerdo (lado norte), confrontando com o imóvel nº 86 da rua Silvio Romero; e lado direito (lado sul) confrontando com os imóveis de nº 90 e 92, ambos com frente para rua Silvio Romero, tendo como ponto de partida o alinhamento futuro da frente, mede 15,90 m (quinze metros e noventa centímetros) em direção leste-oeste; daí deflete para a esquerda-direção norte-sul-por onde mede 6,10 m (seis metros e dez centímetros) e daí deflete para a direita-direção leste-oeste-até encontrar o alinhamento dos fundos, por onde mede 6,40m (seis metros e quarenta centímetros), perfazendo a área do terreno de 99,25 m<sup>2</sup> (noventa e nove metros e vinte e cinco centímetros quadrados). Dista 45,80 m (quarenta e cinco metros e oitenta centímetros) em relação ao meio fio da rua Coelho Neto em direção ao norte. Eu, Carlos Robério Tabosa Pinto Atendente. Judiciário, mat. 011.821, o digitei.

**Lira Ramos de Oliveira**  
Juíza de Direito da 25.ª Vara Cível

## VARAS DE FAMÍLIA

**SECRETARIA DA 1A. VARA DE FAMÍLIA**  
**PROCESSO: 2002.02.12814-8 ()**  
**EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 15 DIAS JUSTICA GRATUITA**

O(A) Dr. Lincoln Tavares Dantas, Juiz de Direito da 1A. VARA DE FAMÍLIA desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc....FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de quinze (15) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de FRANCISCA RIMUALDO DA SILVA foi proposta uma ação de DIVORCIO LITIGIOSO (FAM) contra AMBROSIO CANDIDO DA SILVA. Pelo presente edital fica o Sr(a) AMBROSIO CANDIDO DA SILVA, brasileiro, casado, com endereço desconhecido, citado por força do despacho a seguir transcrito: Designe-se audiência de conciliação. Cite-se. Intime-se. Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual fica Sr(a). AMBROSIO CANDIDO DA SILVA, CITADO(A), para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara. Fortaleza, 03 de abril de 2002. Eu- Ricardo Cavalcante Queiroz (mat. 200995), Auxiliar judiciário, o digitei. E eu MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA (mat. 200373), Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo

**Dr. Lincoln Tavares Dantas**  
Juiz(a) de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1A. VARA DE FAMÍLIA**  
**PROCESSO: 2001.02.46677-7 ()**  
**EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 15 DIAS JUSTICA GRATUITA**

O(A) Dr. Lincoln Tavares Dantas, Juiz de Direito da 1A. VARA DE FAMÍLIA desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc....FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de quinze (15) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de FRANCISCO AIRTON TAVARES foi proposta uma ação de

DIVORCIO LITIGIOSO (FAM) contra MARY CLEICIANESANTANA TAVARES. Pelo presente edital fica o Sr(a) MARY CLEICIANE SANTANA TAVARES, brasileira, casada, desempregada, com endereço desconhecido, citado por força do despacho a seguir transcrito: Cite-se. Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual fica Sr(a). MARY CLEICIANE SANTANA TAVARES, CITADO(A), para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara. Fortaleza, 03 de abril de 2002. Eu- Ricardo Cavalcante Queiroz (mat. 200995), Auxiliar judiciário, o digitei. E eu MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA (mat. 200373), Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo

**Dr. Lincoln Tavares Dantas**  
Juiz(a) de Direito

\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

**SECRETARIA DA 5A. VARA DE FAMÍLIA**  
**PROCESSO No.: 2001.02.40107-1 ()**  
**EDITAL DE INTERDICAÇÃO**

O(A) Dra. Dulce Maria e Silva Braga, Juiz(a) de Direito da 5A. VARA DE FAMÍLIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc....FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de MARIA ERIVANDA DE SOUSA que sofre de antecedentes patológicos pessoais psiquiátricos e doença atual diagnosticadas como transtorno afetivo bipolar, episódio atual depressivo grave com sintomas psicóticos; CID.: F31.5. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA SOCORRO DE SOUSA, curador(a) do referido(a) interdito, cujo "munus" será exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 14/03/2002, pelo(a) Dulce Maria e Silva Braga, cujo teor final da sentença e o seguinte: ...Decreto a interdição de Maria Erivanda de Sousa, nomeando-lhe como curadora sua mãe, Sra. Maria Socorro de Sousa, que exercera o munus sem limites. Com- promisso legal. Fort., 14/03/02. Dulce Maria e Silva Braga-Juiz(a) de Direito. O presente edital de interdição deve ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 21 de março de 2002. Eu- Maria Myrthes Lima Bezerra (mat. 200508), Aux. Judiciário, o digitei. eu- JOSE ARISTEU RAMOS (mat. 200962), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**Dra. Dulce Maria e Silva Braga**  
Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA  
Pub 26/03, 08/04.E 18/04/2002

\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

**SECRETARIA DA 9A. VARA DE FAMÍLIA**  
**PROCESSO 2001.02.46604 1 ()**  
**EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 20 DIAS (FAM)**  
**JUSTICA GRATUITA**

O(A) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA, Juiz de Direito da 9A. VARA DE FAMÍLIA. FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do Sr.(a) MARIA SALETE COSTA BENTO através de seu patrono, foi requerida a ação de DIVORCIO (FAM), processo No. 2001.02.46604 1() contra o Sr. (a) JARES PEREIRA BENTO BRASILEIRO, CASADO, PROFISSÃO INDEFINIDA, residente em local incerto e não sabido, pelo presente edital com prazo de 20 dias, com observância das formalidades legais, CITE SE JARES PEREIRA BENTO para comparecer ao Fórum Clovis Bevilacqua, Av. Floriano Benevides 220, na sala de audiências, desta vara, 25/04/2002 as 1330 hrs., onde terá lugar audiência de conciliação da referida ação. Caso o casal não se concilie terá o promovido o prazo de 15 dias para apresentar sua defesa, querendo, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o MM. Juiz publicar o presente Edital. Fortaleza, 26 de março de 2002. Eu, LINO ANDRE ARAGAO CORREIA, (mat. 001880), digitei. E eu VERONICA MAIA TEIXEIRA, (mat. 001953), Diretor de Secretaria subscrevo.

**FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA**  
Juiz(a) de Direito

PUBLICAR 03 VEZES, COM INTERVALO DE 05 DIAS  
Pub. DJ dias 01/04, 08/04 e 15/04/2002

\*\*\*

## SECRETARIA DA 9A. VARA DE FAMILIA

PROCESSO: 2001.02.475997 ()

## EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 20 DIAS JUSTICA GRATUITA

O(A) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA, Juiz de Direito da 9A. VARA DE FAMILIA desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital de citacao com prazo de VINTE (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de TEREZA SERGIO DE LIMA foi pro posta uma acao de DECLARATORIA (FAM) contra VALDECI ROCHA DE OLIVEIRA, CONCEICAO ROCHA DE OLIVEIRA e HELENA ROCHA DE OLIVEIRA. Pelo presente edital fica o Sr(a) VALDECI ROCHA DE OLIVEIRA, CONCEICAO ROCHA DE OLIVEIRA e HELENA ROCHA DE OLIVEIRA,, com ende reco desconhecido, citado por forca do despacho a seguir transcri, to: R.H. CITESE O SR. ALEXANDRE ROCHA DE OLIVEIRA, POR MANDADO, EM SEU LOCAL DE TRABALHO, INDICADO NO PETITORIO RETRO, E OS DEMAIS PROMOVIDOS POR EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS. EXP. NECESSARIOS. FORTALEZA, 18 DE MAIO DE 2002. DR. FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA. Assim mandei expedir o presente edital de citacao atraves do qualifica Sr(a). VALDECI ROCHA DE OLIVEIRA, CONCEICAO ROCHA DE OLIVEIRA e HELENA ROCHA DE OLIVEIRA, CITADO(A), para querendo contestar a presente acao dentro do prazo de QUINZE (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte au tora na peticao inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara. Fortaleza, 22 de marco de 2002. Eu LUZIA ISABEL BRITO PEREIRA (mat. 012092), AT.JUDICIARIO, o digitei. E eu VERONICA MAIA TELXEIRA (mat. 001953), Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo

## FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA

Juiz(a) de Direito

O presente Edital devera ser publicado por 03 vezes no Diario da Justica, com intervalo de 10 dias entre cada publicacao.

Pub 27//03, 08/04.E 18/04/2002

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA 11A. VARA DE FAMILIA

PROCESSO No.: 2001.02.18476-3 ()

## EDITAL DE INTERDICAÇÃO

O(A) MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA, Juiz(a) de Direito da 11A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juizo foi decretada a interdicao de REGINA CLAUDIA MORENO BENIGNO que sofre de PORTADORA DE ANTECEDENTES PATOLOGICOS PESSOAIS E DOENCA ATUAL DIAGNOSTICADA COMO RETARDO MENTAL PROFUNDO, CID F73.1, CONSIDERADA INVALIDA TOTAL E PERMANENTE PARA ATIVIDADES LABORATIVAS E, DEFINITIVAMENTE, INCAPAZ DE GERIR A SI E A SEUS BENS.. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegacoes do(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). PATRICIA MORENO BENIGNO, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" sera exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 25/09/2001, pelo(a) DRA. MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA, cujo teor final da sentenca e o seguinte: VISTOS ETC... ..JULGO PROCEDENTE ESTA, PARA DECRETAR A INTERDICAÇÃO DE REGINA CLAUDIA MORENO BENIGNO, O QUE FACO COM FUNDAMENTO NO ART. 446, DO CODIGO CIVIL COMBINADO COM ART. 1177 E SEGUINTE DO CPC, NOMEANDO-LHE CURADORA PATRICIA MORENO BENIGNO, SOB COMPROMISSO EM CINCO DIAS, DEVENDO EXERCER O MUNUS SEM RESTRICOES, DISPENSADA A HIPOTECA LEGAL.P.R.I.. O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 13 de marco de 2002. Eu- VANDA MARIA DE SOUZA(mat. 201.636), ATENDENTE JUDICIARIO, o digitei. eu- MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA (mat. 001869), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

## MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA

Juiz(a) de Direito

Pub 18//03, 28/03.E 08/04/2002

\*\*\*

## SECRETARIA DA 11A. VARA DE FAMILIA

PROCESSO No.: 2000.02.49719-0 ()

## EDITAL DE INTERDICAÇÃO

O(A) MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA, Juiz(a) de Direito da 11A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juizo foi decretada a interdicao de MARCIA MARIA DE SOUZA MOREIRA que sofre de PORTADORA DE ANTECEDENTES PATOLOGICOS PESSOAIS PSIQUIATRICOS DE PSICOSE NAO ORGANICA NAO ESPECIFICADA, APRESENTANDO, QUANDO DA PERICIA, MANIFESTACOES PSICOTICAS TIPO ALUCINACOES AUDITIVAS E VISUAIS, EFETIVAMENTE EMBOTADA, AGRESSIVIDADE EM POTENCIAL E ALGO DESORIENTADA (CID F29).. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegacoes do(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARTA MARIA DE SOUZA FERREIRA, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" sera exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 11/09/2001, pelo(a) DRA. MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA, cujo teor final da sentenca e o seguinte: VISTOS ETC... ..JULGO PROCEDENTE ESTA, PARA DECRETAR A INTERDICAÇÃO DE MARCIA MARIA DE SOUZA MOREIRA, O QUE FACO COM FUNDAMENTO NO ART. 446, DO CODIGO CIVIL COMBINADO COM ART. 1177 E SEGUINTE DO CPC, NOMEANDO-LHE CURADORA MARTA MARIA DE SOUZA FERREIRA, SOB COMPROMISSO EM CINCO DIAS, DEVENDO EXERCER O MUNUS SEM RESTRICOES, DISPENSADA A HIPOTECA LEGAL. SEM CUSTAS, POR CONCESSAO DOS BENEFICIOS DA JUSTICA GRATUITA. P.R.I.. O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 13 de marco de 2002. Eu VANDA MARIA DE SOUZA(mat. 201.636), ATENDENTE JUDICIARIO, o digitei. eu MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA (mat. 001869), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

## MARIA CLEIRE BOMFIM ALMEIDA

Juiz(a) de Direito

Pub 18//03, 28/03.E 08/04/2002

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA 13A. VARA DE FAMILIA JUSTICA GRATUITA

PROCESSO 2000.02.473895()

## EDITAL DE SUBSTITUICAO DE CURADOR

O(A) Dr. Francisco Auricelio Pontes, Juiz(a) de Direito da 13A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc...FAZ SABER aos que presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerido e decretada a substituação de curador da INTERDITADA, JOSINEIDE GOMES SILVA tendo sido nomeado LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA como curador da referida INTERDITADA em INTERDITADA lugar de TERESINHA GOMES SILVA, cujo sera exercido sem limites. O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 22 de marco de 2002. Eu, Jose Neyardo Alves de Araujo (mat. 200.569), Auxiliar Judiciario, o digitei. E eu WILLIAN IZAC LIMA (mat. 200.384), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

## Dr. Francisco Auricelio Pontes

Juiz(a) de Direito

Pub 27//03, 08/04.E 18/04/2002

\*\*\*

## SECRETARIA DA 13A. VARA DE FAMILIA

PROCESSO No.: 2000.02.296632 ()

## EDITAL DE INTERDICAÇÃO

O(A) Dr. Francisco Auricelio Pontes, Juiz(a) de Direito da 13A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juizo foi decretada a interdicao de FRANCISCA FELIX que sofre de antecedentes patologicos pessoais psiquiatricos de psicose naoorganica nao especificada CID: F29. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegacoes do(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA DE FATIMA FERREIRA DO VALE, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" sera exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 26/12/2001, pelo(a) Dr. Francisco Auricelio Pontes, cujo teor final da sentenca e o seguinte: Isso posto, e ante o que dos autos consta, julgo procedente o pedido de fls. 2/3, para decretar a interdicao

de Francisca Felix nos termos do artigo 446, I, do Código Civil, e como determina o artigo 1.183, parágrafo único, do Código de Processo Civil, nomeio a requerente Maria de Fatima Ferreira do Vale curadora da interdita, sob o compromisso de lei, a qual exerce este encargo de forma irrestrita. Cumprase o disposto no artigo 1.184, segunda parte, da mesma lei adjetiva. Dado o estado de miserabilidade da interdita, fica a curadora dispensada de prestar a garantia de especialização em hipoteca. Sem custas, partes beneficiárias da Justiça Gratuita. P.R.I.. O presente edital deveras ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 22 de março de 2002. Eu Jose Neyardo Alves de Araujo(mat. 200.569), Auxiliar Judiciário, o digitei. eu WILLIAN IZAC LIMA (mat. 200.384), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**Dr. Francisco Auricelio Pontes**

Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA

Pub 27//03, 08/04.E 18/04/2002

\*\*\*

**SECRETARIA DA 13A. VARA DE FAMILIA**

**PROCESSO No.: 2000.02.428008 ()**

**EDITAL DE INTERDICAÇÃO**

O(A) Dr. Francisco Auricelio Pontes, Juiz(a) de Direito da 13A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de NAIR VIEIRA DA SILVA que sofre de antecedentes patológicos psíquicos de paralisia cerebral, CID: G80.9. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). ALDAMIRA VIEIRA DA SILVA, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" será exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 29/6/2001, pelo(a) Dr. Francisco Auricelio Pontes, cujo teor final da sentença e o seguinte: Istoposto, considerando o parecer favorável da digna representante do Ministério Público e mais o que dos autos consta, julgo procedente o pedido de fls. 02/04, para decretar a interdição de Nair Vieira da Silva, nos termos do artigo 446, I do Código Civil Brasileiro, e, como determina o artigo 1.183, parágrafo único do Código de Processo Civil, nomeio a Sra. Aldamira Vieira da Silva curadora da interdita. Cumprase o disposto nos artigos 1.184, segunda parte, e 1.187, todos do CPC. Tendo em vista o estado de pobreza da interdita e de ter recaído na pessoa de sua irmã encargo de curadora, fica esta dispensada de prestar a garantia de especialização em hipoteca. Sem custas, parte beneficiária da Justiça Gratuita. P.R.I.. O presente edital devera ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 22 de março de 2002. Eu Jose Neyardo Alves de Araujo(mat. 200.569), Auxiliar Judiciário, o digitei. eu WILLIAN IZAC LIMA (mat. 200.384), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**Dr. Francisco Auricelio Pontes**

Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA

Pub 27//03, 08/04.E 18/04/2002

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA 18A. VARA DE FAMILIA**

**PROCESSO No.: 2001.02.26067-2 ()**

**EDITAL DE INTERDICAÇÃO**

O(A) DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO, Juiz(a) de Direito da 18A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de JOAO BEZERRA DOS SANTOS NETO que sofre de PORTADOR DE ANTECEDENTES PATOLOGICOS PESSOAIS PSQUIATRICOS DE PSICOSE NAO ORGANICA ESPECIFICADA - CID.: F29. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). FRANCISCO BEZERRA DOS SANTOS FILHO, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" será exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 19 DE FEVEREIRO DE 2002, pelo(a) DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença e o seguinte: DECRETO A INTERDICAÇÃO DE JOAO BEZERRA DOS SANTOS NETO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS, EFEITOS, NOMEANDO-LHE CURADOR DEFINITIVO SEU IRMAO FRANCISCO BEZERRA DOS SANTOS FILHO, QUE EXERCERA O

MUNUS SEM RESTRICOES AOSPRESTAR O COMPROMISSO LEGAL, CUMPRIDAS AS OUTRAS FORMALIDADES QUE OS CODIGOS CIVIL E DE PROCESSO CIVIL PRESCREVEM.. O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 13 de março de 2002. Eu- FRANCISCA LIDUINA DE SIQUEIRA MELO(mat. 200357-1/3), AUXILIAR JUDICIARIA, o digitei. eu- MARIA DULCINEIA GUERRA FALCAO (mat. 95776-1-0), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO**

Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA Pub 18//03, 28/03.E 08/04/2002

\*\*\*

**SECRETARIA DA 18A. VARA DE FAMILIA**

**PROCESSO No.: 2002.02.02672-8 ()**

**ACAO: ALIMENTOS (FAM) PARTE AUTORA: GUSTAVO LUCAS BRAGA DA SILVA GADELHA**

**PARTE RE: FRANCISCO SERGIO GADELHA DOS SANTOS EDITAL DE CITACAO E INTIMACAO JUSTICA GRATUITA**

O(A) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO, Juiz(a) de Direito da 18A. VARA DE FAMILIA desta cidade de Fortaleza Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de GUSTAVO LUCAS BRAGA DA SILVA GADELHA foi proposta uma ação de ALIMENTOS (FAM) contra FRANCISCO SERGIO GADELHA DOS SANTOS do(a) em lugar incerto e não sabido. Pelo presente edital fica o(a) Sr(a). FRANCISCO SERGIO GADELHA DOS SANTOS citada para responder, em não ocorrendo conciliação ou acordo, no prazo de quinze(15) dias, a contar da realização da audiência prévia de conciliação, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados pelo(a) autor(a), ressalvados os casos previstos no art.320 do CPC. Fica, ainda, o(a) promovido(a) intimado(a) para esta audiência a se realizar no dia 06 DE MAIO DE 2002, as 14:30 HORAS, a ter lugar na sala de audiência da 18A. VARA DE FAMILIA, localizada no endereço do Fórum Clovis Bevilacqua, com endereço na Rua Des. Floriano Benevides, 220, Bairro Água Fria, nesta Capital. Fortaleza Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 03 de abril de 2002. Eu- Maria Nilta de S. Alves (mat. 99434), o digitei. E eu MARIA DULCINEIA GUERRA FALCAO (mat. 95776), o subscrevo.

**MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO**

Juiz(a) de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DA 18A. VARA DE FAMILIA**

**PROCESSO No.2000.02.28366-2 ()**

**EDITAL DE INTIMACAO - PRAZO DE 48 HORAS JUSTICA GRATUITA**

O(A) DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO, Juiz(a) de Direito da 18A. VARA DE FAMILIA no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM) movida por RAIMUNDO DA PAZ MARTINS NUNES onde foi prolatado pela MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se o(a) autor(a), por edital e com o prazo de 48 HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) o(a) RAIMUNDO DA PAZ MARTINS NUNES, para que no prazo deste edital de prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará Fortaleza, 03 de abril de 2002. Eu FRANCISCA LIDUINA DE SIQUEIRA MELO (mat. 200357-1/3), AUXILIAR JUDICIARIA o digitei. E eu, MARIA DULCINEIA GUERRA FALCAO (mat. 95776-1-0), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO**

Juiz(a) de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DA 18A. VARA DE FAMILIA**

**PROCESSO: 2001.02.50715-5 ()**

**EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 30 DIAS JUSTICA GRATUITA**

O(A) DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO, Juiz de Direito da 18A. VARA DE FAMILIA desta cidade de Fortaleza, Capital

do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc....FAZ SABER aos que o presente edital de citacao com prazo de TRINTA (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de EDMUNDO FIALHO FONTENELE BIZERRIL foi proposta uma acao de DIVORCIO (FAM) contra MARIA DAS GRACAS COSTA BIZERRIL. Pelo presente edital fica o Sr(a) MARIA DAS GRACAS COSTA BIZERRIL, BRASILEIRA, CASADA, RESIDENTE A RUA: ANTONIO AUGUSTO, No. 205, APTº. 1800, BLOCO 04 - ED. CONJUNTO IRACEMA, NESTA CAPITAL, com endereco desconhecido, citado por forca do des- pacho a seguir transcrito: PELA MM. JUIZA, FOI DITO QUE, DEFIRO O PEDIDO DO DOUTO PATRONO DO DUPLICADO, QUANTO A CITACAO DA PROMOVIDAVIA EDITAL, TENDO EM VISTA O TEOR DA CERTIDAO MEIRINHA DE FLS. 13v." . Assim mandei expedir o presente edital de citacao atraves do qual fica Sr(a). MARIA DAS GRACAS COSTA BIZERRIL, CITADO(A), para querendo contestar a presente acao dentro do prazo de QUINZE (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na peticao inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara. Fortaleza, 03 de abril de 2002. Eu FRANCISCA LIDUINA DE SIQUEIRA MELO (mat. 200357-1/3), AUXILIAR JUDICIARIA, o digitei. E eu MARIA DULCINEIA GUERRA FALCAO (mat. 95776-1-0), Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo

**DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO**

Juiz(a) de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DA 18A. VARA DE FAMILIA**

**PROCESSO No. 2001.02.23278-4 ()**

**EDITAL DE INTIMACAO - PRAZO DE 48 HORAS JUSTICA GRATUITA**

A(O) DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO, Juiz(a) de Direito da 18A. VARA DE FAMILIA no uso de suas atribuicoes legais, etc... FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juizo, uma acao de SEPARACAO LITIGIOSA (FAM) movida por FRANCIEL ALVES FERREIRA onde foi prolatado pela MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se o(a) autor(a), por edital e com o prazo de 48 HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) o(a) FRANCIEL ALVES FERREIRA, para que no prazo deste edital de prosseguimento ao feito, sob pena de sua extincao. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara Fortaleza, 03 de abril de 2002. Eu FRANCISCA LIDUINA DE SIQUEIRA MELO (mat. 200357-1/3), AUXILIAR JUDICIARIA, o digitei. E eu, MARIA DULCINEIA GUERRA FALCAO (mat. 95776-1-0), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO**

Juiz(a) de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DA 18A. VARA DE FAMILIA**

**PROCESSO No. 2001.02.38017-1 ()**

**EDITAL DE INTIMACAO - PRAZO DE 48 HORAS JUSTICA GRATUITA**

A(O) DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO, Juiz(a) de Direito da 18A. VARA DE FAMILIA no uso de suas atribuicoes legais, etc... FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juizo, uma acao de EMANCIPACAO (FAM) movida por MARIA ANILCE SILVA MAIA onde foi prolatado pela MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se o(a) autor(a), por edital e com o prazo de 48 HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) o(a) MARIA ANILCE SILVA MAIA, para que no prazo deste edital de prosseguimento ao feito, sob pena de sua extincao. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara Fortaleza, 03 de abril de 2002. Eu FRANCISCA LIDUINA DE SIQUEIRA MELO (mat. 200357-1/3), AUXILIAR JUDICIARIA, o digitei. E eu, MARIA DULCINEIA GUERRA FALCAO (mat. 95776-1-0), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO**

Juiz(a) de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DA 18A. VARA DE FAMILIA**

**PROCESSO No.: 2000.02.24722-4 ()**

**EDITAL DE INTERDICAÇÃO**

O(A) DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO, Juiz(a) de Direito da 18A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juizo foi decretada a interdicao de CANDIDO FERNANDES DA SILVA que sofre de SEQUELAS MOTORAS E COGNITIVAS DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL TAIS COMO AFASIA E ESTADO DEMENCIAL CIDS: I67.9 + F01.1. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegacoes do(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA JOSE DE RIBAMAR FERNANDES, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" sera exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 19 DE FEVEREIRO DE 2002, pelo(a) DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentenca e o seguinte: "DECRETO A INTERDICAÇÃO DE CANDIDO FERNANDES DA SILVA, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOMEANDO-LHE CURADORA DEFINITIVA SUA FILHA, MARIA JOSE DE RIBAMAR FERNANDES, QUE EXERCERA O MUNUS SEM RESTRICÖES APOS PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL, CUMPRIDAS AS OUTRAS FORMALIDADES QUE OS CODIGOS CIVIL E DE PROCESSO CIVIL PRESCREVEM.". O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 03 de abril de 2002. Eu FRANCISCA LIDUINA DE SIQUEIRA MELO (mat. 200357-1/3), AUXILIAR JUDICIARIA, o digitei. Eu MARIA DULCINEIA GUERRA FALCAO (mat. 95776-1-0), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO**

Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA

Pub 08/04, 18/04.E 29/04/2002

\*\*\*

**SECRETARIA DA 18A. VARA DE FAMILIA**

**PROCESSO No.: 2001.02.20358-0 ()**

**EDITAL DE INTERDICAÇÃO JUSTICA GRATUITA**

O(A) DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO, Juiz(a) de Direito da 18A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juizo foi decretada a interdicao de JEAN FABIO RABELO DE MENEZES que sofre de ANTECEDENTES PATOLOGICOS PESSOAIS PSIQUIATRICOS DE PSICOSE ESQUIZOFRENICA NAO ESPECIFICADA, TEM DIFICULDADES COGNITIVAS DA APRENDIZAGEM, TIMIDEZ, TORNANDO-SE SEMPRE DEPENDENTE DA ASSISTENCIA DE TERCEIROS PARA OS CUIDADOS DE MANUTENCAO DA VIDA - CID: F20.9. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegacoes do(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). FATIMA RABELO DE MENEZES, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" sera exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 18 DE FEVEREIRO DE 2002, pelo(a) DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentenca e o seguinte: "DECRETO A INTERDICAÇÃO DE JEAN FABIO RABELO DE MENEZES, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOMEANDO-LHE CURADORA DEFINITIVA SUA GENITORA FATIMA RABELO DE MENEZES, QUE EXERCERA O MUNUS SEM RESTRICÖES APOS PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL, CUMPRIDAS AS OUTRAS FORMALIDADES QUE OS CODIGOS CIVIL E DE PROCESSO CIVIL PRESCREVEM.". O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 03 de abril de 2002. Eu FRANCISCA LIDUINA DE SIQUEIRA MELO (mat. 200357-1/3), AUXILIAR JUDICIARIA, o digitei. Eu MARIA DULCINEIA GUERRA FALCAO (mat. 95776-1-0), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO**

Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA

Pub 08/04, 18/04.E 29/04/2002

\*\*\*

SECRETARIA DA 18A. VARA DE FAMILIA  
PROCESSO No.: 2001.02.26071-0 ()  
EDITAL DE INTERDICAÇÃO

O(A) DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO, Juiz(a) de Direito da 18A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de FRANCISCO EURISMAR DA SILVA LIMA e FRANCISCO DAMIAO DA SILVA LIMA que sofre de ANTECEDENTES PATOLOGICOS PESSOAIS NEUROLOGICOS DE PARALISIA CEREBRAL INFANTIL, DE LEVE INTENSIDADE, ATRASO DO DESENVOLVIMENTO PSICO - INTELLECTUAL COM COMPROMETIMENTO DAS FUNCOES MENTAIS COMO PENSAMENTO, COMPORTAMENTO, ORIENTAÇÃO, JUÍZO CRÍTICO, ATENÇÃO, AFETIVIDADE, ACARRETANDO TOTAL NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO A VIDA - CID.: G80.9; ANTECEDENTES PATOLOGICOS PESSOAIS PSIQUIATRICOS DE RETARDO MENTAL MODERADO, ATRASO MODERADO DO DESENVOLVIMENTO PSICO-INTELLECTUAL, CARACTERIZADO POR POSTURA, CONDUTA E PENSAMENTOS IDIOTIZANTES, NECESSITANDO DA VIGILANCIA PERMANENTE DE TERCEIROS PAA OS MINIMOS CUIDADOS DE MANUTENÇÃO A VIDA - CID.: F71, RESPECTIVAMENTE. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA JOSE DA SILVA LIMA, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" sera exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 19 DE FEVEREIRO DE 2002, pelo(a) DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença e o seguinte: "DECRETO AINTERDICAÇÃO DE FRANCISCO EURISMAR DA SILVA LIMA e FRANCISCO DAMIAO DA SILVA LIMA, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JUR, IDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOMEANDO-LHES CURADORA DEFINITIVA SUA GENITORA MARIA JOSE DA SILVA LIMA, QUE EXERCERA O MUNUS SEM RESTRICÕES APOS PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL, CUMPRIDAS AS OUTRAS FORMALIDADES QUE OS CODIGOS CIVIL E PROCESSO CIVIL PRESCREVEM.". O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 03 de abril de 2002. Eu- FRANCISCA LIDUINA DE SIQUEIRA MELO(mat. 200357-1/3), AUXILIAR JUDICIARIA, o digitei. eu- MARIA DULCINEIA GUERRA FALCAO (mat. 95776-1-0), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO  
Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA  
Pub 08/04, 18/04.E 29/04/2002

\*\*\*

SECRETARIA DA 18A. VARA DE FAMILIA  
PROCESSO No.: 2001.02.11415-3 ()  
EDITAL DE INTERDICAÇÃO

O(A) DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO, Juiz(a) de Direito da 18A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de MARIA ZULENE DE SOUZA ARISTON que sofre de ANTECEDENTES PATOLOGICOS PESSOAIS DE DOENÇAS INFECCIOSAS (SINDROME DAIMUNODEFICIENCIA ADQUIRIDA - AIDS) E PSIQUIATRICAS (TRANSTORNO AFETIVO BIPOLAR NAO ESPECIFICADO) - CID.: B23.8 + F31.9. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). RAIMUNDO ARISTON JUNIOR, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" sera exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 18 DE FEVEREIRO DE 2002, pelo(a) DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença e o seguinte: "DECRETO A INTERDICAÇÃO DE MARIA ZULENE DE SOUZA ARISTON, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E, LEGAIS EFEITOS, NOMEANDO-LHE CURADOR DEFINITIVO SEU GENITOR RAIMUNDO ARISTON JUNIOR, QUE EXERCERA O MUNUS SEM RESTRICÕES APOS PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL, CUMPRIDAS AS OUTRAS FORMALIDADES QUE OS CODIGOS CIVIL E DE PROCESSO CIVIL PRESCREVEM.". O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias.

Fortaleza, 03 de abril de 2002. Eu- FRANCISCA LIDUINA DE SIQUEIRA MELO(mat. 200357-1/3), AUXILIAR JUDICIARIA, o digitei. eu- MARIA DULCINEIA GUERRA FALCAO (mat. 95776-1-0), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO  
Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA  
Pub 08/04, 18/04.E 29/04/2002

## VARAS DE FALÊNCIA

### 2ª. VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS Justiça Gratuita

PROCESSO Nº 1996.02.03970-1 (NT 1006)

O Dr. Cláudio de Paula Pessôa, Juiz de Direito da 2ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS desta Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal...

FAZ SABER aos que o presente aviso de notificação de terceiros virem ou dele conhecimento tiverem que tem curso perante o Juízo de Direito da 2ª Vara de Falências e Concordatas, expediente da Secretaria respectiva, uma Ação de **Declaração de Crédito** proposta por **AGUANAMBI DIESEL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 63.388.441/0001-22, com sede nesta Capital, na Av. Aguanambi, 2213 - Fátima, contra **IRMÃOS PAULA JOCA S/A**, inscrito no CNPJ nº 07.203.037/0001-66, postulando a requerente a habilitação de seu crédito no valor de R\$ 12.430,26 (Doze mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e seis centavos) na Falência de Irmãos Paula Joca S/A, ficando por meio deste Edital **TODOS OS INTERESSADOS INTIMADOS** para, no prazo de **10 (dez) dias**, apresentarem as impugnações que entenderem, nos termos do art. 98, § 1º da Lei Falimentar. Desta forma, **NOTIFICA-SE** os terceiros interessados de todo o conteúdo da presente Ação de Declaração de Crédito, tudo de conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Proc. 1006. Recebidos hoje. Desentranhar o documento de fls. 103, juntando-se nos autos respectivos. Nos termos do art. 98 da Lei Falimentar, expeça-se aviso aos interessados. Após, vista ao representante do Ministério Público. Fortaleza, 12 de novembro de 2001. Cláudio de Paula Pessôa. Juiz da 2ª Vara de Falências e Concordatas." Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 06 de março de 2002. Eu, (Evonalda Rodrigues de Sousa Barbosa), Diretora de Secretaria, respondendo, mat. 001912, o digitei e subscrevo.

Cláudio de Paula Pessôa  
Juiz de Direito

OBS: PUBLICAR O EDITAL 2 (DUAS) VEZES  
Pub. DJ dias 26/03 e 08/04 /2002

\*\*\*

### 2ª. VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS EDITAL DE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS Ação: Falência (por conversão de Concordata) PROCESSO Nº 2000.02.55291-4 (1576)

O Doutor **CLÁUDIO DE PAULA PESSÔA**, Juiz de Direito da 2ª Vara Falências e Concordatas de Fortaleza, em virtude da lei etc., faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença de seu Juízo, prolatada em 13/03/2002, nos autos do pedido de **FALÊNCIA**, processo nº 2000.02.55291-4 (NT - 1576) **foi decretada a falência de VIA ROMA - INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.740.621/0001-74, estabelecida na Rua Dom Pero Fernandes, 360 - Mondubim, CEP: 60.710-320, nesta capital, cujo teor é o seguinte: "Vistos, etc. Tratam os autos de concordata preventiva da empresa VIA ROMA INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA, cujo processamento foi determinado em 07 de março de 2001. Às fls. 164 consta laudo pericial contábil. A comissão apresentou o relatório que repousa às fls. 219/229. A empresa concordatária ingressou com pedido de autofalência - fls. 245/248. A representante do Ministério Público manifestou-se pela decretação da falência - fls. 266. Relatei, passo a decidir. O laudo pericial contábil concluiu que a situação financeira da empresa era bastante crítica, pois encerrou o ano de 2000 com um prejuízo de R\$ 85.449,93, havendo ainda grande redução no valor dos estoques, e indícios de que a empresa vendia mercadorias sem nota fiscal. Constatou ainda a perícia que as máquinas

relacionadas nos autos não estão em nome da empresa, e sim no nome dos sócios e de uma outra empresa de nome D'Roma Indústria e Comércio de Confecções Ltda. No relatório apresentado pela comissária foram apresentadas outras irregularidades, como o grande acréscimo no valor do ativo, referente a máquinas e equipamentos, sem que tivesse registro de aquisição de máquinas nas demonstrações financeiras, e nem qualquer laudo de reavaliação que demonstrasse a valorização do equipamento existente. Na realidade, a empresa já de algum tempo vinha sofrendo sucessivos prejuízos, e o pedido de autofalência formulado somente veio corroborar o que já havia sido constatado pela perícia, ou seja, a dificuldade de pagamento da primeira parcela, em face da falta de recursos. Dessa forma, configurado está o estado de insolvência da empresa, razão pela qual a sua quebra é medida que se impõe. Por outro lado, os fatos descritos no relatório da comissária e no laudo pericial constituem, em tese, crimes falimentares, havendo necessidade, portanto, de se iniciar a pertinente investigação a fim de esclarecer todas as circunstâncias relativas aos fatos. ISTO POSTO, DECRETO A FALÊNCIA da VIA ROMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, empresa sediada na rua Bruno Valente, 370-Serrinha, declarando-a aberta hoje, às 12:00 horas, e fixo o seu termo legal em 60 dias anteriores à data da distribuição do pedido de concordata preventiva. Estipulo o prazo de vinte (20) dias para as habilitações dos credores anteriores ao pedido da concordata não sujeitos aos seus efeitos e os posteriores ao mesmo pedido (LF, art. 162, § 1º, III). Nos termos do artigo 162, § 1º, II, nomeio síndica a então comissária, Dr. Valéria Previtiera da Silva, com as atribuições definidas na lei específica, intimando-se para o compromisso legal, em 24 horas e cumprimento das disposições contidas no art. 63 da Lei Falimentar, devendo proceder à imediata arrecadação dos bens. Fixo a remuneração da síndica em 5%, nos termos do artigo 67 da Lei Falimentar. Intime-se o representante legal da falida para assinar o termo de que trata o artigo 34 da LF. Cumprase o disposto nos arts. 15 e 16 da Lei 7661/45. Desentranhem-se as habilitações de crédito constantes às fls. 150/158 e 235/236. Determino a abertura do inquérito judicial, extraíndo-se cópia do laudo pericial e do relatório da comissária. Formados os autos do inquérito, determino que se dê vista ao Ministério Público para, em 03 dias, opinar e requerer o que entender conveniente. Expirado tal prazo, determino que a síndica dê conhecimento da instauração do inquérito aos sócios da falida, para que, em 05 dias, contestem as arguições e requeiram o que entender conveniente. P. R. Intimem-se. Fortaleza, 13 de março de 2002. Cláudio de Paula Pessoa. Juiz da 2ª Vara de Falências e Concordatas". Ficam intimados os credores para, no prazo de vinte (20) dias, apresentarem declaração e documentos justificativos de seus créditos, em 02 vias. E para que chegue ao conhecimento de todos os credores e demais interessados, será o presente edital afixado na porta do estabelecimento comercial do falido e publicado no Diário da Justiça do Estado, na forma da lei. Fortaleza, 20 de março de 2002. Eu, Evonalda Rodrigues de Sousa Barbosa), Diretora de Secretaria, respondendo, mat. 001912, o digitei e o subscrevo.

**Dr. Cláudio de Paula Pessoa**

**Juiz de Direito**

**Pub. DJ dias 26/03 e 08/04 /2002**

\*\*\* \*\*

**3.ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS**  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA**  
**(Justiça Gratuita)**

A Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves, MMª Juíza de Direito da 3.ª Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Fortaleza/CE, FAZ SABER que, no PROCESSO Nº 1999.02.12319-8 (PEDIDO DE AUTOFALÊNCIA), requerido por LINHA INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA-ME foi proferida a sentença cuja parte dispositiva segue a seguir transcrita em seu inteiro teor: "ANTE O EXPOSTO, DECLARO, por sentença, ENCERRADA A FALÊNCIA DA LINHA INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA-ME, CGC/MF n.º 00.118.566/0001-12, com base no art. 75, parágrafo 3.º, do Decreto-lei n.º 7.661/45, ressaldando que a Promovida continuará responsável pelos seus débitos na forma da lei. Publique-se esta sentença por Edital (art. 132, § 2.º, da LF). Registre-se e Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa na Distribuição, de pronto, e arquivem-se os autos." Dado e passado nesta cidade de Fortaleza/CE, em 14 de março de 2002. Eu, M.ª Dolores F. Pereira, Atendente Judiciária, Mat. 201.601, o digitei. E, Eu, Marlene Maria de Freitas, Diretora da Secretaria, Mat. 93921, o subscrevo.

**Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves**

*Juíza de Direito da 3.ª Vara de Falências e Concordatas*

**Pub. DJ dias 27/03,08/04e 18/04/2002**

**VARAS CRIMINAIS**

**SECRETARIA DA QUINTA VARA CRIMINAL**  
**EDITAL DE CITAÇÃO O PRAZO DE 15 DIAS**

No. PROCESSO : 200101019084 ()  
Fortaleza, 03 de abril de 2002

O(A) Dr(a). RAIMUNDO NONATO FRANCO Juiz(a) de Direito da QUINTA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca FRANCISCO IVANILDO DA SILVA FERREIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), SERVENTE, natural de FORTALEZA-CE, filho- (a) de JOSE TOMAZ FERREIRA e MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA, data do nascimento - 05/07/1981 residente na TRAVESSA DA PAZ, 80 SERRINHA como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) ART.155-FURTO C/C O ART.14 DO CPB. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, parágrafo único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o- (a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no andar do edifício do Fórum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria, às 14:00 horas do dia 20/05/2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia. Eu- SILVANA MOREIRA, AUXILIAR JUDICIARIA, o digitei. SUBSCREVO JOSE OSÉLIO FORTE RAMOS, Diretor da secretaria.

**RAIMUNDO NONATO FRANCO**  
**JUIZ(A) DE DIREITO**

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEXTA VARA CRIMINAL**  
**EDITAL DE CITAÇÃO O PRAZO DE 15 DIAS**

No. PROCESSO : 200001128159 ()  
Fortaleza, 03 de abril de 2002

O(A) Dr(a). EDUARDO DE CASTRO NETO Juiz(a) de Direito da SEXTA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca FRANCISCO FLAVIO SANTIAGO, BRASILEIRO, SERVENTE, natural de FORTALEZA-CE, filho(a) de RAIMUNDO SANTIAGO e FRANCISCA DE LIMA SANTIAGO, data do nascimento - 05/11/1979 residente na TRAVESSA DO SOL, 36 BAIRRO PANTANAL como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) ART 10 - LEI 9437/97 C/C O ART. 29 DO CPB. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, parágrafo único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 DIAS dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no TERREOo. andar do edifício do Fórum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria, às 13:30 HORAS horas do dia 21/06/2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia. Eu- JACI NOGUEIRA, AUX. JUD., o digitei. SUBSCREVO TOMAZ JOCA NOLETO, Diretor da secretaria.

**EDUARDO DE CASTRO NETO**  
**JUIZ(A) DE DIREITO**

\*\*\*

**SECRETARIA DA SEXTA VARA CRIMINAL**  
**EDITAL DE CITAÇÃO O PRAZO DE 15 DIAS**

No. PROCESSO : 200001139690 ()  
Fortaleza, 03 de abril de 2002

O(A) Dr(a). EDUARDO DE CASTRO NETO Juiz(a) de Direito da SEXTA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca TULIO REGIS DE MENEZES,

BRASILEIRO, CASADO(A), COMERCIANTE, natural de FORTALEZA-CE, filho(a) de DURVAL AIRES DE MENEZES e ALBERICE MACHADO DE MENEZES, data do nascimento - 17/12/1956 residente na TRAVESSA JOAO HENRIQUE, 161 PLANALTO CIDADE NOVA como incurso na(s) sancao(oes) do(s) artigo(s) ART171-ESTELIONATO . Que expedido mandado para a citacao do(a) aludi-do(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justica encarregado dadiligencia encontrar-se ele(a), em lugar incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, paragrafo unico, do Codigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 DIAS dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das audiencias no TERREOo. andar do edificio do Forum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 15:30 HORAS horas do dia 07/06/2002, a fim de ser inter-rogado(a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. EuJACI NOGUEIR 200415, AUX. JUD., o digitei. SUBSCREVOTOMAZ JOCA NOLETO, Diretor da secretaria.

EDUARDO DE CASTRO NETO  
JUÍZ(A) DE DIREITO

## 16 - COMARCAS DO INTERIOR

### 16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### COMARCA DE ACOPIARA

##### EDITAL DE INTERDIÇÃO JUSTIÇA GRATUITA

A DOUTORA NÁDIA MARIA FROTA PEREIRA, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª. VARA DA COMARCA DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, POR DESIGNAÇÃO LEGAL ETC.

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento formulado por JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, foi decretada por este Juízo a INTERDIÇÃO de MARIA DE FÁTIMA MOURA SILVA, brasileira, casada, incapaz, tendo como causa da interdição Esquizofrenia Paranoide, F.20.0 CID 10, atestada por perícia médica, que a torna permanentemente incapaz para exercer os atos da vida civil, tudo em conformidade com a sentença deste Juízo datada de 11.03.2001, prolatada nos autos do processo nº 2001.001.00281-0(1124/2001), Ação de Interdição, com trâmite nesta Secretaria da 1ª. Vara da Comarca de Acopiara, tendo sido nomeado(a) CURADOR(A) DO(A) INTERDITADO(A) o(a) Sr(a). JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, brasileiro(a), casado, pedreiro, residente e domiciliado na Travessa João Moreira Barros, nº 88, Vila Moreiras, Acopiara-CE, cujo munus será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia. E para que de fato ninguém alegue ignorância mandou a MMa. Juíza expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no local de costume, na forma do artigo 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e comarca de Acopiara, Estado do Ceará aos 09 dias do mês de maio do ano de dois mil e um (2001). Eu, J. Barros. (Atendente Judiciário), o digitei. Eu, (Viviane Pinheiro de S. Rosa), Diretora de Secretaria da 1ª. Vara, o subscrevi.

DRA. NÁDIA MARIA FROTA PEREIRA  
Juíza de Direito da 1ª. Vara

PUB. DJ DIAS 18/03, 28/03 E 08/04/2002

#### COMARCA DE ALTO SANTO

##### SECRETARIA DE VARA ÚNICA PORTARIA Nº 01/02

A Dra Jovina d'Avila Bordon, Juíza de Direito desta Comarca de Alto Santo, Estado do Ceará, por nomeação legal e etc.

CONSIDERANDO haver este Juízo deferido requerimento de férias individuais a Fernando Antonio Bezerra Freire, Diretor de Secretaria de Vara Única desta comarca, a serem gozadas a partir de 1º de abril de 2002.

RESOLVE nomear o servidor Antonio Moura Bessa, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 93509/1-8, para responder pelo expediente forense da Secretaria de Vara Única desta Comarca, durante o período em que o Titular da Serventia estiver em gozo de férias, como inicialmente referido.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Alto Santo, 27 de março de 2002.

Jovina d'Avila Bordon  
JUÍZA DE DIREITO

#### COMARCA DE ARARIPE

##### SECRETARIA DE VARA ÚNICA JUSTIÇA GRATUITA

##### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O Dr. Demétrio de Souza Pereira, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Ararape, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital com prazo acima mencionado virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Cicero Antonio Costa Monteiro e Rita de Cássia da Silva, brasileiros, casados entre si, residentes na Rua Sargento Dudu 279 em Potengi-Ce, foi proposta perante este Juízo uma ação de Adoção do menor José Cleverson Teixeira da Silva, processo n.º 2001.060.00284-8. E como consta na inicial que o pai biológico encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM' Juiz expedir o presente edital, ficando pelo presente edital CITADO o promovido TICO, para nos termos da presente ação, querendo, oferecer contestação, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia bem como de se presumirem verdadeiros os fatos alegados pelos autores na exordial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ararape, Estado do Ceará, aos três (03) dias do mês de abril do ano dois mil e dois (2002). Eu, Maria Elisabete Nunes de Alencar, Auxiliar Judiciária, o digitei.

Dr. Demétrio de Souza Pereira  
Juiz de Direito

\*\*\*

##### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE EDITAL: 15 (quinze) dias

VARA: Única

PROCESSO: 1999.060.00209-1

NOME DO RÉU: CICERO RODRIGUES DOS SANTOS,

ENDEREÇO: Lugar incerto e não sabido

ESTADO CIVIL: solteiro

PROFISSÃO: agricultor

NATURAL DE: Santana do Cariri -Ce

FILIAÇÃO: Maria Rodrigues dos Santos e José Aprigio dos Santos

INFRAÇÃO: Art. 21 da LCP.

O Dr. Demétrio de Souza Pereira, Juiz de Direito, Titular desta Comarca de Ararape e Comarca Vinculada de Potengi, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER que, perante este Juízo e expediente desta Secretaria, foi denunciado pelo Promotor de Justiça desta Comarca o(s) réu(s) acima mencionado(s). Que expedido mandado para a citação do(s) aludido(s) denunciado(s), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrarem ele(s), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do artigo 361, combinado com o artigo 365, § único, do C.P.P., mandei expedir o presente edital, com prazo acima mencionado, pelo qual fica o(s) mesmo(s) denunciado(s) citado (s) para comparecerem perante este Juízo, na sala de audiência do Fórum Local da Comarca de Ararape, às 9:50 hs, em 07/05/2002, a fim de serem interrogados e se ver processar e julgar como incurso nas sanções penais acima mencionadas ficando desde logo citados para os demais termos e atos do processo até julgamento final, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ararape, aos três (03) dias do mês de abril do ano dois mil e dois (2002). Eu, Maria Elisabete Nunes de Alencar, Auxiliar Judiciária, o digitei.

Dr. Demétrio de Souza Pereira  
Juiz de Direito

\*\*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO DE EDITAL: 15 (quinze) dias**

VARA: Única  
PROCESSO: 2001.060.00333-0  
**NOME DO RÉU: ERNALDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA**  
ENDEREÇO: Lugar incerto e não sabido  
ESTADO CIVIL: Solteiro  
PROFISSÃO: Agricultor  
NATURAL DE: Araripe-Ce  
FILIAÇÃO: Antonia Pedro de Oliveira Silva e José Cândido da Silva  
INFRAÇÃO: Art. 121 c/c art. 14 do CPB.

O Dr. Demétrio de Souza Pereira, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Araripe e Comarca Vinculada de Potengi, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** que, perante este Juízo e expediente desta Secretaria, foi denunciado pelo Promotor de Justiça desta Comarca o(s) réu(s) acima mencionado(s). Que expedido mandado para a citação do(s) aludido(s) denunciado(s), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrarem ele(s), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do artigo 361, combinado com o artigo 365, § único, do C.P.P., mandei expedir o presente edital, com prazo acima mencionado, pelo qual fica o(s) mesmo(s) denunciado(s) citado (s) para comparecerem perante este Juízo, na sala de audiência do **Fórum Local da Comarca de Araripe, às 9:30 hs, em 07/05/2002**, a fim de serem interrogados e se ver processar e julgar como incurso nas sanções penais acima mencionadas ficando desde logo citados para os demais termos e atos do processo até julgamento final, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Araripe, aos três (03) dias do mês de abril do ano dois mil e dois (2002). Eu, Maria Elisabete Nunes de Alencar, Auxiliar Judiciária, o digitei.

**Dr. Demétrio de Souza Pereira**  
**Juiz de Direito.**

\*\*\*

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE(15) DIAS**

O Dr. Demétrio de Souza Pereira, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Araripe, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital com prazo acima mencionado virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Antonia Emidio Pereira, brasileira, solteira, zeladora, residente na Rua Manuel Monteiro N.º 413 em Potengi-Ce, foi proposta perante este Juízo uma ação de Pedido de Tutela da menor Maria Auxiliadora Rafael Araújo, processo n.º 1999.060.00236-9. E como não consta na inicial o endereço da mãe biológica da menor, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM' Juiz expedir o presente edital, ficando pelo presente edital **CITADA** a promovida **ANTONIA RAFAEL ARAÚJO**, para nos termos da presente ação, querendo, oferecer contestação, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia bem como de se presumirem verdadeiros os fatos alegados pela autora na exordial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Araripe, Estado do Ceará, aos três (03) dias do mês de abril do ano dois mil e dois (2002). Eu, Maria Elisabete Nunes de Alencar, Auxiliar Judiciária, o digitei.

**Dr. Demétrio de Souza Pereira**  
**Juiz de Direito**

**COMARCA DE BARBALHA**

**SECRETARIA DA 1.ª VARA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 20 dias Justiça Gratuita

O Dr. Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior, M. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita por esta Secretaria uma Ação de Alvará Judicial requerida por **LUIZ FRANÇA ALVES E ALZIRA ALVES GOMES**, brasileiros, casados, aposentados, residentes e domiciliados à Rua Henrique Lopes, 327, Bairro do Rosário, nesta cidade; com o objetivo de sacar importância creditada a título de PIS em nome da falecida Maria Didi França Alves. É o presente EDITAL para CITAR o Sr. ANTONIO DE

**PÁDUA FERREIRA**, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, a fim de contestar a ação em epígrafe no prazo de quinze (15) dias. Não sendo contestada a presente ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbalha-CE, aos três (03) dias do mês de abril do ano dois mil e dois (2002). Eu, (ass) Susilene Nunes, Auxiliar Judiciária, o digitei. E eu, (ass) Antonio Jailson Otoni Marinheiro, Diretor de Secretaria, conferi.

**RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JÚNIOR**  
**Juiz de Direito**

**COMARCA DE CRATO**

**SECRETARIA DA 3ª VARA**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

Eu, o Doutor Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos, Juiz de Direito desta Comarca de Crato, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

Faço saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria e Diretor abaixo assinado, corre os autos da Ação Criminal, tombada sob n.º 2000.009.02391-3 (560/02), em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca, ANTONIO DOS SANTOS SILVA, brasileiro, solteiro, chapeado, nascido aos 28.12.1955, natural de Crato/CE, filho de Raimundo Caetano da Silva e Maria de Jesus da Silva, residente na Rua Padre Ibiapina, s/n, nesta cidade do Crato/CE, **ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, como incurso nas sanções do art. 19 da L.C.P., e que expedido mandado para a Citação do aludido denunciado para comparecer a audiência de interrogatório, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência não residir o acusado no endereço, estando atualmente o acusado supra mencionado, em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361 do Código de Processo Penal, mandei expedir o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica o mesmo citado da audiência de interrogatório que será realizada no dia 30 de abril de 2002, às 08:00h, no Fórum local na Secretaria da 3ª Vara. Dado e passado nesta cidade do Crato, Estado do Ceará aos dois (02) dias do mês de abril de 2002. Eu, (Paula Isabella Bezerra Bluhm) Técnica Judiciário o digitei e eu, (Júlio César de Souza), Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**MARCELO WOLNEY A . P. DE MATOS**  
**JUIZ DE DIREITO - 3ª VARA**

**COMARCA DE GRANJA**

**SECRETARIA DA 2ª VARA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

PROCESSO: 2001.010.00265-8  
Prazo do Edital: 30 DIAS

O Dr. Hevilázio Moreira Gadelha, Juiz de Direito titular da 2ª Vara desta Comarca da Granja, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a todos os que o presente EDITAL, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento, que se processando por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, aos termos de um T.C.O, registrado sob o n.º 2001.010.00265-8, onde consta como autor do fato **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES "COCÓ"**, brasileiro, agricultor, residente na época do crime na localidade Córrego Grande, Granja/CE, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo intimado de todo o conteúdo da Sentença, prolatada em audiência, nos seguintes termos: "Aberta a audiência pela vítima foi dito que não tinha interesse no prosseguimento do feito contra o autor do fato, renunciando neste ato ao direito de representação. Desta forma restou pelo MM. Juiz homologado por sentença, o desejo da vítima, julgando EXTINTO a punibilidade do autor do fato pela decadência do direito de representação. Nada mais havendo a tratar encerrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai devidamente assinado pelos presentes. Os presentes ficam de já intimadas. Encerrado na forma da Lei. Granja, 22/08/2001.(a) Hevilázio Moreira Gadelha – JUIZ DE DIREITO". E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, o presente edital o intima da mencionada sentença, da qual poderá interpor, dentro de dez (10) dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar julgada dita sentença. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na Rua Valdomiro Cavalcante S/Nº. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade de Granja-Ce, aos 3 (três)

do mês de abril de 2002. Eu, Maria do Livramento Moraes Fontenele, Auxiliar Judiciária, digitei-o. Eu, (MARILENA FROTA ANGELIM DIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi-o.

**Hevilázio Moreira Gadelha**  
**JUIZ DE DIREITO**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 2ª VARA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE**  
**SENTENÇA**

PROCESSO: 2001.010.00238-0  
Prazo do Edital: 30 DIAS

O Dr. Hevilázio Moreira Gadelha, Juiz de Direito titular da 2ª Vara desta Comarca da Granja, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a todos os que o presente EDITAL, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento, que se processando por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, aos termos de um T.C.O. registrado sob o nº 2001.010.00238-0, onde consta como autor do fato **ANTONIO LINHARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Erdene Joaquim de Oliveira e Auserira Araújo Linhares, residente na época do crime na localidade Angicos, Granja/Ce, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo intimado de todo o conteúdo da Sentença, a seguir transcrita: "Vistos etc. Tratam os presentes autos de infração ao disposto no art. 233 do CPB. Às fls. 13, repousa o termo de audiência, constando a aceitação pelo autor do fato nos termos do art. 76, da Lei nº 9.099/95, da proposta de transação penal. Com vistas ao Ministério Público, este opina no sentido de considerar-se extinta a punibilidade. Assim, nos termos da manifestação do Ministério Público, e tendo em vista que o acusado cumpriu as condições determinadas na sentença, DECLARO A EXTINÇÃO da pena, determinando por via de consequência o arquivamento dos presentes autos, dando-se baixa na distribuição, sendo registrada apenas para impedir novamente o benefício no prazo de 5 anos (art. 76, § 4º, da Lei Nº 9.099/95). P.R.I. Granja-CE, 11 de outubro de 2001. (a) Hevilázio Moreira Gadelha – JUIZ DE DIREITO". E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, o presente edital o intima da mencionada sentença, da qual poderá interpor, dentro de dez (10) dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar julgada dita sentença. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na Rua Valdomiro Cavalcante S/Nº. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade de Granja-Ce, aos dois (02) de abril de 2002. Eu, Maria do Livramento Moraes Fontenele, Auxiliar Judiciária, digitei-o. Eu, (MARILENA FROTA ANGELIM DIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi-o.

**Hevilázio Moreira Gadelha**  
**JUIZ DE DIREITO**

## COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**JUSTIÇA GRATUITA**  
Prazo: 30 dias

A Doutora Maria Valdileny Sombra, Juíza de Direito Titular desta Comarca de Guaraciaba do Norte-CE, por nomeação legal etc.:

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que por parte de **NEWTON PEGORARE DA SILVA** e s/m **ANTONIA TOMAZ DA SILVA**, foi requerida uma Ação de Adoção, tombada sob o nº 2000.0164-1, tendo sido determinado pela MM. Juíza de Direito Titular desta Comarca, a publicação do presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias, com a finalidade de **INTIMAR** o pai biológico da menor Luciene Ferreira de Sousa, o Sr. **JUAREZ JANUÁRIO CARDOSO**, brasileiro, residente atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer a audiência de instrução, designada para o dia 9 de maio de 2002, às 10 horas e 30 minutos, no Fórum Des. José Ari Cisne, situado na Rua Padre Bernardino Memória, 322, Guaraciaba do Norte/CE. Dado e passado nesta cidade de Guaraciaba do Norte, aos dois (2) dias do mês de abril do ano dois mil e dois (2002). Eu, **Antonia Derlange Rodrigues Soares**, Auxiliar Judiciária, digitei. E eu, **Camila Soares Santana**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**Maria Valdileny Sombra**  
**JUÍZA DE DIREITO TITULAR**

## COMARCA DE ICÓ

PORTARIA N.º 02/2002

O MM. Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Icó, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o item 1.5 do Edital 16/2002 – DCRH/TJ.

**RESOLVE** designar o Sr. **ANTÔNIO WAGNER MARTINS CONDE**, advogado regularmente inscrito sob o n.º 5.786, representando a Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, o Sr. **BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ**, Promotor de Justiça, para, sob a presidência do signatário, integrarem a **COMISSÃO EXAMINADORA** do Concurso Público para provimento do cargo de Oficial de Justiça Avaliador, regulado pelo Edital 16/2002 – DCRH/TJ, publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, designando o Sr. **JOSÉ WAGNER SALES FERREIRA**, Auxiliar Judiciário, para secretariar os trabalhos correspondentes.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Diretoria do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Icó-CE, em 03 de abril de 2002.

**EZEQUIAS DA SILVA LEITE**  
Juiz de Direito

## COMARCA DE IPUEIRAS

**JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
**PROCESSO N.º 2001.042.00169-0**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

Requerente: **CAUBI RODRIGUES DO VALE**

**O DR. JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI,**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada por este Juízo a interdição de **ZILDA RODRIGUES DO VALE**, brasileira, casada, sem profissão definida, residente e domiciliado no Distrito de Livramento, neste Município, sendo a mesma portadora de **TRANSTORNOS DELIRANTES PERSISTENTES (CID-F-22)**, atestado por perícia médica, que a torna incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeado curador seu esposo, Sr. **CAUBI RODRIGUES DO VALE**, tudo na conformidade da sentença datada de 18.02.2002, prolatada nos autos do processo em epígrafe. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MMº Juiz expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias e afixado na sede deste Juízo, no local de costume. **CUMpra-SE**. Dado e passado nesta cidade de Ipueiras, Estado do Ceará, aos quatorze (14) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, Edleusa Rodrigues de Araújo, Auxiliar Judiciária, o digitei. Eu, José Wilson C. da Silva, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR**  
**JUIZ DE DIREITO**

PUB. DJ DIAS 18/03, 28/03 E 08/04/2002

\*\*\*

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
**PROCESSO N.º 2001.042.00246-7**

**JUSTIÇA GRATUITA**

Requerente: **MARIA BEZERRA DE SOUSA**

**O DR. JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI,**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada por este Juízo a interdição de **ANTONIA DE MARIA SOUSA MONTE**, brasileira, solteira, sem profissão definida, residente e domiciliada na localidade de "Balseiros", neste Município, sendo a mesma portadora de **DOENÇA MENTAL DE**

**NATUREZA PSICÓTICA**, atestado por perícia médica, que a torna incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeada curadora sua mãe, Srª **MARIA BEZERRA DE SOUSA**, tudo na conformidade da sentença datada de 18.02.2002, prolatada nos autos do processo em epígrafe. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MMº Juiz expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias e afixado na sede deste Juízo, no local de costume. **CUMPRASE**. Dado e passado nesta cidade de Ipueiras, Estado do Ceará, aos quatorze (14) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, Edleusa Rodrigues de Araújo, Auxiliar Judiciária, o digitei. Eu, José Wilson C. da Silva, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR**  
**JUIZ DE DIREITO**

PUB. DJ DIAS 18/03, 28/03 E 08/04/2002

\*\*\*

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
**PROCESSO N.º 2001.042.00230-0**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

**Requerente: JOSÉ NILTON PEREIRA DO NASCIMENTO**

**O DR. JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI,**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada por este Juízo a interdição de **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, sem profissão definida, residente e domiciliada na rua Doca Eufrasino, 100, bairro Praça do Cristo, nesta cidade, sendo a mesma portadora de **SÍNDROME DE DOWN**, atestado por perícia médica, que a torna incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeado curador seu irmão, Sr. **JOSÉ NILTON PEREIRA DO NASCIMENTO**, tudo na conformidade da sentença datada de 18.02.2002, prolatada nos autos do processo em epígrafe. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MMº Juiz expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias e afixado na sede deste Juízo, no local de costume. **CUMPRASE**. Dado e passado nesta cidade de Ipueiras, Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, Edleusa Rodrigues de Araújo, Auxiliar Judiciária, o digitei. Eu, José Wilson C. da Silva, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR**  
**JUIZ DE DIREITO**

Pub. DJ dias 26/03,08/04e 18/04/2002

## COMARCA DE JAGUARUANA

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**  
**HASTA PÚBLICA**

O Dr. **CLÁUDIO IBIAPINA**, Juiz de Direito titular desta Comarca e diretor do Fórum local, no uso de suas atribuições legais, etc.

**FAZ SABER** aos que este edital virem ou dele tomarem conhecimento que no dia 13.05.2002 às 13:00 horas, em 1º leilão, à porta principal do Fórum Des. Francisco Nogueira Sales, sito na Rua Cel. Raimundo Francisco, 1402, Jaguaruana/CE, o Oficial de Justiça que serve de porteiro dos auditórios, levará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação de R\$ 5.500,0 (cinco mil e quinhentos reais) o seguinte bem: uma trator agrícola marca valmet, sincro-o-mático, modelo 62-D, equipado com rodagem dianteira 750x16, traseiro 13x28, hidráulico, automático, câmbio sincronizado, bloqueio do diferencial e motor "Diesel D-225-3TVB-55CV de nº 62.1.21.73, motor nº 0225030 6689, cor amarela, em estado regular de conservação, penhorado na Execução nº 1998.075.00231-8, que a FAZENDA NACIONAL move em desfavor de CASA SÃO JOÃO LTDA. Não alcançando o bem lance superior a importância da avaliação, fica designado o dia 27.05.2002 às 13:00 horas, para 2º leilão, quando será efetuada sua alienação pelo maior lance. Pelo presente edital fica o executado intimado da hasta pública supra, caso não sejam localizado para intimação pessoal. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será publicado e afixado, na forma da legislação vigente. **DADO** e **PASSADO** nesta cidade e Comarca de Jaguaruana(CE), aos vinte

e sete (27) dias mês de março do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Cosmo Gilberto da Silva ( Diretor de Secretaria) o digitei, imprimir e subscrevo.

**Cláudio Ibiapina**  
**Juiz de Direito**

\*\*\*

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**  
**HASTA PÚBLICA**

O Dr. **CLÁUDIO IBIAPINA**, Juiz de Direito titular desta Comarca e diretor do Fórum local, no uso de suas atribuições legais, etc.

**FAZ SABER** aos que este edital virem ou dele tomarem conhecimento que no dia 07.05.2002 às 13:00 horas, em 1ª praça, à porta principal do Fórum Des. Francisco Nogueira Sales, sito na Rua Cel. Raimundo Francisco, 1402, Jaguaruana/CE, o Oficial de Justiça que serve de porteiro dos auditórios, levará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação de R\$ 21. 100,00 ( vinte e um mil e cem reais) o seguinte bem: um terreno denominada "Jurema", localizado neste Município, próprio para criar e plantar, com cercas de madeira e arame, sítio de laranjeiras, cajueiros, coqueiros e mangueiras, medindo 165 ( cento e sessenta e cinco ) metros de frente, por 2.560 ( dois mil quinhentos e sessenta ) metros de fundos, perfazendo uma área total de 42,2 hectares. Limitando-se ao Norte, com terras de Vicente Celedônio da Silva; ao Sul, com terras de Antônio Francisco Ferreira; ao Nascente, com terras de José Mirtil Lemos e ao Poente, com terras dos herdeiros de Francisco Joaquim da Costa, com todas as benfeitorias nele constante, devidamente registrado no cartório de Imóveis de Jaguaruana/CE, sob o nº R-1-2235, fls. 220 do livro 2-B/Registro geral, penhorado na Execução nº 2000.075.00032-2, movida por RAIMUNDA CLEONICE COSTA em desfavor de RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA. Não alcançando o bem lance superior a importância da avaliação, fica designado o dia 28.05.2002 às 13:00 horas, para 2ª praça, quando será efetuada sua alienação pelo maior lance. Pelo presente edital fica o executado intimado da hasta pública supra, caso não seja localizado para intimação pessoal. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será publicado e afixado, na forma da legislação vigente. **DADO** e **PASSADO** nesta cidade e Comarca de Jaguaruana(CE), aos vinte e sete (27) dias mês de março do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Cosmo Gilberto da Silva ( Diretor de Secretaria) o digitei, imprimir e subscrevo.

**Cláudio Ibiapina**  
**Juiz de Direito**

\*\*\*

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

O Dr. **Cláudio Ibiapina**, Juiz de Direito titular da Comarca e Diretor do Fórum local, no uso de suas atribuições legais, etc.

**FAZ SABER** aos que este edital virem ou dele tomarem conhecimento que tramita neste Juízo, Execução por título executivo extrajudicial, tombada sob o nº 2001.075.00169-9, tendo como exequente **O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A** e executado **CARLOS ALBERTO LEMOS ROCHA**, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.251.103-59, residia nesta Cidade no Sítio Figueiredo. Expedido mandado de citação, certificou o Oficial de Justiça que o paradeiro do executado é incerto e não sabido, motivo pelo qual se expediu o presente editar, onde através do mesmo fica o devedor **CITADO** para pagar no prazo de vinte e quatro (24) horas a quantia de R\$ 17.275,53 ( dezessete mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), acrescida dos encargos financeiros previstos nas cláusulas contratuais, posteriores a data de 21.03.2001, data do último levantamento contábil da dívida, juros, inclusive os de mora, e demais encargos financeiros legais e contratuais, dos honorários advocatícios, custas processuais e demais pronunciações de Direito, ou em igual prazo, nomeie bens a penhora que garantam o Juízo executivo, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos quantos necessários para satisfação da dívida. Ficando desde logo citado para todos os demais termos e atos do processo até final julgamento. E para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital será publicado e afixado, na forma da legislação vigente. **DADO** e **PASSADO** nesta cidade e Comarca de Jaguaruana(CE), aos sete (07) dias mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, Cosmo Gilberto da Silva( Diretor de Secretaria) o digitei, imprimir e subscrevo.

**Cláudio Ibiapina**  
**Juiz de Direito**

\*\*\*

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA  
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

O Dr. Cláudio Ibiapina, Juiz de Direito titular da Comarca e Diretor do Fórum local, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que este edital virem ou dele tomarem conhecimento que tramita neste Juízo, Execução por título executivo extrajudicial, tombada sob o nº 2001.075.00169-9, tendo como exequente O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A e executado CARLOS ALBERTO LEMOS ROCHA, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.251.103-59, residinga nesta Cidade no Sítio Figueiredo. Expedido mandado de citação, certificou o Oficial de Justiça que o paradeiro do executado é incerto e não sabido, motivo pelo qual se expediu o presente editar, onde através do mesmo fica o devedor CITADO para pagar no prazo de vinte e quatro (24) horas a quantia de R\$ 17.275,53 ( dezessete mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), acrescida dos encargos financeiros previstos nas cláusulas contratuais, posteriores a data de 21.03.2001, data do último levantamento contábil da dívida, juros, inclusive os de mora, e demais encargos financeiros legais e contratuais, dos honorários advocatícios, custas processuais e demais pronunciações de Direito, ou em igual prazo, nomeie bens a penhora que garantam o Juízo executório, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos quantos necessários para satisfação da dívida. Ficando desde logo citado para todos os demais termos e atos do processo até final julgamento. E para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital será publicado e afixado, na forma da legislação vigente. DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Jaguaruana(CE), aos sete (07) dias mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, Cosmo Gilberto da Silva( Diretor de Secretaria) o digitei, imprimi e subscrevi.

Cláudia Ibiapina  
Juiz de Direito

**COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA  
DE INTERDIÇÃO ( CPC - ART. 1.184 )**

Interdição de José Ferreira de Paula

O Dr. José Acelino Jácome Carvalho, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

Faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, nos Autos do Proc. Nº 2001.016.02597-8 foi requerida a Interdição de **José Ferreira de Paula**. Portador(a) de "AVC(acidente vascular cerebral)" inscrita no Cadastro Internacional de Doenças sob o nº I-64, de caráter irreversível, e decretada por sentença deste Juízo em data de 14.02.2002, sendo nomeado(a) curador (a) o (a) requerente **Maria Araújo Chaves**, brasileira, casada, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 12.522.864 SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Todos os Santos, nº 1842, nesta urbe. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, **que será publicado três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez(10) dias**, e afixado no local público de costume, na forma legal. Dado/passado nesta cidade e Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14(catorze) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, Auxiliar Judiciário, o digitei. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO  
Juiz de Direito da 2ª Vara

Pub. DJ dias 27/03,08/04e 18/04/2002

**COMARCA DE MADALENA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PROCESSO N.º 2000.0000.9884-2.  
JUSTIÇA GRATUITA**

O Bel. **ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO**, Juiz Substituto da Comarca de Madalena, Estado do Ceará, por título legal etc...

FAZ SABER que perante este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única, que tramita uma Ação Penal Pública, infração: Art. 121, §2º, incs. II e IV do CPB, tendo como acusado **FRANCISCO DO**

**NASCIMENTO SILVA**, alcunha "BOMBA", brasileiro, solteiro, agricultor, nascido aos 24.03.1974, filho de Júlio Gomes da Silva e de Maria Elisa Ângela do Nascimento, natural de Canindé, residente na Rua Amadeu Martins, 1083, Fundos, Canindé/CE. Tendo o aludido réu mudado de endereço sem comunicar a este Juízo. Pelo que nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, parágrafo único, do Código do Processo Penal Brasileiro, manda expedir o presente edital, pelo qual fica o mesmo denunciado INTIMADO para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências do Fórum Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, às **09:00 horas, do dia 15 de maio de 2002**, para a realização de audiência de oitiva da última testemunha de defesa. Dado e passado nesta Secretaria de Vara Única da Comarca de Madalena - Ce, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de dois mil e um (2001).. Eu, Antônio Marcos da Silva Araújo, Diretor de Secretaria, Matr. 200761-1-8, o digitei e subscrevi.

Rogério Henrique do Nascimento  
Juiz Substituto

**COMARCA DE MARANGUAPE**

**SECRETARIA DA 1ª VARA  
PROCESSO Nº: 1997.019.00554-3**

**AÇÃO: Interdição**

**REQUERENTE: MARIA DE JESUS ALVES DE FREITAS  
REQUERIDO(A): TEREZA ALVES  
EDITAL DE INTERDIÇÃO**

O Dr. **Washington Luis Terceiro Vieira**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Maranguape, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo corre seus trâmites um processo de **Interdição - processo nº 1997.019.00554-3**, em que é requerente **MARIA DE JESUS ALVES DE FREITAS**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Chico Pacheco, 268 – Conjunto Pedro Câmara, nesta Comarca, em favor de **TEREZA ALVES**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Chico Pacheco, 268 – Conjunto Pedro Câmara, nesta Comarca, por ser o(a) mesmo(a) portador(a) de anomalia psíquica, atestada por perícia médica, que o(a) torna inválido(a) para exercer os atos da vida civil, sendo nomeada **MARIA DE JESUS ALVES DE FREITAS, curador(a) do(a) interditado(a)**, cujo múnus será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia psíquica. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente **EDITAL**, que será publicado no átrio deste Fórum, no Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias e afixado no local de costume, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maranguape, aos treze (13) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, Mª do Socorro Maciel Teixeira, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Maria Neci Guimarães Rufino, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Washington Luis Terceiro Vieira  
Juiz de Direito da 1ª Vara

PUB. DJ DIAS 18/03, 28/03 E 08/04/2002

\*\*\*

**PROCESSO Nº: 2000.019.00480-6**

**AÇÃO: Interdição**

**REQUERENTE: ALMERINDA BEZERRA CAVALCANTE  
REQUERIDO(A): FRANCISCO HÉLIO DE OLIVEIRA  
EDITAL DE INTERDIÇÃO**

O Dr. **Washington Luis Terceiro Vieira**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Maranguape, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo corre seus trâmites um processo de **Interdição - processo nº 2000.019.00480-6**, em que é requerente **ALMERINDA BEZERRA CAVALCANTE**, brasileira, solteira, aposentada, residente e domiciliada na Rua Pedro Silva, s/n, Penedo, nesta Comarca, em favor de **FRANCISCO HÉLIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, sem profissão, residente e domiciliado na Rua Pedro Silva, s/n, Penedo, nesta Comarca, por ser o(a) mesmo(a) portador(a) de deficiência mental, atestada por perícia médica, que o(a) torna inválido(a) para exercer os atos da vida civil, sendo nomeada **ALMERINDA BEZERRA CAVALCANTE, curador(a) do(a) interditado(a)**, cujo múnus será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia psíquica. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente

EDITAL, que será publicado no átrio deste Fórum, no Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias e afixado no local de costume, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maranguape, aos treze (13) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, M<sup>a</sup> do Socorro Maciel Teixeira, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Maria Neci Guimarães Rufino, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**Washington Luis Terceiro Vieira**  
Juiz de Direito da 1ª Vara  
PUB. DJ DIAS 18/03, 28/03 E 08/04/2002

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA**  
**PROCESSO Nº: 1998.019.00627-3**

**AÇÃO: Interdição**

**REQUERENTE: FRANCISCA PONCIANO DA SILVA**  
**REQUERIDO(A): EDISLENE CRISTINA PONCIANO DA SILVA**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

O Dr. **Washington Luis Terceiro Vieira**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Maranguape, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo corre seus trâmites um processo de **Interdição - processo nº 1998.019.00627-3**, em que é requerente **FRANCISCA PONCIANO DA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua Amaro de Moraes, s/n - Outra Banda, nesta Comarca, em favor de **EDISLENE CRISTINA PONCIANO DA SILVA**, brasileira, solteira, sem profissão definida, residente e domiciliada na Rua Amaro de Moraes, s/n - Outra Banda, nesta Comarca, por ser o(a) mesmo(a) portador(a) de anomalia psíquica (transtorno esquisofrênico crônico CID - D-318), atestada por perícia médica, que o(a) torna inválido(a) para exercer os atos da vida civil, sendo nomeada **FRANCISCA PONCIANO DA SILVA**, curador(a) do(a) interditado(a), cujo múnus será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia psíquica. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente **EDITAL**, que será publicado no átrio deste Fórum, no Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias e afixado no local de costume, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maranguape, aos treze (13) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, M<sup>a</sup> do Socorro Maciel Teixeira, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Maria Neci Guimarães Rufino, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**Washington Luis Terceiro Vieira**  
Juiz de Direito da 1ª Vara  
PUB. DJ DIAS 18/03, 28/03 E 08/04/2002

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA**  
**PROCESSO Nº: 1998.019.00676-1**

**AÇÃO: Interdição**

**REQUERENTE: MARIA CELESTE MOREIRA PEREIRA**  
**REQUERIDO(A): JOSÉ ALVES PEREIRA**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

O Dr. **Washington Luis Terceiro Vieira**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Maranguape, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo corre seus trâmites um processo de **Interdição - processo nº 1998.019.00676-1**, em que é requerente **MARIA CELESTE MOREIRA PEREIRA**, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada na Vila Luciana, 146 - Parque São João, nesta Comarca, em favor de **JOSÉ ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em na Vila Luciana, 146 - Parque São João, nesta Comarca, por ser o(a) mesmo(a) portador(a) de anomalia psíquica (depressão neuística F-41) atestada por perícia médica, que o(a) torna inválido(a) para exercer os atos da vida civil, sendo nomeada **MARIA CELESTE MOREIRA PEREIRA**, curador(a) do(a) interditado(a), cujo múnus será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia psíquica. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente **EDITAL**, que será publicado no átrio deste Fórum, no Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias e afixado no local de costume, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maranguape, aos treze (13) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, M<sup>a</sup> do Socorro Maciel Teixeira, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Maria Neci Guimarães Rufino, Diretora de Secretaria, o

subscrevo.

**Washington Luis Terceiro Vieira**  
Juiz de Direito da 1ª Vara  
PUB. DJ DIAS 18/03, 28/03 E 08/04/2002

## COMARCA DE MORADA NOVA

**SECRETARIA DA 1ª VARA**  
**PROCESSO N.º 1.688/00**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O Dr. **Henrique Jorge Granja de Castro**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Morada Nova, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de **JOSÉ INALDO GADELHA**, doente mental, tendo sido nomeada a Sra. **MARIA FRANCISCA GADELHA**, curadora do referido interditando, cujo múnus será exercido sem limites, e para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de interdição, que deverá ser publicado por três vezes, com intervalo de dez dias. **CUMPRÁ-SE**. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova, aos quatro (4) de abril de dois mil e dois (2002). Eu, **Izabel Cristina Soares Ferreira Félix**, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

**Henrique Jorge Granja de Castro**  
Juiz de Direito  
Pub. DJ dias 08/04,18/04e 29/04/2002

## COMARCA DE PEREIRO

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

A **Doutora Thémis Pinheiro**, Juíza de Direito Titular da Comarca de Pereiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital de Citação com prazo de trinta dias (art.232, IV CPC) virem, ou dele notícia tiverem, que por este Juízo tramita uma ação de Usucapião, processo nº 2000.08600187-2, proposta por **FRANCISCO EUZÉBIO DE LIMA** e sua esposa **MARIA VERÔNICA MAGERO DE MORAIS LIMA**, brasileiros, casados, microcomerciantes, residentes e domiciliados a Rua Santos Dumont, 304, neste município. Requerem os autores que se lhes declare o domínio do seguinte imóvel: uma casa residencial localizada no município de Pereiro-Ceará, Rua Santos Dumont, medindo de área total 189,22 metros quadrados e de área coberta 159,77 metros quadrados, extremado ao NORTE - com Milton Amorim, com extensão de 35,25m; ao SUL - com os requerentes, numa extensão de 35,25m; ao LESTE - com a Rua São Judas Tadeu, numa extensão de 4,50m; ao Oeste - com a Rua Santos Dumont, numa extensão de 5,95m. E, para ciência de todos, mandou a MM<sup>a</sup>. Juíza expedir este Edital de citação, pelo que ficam **CITADOS** os réus incertos e desconhecidos, bem como terceiros interessados, para todos os termos da ação, bem como para, querendo, **contestar a ação, no prazo de 15(quinze) dias**, a partir do vencimento do prazo deste Edital, sob pena de revelia, caso em que presumir-se-ão aceitos, os fatos articulados pela autora, tudo nos termos do art. 942 c/c o art. 232 e incisos do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pereiro, Estado do Ceará, aos 21 de março de 2002. Eu, **Antônio Paixão do Carmo Júnior**, oficial de justiça avaliador, o digitei. Eu, **Ana Cristina da Silva**, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**THÉMIS PINHEIRO**  
Juíza de Direito

## COMARCA DE QUIXERAMOBIM

**PROCESSO Nº 2001.023.00141-8**  
**JUSTIÇA GRATUITA**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A **Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca**, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim, Estado do Ceará, por nomeação legal,

etc.

FAZ SABER aos que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo foi decretada a interdição de ANA LÚCIA DE SOUSA ARAÚJO, que sofre de doença de ordem psíquica, não tendo condições de reger sua própria pessoa e bens, tendo sido nomeada a Sra. MARIA CACILDA MENDES DE SOUSA curadora da referida interditanda, cujo "munus" será exercido sem limites. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim-Ce, aos 12 de março de 2002. Eu, Liduina Almeida Barros Santiago, Auxiliar Judiciária, o digitei. Eu, Dra. Mônica Maria Fontenele de Araújo, Diretora de Secretaria da 1ª Vara, o subscrevi.

**Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca**

Juíza de Direito

Pub. DJ dias 27/03,08/04e 18/04/2002

\*\*\*

**PROCESSO Nº 1997.023.00323-1  
JUSTIÇA GRATUITA  
EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A **Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca**, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo foi decretada a interdição de WILLAME GOMES DA SILVA, que sofre de Retardo Mensal Profundo, não tendo condições de reger sua própria pessoa e bens, tendo sido nomeada a Sra. IRACI GOMES DA SILVA curadora do referido interditando, cujo "munus" será exercido sem limites. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim-Ce, aos 27 de fevereiro de 2002. Eu, Liduina Almeida Barros Santiago, Auxiliar Judiciária, o digitei. Eu, Dra. Mônica Maria Fontenele de Araújo, Diretora de Secretaria da 1ª Vara, o subscrevi.

**Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca**

Juíza de Direito

Pub. DJ dias 27/03,08/04e 18/04/2002

\*\*\*

**SECRETARIA DA 2ª VARA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS  
PROC. Nº 2000.023.00536-6 (1.724/00)**

O **Dr. ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Quixeramobim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e respectiva Secretaria, os termos da Ação de Execução, que o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A move contra ESPÓLIO DE EDUARDO MORAIS DE OLIVEIRA, representado por sua inventariante ROSÂNGELA MASSOTE OLIVEIRA. E, como tendo ocorrido a conversão do arresto em penhora pelo despacho de fls. 108 nos autos do processo em epígrafe. Fica o (a) devedor(a) ciente, que decorrido o prazo editalício de 20 (vinte) dias, fluirá o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, opor embargos de devedor. E, para conhecimento da supra nominada executada, é passado o presente Edital, cuja 2ª via afixada no átrio do Fórum local, na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 670. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, aos 26 de fevereiro de 2002. Eu, Liduina Almeida Barros, Auxiliar Judiciário, o digitei. Eu, Bel. Eliomar Gomes Monteiro, Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o subscrevi.

**Bel Antônio Alves de Araújo**  
Juiz de Direito

**COMARCA DE REDENÇÃO**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS  
(Justiça Gratuita)**

A Exma. Sra. **Dra. Janayna Marques de Oliveira e Silva**, MMª, Juíza de Direito Titular desta Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que se processa neste Juízo e Secretaria de Vara Única, uma Ação Penal nº 2001.053.00123-8, que a Justiça Pública

move contra **RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, servente, natural de Redenção-CE, nascido aos 06.07.1970, filho de Valdemiro Alves de Sousa e de Rita Nascimento de Sousa, incurso no tipo penal estatuído nos arts. 155, § 4º, inciso I e IV do Código Penal, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, pelo que, determinou a MMª. Juíza de Direito desta Comarca a expedição do presente edital, com o prazo de 20(vinte) dias, pelo qual fica o mesmo denunciado **Citado** para comparecer ao Fórum Vicente Nogueira Sales, Rua Pe. Barros, 264, Redenção-CE., no dia **08 de maio de 2002, às 12:00 horas**, a fim de ser interrogado e se ver processar e julgar como incurso nas sanções penais acima mencionadas, ficando desde logo citado para os demais termos e atos do processo até o julgamento final, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Redenção, Estado do Ceará, aos três(03) dias do mês de abril do ano dois mil e dois (2002). Eu, José Edivan Gonçalves de Santiago, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**Janayna Marques de Oliveira e Silva**  
Juíza de Direito Titular

**COMARCA DE RUSSAS**

**EDITAL DE INTERDIÇÃO  
JUSTIÇA GRATUITA**

A EXMA. Sra. **Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos**, MM. Juíza de Direito da Comarca de Russas-CE., por nomeação legal, etc.

F A Z S A B E R, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria de Vara Única os termos da AÇÃO DE PEDIDO DE REMOÇÃO DE CURADOR que o ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (REP. JOSÉ MARTINS PINHEIRO) move contra EVALDO GUIMARÃES DE LIMA, decretou a remoção deste, do encargo de curador da pessoa de JOSÉ MARTINS PINHEIRO, nomeando para tal encargo CLICÉRIO MARTINS PINHEIRO, genitor do interditado, brasileiro, casado, aposentado, residente à Rua Raimundo Alves, s/n, Distrito de Flores, em Russas-CE, conforme se vê da sentença prolatada pelo MM. Juíza de Direito desta Comarca de Russas-CE., às fls. 09/10 e datada de 21 de Março de 2002. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado três (03) vezes pelo Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado no lugar público de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade de Russas, Estado do Ceará, aos vinte e dois (22) dias do mês de Março do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Wellington Matias de Sousa, Atendente Judiciário, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**Bela. Antônia Neuma Dias Vasconcelos**  
-Juíza de Direito-

Pub. DJ dias 27/03,08/04e 18/04/2002

**COMARCA DE SABOIEIRO**

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A **DRA. LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA**, Juíza de Direito desta Comarca de Saboeiro, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única, foi DECRETADA a interdição de **Antonia Ferreira Mota**, brasileira, viúva, filha de José Ferreira Mota e Joana Bezerra Mota, residente no Sítio Cabeça de Boi, município de Saboeiro/CE, por haver sido reconhecida que a mesma é portadora de F79 CID 110, sendo incapaz de enunciar suas vontades e gerir seus próprios interesses na vida civil, nomeando-se, para tanto, como curadora, Miscilene Ferreira Araujo, casada, agricultora, residente à r. Fernandes Bastos, 550, nesta cidade de Saboeiro/CE. E para obediência do disposto no art. 1.184 do CPC, mandou a MM. Juíza Titular desta Comarca de Saboeiro, expedir o presente edital, que deverá ser publicado por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no órgão oficial. Dado e passado nesta comarca de Saboeiro aos 12 de março de 2002. Eu, Pedro de Oliveira Queiroz Junior, mat. 763-1-7, o digitei, e Eu, Antônio Ildivan de Moraes, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA**  
Juíza de Direito Titular da comarca de Saboeiro

PUB. DJ DIAS 18/03, 28/03 E 08/04/2002

**COMARCA DE SANTA QUITÉRIA**

**JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
 Processo n.º 2000.025.00402-2  
**JUSTIÇA GRATUITA**

O **Doutor EDUARDO GIBSON MARTINS**, Juiz de Direito Titular da 1.ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, por determinação legal,

FAZ SABER que perante este Juízo da Secretaria da 1.ª Vara, da Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, foram processados os termos da **AÇÃO DE INTERDIÇÃO de FRANCISCA MESQUITA**, a requerimento de **FRANCISCA DIVA MESQUITA ARAÚJO**, tendo sido proferida sentença datada de 19 de fevereiro de 2002, sendo nomeada curadora a requerente supracitada, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente todos os atos da vida civil, visto ser a interditada portadora de Oligofrenia Moderada. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, determinou o MM. Juiz de Direito que se expedisse o presente edital e publicasse na imprensa local e no Diário da Justiça, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para a outra. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará, aos 11 de março de 2002. Eu, <sup>Maria Gislene Bezerra Lopes,</sup> Diretora de Secretaria, subscrevi.

**EDUARDO GIBSON MARTINS**  
 Juiz de Direito  
 Pub. DJ dias 08/04,18/04e 29/04/2002

**COMARCA DE SÃO BENEDITO**

(Justiça Gratuita)

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**  
**PROCESSO N.º 2000.026.00083-7.**

**Ação: Inventário**  
**Requerente: LUIZ ALVES ANTUNES**  
**Requerido: Espólio de Higinio Marques de Sousa**

O B.el **ROBERTO FERREIRA FACUNDO**, MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São Benedito - Ce., por nomeação legal etc. FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte da **SR. LUIZ ALVES ANTUNES**, (Herdeiro e Inventariante), brasileiro, civilmente solteiro, agricultor, residente e domiciliado do Sítio Pau D'Arco, nesta Urbe, através de advogado legalmente habilitado, foi formalizada a Ação de Inventário dos bens deixados por **HIGINIO MARQUES DE SOUSA**, e conforme o art. 999, § 1º do C.P.C. CITAR-SE-ÃO, por Edital todos os Herdeiros não domiciliados na Comarca por onde corre o Inventários, isto posto, fica **CITADO**, com prazo de 30 (trinta) dias, o **Herdeiro, BENEDITO ALVES ANTUNES**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF 428 713 877-53, casado com Luiza Maria da Conceição, residente e domiciliado na rua Bento Lisboa, nº 55, Catete, no Rio de Janeiro-RJ. E para que ninguém possa alegar ignorância, fica **CITADO** pelo presente, com o prazo de 30 dias; para, querendo, no prazo legal, apresentar contestação contra a presente ação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial da Justiça. Dado e passado na Comarca de São Benedito - CE., aos 03 dias do mês de abril de 2002. Eu, Francisco das Chagas Coelho Júnior, Técnico Judiciário, o digitei. Eu, Enio Bezerra de Carvalho, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**Bel. ROBERTO FERREIRA FACUNDO**  
 - Juiz de Direito -

**COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**  
 Processo n. 2002.054.00212-3  
**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**  
**(PRAZO - 20 DIAS - Justiça Gratuita)**

O Juiz de Direito Luís Sávio de Azevedo Bringel, Titular da Comarca de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que **Antonia Juscileide dos Santos Quintela Rodrigues**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado na localidade de Área Verde, Parada, município de São Gonçalo do Amarante, representada por seu advogado Dr. Luciantônio de Almeida Falcão, requereu o **Divórcio Direto Litigioso**, contra seu marido **RAIMUNDO JAIR RODRIGUES**, brasileiro, casado, tecelão, **atualmente com endereço incerto e não sabido**, e por este Juízo, hei por bem mandar publicar o presente edital de citação e intimação para dessa forma possa ficar o **Sr. RAIMUNDO JAIR RODRIGUES, CITADO(A)** da presente ação, para todos os atos do processo e querendo, **no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar a defesa que entender necessária, sob pena de revelia**, caso em que, no que aplicável, os fatos alegados na inicial e não contestados poderão ser tidos como verdadeiros por este Juízo, bem como **INTIMADO a comparecer ao Fórum local desta Comarca, no dia 21/05/2002, às 10:10 horas, para audiência de conciliação**, oportunidade em que, se frustrada a tentativa de composição amigável da lide, será colhido o depoimento das partes e de que por este Juízo foi **deferido alimentos provisórios no valor de R\$100,00 (cem reais) mensais, que deverá ser pago pelo acionado a requerente, mediante recibo, até o dia 05 (cinco) de cada mês**. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Gonçalo do Amarante, aos 22/03/2002. Eu, A. Judiciário, digitei e subscrevi.

**Luís Sávio de Azevedo Bringel**  
 Juiz de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**  
 Processo n. 2002.054.00108-9  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**(PRAZO - 40 DIAS - Justiça Gratuita)**

O Juiz de Direito Luís Sávio de Azevedo Bringel, Titular da Comarca de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que **Fernando Luís Ferreira de Sousa**, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado na Rua Neco Martins, 692, nesta cidade de São Gonçalo do Amarante, representado por seu advogado Dr. José Jean Pereira de Alencar, requereu o **Divórcio Direto Litigioso**, contra sua esposa **FRANCISCA FERREIRA DE CASTRO SOUSA**, brasileira, casada, doméstica, **atualmente com endereço incerto e não sabido**, e por este Juízo, hei por bem mandar publicar o presente edital de citação para dessa forma possa ficar a **Sra. FRANCISCA FERREIRA DE CASTRO SOUSA, CITADO(A)** da presente ação, para todos os atos do processo e querendo, **no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar a defesa que entender necessária, sob pena de revelia**, caso em que, no que aplicável, os fatos alegados na inicial e não contestados poderão ser tidos como verdadeiros por este Juízo, Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Gonçalo do Amarante, aos 02/04/2002. Eu, A. Judiciário, digitei e subscrevi.

**Luís Sávio de Azevedo Bringel**  
 Juiz de Direito

**COMARCA DE SOBRAL**

**JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA**

(JUSTIÇA GRATUITA) **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS** Auro Lemos Peixoto Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. FAZ SABER a todos quanto o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO** com o prazo de trinta (30) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que se processam os termos de uma Ação de Dissolução de Concubinato, Processo nº 2811/01, requerida por **MARIA DA CONSOLAÇÃO SOUSA DOS SANTOS** contra seu companheiro **FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, cujo processo se encontra paralisado por mais de trinta dias, aguardando a iniciativa da parte autora, estando esta em lugar incerto e não sabido, ficando por este a autora, **MARIA DA CONSOLAÇÃO SOUSA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, do lar, com antigo endereço na Rua Galdino Gondim, 235, na cidade de Sobral, **INTIMADA** para dar andamento no feito, no prazo de 48 horas, sob pena de sua extinção. Sobral, 4 de abril de 2002. Eu, Maria do Socorro Gomes da Silva, Mat. 2622, digitei. Eu, Maria da Conceição Cândido Loliola Aragão, Diretora de Secretaria, subscrevi. (a) Auro Lemos Peixoto Silva - JUIZ DE DIREITO.

\*\*\*

**JUSTIÇA GRATUITA**  
**AVISO**

(Art. 69, § 2.º, da Lei n.º 7.661/45 - Lei Falimentar)  
Processos nº 630/96 - 2.237/01 - 2238/01 - 2239/01 - 2240/01 - 2241/01 - 2242/01 - 2243/01 - 2244/01 - 2245/01 - Habilitações de Crédito  
(Apenso ao Processo n.º 612/95 - Ação de Auto-Falência requerida pela Companhia de Fiação e Tecidos Ernesto Deocleciano), rep. por seu procurador Manoel Osvaldo Florêncio.

O Doutor **PEDRO PECY BARBOSA DE ARAÚJO**, Juiz de Direito Titular da 2ª. Vara desta Comarca de Sobral, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a quem interessar possa que foram apresentadas, junto ao processo supra epigrafado, **HABILITAÇÕES DE CRÉDITO** por parte das seguintes empresas: **TRANSPORTADORA ITAPEMERIM S/A; ANTÔNIO RUFINO E CIA; BANCO BANORTE S/A; TRANSPONTE; BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A; ORSINI INDUSTRIA LTDA.; BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S/A; CONSTRUTORA IMOBILIARIA SOUSA NETO LTDA.; COMIL - COMÉRCIO E INSTALAÇÕES. ELÉTRICAS LTDA.**; que se acha na Secretaria deste Juízo, à disposição da Massa Falida e de todos os interessados, para no prazo de **10 (dez) dias, poderão impugná-las**, tudo nos exatos termos da Lei n.º 7.661, de 21.6.45 - Lei de Quebras. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado no presente **aviso** que será publicado na forma de lei. Secretaria da 2ª. Vara de Sobral(CE), aos 21 de novembro de 2001. Eu, Maria Roseli Gomes Costa, Servidora Estabilizada, digitei. E eu, Anahid Ma. Melo Andrade R. de Albuquerque, Diretora de Secretaria, subscrevo.

**Dr. Pedro Pecu Barbosa de Araújo**  
**JUIZ DE DIREITO**  
**EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

**PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SOBRAL-SECRETARIA DA QUARTA VARA - AÇÃO CÍVEL Nº 2014(2001.028.01752-5)- O DR. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA. MM. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE SOBRAL-CE,** por nomeação legal. etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que perante o mesmo Juízo e pelo expediente desta Secretaria de 4ª Vara foi requerida a Curatela, para todos os atos da vida civil, de **TEREZINHA DE JESUS LIBERATO**, filha de Francisco de Assis Liberato e de Romana Gomes de Oliveira, sendo-lhe nomeada curadora Nazaré Maria da Conceição Gomes Liberato, brasileira, casada, residente na Rua Rio de Janeiro, 228, Alto da Brasília, Sobral-CE, filha de Antônio Gomes Liberato e de Terezinha de Jesus Gomes Liberato, tendo sido Mal de Alzheimer. CID-10. G-30 E M47.9 a causa da interdição. Do que para constar, para efeito do art. 1.184, do Código de Processo Civil, foi passado este edital que deverá ser publicado pelo Diário da Justiça, por três vezes, com intervalo de dez dias. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 22 de março de 2002. Eu, Antônio Carneiro Roberto, Atendente Judiciário, digitei. E eu, Vandisa Maria Frota Azevedo Moura, subscrevo.

**Francisco Eduardo Torquato Scorsafava**  
**JUIZ DE DIREITO**  
Pub. DJ dias 27/03,08/04e 18/04/2002

\*\*\*

**SECRETARIA DA 4ª. VARA**  
**JUSTIÇA GRATUITA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, Juiz de Direito da 4ª. Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER a todos que por este Juízo e Secretaria da 4ª. Vara, tramita uma Ação de Divórcio Direto, proc. n.º 1719/00, movida por **MARIA JOSÉ SILVA MIRANDA** contra **GESSÉ MARQUES DE MIRANDA**, estando em lugar incerto e não sabido. E como o requerido encontra-se em lugar incerto, mandou o MM. Juiz expedir este edital com o prazo de vinte dias com o escopo de intimá-lo da sentença que decretou o divórcio do casal, com base no artigo 40 da Lei 6.515/77 e 226, §6º da Constituição Federal. Dado e passado nesta cidade de Sobral, aos quatro de abril de 2002. Eu, Antônio Carneiro Roberto, Atendente Judiciário, digitei. E eu, Vandisa Maria

Frota Azevedo Moura, Diretora de Secretaria, subscrevo.

**Francisco Eduardo Torquato Scorsafava**  
**JUIZ DE DIREITO**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 5ª VARA**  
**JUSTIÇA GRATUITA**  
**EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS**

O(A) Doutor(a) **MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO**, Juiz(a) de Direito da 5ª Vara da Comarca de Sobral. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante o mesmo Juízo e pelo expediente desta Secretaria da 5ª Vara, foi requerida a interdição, proc. 319/99 (1999.028.03023-9), de **VALDINIR RODRIGUES CARNEIRO**, filho de Antônio Rodrigues carneiro e de Maria Margarida Rodrigues Carneiro, portador(a) de Esquizofrenia Hebefrênica sendo-lhe nomeado(a) curador(a), **ANTÔNIO RODRIGUES CARNEIRO**, brasileiro, casado, servente, res. e domiciliado na Rua Tulipa, nº 272, Parque Silvana, Sobral-CE, para todos os atos da vida civil do interditando(a). Do que para constar, para efeito do art. 1.187 do Código de Processo Civil, foi passado este edital, que deverá ser publicado pela Imprensa Oficial por três vezes, com intervalo de 10(dez) dias de uma para outra publicação. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 20 do mês de março do ano 2002. Eu, Syntia Ponte Quariguasi, Atendente Judiciária, digitei. Eu, Francisco das Chagas Ribeiro, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO**  
**Juiz(a) de Direito**  
Pub. DJ dias 27/03,08/04e 18/04/2002

\*\*\*

**SECRETARIA DA 5ª VARA**  
**JUSTIÇA GRATUITA**  
**EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS**

O(A) Doutor(a) **MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO**, Juiz(a) de Direito da 5ª Vara da Comarca de Sobral. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante o mesmo Juízo e pelo expediente desta Secretaria da 5ª Vara, foi requerida a interdição, proc. 282/99 (1999.028.02682-7), de **BENEDITO SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, filho de José Ribamar de Oliveira e de Maria augusta de Oliveira, portador(a) de Oligifrenia moderada a leve (CID F71/72), sendo-lhe nomeada curadora, **FRANCISCA BISPO LUCAS** brasileira, casada, comerciária, res. na Rua Cel. Sabino Guimarães, 757, Coelce, Sobral-CE, para todos os atos da vida civil do(a) interditando(a). Do que para constar, para efeito do art. 1.187 do Código de Processo Civil, foi passado este edital, que deverá ser publicado pela Imprensa Oficial por três vezes, com intervalo de 10(dez) dias de uma para outra publicação. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 22 do mês de março do ano 2002. Eu, Syntia Ponte Quariguasi, Atendente Judiciária, digitei. Eu, Francisco das Chagas Ribeiro, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO**  
**Juiz(a) de Direito**  
Pub. DJ dias 27/03,08/04e 18/04/2002

\*\*\*

**SECRETARIA DA 5ª VARA**  
**JUSTIÇA GRATUITA**  
**EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS**

O(A) Doutor(a) **MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO**, Juiz(a) de Direito da 5ª Vara da Comarca de Sobral. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante o mesmo Juízo e pelo expediente desta Secretaria da 5ª Vara, foi requerida a interdição, proc. 020/2001 (2001.028.00151-3), de **MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, portador de anomalia físicas, sendo-lhe nomeada curadora, **ITAMAR OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, casado, electricista, res. e domiciliado na Rua Brasil Oitocica, nº 528, Junco, Sobral-Ce, filho de Raimundo Nonato de Lima e de Maria de Oliveira Lima, para todos os atos da vida civil do(a) interditando(a). Do que para constar, para efeito do art. 1.187 do Código de Processo Civil, foi passado este edital, que deverá ser publicado pela Imprensa Oficial por três vezes, com intervalo de 10(dez) dias de uma para outra publicação. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 20 do mês de março do ano 2002. Eu, Syntia Ponte Quariguasi,

Atendente Judiciária, digitei. Eu, Francisco das Chagas Ribeiro, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO**

**Juiz(a) de Direito**

Pub. DJ dias 27/03,08/04e 18/04/2002

\*\*\*

**SECRETARIA DA 5ª VARA  
JUSTIÇA GRATUITA  
EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS**

O(A) Doutor(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO, Juiz(a) de Direito da 5ª Vara da SComarca de Sobral. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante o mesmo Juízo e pelo expediente desta Secretaria da 5ª Vara, foi requerida a interdição, proc. 140/2000 (2000.028.01481-9), de GENÉSIO BRITO GOMES, brasileiro, solteiro, desempregado, res. na Trav. Jonh Sanford, 515, Junco, Sobral-Ce, portador de retardo mental grave (F72.1 - Cid X) sendo-lhe nomeada curadora, LÚCIA MARIA GOMES LIMA, brasileira, casada, res. na Av. Noeme Dias Ibiapina, 209, Junco, Sobral-Ce, para todos os atos da vida civil do interditando. Do que para constar, para efeito do art. 1.187 do Código de Processo Civil, foi passado este edital, que deverá ser publicado pela Imprensa Oficial por três vezes, com intervalo de 10(dez) dias de uma para outra publicação. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 20 do mês de março do ano 2002. Eu, Syntia Ponte Quariguasi, Atendente Judiciária, digitei. Eu, Francisco das Chagas Ribeiro, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO**

**Juiz(a) de Direito**

Pub. DJ dias 27/03,08/04e 18/04/2002

\*\*\*

**SECRETARIA DA 5ª VARA  
JUSTIÇA GRATUITA  
EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS**

O(A) Doutor(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO, Juiz(a) de Direito da 5ª Vara da Comarca de Sobral. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante o mesmo Juízo e pelo expediente desta Secretaria da 5ª Vara, foi requerida a interdição, proc. 201/1999 (1999.028.02020-9), de RAIMUNDO NONATO ALVES DE PAIVA, brasileiro, solteiro, desempregado, filho de Amâncio Pereria Dias e de Maria Eulália dos Santos, portador(a) de Epilepsia (CID 298.9-0 e CID 345), sendo-lhe nomeada curadora, MARIA ALELUIA PAIVA BEZERRA, brasileira, casada, dona de casa, filha de Amâncio Pereria Dias e de Maria Eulália dos Santos, para todos os atos da vida civil do(a) interditando(a). Do que para constar, para efeito do art. 1.187 do Código de Processo Civil, foi passado este edital, que deverá ser publicado pela Imprensa Oficial por três vezes, com intervalo de 10(dez) dias de uma para outra publicação. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 22 do mês de março do ano 2002. Eu, Syntia Ponte Quariguasi, Atendente Judiciária, digitei. Eu, Francisco das Chagas Ribeiro, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO**

**Juiz(a) de Direito**

Pub. DJ dias 27/03,08/04e 18/04/2002

**COMARCA DE TAMBORIL**

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA  
PROCESSO CRIMINAL  
EDITAL DE CITAÇÃO**

A DRA. HELGA MEDVED, Juíza de Direito da Comarca de Tamboril, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, os termos e atos da ação penal, tombada sob o nº 1999.093.00243-0, movida pela Justiça Pública contra ANTONIO ELIAS MOTA JÚNIOR, conhecido por "ELIAS DE DEUS", por infração ao Art. 10 da Lei 9.437/97, que encontra-se em endereço incerto e não sabido, fica pelo presente, CITADO do teor da denúncia e INTIMADO a comparecer no Fórum Des.

Agenor Studart, nesta cidade de Tamboril, na Rua jesuíta Adeodato s/n, a fim de ser qualificado e interrogado, no dia 15 de maio de 2002 às 11:30 horas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Tamboril, Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de abril de dois mil e dois (2002). Eu, FERNANDO FERREIRA DE ALCÂNTARA, Auxiliar Judiciário do digitei. E eu, AUCILENE GONÇALVES RABELO ARAÚJO, Diretora de Secretaria, subscrevo.

**Dra. Helga Medved**  
**Juiz de Direito**

**19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECÇÃO DO CEARÁ**

**Ordem dos Advogados do Brasil**  
**Secção do Ceará**

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu inscrição Definitiva no Quadro de Advogados a Bacharela **Rinah Melo da Silva**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2002.

**Francisco Otávio de Miranda Bezerra**  
**Presidente em Exercício**

\*\*\*

**Ordem dos Advogados do Brasil**  
**Secção do Ceará**

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu inscrição Definitiva no Quadro de Advogados o Bacharel **João Pontes Rocha Filho**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 02 de abril de 2002.

**Paulo Afonso Lopes Ribeiro**  
**Secretário - Geral Adjunto**

**20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

Des. José Mauri Moura Rocha - Presidente  
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Vice-Presidente  
Dr. Luiz Gerardo de Pontes Brígido - Juiz de Direito  
Dr. Jorge Aloísio Pires - Jurista  
Dr. Antônio Abelardo Benevides Moraes - Juiz de Direito  
Dr. Francisco das Chagas Fernandes - Juiz Federal  
Dr. Francisco Massilon Torres Freitas - Jurista  
Dr. Francisco de Araújo Macedo Filho - Procurador Regional Eleitoral  
Dr. José Bezerra de Moraes - Secretário

**REPUBLICAÇÃO INDEVIDA**

A Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará esclarece que as Pautas nº 05/02 e 06/02, bem como o Despacho proferido no Recurso Ordinário de Protocolo nº 1246/02, referente ao Mandado de Segurança nº 11045 - Classe 19 foram publicados indevidamente no Diário da Justiça nº 61, pág. nº 125, de 04/04/2002, com circulação na mesma data. ESTA PUBLICAÇÃO OCORREU SEM QUALQUER AUTORIZAÇÃO POR PARTE DESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA. Faz-se necessário ressaltar que as PAUTAS Nº 05/02 E 06/02, assim como o DESPACHO proferido no RECURSO ORDINÁRIO, protocolizado sob o Nº 1246/02, referente ao MANDADO DE SEGURANÇA Nº 11045

– CLASSE 19 foram ORIGINALMENTE publicados no Diário da Justiça nº 50, págs. 111/112, de 15/03/2002, com circulação na mesma data, tendo produzido seus efeitos legais, encontrando-se nos autos dos Processos relacionados Certidão de Publicação nos seguintes termos: Publicação no Diário da Justiça nº 50, págs. 111/112, de 15/03/2002, que circulou na mesma data..

Fortaleza, 04 de abril de 2002.

**ANTÔNIO PAULEAN BEZERRA SIMÕES**  
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO  
TRE/CE

\*\*\*

**PORTARIA N.º 145/02** - O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 12, do Regimento da Secretaria deste Regional, RESOLVE designar JOSÉLIA MARIA VIANA SOUZA, Analista Judiciária da Área de Apoio Especializado - Odontologia, do Quadro Permanente da Secretaria desse Tribunal, para gerir o contrato celebrado entre esse Regional e a empresa FORTAL EMPREENDEMENTOS LTDA, cujo objeto é a contratação de 1 (uma) atendente e de 1 (um) auxiliar de limpeza especializado para prestarem serviço junto ao consultório dentário. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 20 de março de 2002.

**José Bezerra de Moraes**  
DIRETOR-GERAL

\*\*\*

**PORTARIA N.º 148/02** – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 17 do Regimento Interno deste Regional, e tendo em vista decisão desta e. Corte, em sessão de 13.03.02, RESOLVE exonerar SUZIANE DE SOUSA CASTRO das atribuições de Escrivã da 41ª Zona Eleitoral – Itapajé, e designar ROSÂNIA MARIA DE LIMA RODRIGUES, Diretora de Secretaria da vara única daquela Comarca, para exercer as referidas atribuições, constantes da Resolução TRE/CE n.º 139/98, pelo período de um biênio, conforme o art. 33, caput, da Lei n. 4.737/65, em virtude do término do biênio do Juizado Especial daquela Comarca, com opção remuneratória pela comissão estadual. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 20 de março de 2002.

**Des. José Mauri Moura Rocha**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**PORTARIA N.º 152/2002** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 17 do Regimento Interno deste TRE, e tendo em vista decisão desta e. Corte em sessão de 13.3.02, RESOLVE dispensar SANDRA MARQUES DA SILVA das atribuições de Escrivã da 37ª Zona Eleitoral, sediada no município de Caucaia, e designar ANA PAULA GIRÃO PORTO, Diretora de Secretaria da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, para exercer as referidas atribuições, em observância ao artigo 33, caput, do Código Eleitoral, que determina o prazo de 2 (dois) anos para a alternância da Escrivania Eleitoral. As atribuições constam na Resolução n.º 139/98 deste TRE, e sua opção é pela remuneração do cargo estadual. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 21 de março de 2002.

**Des. José Mauri Moura Rocha**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**PORTARIA N.º 153/2002** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União), RESOLVE designar HOSANIRA RODRIGUES CARNEIRO, servidora requisitada desta Justiça Especializada, para substituir CILENE MARIA CARNEIRO CYSNE FROTA, Chefe da 94ª Zona Eleitoral - Fortaleza, de nível FC-08, que se afastará de suas funções para gozo de férias, no período de 1º a 30 de abril próximo. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 22 de março de 2002.

**Des. José Mauri Moura Rocha**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**PORTARIA N.º 155/2002** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, considerando o artigo 41 do Regimento Interno deste Tribunal, e no uso das atribuições que lhe confere

o inciso I do artigo 17 desse Regimento, RESOLVE determinar que, os servidores envolvidos nos trabalhos das Sessões Plenárias desse Tribunal, compareçam usando vestes talares e com vestuário adequado à ocasião. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 22 de março de 2002.

**Des. José Mauri Moura Rocha**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**DESPACHO**  
REPRESENTAÇÃO Nº 11026 - CLASSE 34  
ORIGEM: Aracati – CE (8ª Zona Eleitoral)  
REPRESENTANTE: Coligação “Bom Pra Você Bom Para Aracati” – PSDB/PHS/PTB/PST

ADVOGADA: Maria do Socorro Portela  
REPRESENTADO: José Hamilton Saraiva Barbosa

Nos autos do processo acima mencionado, foi exarado o seguinte despacho: “Vistos etc.

A subscritora da petição inicial, dizendo-se procuradora da coligação representante, não apresentou o imprescindível instrumento do mandato que lhe habilitaria a atuar em juízo, não tendo, sequer comprovado a condição de advogada inscrita nos quadros da OAB.

Por outro lado, o cadastro de advogados de candidatos, partidos políticos e coligações depositado na Zona Eleitoral não produz efeitos nesta Instância, senão naquele próprio Juízo.

Ante o exposto, intime-se a agremiação partidária requerente para sanar a falha ora detectada, assinando, para tanto, o prazo de 10 (dez) dias.

Cumpra-se.

Fortaleza – CE, 03 de dezembro de 2001.

**DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**  
RELATOR”

\*\*\*

**DESPACHO**  
PEDIDO DE VISTAS DOS AUTOS – PROTOCOLO Nº 1210/02  
REQUERENTE: Coligação “Campos Sales no Coração do Povo”  
REF. RECURSO ELEITORAL Nº 12401 - CLASSE 32  
ORIGEM: Campos Sales - CE (38ª Zona Eleitoral)  
RECORRENTES: Coligação “O Futuro Continua”- PSDB/PPB e Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), Diretório Municipal de Campos Sales  
ADVOGADOS: Francisco Gonçalves Dias e Luiz Djalma Barbosa Bezerra Pinto  
RECORRIDA: Coligação “Campos Sales no Coração do Povo” – PFL/PMDB

ADVOGADOS: Antônio Feitosa Filho, Francisco Irapuan Pinho Camurça, Adriano Ferreira Gomes Silva, José Aroldo Cavalcante Mota e Isabel Cristina Silvestre da mota

Nos autos do processo mencionado, no rosto do expediente acima identificado, foi exarado o seguinte despacho:

“Junte-se.

Defiro.

Dê-se vista por cinco (5) dias.

Int.

Fort., 20/03/02.

**JUIZ LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**  
RELATOR”

\*\*\*

**ATO Nº 15** – O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE designar VANDERLENE DA SILVA RODRIGUES para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete da Secretaria de Orçamento e Finanças, de nível FC2, conforme o art. 9º, caput, da Lei nº 9.421/96 c/c os artigos 2º e 14 da Resolução nº 19.784/97 do TSE, e de conformidade com a Resolução nº 137/97 do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2002.

**Des. José Mauri Moura Rocha**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**AVISO**  
FAÇO público, para a ciência dos interessados, que o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará realizará, no mês de abril do ano de 2002, sessões

ordinárias nos dias 1º, 3, 8, 15, 17, 22 e 24 às 17 horas e 30 minutos nas segundas-feiras e as demais, às 17 horas.

Fortaleza, 1º de abril de 2002.

**JOSÉ BEZERRA DE MORAIS**

Diretor Geral

\*\*\*

**RESOLUÇÃO N.º 197/2002**

Altera o art. 35, do Regimento Interno deste Tribunal, criando novas classes processuais.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, por sua composição plena, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 96, inciso I, da Constituição Federal, c/c o art. 30, inciso I, do Código Eleitoral,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar as atividades de distribuição e controle de processos a cargo da Secretaria Judiciária,

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar os itens 39, 40, 41 e 42 ao art. 35, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.35.....

- 39 - Investigação Judicial Eleitoral - IJE;
- 40 - Pedido de Direito de Resposta - PDR;
- 41 - Propaganda Partidária em Inserções - PPI;
- 42 - Recurso em Registro de Candidato - RRC.”

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em Fortaleza, aos 26 dias do mês de março do ano de 2002.

Des. José Mauri Moura Rocha  
**PRESIDENTE**

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha  
**VICE-PRESIDENTE**

Dr. Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
**JUIZ**

Dr. Jorge Aloísio Pires  
**JUIZ**

Dr. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
**JUIZ**

Dr. Francisco das Chagas Fernandes  
**JUIZ**

Dr. Francisco Massilon Torres Freitas  
**JUIZ**

Dr. Francisco de Araújo Macedo Filho  
**PROCURADOR REG. ELEITORAL**

\*\*\*

**PORTARIA N.º 162/02** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União), RESOLVE prorrogar, até 05/04/02, os efeitos da Portaria n.º 133/2002, pela qual ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO DA SILVA substituiu FRANCISCO AURÉLIO DE ANDRADE TIMBÓ na função de Coordenador de Controle Interno, por motivo de gozo de recesso, por parte deste, no período de 02 a 05/04/02. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 1º de abril de 2002.

Des. José Mauri Moura Rocha  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTARIA N.º 166/02** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União), RESOLVE designar ANTÔNIO PAULEAN BEZERRA SIMÕES, Secretário Judiciário, de nível FC - 09, para substituir JOSÉ BEZERRA DE MORAIS, Diretor-Geral, de nível FC - 10, no período de 4 a 6 de abril corrente, em virtude do afastamento deste para participar do XXIII Encontro do Colégio de Presidentes dos TRE's, em São Luís, Maranhão. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 2 de abril de 2002.

Des. José Mauri Moura Rocha  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTARIA N.º 167/2002** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, do Código Eleitoral, combinado com o inciso VIII, do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE designar, ad referendum deste Tribunal, a Dra. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA JAYNE, Juíza de Direito, Titular da 5ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, para responder pela 80ª. Zona Eleitoral, sediada no município de Saboeiro, durante afastamento da titular, Dra. Lia Sammia Souza Moreira. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 02 de abril de 2002.

Des. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA  
Presidente

\*\*\*

**RESOLUÇÃO**

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, datada de 13 de março de 2002, tendo como Relator o Juiz Francisco das Chagas Fernandes, foi julgado o processo abaixo mencionado:

MATÉRIA ADMINISTRATIVA Nº 11094 - CLASSE 20

ORIGEM: Fortaleza - CE

INTERESSADOS: Sindicato dos Servidores da Justiça Eleitoral - SINJE e Núcleo dos Aposentados, por suas Presidentas.

EMENTA: Administrativo. Indeferimento de pedido formulado pelo Sindicato dos Servidores da Justiça Eleitoral para que todos os processos de aposentadorias modificando abonos dos inativos, baixados em diligência pelo TCU sejam apreciados pelo Controle Interno da Secretaria e pelo Pleno do TRE.

Unanimidade.

DECISÃO: A Corte, por unanimidade, indefere o pedido.

Fortaleza/CE, 2 de abril de 2002.

ALANA CÁSSIA CARLOS DE OLIVEIRA  
COORDENADORA - CORIP  
ANTÔNIO PAULEAN BEZERRA SIMÕES  
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

\*\*\*

**ATO Nº 16** - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE dispensar, a partir de 05 de abril de 2002, HODEVA RODRIGUES CARNEIRO da função comissionada de Assistente de Chefia da Seção de Legislação e Normas da Secretaria de Recursos Humanos, de nível FC4, conforme o artigo 9º, caput, da Lei n.º 9.421/96 c/c os artigos 2º e 14 da Resolução n.º 19.784/97 do TSE, e de conformidade com a Resolução n.º 137/97 do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2002.

Des. José Mauri Moura Rocha  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**ATO Nº 17** - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE designar SÍLVIA MARIA VIEIRA FACUNDO para exercer a função comissionada de Assistente de Chefia da Seção de Legislação e Normas da Secretaria de Recursos Humanos, de nível FC4, conforme o artigo 9º, caput, da Lei n.º 9.421/96 c/c os artigos 2º e 14 da Resolução n.º 19.784/97 do TSE, e de conformidade com a Resolução n.º 137/97 do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2002.

Des. José Mauri Moura Rocha  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA**

Décima Oitava Ata de Distribuição Ordinária, realizada em 01 de Abril de 2002, Presidente, o Exmo. Sr. Des. **JOSÉ MAURI MOURA ROCHA**. Foram distribuídos pelo sistema de Processamento de Dados, os seguintes feitos:

**CONSULTA EM MATÉRIA ELEITORAL Nº 11053**

Procedência : Fortaleza-CE  
 Doc. Origem : Consulta  
 Consulente(S) : FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE  
 NOGUEIRA, Delegado de Polícia Civil  
 Relator : **LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO**  
 Distribuição : AUTOMÁTICA

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA Nº 11110**

Procedência : Fortaleza-CE  
 Doc. Origem : Req  
 Requerente(S) : FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA CARACAS,  
 Pensionista  
 Relator : **LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO**  
 Distribuição : AUTOMÁTICA

**RECURSO CRIMINAL Nº 11045**

Procedência : Ibiapina-CE  
 Doc. Origem : Pr-Jud nº 68/00  
 Recorrente(S) : JOÃO FERREIRA CESAR NETO, Servidor  
 Público Municipal  
 Recorrente(S) : PEDRO MARCOS DE QUEIROZ, Comerciante  
 Advogado(a) : Cláudio Sabino Gomes  
 Recorrido(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL  
 Relator : **FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES**  
 Distribuição : AUTOMÁTICA

MEMBRO	Distr	Redist	Tot
JOSÉ MAURI MOURA ROCHA	0	0	0
LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO	2	0	2
JORGE ALOÍSIO PIRES	0	0	0
FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES1	0	0	1
FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA	0	0	0
FRANCISCO MASSILON T. FREITAS	0	0	0
TOTAL	3	0	3

Fortaleza, 1º de abril de 2002.

**DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA**  
**PRESIDENTE TRE/CE"**

\*\*\*

**CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 12/02**

Em sessões realizadas neste Tribunal Regional Eleitoral, foram julgados os processos abaixo mencionados:

**RECURSO ELEITORAL Nº 12316 - CLASSE 32**

ORIGEM: Lavras da Mangabeira - CE (14ª Zona Eleitoral)  
 RELATOR: Juiz Francisco Massilon Torres Freitas  
 RECORRENTE: Rádio Elo FM  
 ADVOGADOS: Patrício de Sousa Almeida e Francisco Luciano Guerreiro de Maracaba

RECORRIDA: Coligação "Forte é o Povo"  
 ADVOGADOS: Marcos Aurélio Correia de Souza e Raimundo Wgerles Beserra Maia

EMENTA: - Recurso Eleitoral. Propaganda eleitoral irregular. Transmissão de gravação de discurso emitindo opiniões favoráveis à candidatura.  
 - Preliminar de defeito relativo à citação rejeitada.  
 - Decisão unânime.

DECISÃO: A Corte, por unanimidade, apreciando preliminar de defeito relativo à citação, decide pela sua rejeição.  
 DATA DO JULGAMENTO: 06/03/02.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 11335 - CLASSE 22**

ORIGEM: Fortaleza - CE  
 RELATOR: Juiz Jorge Aloísio Pires  
 REQUERENTE: Partido dos Trabalhadores - PT - Diretório Regional  
 EMENTA: Partido Político. Prestação de Contas. Os Partidos Políticos deverão apresentar, anualmente, suas respectivas prestações de contas, consoante Lei 9.096/95 e Resolução TSE 19.768/96. Aprovam-se as contas,

tempestivamente apresentadas, e sobre as quais manifestam parecer favorável a Coordenadoria de Controle Interno do TRE e douta PRE.  
 Decisão unânime.

DECISÃO: A Corte, por unanimidade, conhece da Prestação de Contas, relativa ao exercício de 2000, apresentada pelo Partido dos Trabalhadores, através de seu Diretório Regional, para aprová-la.  
 DATA DO JULGAMENTO: 13/03/02.

**RECURSO ELEITORAL Nº 12314 - CLASSE 32**

ORIGEM: Paramoti - CE (33ª Zona Eleitoral - Canindé)  
 RELATOR: Juiz Antônio Abelardo Benevides Moraes  
 RECORRENTE: Coligação "Frente Popular" - PPS/PT  
 ADVOGADOS: José Maria da Silva Araújo, João Valmir Portela Leal Júnior e Emídio Cesar Viana de Carvalho  
 RECORRIDA: Lúcia de Fátima Sousa Boyadjian  
 ADVOGADOS: Vartan Alves Boyadjian, José Aroldo Cavalcante Mota e Isabel Cristina Silvestre da Mota  
 EMENTA: - Recurso em Ação de Investigação Judicial Eleitoral. Abuso do poder econômico.

O abuso do poder econômico ou de autoridade, capaz de influenciar a lisura do pleito, deve restar configurado, estreme de dúvidas, não bastando meros indícios e conjecturas, sem apoio da prova dos autos.

A distribuição de bens ou serviços previstos em lei, em ano de eleições, por si só não afronta a lei eleitoral, se não demonstrada a sua utilização em proveito de coligação, partido ou candidato, como instrumento de captação do voto.

Recurso conhecido, mas improvido.

DECISÃO: A Corte, por unanimidade, conhece do recurso, mas para lhe negar provimento.

DATA DO JULGAMENTO: 13/03/02.

Fortaleza/CE, 2 de abril de 2002.

**ALANA CÁSSIA CARLOS DE OLIVEIRA**  
**COORDENADORA - CORIP**  
**ANTÔNIO PAULEAN BEZERRA SIMÕES**  
**SECRETÁRIO JUDICIÁRIO**

\*\*\*

**PAUTA Nº 12/02**

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, serão julgados, na primeira sessão desimpedida, os seguintes processos:

**RECURSO ELEITORAL Nº 12374 - CLASSE 32**

ORIGEM: Alto Santo - CE (86ª Zona Eleitoral)  
 RELATOR: Juiz Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
 RECORRENTE: Coligação "Força do Povo" - PSD/PMDB/PPB,  
 ADVOGADOS: Alcides Porto Benevides e Alfredo Ricardo Coelho Normando

RECORRIDO: Francisco França Nogueira  
 ADVOGADOS: Alexandre Sandrinne Machado Bessa e Francisco Irapuan Pinho Camurça

INTERESSADA: Coligação "União e Moralização"  
 ADVOGADOS: Alexandre Sandrinne Machado Bessa e Hélder Rufino Cunha

COMPLEMENTO: Recurso em Investigação Judicial Eleitoral por ofensa ao art. 41-A da Lei nº 9.504/97, c/c art. 22 da LC nº 64/90.

**RECURSO ELEITORAL Nº 12412 - CLASSE 32**

ORIGEM: Fortaleza - CE  
 RELATOR: Juiz Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
 RECORRENTE: Germana Lima Fontenele Soares  
 ADVOGADO: Edson Manuel Feijó Guimarães  
 RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral  
 COMPLEMENTO: Recurso em Investigação Judicial Eleitoral por ofensa ao art. 41-A da Lei nº 9.504/97, c/c art. 22 da LC nº 64/90.

Fortaleza/CE, 3 de abril de 2002.

**ALANA CÁSSIA CARLOS DE OLIVEIRA**  
**COORDENADORA - CORIP**  
**ANTÔNIO PAULEAN BEZERRA SIMÕES**  
**SECRETÁRIO JUDICIÁRIO**

## INDICE ALFA-NUMÉRICO DAS MATÉRIAS PARA EDITORAÇÃO NO DJ/CE

### EXPEDIENTE DO 2º GRAU

#### 1-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- 1.1 - ATOS DO PRESIDENTE
- 1.2 -DESPACHOS DO PRESIDENTE
- 1.3 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
- 1.4 -EDITAIS, AVISOS E VISTA
- 1.5 -OUTROS EXPEDIENTES

#### 2-CONSELHO DE MAGISTRATURA

- 2.1 -RESOLUÇÕES, ATOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### 3-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

- 3.1 -RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

#### 4-ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

- 4.1 - RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

#### 5-TRIBUNAL PLENO

- 5.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 5.2 -DESPACHO DOS RELATORES
- 5.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 5.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### 6-CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

- 6.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 6.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
- 6.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 6.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### 7-CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

##### 1ª Câmara Cível

- 7.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

##### 2ª Câmara Cível

- 7.5 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.6 -DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.7 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.8 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

##### 3ª Câmara Cível

- 7.9 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.10 -DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.11 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.12 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### 8-CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

- 8.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 8.2 -DESPACHO DOS RELATORES
- 8.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 8.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### 9-CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

##### 1ª Câmara Criminal

- 9.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 9.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
- 9.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 9.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

##### 2ª Câmara Criminal

- 9.5 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 9.6 -DESPACHOS DOS RELATORES

9.7 -PAUTA DE JULGAMENTO

9.8 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

### EXPEDIENTE DO 1º GRAU - COMARCA DE FORTALEZA

#### 10-DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

- 10.1 -PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 10.2 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
- 10.3 -EDITAIS E AVISOS
- 10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS

#### 11-VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

- 11.1 -VARAS CÍVEIS
- 11.2 -VARAS DE FAMÍLIA
- 11.3 -VARAS DE SUCESSÕES
- 11.4 -VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
- 11.5 -VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS
- 11.6 -VARAS DE FALÊNCIA

#### 12-VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

- 12.1 -VARAS CRIMINAIS
- 12.2 -VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, HABEAS- CORPUS E PRECATÓRIAS
- 12.3 -VARAS DO JÚRI
- 12.4 -VARAS DO TRÂNSITO
- 12.5 -VARA DA AUDITORIA MILITAR
- 12.6 -VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES
- 12.7 - VARAS DAS PENAS ALTERNATIVAS

#### 13-VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

- 13.1 -VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
- 13.2 -VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
- 13.3 -VARAS DOS JUZADOS ESPECIAIS

#### 14 - TRIBUNAL DO POVO

- 14.1 -TURMAS RECURSAIS DAS VARAS DOS JUZADOS ESPECIAIS
- 14.2 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS
- 14.3 -ACÓRDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUZADOS ESPECIAIS
- 14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS
- 14.5 -ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

#### 15-COMARCA DE FORTALEZA

- 15.1 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### 16-COMARCAS DO INTERIOR

- 16.1 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### 17 - ATOS NOTARIAS E DE REGISTRO

#### 18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### 19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCÃO DO CEARÁ

#### 20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

#### 21 - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

# O DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET

## <http://www.tj.ce.gov.br>



- Estarão sempre disponíveis pela Internet os últimos 15 (quinze) exemplares dos Diários da Justiça publicados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
- Nas assinaturas via Internet, o assinante realiza os acessos desejados através de uma senha e tendo como limite a quantidade de acessos pagos. Cada acesso realizado corresponderá à leitura de um jornal, portanto, cada vez que o assinante acessar o Diário da Justiça pela Internet na página do seu navegador será debitado um acesso do total de acessos disponíveis. O Diário da Justiça eletrônico será disponibilizado no formato ".pdf", sendo necessário para isso um editor de texto que permita a leitura no respectivo formato. No caso sugere-se o Acrobat Reader, por ser um produto freeware, de uso público. Caso o assinante não possua o Acrobat Reader e deseje adquiri-lo basta acessar o link: Como instalar o Acrobat Reader.
- Na ausência do editor de texto, poderá ser realizado um download do jornal selecionado, ou seja, uma cópia do jornal no formato ".pdf" que ficará disponível no computador, permitindo que, posteriormente, quando o editor de texto for instalado, o jornal possa ser consultado;
- As consultas ao jornal, via internet, realizadas através do editor de texto Acrobat Reader, podem ser agilizadas utilizando o recurso Localizar, permitindo a busca rápida de informações, bastando para isso informar a palavra desejada ou parte dela.

### TABELA DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>1-EXEMPLAR</b>	
Unidade (preço de capa)	R\$ 2,50
Unidade (após 05 dias)	R\$ 3,00
<b>2-ASSINATURA</b>	
<b>2.1-VIA DIRETA</b>	
Mensal	R\$ 40,00
Trimestral	R\$ 120,00
Semestral	R\$ 210,00
Anual	R\$ 380,00
<b>2.2-VIA POSTAL</b>	
Mensal	R\$ 65,00
Trimestral	R\$ 160,00
Semestral	R\$ 300,00
Anual	R\$ 560,00
<b>2.3-VIA INTERNET</b>	
Até 100 acessos	R\$ 1,00 por acesso
101 a 200 acessos	R\$ 100,00 referentes a 1ª centena de acessos + R\$ 0,90
201 a 300 acessos	R\$ 190,00 referentes as duas centenas de acessos + R\$ 0,80
301 a 400 acessos	R\$ 270,00 referentes as três centenas de acessos + R\$ 0,70
401 a 500 acessos	R\$ 340,00 referentes as quatro centenas de acessos + R\$ 0,60
<b>3-PUBLICAÇÕES PAGAS</b>	
Os valores serão calculados a partir do seguinte padrão:	R\$ 10,00 / cm na vertical
15 cm de largura,	
<b>4-MATÉRIAS DIVERSAS</b>	
Proclamas de casamento	R\$ 2,00
Certidão	R\$ 8,50
Fotocópia	R\$ 0,10
Taxa de autenticação	R\$ 0,75
Pesquisa por exercício ou fração	R\$ 10,00

Para maiores esclarecimentos ligue: (85)216-2606 / 216-2634

Parque Gráfico do TJCE